SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1567

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2017-PMA-GP

DECRETO Nº 012/2017-PMA-GP DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aprova o loteamento urbano denominado "Loteamento Vale Eldorado".

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica, Lei Municipal n.º 0502/83, e a Lei Federal n.º 6.766/79 e o Processo n.º. 2017/06-LOT.02.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o loteamento urbano denominado "*Loteamento Vale Dourado",* localizado na sitio Eldorado, bairro Dinarte Mariz, Acari/RN de propriedade da empresa NSG Urbanismo Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.328.144/0001-37com sede na rua sitio Eldorado, 890, bairro Dinarte Mariz, Acari/RN, imóvel registrado no Livro n.º 2-R (Registro Geral)àsfls48, sob o n.º R-2.2.096, referente a Matrícula n.º 2.096 do Cartório Único de Notas e Registros de Acari/RN, com área total de 175.813,46m² (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e treze virgula quarenta e seismetros quadrados).

Art. 2º Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREAS (m²)	%
1	Área Total dos Lotes	95.102,58	54,09%
2	Áreas Públicas:		
2.1	Áreas de Sistema Viário	37.907,82	21,56%
2.2	Áreas de Vegetação	17.719,22	10,08%
2.3	Áreas de Passeio	13.046,00	7,42%
2.4	Áreas Institucionais	12.037,84	6,85%
3	Área Remanescente		
4	Área Total da Gleba	175.813,46	100%
5	Quantidade de lotes: 425		

Art. 3º - São os seguintes limites e confrontações do perímetro da área loteada:
I- Limites e Confrontações:
a) Norte: Terreno de propriedade da empresa NSG Urbanismo Ltda ME
b) Sul: Terreno de propriedade da empresa KM Construções Ltda
c) Leste:Terreno de propriedade da paróquia Nossa Senhora da Guia
d) Oeste: Terreno de propriedade da empresa NSG Urbanismo Ltda ME

Art. 4º - É fixado um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para que a Loteadora providencie o registro do loteamento ora aprovado, com as respectivas averbações às margens das matrículas de todas as áreas públicas, bem como, dos lotes e a área caucionada para garantia da execução do empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acari/RN.
Parágrafo único - Fica a Loteadora obrigada a fazer o registro das áreas públicas, institucionais, verdes e de lazer em nome do Município de Acari/RN.
Art.5º - Fica determinado que a responsabilidade pela implantação de rampas de acesso para deficientes físicos, nos cruzamentos das vias públicas correrá por conta do empreendedor, devendo a obra ser executada juntamente com o feitio das calçadas no loteamento aprovado, de acordo com a ABNT-NBR 9050:2015.
Art. 6º - As despesas decorrentes com escrituras públicas, respectivos registros e averbações referentes às áreas destinadas ao Município, bem como as obras de infraestrutura e urbanização correrão por conta da Loteadora.
Art. 7º - A Loteadora terá um prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras de infraestrutura e urbanização do referido loteamento, como firmado no Termo de Acordo e Compromisso (TAC), a contar da data de expedição do respectivo Alvará de Licença para Construção do Loteamento.
Art. 8º- O HABITA-SE das edificações que venham a ser construídas na área do loteamento somente será concedido se estiver concluído a infraestrutura básica dos parcelamentos constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ACARI/RN, 25 de julho de 2017

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:1883DA7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2017

PORTARIA Nº 122, de 27 de julho de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): JOSENILDA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem
Quantidade: 01 diária.
Destino: Macau/RN
Data: 27 de julho de 2017.
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 180,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Participação do encontro do curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Mulher no período gravídico-puerperal, ao Recém Nascido e a Criança na Atenção Básica – Rede Cegonha.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

ANGELA CRISTINA DA COSTA CUNHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:AD11619B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 001/2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Bezerra
Rua João Batista Bezerra, n° 100, Centro, Afonso Bezerra – RN.

Eleição da mesa Diretora do Conselho para o exercício 2017/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AFONSO BEZERRA-RN, reunido no dia 26 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 329 de 06 de Maio de 2004.

Considerando a avaliação das metas pactuadas, em relação à realidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes conselheiros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2017/2019:

Mario Sergio Alves de Souza Júnior- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- Presidente;

Lauraci Fernandes dos Santos- Representante da Secretaria Municipal de Educação- Vice Presidente;

Daliene Tomaz Mariano da Silva Representante da Associação Francisco Ezequeil Dantas – Secretária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra, 27 de Julho de 2017.

MARIO SERGIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do CMDCA

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:4D4967B7

LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 056/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (PROPOSTA Nº 17754.921000/1160-02). Teve como vencedoras as empresas licitantes: **J M COMERCIO E REP. EIRELI - LTDA,** CNPJ Nº 26.690.173/0001-72**,** vencedora dos itens: 19, 20, 31, 32, 33,37, 42, 44, 45, 47, 49, 75, 108, 115, 120, 123 e 132**,** percebendo-se o valor global estimado em **R$ 53.280,00** (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta reais), **DJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME,** CNPJ Nº: 20.928.363/0001-07, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 21, 26, 43, 48, 50, 56, 60, 61, 62, 65, 68, 69, 70, 73, 74, 80, 84, 88, 91, 96, 97, 103, 107, 109, 117, 124, 127, 139 e 140**,** percebendo-se o valor global estimado em **R$ 26.187,00** (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais), **FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME,** CNPJ N° 07.366.605/0001-40, vencedora dos itens: 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 51, 83, 110, 113, 116, 118, 119, 121, 122, 125, 133, 134 e 138, percebendo-se o valor global estimado em **R$ 14.349,00** (quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais), **D H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME,** CNPJ N° 00.736.971/0001-02, vencedora dos itens: 07, 08, 13, 15, 34, 36, 38, 41, 46, 52, 53, 57, 63, 66, 67, 71, 79, 81, 82, 85, 90, 92, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 111, 112, 126, 128 e 135**,** percebendo-se o valor global estimado em **R$ 20.404,00** (vinte mil quatrocentos e quatro reais), **A N Q GONÇALVES JUNIOR ME,** CNPJ Nº 20.903.036/0001-92, vencedora dos itens: 01, 04, 09, 10, 12, 24, 30, 35, 39, 40, 54, 55, 58, 59, 64, 72, 76, 77, 78, 86, 87, 93, 98, 105, 106, 114, 129, 130, 131, 136 e 137, percebendo-se o valor global estimado em **R$ 28.685,00** (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Totalizando o valor global estimado dos cinco licitantes, correspondente a: **R$ 142.905,00** (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais).**ADJUDICADO** em 25/07/2017.

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:B74D768A

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 056/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (PROPOSTA Nº 17754.921000/1160-02**).** Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedoras das empresas: **J M COMERCIO E REP. EIRELI - LTDA,** CNPJ Nº 26.690.173/0001-72**,** vencedora dos itens: 19, 20, 31, 32, 33,37, 42, 44, 45, 47, 49, 75, 108, 115, 120, 123 e 132**,** percebendo-se o valor global estimado em **R$ 53.280,00** (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta reais), **DJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME,** CNPJ Nº: 20.928.363/0001-07, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 21, 26, 43, 48, 50, 56, 60, 61, 62, 65, 68, 69, 70, 73, 74, 80, 84, 88, 91, 96, 97, 103, 107, 109, 117, 124, 127, 139 e 140**,** percebendo-se o valor global estimado em **R$ 26.187,00** (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais), **FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME,** CNPJ N° 07.366.605/0001-40, vencedora dos itens: 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 51, 83, 110, 113, 116, 118, 119, 121, 122, 125, 133, 134 e 138, percebendo-se o valor global estimado em **R$ 14.349,00** (quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais), **D H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME,** CNPJ N° 00.736.971/0001-02, vencedora dos itens: 07, 08, 13, 15, 34, 36, 38, 41, 46, 52, 53, 57, 63, 66, 67, 71, 79, 81, 82, 85, 90, 92, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 111, 112, 126, 128 e 135**,** percebendo-se o valor global estimado em **R$ 20.404,00** (vinte mil quatrocentos e quatro reais), **A N Q GONÇALVES JUNIOR ME,** CNPJ Nº 20.903.036/0001-92, vencedora dos itens: 01, 04, 09, 10, 12, 24, 30, 35, 39, 40, 54, 55, 58, 59, 64, 72, 76, 77, 78, 86, 87, 93, 98, 105, 106, 114, 129, 130, 131, 136 e 137, percebendo-se o valor global estimado em **R$ 28.685,00** (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Totalizando o valor global estimado dos cinco licitantes, correspondente a: **R$ 142.905,00** (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinco reais).

Afonso Bezerra/RN, 26/07/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:1D8F8A41

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017. O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que a licitação supracitada. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica à CPL do município de Afonso Bezerra/RN, que iria acontecer no dia 31/07/2017 as 14h00min, foi declarada **REVOGADA.** Conforme Art. 49 da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
CPF nº. 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:60D661E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica sem lucrativos para prestação dos serviços de especializados na elaboração de projetos, conforme consta no objeto do termo de referencia, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo do Município, com vistas a projetos de infraestrutura urbana em diversas localidades do Município de Alexandria/RN, para posterior serviços de pavimentação nos bairos Cascalho, Santo Amaro e Centro da cidade, com cotas e pontos notáveis.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 26/07/2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:E1FA4223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.07.20-0001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos serviços de construção de uma escola rural com duas salas de aula, na comunidade carnaubal, neste município de Alexandria/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE; DUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA; 007 - ENSINO FUNDAMENTAL; 1.159 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS; 44.90.51-00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: **A & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 08.641.972/0001-77, com endereço a Rua Julieta Dantas, 191 - Sala "A" - CEP 59805-000 Centro - Lucrécia/RN. Valor R$ 191.520,33(cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Alexandria - RN, 20 de Julho de 2017

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:0586C4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica sem lucrativos para prestação dos serviços de especializados na elaboração de projetos, conforme consta no objeto do termo de referencia, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo do Município, com vistas a projetos de infraestrutura urbana em diversas localidades do Município de Alexandria/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.846.230/0001-800, com endereço comercial a Av. Aprígio Veloso, 882 – Caixa Postal nº 10082 – CEP 58429-140 – Campina Grande/PB- R$ **240.000,00(duzentos e quarenta mil reais)**.

Alexandria - RN, 26 de Julho de 2017

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:F23F4330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANA PAULA PIRES DE OLIVEIRA,** Matrícula 1.526, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), referente à diária no período do dia 17 a 21 de julho de 2017, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de julho de 2017.
.
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2E166175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO RIBEIRO**, Matrícula nº 111, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 130 (cento e trinta) dias, a ser gozada de 26 de julho a 01 de dezembro de 2017.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:17800870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **LEONIZA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula nº 185, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 130 (cento e trinta) dias a ser gozada de 26 de julho a 01 de dezembro de 2017.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:26968219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA**, Matrícula nº 432, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, a ser gozada de 26 de julho a 23 de outubro de 2017.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C1121507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da

Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **GERLANDIA NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 170, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada de 18 de julho a 16 de agosto de 2017.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2017.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2CC31835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município nº 70/2017, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **MARIA NEUMA DA SILVA DIAS**, Matrícula nº 387, ocupante do cargo de Professor PII B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 35 (trinta e cinco), a ser gozada de 25 de julho a 28 de agosto de 2017.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DD21562A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o artigo 98, § 1º e 2º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **MARIA EDILMA DE LIMA MESQUITA,** Matrícula nº 339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (trinta) dias, a ser gozada de 25 de julho a 22 de setembro de 2017.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2B75628C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, 45, inciso IV, amos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 847, de 23 de Setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – Titular: Flávio Rodrigues Lobo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Margarida Magna de Assis – Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – Titular: Jorge Eduardo Ananias de Sousa Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Francisco Alessandro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde

3 – Titular: Soraia Alves de Sousa Ferreira – Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Maria de Jesus Pereira Almeida – Secretaria Municipal de Educação

II – REPRESENTANTES DE ENTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Titular: Moisés Oliveira Campos – Titular - Igreja Batista
Suplente: Mayara Antunes Vieira – Suplente – Igreja Batista

2 – Titular: Francisca Silvaneide dos Santos – Associação dos Artesãos
Suplente: Maria Torres Moreira de Melo – Associação dos Artesãos

3 - Titular: Francisco Antonio da Silva – Pastoral Familiar
Suplente: Rita Gomes da Silva – Pastoral Familiar

Art. 2o – O mandato dos conselheiros vigerá até o dia 26 de julho 2019, possibilitada a recondução.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 27 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:72ECCFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 847, de 23 de Setembro de 2005 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Decreto n 282, de 05 de Março de 2013 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E:

Art. 1o – Designar o servidor **FLÁVIO RODRIGUES LOBO,** Matrícula nº 1.438, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 1.505.010 SSP/RN e do CPF nº 023.582.324-40, para representar o Município de Alexandria – Prefeitura Municipal como Gestor Administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de julho de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3D8B767A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO,** lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do cargo de Sub-coordenador, Matrícula nº 1.589, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), referente a diária no período do dia 28 de julho de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de julho de 2017.

.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:991381B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a alteração das datas de vencimento da Cota Única e da Primeira parcela do IPTU 2017.

A Secretária Municipal de Tributação e Finanças, da Prefeitura Municipal de Alexandria , Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 3º, do Decreto n.º 372, de 28 de junho de 2017, considerando o atraso na entrega dos carnês de IPTU 2017, para não haver prejuízos para os contribuintes do Município de Alexandria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do IPTU 2017, com vencimento original em 31/07/2017 para 15/08/2017.
Art. 2º. Ficam autorizadas a Caixa Econômica Federal e as Casas Lotéricas a efetuar o recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal da Cota Única e da Primeira Parcela do IPTU 2017 com vencimento original em 31/07/2017, até a data de 15/08/2017, sem incidência de juros e multas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Tributação e Finanças

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C7ED3F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA(S) Nº 05/2017

O(a) Prefeito Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº **005/2017**,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de concessão de Diária n° 04 e 04-A de 2017, em face do cancelamento das viagens oficiais que justificariam o afastamento dos servidores elencados nos respectivos atos concessivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Almino Afonso-RN, 27 de Julho de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:6FAC046C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 111/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZDAS PARA 8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMISAS PERSONALIZADAS, COM OBJETIVO DE SEREM UTILIZADOS DURANTE O DIA 31 DE JULHO NA 8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ESPAÇOS DE CARÁTER DELIBERATIVO QUE OPORTUNIZAM O DEBATE E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROPOSIÇÃO DE NOVAS DIRETRIZES, NO SENTIDO DE CONSOLIDAR E AMPLIAR OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAS DOS USUÁRIOS, ASSIM COMO, O DEBATE COLETIVO QUE DEVEM OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MAIS REPRESENTATIVA, ASSEGURANDO MOMENTOS PARA DISCURSSÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa JOSE AUGUSTO CARLOS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 02.254.036/0001-27, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) levando com consideração a melhor proposta ofertada conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de julho de 2017.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:694A1DD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13070001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

PROCESSO Nº. 19060001/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CNPJ sob o n.º 08.349.011/0001-93: Contratado: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA ME - CNPJ: 41.566.886/0001-12, Objeto: Contratação de Empresa especializada na fabricação de parques infantis, conforme especificações detalhadas na Planilha de Quantitativos do Anexo I - Termo de Referencia e no Edital de licitação, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes. VALOR: R$ 33.090,00 (Trinta e três mil e noventa reais). LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária Especifica do município de Apodi/RN, no exercício de 2017. Vigência: O presente contrato vigorará até a plena execução, entrega, dos bens contratados. Data da assinatura 13/07/2017, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.
LOCAL E DATA: Apodi-RN, 13 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A5207735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017

PROCESSO Nº. 26060001/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017.
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO ME – CNPJ: 06.320.029/0001-37, vencedora do(s) itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 com o valor global de R$ 369.498,80 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e o fracasso do item 20. Objeto: Elaboração de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento em serviços de materiais de mídia visual, destinados à suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:50B80F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017

PROCESSO Nº. 26060002/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017.
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): CENTRÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ:15.179.700/0001-62, vencedora do(s) itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. com o valor global de R$ 274.270,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais), e o fracasso dos itens 36 ao 58. Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de motores bombeadores submersos e bombeadores submersos MONOFÁSICO E TRIFASICO REFRIGERADOS À AGUA, independente de suas potencias, para suprir as necessidades nas ações e atividades continuadas realizadas através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídrico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:68A3716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N°. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08060002/2017
Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 003/2017, OBJETO: **contratação de Empresa para aCONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, A traves da Secretaria Municipal de Obras, que teve como vencedora a licitante ENGECAP – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME, CNPJ: 03.721.521/0001-26, apresentou o valor de R$ 228.359,79 (duzentos e vinte e oito, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Apodi/RN, 25 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:64A72051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 003/2017.

CONTRATO N°: 26070001/2017.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADO: ENGECAP – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 03.721.521/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I).
VALOR TOTAL: R$ 228.359,79 (duzentos e vinte e oito, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO
UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 2066 – SEC. MUN. DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 11– MELHORIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E URBANIZAÇÃO
AÇÃO: 1.53 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
DESPESA: 132 - 4.490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA: 131 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2017.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D424CA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2017

CONTRATO N°: 19070002/2017.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADO: MS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 17.483.466/0001-98.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRAS DA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE. SITUADA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL: R$ 171.195,34 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO
UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 2007 – SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA
PROGRAMA: 11– MELHORIA NOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E URBANIZAÇÃO
AÇÃO: 1.61 – CONSTRUÇÃO, RESTARAÇÃO, PASSAGISMO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS
DESPESA: 158 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA: 159 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2017.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:7A052ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001.2017

CONTRATO N°: 19070001/2017.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADO: ENGECAP – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 03.721.521/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA FLORÊNCIO, SITUADA NA COMUNIDADE DE MELANCIAS, ZONA RURAL DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL: R$ 364.288,23 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO
UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 2010 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMETAL
PROGRAMA: 3– MODERNIZAÇÃO DA INFRA-INSTRUTURA
AÇÃO: 1.94 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA: - 4.490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA: 195 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2017.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F32FA5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº. 0016/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017 – CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Apodi, vem através deste **CONVOCAR** os seguintes candidatos **CLASSIFICADOS** neste certame, a se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua João Pessoa, 50 – 1º andar, sala 101. Apodi – RN, no dia 31 de Julho de 2017, das 08:00 às 11:00 hrs, portando cópias dos seguintes documentos, para que seja efetuadas as devidas contratações, em virtude de decorrente necessidade de suas respectivas Secretarias deste Município, se fazendo assim necessário a contratação de mais profissionais.

• Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF;
• Cédula de Identidade;
• Título de Eleitor;
• Registro de Nascimento ou Casamento;
• Carteira de Reservista (sexo masculino);
• Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);

• Comprovante do PIS/NIT;
• Comprovante de Residência;
• Comprovante do Grau de Instrução (Diploma ou Equivalente);
• Certidão de Regularidade junto ao Conselho pertinente;
• Certidão de Regularidade junto ao Município (www.apodi.rn.gov.br);
• Certidão de Regularidade junto ao Estado (www.set.rn.gov.br);
• Certidão de Regularidade junto à União (http://www.receita.fazenda.gov.br);
• Certidão Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao);
• Conta Corrente – Caixa Econômica Federal.

LISTA DE CONVOCADOS

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
9º	AB-0029	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	MAYARA BARROS BANDEIRA	CLASSIFICADO
10º	AB-0028	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	MADSON BARROS BANDEIRA	CLASSIFICADO
11º	AB-0252	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	MAYSA MAYARA MARINHO COSTA	CLASSIFICADO
12º	PS-0028	ASSISTENTE SOCIAL	PALOMA PRISCILA DE LIMA PINTO	CLASSIFICADO
13º	PS-0001	ASSISTENTE SOCIAL	ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA	CLASSIFICADO
4º	PS-0053	PSICOLOGO	ELISANGELA PINTO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
4º	PS-0122	COORDENADOR DE PROGRAMAS	OTACIANA ABREU DE NORONHA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
5º	PS-0139	ORIENTADOR PEDAGOGICO	EDIVANIA FERNANDES ALVES	CLASSIFICADO
3º	PS-0226	EDUCADOR FISICO	JORGE VIANA DA COSTA NETO	CLASSIFICADO

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Luana Kariny de Oliveira Tavares
Código Identificador:C8D837A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL DA TP Nº. 004/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 004/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FINAL DA TP Nº. 004/2017
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado final da licitação Tomada de Preço nº. 004/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. Que teve como vencedora a empresa: F. DE A. BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 07.749.957/0001-84, que consagrou-se vencedora com o valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil).

Apodi/RN, em 27 de julho de 2017.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:18C4E62A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.00121

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para **CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS,** junto **a JÕAO ANTONIO DA SILVA SANTOS,** inscrito no CNPJ/CPF**: 074.998.854-10**, no valor global de R$ **7.620,00 (Sete mil e seiscentos e vinte reais)**, onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez /RN, 21 de Julho de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:E7E4AC62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	791.290,22	1.774.453,87	2.762.442,36
Disponibilidade de Caixa	791.290,22	1.766.982,17	2.754.939,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	875.214,53	1.850.906,48	2.838.863,90
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	83.924,31	83.924,31	83.924,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.471,70	7.502,77
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2449-2029-162). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:23.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:955ABF2F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.176.772,00	5.490.418,34	0,00
Receitas Tributárias	287.100,00	80.341,33	0,00
IPTU	19.000,00	3.803,83	0,00
ISS	75.000,00	28.882,70	0,00

ITBI	2.500,00	1.277,29	0,00
IRRF	120.000,00	46.377,51	0,00
Outras Receitas Tributárias	70.600,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	495.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	495.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.300,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.000,00	407.317,42	0,00
(-) Aplicações Financeiras	39.700,00	407.317,42	0,00
Tranferências Correntes	13.300.358,00	5.410.077,01	0,00
FPM	6.287.460,00	3.248.399,93	0,00
ICMS	1.040.000,00	500.731,38	0,00
Convênios	542.250,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.430.648,00	1.660.945,70	0,00
Demais Receitas Correntes	92.014,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	4.289,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	87.725,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.972.225,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	32.177,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.726,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.827.177,00	0,00	0,00
Convênios	1.827.177,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	102.145,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.929.322,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.106.094,00	5.490.418,34	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.248.488,74	7.950.772,22	0,00	4.113.640,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.693.416,14	4.728.676,47	0,00	2.221.548,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.555.072,60	3.222.095,75	0,00	1.892.092,26	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.248.488,74	7.950.772,22	0,00	4.113.640,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.667.542,58	162.742,04	0,00	160.676,42	0,00
Investimentos	2.647.542,58	162.742,04	0,00	160.676,42	0,00
Inversoes Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.667.542,58	162.742,04	0,00	160.676,42	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	103.656,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.019.687,32	8.113.514,26	0,00	4.274.316,77	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	86.406,68	-2.623.095,92	0,00	1.216.101,57	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1982-3856-102). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:25.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:12763E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN**.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.
CONTRATADO: Saraiva Advogados Associados.
CNPJ: 13.462.731/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios visando a redução da carga tributária do município, através do patrocínio de ações judiciais, visando revisar, suspender e/ou anular qualquer tipo de créditos previdenciários em desfavor da contratante, bem como requer a compensação, caso a contratante tenha contribuído a maior para o INSS.
BASE LEGAL: **Artigo 25 - II da Lei Federal Nº 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).
VIGENCIA: 28 de julho a 31 de dezembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO/JUSTIFICATIVA: **O valor do contrato corresponde a 20 % (vinte por cento) do valor efetivamente auferido em favor do município de Bento Fernandes/RN.**

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF - 020.552.764-76
Pelo Contratante

Saraiva Advogados Associados
CNPJ: 13.462.731/0001-09
FABIO LUIZ LIMA SARAIVA
CPF - 054.450.524-78
Pelo Contratado

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:12FC0226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 355 DE 03 DE JULHO DE 2017.

PORTARIA Nº. 355/2017.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Srª. Maria Gilvanice Silva, inscrita sob o CPF n° 637.540.614-53 Mat. 085, para exercer o Cargo de Diretora do Centro Rural de Ensino do Município de Bodó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de julho de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3B86DF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 356 DE 03 DE JULHO DE 2017.

PORTARIA Nº. 356/2017.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Srª. Alexsandra Maria Ferreira, inscrito sob o CPF de n° 852.087.364-20, Mat. 093, para exercer o Cargo de Vice Diretora do Centro Rural, Município de Bodó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de julho de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E8EAFE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357 DE 27 DE JULHO DE 2017

O prefeito municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições constitucional legais, baseado em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social **CACS** – **FUNDEB**, os seguintes membros.
TITULAR: Irimar Soares da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação.
SUPLENTE: Maria Gil Vanuza da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação.

TITULAR: Cleide Maria de Macêdo - Representante do Conselho Tutelar.
SUPLENTE: Ana Isaura dos Santos Paz - Representante do Conselho Tutelar.

TITULAR: Maria Gilvanice da silva – Representante de Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica;
SUPLENTE: Maria Givonilda de Oliveira - Representante de Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica;

TITULAR: Maria Ivonete Pereira - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública.
SUPLENTE: Sebastião Ferreira de Araújo - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública
.
TITULAR: Iranilda Daguia de Araújo - Representante de Estudante Secundarista.
SUPLENTE: Samara Kellyane Pires Garcia - Representante de Estudante Secundarista.

TITULAR: Raimunda Cristiane de Medeiros - Representante de Pais de Alunos.
SUPLENTE: Isolda Soares da Silva - Representante de Pais de Alunos.
TITULAR: Rosilda Nunes da Silva Carvalho - Representante de Pais de Alunos.
SUPLENTE: Edicleide Figueiredo- Representante de Pais de Alunos.
TITULAR: Francisco Santos de Souza - Representante do poder Executivo Municipal.
SUPLENTE: Francisco Hermerson Pereira - Representante do poder Executivo Municipal.
TITULAR: Sônia Maria Basílio - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SUPLENTE: Francisco Valderedo Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Maria Laudelita Pereira - Representante de Profissionais da Educação.
SUPLENTE: Raimunda de Lourdes Macêdo de Araújo - Representante de Profissionais da Educação

TITULAR: Luzinete Pereira da Silva - Representante de Profissionais da Educação
SUPLENTE – Alexsandra Maria Ferreira - Representante de Profissionais da Educação.

TITULAR: Josenilda Felipe de Medeiros - Representante do Técnico Administrativo.
SUPLENTE: José Osair da Silva - Represente do Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 21 de Julho de 2017.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1643ED0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 010/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses no Contrato de Locação e prestação de serviços de 01 (um) veículo automotor, com capacidade mínima de 20 passageiros, com motorista, para o transporte de pacientes deste município para a Capital e de volta para o município de segunda a sexta-feira. Valor estimado de: R$ 78.000,00. Licitação: Carta Convite 010/2015. Vigência do Aditivo: a partir de 01/07/2016 por 12 (doze) meses. Contratada: A. G. DA SILVA – ME, CNPJ: 21.612.779/0001-76.

Bom Jesus/RN, 28 de junho de 2016.

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B435E0E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 367 DE 26 DE JULHO DE 2017 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ATIVO.

LEI N. 367 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Envelhecimento Ativo, de natureza permanente, de ação de política pública municipal.
Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Envelhecimento Ativo:
I - contemplar a assistência integral ao idoso, considerando suas necessidades específicas;

II - estimular um modo de viver mais saudável em todas as etapas da vida, principalmente ao extrato da população na faixa etária idosa;
III - favorecer a prática de atividades que contribuam com a melhoria da qualidade de vida.
Art. 3º - O desenvolvimento do Programa de Envelhecimento Ativo, previsto no "caput" do art. 1º, prevê a implantação das seguintes medidas:
I - realizar eventos e atividades subordinados às Secretarias Municipais;
II - estabelecer programas de formação de acompanhantes comunitários para assistir a população idosa em seu domicílio dentro do município;
III - estabelecer programas de formação de cuidadores comunitários para assistir a população idosa em seu domicílio dentro do município;
IV - promover a assistência aos idosos em suas necessidades diárias para desenvolver o autocuidado, oferecendo condições a essa população para uma vida mais autônoma e com qualidade reconhecida;
V - estimular a discussão e criar programas de conscientização sobre o acelerado processo de envelhecimento da população e outros pontos relacionados ao tema para promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças e de agravos à saúde dos idosos;

VI - combater o sedentarismo, isolamento através de campanhas e realização de atividades físicas;
VII - conscientizar a população sobre a questão do envelhecimento humano no Município, através de todos os meios de comunicação social disponíveis;
VIII - implantar ciclovias, bicicletários, rotas de caminhadas, práticas integrativas em ruas de lazer, criação e/ou reforma das áreas verdes e de outros equipamentos públicos, como exemplo, a criação de centro de convivência com ênfase no idoso, suas especificidades e aos portadores de restrições.
Art. 4º Para a implantação do Programa de Envelhecimento Ativo, o Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas, universidades, organizações não-governamentais (ONGs) e outras esferas governamentais para obter suporte técnico, financeiro e logístico.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e através dos programas instituídos pelo executivo municipal.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:075BA06E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 366 DE 19 DE JULHO DE 2017 - DECLARA A "CAVALGADA DOS PAIS" COMO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 366 DE 19 DE JULHO DE 2017

DECLARA A "CAVALGADA DOS PAIS" COMO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara a "Cavalgada dos Pais" como Bem Cultural Imaterial do município de Bom Jesus/RN, que passa a integrar oficialmente seu calendário cultural.

Parágrafo único. A "Cavalgada dos Pais" se realizará preferencialmente no último sábado do mês de agosto.

Art. 2º - Caberá ao Poder Público, dentro de sua disponibilidade orçamentária e financeira, promover ações visando o apoio necessário à realização do evento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de Julho de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:E5C7A68D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 29/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017
Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da comissão, referente à Licitação Pregão Presencial para registro de preço nº 029/2017.Objeto: aquisição parcelada de material esportivo. Empresa: MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA-ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.886.312/0001-60. Foi Vencedora No Valor Total Global De R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Prazo De Fornecimento: 12 meses .

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A8217ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS TP 03/2017

AVISO AOS INTERESSADOS TOMADA DE PREÇO N°003/2017
A comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de brejinho/RN, torna público que conforme decisão judicial publicada no dia 25/07/2017 diário :2334 pagina: 02715120 será procedido as correções necessárias ao edital de licitação tomada de preço n°003/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública e em seguida será publicado o extrato do novo edital com a remarcação da nova data do certame.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:77EB421B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Aos vinte e sete dias de julho de 2017, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à A. Antonio Alves Pessoa, n°1066, centro, Brejinho/RN –CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos Municipais nº. 05/2014 e 28/2017 , conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017SRP, homologado em 24 de julho de 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO, CAMISETAS E BOLSAS**, conforme descrição abaixo relacionada:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa **VERUSSIA CARLA R DE FARIAS -ME.**
CNPJ: 13.587.119/0001-54
Endereço: Rua Antonio Prado, n°29, Cidade da Esperança . Tel: (084) 2020-0124/98726-3203
Cidade: Natal/RN CEP: 59.071-440
Representante: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	CAMISA BÁSICA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, EM TECIDO POLIESTER, COM SERIGRAFIA.	UND	600	R$ 20,80	R$ 12.480,00
2	CAMISA GOLA POLO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, EM MALHA PV, COM SERIGRAFIA.	UND	200	R$ 36,25	R$ 7.250,00
3	CAMISETA TIPO REGATA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, EM MALHA PV, COM SERIGRAFIA.	UND	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
4	CALÇA EM TECIDO HELANCA, COR BRANCA, PARA GRUPO DE CAPOEIRA.	UND	60	R$ 26,60	R$ 1.596,00
5	CAMISETA BÁSICA, CORES E TAMANHOS VARIADOS, EM MALHA PV, COM SERIGRAFIA.	UND	700	R$ 19,80	R$ 13.860,00
6	CAMISETA GOLA PÓLO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, EM MALHA PV, COM SERIGRAFIA.	UND	300	R$ 36,25	R$ 10.875,00
7	CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISETA EM ALGODÃO E SHORT EM HELANCA, COR A DEFINIR, TAMANHOS VARIADOS.	CONJ	700	R$ 39,65	R$ 27.755,00
8	BOLSA TIPO ESCOLAR, EM NAPA, COM ALÇA DE MÃO, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA.	UND	1000	R$ 20,80	R$ 20.800,00
9	BOLSA TIPO ESCOLAR, EM NAPA, COM ALÇA DE MAO , COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA.	UND	500	R$ 20,80	R$ 10.400,00
10	CAMISETA PROMOCIONAL PARA EVENTOS COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA.	UND	1500	R$ 23,70	R$ 35.550,00
11	CAMISETA PROMOCIONAL PARA EVENTOS COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA ATÉ 04 CORES	UND	1500	R$ 20,80	R$ 31.200,00
12	CALÇA JEANS PADRONIZADA COM SERIGRAFIA, TAMANHOS VARIADOS.	UND	200	R$ 71,55	R$ 14.310,00
13	CAMISETAS BASICA, EM MALHA PV, COR BRANCA, COM SERIGRAFIA, TAMANHOS VARIADOS	UND	1000	R$ 16,90	R$ 16.900,00
14	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET, COR BRANCA, COM SERIGRAFIA, TAMANHOS VARIADOS	UND	100	R$ 36,25	R$ 3.625,00
15	JALECO MANGA LONGA, EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM SERIGRAFIA,	UND	100	R$ 39,65	R$ 3.965,00
16	BONÉ MODELO ARABE DESTINADO AOS AGENTES DE ENDEMIAS	UND	100	R$ 23,70	R$ 2.370,00
17	CAMISETAS BASICA, EM MALHA PV, CORES VARIADAS, COM SERIGRAFIA, TAMANHOS VARIADOS	UND	500	R$ 19,80	R$ 9.900,00
18	BOLSA EM NAPA, DE MAO, COM ALÇA, COR PRETA, COM SERIGRAFIA	UND	20	R$ 114,10	R$ 2.282,00
19	CONJUNTO COMPOSTO POR SHORT ESTILO SAIA E CAMISA BÁSICA, TAMANHOS E CORES VARIADOS COM SERIGRAFIA, DESTINADO AOS ALUNOS DA RED MUNICIPAL DE ENSINO	CONJ	700	R$ 30,45	R$ 21.315,00
20	CONJUNTO COMPOSTO POR SHORT E CAMISA BASICA, TAMANHOS E CORES VARIADOS, COM SERIGRAFIA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	CONJ	2200	R$ 30,30	R$ 66.660,00
21	CAMISETAS MANGA LONGA, EM MALHA PV, CORES E TAMANHOS VARIADOS, COM SERIGRAFIA	UND	20	R$ 25,35	R$ 507,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.

5.2.1. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-90** do Fundo Municipal.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº **31/2017** e a proposta da empresa **VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.587.119/0001-54 classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 27 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ nº 08.161.614/0001-67
Contratante

Verussia Carla R de Farias ME
CNPJ/MF nº 13.587.119/0001-54
RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF/MF, sob o nº 066.717.334-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:C2BA084A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119-A/2017

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE CONSELHEIROS DO CACS-FUNDEB DA CIDADE DE BREJINHO/RN

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desse município
RESOLVE:
Art. 1º - Desligar os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB por perderem a representatividade por parte do segmentam ao qual correspondiam:

Sandra Maria da Silva Bezerra;
Rosângela de Souza Silva;
Zenaide Macedo da Silva;
José Wellington Brito da Silva;
Gamaliel Soares Moreira;
Ilana Carlos da Silva Souza;
Luzia Maria do Nascimento Torres;
Gisélia Bezerra de Lima;

Ezione Lima de Oliveira Carvalho;
Analete Paulino da Silva Palhares;
Maria Wilma de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brejinho - RN, 09 de maio de 2017

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4B0BF635

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelas Secretárias Municipais de Administração e Educação, datado do dia 26 de Julho de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017", aos Senhor(as) João Maria Montenegro da Silva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 313.994.014-91, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital.
Caiçara do Norte/RN/RN, em 26 de Julho de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:826BE661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelas Secretárias Municipais de Administração e Educação, datado do dia 26 de Julho de 2017, venho ADJUDICAR o objeto da "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017", aos Senhor(as) João Maria Montenegro da Silva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 313.994.014-91, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Caiçara do Norte/RN, em 26 de Julho de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B393C5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.
CONTRATADO: João Maria Montenegro da Silva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 313.994.014-91.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL: R$ 34.552,50 (Trina e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
- Projeto/Atividade:
2046 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Merenda
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
- Sub-Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
- Fonte de Recursos: Convênios e Programas
DATA: 26 de Julho de 2017.
ASSINATURA: AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO/Prefeito.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1D10B009

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 01/2017

Dispõe sobre a definição da data e criação de Comissão para Organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Caiçara do Norte/RN, no uso das atribuições legais conferidas pela ***Lei Municipal Nº 167/2017 e Lei Federal Nº 8.742(Lei Orgânica da Assistência Social)*****,** em reunião ordinária realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete, descrita na ata nº 01.

Considerando o Art. 23º da Lei Municipal Nº 167/2017.

RESOLVE

ART. 1° - Definir a data de 31 de julho de 2017 para a realização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

ART. 2º Constituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:
I – JANIER CARLA SILVA DO NASCIMENTO;
II – MARAIZA DE SOUZA NUNES;
III – LIGIA TAVARES BEZERRA BARBOSA.

§2º A Secretaria Municipal de Assistência Social designou a Sr. DANILO GALVÃO DA SILVA e o Sr. GUSTAVO HENRIQUE VICENTE para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS
Caiçara do Norte/RN, 25 de Julho de 2017.

JANIER CARLA SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS de Caiçara do Norte/RN
CPF: 042.453.384-74

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:D0A702A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando Resolução Nº 01/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o Art. 23 da Lei Municipal Nº 167/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2017, tendo como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Caiçara do Norte/RN, 26 de julho de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:E67A9B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

Em 25 de julho de 2017 o MUNICIPIO DECAMPO REDONDO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.723/0001-79, com sede à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, neste ato representado pelo Sr. Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves, inscrito no CPF (MF) sob o nº 361.552.174-91, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliada no município de Campo Redondo/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para eventuais Contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções – BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ (MF)
PANIFICADORA SERRANA LTDA ME	07.990.018/0001-27

Item	Descrição	Vlr. Total(R$)
1	PANIFICADORA SERRANA LTDA ME	13.200,00
2	PANIFICADORA SERRANA LTDA ME	8.850,00
3	PANIFICADORA SERRANA LTDA ME	12.250,00
4	PANIFICADORA SERRANA LTDA ME	15.000,00
5	PANIFICADORA SERRANA LTDA ME	9.600,00
Total Global		R$ 58.900,00

SERVIÇOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-SRP.
DATA: 25 de julho de 2017.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:1252CECF

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 25/2017.

ADJUDICO, os vencedores do Pregão Presencial nº 025/2017, realizada em 26 de julho de 2017, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de refeições (almoço e jantar), na cidade de Campo Redondo/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, quando a serviço na realização de atividades burocráticas e afins da Administração Municipal, a saber: **JOSÉ ROBERTO DIOGO**- CNPJ: 19.632.228/0001-22, saiu vencedora nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Campo Redondo/RN, em 27 de julho de 2017

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:7791DB9D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 025/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Senhor Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 025/2017 com início 13 de julho de 2017, realizada em 26 de julho de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: **JOSÉ ROBERTO DIOGO**- CNPJ: 19.632.228/0001-22, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Campo Redondo/RN, 27 de julho de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:CCF9B8E7

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-SRP
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelada de refeições (almoço e jantar), na cidade de Campo Redondo/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
JOSÉ ROBERTO DIOGO	CNPJ: 19.632.228/0001-22

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Itens	Vencedor	Valor
1	**JOSÉ ROBERTO DIOGO**	26.000,00
2	**JOSÉ ROBERTO DIOGO**	10.000,00
Total Global		**R$ 36.000,00**

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-SRP.
DATA: 27 de julho de 2017.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:0E6BC23E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 024/2017.

ADJUDICO, o vencedores do Pregão Presencial nº 024/2017, realizada em 21 de julho de 2017, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções – BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal a saber: PANIFICADORA SERRANA LTDA ME- CNPJ: 07.990.018/0001-27, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de R$ 58.900,00 (cinqüenta e oito mil, novecentos reais).

Campo Redondo/RN, em 25 de julho de 2017.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:805E67B9

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 024/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Senhor Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 024/2017 com início 10 de julho de 2017, realizada em 21 de julho de 2017 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: **PANIFICADORA SERRANA LTDA ME**- CNPJ: 07.990.018/0001-27 , saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R$ 58.900,00 (cinqüenta e oito mil, novecentos reais)**.

Campo Redondo/RN, 25 de julho de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:F301BAC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
RGF 1° SEMESTRE 2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	
Período de Referência: JAN a JUN/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		59.836.988,09
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	183.924,98	0,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	32.311.973,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.516.863,93	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.804.385,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.164.137,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

SERGIO RICARDO DA SILVA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	248.987,63	0,00
Pessoal Ativo	248.987,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	65.062,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	65.062,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	183.924,98	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	59.836.988,09	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	0,31	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	32.311.973,57	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	30.516.863,93	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	29.080.776,21	

SERGIO RICARDO DA SILVA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:6D49DBF2

DEMHAB
RELATORIO G. F. 1° SEMESTRE 2017

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas

	(últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	248.987,63	0,00
Pessoal Ativo	248.987,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	65.062,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	65.062,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	183.924,98	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		59.836.988,09
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		0,31
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		32.311.973,57
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		30.516.863,93
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		29.080.776,21

SERGIO RICARDO DA SILVA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B32FBBA7

DEMHAB
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTAO FISCAL 1° SEMESTRE 2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	
Período de Referência: JAN a JUN/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		59.836.988,09
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	183.924,98	0,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	32.311.973,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.516.863,93	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.804.385,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.164.137,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

SERGIO RICARDO DA SILVA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador
Controle Interno

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:28B81C7C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 236/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, conforme Decreto nº 04/2013 - § 1º, a servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Nova Cruz/RN, para participar do "VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o tema "Cidades que Protegem: Formando as redes Municipais de proteção a crianças e adolescentes", que ocorrerá entre os dias 3 a 6 de agosto de 2017, a ser realizado no Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Professor Josépio de Almeida Duarte, 155, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, com a finalidade de representar a o Conselho Tutelar Municipal no referido seminário, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Francisco de Assis Germano da Silva	Conselheiro Tutelar Matricula: 3.746	02	50,00	100,00
02	Josenilson Cosme dos Santos	Conselheiro Tutelar Matricula: 7.064	02	50,00	100,00
03	Joacir Ferreira da Silva	Conselheiro Tutelar Matricula: 5.789	02	50,00	100,00
04	Ednalva Lima Martins	Conselheiro Tutelar Matricula: 4.048	02	50,00	100,00
05	Luan Alves da Costa	Conselheiro Tutelar Matricula: 4.050	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					500,00
Valor por extenso: (quinhentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, no Gabinete da Prefeita, no prazo de 3 (três) dias, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:BD11BC8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 237/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 04 (quatro) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Nova Cruz/RN, para participar do "VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o tema "Cidades que Protegem: Formando as redes Municipais de proteção a crianças e adolescentes", que ocorrerá entre os dias 3 a 6 de agosto de 2017, a ser realizado no Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Professor Josépio de Almeida Duarte, 155, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social no referido seminário, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elvira Maria Carneiro de Lima	Assistente Social Matricula: 5193	04	50,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:F803303A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em procedimentos administrativas da administração pública municipal, em especial na área de assessoria técnica e capacitação de servidores envolvidos nos serviços de controle interno nas diversas unidades gestoras da administração direta.
Data: 09 de agosto de 2017.
Hora: 09:00(nove) horas (horário local)
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail:
licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 27 de julho de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:57405E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS e a Pessoa Jurídica, 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME CNPJ: 14.645.674/0001-58, na forma e condições abaixo estabelecidas:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.349.102/0001-29, sediada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104– Centro – Caraúbas /RN – CEP: 59.780-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n° 1332227 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN**.**

CONTRATADA: 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.645.674/0001-58, estabelecida Rua Jose Valmir Pessoa, nº 186 – Sala 1 – CEP 59.625-330 – Mossoró/RN, neste ato representada pela Sr(a). Maria Jose Bezerra Soares, portadora do RG sob o nº. 214627-SSP/RN e do CPF sob o nº. 071.269.804-34, domiciliada na Rua Jose Valmir Pessoa, nº 186. – CEP 59.625-330 – Mossoró/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PARA: REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO ATRAVÉS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS E AUDIÊNCIA PUBLICA PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A POPULAÇÃO PARA O PPA 2018/2021 E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO TÉCNICO DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS-RN**, conforme **Pregão Presencial n° 028/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
1. Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo contratual, será pago a importância no Valor Global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), já estando incluso todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL
1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial nº. 028/2017**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520/2002, na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
1. 1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
1. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

1.1. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1.1. Os Serviços serão executados no prazo de acordo com as necessidades do município.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
1. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

1.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e,

1.2. Vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação de serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO
1. A atestação das faturas correspondentes a prestação de serviços caberá ao Secretario de Administração da **CONTRATANTE**, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA
1. As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2017, através da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC MUNIC DE PLANEJAM E DESEN ECONÔMICO
PROJETO ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
FONTE: 1000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
1. A **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas comprovando a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal conjunta, Estadual, Divida Ativa Estadual, Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA** e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,0001644
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
1. No interesse da Administração da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar na mesma condição licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração da **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

1.1. Advertência;

1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a **CONTRATADA**, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de atender totalmente à solicitação ou à autorização de fornecimento previsto no subitem 1.1 da Cláusula Sexta deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a **CONTRATADA**, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, atender parcialmente à solicitação ou à autorização de fornecimento prevista no subitem 1.1 da Cláusula Sexta deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

2.4. Fizer declaração falsa;

2.5. Cometer fraude fiscal;

2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.8. Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da **CONTRATANTE** poderá ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE;**

2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial nº. 028/2017**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Caraúbas/RN, 21 de julho de 2017.

Pref. Munic. Caraúbas/RN
ANTONIO ALVES DA SILVA
Contratante

2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:FA01A3F1

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08050001/2017)

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIARem atendimentoàs necessidades da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução de 26/2013 de 17 de junho de 2013, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente à CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 08050001/2017, encaminhado pelo Presidente da CPL.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo em epígrafe.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, que apresentou como Credenciada e Habilitada:

PARTICIPANTES	ITENS DA CHAMADA	VALOR TOTAL (R$)
COOPERUBA CNPJ: 00.730.633/0001-55	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 34	112.603,20
ANTONIA VERANEIDE SALES CPF: 791.638.744-15	5, 6, 17, 18, 20, 21, 28 e 34	17.781,75
KLEBERVANIO GOMES DA SILVA CPF: 010.787.064-38	15 e 16	3.333,60
LEONILTON BENEVIDES GURGEL CPF: 722.917.704-97	1, 4, 25, 26 e 27	4.526,50
CID CLESIO FARIA LIMA CPF: 046.036.274-75	16 e 35	9.965,00
MARIA CELIA DA SILVA SENA CPF: 722.915.914-87	30, 31 e 32	2.890,70
ARACILDA CARDOSO DE SENA CPF: 057.087.634-69	30, 31 e 32	2.881,70
SINVAL DANTAS DE SALES CPF: 107.106.714-15	17, 21, 22, 23, 24 e 34	19.170,50
MARIA DILVANIA DE LIMA SOUZA CPF: 060.505.604-80	6, 7 e 20	4.552,50
JANAINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CPF: 059.221.914-38	8	1.095,00
ALCEBIADES LOPES CAVALCANTE CPF: 565.179.044-68	23	12.180,00
VALOR TOTAL		**R$ 190.980,45**

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 26 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6358F1C0

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - (PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 08050001/2017) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIARem atendimentoàs necessidades da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Chamada Pública nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 08050001/2017, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedores os seguintes participantes: **COOPERUBA CNPJ: 00.730.633/0001-55, ANTONIA VERANEIDE SALES CPF: 791.638.744-15, KLEBERVANIO GOMES DA SILVA CPF: 010.787.064-38, LEONILTON BENEVIDES GURGEL CPF: 722.917.704-97, CID CLESIO FARIA LIMA CPF: 046.036.274-75, MARIA CELIA DA SILVA SENA CPF: 722.915.914-87, ARACILDA CARDOSO DE SENA CPF: 057.087.634-69, SINVAL DANTAS DE SALES CPF: 107.106.714-15, MARIA DILVANIA DE LIMA SOUZA CPF: 060.505.604-80, JANAINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CPF: 059.221.914-38, ALCEBIADES LOPES CAVALCANTE CPF: 565.179.044-68**, com propostas no valor total de **R$ 190.980,45 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).**

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas, 26 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C838425D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2017- GP, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Secretária de Administração e Planejamento do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 088/2017, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN no dia 26 de julho/2017, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em Reunião de Trabalho da Unidade de Defesa Civil no Seridó – UR07, junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - COPDEC.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS
Secretária de Administração e Planejamento
CPF 057.296.784-52

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1CEC38B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2017- GP, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOELSON IDEVAN DE AZEVEDO, servidor deste Município, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, ½ (meia) diária na importância de R$ 100,00 (Cem Reais), no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho/2017, para participar da Reunião de Trabalho da Unidade de Defesa Civil no Seridó – UR07, junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – COPDEC.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6380A360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2017-FMAS

C. dos Dantas/RN, 26 de Julho de 2017.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder a Sra. **MARIA REJANE DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de entrevistadora do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, aprovada no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN, Edital 001/2017, 1 (Uma) diária e ½ (Meia) no valor de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, dia 27 de Julho de 2017com o objetivo de participar da **Capacitação Operacional do Cadúnico V7.15** que acontecerá dias 27 e 28 de Julho/2017**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F1782242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2017-FMAS

C. dos Dantas/RN, 26 de Julho de 2017.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA: Conceder a Sra. **JOSEFA MÁRCIA DA SILVA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistência Social, 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, dia 27 de Julho de 2017com o objetivo de participar da **Capacitação Operacional do Cadúnico V7.15** que acontecerá dias 27 e 28 de Julho/2017**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:57FD5371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0239/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 03 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 03 de julho, conduzindo os pacientes **Solange Cristina Santos Medeiros** RG nº 172.877 e **Júlio Cézar Medeiros Dantas** RG nº 003.675.463, para tratamento de saúde junto ao Center Prev – Natal.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:935BCD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0240/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 03 de julho, conduzindo a paciente **Eliene Maria de Lima Silva** CPF nº 043.059.164-01**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C6D1B516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0241/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 03 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal, no dia 03 de julho, para conduzir o paciente **Marlon Vítor Medeiros de Melo** CPF nº 013.470.604-80 **,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:B6E4D993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0242/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 04 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 04 de julho, conduzindo os pacientes **Antônio José de Azevedo** RG nº 634.445 e **Erivam Francisco dos Santos Silva** RG nº 2.142.952, para tratamento de saúde junto a Clínica Hemolab – Natal.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:FDA6A4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0243/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 04 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22

da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra** , lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 04 de julho, conduzindo a paciente **Monalisa Felipe dos Santos** RG nº 002.848.909, para tratamento de saúde junto a Maternidade Escola Januário Cicco.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D0BF126D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0244/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 05 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 05 de julho, conduzindo os pacientes **Djailma Dantas** RG nº 1.923.936 e **Juarez Dantas Silva** RG nº 1.246.246, para tratamento de saúde junto a Neuro Clínica – Natal.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:810FA456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0245/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 05 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal, no dia 05 de julho, para conduzir o paciente **Alison Jorge de Oliveira Medeiros,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Giselda Trigueiro.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7F57D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0246/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 julho, para conduzir as pacientes **Nadja Santana Costa** CPF nº 073.247.204-04 e **Damiana Isabel Costa** CPF nº 061.231.574-87, para tratamento de saúde junto ao MEJEC – Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:890783C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0247/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 05 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria do Socorro Calixto Dantas**, lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma, autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 de julho, acompanhando as pacientes **Nadja Santanta Costa** CPF nº 073.247.204-04 e **Damiana Isabel Costa**, para tratamento de saúde junto ao MEJC – Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6BC626F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0248/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00

(quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 06 de julho, conduzindo a paciente **Ana Célia de Medeiros Dantas** CPF nº 937.411.624-34**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Angiovascular.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4095864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0249/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 06 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal, no dia 06 de julho, para conduzir a paciente **Tamisa Dantas Silva** CPF nº 092.318.044-30**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:096CDB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0250/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 07 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 07 de julho, conduzindo os pacientes **Saionara Cristina Santos Medeiros** RG nº 248.102 e **José Batista dos Santos** RG nº 1.618.893, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:EE6E3A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0251/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 07 julho, para conduzir os pacientes **Marinara Dayana da Silva** CPF nº 708.309.314-81 e **Jales Damião Medeiros Dantas** CPF nº 071.875.554-58, para tratamento de saúde junto a Maternidade Januário Cicco.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F8012EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0252/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA: Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 08 de julho, conduzindo o paciente **Everson Vinicius Dantas** CPF nº 110.746.724-10**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1D891155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0253/2017 - FSMCD

Portaria de Diária nº 0253/2017 - FSMCD
C. dos Dantas/RN, 07 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 08 de julho, conduzindo o paciente **Marlon Vítor Medeiros de Melo** RG nº

002.318.453, para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:77EAD51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0254/2017 - FSMCD

Portaria de Diária nº 0254/2017 - FSMCD
C. dos Dantas/RN, 10 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 10 de julho, conduzindo as pacientes **Ana Carla do Nascimento Roque** RG nº 2.580.415 e **Maria José Soares Medeiros** RG nº 2.204.984, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Coração – Natal.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:712E6648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0255/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 11 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 11 de julho, conduzindo a paciente **Eliene Maria de Lima Silva** RG nº 02.194.68902.318.453, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:69844548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0256/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de julho abril 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Audileide Oliveira Fonseca Silva** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de julho, para acompanhar a paciente **Maria de Lima Silva** RG nº 2.194.689, para avaliação de cirurgia no Hospital Universitário Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:A5237703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0257/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 julho, para conduzir os pacientes **Antônio Soares dos Santos** CPF nº 154.895.584-15 e **Marines dos Santos Silva** CPF nº 966.852.714-34, para tratamento de saúde junto a CECAN – Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:373A6BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0258/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 11 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 11 de julho, conduzindo a paciente

Jossicleide de Araújo Dantas RG nº 281.747, para tratamento de saúde junto ao Hemonorte – Natal.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:AAC77FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0259/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 12 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 12 de julho, conduzindo as pacientes **Mayara Ravana de Medeiros Silva** RG nº 2.841.857 e **Maria de Fátima Dantas da Silva** RG nº 2.841.979, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:22CBAB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0260/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 12 de julho, conduzindo as pacientes **Marilene Dantas** CPF nº 566.069.404-78 e **Eralda Ramona de Medeiros,** para tratamento de saúde junto ao Hospital APAE – Alexandria.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:8E5D6388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0261/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 13 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria das Vitórias Bezerra Dantas,** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, ½ (meia) na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma, autorizada a viajar a cidade de Macaíba/RN, no dia 13 de julho, com o objetivo de participar do **Treinamento Teórico – Prático em Primeiro Atendimento a Vítimas de Acidentes Envolvendo Animais Peçonhentos,** realizado pelo NEP do SAMU 192 RN, no Auditório do NEP na sede em Macaíba.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:3B8EDF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0262/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 13 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA: Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 13 de julho, conduzindo os pacientes **Germano Estevam de Medeiros** CPF nº 038.245.564-99 e **Cármem Maria de Medeiros Dantas** CPF nº 785.364.134-68, para tratamento de saúde junto a Multimed – Natal.

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:16DBE0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0263/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 julho, para conduzir os pacientes **Getúlio Vagner** CPF nº 116.513.364-40 e **Maria das Vitórias Dantas** RG nº 1.498.038, para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclecio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:43EB780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0264/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 14 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal, no dia 14 de julho, para conduzir a paciente **Jaqueline Dantas de Azevedo** CPF nº 082.957.994-01 para tratamento de saúde junto a Maternidade Januário Cicco.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:3879404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0265/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 14 de julho de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder a Sra. **Marilene Soares da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 14 de julho, com o objetivo de acompanhar a paciente **Jacqueline Dantas de Azevedo** RG nº 2.848.749, para tratamento de saúde junto a Maternidade Januário Cicco.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

EVELINE PEREIRA BARBOSA
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:538C279D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL 03 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO

	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F2C08787

GABINETE DO PREFEITO
RREO 03 BIMESTRE SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	138.905.800,00
Previsão Atualizada	138.905.800,00
Receitas Realizadas	68.092.851,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	138.905.800,00
Créditos Adicionais	520.000,00
Dotação Atualizada	139.425.800,00
Despesas Empenhadas	101.496.589,17
Despesas Liquidadas	51.042.953,72
Despesas Pagas	48.648.512,34
Superávit Orçamentário	17.049.897,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	101.496.589,17
Despesas Liquidadas	51.042.953,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	128.890.115,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	8.643.000,00	13.892.732,82	160,73

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.498.618,25	0,00	2.606.930,72	2.891.687,53
Poder Legislativo	11.858,12	0,00	0,00	11.858,12
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	401.321,91	42.688,77	140.864,22	217.768,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.911.798,28	42.688,77	2.747.794,94	3.121.314,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	486.753,93	25,00	1,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.359.316,03	60,00	60,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	6.516.993,87	15,00	23,48

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A064925E

SAAE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará – Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, ancorado na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público, considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 com a empresa JMZ – IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.714.488/0001-81, pela Contratação de empresa para fornecimento de um conjunto de motor e bomba, em caráter de urgência, destinado ao Poço Tubular de Gamileira, Distrito de Ceará Mirim/RN, no valor global de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 22 de março de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:421D2176

SAAE
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que a vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 004/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas e motores elétricos pertencentes a esta Autarquia Municipal foi a empresa licitante ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.147.822/0001-85.

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:E09FCFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa emergencial de licitação para contratação da Empresa **"R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 13.385.475/0001-95)",** para a **REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FERDINANDO PEREIRA DO COUTO, COMUNIDADE TERRA DA SANTA, MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM,** no importe de **R$ 10.986,98 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos),** mediante contratação direta. Ceará-Mirim/RN, 02 de junho de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:852954CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PROCESSO N° 5944/2017 - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 017/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Contratado(a): R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP" (CNPJ nº 13.385.475/0001-95).

Objetivo: REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FERDINANDO PEREIRA DO COUTO, COMUNIDADE TERRA DA SANTA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM.

Base Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor: R$ 10.986,98 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Vigência do Contrato: 02/06/2017 à 02/09/2017.

Representantes:

Pelo Município
MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

RODRIGO GASPAR DIAS
Pelo Contratado

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:C2BF52C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa emergencial de licitação para contratação da Empresa **"R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 13.385.475/0001-95)",** para a **REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA PETROLINA DA ROCHA, COMUNIDADE DO RIACHÃO, MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM,** no importe de **R$ 8.204,10 (Oito Mil, Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos),** mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 05 de maio de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal.

Ceará-Mirim/RN, 05 de maio de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:4F799A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PROCESSO N° 5973/2017 - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 016/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Contratado(a): "R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP" (CNPJ nº 13.385.475/0001-95).

Objetivo: REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA PETROLINA DA ROCHA, COMUNIDADE DO RIACHÃO, MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM.

Base Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 8.204,10 (Oito Mil, Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos).
Vigência do Contrato: 05/05/2017 à 05/08/2017.

Responsáveis:

Pelo Município
MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito
RODRIGO GASPAR DIAS
Pelo Contratado

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:0EEC2AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017

Pregão Presencial n° 024/2017
Objetivo: Contratação dos serviços de acompanhamento administrativo e financeiro junto a Secretaria da Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e acompanhamento de convênios junto a Caixa Econômica Federal e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 27 de julho de 2017, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 024/2017, que teve como vencedor(as) a(s) Licitante(s): **CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS**- CNPJ: 02.398.628/0001-12 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 2; totalizando o valor de **R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais)**, por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:2513D3EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170, DE 27 DE JULHO DE 2017

Antecipa Feira Livre Municipal e dá outras providencias.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre Municipal do dia **05 de AGOSTO DE 2017 (SABADO),** para o dia **04 DE AGOSTO DE 2017 (SEXTA-FEIRA),** em virtude das festividades da XV Edição do Festival de Inverno.
Art. 2º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 27 de julho de 2017.

Cerro Corá/RN, 27 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:608D8B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN torna público que **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** nesta data o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BANHEIROS DE APOIO PARA FEIRA LIVRE DESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN, em favor da empresa **PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ 08.596.413/0001-92, com um valor total de R$ 96.942,73. Demais informações, 84-3299-2245.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de julho de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D113B85F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN torna público que **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** nesta data o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA, COM VESTIÁRIO, NESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN, em favor da empresa **PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.596.413/0001-92, com um valor total de R$ 32.808,74. Demais informações, 84-3299-2245.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de julho de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E0510AE7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN torna público que **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** nesta data o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, RODOVIÁRIA E CENTRO DE TURISMO, NESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN, em favor da empresa **R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME,** CNPJ 17.851.596/0001-36, com um valor total de R$ 397.021,47. Demais informações, 84-3299-2245.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de julho de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:19CFBE9D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN torna público que **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** nesta data o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, em favor da empresa **PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.596.413/0001-92, com um valor total de R$ 7.269,27. Demais informações, 84-3299-2245.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de julho de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C8F6EF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.304,84	300.478,10	282.651,89
DEDUÇÕES (II)	711.288,34	1.518.829,56	1.747.069,42
Disponibilidade de caixa	711.288,34	1.425.981,58	1.659.046,33
Disponibilidade de caixa bruta	731.618,60	1.425.981,58	1.659.046,33
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	20.330,26	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	92.847,98	88.023,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:35			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária De Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:ACB9B0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	29.626.066,98
Previsão Atualizada da Receita	29.626.066,98
Receitas Realizadas	6.676.931,92
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	711.288,34
DESPESAS	

Dotação inicial	29.626.066,98
Créditos Adicionais	10.268,74
Dotação Atualizada	29.636.335,72
Despesas Empenhadas	11.361.237,21
Despesas Liquidadas	5.867.542,68
Despesas Pagas	5.802.983,70
Superavit Orçamentário	809.389,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.361.237,21
Despesas Liquidadas	5.867.542,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.831.872,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário	0,00	858.954,78	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.330,26	0,00	20.330,26	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.330,26	0,00	20.330,26	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.242.162,32	25%	23,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.671.487,66	60%	115,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	449.181,98	7.719.113,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	23.005,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.117.210,71	15,00 %	21,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:06

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4C6EBB9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 0015/2017 - PP- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 0015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: **Registro de Preço para contratação de Prestação de Serviço de acesso continuo através de circuito dedicado a rede municipal de computadores (INTERNET), para atender as necessidades das Secretárias solicitantes, assim como os demais órgãos que compõem a administração pública de Coronel João Pessoa.**
TIPO: Menor preço por item.

ABERTURA: Dia 09 de agosto de 2017, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site oficial www.coronelj oaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de julho de 2017.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:894684FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO N°. 1/2017

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref.: Tomada de Preço nº. 1/2017
Recorrente: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

DO RELATÓRIO

Trata-se da Tomada de Preço nº 1/2017, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição, coleta de resíduos de poda e entulho no Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico**, que o início da sessão em 26 de junho de 2017, momento em que compareceram (04) quatro empresas, sendo: CONSTRUTORA SERRA NOVA LTDA – ME, GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP E S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

DOS FATOS

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**.

Conforme consta nos autos, a licitante jurídica **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** apresentou recurso no prazo legal (pág. 422 a 428).

Em conformidade com do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, § 3º, as demais licitantes foram comunicadas no dia 19 de julho de 2017, conforme consta nos autos cópia do aviso (pag. 421).

ANÁLISE DE MÉRITO

I – TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso.

A publicação do resultado do julgamento dos envelopes de habilitação dos Licitantes ocorreu em 05 de julho de 2017, edição 1550, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Portanto, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos.

II - DO OCORRIDO

Após a sessão de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 1/2017 ocorrida em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, a Comissão de Licitação reuniu-se no mesmo local em 04 de julho de 2017 para análise da documentação e julgamento da Habilitação das empresas licitantes.

Foram julgadas inabilitadas as empresas CONSTRUTORA SERRA NOVA LTDA – ME, P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. A empresa GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI foi julgada habilitada. Sendo aberto o prazo recursal, em conformidade com do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, I, a.

A **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, ora recorrente, entende que há razões para a reforma das decisões proferidas em relação ao julgamento de sua documentação, bem como para a reforma da decisão referente aos julgamentos.

III - DAS RAZÕES APRESENTADAS

Em relação ao suposto desatendimento ao item 7.1.1 “alínea b” do Edital.

(...) que o recorrente fez juntar o Contrato Social aditivo nº 3, que na verdade é seu Contrato Social Consolidado, ou seja, é o contrato que contempla todas as alterações e aditivos em um ó instrumento (...).

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto a empresa **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** REQUER a reforma da decisão, sendo considerada habilitada no certame.

Na hipótese de não serem acatados os pedidos, requer-se que faça subir este Recurso Administrativo, informando devidamente à autoridade superior, em conformidade com do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pede que sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

V – ANÁLISE DO PEDIDO

Em relação ao seu Contrato Social aditivo nº 3, que é seu Contrato Social Consolidado.

Resposta:

PEDIDO de reconsideração DEFERIDO. No caso documento apresentado atende plenamente ao solicitado no Edital, onde todas as alterações até ali estão consolidadas em um só documento.

Cabe, aqui, transcrever o referido artigo, que possui a seguinte dicção:

*A alteração **contratual simples** gera um documento que se torna um adendo ao contrato social original. Ao apresentar a documentação da empresa para qualquer órgão, o empresário que optou pela alteração simples, deverá sempre levar o contrato social original juntamente às alterações.*

*Já uma alteração **contratual consolidada** reúne em um único documento todo o histórico de alterações contratuais passadas, tornando-se um documento independente dos contratos anteriores.*

Outrossim, fica marcada a abertura dos envelopes nº 2 “proposta de preços”, das empresas declaradas habilitadas: GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, para o dia 31 de julho de 2017, ás 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN.

Que a decisão seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

Que a decisão após sua publicação seja enviada via e-mail as licitantes e demais interessados.

Coronel João Pessoa-RN, em 27 de julho de 2017.

FRANCISCO FÁBIO MAGALHÃES CARVALHO
Presidente

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Equipe de Apoio

ANDREIA NATALIANA DE CARVALHO AMORIM
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:63F9495F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO N°. 1/2017

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref.: Tomada de Preço nº. 1/2017
Recorrente: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP

DO RELATÓRIO

Trata-se da Tomada de Preço nº 1/2017, o qual tem como objeto **a**contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição, coleta de resíduos de poda e entulho no Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico, que o início da sessão em 26 de junho de 2017, momento em que compareceram (04) quatro empresas, sendo: CONSTRUTORA SERRA NOVA LTDA – ME, GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP E S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

DOS FATOS

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica**PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**.

Conforme consta nos autos, a licitante jurídica**PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**apresentou recurso no prazo legal (pág. 429 a 437).

Em conformidade com do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, § 3º, as demais licitantes foram comunicadas no dia 19 de julho de 2017, conforme consta nos autos cópia do aviso (pag. 420).

ANÁLISE DE MÉRITO

I – TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso.

A publicação do resultado do julgamento dos envelopes de habilitação dos Licitantes ocorreu em 05 de julho de 2017, edição 1550, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Portanto, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos.

II - DO OCORRIDO

Após a sessão de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 1/2017 ocorrida em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, a Comissão de Licitação reuniu-se no mesmo local em 04 de julho de 2017 para análise da documentação e julgamento da Habilitação das empresas licitantes.

Foram julgadas inabilitadas as empresas CONSTRUTORA SERRA NOVA LTDA – ME, P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. A empresa GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI foi julgada habilitada. Sendo aberto o prazo recursal, em conformidade com do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, I, a.

A**PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**, ora recorrente, entende que há razões para a reforma das decisões proferidas em relação ao julgamento de sua documentação, bem como para a reforma da decisão referente aos julgamentos.

III - DAS RAZÕES APRESENTADAS

Em relação ao suposto desatendimento ao item 7.1.1 “alínea b” do Edital.

(...) que o recorrente fez juntar o Contrato Social Consolidado (...).

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto a empresa**PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**REQUER a reforma da decisão, sendo considerada habilitada no certame.

Na hipótese de não serem acatados os pedidos, requer-se que faça subir este Recurso Administrativo, informando devidamente à autoridade superior, em conformidade com do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pede que sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

V – ANÁLISE DO PEDIDO

Em relação ao seu Contrato Social Consolidado.

Resposta:

PEDIDO de reconsideração DEFERIDO. No caso documento apresentado atende plenamente ao solicitado no Edital, onde todas as alterações até ali estão consolidadas em um só documento.

Cabe, aqui, transcrever o referido artigo, que possui a seguinte dicção:

*A alteração**contratual simples**gera um documento que se torna um adendo ao contrato social original. Ao apresentar a documentação da empresa para qualquer órgão, o empresário que optou pela alteração simples, deverá sempre levar o contrato social original juntamente às alterações.*

*Já uma alteração**contratual consolidada**reúne em um único documento todo o histórico de alterações contratuais passadas, tornando-se um documento independente dos contratos anteriores.*

Outrossim, fica marcada a abertura dos envelopes nº 2 “proposta de preços”, das empresas declaradas habilitadas: GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, para o dia 31 de julho de 2017, ás 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN.

Que a decisão seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

Que a decisão após sua publicação seja enviada via e-mail as licitantes e demais interessados.

Coronel João Pessoa-RN, em 24 de julho de 2017.

FRANCISCO FÁBIO MAGALHÃES CARVALHO
Presidente

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Equipe de Apoio

ANDREIA NATALIANA DE CARVALHO AMORIM
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:521193B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02/2017 - 02 DE MAIO DE 2017

Decreto 002/2017
CORONEL JOAO PESSOA, 02 de MAIO de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 430.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORONEL JOAO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 430.000,00(Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.003-SECRETARIA DE ADM.FINANAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.008-2004-MANUT.DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	60.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	200.000,00
12.361.042-2044-REPASSE FNDE/PNATE - TRANSPORTE COM ESTUDANTE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.005-2024-MANUT. DA SECRETARIA DE SÁUDE E SANEAMENTO	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	90.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2042-REPASSE FNS / NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	430.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.003-SECRETARIA DE ADM.FINANAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.008-2004-MANUT.DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO	

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	30.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-2012-SEMEC - RECURSOS FUNDEB 40 % - MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.005-2024-MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	30.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2042-REPASSE FNS / NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	430.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	430.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a parti de 02/05/17 revogada as disposições em contrário.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:59E02F5F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.356.426,03	3.356.426,03	3.356.426,03
DEDUÇÕES (II)	-	1.674.631,82	1.083.573,91
Disponibilidade de Caixa bruta	714.455,92	1.915.390,62	1.324.332,71
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	843.307,29	240.758,80	240.758,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.356.426,03	1.681.794,21	2.272.852,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.356.426,03	1.681.794,21	2.272.852,12
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		591.057,91	(1.083.573,91)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		113.366,05	
FONTE:			

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E57F4DDE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		26.125.311,00
Previsão Atualizada		26.125.311,00
Receitas Realizadas	2.534.916,20	7.079.563,74
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		27.007.747,00
Créditos Adicionais		102.385,76
Dotação Atualizada		27.110.132,76
Despesas Empenhadas	2.671.450,73	6.594.087,30
Despesas Liquidadas	3.319.814,41	6.320.016,65
Superávit Orçamentário		759.547,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.671.450,73	6.594.087,30
Despesas Liquidadas	3.319.814,41	6.320.016,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.028.431,84

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	65.350,58	118.343,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	65.350,58	118.343,24
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	199.769,32	487.681,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	299.087,13	795.593,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-180.743,89	-307.912

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	113.369,05	(1.083.573,91)	-956%
Resultado Primário	674.216,18	1.134.350,74	168%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	843.307,29		602.548,49	240.758,80
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	843.307,29	-	602.548,49	240.758,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.620.940,32	25%	26,60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.131.016,48	60%	61,22%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.496.248,24	15%	22,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:CA4DF4E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017-PROC. LICITATÓRIO Nº 019/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA(S): ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ sob nº. 10.892.469/0001-36 – VALOR: R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Objeto: Serviço de Confecção de carimbos e receituários. Base legal: Processo n° 019/2017 – Dispensa de Licitação nº 05/2017. VIGÊNCIA: 26/01/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e de Tributação – Natureza de despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 010000. DATA: 26/01//2017. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Cruzeta - Contratante e ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME – Contratada.

Cruzeta/RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:66D75A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP 044/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/Rn, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a RETIFICAÇÃO do edital de licitação do Processo nº 105/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017, tendo como objeto a Contratação dos Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento Através de Destruição Térmica (Incineração) e dar o Destino Final as Cinzas dos Resíduos Sólidos Provenientes dos Serviços de Saúde, ficando REMARCADA para o dia 14/08/2017 às 08:30 h. O edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E0DD969C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 065/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Por Avanço Horizontal a servidora **NECI GARCIA LOPES**, Matrícula n° 365-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Diversos, da **Referência 04-A**, para a **Referência 06-A**, em conformidade com os artigos 11, inciso II e 15 da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005 (Plano de Cargos e Vencimentos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 21 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:79732029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 069/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Por Avanço Horizontal a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MDEIROS**, Matrícula n° 152-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Diversos, da **Referência 05-A**, para a **Referência 08-A**, em conformidade com os artigos 11, inciso II e 15 da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005 (Plano de Cargos e Vencimentos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 21 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:863C8965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 070/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Por Avanço Horizontal a servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS TOSCANO**, Matrícula n° 154-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Diversos, da **Referência 05-A**, para a **Referência 08-A**, em conformidade com os artigos 11, inciso II e 15 da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005 (Plano de Cargos e Vencimentos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 21 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6A6DB312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 040/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Por Avanço Horizontal a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA MONTEIRO MEDEIROS**, Matrícula n° 167-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Diversos, da **Referência 06-A**, para a **Referência 10-A**, em conformidade com os artigos 11, inciso II e 15 da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005 (Plano de Cargos e Vencimentos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 21 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:43549AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 028/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Por Avanço Horizontal a servidora **MARIA DAS DORES MEDEIROS**, Matrícula n° 141-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Diversos, da **Referência 09-A**, para a **Referência 10-A**, em conformidade com os artigos 11, inciso II e 15 da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005 (Plano de Cargos e Vencimentos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 21 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1648F963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 486/2016 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Por Avanço Horizontal a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS**, Matrícula n° 163-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da **Referência 08-A**, para a **Referência 10-A**, em conformidade com os artigos 11, inciso II e 15 da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005 (Plano de Cargos e Vencimentos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 21 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E6B4E45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA**, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório publicado em 03/06/2015, observada a ordem classificatória, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Referência 01-A, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 24 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FB6EED6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa oportunidade e conveniência da administração pública municipal;
CONSIDERANDOo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no qual solicita a disponibilização de servidor lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para efetivo exercício dos serviços no local abaixo mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, em caráter temporário, **SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 2.832.420 SSP/RN, nomeada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Referência 01-A, através da Portaria nº 163/2017-GP, de 24 de julho de 2017, para exercer suas atividades laborais, no Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno, no turno Vespertino, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 25 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:71297123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o Adicional Noturno concedida ao servidor **FRANCISCO GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Diversos, Ref. 08-A, através da Portaria Nº 150/2017-GP, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6E14DD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017-GP

Concede o Adicional Noturno (AN) ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 68 da da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao servidor abaixo relacionado o Adicional de Serviço Noturno em 25% (vinte e cinco por cento), do respectivo vencimento básico.

Nome	Cargo	Matrícula
Antônio Monteiro de Medeiros	Aux. Serv. Diversos, Ref. 07-A	10-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:05045E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Controladoria Geral e nas Secretarias Municipais de Administração e de Tributação; de Educação, Cultura e Esporte; de Saúde; de Infraestrutura e Serviços Urbanos e de Assistência Social no mês de **Julho/2017**, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, relacionados no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de julho de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ANEXO I
PORTARIA N° 167/2017

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO
CONTROLADORIA GERAL			
Alexandre Magno da Costa de Araújo	Assistente Administrativo, Ref. 04-A	341-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO			
José Leônidas de Azevedo	Coordenador de Tributação e de Arrecadação (Assis. Administrativo, Ref. 10-A)	90-1	2016-2017
Maria das Dores da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	319-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Edivana Monteiro de Medeiros Góes	Professora P2, Ref. B	31-1	2016-2017

Sônia Maria de Medeiros Silva	Professor P2, Ref. B	343-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aldeiza Aline Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 01-A	3158-1	2016-2017
Djailton de Souza Santiago	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 02-A	3151-1	2016-2017
Elisônia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	35-1	2015-2016
Iara Regina Alves de Medeiros	Psicóloga, Ref. 01-A	3440-2	2016-2017
José Bezerra Dantas	Motorista, Ref. 10-A	84-1	2014-2015
Luciano Trajano da Silva	Agente de Combate a Endemias, Ref. 04-A	403-1	2016-2017
Maria da Conceição Silva Medeiros	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	413-1	2016-2017
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 04-A	241-1	2016-2017
Micheline Medeiros de Almeida	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 02-A	3109-1	2015-2016
Wênia Lelles Azevêdo Machado Medeiros	Assistente Administrativo, Ref. 02-A	439-1	2015-2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Antônio Zeferino	Tratorista, Ref. 04-A	344-1	2016-2017
Elisandro da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 01-A	3574-1	2016-2017
Francisco Garcia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	222-1	2015-2016
João Paulo da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	513-1	2015-2016
José Lázaro Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	105-1	2016-2017
José Wilson Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	95-1	2016-2017
Zenóbio Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref.04-A	11-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Anna Irene Góis de Almeida	Conselheira Tutelar	3066-1	2016-2017

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FF40BD90

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XX - RREO 1 SEMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.341.427,00
Previsão Atualizada	27.341.427,00
Receitas Realizadas	9.003.887,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.348.427,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.348.427,00
Despesas Empenhadas	16.425.149,03
Despesas Liquidadas	8.285.717,59
Despesas Pagas	7.946.668,35
Superávit Orçamentário	718.170,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.425.149,03
Despesas Liquidadas	8.285.717,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.068.373,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-41.916,90		0,00
Resultado Primário	-61.377,00	203.261,30		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.453,75	250,00	102.896,85	191.306,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.712,93	0,00	97.463,95	15.248,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	407.166,68	250,00	200.360,80	206.555,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.457.877,15	25,00	26,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.571.808,96	60,00	79,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.210.889,25	15,00	21,96

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:989FDE8C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - RGF 1º SEMESTRE 2017 - CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017 -
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	12.649.410,28	21.802,20
Pessoal Ativo	11.985.954,49	21.802,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	663.455,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	477,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	477,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	12.648.932,80	21.802,20
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		18.068.373,37
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		70,13
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)		10.841.024,02
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)		10.298.972,82
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		9.756.921,62

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F20EE2D4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XXII - RGF 1 BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2017	Exercício: 2017	Data: 25/07/2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.068.373,37
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.670.735,00	70,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.756.921,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.214.870,42	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.342.143,71	-7,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.682.048,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.975.042,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4674DF9E

GABINETE DO PREFEITO
CRUZETA PREV - 3 BIMESTRE 2017- ANEXO XX

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 3/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.333.316,00
Previsão Atualizada	2.333.316,00
Receitas Realizadas	1.259.691,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.333.316,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	2.333.316,00
Despesas Empenhadas	1.745.818,95
Despesas Liquidadas	755.589,44
Despesas Pagas	748.437,65
Superávit Orçamentário	504.101,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.745.818,95
Despesas Liquidadas	755.589,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	673.089,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	-82.500,21		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FFAFAC64

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO V

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	826.496,47	722.339,14	687.820,58
DEDUÇÕES (II)	1.429.667,95	1.419.394,47	1.332.908,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.806.827,99	1.594.643,71	1.508.158,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	377.160,04	175.249,24	175.249,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-603.171,48	-697.055,33	-645.088,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-603.171,48	-697.055,33	-645.088,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		51.966,95	-41.916,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.686.195,16	4.047.795,86	4.197.448,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.688.382,16	4.049.982,86	4.199.635,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	2.187,00	2.187,00	2.187,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-3.686.195,16	-4.047.795,86	-4.197.448,61

PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.686.195,16	-4.047.795,86	-4.197.448,61

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FF6344F8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO XX

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.341.427,00
Previsão Atualizada	27.341.427,00
Receitas Realizadas	9.003.887,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.348.427,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.348.427,00
Despesas Empenhadas	16.425.149,03
Despesas Liquidadas	8.285.717,59
Despesas Pagas	7.946.668,35
Superávit Orçamentário	718.170,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.425.149,03
Despesas Liquidadas	8.285.717,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.068.373,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-41.916,90		0,00
Resultado Primário	-61.377,00	203.261,30		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.453,75	250,00	102.896,85	191.306,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.712,93	0,00	97.463,95	15.248,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	407.166,68	250,00	200.360,80	206.555,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.457.877,15	25,00	26,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.571.808,96	60,00	79,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.210.889,25	15,00	21,96

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9937F014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

O Município de CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela Portaria de nº. 993, de 03 de maio de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação marcada para ser realizada no dia 25/07/2017, às 14h, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 043/2017, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (EPI'S) PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABATEDOURO PÚBLICO E O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL", não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA e REMARCADA** para acontecer no dia 09 de agosto de 2017, às 14h00min, no mesmo local e condições estabelecidas no Primeiro Aviso da Licitação do Pregão Presencial n° 043/2017. O Edital poderá ser retirado através do e-mail:
pregaosms@gmail.com. Telefone (84) 3405-2704.

Currais Novos/RN, 25 de julho de 2017.

RENATA ALYNE F. F. E SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A03560CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5331/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). JOVANEO RONALDO NUNES BATISTA, CPF Nº 108.380.664-53, para prestação de serviço de MÉDICA GENERALISTA, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CATUNDA, no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5331/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:24616A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5320/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). DAYSE OLIVEIRA NEVES, CPF Nº 946.581.376-15, para prestação de serviço de MÉDICA GENERALISTA, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RADIR PEREIRA, no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5320/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:947AB59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5310/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). JANAINA MARA CADETE COSTA, CPF Nº 055.159.614-71, para prestação de serviço de ENFERMEIRA, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL SALUSTINO II", no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5310/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 30 de junho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6ED310EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2017, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FISIOTERAPEUTA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROF.ª CRINDÉLIA BEZERRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

Contratado: Abraão Sérvulo do Nascimento

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo PMCN nº 4780/2017.

Da Alteração do Valor: Pelo presente Aditivo, fica acrescido o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** à importância mensal inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total mensal constar como sendo **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** mediante aumento de carga horária na sua jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 23 de junho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F3349435

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5324/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). JOSÉ FERNANDES NETO, CPF Nº 076.491.004-30, para prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA MARIA GORETE, no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5324/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:416335D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 5318/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). MANOEL LUIZ DOS SANTOS, CPF Nº 020.056.034-49, para prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JOANINHA PARTEIRA", no período de 03 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 5318/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:17CC2E3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2017 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Decreto 006/2017

DOUTOR SEVERIANO, 26 de JULHO de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 472.500,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 472.500,00(Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.305.010-2029-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.023-2009-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40 %	
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	73.500,00
12.361.023-2032-APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.012-2076-RECURSOS FNAS/Programa Criança Feliz	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10.000,00
Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.012-2021-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF - CRAS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
09.272.009-2058-PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO FUNPREV	
Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	260.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	472.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.002-1012-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA GABINETE	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	165.000,00
Unidade: 02.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.010-2064-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10.000,00
10.305.010-2029-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.023-2009-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40 %	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	50.000,00
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.500,00
12.361.023-2032-APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012-2021-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF - CRAS	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	398.500,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	398.500,00
Por Excesso de Arrecadação:	74.000,00
TOTAL:	472.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com seus efeito a partir de 01/06/17 revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:60DBF4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 493/2017

Doutor Severiano, 27 de julho de 2017.

Altera dispositivos, insere artigos à Lei Municipal nº 424 de 22 de junho de 2013 e Veta a Emenda nº 007/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos da Lei nº 424/2013 revogados pela Lei nº 475 de 17 de janeiro de 2017, são restabelecidos com a redação seguinte:

CAPÍTULO II
DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

Art. 45 – A remuneração dos ocupantes dos cargos públicos de que trata esta Lei, corresponde ao vencimento básico relativo ao nível da carreira e da classe que se encontre, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.
Parágrafo Único – Considera-se salário básico, o valor fixado para a classe inicial no nível mínimo de habilitação, assim distribuídos:
I – PN I: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos);
II – PN II: R$ 1.982,71 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos);
III – PN III: R$ 2.120,64 (dois mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos);
IV – PNIV: R$ 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos);
V – PN V: R$ 2.724,08 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Art. 46 – A remuneração do profissional do magistério, ressalvado bolsistas ou estagiários, não pode ser inferior ao piso nacional fixado para a categoria.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros, a partir de 1º de Julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

VETO A EMENDA Nº 007/2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C7A925C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARALOCAÇÃO DE BALNEÁRIO, POR 1 (UM DIA), COM INTUITO DE PROMOVER DIA DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ITAU VIVENDO E APRENDENDO COM CIDADANIA.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade de locação, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitaçãoparalocação de balneário, por 1 (um dia), com intuito de promover dia de lazer para crianças e adolescentes do projeto Itaú vivendo e aprendendo com cidadania, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que se trata de umalocação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização se condicionam a sua escolha, com o preço compatível com o valor de mercado.

Doutor Severiano – RN, 27 de julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:48CEC0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSAN° 055/2017
CONTRATO N°º 2017.07.27-001
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O):MARIA VERALUCIA DIAS DE SOUSA, CPF Nº 903.705.384-04,Sítio Curralinho, Zona Rural, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN.
OBJETO:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARALOCAÇÃO DE BALNEÁRIO, POR 1 (UM DIA), COM INTUITO DE PROMOVER DIA DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ITAU VIVENDO E APRENDENDO COM CIDADANIA.
VALOR TOTAL:R$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Unidade 02.009 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de atividade: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de despesa 33.90.36.00 – Outros serviços PF, Fonte 129.
VIGÊNCIA:27 de Julho de 2017 até 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA:27 de julho de 2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DD1A35BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº 055/2017

OBJETO:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARALOCAÇÃO DE BALNEÁRIO, POR 1 (UM DIA), COM INTUITO DE PROMOVER DIA DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ITAU VIVENDO E APRENDENDO COM CIDADANIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:MARIA VERALUCIA DIAS DE SOUSA, CPF Nº 903.705.384-04,Sítio Curralinho, Zona Rural, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN,destinado àlocação de balneário, por 1 (um dia), com intuito de promover dia de lazer para crianças e adolescentes do projeto Itaú vivendo e aprendendo com cidadania.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que se trata de umalocação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização se condicionam a sua escolha, com o preço compatível com o valor de mercado,que apresentou a proposta, no valor de R$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais)**.**Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:74D81A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.28-0001

Licitação Pregão Presencial n° **2017.03.28-0001**, publicado no dia 13/07/2017, Edição 1556 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

29 DE DEZEMBRO DE 2017

LER-SE-Á:
31 DE JULHO DE 2017

Doutor Severiano/RN, 27 de Julho de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C63C4AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.28-0001

Licitação Pregão Presencial n° **2017.03.28-0001**, publicado no dia 12/07/2017, Edição 1555 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

29 DE DEZEMBRO DE 2017

LER-SE-Á:
31 DE JULHO DE 2017

Doutor Severiano/RN, 27 de Julho de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:47C7062A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.28-0001

Licitação Pregão Presencial n° **2017.03.28-0001**, publicado no dia 12/07/2017, Edição 1555 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

29 DE DEZEMBRO DE 2017

LER-SE-Á:
29 DE SETEMBRO DE 2017

Doutor Severiano/RN, 27 de Julho de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:DAA1559D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.28-0001

Licitação Pregão Presencial n° **2017.03.28-0001**, publicado no dia 13/07/2017, Edição 1556 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
29 DE DEZEMBRO DE 2017

LER-SE-Á:
29 DE SETEMBRO DE 2017

Doutor Severiano/RN, 27 de Julho de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8409BBED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal nomeado (a) pela Portaria nº 027/2017, de 07/02/2017, vem a público divulgar a **adjudicação** da licitação na Pregão Presencial nº 2017.03.30-0001, que tem como **Objeto:** Registro de preço para contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar nas unidades municipais de ensino regular e as que atendem o programa Novo Mais Educação, atendendo as orientações previstas no artigo 20 da resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante **A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado(a) nos itens 6, 9, 11, 13, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 37, 41, 42, 35 totalizando o valor de R$ 352.530,30 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos) e MERCANTIL ALVES LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 07.501.423/0001-34 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 2, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 38, 39, 43 totalizando o valor de R$ 357.980,50 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos.

Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Adjudicação: 13 de Abril de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9A068A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2017.03.30-0001.
Objeto: Registro de preço para contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar nas unidades municipais de ensino regular e as que atendem o programa Novo Mais Educação, atendendo as orientações previstas no artigo 20 da resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, conforme descrição constante no Anexo I desse Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado(a) nos itens 6, 9, 11, 13, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 37, 41, 42, 35 totalizando o valor de R$ 352.530,30 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos) e MERCANTIL ALVES LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 07.501.423/0001-34 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 2, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 38, 39, 43 totalizando o valor de R$ 357.980,50 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 17 de Abril de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:2851F112

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 6 ___ DEMONSTRATIVO _ SIMPLIFICADO _ DO _ RGF 8847703732958549716 - NEW

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		14.917.088,11
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.696.190,90	51,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.055.227,58	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.652.466,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	1.404.986,39	9,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.900.505,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.773.468,20	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.386.734,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.044.196,17	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1302-3704-211). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 17:20.		

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:EBB90121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03070001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n. º 03070001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância

com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, com o valor total de R$ 8.800,00, referente à prestação de serviços em apresentação de publicações de editais e extratos de contratos elaborados por esta administração e secretarias municipais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Fabiano Ferreira Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 03/07/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:288FAF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONVITE N° 000007/2017

CONVITE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: 2 M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 22.239.166/0001-99) – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO - **PERÍODO**: 01 (um) mês – **VALOR**: R$ 95.277,50 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 19 de julho de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

LUCIANO JOSÉ MOUSINHO MOREIRA JÚNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7A52EC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 000007/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 000007/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 22.239.166/0001-99)**, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Espírito Santo/RN, 19 de julho de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2A4520FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 000007/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciada pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000007/2017**, à empresa **2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 22.239.166/0001-99),** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, no valor global de **R$ 95.277,50 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Espírito Santo/RN, 19 de julho de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:040159D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2017 e 004/2017 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000019/2017** tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO** Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LIMA SUPER COMERCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 22.932.728/0001-94)** com valor global **R$ 112.603,00 (cento e doze mil, seiscentos e três reais).**

Espírito Santo/RN, 14 de julho de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2523E96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000019/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 22.932.728/0001-94) – **VALOR GLOBAL**: R$ 112.603,00 (cento e doze mil, seiscentos e três reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 17 de julho de 2017

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F143B6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2017 e 004/2017 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000020/2017** tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo as empresas **SANTOS & FERNANDES LTDA (CNPJ: 02.909.308/0001-80)** vencedora do item I no valor unitário de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos) e item II no valor unitário de R$ 6.850,00**; A M DA S GURGEL SERVICE EIRELLI (CNPJ: 21.709.172/0001-09)** vencedora no item III no valor unitário de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e item IV no valor unitário de R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) e **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30)** no item V no valor unitário de R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Espírito Santo/RN, 14 de julho de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2CC758EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000020/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA PARA O ITEM I:** SANTOS & FERNANDES LTDA (CNPJ: 02.909.308/0001-80) – **EMPRESA REGISTRADA PARA O ITEM II:** SANTOS & FERNANDES LTDA (CNPJ: 02.909.308/0001-80) - **EMPRESA REGISTRADA PARA O ITEM III:** A M DA S GURGEL SERVICE EIRELI (CNPJ: 21.709.172/0001-09) - **EMPRESA REGISTRADA PARA O ITEM IV:** A M DA S GURGEL SERVICE EIRELI (CNPJ: 21.709.172/0001-09) - **EMPRESA REGISTRADA PARA O ITEM V:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30) - **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO PARA O ITEM I**: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) - **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO PARA O ITEM II**: R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) - **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO PARA O ITEM III**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO PARA O ITEM IV:** R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) - **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO PARA O ITEM V:** 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 17 de julho de 2017

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E6440EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2017 – PMES/RN AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO ARTESANAL.** A sessão pública, será realizada às **10:00hs** do dia **10 de AGOSTO de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na sediado na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2021.

Espírito Santo/RN, 27 de julho de 2017.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:187617FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2017 – PMES/RN AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2017 – PMES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.** A sessão pública, será realizada às **11:00hs** do dia **10 de AGOSTO de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na sediado na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2021.

Espírito Santo/RN, 27 de julho de 2017.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FACE8B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 00078/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): – NOGUEIRA MÓVEIS (CNPJ: 11.668.676/0001-74) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO – VALOR GLOBAL: R$ 7.263,70 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais, e setenta centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: 02/03/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93 .

Espírito Santo/RN, 19 de julho de 2017. –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:73C1B4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA,** Mat. 079, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 18 de Julho de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:54B6F9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA NADJA DA COSTA CORTEZ,** Mat. 085, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 18 de Julho de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:EA62879F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **MARIA EDNALVA CORTEZ DE LIMA,** Mat. 086, ocupante do cargo de A.S.G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 18 de Julho de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:39455070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **DEZILDA FRANCISCA SILVA DA ROCHA,** Mat. 026, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 18 de Julho de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0FA62BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2017 – GP EM, 26 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Secretário que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor **LUIZ AGNALDO DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 489.740.724-21 e RG: nº 1.585.283 ITEP/RN, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, através do ato administrativo – Portaria nº 286/2017 - cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano para Capital do Estado - Natal/RN, aos dias 27 e 28 de julho de 2017, ***oportunidade em que fará visita ao COPIRN (Consórcio Público Internacional do Rio Grande do Norte), e participará do Seminário de Apresentação do planejamento estratégico e de Marketing Turístico do Estado do Rio Grande do Norte.***

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 800,00 (oitocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 26 de julho de 2017

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:42F88F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2017 – GP EM, 27 DE JULHO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) ao Prefeito que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Chefe do Executivo Municipal, o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no C.P.F sob o nº 391.909.944-34 e Identidade nº 581.076, SSP/RN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano para a Capital do Estado – Natal – RN, aos dias 27 de julho de 2017, **oportunidade em que irá cumprir agenda administrativa no escritório RJ Assessoria à Municípios Ltda. e FUNASA (Fundação Nacional de Saúde).**

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 27 de julho de 2017.

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5440BBA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO N° 257/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADO: D&H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.73.6.971/0001-02
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 32.098,00 (trinta e dois mil e noventa e oito reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 001 – Fundo Municipal Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:**
1130 – Infra Estrutura Administrativa; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
ASSINATURAS em 09 de Junho de 2017 tendo validade até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da administração nos termos da Lei 8.666/93. Qualquer alteração do presente contrato será mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

LUCIO DE CASTRO PEREIRA
Pela Contratada

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:9BE2E9AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO N° 257/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 18.588.224/0001-21
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 89.278,00 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 001 – Fundo Municipal Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 1130 – Infra Estrutura Administrativa; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
ASSINATURAS em 09 de Junho de 2017 tendo validade até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da administração nos termos da Lei 8.666/93. Qualquer alteração do presente contrato será mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

JOSE HELIO ARAÚJO DANTAS
Pela Contratada

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:2BE2178F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO N° 257/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADO: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 22.642,00 (vinte dois mil seiscentos e quarenta e dois reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 001 – Fundo Municipal Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 1130 – Infra Estrutura Administrativa; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
ASSINATURAS em 13 de Junho de 2017 tendo validade até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da administração nos termos da Lei 8.666/93. Qualquer alteração do presente contrato será mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

ELIAS SIMÕES DE ARAUJO
Pela Contratada

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:F4372620

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

PROCESSO N° 257/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADO: FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.366.605/0001-40
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 001 – Fundo Municipal Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:**
1130 – Infra Estrutura Administrativa; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
ASSINATURAS em 13 de Junho de 2017 tendo validade até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da administração nos termos da Lei 8.666/93. Qualquer alteração do presente contrato será mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

FELIPE ANDRE BERNARDO DE ASSIS
Pela Contratada

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:CEABB57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 311/2017 – GP/PMFP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 013/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONDEDER a Sra. **BRUNA LORENA NASCIMENTO TAVARES DE MELO**, CPF nº 090.379.954.-54, RG 002.470.880 SSP/RN, no Cargo de **NUTRICIONISTA - PNAE,** do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento e permanência à cidade de CERRO CORÁ/RN, no dia 28//07/2017, para participar de Formação promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IFES), que acontecerá no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Marcos Viana, s/n, Bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de julho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:AFF4D391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 312/2017 – GP/PMFP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 013/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONDEDER a Sra. ELIANA DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº 408.187484-00, RG 000.687.053 SSP/RN, no Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/CC1**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura., 1/2 (meia) diária, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento e permanência à cidade de CERRO CORÁ/RN, no dia 28//07/2017, para participar de Formação promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IFES), que acontecerá no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Marcos Viana, s/n, Bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de julho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:5EFF5816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 313/2017 – GP/PMFP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 013/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONDEDER ao Sr. **FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO**, CPF nº 025.559.094-60, RG 001.534.368 SSP/RN, no Cargo de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 1/2 (meia) diária, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 11 do Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento e permanência à cidade de CERRO CORÁ/RN, no dia 28//07/2017, para participar de Formação promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IFES), que acontecerá no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Marcos Viana, s/n, Bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de julho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:A045CC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 314/2017 – GP/PMFP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 013/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONDEDER ao Sr. **MARIA GERONIMA BEZERRA TRINDADE,** CPF nº 423.524.874-04, RG 000.765.690 SSP/RN, **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR/CC3**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 1/2 (meia) diária, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 11 do Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento e permanência à cidade de CERRO CORÁ/RN, no dia 28//07/2017, para participar de Formação promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IFES), que acontecerá no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Marcos Viana, s/n, Bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de julho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:41BA35F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos seguintes termos:
I – Representantes do Governo, ROSANE RAYANE JOTA RIBEIRO **(TITULAR),** ADALGIZA PATRICIA BERNARDO SALVIANO DE MACEDO **(SUPLENTE).**
II – Representantes do Governo, MARIA GERONIMA BEZERRA **(TITULAR),** SILVANA CRISTINA GONÇALVES **(SUPLENTE).**
III – Representantes dos profissionais de saúde, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA **(TITULAR),** ANNETE SOUZA FERREIRA **(SUPLENTE)**,
IV – Representantes dos profissionais de saúde, MARIA DA CONCEIÇÃO PALHARES **(TITULAR),** FRANCISCA VÂNIA DA SILVA **(SUPLENTE),**
V – Representantes dos Usuários, MARIA SONIA ROMÃO **(TITULAR),** MARIA NUNES GONÇALVES **(SUPLENTE).**
VI – Representantes dos Usuários, ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA **(TITULAR),** LUCILENE DA SILVA MELO **(SUPLENTE).**
VII – Representantes dos Usuários, FRANCISCA ALVES **(TITULAR),** MARIA MARLUCE DE MEDEIROS BATISTA **(SUPLENTE).**
VIII - Representantes dos Usuários, FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO NETO **(TITULAR),** EDNA ELICA DANTAS **(SUPLENTE).**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de julho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:E7F5B80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1906007/2017
Objeto:. Serviço de Elaboração de Projeto de Cobertura e Reforma da Quadra de Futebol do Sitio Logradouro.
Contratado: Jackon Carlos Godeiro (033.196.994-74)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 19/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9DCE4AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206003/2017
Objeto:. Serviço de Implantação de Forros de Gesso para as Escolas Municipais.
Contratado: Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:157DE05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0706007/2017
Objeto:. Serviço de Concerto e Soldas de Tambores de Lixo.
Contratado: Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)
Valor Total Julgado: R$ 263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 07/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A4B53F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 2806001/2017
Objeto:. Serviço Prestados de Assessoria Juridica no Ãmbito da Area Criminal e Acompanhamento de Processos de Pessoas Reconhecidamente Carentes do Mnucipio de Frutuoso Gomes.
Contratado: Lygia Raaby Juvencio de Araujo (078.967.404-19)
Valor Total Julgado: R$ 1.768,42
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 28/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:5C670A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2806002/2017
Objeto:. Serviços de Roço das Estradas Vicinais do Sitio Cachoeirinha.
Contratado: Ronnie César da Costa (813.225.774-04)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 28/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F19E5851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2806003/2017
Objeto:. Serviço de Conserto e Instalação Eletrica da Iluminação Publica.
Contratado: JOÃO ALCIMAR ALVES DOS REIS (047.116.914-56)
Valor Total Julgado: R$ 6.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 28/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9A364EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206004/2017
Objeto:. Serviço de Intalação e Limpeza do Ar- Condicionado da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Fagner Paiva da Silva (052.330.024-77)
Valor Total Julgado: R$ 63,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:85971A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3005001/2017
Objeto:. Serviços de Concertos e Solda dos Tratores Pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura.
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)

Valor Total Julgado: R$ 526,31
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 30/05/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:99AF7A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 2606001/2017
Objeto:. Serviço de Operador da Moto Niveladora.
Contratado: Alex Oliveira Silva (004.665.345-74)
Valor Total Julgado: R$ 2.631,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 26/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D9896982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206005/2017
Objeto:. Serviço de Concerto e Solda de Tambores de Lixo .
Contratado: Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)
Valor Total Julgado: R$ 2.210,52
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:C09CF556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206006/2017
Objeto:. Serviço de Pedreiro.
Contratado: Manoel Pereira dos Santos (068.450.174-09)
Valor Total Julgado: R$ 1.473,68
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:C4E3118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206008/2017
Objeto:. Serviço Prestado de Conserto Mecanicos e Solda na Caçamba e nos Tratores.
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)
Valor Total Julgado: R$ 1.563,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:76A8DB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206008/2017
Objeto:. Serviço Prestado de Conserto Mecanicos e Solda na Caçamba e nos Tratores.
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)
Valor Total Julgado: R$ 1.563,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A2D57BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206010/2017
Objeto:. Serviço de Pintor.
Contratado: Cesario Leite de Medeiros (876.201.624-53)
Valor Total Julgado: R$ 1.621,05
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:3AA8B19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206011/2017
Objeto:. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DO SÍTIO MATA SECA.
Contratado: Associação de Desenvolvimento Comunitario Rural do Sitio Mata Seca. (70.031.646/0001-11)
Valor Total Julgado: R$ 700,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7283E255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1406002/2017
Objeto:. Serviço Prestados de Troco de Óleo e Manutenção soa Onibus Escolares.
Contratado: Suelmir Glebson da Silva Oliveira (074.076.554-05)
Valor Total Julgado: R$ 3.473,68
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 14/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7A4B3172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206012/2017
Objeto:. Serviço Prestado de Viagens com Professores para Capacitação em Natal Atendendo as Necessidadaes das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)
Valor Total Julgado: R$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9AE2B7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2706002/2017
Objeto:. Serviço Prestado de Assessoria Juridica no Âmbito da Área Criminal e Acompanhamento de Processo de Pessoas Reconhecidamente Carente do Municipio de Frutuoso Gomes
Contratado: MIZAEL GADELHA (055.486.384-75)
Valor Total Julgado: R$ 1.789,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 27/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D1EAAABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1206013/2017
Objeto:. Serviço Prestado de Conserto Mecanicos e Solda na Caçamba e nos Tratores.
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)
Valor Total Julgado: R$ 1.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 12/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:C83722B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1406003/2017
Objeto:. Serviços de Viagens com Profissionais da Educação para Capacitação em Natal.
Contratado: GERHAD MULLER CARLOS TOMAZ (791.363.114-72)
Valor Total Julgado: R$ 2.631,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 14/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:82446029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes
Processo: 1406004/2017
Objeto:. Serviço de Ornamentação da Quermesse na Escola Municpal Ernesto Ferreira.
Contratado: MÔNICA RODRIGUES DO NASCIMENTO (106.668.954-73)
Valor Total Julgado: R$ 526,31
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 14/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:5E9BA111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060020
Objeto:. contratação de prestador de serviços de conserto de equipamentos da sala do centro cirurgico do Hospital Maternidade Severina Carlos de Andrade
Contratado: ALEXSANDRO MORAIS DA SILVA (028.806.314-75)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A8E84B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060019
Objeto:. contratação de prestador de serviços de viagens com pesoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: Ivonilson Vicente Da Silva (032.485.394-70)
Valor Total Julgado: R$ 1.578,94
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:35090E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060021
Objeto:. contratação de prestador de serviços de ultrassonografia
Contratado: FLAVIO ANTONIO LIMEIRA (672.286.824-91)
Valor Total Julgado: R$ 5.768,42
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:35222A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060022
Objeto:. contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferros/RN
Contratado: José Maria da Costa (156.708.994-15)
Valor Total Julgado: R$ 3.894,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:34355EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060023
Objeto:. contratação de prestador de serviços para plantões
Contratado: CLEBIANY DE ALCÂNTARA RICARTE (009.914.174-45)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6B0DF20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060024
Objeto:. contratação de prestador de serviços para manutenção de veículo fiat palio
Contratado: Rubivan Leite Da Silva (021.446.824-02)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9F608D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060025
Objeto:. contratação de prestador de serviços para manutenção de ar-condicionado das unidades básicas de saúde
Contratado: ANTONIO ALVES MEDEIROS JÚNIOR (590.456.479-15)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:39823FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2703006/2017
Objeto:. Material de Construção.
Contratado: WALTER CAMARA DE OLIVEIRA - ME (24.522.872/0001-88)
Valor Total Julgado: R$ 1.416,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 27/03/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D9120CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060019
Objeto:. contratação de prestador de serviços de viagens com pesoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: Ivonilson Vicente Da Silva (032.485.394-70)
Valor Total Julgado: R$ 1.578,94
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9112B8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060026
Objeto:. Locação de veículo destinado ao transporte dos profissionais do PSF – Programa Saúde na Família
Contratado: Ivonilson Vicente Da Silva (032.485.394-70)
Valor Total Julgado: R$ 3.578,94
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:BF2C2FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060004
Objeto:. contratação de prestador de serviços de preenchimento de toner
Contratado: DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA (079.647.884-85)
Valor Total Julgado: R$ 800,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:60E3A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060005
Objeto:. contratação de prestador de serviços de viagem para natal com pessoas carentes para tratamento de saúde

Contratado: Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)
Valor Total Julgado: R$ 7.894,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:C7C6A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01060006
Objeto:. contratação de prestador de serviços de viagem para natal com pessoas carentes para tratamento de saúde
Contratado: José Maria da Costa (156.708.994-15)
Valor Total Julgado: R$ 2.736,84
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:93B794EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01060007
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de fornecimento de agua para o hospital municipal
Contratado: Francisco Washington de Sousa (702.877.161-04)
Valor Total Julgado: R$ 465,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9573227A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes
Processo: 01060008
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para mossoro/rn
Contratado: Eder Nunes de Medeiros (072.174.344-75)
Valor Total Julgado: R$ 1.663,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:E9F5508E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060009
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de auxiliar de seriços gerais na UBS do Sítio Candeia
Contratado: ENILDA GOMES DA SILVA (611.925.702-00)
Valor Total Julgado: R$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:13D40E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060010
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO (063.811.654-64)
Valor Total Julgado: R$ 831,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F6C82513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060011
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossorol/RN
Contratado: Gilvan Estevam da Silva (335.923.734-04)
Valor Total Julgado: R$ 1.368,42
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F729B27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01060012

Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferrosl/RN
Contratado: Gilson Araújo Câmara (289.053.424-34)

Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/06/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:884F993B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço especializado em confecção de flores em E.V.A. para realização de curso básico destinado aos usuários do Programa Social CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Contratado.....: Elizangela Roberto da Silva /CPF: 055.872.624-05

Valor Total.....: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 19 de julho de 2017.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:2C67C910

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 17/2017

PROCESSO Nº 502043/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 17/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 17/2017, destinado àAquisição de Material de Informática para suprir as necessidades das secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

A N Q GONÇALVES JUNIOR - ME- CNPJ: 20.903.036/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 8, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de R$ 84.014,00 (oitenta e quatro mil e quatorze reais).

EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. DE INFORM. LTDA ME- CNPJ: 04.471.402/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 13 ; totalizando o valor de R$ 110.850,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO ME- CNPJ: 09.027.375/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 10, 12, 15, 17, 21 ; totalizando o valor de R$ 23.508,00 (vinte e três mil, quinhentos e oito reais).

Governador Dix Sept Rosado/RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:35974344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 26/2017

PROCESSO Nº 615004/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO
Pregão Presencial SRPNº 26/2017
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 26/2017, destinado àContratação de empresa para Locação de veículos por diárias para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 09.643.897/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS, LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS ; totalizando o valor de **R$ 1.525.200,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos reais)**.

Governador Dix Sept Rosado/RN, 17 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:05F1C216

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 17/2017

PROCESSO Nº 502043/2017
Pregão PresencialSRPNº 17/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O**Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 502043/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 17/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material de Informática para suprir as necessidades das secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de

Governador Dix Sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
A N Q GONÇALVES JUNIOR - ME- CNPJ: 20.903.036/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 8, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R$ 84.014,00 (oitenta e quatro mil e quatorze reais)**.
EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. DE INFORM. LTDA ME- CNPJ: 04.471.402/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 13 ; totalizando o valor de **R$ 110.850,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**.
EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO ME- CNPJ: 09.027.375/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 10, 12, 15, 17, 21 ; totalizando o valor de **R$ 23.508,00 (vinte e três mil, quinhentos e oito reais)**.

Governador Dix sept Rosado-RN, 25 de julho de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:7366AEBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 26/2017

PROCESSO Nº 615004/2017
Pregão PresencialSRPNº 26/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O**Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 615004/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 26/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de empresa para Locação de veículos por diárias para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 09.643.897/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS, LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS ; totalizando o valor de **R$ 1.525.200,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos reais)**.

Governador Dix sept Rosado-RN, 18 de julho de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:70924FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PROCESSO 069/2017

1. DO RELATÓRIO
Trata-se de processo administrativo de concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a) LINDOMAR ALVES BEZERRA LOPES
Requerimento protocolado na secretaria de administração e consequente envio para emissão de parecer jurídico.
É o relatório. Passo a fundamentação e decisão.
2. DA FUNDAMENTAÇÃO
A licença prêmio encontra previsão no regime jurídico dos servidores públicos de Governador Dix-Sept Rosado.
Art. 102. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor faz jus a 03 meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, que fica instituído com a presente lei.
No caso, vislumbra-se que o (a) interessado (a) cumpriu os requisitos para o deferimento do pedido.
3. DA DECISÃO:
Ante o exposto, **CONCEDO licença prêmio ao (a) servidor (a)** LINDOMAR ALVES BEZERRA LOPES **pelo prazo de 03 (três) meses.**

Cumpra-se.
Publique-se.

Governador Dix-Sept Rosado, 27 de julho de 2017.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Renan Costa
Código Identificador:917CC17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017,

DE 27 DE JULHO DE 2017

Concede Licença Premio nos Termos da Lei nº 280, de 07 de abril de 1997, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Municipal nº 280, de 07 de abril de 1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Grossos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a servidora efetiva SÊNIA MARIA REBOUÇAS, CPR Nº 860.533.373-15, professora, matrícula nº 1328 , lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, refere-se ao período de trabalho compreendido entre 77/07/2017 a 27/10/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 27 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se.

Grossos/RN, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:B8A359CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017

DE 27 DE JUlHO DE 2017

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pessoa de DANIELE DE FÁTIMA OLIVEIRA, CPF Nº 050.954.654-42, Secretária Adjunta do Turismo, meia diária, no valor unitário de 140,00 R$ (cento e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação do Seminário no Plano de Marketing Turístico do Rio Grande do Norte, no dia 28-07-2017, no auditório da Escola de Governo, na cidade de Natal/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Grossos/RN, 27 de julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:1B9C1FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2017

DE 27 DE JUlHO DE 2017

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de MATHEUS FELIPE FERREIRA FRANÇA, CPF Nº 093.688.134-85, Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Comunicação, meia diária, no valor unitário de 140.00 R$ (cento e quarenta reias), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação no Plano de Marketing Turístico do Rio Grande do Norte, no dia 28-07-2017, no auditório da Escola de Governo, na cidade de Natal/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 28 de julho de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:17793CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2017

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **homologar** os atos praticados no procedimento licitatório referente **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 034/2017, Processo Administrativo nº 2535/2017,** originado pelo **Memorando nº 116/2017 – Secretaria Municipal de Turismo,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO (GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado à empresa **JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME / (CNPJ/MF: 15.214.591/0001-77)** quanto aos **Itens [01, 02 e 03]**, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Guamaré (RN), 27 de Julho de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5789AACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 042/2017

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **homologar** os atos praticados no procedimento licitatório referente **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 042/2017, Processo Administrativo nº 1864/2017, originado pelo Memorando nº 0623/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** às empresas **AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 11.447.578/0001-07, quanto aos Itens [1, 3, 4, 7, 8, 14, 21, 28, 30, 32], CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - 10.655.938/0001-01, quanto aos Itens [12, 16, 17, 18, 26, 29, 31, 40, 42, 46, 53], D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME - 19.206.823/0001-04, quanto aos Itens [2, 10, 13, 20, 24, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52], G DE A CORREIA COMÉRCIO & SERVIÇOS - 24.926.220/0001-09, quanto aos Itens [5, 6, 9, 11, 15, 19, 22, 23, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 51],** tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Guamaré (RN), 27 de Julho de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:7A229C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 026/2017

O **Pregoeiro do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 026/2017**, **Processo Administrativo nº 2542/2017,** originado pelo **Memorando nº 772/2017 – Secretaria Municipal de Saúde,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE**

CONSUMO (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** às empresas **AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 11.447.578/0001-07**, quanto aos **Itens [12, 16, 17, 18, 27, 35, 37, 40, 41, 46]**, **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - 10.655.938/0001-01**, quanto aos **Itens [2, 6, 7, 8, 11, 14, 22, 31, 48, 49, 50, 56, 57]**, **G DE A CORREIA COMÉRCIO & SERVIÇOS - 24.926.220/0001-09**, quanto aos **Itens [1, 3, 4, 9, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55]**, **e MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME - 14.269.446/0001-20**, quanto aos **Itens [5, 10, 38]**, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 27 de Julho de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Matrícula Nº 24.435
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:FE1DD3C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 028/2017

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a **sessão de continuidade** do certame ocorrerá no **DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, pelas 08H00MIN (OITO HORAS)**, na **Sala de Licitações** da **Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN**.
Por fim, o Sr. Pregoeiro informa que o processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situada na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, nos dias de expediente.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 27 de Julho de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:70607D37

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3883/2017.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADO: Alane Pamela Gomes de Oliveira.
CPF: 016.715.014-62.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O aditivo tem vigência de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade:** 02.004 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Função:** 20 – AGRICULTURA; **Subfunção:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **Programa:** 0112 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL; **Projeto/Atividade:** 2010 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Elemento de Despesa:** 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Alane Pamela Gomes de Oliveira – Contratada.

Guamaré/RN, 25 de julho de 2017.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:89208DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADA: CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO RIO GRANDE DO NORTE **- CNPJ:** 15.755.464/0001-85;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENIOTERAPIA HIPERBÁRICA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017,** PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
PROCESSO: 2497/2017;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2017 DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS);
FIRMADO EM: 26/07/2017
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49
CONTRATADA: CLEISE DA SILVA RODRIGUES **- CPF Nº.** 084.858.867-39.

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:CCDC5A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADA: METALÚRGICA ESCOL LTDA - ME **- CNPJ:** 08.385.262/0001-23;
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DOS ASSENTAMENTOS

SANTA MARIA III, SANTA PAZ, UMARIZEIRO, LAGOA DE BAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**, REFERENTE AOS ITENS (2, 3, 4, 5, 6 E 7) CONTRATADO, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
PROCESSO: 2955/2017;
VIGÊNCIA:DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2017 DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 21.149,50 (VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
FIRMADO EM: 27/07/2017
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49
CONTRATADA: AMÂNCIO DA SILVA LIMA **- CPF Nº.** 025.888.974-87.

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:2493EE03

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 013/2017

Divulga os dias de feriados nacionais e locais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2017, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Guamaré/RN, sem prejuízo da prestação dos serviços.

14 de agosto (segunda-feira)	Nossa Senhora dos Navegantes (ponto facultativo)
15 de agosto (terça-feira)	Nossa Senhora dos Navegantes (feriado municipal)
07 de setembro (quinta-feira)	Independência do Brasil (feriado nacional)
03 de outubro (terça-feira)	Dia Estadual à Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú (feriado estadual)
12 de outubro (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
02 de novembro (quinta-feira)	Finados (feriado nacional)
15 de novembro (quarta-feira)	Proclamação da República (feriado nacional)
08 de dezembro (sexta-feira)	Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
12 de dezembro (terça-feira)	Dia da Bíblia (feriado municipal)
25 de dezembro (segunda-feira)	Natal (feriado nacional)

Art. 2º As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério do titular da pasta e deverá seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2017;

Art. 3º - O hospital pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 4º - A Guarda Municipal e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN funcionarão normalmente.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Turismo autorizada a elaborar o calendário de eventos do Município, fazendo as devidas adequações do contido no presente Decreto.

Art. 6º - O Executivo municipal emitirá decreto anualmente divulgando os feriados municipais e estabelecendo os pontos facultativos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 24 de julho de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:FF9ACEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.157/2017

Instauração de sindicância – Ilma da Cruz Jeronimo,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 095/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita apurar possível abandono de cargo público por parte da Servidora **Sra. Ilma da Cruz Jeronimo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora Tânia Leonor Câmara Olegário – Matrícula nº 0028, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de julho de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:6A48B791

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 698/2017

De 27 de Julho de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **024.007.284-70,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6C1CACDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 699/2017

De 27 de Julho de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ERIVALDO PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ERIVALDO PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **760.962.974-04,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4EB1A8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.426.898,22	3.373.195,52	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.194.808,69	6.294.644,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.422.771,46	6.515.283,67	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	227.962,77	220.639,66	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-767.910,47	-2.921.448,49	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-767.910,47	-2.921.448,49	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		2.921.448,49	767.910,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D8665D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.306.500,00
Previsão Atualizada	44.306.500,00
Receitas Realizadas	17.641.039,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.306.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.306.500,00
Despesas Empenhadas	28.306.347,72
Despesas Liquidadas	15.708.408,83
Despesas Pagas	12.703.547,26
Superávit Orçamentário	1.932.631,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.306.347,72
Despesas Liquidadas	15.708.408,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.313.395,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	767.910,47	0,00
Resultado Primário		-1.958.138,00	1.888.276,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	227.962,77	0,00	90.445,84	137.516,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.208,60	0,00	0,00	23.208,60
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL	251.339,37	0,00	90.445,84	160.893,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		833.075,46	25,00	12,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.073.695,60	60,00	63,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.159.746,01	15,00	33,40
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:13CB8B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	16.650.809,77	4.774,41
Pessoal Ativo	16.650.809,77	4.774,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	265.165,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	98.692,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	166.473,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	16.385.643,83	4.774,41
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	36.313.395,61	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	45,14	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	19.609.233,63	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	18.519.831,76	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	17.648.310,27	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:97133F0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2017-GP, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER** a Sr.ª **VERUSKA LIANE DA SILVA,** funcionária estatutário Municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 07.02.2016 a 06.02.2017, para serem gozadas a partir de 03.07.2017 a 01.08.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:3D066AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2017-GP, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** a Sra., **MARIA SUELI PEDRO DA SILVA**, CPF:007.756.634-33, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadoria de Articulação de Políticas Urbanas, da Secretaria Municipal de Articulação Política, criado pelo artigo 42º, parágrafo único, alínea ¨d¨, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:0CF99723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2017-GP, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por concessão de aposentadoria, a Senhora: **JOSMIRA RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula: 1228, portadora do CPF: 311787584-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro efetivo do município de Ipanguaçu, lotada na Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:4982EBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2017-GP, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- EXONERAR,** a Sr.ª. **SILANGE HENGRIS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGRISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:2B04774A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2017-GP, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** a Sr.ª, **TELUZIA DE FRANÇA SANTOS**, CPF: 852.460.424-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea ¨p¨, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:F3CC976B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2017-GP, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER,** a Sra., **LUCIA MARIA DE ARAUJO**, funcionária pertencente ao quadro funcional efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 1000042, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal do Alto dos Rodrigues, cedida com ônus para a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, à função gratificada FG – II, para a partir desta data, desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:538E88BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.984,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 27 de julho de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**5.984,00**
02 .009 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				**5.984,00**
2018 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO				**5.984,00**
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	5.984,00

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:6D70C7DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/ABR/2017 (b)	em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	984.387,42	947.037,11	943.437,71
DEDUÇÕES (II)	417.240,37	467.647,02	784.386,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	825.767,42	498.730,00	801.952,71
Demais Haveres Financeiros		22.456,92	35.973,26
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	408.527,05	53.539,90	53.539,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	567.147,05	479.390,09	159.051,64
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	978.772,12	954.712,40	954.712,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-411.625,07	-475.322,31	-795.660,76
Resultado Nominal		Período de Referência Até o No Bimestre (c-b)	Bimestre (c-a)
VALOR		-320.338,45	-384.035,69
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/ABR/2017 (b)	em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:D47A551F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 14 DEM SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.337.019,30
Previsão Atualizada	13.337.019,30
Receitas Realizadas	5.033.139,08
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.337.019,30
Créditos Adicionais	29.800,00
Dotação Atualizada	13.366.819,30
Despesas Empenhadas	7.949.484,55
Despesas Liquidadas	4.642.523,05
Despesas Pagas	4.591.110,39
Superávit Orçamentário	390.616,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.949.484,55
Despesas Liquidadas	4.642.523,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.033.139,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação	a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-383.738,73		-873%
Resultado Primário		-2.812.046,44		0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	408.527,05		354.987,15	53.539,90
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	802.697,17			802.697,17
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.211.224,22		354.987,15	856.237,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.000.826,25	25,00 %	40,47 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental	1.636.468,68	60,00 %	277,71 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	121.000,00
Despesa de Capital Líquida	238.524,70	922.975,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	50,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN	
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:F690FEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Itaú/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, divulga nesta data a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme o cargo que concorrem:

MÉDICO – PSF				
Inscrição	**Nome**	**RG**	**Total**	**Classificação**
4	MÁRCIO FRANCISCO DE SOUZA PAIVA	3.152.383	58	1º
PSICÓLOGO – CRAS				
Inscrição	**Nome**	**RG**	**Total**	**Classificação**
5	WIGMA FERNANDES SOARES	2.783.060	47	1º
3	LARA CRISTINA CARLOS DE MORAIS	2.637.450	45	2º
ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	**Nome**	**RG**	**Total**	**Classificação**
6	DÁRIA MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	1.873.392	58	1º
2	LUCIA SHEILA GOMES AZEVEDO	1.879.691	52	2º
7	VALCIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	2.234.787	49	3º
1	ANTONIA LINDALENE FERNANDES ROCHA	1.972.910	44	4º

Itaú, 28 de Julho de 2017.

FRANCISCO IUREMBERG MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito do Município de Itaú/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:03147E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

O Prefeito Municipal de Itaú/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, bem como nos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, **CONVOCA** nesta data os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2017 para se dirigirem a sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cleofas Nunes, 74, Centro, neste município, no dia 31 (trinta e um) de julho do corrente ano, no horário das 08 às 12 horas, para fazerem a entrega da documentação admissional prevista no Edital.

Itaú/RN, em 28 de julho de 2017.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E90400A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_5___DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO_NOMINAL620169829705026694-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	291.799,83	212.238,18	212.238,18
Deduções (II)	1.734.450,69	2.129.686,01	2.238.989,63
Disponibilidade de Caixa	990.472,28	1.380.778,42	1.487.782,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.921,10	1.432.268,63	1.540.522,97
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	608.448,82	51.490,21	52.740,21
Demais Haveres Financeiros	743.978,41	748.907,59	751.206,87
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2183-3134-420). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:38.			

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:0A8F5536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_ 14___ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_ RREO 7351551761138379753- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.484.917,00
Previsão Atualizada	25.484.917,00
Receitas Realizadas	7.134.842,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.484.917,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.484.917,00
Despesas Empenhadas	7.247.971,10
Despesas Liquidadas	6.644.413,96

Despesas Pagas	6.271.964,95
Superávit Orçamentário	490.428,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.247.971,10
Despesas Liquidadas	6.644.413,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.290.243,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	132.237,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	311.174,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-178.937,12

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	394.269,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	611.298,82	0,00	556.958,61	54.340,21
Poder Executivo	611.298,82	0,00	556.958,61	54.340,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	64.064,01	0,00	46.613,40	17.450,61
Poder Executivo	64.064,01	0,00	46.613,40	17.450,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	675.362,83	0,00	603.572,01	71.790,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.734.926,05	25,00	34,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.730.291,70	60,00	118,97
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.150.087,60	15,00	22,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1384-5141-386). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:41.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DEFC5976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_1___DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_COM_PESSOAL462227422573032821 1-NEW

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2016 a Junho/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.682.024,53	6.750,61
Pessoal ativo	6.424.706,95	6.750,61
Pessoal inativo e pensionistas	257.317,58	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.892,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	30.000,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	892,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**6.651.132,53**	**6.750,61**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**15.290.243,65**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**15.290.243,65**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**6.657.883,14**	**43,54**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**8.256.731,57**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**7.843.894,99**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**7.431.058,41**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1345-5368-889). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:43.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8F1001CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_CONSOLIDADA_LIQUIDA___DCL500743189109754144-NEW

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,0
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	291.799,83	212.238,18	212.238,1
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,0
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,0
Empréstimos	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,0
Externos	0,00	0,00	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,0
Financiamentos	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,0
Externa	0,00	0,00	0,0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,0

De Tributos	0,00	0,00	0,0
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0
Do FGTS	0,00	0,00	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	291.799,83	212.238,18	212.238,1
FINANCIAMENTO - RPPS	291.799,83	212.238,18	212.238,1
DEDUÇÕES (II)	1.734.450,69	2.238.989,63	1.847.724,4
Disponibilidade de Caixa[1]	990.472,28	1.487.782,76	1.093.269,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.921,10	1.540.522,97	1.147.668,8
(-) Restos a Pagar Processados	608.448,82	52.740,21	54.399,8
Demais Haveres Financeiros	743.978,41	751.206,87	754.455,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------	------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**14.205.820,58**	**15.290.243,65**	**6.661.055,6**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**2,05**	**1,39**	**3,1**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,0**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**17.046.984,70**	**18.348.292,38**	**7.993.266,7**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**15.342.286,23**	**16.513.463,14**	**7.193.940,0**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,0
PASSIVO ATUARIAL	794.048,06	794.048,06	794.048,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,0
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,0
RP NÃO-PROCESSADOS	64.064,01	16.200,61	14.541,0
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,0

FONTE: Sistema e-Pública (1688-2945-655). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:44.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:74D0FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DAS_GARANTIAS_E_CONTRAGARANTIAS_DE_VALORES918831337021743110 4-NEW

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**14.205.820,58**	**15.290.243,65**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**4.545.862,59**	**4.892.877,97**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**4.091.276,33**	**4.403.590,17**	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema e-Pública (1912-9519-286). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:45.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:76E759EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_4___DEMONSTRATIVO_DAS_OPERACOES_DE_CREDITO258449122354023 4907-NEW

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.290.243,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.446.438,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.201.795,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.070.317,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2136-1272-849). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:46.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8FC13EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_6___ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO _ RGF 1585731666804037432- NEW

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		15.290.243,65
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.657.883,14	43,54
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.256.731,57	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.843.894,99	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.348.292,38	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.892.877,97	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.446.438,98	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.070.317,06	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1646-0609-317). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:47.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B3EBD840

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2017/GP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ GERMANO DA SILVA**,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Mossoró - RN, para buscar criança recém nascida no C.T. da referida cidade no dia 28 de julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 27 de julho de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EE99A6A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E FERRAGEM**, para declarar a empresa **CARLOS MOURA & FILHO LTDA EPP** (CNPJ: 12.756.805/0001-49), vencedora do **LOTE 01** no valor total de **R$ 59.990,00 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, do **LOTE 02** no valor total de **R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e do **LOTE 03** no valor total de **R$ 84.640,00 (OITENTA E QUATRO MIL**

SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) e a empresa **RODÃO D B FILHO ME** (CNPJ: 10.599.139/0001-57), vencedora do **LOTE 04** no valor total de **R$ 196.790,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS),** e na oportunidade declara ***FRACASSADO*** o **LOTE 05**.

Jandaíra/RN, 21 de julho de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ -
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:EDF80368

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** SAÚDE BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇO ODONTOLÓGICO E FISIOTERAPICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 27.746.681/0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2017 à 23 de julho de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02. Jandaíra/RN, 24 de julho de 2017. **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA -** MARINA DIAS MARINHO - Prefeita Municipal / **SAÚDE BRASIL, COM. E SERV. ODONT. E FISIOTERAPICO EIRELI – ME –** ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES - Gerente Administrativa

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:19D363C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETON°20/2017

Regulamenta a apresentação processual de despesa, Documentos e informações prestadas a Controladoria Geral do Município – CGM.

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDOas atribuições institucionais da Controladoria Geral do Município, no exercício do controle interno dos atos praticados pela Administração PúblicaMunicipal, conferidas pela lei Municipal n° 275/2009 03 de março 2009;
CONSIDERANDOa necessidade de uniformização de procedimentos que visem á produção de informações úteis para a instrumentalização processual;
CONSIDERANDO,a resolução n° 011/2016 TCE, de 09 de Junho de 2016, que*Regulamenta aOrganizaçãoeComposição, Procedimentos e Demonstrativos da LRF. *Processos de execução despesa pública/formas e prazos.
RESOLVE:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art.1° Este decretodisciplina procedimentos concernentes á apresentação a Controladoria-Geral do Município – CGM dos processos de despesa, documentos e informações dos órgãos e entidades do Município deJandaíraestabelecendo modos de composição, elaboração, organização, formas e prazos.
Parágrafo único. O disposto no caput tambémaplica-se,caso existam asfundações instituídas e mantidas pelo Poder Municipal, aos fundos especiais, consórcios públicos e entidadesdo Terceiro Setor, como as Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), e outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos públicos municipais.

TÍTULO II
DA REMESSA DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS
Art.2°Todas as Unidades Gestoras da Administração Direta,Indiretae Fundosremeterão, quando solicitadopela CGM, até o dia 12 de cada mês os extratos decontas correntes, aplicaçãofinanceira e conciliação bancária para prestações de contas á CGM.
Art.3°Até 40dias após o encerramento do bimestre, todas as Unidades Gestoras da Administração Direta, Indireta e Fundos que prestam contas ao TCE-RN, atravésdo sistemasde Coleta de dados, enviarão á CGM o protocolo de entrega do SIAI/TCE..
Art.4°Parafins de Pronunciamento da CGM e visando ao cumprimento do prazo de envio das Contas anual de Gestão definidos pela Resolução 012/2016-TCE/RN, todas as unidades gestoras deverão encaminhar o processo contendo os respectivos relatórios até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente ao ano de competências das Contas de Gestão.

TÍTULO III
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA
Art.5°Osórgão e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município, bem como os fundos, quando da**instruçãoprocessual,**observarão obrigatoriamente as disposições contidas no**Titulo II, Capítulo IV, Seção II,Subsessõesde I a V, da resolução 011/2016-TCE/RN**
TÍTULO IV
DA ANÁLISE PROCESSUAL REALIZADA PELA CGM.
ART.6°Osprocessos quando remetidos a CGM serão recebidos através do sistema de protocolo, onde deverão ser analisados em restritaconsonância com as normas destedecretoe outras legislações especificas, devendo ser anexada após análise aos autosparecersobre a regularidade da despesa.
§1°Os processos deverão ser analisados pela CGM no prazo máximo de 72 horas apóso seu recebimento, salvo processos que envolvam alta complexidade, ou necessidade de diligência em locais fora da sede de trabalho do analista, onde deverá ser observado um prazo razoável a depender do objetivo em análise.
ART.7°Nodecorrer do tramite processual, os mesmos podem ser selecionados de forma aleatória para encaminhamento a CGM que fará umaanalise prévia com visita*in loco,*quandofor o caso, e deverá elaborar parecer sobre a conclusão dos seus trabalhos no prazo máximo de5dias úteis a partir do recebimento pela CGM, porconvocaçãodo Controlador(a)Geral ou*ex-officio*onde o prazo do artigo anterior será estendidopor no máximo 5 dias úteis.
Art.8° Nãose aplicam os prazos do artigo anterior para auditorias especiais, tomada de contas especiais, todas realizadaspelaCGM, onde os prazos serão estipulados diretamente pela ControladoriaGeral do Município.
Art.9°Após análise dos processos serão emitidos e anexados aos autos um dos seguintes tipos deparecer:
I – Regular;
II – Ressalva;
III – Diligência;
IV – Irregular;
Art.10 Atendidos todas as normas estabelecidas neste decretoe demais legislações específicas, o analista emitiráparecerREGULAR atestandoos autos.
Art.11 Ocorrendopossíveis falhas formais que possam ou não ser sanadas, mas que não acarretem prejuízos ao erário público, será emitidoparecer da Controladoriaaprovando a matéria com a devida RESSALVA, com o encaminhamento daprovidência, quando for o caso.
Art. 12 Nocaso de falta de documentação comprobatória das despesas ou erro relevante, que possam ser sanáveis ou justificadas, os autos retornarão a secretaria ou departamento de origem para saneamento das pendencias apontadas neste decreto,em DILIGÊNCIA, com prazo de até 15 (quinze) dias para regularização e retorno á Controladoria Geral do Município para nova análise.
Parágrafo Único – Se o processo não retornara CGM no prazo determinado, a secretaria ou departamento de origem deverá

comunicar formalmente o fato, com o devido conhecimento do ordenador de despesas.
Art. 13 Havendoirregularidades insanáveis, que possam atestar indícios de fraudes ou erro quepropiciem danos ao erário municipal, oprocesso será concluído como IRREGULAR, contendo recomendação de adoção de medidas administrativas internas e posterior abertura de tomada de contas, quando for o caso, pelo órgão de origem, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário municipal, conforme legislação em vigor,
Art. 14 Este decretoentra vigor na data de sua publicação,com afeitos retroativos a 01 de Junho de 2017revogando todas as disposições em contrario**.**

Jandaíra/RN 25 de Julho de 2017

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E1CD2408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PP Nº 025/2017 - EXCLUSIVO PARA ME-EPP

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Janduís-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Pregão Presencial SRP nº 25/2017, no dia 10 de agosto de 2017, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduís-RN, sediada à Avenida Santa Terezinha, 21, Centro Janduís RN, Sala de Licitações, Visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET A CABO, conforme especificações contidas no Edital.

Janduís, 27 de julho de 2017.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:78623106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA 01/2017 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o senhor Arnaldo de Souza Pinto, portador do CPF: 230.058.904-49, RG: 251.861, PASEP: 107.295.3200-0, teve seu beneficio requerido em 09/12/2016, com numero 174.779.530-2 especie (42) aposentadoria por tempo de contribuição foi concedido com inicio de vigência em 09/12/2016, com renda mensal inicial de 974,02

Sem mais para o momento.

Japi 25 de Julho de 2017

MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Secretária de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA INICIO DE VIGÊNCIA

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:87E5B425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 061/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias o Sr. Fabiano Soares Anulino, portador do CPF: 082.256.344-46, ocupante do cargo/função de motorista do prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) um dia(s), no período de 07 de Junho de 2017, no valor base de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 50,00 para acompanhar a secretária de Assistência Social no SEMINARIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 05 de Junho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:120CCD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 062/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Alvanira Pontes de Souza Freitas, portador do CPF: 010.819.984-31, ocupante do cargo/função de Conselheira Tutelar, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Cuité – PB, com permanência de (01) dia(s), no período de 01 de Junho de 2017, no valor base de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 50,00 para tratar de assuntos do interesse do conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 05 de Junho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:4393CFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 063/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Currais Novos – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 13 de Junho de 2017, no valor base de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 150,00 para ir á Receita Federal tratar de assuntos referentes ao INSS, repasse do mês ao Município.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 12 de Junho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:7CCD3813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 064/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sra. Sânzia Maria Pontes de Medeiros, portador (a) do CPF: 430.263.894-04, ocupante do cargo/função de Secretária de Agricultura, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 26 de Junho de 2017, no valor base de R$ 75,00 (setenta e cinco Reais) por meia diária, totalizando R$ 75,00 para solicitar vistoria da coordenação do programa garantia safra, para a safra 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 22 de Junho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:26588E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 065/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Currais Novos – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 13 de Junho de 2017, no valor base de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 150,00 para ir á Receita Federal solicitar saldo devedor do município.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 27 de Junho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:3B05F9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 066/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 03 de Julho de 2017, no valor base de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 150,00 para ir a FUNASA tratar de assuntos administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 02 de Julho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:D5EDB7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 067/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Rita de Cássia Pontes, portador do CPF: 034.121.084-64, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 03 de Julho de 2017, no valor base de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por

meia diária, totalizando R$ 75,00 para ir a FUNASA tratar de assuntos administrativos juntamente com o prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 02 de Julho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:270A5614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 068/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Currais Novos – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 04 de Julho de 2017, no valor base de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 150,00 para ir á Receita Federal solicitar saldo devedor do município.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 03 de Julho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:D03F627D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 069/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 07 de Julho de 2017, no valor base de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 150,00 para participar de reunião sobre o programa nacional de cadastro de terras e regularização fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 06 de Julho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:C7D921BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 070/2017

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Rita de Cássia Pontes, portador do CPF: 034.121.084-64, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 07 de Julho de 2017, no valor base de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R$ 75,00 para participar de reunião sobre o programa nacional de cadastro de terras e regularização fundiária, juntamente com o prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 06 de Julho de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:3EBD91A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° PP 30/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17072001/17

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 049/2017-GP, de 06 de Março de 2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, do tipo menor preço, que tem como objeto o(a) Aquisição e recarga de cilindros de oxigênio medicinal a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Centro e na(s) ambulância(s) da frota municipal , conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 10 de Agosto de 2017.

HORA: 10:00.

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico
www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails:
licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br.

Jardim de Angicos/RN, 27 de Julho de 2017.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro
PMJA
Portaria n° 049/2017

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:7862499A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.070, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre as *Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018*, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II- as Prioridades da Administração Municipal;
III- a Estrutura dos Orçamentos;
IV- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI- as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII- as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e os Fundos Públicos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2017.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I
Anexo de Riscos Fiscais e Anexos de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as

variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 3º. Para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, não haverá previsão de renúncia de receita, conforme demonstrativo VII.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos, precatórios judiciais e contratos de parcelamento de débitos.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as Metas Físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e o Executivo, com os seus respectivos Fundos Públicos, que recebam recursos do tesouro e da seguridade social, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos Públicos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Públicos e outros (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários (art. 9º da LRF).

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação a Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 20% (vinte por cento), tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixada na Lei Orçamentária Anual para 2017. (Art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

***Parágrafo único*.** Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 1,00% da Receita Corrente Líquida - RCL previstas (art. 5º, III da LRF).

§1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§2º. Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caos estes não se concretizem até 1º de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para a unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de atividade ligada a saúde, e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização orçamentária e lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

§1º. Todo e qualquer repasse a entidades descritas no caput deste artigo, deverá ser realizado por meio de celebração de convênio.

§2º. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 36. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, podendo movimentar os créditos orçamentários de uma Secretaria para outra, de um Projeto/Atividade para outro, de Elemento de Despesa para outro, a referida movimentação poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37. Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39. As prioridades definidas por esta Lei e contempladas no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (Arts. 30, 31, e 32).

Art. 41. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 42. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 44. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não poderá exceder em Percentual da Receita Corrente Líquida, nos limites de 54% e 6%, respectivamente.

Art. 45. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no ***"caput"*** deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52. O Poder Executivo Municipal poderá repassar até 7% (sete por cento) para custear a despesa total do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de 1988.

Art. 53. A Câmara Municipal deverá obrigatoriamente devolver aos cofres do Município o saldo financeiro dos valores repassados e não utilizados no ano de exercício.

Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente nos limites de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual para realização de obras, serviços e aquisição de equipamentos, sejam eles de competência ou não do município.

Art. 57. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:24B7C894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.314 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Banda Euterpe Jardinense do Município de Jardim do Seridó/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o **Regimento Interno da Banda Euterpe Jardinense do Município de Jardim do Seridó/RN**, constante no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 26 de Julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:64703DFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ DE LIMA, brasileira, residente e domiciliada à Estrada de Assunção, 1700, portadora do CPF: 260.887.384-72, Subcoordenadora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Junho de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:ABDFE972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ DE LIMA, brasileira, residente e domiciliada à Estrada de Assunção, 1700, portadora do CPF: 260.887.384-72, Coordenadora de Educação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Julho de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:08E0586D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores JOSÉ COSME DE OLIVEIRA C.P.F. 837.653.284-72, MÁRIO CESAR BEZERRA SOBRINHO C.P.F. 076.486.194-82, VALMIR PINHEIRO DE ASSIS C.P.F. 184.982.214-04, que sob a presidência do primeiro verificar e conferir com visita *in loco* os endereços dos convocados aprovados em concurso publico conforme Cláusula II, 2.1.2, h, referente Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 23 de agosto de 2013 e Portaria 110/2015 de 14 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Julho de 2017

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:C0185F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 26070001/2017 PREGÃO N.º 035/2017

CONTRATO Nº 26070001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, na cidade de José da Penha/RN, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 115.383 e inscrito no CPF/MF sob nº. 074.327.554-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATADA**
CONTRATADA:	**MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 852.731.634-04, com sede em RUA PEREIRA SIMÕES, 47, ROCAS, cidade de Natal - RN CEP 59012-060, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada por **MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se:

- no Pregão n.º 035/2017, nos termos da Lei 10.520/2002;
- nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
não contrariem o interesse público;
- nas demais determinações da Lei n.º 8.666/93;
- nos preceitos de direito público; e
- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto: Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de doentes encaminhados para natal, afim de submeterem a consultas e/ou exames de média e alta complexidade, não oferecidos no município.

Subcláusula única. As quantidades são estimadas para o consumo durante o corrente ano e poderão variar para mais ou para menos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor total de **R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R$)
1	3028 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DE PACIENTES EM NATAL - RN COTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, ENCAMINHAMENTO, ORIENTAÇÃO, FACILITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DOENTES ENCAMINHADOS PARA NATAL, AFIM DE SUBMETEREM A CONSULTAS E/OU EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NÃO OFERECIDOS NO MUNICÍPIO.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
Total					24.000,00

Subcláusula primeira. Os preços unitários e totais estão discriminados na tabela anexa a este instrumento.

Subcláusula segunda. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em moeda corrente nacional, em até 30 dias úteis do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, acompanhadas das respectivas ordens de compra, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

Subcláusula segunda A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria do Estado Sede da contratada;
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pelo Município sede da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários: 132 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- prestar os serviços apenas após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Contratante e no prazo máximo determinado na cláusula doze;
- manter estoque dos materiais, na quantidade necessária para assegurar a continuidade dos serviços;
- fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários a prestação dos serviços.
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;
- responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Subcláusula primeira. A Contratada não será responsável:
- por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

Subcláusula terceira. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
- proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução do contrato;
- promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Subcláusula única. Após a entrega da nota de empenho o Contratante designará, formalmente, servidor ou comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da cláusula dez.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores do Contratante, doravante denominados Fiscalização, que terão autoridade para exercer, em seu nome**,** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Subcláusula primeira. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
- solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- ordenar à Contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos objeto deste contrato executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo, e indicar as ocorrências de indisponibilidade da prestação dos serviços;

- encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

Subcláusula segunda. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido:
- provisoriamente imediatamente após a prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- definitivamente em, até 5 dias úteis.

Subcláusula primeira. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

Subcláusula segunda. O recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DOZE - DOS PRAZOS

A Contratada deverá prestar os serviços em no máximo 24 horas, a partir do recebimento da ordem de compra correspondente.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o
Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:
- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula primeira. O atraso injustificado no prazo de conclusão da prestação dos serviços implicará multa correspondente a 5% por dia, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, até o limite de 30 % desse valor.

Subcláusula segunda. Na hipótese mencionada na subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 6 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* desta cláusula.

Subcláusula terceira. A multa a que se refere a subcláusula primeira será descontada dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia contratual ou cobrada diretamente do contratado, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula quarta. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

Subcláusula quinta. Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula sexta. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA CATORZE - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do
contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESCISÃO
Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 , na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula primeira. Para os casos previstos no *caput* desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula segunda. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações
excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

Subcláusula terceira. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula quarta. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula quinta. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Luiz Gomes, RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

José da Penha/RN, 26/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Contratante

MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA
852.731.634-04
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:10D4A941

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 216/2017 - DIÁRIAS

Portaria nº. 216/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 27 de julho de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Jetro Xavier da Costa Lopes**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Pau dos Ferros - RN, no dia 27 de julho de 2017, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:B7BB642A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 217/2017 - DIÁRIAS

Portaria nº. 217/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 27 de julho de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Rafael Raniely da Silva Maia**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Pau dos Ferros - RN, no dia 27 de julho de 2017, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:C7D95FF5

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 27070002/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 27070002/2017

Objeto: Contratação de hora aulas das disciplina de Informática destinado ao cursinho preparatório voltado a população jpenha visando à preparação para o concurso público da cidade de José da Penha/RN.

Contratado: Artênio Rocha de Morais (079.686.384-96), com Valor Total Julgado: R$ 1.440,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 27/07/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:ABE42F1C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 27070003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 27070003/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: Artênio Rocha de Morais
PROCESSO DE ORIGEM: 27070002/2017
OBJETO: Contratação de hora aulas das disciplina de Informática destinado ao cursinho preparatório voltado a população jpenha visando à preparação para o concurso público da cidade de José da Penha/RN.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 299 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.7 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 27/07/2017 à 27/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:1CE6FCC1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 27070001/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 27070001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: D F DE S SILVA ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN

VALOR TOTAL: R$ 1.289,50 (um mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO:
55 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/07/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DECE3E52

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 27070002/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 27070002/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: D F DE S SILVA ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 3.191,50 (três mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO:
153 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/07/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:A99728B6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 27070003/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 27070003/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: D F DE S SILVA ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 1.910,90 (um mil e novecentos e dez reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO:
231 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/07/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:482ACA74

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_ 6___ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_ RGF 7362267056805385076-NEW

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	14.495.634,37	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.140.371,34	49,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.827.642,56	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.436.260,43	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.394.761,24	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.638.603,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.319.301,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.014.694,41	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA A PAGAR NÃO (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1061-5049-194). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 17:26.		

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:CD5A141E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017

PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 1706260028– PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NEWTEC COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 19.881.198/0001-98); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos e material permanente: médico, hospitalar e odontológico, de informática; móveis para escritório; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; e carro de passeio; VALIDADE: 27 de Julho de 2017 a 27 de Julho de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Rafael Pereira de Vasconcelos - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F7210F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 1706260028– PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (CNPJ nº 10.719.048/0001-08); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos e material permanente: médico, hospitalar e odontológico, de informática; móveis para escritório; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; e carro de passeio; VALIDADE: 27 de Julho de 2017 a 27 de Julho de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Fernando Antonio da C. F. de Melo Filho - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:E2E3C700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **RITA QUEIROZ DE AZEVEDO ALVES** matricula nº**. 22777**, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:A7B930B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 125, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): MIGUEL ANGELLO DA SILVA FERNANDES CAMPOS
MATRÍCULA.: 84840
CPF.: 010.375.254-42
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para provimento de despesas com viajem à Lajes-RN, para participar de um curso de fiscalização Ambiental e construção do plano de Gestão Ambiental Municipal. O evento será realizado no período de 01 à 03 de Agosto de 2017.
DESTINO: Lajes-RN
Nº DIÁRIAS: 02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 27 de Julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:FF456844

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1705250026. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – MANIFESTAÇÃO DA CPL.

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa **Nobre & Associados Contabilidade Ltda - ME**, nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 008/2017 (**contratação de empresa de contabilidade para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN**) que participou no processo licitatório em epígrafe.

Ocorre que, durante a fase da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a empresa ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE atendeu todos os requisitos previstos no Edital e por consequência ocorreu a sua habilitação.

A Empresa Nobre & Associados Contabilidade Ltda – ME que também foi habilitada na fase de habilitação, impetrou o recurso administrativo contestando a habilitando da empresa ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE, pelos seguintes argumentos sucintos:

Que o Atestado de capacidade técnica exigido no Edital, conforme item 7.1.3 e subitem 7.1.3.1 é limitado, posto que qualquer empresa que tivesse prestado algum serviço de Assessoria Contábil a algum Instituto de Regime Próprio de Previdência Social seria habilitada pela Comissão. Quando na verdade a capacidade técnica deve ser aferida no âmbito geral, para demonstrar a real capacidade técnica das empresas.

Ao final, a empresa recorrente pugnou pelo provimento do recurso, para inabilitar a empresa ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE.

A Empresa ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE contrapôs o recurso administrativo aduzindo que cumpriu os requisitos do Edital, em especial o item 7.1.3 e pugnou pelo improvimento do recurso.

Era o que interessava relatar.

A Comissão Permanente de Licitação neste momento oportuno, pode reconsiderar a decisão de inabilitação da empresa ou manter seu entendimento prestando as informações devidas a Autoridade Superior, no caso o gestor, que analisando o recurso vai proferir a sua decisão.

O caso *sub-examine*, trata-se de questionamento em item e subitem do Edital que trata-se de exigência de capacidade técnica apreentado por uma das empresas que participou da fase de habilitação, vejamos o que diz o item e o subitem:

7.1.3. Da documentação relativa à Qualificação Técnica:
7.1.3.1. Atestado de capacidade técnica expedido por Instituto de Regime Próprio de Previdência Social tomador de serviços prestados pela empresa licitante ou seu responsável técnico, e compatíveis com o objeto desta licitação;

O Edital de licitação prevê o seguinte ainda:

32- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
32.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente Tomada de Preços, até cinco (05) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação

(Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, julgar e responder à impugnação em até três (03) dias úteis.
32.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
32.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Tomada de Preços até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Portanto, os fundamentos do recurso da recorrente dizem respeito ao item e subitem do Edital que NÃO foi questionado dentro do prazo legal, decaindo assim o direito de impugnar os termos do Edital.

A Empresa ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE cumpriu os termos do Edital na fase de habilitação, o credenciando para a fase das propostas.

Ante o exposto, ENTENDEMOS pela manutenção da habilitação da empresa Alexandre Victor Martins Leite, **sugerindo ao nobre gestor o julgamento pela improcedência do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa** Nobre & Associados Contabilidade Ltda – ME**.**

Este é o nosso entendimento, salvo melhor exegese, o qual submetemos à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade de Jucurutu/RN para proceder o julgamento do recurso.

Jucurutu/RN, 26 de julho de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:D9DD7020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN N.º 1705250026 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU/RN. ASSUNTO: DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – EMPRESA NOBRE & A

DECISÃO:
Acatamos os argumentos postos na manifestação do presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, e com base nesses fundamentos, DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO, e pelo prosseguimento do certame licitatório.

Cumpra-se.
Publique-se.

Jucurutu/RN 26 de julho de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:591BCDFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contáb		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
Interna	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.606.155,63	2.164.510,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.302,27	2.170.800,79	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	80.146,64	6.290,58	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.493.825,80	-2.117.430,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.959.103,51	12.231.523,11	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,38	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-17,31	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	14.677.827,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	11.008.370,80	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
Previdenciárias	112.329,83	47.080,19	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	32.814,22	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.557,17	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:00DCBAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	12.231.523,11	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2FE2C547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - JUNHO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0CC30792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2017	Exercício: 2017	Data: 26/07/2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		12.160.446,65
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.074.846,67	58,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	6.566.641,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.201.827,79	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.117.430,02	-17,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.677.827,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.690.935,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (71.076,46)		

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:03B4ECCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.285.628,59	0,00
Pessoal Ativo	7.285.628,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	210.781,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	139.705,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	71.076,46	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	7.074.846,67	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		12.160.446,65
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		58,18
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		6.566.641,19
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		6.201.827,79
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		5.909.977,07

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BAA75BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, de materiais de construção, em geral conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55

FORNECEDOR: FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO – ME
CNPJ: 04.563.710/0001-80
VALOR: R$ 120.427,40 (Cento e vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.

VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2017 a 16 de Julho de 2018.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E4828722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, de materiais de construção, em geral conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55

FORNECEDOR: R D EXPRESS COMÉRCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 23.320.896/0001-91
VALOR: R$ 42.234,80 (Quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.

VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2017 a 16 de Julho de 2018.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:69B84013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 105/2017

Exonera o Secretário Municipal de Saúde do Município, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta**, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **José Altair Gomes da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 828.503.724-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de julho de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:CCB24AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017 - PROCESSO Nº 070004/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa d'Anta, torna público a quem interessar que realizará no dia 17 de agosto de 2017 às 09h00 horas (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 009/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para Recuperação das instalações físicas da UBS I - Reforma - Centro de Saúde de Lagoa d'Anta, conforme Proposta FNS 13878.6370001/13-002, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações através do E-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de julho de 2017.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:FC021CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 - PROCESSO Nº 070005/2017

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta, instituído pela Portaria Municipal nº 083/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de agosto de 2017 às 09h00min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 024/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações E-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de Julho de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:F7A31006

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059/2017

Designação de Servidora

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a senhora LIZANDRA MARIA VITÓRIA DO NASCIMENTO, (Diretora do Departamento de Eventos) para responder pelo expediente do setor de compras.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 26 de julho de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B72F83A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2017

Designação de Servidor

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o senhor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, (Supervisor de Informática) para responder pelo expediente do setor de tributação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 26 de julho de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C7B7D29C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2018

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, Sra. SONYARA DE SOUZA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). **CONVIDA** todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Lagoa de Velhos para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando conhecimento e discussão de Elaboração da "Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO", conforme data e local abaixo discriminado.

Data: 08/08/2017
Horário: 10:00hs
Local: Sede da Câmara Municipal de Vereadores

Lagoa de Velhos/RN, em 27 de julho de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8A575723

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2018-2021

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, Sra. SONYARA DE SOUZA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos artigos 165 a 167, da Constituição Federal, e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). **CONVIDA** todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Lagoa de Velhos para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando conhecimento e discussão do Projeto do Pano Plurianual – PPA para quadriênio 2018 – 2021, conforme data e local abaixo discriminado.

Data: 15/08/2017
Horário: 10:00hs
Local: Sede da Câmara Municipal de Vereadores

Lagoa de Velhos/RN, em 27 de julho de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9B65444E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.819.000,00
Previsão Atualizada	34.819.000,03
Receitas Realizadas	15.494.313,05
Déficit Orçamentário	-1.135.861,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.819.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.819.000,00
Despesas Empenhadas	24.754.455,74
Despesas Liquidadas	16.630.175,01
Despesas Pagas	13.925.902,85
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.754.455,74
Despesas Liquidadas	16.630.175,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.108.012,28

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-628.697,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	818.462,68	0,00	283.857,78	534.604,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	216.367,72	0,00	17.823,30	198.544,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.034.830,40	0,00	301.681,08	733.149,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.328.572,71	25,00	46,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.492.700,13	60,00	105,13

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.500.501,91	15,00	27,04
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:083499DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº: 199/2017 PROCESSO Nº: 2015/2017

Objeto: REFORMA DA FACHADA DO CEMITÉRIO PUBLICO PADRE CICERO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO LOPES GALVÃO CENTRO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390000 **CNPJ/MF**: **08.182.313/0001-10**.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ENGPRATIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede RUA IPANGUAÇU, 1114, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-030 CNPJ/MF: 22**.588.979/0001-01 VALOR**: R$ 14.444,63 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária:
11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS.
Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DO SEMOSU.
Função: 15 – URBANISMO.
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS.
Programa: 0011 - SECRETARIA MUNICIPALDE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Natureza: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários.
Região: 0001 - Lagoa Nova.
BASE LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 21 de Julho de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B32AEF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 2.016 DISPENSA Nº 200/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA CENTRIFUGA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA juntamente com O FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ**: **11.415.626/0001-85**.

CONTRATADA: MEDICAL CENTER COM. DE PRODU MÉDICOSE HOSPITALARES, com sede a Rua Teotônio Vilela, 13 Jardim Oasis – CEP: 58.900-000 – CAJAZEIRAS – PB CNPJ: 10.485.989/0001-24.

VALOR: R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária:
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0100200 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região: 0001 - Lagoa Nova

BASE LEGAL: Art. 24 II, da lei Federal nº 8.666/93

Lagoa Nova/RN, 21 de Julho de 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:898ACA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 2.017/2017 DISPENSA Nº 201/2017

Objeto: SERVIÇO DE CONTROLE RADIOLÓGICO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA juntamente com O FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ**: **11.415.626/0001-85**.

CONTRATADA: SERVIÇODE RADIOPROTECÃO E DOSIMETRIA DO RN LTDA, com sede a Rua das Perdizes, 7979, torre V, Apt. 1601 – CEP: 59067-480 – NATAL – RN CNPJ: 17.485.833/0001-92.

VALOR: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária:
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAJURÍDICA
Fonte de Recurso: 0100200 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região: 0001 - Lagoa Nova

BASE LEGAL: Art. 24 II, da lei Federal nº 8.666/93

Lagoa Nova/RN, 21 de Julho de 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:80A2C4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 PROCESSO Nº 1922/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL E/OU ESPECIALISTA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIODE LAGOA NOVA-RN NO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDI ALVES FILHO.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE LAGOA NOVA juntamente A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ**: **11.415.626/0001-85.**

CONTRATADA: CAMILA MACEDO CAPISTRANO, com sede Lagoa Nova-RN, CPF: **042.282.684-71 VALOR GLOBAL**: R$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DE JUNHO A AGOSTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO/UNIDADE: 10.001 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ATIVIDADE:
2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS Nº 010200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIASDE IMPOSTOS -SAÚDE

BASE LEGAL: Art. 25, II, da lei Federal nº 8.666/93

Lagoa Nova/RN, 01 de Junho de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B746E2A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 306/2017

Lei que Altera a Lei Complementar nº 11/2016 que Dispõe sobre a criação da biblioteca Municipal Izaura Guedes de Moura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA- ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
Faz saber, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores foi aprovado o seguinte projeto de Lei:
Art. 1º. A biblioteca Municipal deverá ser renomeada de "LÉA NEVES DE SOUZA", como forma de homenagear a Educadora e primeira dama da Cidade de Lagoa Salgada, que tanto contribuiu para a qualidade da Educação Publica do nosso Estado e Município.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/ RN, 26 de julho de 2017.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal de Lagoa Salgada

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:332ED274

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, SOLICITA PROPOSTA PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADA A APOLICE DE SEGURO AUTO CONTRA PERDAS E ROUBOS DO VEÍCULO FIAT DUCATO VAN MAXI 2.3 JET 2011/2012, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DE 28/07/17.

Lajes/RN, em 27 de Julho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E369CAEB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000234/2017 - 2718/2017

Processo nº 2718/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Aquisição de Material de Construção**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **KAIO W. R. BEZERRA – EIRELI – ME**
OBJETO: aquisição de material de construção, destinados a pequenas reformas nos prédios públicos.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 5.351,50 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:38FADA7B

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO VII ADITIVO AO CONTRATO - PP 003/2013

EXTRATO DO VII ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CPF: 317.076.884-00.
OBJETO: Locação de um veículo, tipo caçamba basculante com condutor, duas portas, capacidade 7.500 Quilos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2017.
VIGÊNCIA terá a duração de 02 (Dois) meses a contar de sua assinatura.

Lajes/RN, 30 de Junho de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:DD55FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 019/2017 - MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

AVISO AOS INTERESSADOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação - Pregão Presencial N° 019/2017, as empresas vencedoras: **CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - ME,** com valor global final de R$: 770,50 (Setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) para o Lote I Material de Laboratório. **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor global final de R$: 2.131,50 (Dois mil cento e trinta e um reais) para o Lote I Material de Laboratório, e R$: 5.951,50 (Cinco mil novecentos e cinquenta e um

reais e cinquenta centavos) para o Lote II Material Odontológico. **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME,** com valor global final de R$: 23.075,06 (Vinte e três mil setenta e cinco reais e seis centavos) para o Lote I Material de Laboratório. **PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARS ODONTOLOGICOS,** com valor global final de R$: 5.736,92 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para o Lote I Material de Laboratório, e R$: 5.105,30 (Cinco mil cento e cinco reais e trinta centavos) para o Lote II Material Odontológico. **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** com valor global final de R$: 18.726,10 (Dezoito mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos) para o Lote I Material de Laboratório, e R$: 38.735,80 (Trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco mil e oitenta centavos) para o Lote II Material Odontológico. **SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA,** com valor global final de R$: 59.834,60 (Cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta centavos) para o Lote II Material Odontológico, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO, PARA SUPRI AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO MUNICIPIO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE,** conforme especificações contidas nas suas propostas de preço, haja vista que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Lajes/RN, em 27 de Julho de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:8DA13B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 019/2017 - MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

AVISO AOS INTERESSADOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

Venho por meio deste, **HOMOLOGAR** o objeto da Licitação - Pregão Presencial N° 019/2017, as empresas vencedoras: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor global final de R$: 2.131,50 (Dois mil cento e trinta e um reais) para o Lote I Material de Laboratório, e R$: 5.951,50 (Cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para o Lote II Material Odontológico. **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME,** com valor global final de R$: 23.075,06 (Vinte e três mil setenta e cinco reais e seis centavos) para o Lote I Material de Laboratório. **PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARS ODONTOLOGICOS,** com valor global final de R$: 5.736,92 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para o Lote I Material de Laboratório, e R$: 5.105,30 (Cinco mil cento e cinco reais e trinta centavos) para o Lote II Material Odontológico. **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** com valor global final de R$: 18.726,10 (Dezoito mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos) para o Lote I Material de Laboratório, e R$: 38.735,80 (Trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco mil e oitenta centavos) para o Lote II Material Odontológico. **SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA,** com valor global final de R$: 59.834,60 (Cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta centavos) para o Lote II Material Odontológico, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO, PARA SUPRI AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO MUNICIPIO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE,** autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Lajes/RN, em 27 de Julho de 2017.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:BD73886E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 026/2017,** conforme descrito: objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal. Empresa(s) Vencedora(s): **K. N. B. ADRIANO ME**- CNPJ: 03.059.555/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 6, LOTE 33, LOTE 14, LOTE 34, LOTE 36, LOTE 11, LOTE 7, LOTE 25, LOTE 12, LOTE 2, LOTE 32, LOTE 23, LOTE 3, LOTE 13, LOTE 15, LOTE 24, LOTE 1, LOTE 17, LOTE 16, LOTE 20, LOTE 22, LOTE 27, LOTE 29, LOTE 18, LOTE 4 ; totalizando o valor de **R$ 162.063,38 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**. **RADIANY F MALHEIRO ME**- CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 35, LOTE 21, LOTE 28, LOTE 5; totalizando o valor de **R$ 68.780,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**. **BM TINOCO DE ANDRADE ME** - CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 26, LOTE 8, LOTE 19, LOTE 30, LOTE 10, LOTE 9 ; totalizando o valor de **R$ 56.849,80 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em, 21 de julho de 2017.

O Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6BC1B0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 026/2017, realizada em 13/07/2017, a saber: Objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal. K. N. B. ADRIANO – ME** - CNPJ: 03.059.555/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 6, LOTE 33, LOTE 14, LOTE 34, LOTE 36, LOTE 11, LOTE 7, LOTE 25, LOTE 12, LOTE 2, LOTE 32, LOTE 23, LOTE 3, LOTE 13, LOTE 15, LOTE 24, LOTE 1, LOTE 17, LOTE 16, LOTE 20, LOTE 22, LOTE 27, LOTE 29, LOTE 18, LOTE 4; totalizando o valor de **R$ 162.063,38 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**. **RADIANY F MALHEIRO – ME** - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 35, LOTE 21, LOTE 28, LOTE 5; totalizando o valor de **R$ 68.780,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**. **BM TINOCO DE ANDRADE – ME** - CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 26, LOTE 8, LOTE 19, LOTE 30, LOTE 10, LOTE 9; totalizando o valor de **R$ 56.849,80 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Lajes Pintadas/RN, em 21 de julho de 2017

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:441560F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 26/2017 com início 30 de junho de 2017, realizada em 13 de julho de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **K. N. B. ADRIANO ME** - CNPJ: 03.059.555/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 6, LOTE 33, LOTE 14, LOTE 34, LOTE 36, LOTE 11, LOTE 7, LOTE 25, LOTE 12, LOTE 2, LOTE 32, LOTE 23, LOTE 3, LOTE 13, LOTE 15, LOTE 24, LOTE 1, LOTE 17, LOTE 16, LOTE 20, LOTE 22, LOTE 27, LOTE 29, LOTE 18, LOTE 4; totalizando o valor de **R$ 162.063,38 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**. **RADIANY F MALHEIRO ME** - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 35, LOTE 21, LOTE 28, LOTE 5; totalizando o valor de **R$ 68.780,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**. **BM TINOCO DE ANDRADE ME** - CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 26, LOTE 8, LOTE 19, LOTE 30, LOTE 10, LOTE 9; totalizando o valor de **R$ 56.849,80 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Lajes Pintadas/RN, 21 de julho de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:29F977D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas
São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN CEP: 59.235-000.
CNPJ: 08.159.394/0001-37.

PORTARIA Nº 045/2017.
Lajes Pintadas/RN, 27 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal Nº0027/2014, de 10/02/2014.

Resolve:

1 - Conceder ao Exmo. Srº Daniel Alves Wong, no cargo de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal do RN, 01 (Uma) meias diárias **sem pernoite**, ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), para a mesma custear despesas com transporte, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade na Natal/RN, no período de 27 de Julho do ano, com a finalidade de participar da Oficina de Qualificação de apoio institucional para o PMAQ para municípios da 4ª. E 5ª.Regioes de Saúde , que se realizara no dia 27072017,no auditório do Praiamar Hotel, em NatalRN.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

MARIA SUÉRIA FURTADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:F45A6210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas
São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN CEP: 59.235-000.
CNPJ: 08.159.394/0001-37.

PORTARIA Nº 046/2017.
Lajes Pintadas/RN, 27 de Julho de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Adjunta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal Nº0027/2014 ,de 10/02/2014.

Resolve:

1 - Conceder ao Exma Senhora Traiza Rose Oliveira de Farias, na coordenadora de Saúde, 01 (Uma) meias diárias **sem pernoite**, ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), para o mesmo custear despesas com transporte, alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na Cidade na Natal/RN, no período de 27 de Julho do ano, com a finalidade de participar da Oficina de Qualificação de apoio institucional para o PMAQ para municípios da 4ª. E 5ª. Regiões de Saúde, que se realizara no dia 27072017, no auditório do Praiamar Hotel, em NatalRN.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

MARIA SUÉRIA FURTADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:DA0DB4B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2017-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2017**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO**, conforme Anexo I do Edital

(Termo de Referência), sendo as empresas: **A C Alexandre de Oliveira ME** - CNPJ: 70.157.680/0001-37, saiu vencedora nos itens: 03 e 05 totalizando o valor de **R$ 18.241,04 (dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**, **CESARIO DOS SANTOS NETO ME** - CNPJ: 11.979.978/0001-63, saiu vencedora nos itens: 01, 04 e 08 totalizando o valor de **R$ 11.045,70 (onze mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, **JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME** - CNPJ: 04.805.345/0001-73, saiu vencedora nos itens: 07 e 10 totalizando o valor de **R$ 14.358,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, **LAYSSA MATIAS MEDEIROS – ME** - CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedora nos itens: 06 e 09 totalizando o valor de **R$ 24.198,50 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** e **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME** - CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedora no item 02 totalizando o valor de **R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).**

Montanhas/RN, 27 de julho de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9FDFC1A4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Jailson Cordeiro da Silva.
CPF..... :838.520.694-91
Matrícula..... :001090
Quantidade..... :meia (1/2)
Valor R$..... : 100,00 (Cem reais)
Destino..... :Natal/RN.
Assunto..... Participar do Seminário de Apresentação do Planejamento Estratégico e de Marketing Turístico do Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório da Escola de Governo do Rio Grande do Norte, a convite da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte
Período..... :28 de julho de 2017, das 08 às 13h
Lotação..... :Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Função..... :Secretário Municipal.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de Julho de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8413A990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 258/2017.

Processo de Despesa nº: 719305/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 258/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JANILSON DE OLIVEIRA FABRICIO. Objeto: Serviço de limpeza na parte externa e interna (banheiros, vestiários, arquibancadas), manutenção de peças e acessórios dos banheiros e vestiários do estádio municipal de futebol, localizado no centro da cidade.; Preço Global: R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/07/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:864A44F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 257/2017

Processo de Despesa nº: 721003/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 257/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARINALVA FRANCISCA DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de placa luminosa para o prédio que abriga a coordenação de endemias; Preço Global: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/07/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:AE36F996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 259/2017.

Processo de Despesa nº: 721002/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 259/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARINALVA FRANCISCA DOS SANTOS. Objeto: Confecção de placa luminosa para a UBS do Quirambu; Preço Global: R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2105 - MANUTENÇÃO DO PMAQ
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/07/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:6CFE410C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de Monte das Gameleiras/RN, CNPJ: 08.196.941/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Prefeito. Jailton Felix de Pontes, CPF: 293.003.888-86. CONTRATADA: L R FREIRE-ME, CNPJ: 09.110.560/0001-67, neste ato representada pelo Sr. João Valentim da Costa Neto, CPF: 027.424.964-24. OBJETO: A presente Adesão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves e pesados), incluindo serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para veículos da frota oficial. junto à licitante vencedora, em conformidade com o Pregão Presencial de nº 0004/2017 e a Ata de registro de preço nº 004/2017 do Município de Brejinho/RN. Vigência: do Contrato 12 meses.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de Julho de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CB16832F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LICITAÇAO

Pregão Presencial nº.087/2017 - **SESEM**
Proc. Nº 247/2017
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de agosto de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é **o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos destinados aos Guardas Civis Municipais de Mossoró,** Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial
www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 28 de julho 2017.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:10451577

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LICITAÇAO

Pregão Presencial nº.088/2017 - **SESEM**
Proc. Nº 248/2017
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de agosto de 2017, às 10:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é **o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e material de segurança, destinados aos Guardas Civis Municipais,** Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial
www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 28 de julho de 2017

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:517A46B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** ao cargo de Coordenador Pedagógico, o Sr. **DENIS DA SILVA GALVÃO**, inscrito no CPF nº 070.672.854-88, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 10 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de julho de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:12302462

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, A Sra. **Maria Helena Leite de Queiroga**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 015/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, PORTEIRO, MOTORISTA, ELETRICISTA, COVEIRO, OPERADOR E MECÂNICO, NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
282 - VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (07.605.255/0001-27)

Item	Material/Serviços	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2312 - SERVIÇO	MÊS	6	84.200,00	505.200,00

	TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA COM OS SERGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS: 04 – ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), 02 - VIGIA, 03 - PORTEIRO, 04- MOTORISTA.				
2	2313 - SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA COM OS SERGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS: 02 – OPERADOR, 01- COVEIRO, 02 - ELETRICISTA, 01 - MECÂNICO.				
3	2314 - SERVIÇO TERCEIRIZADO DE PESSOA JURÍDICA COM O SERGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: 02 – ASG - (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).				
4	2315 - SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA COM OS SERGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS: 04 – ASG - (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), 03- MOTORISTA, 03- VIGIA.				
Total					**505.200,00**

Olho D'Água do Borges/RN, 27/07/2017.

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E2B91ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 016/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. **Maria Helena Leite de Queiroga**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº SSRP 016/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

310 - INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP (04.701.515/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	256 - ALMOFADA PEQUENA P/ CARIMBO	UND	80	4,15	332,00
2	1168 - AGENDA GRANDE	UND	10	21,80	218,00
3	258 - APONTADOR CX. C/ 24 UNID.	CX	351	10,20	3.580,20
4	12 - BORRACHA DUAS CORES C/ 40	CX	56	35,10	1.965,60
5	15 - CAIXA ARQUIVO(PLÁSTICO)	UND	369	5,70	2.103,30
6	1172 - CALCULADORA GRANDE	UND	45	38,00	1.710,00
7	14 - CALCULADORA MÉDIA	UND	28	22,00	616,00
8	17 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 (AZUL)C/ 50 UNID.	CX	61	52,00	3.172,00
9	270 - CD-RW	UND	163	4,00	652,00
10	1173 - CD-R CIS GRAVÁVEL AVUSO	UND	86	1,00	86,00
11	271 - CLIPES GRANDE 3/0 C/50	CX	127	1,70	215,90
12	272 - CLIPES MEDIO 2/0 C/100	CX	144	1,70	244,80
13	273 - COLA BRANCA 90G. CX. C/24	CX	121	37,00	4.477,00
14	276 - CORRETIVO 18ML. C/12	CX	50	14,80	740,00
15	285 - ENVELOPE MADEIRA PEQUENO 162X229	UND	330	0,22	72,60
16	286 - ENVELOPE MADEIRA MEDIO OFICIO 229X324	UND	1.202	0,30	360,60
17	34 - ENVELOPE MADEIRA GRANDE 260X360	UND	1.216	0,35	425,60
18	283 - EXTRATOR DE GRAMPO	UND	30	1,10	33,00
19	39 - FITA DUREX 12MMX40M	UND	186	1,15	213,90
21	40 - FITA GOMADA GRANDE38MMX50M	UND	271	15,30	4.146,30
22	46 - GRAMPEADOR GRANDE	UND	18	180,00	3.240,00
23	44 - GRAMPO26/6 C/5000	CX	131	6,20	812,20
24	55 - LAPIS DESTACA TEXTO C/12	CX	27	14,40	388,80
25	53 - LÁPIS GRAFITE Nº02 C/144	CX	91	43,20	3.931,20
26	54 - LÁPIS PILOTO CX. C/12	CX	88	48,00	4.224,00
27	56 - LIVRO DE ATA C/50 FOLHAS	UND	175	8,90	1.557,50
29	59 - PAPEL OFICIO A4 C/10 RESMAS	CX	302	250,00	75.500,00
30	60 - PAPEL OFICIO A4 PESO 40 C/250 FLS.	CX	107	42,80	4.579,60
31	71 - PASTA AZ	UND	90	9,90	891,00
32	72 - PASTA CLASSIFICADOR	UND	400	5,20	2.080,00
33	68 - PASTA C/ ELÁSTICO DE PAPELÃO	UND	1.867	1,70	3.173,90
34	67 - PASTA PAPELÃO SUSPENSA	UND	229	2,40	549,60
35	70 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 10 MM	UND	373	2,60	969,80
36	1183 - PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES	UND	28	60,00	1.680,00
37	1185 - PERFURADOR GRANDE	UND	5	81,00	405,00
38	74 - PERFURADOR MÉDIO	UND	74	31,00	2.294,00
39	1186 - PRANCHETA DE MADEIRA A4 24X34CM	UND	15	3,20	48,00
40	73 - PRANCHETA ACRÍLICA	UND	34	16,30	554,20
42	1181 - PILHA PALITO, R03P- AAA-1.5V	UND	104	4,20	436,80
43	78 - RÉGUA DE 30 CM	UND	1.108	0,55	609,40
44	79 - RÉGUA DE 50 CM	UND	63	2,60	163,80
45	81 - TESOURA GRANDE	UND	100	15,00	1.500,00
46	1187 - PORTA LAPÍS	UND	13	8,80	114,40
47	259 - BASTÃO DE COLA QUENTE C/ 30CM DE 1KG	PCT	1	46,80	46,80
48	45 - GRAMPEADOR MÉDIO	UND	103	35,00	3.605,00
49	1169 - CADERNO CAPA DURA GRANDE	UND	30	11,80	354,00
53	281 - DVD AVUSO	UND	84	1,00	84,00
56	52 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	CX	84	97,50	8.190,00
58	1217 - PASTA INDIVIDUAL P/ ALUNO	UND	800	0,90	720,00
59	75 - PISTOLA P/ COLA QUENTE	UND	69	29,00	2.001,00
60	77 - REFIL P/ MARCADOR QUADRO BRANCO V. BOARD MASTER.	UND	500	4,40	2.200,00
63	1221 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ BLACK T6641	UND	8	8,00	64,00
64	1223 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ CYAN T6642	UND	6	8,00	48,00
65	1224 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ MAGENTA T6643	UND	6	8,00	48,00
66	1222 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ YELLOW T6644	UND	6	8,00	48,00
67	62 - PAPEL CAMUÇA(CORES VARIADAS)	UND	1.861	0,80	1.488,80
68	257 - APAGADOR C/ DEPOSITO	UND	182	3,90	709,80
69	11 - BORRACHA BRANCA C/ 40	CX	202	22,00	4.444,00
70	1227 - CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	UND	210	1,30	273,00
71	266 - CARTOLINA SORTIDA 50X66 CM	UND	1.530	0,65	994,50
72	29 - COLEÇÃO HIDROCOR C/12	CX	194	9,80	1.901,20
73	41 - FITA GOMADA MEDIA19MMX50M	UND	85	8,00	680,00
75	49 - GLITTER(CORES VARIADAS)	UND	527	0,78	411,06
76	51 - ISOPOR20MM (FOLHA)	UND	965	6,50	6.272,50
77	63 - PAPEL CREPON (CORES VARIADAS)	UND	1.860	0,90	1.674,00
78	64 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	UND	1.620	1,05	1.701,00
79	58 - PAPEL MADEIRA	UND	1.725	1,05	1.811,25
80	82 - TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UND	982	2,20	2.160,40
81	27 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12	CX	518	5,20	2.693,60
82	287 - FOLHA E.V.A. ROLINHO 40X48 CM	UND	2.321	1,60	3.713,60
83	13 - CADERNO C/ 48 FOLHAS	UND	925	1,40	1.295,00
84	278 - COLEÇAO GIZ DE CERA C/12	CX	206	3,00	618,00
85	48 - GIZ ESCOLAR COLORIDO C/ 64- BASTÃO	CX	27	2,50	67,50
86	1225 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MMX300MM	UND	348	1,15	400,20
87	1226 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7MMX300MM	UND	180	0,55	99,00
88	1228 - CADERNO PEQUENO	UND	700	2,00	1.400,00
89	27 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12	CX	30	5,10	153,00
90	1229 - PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	16	36,50	584,00
91	9 - BALÃO EM LÁTEX LISO CORES VARIADAS Nº7 C/50 UNID.	PCT	51	11,50	586,50
92	10 - BALÃO EM LÁTEX LISO CORES VARIADAS Nº9 C/50 UNID.	PCT	51	10,70	545,70
93	1170 - CADERNO ESPIRAL C/ 48 FOLHAS	UND	401	1,50	601,50
94	1174 - CORTINA SORTIDA 50X66 cm	UND	240	0,65	156,00
95	269 - CD-R GRAVAVEL AVUSO	UND	144	1,00	144,00
96	25 - COLA P/ ISOPOR 40G C/40	UND	12	56,00	672,00
97	1178 - ESTÊNCIAL A ALCOOL C/ 100	CX	12	128,00	1.536,00
98	1230 - GLITTER ESCOLAR, CAIXA C/ 6	CX	30	4,80	144,00
99	1231 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	36	4,80	172,80
100	65 - PAPEL CELEFONE (CORES VARIADAS)	UND	252	1,00	252,00
101	76 - PINCEL P/ TINTA GUACHE	UND	150	2,10	315,00

102	83 - TINTA GUACHE 15ML(CORES VARIADAS)	UND	300	0,55	165,00
103	80 - TNT(CORES VARIADAS)	UND	165	2,15	354,75
104	1232 - LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	9	15,20	136,80
105	274 - COLA ESCOLAR EM BASTÃO 20G	UND	18	3,20	57,60
106	50 - ISOPOR 10MM (FOLHA)	UND	45	3,10	139,50
108	69 - PASTA PAPELÃO C/ TRILHO	UND	63	1,35	85,05
Total					**194.086,41**

Olho D'Água do Borges/RN, 27/07/2017.

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:41FACDE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 116/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 061/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de agosto de 2017, às 10:h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços, visando à futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores dos diversos departamentos pertencentes às secretarias Municipais da Prefeitura de Ouro Branco/RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:701E0705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 102/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 052/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Agosto de 2017, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para Contratação de empresa(s) para especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem, para o município de Ouro Branco/RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:3C8FEAF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **GEAN CARLOS DE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 26 de julho de 2017 com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:863DC894

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **ISABELLE MEDEIROS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 26 de julho de 2017, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:2BFBF232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00004/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de recuperação de pavimentação a paralelepipedos em diversas ruas da Comunidade Caiçara, Paraná e Monte Alegre neste Município de Paraná-RN.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - Valor: R$ 66.536,17.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (84) 33890031.

Email:
cplparana@gmail.com.

Paraná - RN, 25 de Julho de 2017

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:16651E0C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Melhorias no Prédio do Conselho Tutelar deste Município de Paraná-RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: MANUTENCAO ACOES SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0003.2096.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 10.000,00
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e:
CT Nº 07250/2017 - 25.07.17 - Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - R$ 8.202,63

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8903FDBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - R NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAU**		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência: 1º/2017**		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31/12/2016	EM 30/04/2017	30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.221.532,72	6.221.532,72	6.221.532,72
DEDUÇÕES (II)	633.341,87	840.432,60	520.191,17
Disponibilidade de Caixa bruta	633.341,87	840.432,60	520.191,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.588.190,85	5.381.100,12	5.701.341,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**5.588.190,85**	**5.381.100,12**	**5.701.341,55**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre(c-b)	Até o Bimestre(c-a)
RESULTADO NOMINAL		**320.241,43**	**113.150,70**
		DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31/12/2016	EM 30/04/2017	30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:E730CAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - PPP

ANEXO 39	**Poder/Órgão :**		**PREF.MUN.PARAU**
	Bimestre de Referência:		**01/2017**
Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas			
Despesa			
Total das Despesas			
Receita Corrente Líquida(RCL)			
Total das Despesas/RCL(%)			

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6A108664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 1 SEM - D PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.894.999,38	33.995,06
Pessoal Ativo	3.894.999,38	33.995,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	510.204,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	510.204,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	3.384.794,55	33.995,06
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	5.946.561,89	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	57,49	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	3.211.143,42	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	3.032.746,56	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	2.890.029,08	
Usuário		

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6EB4AB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 1 SEM - D CONSOLIDADA

ANEXO 16	**Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAU**		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Bimestre de Referência: 01/2017**		
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.221.532,72	6.221.532,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00

Interna	6.221.532,72	6.221.532,72	
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	388.494,48	1.460.497,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	633.341,87	1.460.497,41	
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	244.847,39	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.833.038,24	4.761.035,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.041.924,68	13.158.263,02	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,70	47,28	#N/D
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	44,73	36,18	#N/D
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	15.650.309,62	15.789.915,62	0,00

DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:864BC82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 1 SEM - GARANTIAS

ANEXO 17	**Poder/Órgão :**	**PREF.MUN.PARAU**	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	**Bimestre de Referência:**	**01/2017**	
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Quadimestre	Até o 2º Quadimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:757C5310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 1 SEM - O CREDITO

ANEXO 18	**Poder/Órgão :**
Demonstrativo das Operações de Crédito	**PREF.MUN.PARAU**
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	**Bimestre Referência:**
	01/2017

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receita	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuições Sociais	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	**0,00**

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:93BA95BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 1 SEM - SIMPLIFICADA

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2017	Exercício: 2017 Data: 26/07/2017 20:37:53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.946.561,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.418.789,61	57,49
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.211.143,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.032.746,56	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.135.874,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.308.243,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)		

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4733FD41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
*PUBLICADO POR RE-RATIFICACÃO-TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610001/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610001/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Administração, reconhecea necessidadede realizar a presente contratação se dá em virtude da confecção de figurinos para os alunos se apresentarem nas quadrilhas, durante os festejos juninos.
Considerando quea empresa MARIA EDIMÁRIA ALVES, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 743.319.304-91ofertou valorcompatível com o valor de mercado,o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais);

Considerando, que apresente despesa fundamenta-se noArt. 24, II, da Lei federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.
Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contrataçãoobjeto do processo administrativo nº 610001/2017pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

A Sra. Prefeita para procedimentos necessários.

Parazinho/RN, 14 de junho de 2017.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:9C218A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
*PUBLICADO POR RE-RATIFICACÃO-TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616.276/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616.276/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Administração, reconhecea necessidadede realizar serviços com decorações juninas, tais como bandeiras, adereços e montagem, para que fique evidenciado e caracterizado a Festa de São João, onde tradicionalmente ofertamos aos nossos munícipes para tornar pública e cultural aos festejos juninos.

Considerando quea empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA AVELINO, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 011.873.314-14ofertou valorcompatível com o valor de mercado,o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

Considerando, que apresente despesa fundamenta-se noArt. 24, II, da Lei federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.
Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contrataçãoobjeto do processo administrativo nº 616276/2017pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

A Sra. Prefeita para procedimentos necessários.

Parazinho/RN, 21 de junho de 2017.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:1F7A1052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de agosto de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, objetivando a aquisição de veículo automotor tipo passeio para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parazinho/RN, em conformidade com Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11959.203000/1160-01 – Ministério da Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplparazinho@hotmail.com.

Parazinho/RN, em 27 de julho de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B48A7317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que o Recurso Administrativo interposto pela empresa P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME contra o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, foi reconhecido, porém, lhe negado provimento, sendo mantidas as decisões inicialmente promulgadas. Essa indicação foi ratificada pela SenhoraPrefeita Municipal. Desta feita, decorridos os prazos legais, fica aprazada para o próximo dia 01 de agosto de 2017, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de abertura dos

envelopes “Proposta” das empresas declaradas “habilitadas” no evidenciado processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Parazinho/RN, em 25 de julho de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:8187D532

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 16 DIVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2017		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.968.986,28	12.751.403,84	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.943.166,58	12.725.584,14	0,00	0,00
Interna	12.943.166,58	12.725.584,14	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	25.819,70	25.819,70	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	105.496,95	1.134.567,85	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	795.697,33	1.220.613,25	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	400,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	690.600,38	86.045,40	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.863.489,33	11.616.835,99	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.863.489,33	20.834.741,56	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	61,20	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	55,75	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	25.001.689,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	18.751.267,40	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.943.166,58	12.725.584,14	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.943.166,58	12.725.584,14	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.943.166,58	12.725.584,14	0,00	0,00
Previdenciárias	12.927.927,34	12.715.426,85	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	15.239,24	10.157,29	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.282,61	86.045,40	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:8FAE4E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 703341/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 703341/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PARAZINHO
Contratada: CLAÚDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA ME
Processo nº 703341/2017 - Dispensa nº 188/2017
Objeto: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária:	03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	04.122.0002.2004-MAN. SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Próprios

Parazinho/RN, em 11 de julho de 2017.

Prefeitura de Parazinho
RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Contratante

CLAÚDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA ME
Contratada

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:7BCECED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703341/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 703341/2017

A Prefeita do Municípiode PARAZINHO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **CLAÚDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA ME,** inscrito no CNPJ/CPF**: 23.738.522/0001-90,** para a O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO., no valor global de **R$ 665,00,(seiscentos e sessenta e cinco reais),**ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

PARAZINHO/RN, 10 de julho de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:87E47E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703341/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Administração, reconhecea necessidadede realizar o presente termo

tem como objetivo a aquisição de bandeiras oficiais, para atender a Administração Pública deste Municipio.

Considerando quea empresa CLAÚDIA ANDRE MARINHO OLIVEIRA ME, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 23.738,522/0001-90ofertou valorcompatível com o valor de mercado,o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais);

Considerando, que apresente despesa fundamenta-se noArt. 24, II, da Lei federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.
Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contrataçãoobjeto do processo administrativo nº 703341/2017pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

A Sra. Prefeita para procedimentos necessários.

Parazinho/RN, 10 de julho de 2017.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:DF7EB138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017 - PMP PROCESSO N° 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017-PMP. Contratante: Município de Parelhas - PMP. Beneficiária: PARELHAS GÁS LTDA LAÍS I, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 24.206.617/0002-07, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Base Legal: Proc. 040/2017-Pregão Presencial Nº 015/2017-PMP, no valor de **R$ 233.817,00 (duzentos e trinta e três mil Oitocentos e dezessete reais).** Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018. Signatários: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas - Órgão Gestor. Iramar Dantas Macedo - Beneficiária.

Parelhas/RN, 27 de julho de 2017.

ARIVANETE BEZERRA DA LUZ
Setor de licitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:B22A22FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMP PROCESSO N° 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017-PMP. Contratante: Município de Parelhas - PMP. Beneficiária: PARELHAS GÁS LTDA LAÍS X, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 24.206.617/0014-40, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Base Legal: Proc. 040/2017-Pregão Presencial Nº 015/2017-PMP, no valor de **R$ 566.266,00 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais).** Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018. Signatários: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas - Órgão Gestor. Paulo Emanoel de Azevedo Souza Araújo - Beneficiária.

Parelhas/RN, 27 de julho de 2017.

ARIVANETE BEZERRA DA LUZ
Setor de Licitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:D8E50F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 418/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a servidora MARIA CRISTINA ARAÚJO DOS S. MACHADO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, mat. 1205722.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:A945E627

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 426/2017

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTA CIDADE DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2017, a servidora MARIA JOSÉ DA LUZ, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C65F8AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAR POR INCORREIÇÃO

PORTARIA DE Nº 399/2017

Dispõe sobre designação de Servidor para Junta Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, para assumir a função de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:B49C5ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 028/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a atividade de apreensão e destinação de animais de grande, médio e pequeno porte no Município de Parelhas/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parelhas/RN, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população, nos termos dispostos na Lei Municipal nº 2124/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA:

Art. - 1º. É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I – grande: bovinos, equinos e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso.
II – médio: suínos, caprinos e ovinos;
III - pequeno: cachorros e gatos

Entende-se por permanência, a criação e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. - 2º. Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte:
I – encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;
II – suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
III – cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Art. 3º. Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com médico-veterinário e pessoal preparado para a respectiva função.

O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 03 (três) dias para pequeno porte e 07 (sete) dias para grande e médio porte ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste decreto.
Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido ao Controle de Zoonoses;
II – solicitar a guia de pagamento da multa por apreensão de animais;
III – efetuar o pagamento da multa na rede bancária credenciada;
IV – apresentar no Controle de Zoonoses ou órgão que vier a substitui-la a guia de quitação da multa; e
V – retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.
VI – os valores para fins de cobrança de multas e permanência pela apreensão de animais em vias e logradouros públicos são os seguintes:
animais de grande porte (bovinos, equinos e asininos) R$ 50,00, com multa diária de R$ 20,00
animais de médio porte (suínos, caprino e ovinos) R$ 20,00, com multa diária de R$ 10,00
animais de pequeno porte (cachorro e gato) R$ 10,00, com multa diária de R$ 5,00

A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.
Não sendo possível a perfeita identificação do proprietário do animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retirada seja requerido na forma por quem se identifique como proprietário ou possuidor.

Art. 4º. O Município de Parelhas/RN não responde por indenizações, nos casos de:
I – dano ou óbito do animal apreendido;
II – eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.
Parágrafo único – Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 5º. O animal apreendido, quando não reclamado junto ao Controle de Zoonoses – SMS, no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:
I – doação;
II – leilão em hasta pública.

Os recursos obtidos através de alienação por hasta pública serão revertidos obrigatoriamente para os órgãos responsáveis pela guarda dos animais.
Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social. Inexistindo tais órgãos ou não havendo possibilidade de assunção de responsabilidade pelo animal, poderá ser doado a particular, após devido procedimento administrativo em que se observe o princípio da impessoalidade.

Art. 6º. Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, à penalidade de multa conforme estipulado no art. 3º, inciso VI deste decreto.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parelhas (RN), 27 de julho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4952244F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016017201
PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO: Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 2016017201, para execução de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal de veículos da Prefeitura Municipal de Passagem-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 0601.123610188.2.020, 0901.206050112.2.075, 0701.103010428.2.038 e 0301.041220021.2.009

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, iniciando-se 23/06/2017 até 23/06/2018

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BASE LEGAL – LEI Nº 8.666/93 Art. 57, Inciso II e suas alterações

Passagem-RN 23 de Junho de 2017

PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, CPF: 630.350.064-15 – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO DE MORAIS, CPF: 037.327.664-89 – Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:03640D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2017-PMP/GP

Decreta luto oficial no âmbito do Município de Patu, decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais que indica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Patu, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no artigo 32, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito e ex-suplente de vereador JOÃO FRANCISCO DE MOURA;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade patuense no decorrer de sua vida como cidadão, professor, agricultor, ex-suplente de vereador e ex-vice-prefeito no período de 1968 a 1972;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Patuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, o seu exemplo e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Patu, em virtude do falecimento do ex-vice-prefeito e ex-suplente de vereador JOÃO FRANCISCO DE MOURA, ocorrido ontem, quarta-feira (26 de julho de 2017).
Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.
Art. 3º. Declara-se facultativo e opcional o comparecimento dos servidores públicos do Município de Patu aos seus locais de trabalho durante o turno vespertino deste dia 27 de julho de 2017.
Parágrafo único. Devem continuar sendo executados normalmente, sem interrupção, os serviços do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura e os serviços de limpeza pública e coleta de lixo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Patu(RN), 27 de julho de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:8AED4FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 006/2017

O Presidente da CPL do Município de Pedra Grande/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Carta Convite nº 006/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do prédio que abriga a sede da prefeitura municipal de Pedra Grande/RN foi o licitante: SP Construções Ltda - ME – CNPJ: 09.029.248/0001-50.

Pedra Grande/RN, 04 de Julho de 2017.

MARTINIANO PEREIRA DE CASTRO NETO -
Presidente

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:69CAE928

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2017

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório da referida Carta Convite nº 006/2017, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do prédio que abriga a sede da prefeitura municipal de Pedra Grande/RN, em favor de: SP Construções Ltda - ME – CNPJ: 09.029.248/0001-50, com o valor total de R$ 95.130,05 (noventa e cinco mil cento e trinta reais e cinco centavos).

Pedra Grande/RN, 04 de Julho de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:65B18BA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande - CNPJ: 08.113.896/0001-27, representado pelo Sr. Valdemir Valentim Soares Belchior – Prefeito Municipal – Contratante, e SP Construções Ltda - ME – CNPJ: 09.029.248/0001-50 – Contratado, celebram este contrato referente a Carta Convite nº 006/2017, tipo menor preço global com a finalidade

de contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do prédio que abriga a sede da prefeitura municipal de Pedra Grande/RN, com o valor total de R$ 95.130,05 (noventa e cinco mil cento e trinta reais e cinco centavos).

Pedra Grande/RN, 04 de Julho de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A29BF441

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 005/2017

O Prefeito do Município de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da Carta Convite nº 005/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Centro, Pedra Grande/RN, para readequação do edital.

Pedra Grande/RN, 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0F57FF9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTRATO - MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ (MF) nº. 08.113.995/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, O Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. **40.782.468/0001-08**, com sede a Rua Anália Jovem de Paula n° 10 – Emaús – Parnamirim/RN, neste ato representada por Anderson Gustavo Lins de Oliveira Cruz, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.309.254-50, portador da Cédula de Identidade nº. 1706836 ITEP/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes da licitação Pregão Presencial nº. 012/2017 resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª	DO OBJETO

Parágrafo único OBJETO = aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município.

Cláusula 2ª	DOS PREÇOS

Parágrafo único - Pelo fornecimento de cada lote 3 e 4 adjudicado à CONTRATADA será pago a esta o valor unitário ofertado em sua proposta de preços final para os respectivos itens, totalizando o valor de **R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. Nos preços estão incluídas mãos-de-obra, frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à execução do contrato.

Cláusula 3ª	DO pagamento MENSAL

§ 1º - O pagamento será efetuado até o dia quinze (15) do mês imediatamente seguinte ao da entrega dos produtos, e dar-se-á mediante a apresentação, no final de cada mês, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias) correspondente aos objetos solicitados e recebidos pelo CONTRATANTE, atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.
§ 2º – O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.
§ 3º - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancaria ou cheque nominal.
§ 4º – Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, durante o mês, estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no edital Pregão Presencial nº. 020/2015**.**

§ 5º - Por ocasião do pagamento dos produtos fornecidos durante o mês, deverá a secretaria municipal compradora apresentar à Tesouraria da Prefeitura Municipal, relação circunstanciada de todo o forneciemnto, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Cláusula 4ª	DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

§ 1º - Os preços ora contratados não sofrerão reajuste.
.

Cláusula 5ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: Recursos consignados no Orçamento de 2017; **10** Saúde - **301** Atenção Básica - **0027** Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - **2027** Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: **44.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

Cláusula 6ª	DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo único - São obrigações do CONTRATANTE:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;
II - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;
III - Notificar, por escrito, a CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do presente instrumento de contrato, fixando o prazo para sua correção;

Cláusula 7ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§ 1º - Na execução do objeto deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
I – Fornecer, em tempo hábil, os produtos que forem solicitados, devendo ditos produtos estarem em perfeito estado de utilização;
II – Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções;
III - Providenciar junto às autoridades competentes a obtenção de licença, a autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, se for o caso;
IV - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da entrega dos produtos licitados;
V - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação;
VII - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
VIII – Responder por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, decorrentes da sua condição de empregadora.
.**§ 1º** - Expirada a vigência do presente instrumento contratual e não tendo o CONTRATANTE solicitado à quantidade máxima dos

produtos, estimada para o respectivo período vigêncial, não poderá a CONTRATADA, em hipótese alguma, cobrar da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, nenhum débito alusivo ao restante dos produtos licitados e não solicitados, na citada vigência, pelo CONTRATANTE.
§ 2º - Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a ocorrência de fato impeditivo da habilitação, que venha a ocorrer posteriormente à mesma.

Cláusula 8ª	DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único - Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o Processo de licitação Pregão Presencial nº. 012/2017.

Cláusula 9ª	DAS PENALIDADES

§ 1º - Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das sanções previstas no arts. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:
I – Advertência, por escrito;
II - Caso o objeto devidamente solicitado do presente contrato, não sejam entregues no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
§ 2º - A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal de Lajes, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
§ 3º - O valor da multa referida no inciso II, desta Cláusula, será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Lajes em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
§ 4º - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Cláusula 10ª	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

Cláusula 11ª	DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA.

Parágrafo único - O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017 do presente exercício.

Cláusula 12ª DA RESCISÃO CONTRATUAL

§ 1º - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo CONTRATANTE, quando caracterizados os seguintes motivos:
I – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;
II – Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
III – Pela lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo o CONTRATANTE, neste caso, comprovar a impossibilidade de conclusão dessas obrigações no prazo estipulado.
IV – Pela paralisação das obrigações assumidas, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
V – Pelo desatendimento das determinações regulares do CONTRATANTE;
VI – Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;
VII – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.
§ 2º – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

Cláusula 13ª	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo único - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Cláusula 14ª	DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único - Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

Cláusula 15ª	DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato.

Cláusula 16ª	DO FORO

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Lajes/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Pedra Preta/RN, 27 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Pela Contratante
Prefeito Municipal

ANDERSON GUSTAVO LINS DE OLIVEIRA
Pela Contratada
Mshs Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:2E50E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTRATO - PHOSPODONT LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ (MF) nº. 08.113.995/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, O Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito

no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 04.451.626/0001-75, com sede a Av. Ayton Senna n° 4148 – Capim Macio – Natal/RN, neste ato representada por Rodrigo Otavio Menezes Ferreira, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 036.418.074-92, portador da Cédula de Identidade nº. 5390225 ITEP/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes da licitação Pregão Presencial nº. 012/2017 resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO
Parágrafo único OBJETO = aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município.

Cláusula 2ª DOS PREÇOS
Parágrafo único - Pelo fornecimento de cada lote 1, 2, 5 e 6 adjudicado à CONTRATADA será pago a esta o valor unitário ofertado em sua proposta de preços final para os respectivos itens, totalizando o valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Nos preços estão incluídas mãos-de-obra, frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à execução do contrato.

Cláusula 3ª DO pagamento MENSAL
§ 1º - O pagamento será efetuado até o dia quinze (15) do mês imediatamente seguinte ao da entrega dos produtos, e dar-se-á mediante a apresentação, no final de cada mês, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias) correspondente aos objetos solicitados e recebidos pelo CONTRATANTE, atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.
§ 2º – O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.
§ 3º - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancaria ou cheque nominal.
§ 4º – Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, durante o mês, estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no edital Pregão Presencial nº. 020/2015.

§ 5º - Por ocasião do pagamento dos produtos fornecidos durante o mês, deverá a secretaria municipal compradora apresentar à Tesouraria da Prefeitura Municipal, relação circunstanciada de todo o forneciemnto, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Cláusula 4ª DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS
§ 1º - Os preços ora contratados não sofrerão reajuste.
.
Cláusula 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: Recursos consignados no Orçamento de 2017; 10 Saúde - 301 Atenção Básica - 0027 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 2027 Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Cláusula 6ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo único - São obrigações do CONTRATANTE:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;
II - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;
III - Notificar, por escrito, a CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do presente instrumento de contrato, fixando o prazo para sua correção;

Cláusula 7ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§ 1º - Na execução do objeto deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
I – Fornecer, em tempo hábil, os produtos que forem solicitados, devendo ditos produtos estarem em perfeito estado de utilização;
II – Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções;
III - Providenciar junto às autoridades competentes a obtenção de licença, a autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, se for o caso;
IV - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da entrega dos produtos licitados;
V - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação;
VII - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
VIII – Responder por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, decorrentes da sua condição de empregadora.
.§ 1º - Expirada a vigência do presente instrumento contratual e não tendo o CONTRATANTE solicitado à quantidade máxima dos produtos, estimada para o respectivo período vigêncial, não poderá a CONTRATADA, em hipótese alguma, cobrar da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, nenhum débito alusivo ao restante dos produtos licitados e não solicitados, na citada vigência, pelo CONTRATANTE.
§ 2º - Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a ocorrência de fato impeditivo da habilitação, que venha a ocorrer posteriormente à mesma.

Cláusula 8ª DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único - Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o Processo de licitação Pregão Presencial nº. 012/2017.

Cláusula 9ª DAS PENALIDADES

§ 1º - Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das sanções previstas no arts. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:
I – Advertência, por escrito;
II - Caso o objeto devidamente solicitado do presente contrato, não sejam entregues no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o CONTRATANTE

pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
§ 2º - A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal de Lajes, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
§ 3º - O valor da multa referida no inciso II, desta Cláusula, será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Lajes em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
§ 4º - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Cláusula 10ª DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

Cláusula 11ª DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA.
Parágrafo único - O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017 do presente exercício.

Cláusula 12ª DA RESCISÃO CONTRATUAL

§ 1º - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo CONTRATANTE, quando caracterizados os seguintes motivos:
I – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;
II – Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
III – Pela lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo o CONTRATANTE, neste caso, comprovar a impossibilidade de conclusão dessas obrigações no prazo estipulado.
IV – Pela paralisação das obrigações assumidas, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
V – Pelo desatendimento das determinações regulares do CONTRATANTE;
VI – Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;
VII – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.
§ 2º – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

Cláusula 13ª DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Parágrafo único - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Cláusula 14ª DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único - Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

Cláusula 15ª DA PUBLICAÇÃO
Parágrafo único - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato.

Cláusula 16ª DO FORO
Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Lajes/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Pedra Preta/RN, 27 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Pela Contratante
Prefeito Municipal

RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA
Pela Contratada
Phospodont LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:675E0275

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP N°012.2017 - PHOSPODONT

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 25 de julho de 2017 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2017, à Empresa: **PHOSPODONT LTDA, CNPJ/MF n° 04.451.626/0001-75** valor global final de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais);** cujo objeto é: **aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município**, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 27 de julho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:3D78065E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP N°012.2017 - MSHS

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 25 de julho de 2017 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2017, à Empresa: **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ/MF n° 40.782.468/0001-08** valor global final de **R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);** cujo objeto é: **aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município**, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 27 de julho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:92A60E77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

Por determinação da Senhora Prefeita Municipal, fica convocado o Servidor **PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA**, portador do RG: 1.843.107, CPF(MF): 064.975.484-08, CTPS n° 0438184, matrícula n° 000247, atualmente exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –ASG**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para retornar as suas atividades normais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ter seu contrato rescindido por abandono ao serviço.

Pedro Velho/RN, 27 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:116FE843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0EFF3F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017				Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				38.011.758,00
Previsão Atualizada				38.011.758,00
Receitas Realizadas				14.473.504,61
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.011.758,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				38.011.758,00
Despesas Empenhadas				17.319.112,35
Despesas Liquidadas				7.928.437,97
Despesas Pagas				6.382.969,68
Superávit Orçamentário				6.545.066,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				17.319.112,35
Despesas Liquidadas				7.928.437,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				31.102.377,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	6.298.945,94	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-1.648.123,18	25,00	-20,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.222.669,80	60,00	23,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.100.395,75	15,00	13,63

executadas com Recursos de impostos			
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:95E85957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contáb		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	31.102.377,07	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:040D3526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	31.102.377,07	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:F853321B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - JUNHO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:5F0529E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas(últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	11.849.945,90	71.254,37
Pessoal Ativo	11.849.945,90	71.254,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	76.068,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	76.068,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	11.773.877,79	71.254,37
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		31.102.377,07
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		38,08
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		16.795.283,62
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		15.862.212,31
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		15.115.755,26

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:879E21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: JAN a JUN/2017		Exercício: 2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		31.102.377,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.845.132,16	38,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.795.283,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.862.212,31	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.322.852,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.842.522,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D345F7A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial SRP nº 034/2017, cujo objeto é o Registro de preço para futura contratação de empresa que possa Fornecer de forma parcelada **Medicamentos para atender a farmácia Básica**, para assegurar o atendimento aos usuários do Município de pendências/RN, que teve como vencedoras as empresas; **ARTMED COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 04.361.467/0001-18, nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 70, 73, 74, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 108, 110, 112, 113, 116, 117, 121, 125, 131, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 153, 156, 157, 160, 162, 163, 164; totalizando o valor de **R$ 705.290,00 (Setecentos e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais)**; **PHOSPODONT LTDA** - CNPJ: 04.451.626/0001-75, nos itens: 14, 18, 21, 33, 46, 65, 68, 72, 103, 109, 114, 130, 133, 134, 151, 154, 169, totalizando o valor de **R$ 196.114.00 (Cento e Noventa e Seis Mil Cento e Quatorze Reais)**; **F WILTON CALVANTE MONTEIRO** - CNPJ: 07.055.280/0001-84,

nos itens**:** 5, 20, 29, 30, 31, 32, 45, 51, 52, 64, 67, 75, 79, 89, 94, 105, 106, 107, 111, 118, 120, 126, 129, 140, 142, 144, 145, 147, totalizando o valor de **R$ 142.712,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Doze Reais); DROGAFONTE LTDA** – CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** nos itens: 7, 8, 19, 23, 34, 36, 42, 43, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 69, 71, 76, 77, 78, 80, 81, 91, 92, 96, 97, 115, 119, 122, 123, 124, 127, 128, 132, 135, 136, 142, 148, 152, 153, 155, 158, 159, 161, 165, 166, 167, 168, totalizando o valor de **R$ 297.546,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais); RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE** CNPJ: 12.305.387/0001-73**,** nos itens: 25, 35, 84, 101, 150, 160, totalizando o valor de **R$ 19.550,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, por um período de 12 (doze) meses. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro –

Pendências/RN. 27 de Julho de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:10502103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Borracharia para atender as necessidades dos veículos próprios do município de Pendências/RN. A Pregoeira torna público que se encontra aberto o processo licitatório no dia 09/08/2017 as 09:00 horas, cuja sessão publica seria realizada na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. Francisco Rodrigues, Nº 205 – Centro – Pendências/RN, mais informações sala da comissão de Licitação na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 horas. INFORMAÇÕES GERAIS: (084) 3522-2204 ou pelo E-mail cplpendencias2017@gmail.com.

Pendências/RN, 27 de Julho de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:448DE887

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017 – OBJETIVANDO O: Registro de preço para futura contratação de empresa que possa Fornecer de forma parcelada **Medicamentos para atender a farmácia Básica**, para assegurar o atendimento aos usuários do Município de pendências/RN. REGISTRAM-SE OS PREÇOS JUNTO AS EMPRESAS: **ARTMED COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 04.361.467/0001-18, nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 70, 73, 74, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 108, 110, 112, 113, 116, 117, 121, 125, 131, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 153, 156, 157, 160, 162, 163, 164; totalizando o valor de **R$ 705.290,00 (Setecentos e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais)**; **PHOSPODONT LTDA -** CNPJ: 04.451.626/0001-75, nos itens: 14, 18, 21, 33, 46, 65, 68, 72, 103, 109, 114, 130, 133, 134, 151, 154, 169, totalizando o valor de **R$ 196.114.00 (Cento e Noventa e Seis Mil Cento e Quatorze Reais)**; **F WILTON CALVANTE MONTEIRO** – CNPJ: 07.055.280/0001-84**,** nos itens**:** 5, 20, 29, 30, 31, 32, 45, 51, 52, 64, 67, 75, 79, 89, 94, 105, 106, 107, 111, 118, 120, 126, 129, 140, 142, 144, 145, 147, totalizando o valor de **R$ 142.712,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Doze Reais); DROGAFONTE LTDA –** CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** nos itens: 7, 8, 19, 23, 34, 36, 42, 43, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 69, 71, 76, 77, 78, 80, 81, 91, 92, 96, 97, 115, 119, 122, 123, 124, 127, 128, 132, 135, 136, 142, 148, 152, 153, 155, 158, 159, 161, 165, 166, 167, 168, totalizando o valor de **R$ 297.546,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais); RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE** CNPJ: 12.305.387/0001-73**,** nos itens: 25, 35, 84, 101, 150, 160, totalizando o valor de **R$ 19.550,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais),** a ata tem sua duração de 12 (doze). DATA DA ASSINATURA: 27.07.2017

FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:DA1EC66E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – **HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017.** Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: **OBJETO** – Registro de preço para futura contratação de empresa que possa Fornecer de forma parcelada **Medicamentos para atender a farmácia Básica**, para assegurar o atendimento aos usuários do Município de pendências/RN, **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo aos licitantes para o qual se sagram vencedoras as empresas: **ARTMED COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 04.361.467/0001-18, nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 70, 73, 74, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 108, 110, 112, 113, 116, 117, 121, 125, 131, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 153, 156, 157, 160, 162, 163, 164; totalizando o valor de **R$ 705.290,00 (Setecentos e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais)**; **PHOSPODONT LTDA -** CNPJ: 04.451.626/0001-75, nos itens: 14, 18, 21, 33, 46, 65, 68, 72, 103, 109, 114, 130, 133, 134, 151, 154, 169, totalizando o valor de **R$ 196.114.00 (Cento e Noventa e Seis Mil Cento e Quatorze Reais)**; **F WILTON CALVANTE MONTEIRO** – CNPJ: 07.055.280/0001-84**,** nos itens**:** 5, 20, 29, 30, 31, 32, 45, 51, 52, 64, 67, 75, 79, 89, 94, 105, 106, 107, 111, 118, 120, 126, 129, 140, 142, 144, 145, 147, totalizando o valor de **R$ 142.712,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Doze Reais); DROGAFONTE LTDA –** CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** nos itens: 7, 8, 19, 23, 34, 36, 42, 43, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 69, 71, 76, 77, 78, 80, 81, 91, 92, 96, 97, 115, 119, 122, 123, 124, 127, 128, 132, 135, 136, 142, 148, 152, 153, 155, 158, 159, 161, 165, 166, 167, 168, totalizando o valor de **R$ 297.546,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais); RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE** CNPJ: 12.305.387/0001-73**,** nos itens: 25, 35, 84, 101, 150, 160, totalizando o valor de **R$ 19.550,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais),** por um período de 12(doze) meses. Em 27 de Julho de 2017 –

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:22E70D36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ANEXO 14 - RREO (JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF Art 48 - Anexo 14	Continua (1/2)
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	**18.070.000,00**
Previsão Atualizada	**18.070.000,00**
Receitas Realizadas	**6.473.628,98**
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	**18.070.000,00**
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	**18.070.000,00**
Despesas Empenhadas	**5.143.688,45**
Despesas Liquidadas	**5.140.188,45**
Superávit Orçamentário	**1.333.440,53**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**5.143.688,45**
Despesas Liquidadas	**5.140.188,45**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	**12.642.693,25**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (I – II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (IV – V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				0,00
Resultado Primário		**1,00**	**1.765.848,54**	176.584.854,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**1.058.783,85**		**683.343,09**	**375.440,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF Art 48 - Anexo 14				Continua (2/2)
Poder Executivo	**1.058.783,85**		**683.343,09**	**375.440,76**
Poder Legislativo				**0,00**
Poder Judiciário				**0,00**
Ministério Público				**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**1.770,00**			**1.770,00**
Poder Executivo	**1.770,00**			**1.770,00**
Poder Legislativo				**0,00**
Poder Judiciário				**0,00**
Ministério Público				**0,00**
TOTAL	**1.061.603,85**		**683.343,09**	**378.260,76**

ESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.424.749,28	25%	29,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.102.763,47	60%	107,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV – V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.434.989,86	15%	29,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:B4AD0CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MATERIA DIARIO FEMURN
DATA: 24/07/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL
ONDE SE LÊ: ART. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LEIA-SE: ART. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poço Branco/RN, 27 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:8C84BE49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MATERIA DIARIO FEMURN
DATA: 26/07/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL
ONDE SE LÊ: ART. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LEIA-SE: ART. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poço Branco/RN, 27 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:BDDA0B25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MATERIA DIARIO FEMURN
DATA: 27/07/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL
ONDE SE LÊ: ART. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriore.
LEIA-SE: ART. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poço Branco/RN, 27 de Julho de 2016.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:6CE1CCF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000099/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E FORNECIMENTO DE FOTO IMPRESSA E ARQUIVO DIGITAL, TAMANHOS 15X21, 20X25 E 30X45 EM BOA QUALIDADE DE RESOLUÇÃO (2ª CHAMADA). A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita. Empresas Vencedora: Monaliza Danielly Ferreira, com endereço na R Vicente Das Chagas De Oliveira, 93, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 25.312.134/0001-79 que sagrou-se vencedora de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 34.150,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafalda, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, .

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:15811B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 SRP

Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, conforme especificações listadas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades desta administração Municipal.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 012/2017-SRP, o Pregoeiro, juntamente com sua comissão de apoio, ADJUDICA o objeto desta licitação ao licitante vencedore, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

PRESLLY & ELSON LTDA ME, CNPJ. 24.336.229/0001-60, com o valor unitário registrado para os itens: 01 de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o item 02 de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para o item 03 de 150,00 (cento e cinquenta reais), pra o item 04 de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o item 05 de R$ 210,00 (duzentos e dez reis), para o item 06 de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o item 07 de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para o item 08 de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para o item 09 de R$ 170,00 (cento e setenta reais), e para o item 10 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Pureza/RN, 24 de Julho de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:B704A4B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017-SRP

Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, conforme especificações listadas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades desta administração Municipal.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2017SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: PRESLLY & ELSON LTDA ME, CNPJ. 24.336.229/0001-60, com o valor unitário registrado para os itens: 01 de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o item 02 de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para o item 03 de 150,00 (cento e cinquenta reais), pra o item 04 de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o item 05 de R$ 210,00 (duzentos e dez reis), para o item 06 de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o item 07 de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para o item 08 de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para o item 09 de R$ 170,00 (cento e setenta reais), e para o item 10 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Pureza/RN, 24 de Julho de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:D66D9F9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.
Emp. Detentora: PRESLLY & ELSON LTDA ME, CNPJ. 24.336.229/0001-60.

OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, conforme especificações listadas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades desta administração Municipal.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 012/2017, Conforme abaixo.

Valor unitário Registrado: Item 01 de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 02 de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), item 03 de 150,00 (cento e cinquenta reais), item 04 de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 05 de R$ 210,00 (duzentos e dez reis), item 06 de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 07 de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 08 de R$ 130,00 (cento e trinta reais), item 09 de R$ 170,00 (cento e setenta reais), e item 10 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Itens Registrados: Constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 24 de Julho de 2017.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 012/2017.

Pureza/RN, 24 de Julho de 2017.

Subscritores:

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito
Órgão Gerenciador

PRESLLY & ELSON LTDA ME
CNPJ. 24.336.229/0001-60
P/ Detentora

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:CF1879C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR.016/2017

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 016/2017 Pureza/RN, 27 de Julho de 2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Paulo Alves do Nascimento, Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de reunião sobre a formalização da parceria entre este município e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a ser realizada no dia 28/07/2017.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:08E994AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:51EC07FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	3.970.943,37	3.921.542,19	3.892.185,81
Deduções (II)	1.248.304,46	1.330.420,12	979.671,91
Disponibilidade de Caixa	1.196.124,95	1.276.828,50	928.085,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.529,33	1.321.345,69	935.361,41
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	229.404,38	44.517,19	7.276,00
Demais Haveres Financeiros	52.179,51	53.591,62	51.586,50
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	2.722.638,91	2.591.122,07	2.912.513,90
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**2.722.638,91**	**2.591.122,07**	**2.912.513,90**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		321.391,83	189.874,99
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1781-1050-587). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:17.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:061F134F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Fls:___
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				Ass:___
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Julho 2017				
REO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				**R$ 1,00**
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

ONTE: Sistema e-Pública (2012-6701-945). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:21.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:182C2D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. ___
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass. ___
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.566.819,00
Previsão Atualizada	20.566.819,00
Receitas Realizadas	5.836.854,21
Déficit Orçamentário	153.510,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.566.819,00
Créditos Adicionais	685.735,52
Dotação Atualizada	21.252.554,52
Despesas Empenhadas	7.339.897,47
Despesas Liquidadas	5.990.364,24
Despesas Pagas	5.959.023,15
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.339.897,47
Despesas Liquidadas	5.990.364,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	11.368.122,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	189.874,99	0,00
Resultado Primário	0,00	-122.138,70	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento té o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	229.404,38	0,00	222.128,38	7.276,00
Poder Executivo	229.404,38	0,00	222.128,38	7.276,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	455.733,67	0,00	351.920,18	103.813,49
Poder Executivo	455.733,67	0,00	351.920,18	103.813,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	685.138,05	0,00	574.048,56	111.089,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.158.609,80	25,00	24,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	775.250,63	60,00	82,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	854.335,05	15,00	17,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1750-5469-233). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:26.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2482F5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 090/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72,*** Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 25 e 26 de julho de 2017, para Assinar o Termo recebimento de veiculo BAÚ FRIGORIFICO e Equipamentos Eletrônicos de Trabalho através da EMATER/RN e assinar documentos necessários para liberação de verba para a Reforma do Matadouro Publico do Munícipio ao Ministério da Agricultura.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO REGO NETA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:6C3B8117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 091/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque,** Secretário Municipal da Agricultura do Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, , no dia 25 de julho de 2017, para Assinar o Termo recebimento de veiculo BAÚ FRIGORIFICO e Equipamentos Eletrônicos de Trabalho através da EMATER/RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 25 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:08BB1D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 092/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. **Vinicius Fernandes de Freitas – CPF: 091.616.384-98 –** Odontólogo, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 26 de julho de 2017, para participar da **OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PMAQ DOS MUNÍCIPIOS DA 2ª, 6ª E 8ª REGIÕES DE SAÚ**DE, com carga horaria de 8horas no Hotel PraiaMar.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:307802E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 093/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, nos dias 26 e 27 de julho de 2017, transportando em veículo da Prefeitura Municipal pacientes carentes do Munícipio para consultas e exames médicos especializados.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:5D22148C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 094/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. **Temístocles Maia Lucena – CPF: 028.658.164-78 –** Secretário Municipal de Saúde, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 26 de julho de 2017, para participar da **OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PMAQ DOS MUNÍCIPIOS DA 2ª, 6ª E 8ª REGIÕES DE SAÚ**DE, com carga horaria de 8horas no Hotel PraiaMar.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:D0A1EA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 095/2017

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. **Liliane Maria Pinto da Silva – CPF: 069.385.974-13 –** Enfermeira, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 26 de julho de 2017, para participar da **OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PMAQ DOS MUNÍCIPIOS DA 2ª, 6ª E 8ª REGIÕES DE SAÚ**DE, com carga horaria de 8horas no Hotel PraiaMar.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:B4411EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24070001/17-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 08/2017, de 02 de Janeiro de 2017, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação dos serviços médico especializado para realização de exame de ultrassonografia de abdome total com doppler, destinada a doação a FRANCISCA SUELANIA DA SILVA, paciente carente do município de Ruy Barbosa, visto a necessidade de investigação de possível patologia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Julho de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E55E79B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24070001/17-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação dos serviços médico especializado para realização de exame de ultrassonografia de abdome total com doppler, destinada a doação a FRANCISCA SUELANIA DA SILVA, paciente carente do município de Ruy Barbosa.

Favorecido.....: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

Valor.....: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Julho de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:29BE4783

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24070001/17--TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, referente à contratação dos serviços médico especializado para realização de exame de ultrassonografia de abdome total com doppler, destinada a doação a FRANCISCA SUELANIA DA SILVA, paciente carente do município de Ruy Barbosa, pelo valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Julho de 2017

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0C8A021F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1747, DE 21 DE JULHO DE 2017.

DESAPROPRIA POR UTILIDADE PÚBLICA PARTE DO IMÓVEL PERTENCENTE A FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO e MARIA ANTONIETA PONTES DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a indisponibilidade de área territorial que atenda as necessidades do município, com vistas à instalação do Aterro Controlado Municipal;
CONSIDERANDO que instalação do Aterro Controlado é uma necessidade que urge o município;
CONSIDERANDO que o município vem, dia-a-dia, buscando soluções para o descarte de resíduos com o menor impacto para sua população e o meio ambiente;
CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada foi a única que atendeu aos requisitos propostos pelo IDEMA;
CONSIDERANDO a declaração de utilidade pública da área territorial em que será instalado o Aterro Controlado Municipal de Santa Cruz/RN, através do Decreto Municipal nº 1746, de 20 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, proceder pelos meios legais à desapropriação por Utilidade Pública, do imóvel localizado na zona rural deste município, na área do "Sítio Umbuzeiro", nas imediações da Rodovia RN-091, cujas delimitações ficam estabelecidas no parágrafo seguinte, nos termos da *alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41*:

PARÁGRAFO ÚNICO - Imóvel Rural com área de 8,003ha, em terra nua, pertencente **a FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO e MARIA ANTONIETA PONTES DE MEDEIROS**, com o seguinte perímetro:
P0: Latitude 06º16'09.419202" S - Longitude 36º02'23.823005" O
P1: Latitude 06º16'11.329503" S - Longitude 36º02'14.690847" O
P2: Latitude 06º16'23.332961" S - Longitude 36º02'17.032516" O
P3: Latitude 06º16'22.570088" S - Longitude 36º02'20.679499" O
P4: Latitude 06º16'21.406806" S - Longitude 36º02'22.291114" O
P5: Latitude 06º16'18.351266" S - Longitude 36º02'22.929566" O
P6: Latitude 06º16'12.636214" S - Longitude 36º02'22.267103" O

Art. 2º - O imóvel, objeto da presente desapropriação, destina-se a instalação e funcionamento do Aterro Controlado Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 3º - Para fins de imissão de posse do imóvel de que trata o presente Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - A Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Administração ficam autorizadas a adotar as medidas administrativas e judiciais, necessárias à efetivação do que preceitua a presente Lei.

Art. 5º - Conforme Laudo de Avaliação emitido pela Coordenadoria de Avaliação Municipal, o valor máximo para efeito de indenização será de R$ 17.600,66 (dezessete mil e seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

Art. 6º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em 01 de junho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:ED53E090

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1746, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL PERTENCENTE A FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO e MARIA ANTONIETA PONTES DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de área territorial que atenda as necessidades do município, com vistas à construção de 01 (um) Aterro Controlado;

CONSIDERANDO que a área em referência está ociosa, e sem qualquer utilização;

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada foi a única que atendeu aos requisitos propostos pelo IDEMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na zona rural deste município, na área do "Sítio Umbuzeiro", nas imediações da Rodovia RN-091, cujas delimitações ficam estabelecidas no parágrafo seguinte, nos termos da *alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41*:

PARÁGRAFO ÚNICO - Imóvel Rural com área de 8,003ha, em terra nua, **pertencente a FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO e MARIA ANTONIETA PONTES DE MEDEIROS**, com o seguinte perímetro:
P0: Latitude 06º16'09.419202" S - Longitude 36º02'23.823005" O
P1: Latitude 06º16'11.329503" S - Longitude 36º02'14.690847" O
P2: Latitude 06º16'23.332961" S - Longitude 36º02'17.032516" O
P3: Latitude 06º16'22.570088" S - Longitude 36º02'20.679499" O
P4: Latitude 06º16'21.406806" S - Longitude 36º02'22.291114" O
P5: Latitude 06º16'18.351266" S - Longitude 36º02'22.929566" O
P6: Latitude 06º16'12.636214" S - Longitude 36º02'22.267103" O

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se a instalação e funcionamento do Aterro Controlado Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 3º - Para fins de imissão de posse dos imóveis de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - A Assessoria Jurídica e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas ficam autorizadas a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.

Art. 5º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em 21 de julho de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0DBD104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de agosto de 2017, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Reabilitação Infantil – CRI, da cidade de Santa Cruz/RN, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: Abertura das Propostas: às 08h30min do dia 09 de agosto de 2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 09 de agosto de 2017. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do site www.licitacoes-e.com.br ou www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de julho de 2017**.**

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0BE42437

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 14 de agosto de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, para registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para fins publicitários, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 27 de julho de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E68BDE54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - AVISO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia **29 de Agosto de 2017 às 09:00 horas**, a sessão pública de recebimento dos envelopes 01 e 02 da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**, objetivando **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. O PROGRAMA INCORPORA ELEMENTOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO PARA OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO BRASIL E ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR. O PNAE INDUZ E POTENCIALIZA A AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE, A REDUÇÃO DA POBREZA E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CAMPO.** O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, no horário de 8h ás 14h em dias úteis.

Santa Maria/RN, 27 de Agosto de 2017

BRENA MERIZE DIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:F84BCD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS – VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN, torna público que para o pregão presencial Nº 009/2017, destinada a "**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica/profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia - CRO, para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias**", para suprimentos das necessidades do Município de Santana do Matos/RN. Atendendo a publicação em imprensa oficial, foram credenciadas as seguintes empresas: **01) GEZIO PAULINO DE MACEDO - ME CNPJ 10.723.096/0001-70** representada pelo Sr. Wilk Jackson Assunção CPF 050.926.514-66; **02) T DE S C CARVALHO - ME CPNJ 14.465.585/0001-20** representada pelo Sr. Adriano José Dionizio da Silva CPF 812.341.0440-015. Dando inicio a abertura das propostas de preço ficou constatado que o representante da empresa **T DE S C CARVALHO - ME** não apresentou proposta em meio eletrônico, descumprindo o item 02 Objeto no subitem 5 "*Os proponentes também deverão apresentar proposta inserida em meio eletrônico disponibilizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, através de software (MEDIADOR). Omissão sob pena de desclassificação da mesma",* assim sendo **DESCLASSIFICADA .** Passando a fase de lances foi constatado o seguinte: item 01 R$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) após negociação chegamos ao valor de R$ 148,50 (cento e quarenta e oiti reais e cinquenta centavos) perfazendo o montante de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) para a empresa **GEZIO PAULINO DE MACEDO – ME.** Em seguida passando para a fase de habilitação, fica promulgado o seguinte resultado **HABILITADA** a empresa **GEZIO PAULINO DE MACEDO - ME CNPJ 10.723.096/0001-70**, tendo em vista ser classificada no item supracitado. Diante do exposto a Pregoeira declara **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA** a empresa **01) GEZIO PAULINO DE MACEDO - ME CNPJ 10.723.096/0001-70** com o valor global de 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). Fica registrado em ata a devolução do envelope involucro de documentação da empresa **T DE S C CARVALHO – ME.** Em seguida a comissão nada registrando, foi lavrada a presente ata, em duas vias, que lida e aprovada vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião às 10h00mim.

Santana do Matos/RN**,** 07 de junho de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:263F996E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PP- 009/2017 - SRP 006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN.
CONTRATADO: **GEZIO PAULINO DE MACEDO – ME - CNPJ 10.723.096/0001-70**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 - Pregão Presencial nº 009/2017.
DATA: 24/06/2017.

Santana do Matos/RN, 24 de junho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:5320D282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070161/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de Prefeito**.** Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta

reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de reunião para Pactuação Intermunicipal referente à Implantação da Porta de Entrada Única do Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos, na SESAP-RN, no dia 16 de junho de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 01 de julho de 2017.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:00499878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070162/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de Prefeito**.** Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de participar de reunião na AMSO a fim de discutir sobre o Planejamento Emergencial de Ação de Mitigação dos Efeitos da Seca, no dia 21 de junho de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 01 de julho de 2017.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:18103062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070163/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de Prefeito**.** Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de reunião no IDEMA para tratar da criação e implementação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente – SISMUMA/RN, no dia 20 de junho de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 01 de julho de 2017.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:98A3795E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 309

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255
Decreto nº 309/2017

Abre Crédito Suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que especifica e dar outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica municipal e tendo em vista a autorização contida no artigo 01, da Lei nº 829/2016.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a dotação orçamentária constante do Anexo I, deste
Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o
artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias especificadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu art. 43, parágrafo 1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Santana do Matos RN, 27 de julho de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 309/2017
ANEXO I – CRÉDITO

UG – UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
04.001.08.243.0027.2228	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONV.DE FORT.VÍNCULO	3.3.90.30	R$ 10.000,00
TOTAL			R$ 10.000,00

ANEXO II – DÉBITO

UG – UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
04.001.08.243.0027.2228	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONV.DE FORT.VÍNCULO	3.1.90.11	R$ 10.000,00
TOTAL			R$ 10.000,00

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:503746FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

A Pregoeira do Municipio de Santana do Matos/RN, torna público que fará realizar no dia **10.08.2017**, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h30min., o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 019/2017, **Pregão Presencial por registro de preço** nº 014/2017, do tipo **Menor Preço por item,** objetivando a **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação, manutenção e**

conserto de ar condicionado e aquisição de kit para instalação. Informa ainda que, maiores informações como também retiradas de editais, poderão ser feitas por qualquer interessado pelos endereços eletrônicos:
cplsantanadomatos@gmail.com e
http://santanadomatos.rn.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Manoel Americo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN**,** 27 de julho de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:7D77E9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 519/2017

LEI MUNICIPAL Nº 0519/2017, de 27 de Julho de 2017.

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DENOMINAR DE "ANISIO MORAIS", A RUA QUE TEM INÍCIO NA RUA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS E TÉRMINO COM O CONJUNTO HABITACIONAL, SENDO TRANSVERSAL COM A RUA DIAS BEZERRA DE MEDEIROS E RUA FRANCISCO UMBILINO CABRAL.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Anisio Morais",** a Rua Projetada que fica localizada de forma transversal com a Rua Dias Bezerra de Azevedo e Rua Francisco Umbilino Cabral, tendo início na Rua Terezinha Oliveira Santos e término com o conjunto habitacional Sebastião Justino de Medeiros, na cidade de Santana do Seridó.

Art. 2º - A denominação constitui-se como uma justa, oportuna e merecida homenagem de reconhecimento póstumo, que o Poder Legislativo presta a um cidadão Santanense que durante sua existência terrena deixou um histórico de vida e trabalho voltado a defender a classe trabalhadora rural, uma vez que exerceu exemplarmente a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Seridó.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:CE8817C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 520/2017

LEI MUNICIPAL Nº 0520/2017, de 27 de Julho de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE INÁCIO LIMA DE AZEVEDO, CONHECIDO COMO INÁCIO BENJAMIM, O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NA RUA LAURINDO BEZERRA CABRAL NETO.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal, ao conferir homenagem justa, merecida e oportuna;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "**INÁCIO LIMA DE AZEVEDO" (Inácio Benjamim),** o novo conjunto habitacional que fica situado na Rua Laurindo Bezerra Cabral Neto, na cidade de Santana do Seridó/RN.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo primordial, prestar uma homenagem a um cidadão Santanense que desempenhou um papel muito forte na referida comunidade enquanto esteve no convívio terreno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 27 de Julho de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:3D920430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0274/2017

PORTARIA nº. 0274/2017 de 24 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN*, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 64, inciso III, e 92 inciso II "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº 001/1994 (estatuto do servidor municipal).*

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora no dia 21 de Julho de 2017 por motivos de Concessão de Aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR****: a pedido, a funcionária efetiva,* ***EDLA MEDEIROS DE AZEVEDO MORAIS****, portadora do CPF nº 241.501.184-34, matrícula 130035-0 ocupante do cargo de* ***PROFESSORA****, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 24 de Julho de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:37398695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 040/17

PROCESSO N° 090/17 – Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81
CONTRATADO: WALLYSON WAGNER DOS SANTOS NUNES – ME. CNPJ: 27.116.121/0001-50
OBJETO: Confecção de camisas para o fardamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 14/07/2017 Solange Regina de Azevedo Brito – CPF: 466.830.114-00 Secretária de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: Em 19/07/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:4F5FA85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 041/17

PROCESSO N° 093/17 – Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81
CONTRATADO: DESIDERIA SANTOS DE FARIAS. CPF: 026.761.814-08
OBJETO: Locação de imóvel para atender ao benefício eventual de aluguel social para o senhor Jailson Damião dos Santos, durante o período de três meses.
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 30/05/2017 Solange Regina de Azevedo Brito – CPF: 466.830.114-00 Secretária de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: Em 31/05/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:0D48D04E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3D22104B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 3º BIMESTRE DE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				47.348.526,40
Previsão Atualizada				47.348.526,40
Receitas Realizadas				19.843.448,43
Déficit Orçamentário				-2.496.766,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				47.348.526,40
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				47.348.526,40
Despesas Empenhadas				32.494.684,22
Despesas Liquidadas				22.340.215,39
Despesas Pagas				20.478.779,17
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				32.494.684,22
Despesas Liquidadas				22.340.215,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				42.698.951,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.985.298,64	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.578.107,49	25,00	30,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.747.626,56	60,00	68,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.358.443,16	15,00	36,80

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D0DDCEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL - RGF

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	23.651.900,45	0,00
Pessoal Ativo	23.651.900,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	756.409,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	756.409,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	22.895.490,61	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	42.698.951,84	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	53,62	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	25.619.371,10	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	24.338.402,55	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	23.057.433,99	

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2A03AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA RGF

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	42.698.951,84	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BC43C0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Semestre				Exercício: 2017
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	42.698.951,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8EFBA316

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - JUNHO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CFB2124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a JUN/2017	Exercício: 2017	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		42.698.951,84
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.895.490,61	53,62
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.057.433,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.776.465,44	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.238.742,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.393.769,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9DBD6495

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 008/2017

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 008/2017-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação nº 008/2017, após Chamamento Publico nº 001/2017, para contratação de SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SANTA CRUZ LTDA – ME, CNPJ: 12.636.767/0001-90, localizada na Rua João Bezerra da Fonseca, Nº 70 - DNER - Santa Cruz/RN, a fim da CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO "AM" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE PROGRAMA, PUBLICAÇÕES E INSERÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN. Ficando o valor global de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), de forma parcelada e gradativa de acordo com a necessidade do Município.

São Bento do Trairí/RN, 13 de junho de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:77FA7E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2017

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, quanto ao atendimento à solicitação de despesa, com fulcro no art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação da **CIFOP – CENTRO INTEGRADO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 26.390.184/0001-37 com sede na Rua Bento Urbano, n° 265, Centro, São Paulo do Potengi/RN referente à realização de inscrição de servidores no VI-Seminário Interestadual sobre o sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes 2017, no período de 03 a 06 de agosto de 2017 em Nova Cruz/RN, ao valor global de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

São Bento do Trairi/RN, em 20 de julho de 2017.

JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1DB18F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 81-S, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 03 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**54.000,00**
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					**54.000,00**
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				**54.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	54.000,00
Anexo II (Redução)					**54.000,00**
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					**54.000,00**
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				**4.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.000,00
	2009 Pagamento de Encargos Previdenciários				**30.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	30.000,00
	2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS				**20.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	20.000,00

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:9E6CBE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 057/2017

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 057/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de junho de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **INFO MIX MULT SERVIÇOS – LTDA - ME**, CNPJ: **21.408.538/0001-00**,que CONSISTIRÁ na **Contratação de Serviço de Topografia para projeto de pavimentação nas ruas, Genival Pereira e Azevedo, Francisca Pereira Ferreira e Adonias Alves da Costa do Município de São Bento do Trairí/RN,**no importe de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de Junho de 2017.
São Bento do Trairí/RN, 08 de junho de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:7AAF4014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 505/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** N° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA(O)**: CLINILAB LTDA ME **CNPJ** N° 20.585.406/0001-90 **OBJETO** Contratação de pessoa jurídica especializada em exames clínicos laboratoriais para a secretaria municipal de saúde de São Fernando/RN.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2017. Vigência: 20 de Julho a 20 de Agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e ANA CAROLYNE PEREIRA CARLOS - pelo contratado.

São Fernando/RN, 20 de Julho de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:C632CB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 530/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** N° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA(O)**: RENATA FONSECA NOLASCO **CPF** N° 068.946.434-74 **OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada em engenharia civil para projeto da academia de saúde de São Fernando/RN.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA: R$ 2.765,32 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2017. Vigência: 27 de Julho a 27 de Agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e RENATA FONSECA NOLASCO - pela contratada.

São Fernando/RN, 27 de Julho de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:E77FB261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07070001/2017

OBJETO: Execução e assessoria na preparação de documentos e serviços especializados na prestação de contas dos programas federais FUNDEB, Brasil Alfabetizado e Brasil Carinhoso entre outros, junto a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Oeste/RN. Conforme Especificação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Wanderson Klayton da Silva Dantas (27.302.788/0001-47), objetivando o Execução e assessoria na preparação de documentos e serviços especializados na prestação de contas dos programas federais FUNDEB, Brasil Alfabetizado e Brasil Carinhoso entre outros, junto a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Oeste/RN. Conforme Especificação,com o valor total julgado de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 07/07/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:57057935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0707001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Wanderson Klayton da Silva Dantas (27.302.788/0001-47),referente à Execução e assessoria na preparação de documentos e serviços especializados na prestação de contas dos programas federais FUNDEB, Brasil Alfabetizado e Brasil Carinhoso entre outros, junto a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Oeste/RN. Conforme Especificação.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 07/07/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:17A868D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 07070001/2017

Processo: 07070001/2017
Objeto: Execução e assessoria na preparação de documentos e serviços especializados na prestação de contas dos programas federais FUNDEB, Brasil Alfabetizado e Brasil Carinhoso entre outros, junto a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Oeste/RN. Conforme Especificação.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Contratado: Wanderson Klayton da Silva Dantas (27.302.788/0001-47)
Valor Total Julgado: R$ 3.500,00
Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 07/07/2017

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:5545B28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório do tipo Tomada de Preços N° 002/2017 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO DE FREITAS BARRETO; RUA CONTINUAÇÃO DA RUA PADRE MÁRIO; RUA TRAVESSA GONÇALO LEITE DA SILVA; RUA CONTINUAÇÃO DA RUA GONÇALO LEITE DA SILVA; RUA CONTINUAÇÃO DA RUA 21 DE ABRIL; RUA CONTINUAÇÃO DA RUA DJALMA DE FREITAS (TRECHO 01); RUA CONTINUAÇÃO DA RUA DJALMA DE FREITAS (TRECHO 02); RUA CONTINUAÇÃO DA RUA DAMIÃO ALMINO; RUA CONTINUAÇÃO DA RUA ANTONIO TOMAZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN. Contrato de Repasse 1030383-25/2016, Convênio 828.845/2016**, que foi declarada vencedora do certame a empresa UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ N° 00.969.148/0001-39, com o valor de **R$ 243.848,82 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** por atender todas as exigências editalícias, informa ainda que encontra-se aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, letra "b" da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Francisco do Oeste/ RN, 27 de Julho de 2017

ANTÔNIO JONAS GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C1050723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 004/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**, ocupantedo Cargo de Prefeito Constitucional.

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando R$ 500,00 (Quinhentos reais) ao Sr. **LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Prefeito Constitucional, para fazer face as despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: *Justificamos que o propósito acima tem a finalidade de comparecer ao Escritório de Assessoria Técnica em Gestão Empresarial e Municipal afim de tratar de assuntos relacionados a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tais como medições de obras e entrega de documentos técnicos e documentação inerentes aos convênios e contratos no dia 26 de julho de 2017.*

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento:01 (um) dia.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

ANTONIA ÉRICA DE FREITAS MORAIS
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:566A39F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 062/2017 – GP

São José de Mipibu/RN, 27 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **AMÁLIA VITALINA BARBALHO DANTAS**, Arquiteta, matrícula nº 03137, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de que a mesma possa desempenhar as atribuições próprias de seu cargo junto ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do TJRN.
Art. 2º Caberá ao Tribunal de Justiça do RN o ônus da remuneração da servidora.
Art. 3º A presente cessão terá inicio em 01 de Agosto de 2017 e término em 01 de Agosto de 2019.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:270D93D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO

O Secretário de Administração do Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações das Portarias de Diárias de nº 006/2017, 007/2017, 008/2017, 009/2017 e 010/2017 publicadas no dia 27/07/2017 em virtude que as mesmas estavam descritas para os dias 03, 04, 05 e 06 do mês de julho do corrente ano, quando o correto, seriam os dias 03, 04, 05 e 06 do mês de agosto do ano em curso.

FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:5249331B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 261/2017, 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de julho de 2017	125,00	62,50

R$62,50

( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de julho de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de julho de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:02129889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, Nº 003/2017, CONVOCADA PARA TRATAR DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017, às 09h00 (nove) horas, na Sede dos Conselhos Municipais, localizada na Av. Elias Uchoa, Centro, nesta cidade de São José do Seridó – RN, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – deste município, **CONVOCADA PARA TRATAR DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abrindo os trabalhos, o presidente deste conselho, o **Sr. Gentil Neto,** observando o número de Conselheiros e tendo o quórum necessário, passou a palavra ao Secretário Municipal de Assistência Social (SEMTHAS), **Francisco Assis dos Santos Júnior**, que falou dos preparativos da VI Conferência. Segundo o Secretário, todo o material gráfico estava sendo providenciado, e que, a Conferencista Marisa Rodrigues da Silva, já estava confirmada, como também, foram feitas reuniões com o pessoal de apoio, apresentações culturais e coordenadores dos Eixos. O Presidente Gentil Neto, conclamou todos os 16 Conselheiros a participar da Conferência, já que são Conselheiros Natos, também disse que os convites estavam sendo entregues, e que foram convidados 80 delegados para participar da VI Conferência, que acontecerá nos dias 10 e 11 de julho de 2017, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de São José do Seridó. Nada havendo mais a tratar, considerando haver cumprido a pauta, o **Sr. Gentil Neto**, presidente deste conselho, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a mesma, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim **Cilmária Costa**, secretária executiva dos conselhos, e pelos demais conselheiros.

Em São José do Seridó – RN, 06 de julho de 2017.

_____
Presidente da Sessão

_____
Secretária da Sessão

_____
*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DA061368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICICITATÓRIO MSJS/ RN N° 100/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação direta dos serviços de biopsia de próstata guiada por US sob sedação.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 037/2017

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.
RATIFICO.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, com o valor de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, a **confecção de redes de proteção Contratação direta dos serviços de biopsia de próstata guiada por US sob sedação,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde – Paciente JOSÉ DANTAS (CPF nº 255.750.584-68).
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 25 de julho de 2017.

DÉBORA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:A765F8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 037/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 100/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: JOSÉ DANTAS BEZERRA; OBJETO: execução dos serviços de biopsia de próstata guiada por US sob sedação, a ser realizada no paciente JOSÉ DANTAS (CPF nº 255.750.584-68); Prazo para execução: mediante o pronto recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016- Manutenção das Atividades da Secretaria- Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.39– outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01026; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

São José do Seridó/ RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:E8DA9F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 049/2016 CONCORRÊNCIA N° 002/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 091/2016

DISTRANTE CONCEDENTE: Município de São José do Seridó – RN; DISTRANTE CONCESSIONÁRIO: Antonio Sergio de Araujo Santiago; TERMO FINAL DA CONCESSÃO: 25 de julho de 2017.

São José do Seridó/RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:C6FF7508

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Cidalia Gomes dos Santos,** Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131199-9 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 01356/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8E55CDE8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Rogerio Leite de Sousa Rego,** Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130577-8 a partir de 05/06/2017 a 05/07/2017, conforme processo de Nº 02142/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:BBD33094

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Sergina do Nascimento Linhares,** Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130432-1 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02402/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:462C5BC4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Libelina Fernandes de Carvalho,** Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131193-0 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02309/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:BE6EB140

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Wilton de Souza Paiva Junior,** Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131219-7 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02399/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:51B7BC9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Lasara Galvão Ribeiro,** Medica Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131155-7 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02267/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:BA19C3B0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Carloto Dantas Pessoa,** Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130261-2 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02180/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:70F736D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza,** Coveiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130415-1 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 00804/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:3E186C84

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Elias Teixeira da Cunha,** Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130475-5 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02138/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:632966FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Antonio Edmar Marinho,** Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130285-0 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02379/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1DE5E837

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Janilson Alves de Souza,** Odontologo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130458-5 a partir de 01 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 02263/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:62DC97D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Claudiana de Carvalho Oliveira,** ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130812-2 a partir de 15/07/2017 a 15/08/2017, conforme processo de Nº 02310/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2BE75B9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder 01 (uma) licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Heloisa Souza,** ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130329-5 a partir de 01/07/2017 a 30/09/2017, conforme processo de Nº 01856/2017.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:85DF397D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274 DE 24 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder 01 (uma) licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Jose Jurandi Ferreira de Carvalho,** Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130274-4 a partir de 01/05/2017 a 30/07/2017, conforme processo de Nº 0996/2016 SAFIN.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EB817CF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0275/2017-PMSM

O Prefeito de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a(o) Senhor(a) **MIRRAILLA VALLERIA VALCACER BARBOSA**, Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 0114/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde;

01 (uma) diária no valor de R$ 206,25 (Duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) cada, perfazendo um valor total de **R$ 206,25 (Duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos),** com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município junto a participar I Colegiado dos CAPS do Rio Grande do Norte, na Praia Mar Hotel, no período de 07/06/2017, conforme processo n° 02239/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:D5E1E721

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0276/2017-PMSM

O Prefeito de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **ALINE SANDRA FERNANDES ARAUJO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,** nomeada através da Portaria n.º 123/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

03 (três) diárias no valor de R$ 233,75 (Duzentos e Trinta e Três reais e Setenta e cinco centavos) cada, perfazendo um valor total de **R$ 701,25 (Setecentos e um reais e Vinte cinco centavos),** com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade de participar do encontro: **II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME RN 2017**, promovido pela UNDIME-RN e realizado no auditório do CEMURE, na cidade de Natal/RN, no período de 18 a 20 de julho de 2017, conforme processo n° 02747/2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 18 de julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:5B311494

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	8.436.957,79	8.343.007,24	8.317.858,86
Deduções (II)	428.704,84	4.653.252,58	9.984.907,75
Disponibilidade de Caixa	428.704,84	4.652.175,19	9.983.923,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.162.214,90	5.206.701,33	10.527.764,60
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	1.733.510,06	554.526,14	543.841,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.077,39	984,18
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	8.008.252,95	3.689.754,66	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**8.008.252,95**	**3.689.754,66**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-3.689.754,66	-8.008.252,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			1.555.295,60
FONTE: Sistema e-Pública (1352-8289-373). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:25.			

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:2DFF0A86

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho
2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.143.917,00	19.211.881,78	10.911.677,75
Receitas Tributárias	1.612.881,00	314.750,43	0,00
IPTU	353.099,00	8.866,40	0,00
ISS	582.227,00	111.859,84	0,00
ITBI	44.002,00	10.934,91	0,00
IRRF	440.041,00	38.830,97	0,00
Outras Receitas Tributárias	193.512,00	144.258,31	0,00
Receitas de Contribuições	2.690.808,00	2.426.193,61	0,00
Receitas Previdenciárias	2.416.700,00	2.378.013,60	0,00
Outras Receitas de Contribuições	274.108,00	48.180,01	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	830.383,00	2.654.454,99	115.222,56
(-) Aplicações Financeiras	830.383,00	2.654.454,99	115.222,56
Tranferências Correntes	48.141.072,00	16.424.041,81	10.888.887,78
FPM	15.343.414,00	6.496.799,86	3.846.523,84
ICMS	2.469.634,00	1.182.893,37	757.996,22
Convênios	1.634.858,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	28.693.166,00	8.744.348,58	6.284.367,72
Demais Receitas Correntes	699.156,00	46.895,93	22.789,97
Dívida Ativa	17.501,00	46.895,93	22.641,47
Diversas Receitas Correntes	681.655,00	0,00	148,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.040.861,00	173.796,75	237.460,25
Operações de Crédito (III)	50.005,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	127.984,50
Alienação de Bens (V)	363.668,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.597.237,00	173.796,75	109.475,75
Convênios	4.705.520,00	173.796,75	89.475,75
Outras Transferências de Capital	891.717,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	29.951,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.627.188,00	173.796,75	109.475,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.771.105,00	19.385.678,53	11.021.153,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.448.964,68	17.144.897,82	12.909.124,80	12.596.040,04	12.795.077,13
Pessoal e Encargos Sociais	31.563.042,38	11.485.964,63	8.300.043,45	10.347.668,66	8.300.043,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.907,00	250,52	0,00	250,52	0,00
Outras Despesas Correntes	18.837.015,30	5.658.682,67	4.609.081,35	2.248.120,86	4.495.033,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.400.057,68	17.144.647,30	12.909.124,80	12.595.789,52	12.795.077,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.359.268,00	1.257.648,17	599.052,40	178.536,68	599.052,40
Investimentos	9.675.042,00	981.969,54	464.964,98	59.437,75	464.964,98
Inversoes Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.567.209,00	275.678,63	134.087,42	119.098,93	134.087,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.792.059,00	981.969,54	464.964,98	59.437,75	464.964,98
Reserva de Contingência (XVI)	1.939.073,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	62.131.189,68	18.126.616,84	13.374.089,78	12.655.227,27	13.260.042,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.360.084,68	1.259.061,69	-2.352.936,28	6.730.451,26	-2.238.888,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					663.774,12
FONTE: Sistema e-Pública (1250-7642-258). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:26.					

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:26AA2036

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175 AUDIENCIA PÚBLICA LDO 2018

PORTARIA N° 175/2017

Estabelecer a realização da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto Parágrafo Único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000, o qual assegura a realização de Audiências Públicas, como um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, durante os processos de elaboração e discussão do Planos, lei de diretrizes e orçamentos.

CONSIDERANDO que, realizando-se Audiência Pública, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, promover-se-á a necessária participação popular colocada como condição elementar para legitimar o processo de elaboração dessa lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecida a realização da Audiência Pública, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, no âmbito do Município de São Miguel do Gostoso/RN em 26 de Julho de 2017,

na Câmara Municipal de Vereadores, com as regras estipuladas no Regimento Interno, elaborado pela comissão e aprovada na audiência pública.
Art. 2º - A Audiência Pública mencionada no art. anterior seguirá as regras estabelecidas no Regimento Interno.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de Julho de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:15797FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Nº Processo: 085/2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2017
CONTRATANTE: O Município de São Pedro/RN, por intermédio **Prefeitura Municipal CONTRATADO: J.P.MATERIAL ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** - inscrito no CNPJ/MF sob o nº18.334.420/0001-70.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Elétricos, para suprir a demanda das unidades do Poder Executivo Municipal.
VALOR CONTRATO: R$ 61.380,21(sessenta e um mil trezentos e oitenta reais e vinte um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: Poder Executivo
Unidade: 03- Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas
Projeto/Atividade: 04.122.0007.2003.000- Manutenção das Ativ. Da Sec. Administração;
Elemento de despesas: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo
Unidade: 06- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade: 12,361.0023.2007.000- Manutenção das Ativ. Da Sec. Educação;
Elemento de despesas: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Projeto/Atividade: 15.452.0015.2012.000- Manutenção das Ativ. Da Sec. Transp. Serv.Urbanos;
Elemento de despesas: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo
Unidade: 10- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0010.2013.000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 10.301.0010.2023.000- Manutenção da Sec. Municipal de Saúde.
Elemento de despesas: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo
Unidade: 12- Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.244.0012.2014000- Manutenção das Atividades da Sec. De Assistencial Social;
Projeto/Atividade: 08.244.0012.2020.000- Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social.
Elemento de despesas: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: A parir da data de assinatura do contrato até 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

São Pedro/RN, 24/07 /2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:0BF8C310

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2017

De acordo com os atos deste pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº10.520/2002, amparada pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor das empresa**: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME – CNPJ/MF: 11.488.852/0001-96,** por terem apresentado propostas mais vantajosas para administração municipal e terem cumprido todos os requisitos do edital, objetivando os serviços especializado de Assessoria Técnica em recursos humanos, compreendendo folha de pagamento e demais rotinas do setor RH do município, com proposta mensal 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando um valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

São Pedro/RN, em 27/07/2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:46AA2531

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº089/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017 RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.
CONTRATANTE: O Município de São Pedro/RN, através da Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: AT& T CONSULTORIA E ASSESORIA LTDA - CNPJ/MF:26.413.274/0002-87, com sede à Rua Água Marinha nº02- Residencial Carmem – CEP: 59.219-000 - BREJINHO/RN.
MODALIDADE: Carona/Adesão.
OBJETO: Contratação de serviços de gestão de convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta do Governo Federal, gestão de relacionamento institucional com Executivo e Legislativo Federal, acompanhamento de propostas e projetos junto à Caixa Econômica Federal e/ou outros agentes financeiros e ainda dispor de operadores de sistema de convênios do Governo Federal (SICONV), bem como estrutura física e operacional para atendimento na Capital do Estado do Rio Grande do Norte e na Capital Federal, durante o ano de 2017/2018
VALOR DACONTRATAÇÃO: R$ 66.000,00(sessenta seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A presente despesa correrá por conta do elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
A presente despesa será paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), conforme vinculação da despesa do setor.
VIGÊNCIA: 03/07/2017 à 31/05/2018
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: A Contratação se encontra Fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013.

São Pedro/RN, em 03 de julho de 2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:8D646F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2017-SMARH, DE 24 DE JULHO DE 2017

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) Diária Integral a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer à Secretaria Estadual da Segurança Pública e da Defesa Social do RN, no dia 25 de julho de 2017, para solicitar apoio da segurança estadual para os eventos festivos em alusão ao Padroeiro deste município, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 24 de julho de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E76E0C70

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 27 DE JULHO DE 2017

EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E REGULAMENTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS CARGOS NECESSÁRIOS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO.

A Prefeita Municipal de São Vicente, no uso das atribuições legais e especialmente a disposta no Artigo 43, Parágrafo Único, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que detém competência privativa quanto a criação, extinção e organização dos cargos e empregos de sua organização funcional, desde que através de Lei no sentido estrito,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam extintos os 8 (oito) cargos comissionados da Câmara Municipal de São Vicente, que foram instituídos através da Resolução nº 150/2011.

Art. 2º - A Estrutura Organizacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente compõe-se dos cargos efetivos existentes e já devidamente preenchidos por seus respectivos Servidores, na sua forma legal mediante concurso público conforme Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal ou estáveis em razão do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos cargos comissionados destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, considerados cargos de confiança de livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os cargos comissionados de que trata o Artigo 2º desta Lei Complementar, ficam instituídos e incorporados ao quadro funcional da Câmara Municipal com as nomenclaturas, simbologias, quantidades, valores remuneratórios e atribuições seguintes:

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC -1	1	1.550,00

ATRIBUIÇÕES

Assessorar a Presidência na execução de atividades legislativas, reunir legislação, projetos e propostas de interesse dos Vereadores, preparar matérias relativas a proposições, auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete da Presidência, informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes; propor medidas à Presidência que visem a facilitar os serviços da Câmara Municipal; orientar outros setores sempre que necessário nas questões de ordem técnica administrativa, desempenhar outras atividades correlatas. Cargo vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
CHEFE DE TESOURARIA	CC -2	1	1.250,00

ATRIBUIÇÕES

Executar a política econômica e financeira da Câmara, realizar o controle e comportamento dos recursos repassados e a sua destinação, realizar e controlar os pagamentos efetuados, depósitos e demais serviços envolvendo o sistema bancário, assinar documentos e relatórios a serem enviados para a contabilidade, assinar com o Presidente da Câmara os cheques e documentos que compõem os processos de pagamento, elaborar mapas e demonstrativos financeiros, executar tarefas correlatas e pertinentes ao cargo.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
DIRETOR DA SECRETARIA GERAL	CC -2	1	1.250,00

ATRIBUIÇÕES
Incumbe as atividades básicas de Auxiliar diretamente a Presidência da Câmara Municipal, notadamente quanto ao funcionamento do gabinete central, do pessoal, do arquivo, das correspondências e dos bens patrimoniais, prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno, otimizar as comunicações internas e externas mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem, desempenhar atividades correlatas.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
CHEFE DE GABINETE	CC -2	1	1.250,00

ATRIBUIÇÕES
Dirigir, elaborar e organizar a agenda de trabalho da Presidência da Câmara Municipal, organizar e dar andamento às correspondências e aos documentos recebidos, coordenar a elaboração de procedimentos e rotinas e de relatórios do gabinete, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao público, auxiliar diretamente a Presidência quanto a redação, feitura e expedição de correspondências, supervisionar as atividades relacionadas às solenidades promovidas pela Câmara, atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação, executar tarefas correlatas. Cargo vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 4º - Fica instituída na Câmara Municipal de São Vicente a função de Controlador Interno, que será desempenhada cumulativamente por Servidor do quadro permanente (efetivo/estável) ou comissionado da

Câmara Municipal, por designação da Presidência, com as atribuições seguintes:
Controlador Interno: proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do controle interno do Poder Legislativo Municipal, emitindo sugestões nas fases de execução das despesas quanto a legalidade; acompanhar e verificar o devido cumprimento das leis e regulamentos; desenvolver atividades de avaliação e análise de resultados quanto a eficácia e economicidade da gestão orçamentária e financeira do Legislativo; proceder com a elaboração de relatórios, sugestões, pareceres e demais atos que se fizerem necessários; verificar a boa execução do orçamento, sugerindo medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; sistematizar informações e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários do Poder Legislativo.

Art. 5º - A Câmara Municipal de São Vicente poderá conceder, por Ato da Presidência, bonificação financeira no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), aos Servidores de seu quadro funcional que forem designados para o exercício ou desempenho de outras atribuições cumulativas ao cargo para o qual tenha sido nomeado.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício de 2017.

Art. 7º – Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 27 de julho de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:432EF148

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº.16/2017 - IPSV

Concede diária(s) a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de são Vicente e dá outras providencias.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 009/2016 de 10 de maio de 2016, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is), a servidora **IRES DE FATIMA GOMES DANTAS ARAUJO**, Mat. 91, ocupante da função de **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV**, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem a ser realizada para Cidade de Natal/RN em 28/07/2017**.** *conforme dispõe o Art. 1, § 2º, do Decreto 009/2016: O agente público que, por determinação da autoridade competente, em deslocamento a serviço, sem utilização de veículo oficial, receberá a título de indenização o valor integral fixado no Anexo I.* A viagem tem por finalidade o **Protocolo e recebimento de Processos de Aposentadorias do IPSV junto ao Tribunal de Contas do Estado/RN**, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 26 de julho de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ROMILDO TOSCANO DE ARAÚJO
Gerente Adm. e Financeiro
Port. 022/2016

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:AA284A76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO IPSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instituto de Previdência Social de São Vicente	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	48.000,00
Previsão Atualizada da Receita	48.000,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	400.067,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.886.396,77
DESPESAS	
Dotação inicial	1.033.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.033.000,00
Despesas Empenhadas	400.067,22
Despesas Liquidadas	400.067,22
Despesas Pagas	397.417,22
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	400.067,22
Despesas Liquidadas	400.067,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	400.067,22
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-400.067,22

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário	0,00	-400.067,22	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	637,50	0,00	0,00	637,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.537,50	0,00	2.900,00	637,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	20.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				

Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	15,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:29				

IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contador
CRC RN-011498/O-2

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B19E9003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATOS Nº.....: 07/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: Maria Fabiana Costa Santos Lopes, CPF: 038.368.584-28, COREN/RN: 714.487

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

Maria Fabiana Costa santos Lopes, CPF: 038.368.584-28

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9C8C5F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº 02/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....:, Maria Jose do Nascimento, CPF: 596.926.774 – 00, COREN/RN: 657.227

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016.

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

Maria Jose do Nascimento, CPF: 596.926.774 – 00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:639FC7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº.....: 04/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: LUCIANA MEIRA DA SILVA, CPF: 043.191.404-43, COREN/RN: **03869**

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do

Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

LUCIANA MEIRA DA SILVA, CPF: 043.191.404-43

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2D5507F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº 05/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....:, Maria Da Paz Costa, CPF: 490.300.434-15, COREN/RN: 414.418

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016.

ASSINAM:

Pela contratante:
Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:
Maria da Paz Costa, CPF: 490.300.434-15

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0DFD8BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

ADITIVO CONTRATUAL Nº.....: 06/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....:, Jarlene da Conceição Faustino, CPF: 664.212.684-04, COREN/RN: 414419-AE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 Abril de 2016

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

Jarlene da Conceição Faustino, CPF: 664.212.684-04

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:70CF0A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº.....: 09/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: Irinna Blandinny Anulino Melo Cruz, CPF: 057.315.584-42,
COREN/RN: 594.910.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

Irinna Blandinny Anulino Melo Cruz, CPF: 057.315.584-42

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9B007043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº.....: 10/2016
ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O).....: Maria da Conceição de Moura, CPF-792.456.684-87,
COREN/RN: 531.432.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.
VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 554/2015 de 24 de dezembro de 2015 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016
ASSINAM:
Pela contratante:
Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**
Pela contratada:
Maria da Conceição de Moura, CPF-792.456.684-87

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:178E4DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº.....: 08/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: Valdilene Barros de Macedo, CPF: 053.295.854-30, COREN/RN: 001.052.030.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

Valdilene Barros de Macedo, CPF: 053.295.854-30

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CB9B430F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATO Nº.....: 03/2016

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 11.261481-0001-05)

CONTRATADA(O).....: Maria Simone de Araújo Dantas, CPF: 051.042.864 - 95, COREN/RN: 655.750.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A EQUIPE DE ESF-I.
VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e na dotação orçamentária: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2016

ASSINAM:
Pela contratante:
Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**
Adriana Lopes da silva – **Secretária Municipal de Saúde**
Pela contratada:
Maria Simone de Araújo Dantas, CPF: 051.042.864 - 95

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:65576548

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.004.783,94	6.004.783,94	5.925.259,44

DEDUÇÕES (II)	1.609.833,04	1.376.565,83	1.118.003,91
Disponibilidade de caixa	1.209.580,21	1.359.610,27	1.096.592,10
Disponibilidade de caixa bruta	2.360.266,87	2.033.177,47	1.931.961,95
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.150.686,66	673.567,20	835.369,85
Demais haveres financeiros	400.252,83	16.955,56	21.411,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.394.950,90	4.628.218,11	4.807.255,53
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.394.950,90	4.628.218,11	4.807.255,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	179.037,42	412.304,63

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:26

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:393C786E

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	29.393.400,00
Previsão Atualizada da Receita	29.393.400,00
Receitas Realizadas	7.041.461,36
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.118.773,99
DESPESAS	
Dotação inicial	29.393.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.393.400,00
Despesas Empenhadas	7.293.078,11
Despesas Liquidadas	6.989.746,49
Despesas Pagas	6.550.334,25
Superavit Orçamentário	51.714,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.293.078,11
Despesas Liquidadas	6.989.746,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.758.697,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	400.067,22
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-400.067,22

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	412.304,63	0,00%
Resultado Primário	0,00	-9.398,59	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.151.324,16	0,00	752.079,05	399.245,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	575.049,84	0,00	85.234,21	489.815,63
Poder Legislativo	379,98	0,00	0,00	379,98
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.726.753,98	0,00	837.313,26	889.440,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.027.858,19	25%	19,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.299.808,76	60%	94,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	255.762,33	4.798.397,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	915.447,43	15,00 %	17,78 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:25

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CE52F944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA**,inscrito no CPF/MF número **011.416.634-06**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Secretaria (CC-22)**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Habitação desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 26 de Julho de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B3AD08D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.MAYANNA RIBEIRO DA SILVA,inscrita no CPF/MF número **133.061.574-84**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA (CC-22)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de Julho de 2017.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 26 de Julho de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3AC8AE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.**ELYSANDRA INACIO DE MORAIS RIBEIRO**,inscrita no CPF/MF número **014.431.074-45**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA (CC-22)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de Julho de 2017.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 26 de Julho de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF1458BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	17.760.444,36
Previsão Atualizada da Receita	17.760.444,36
Receitas Realizadas	6.426.111,98
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	691.028,04
DESPESAS	
Dotação inicial	17.760.444,36
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.760.444,36
Despesas Empenhadas	10.885.463,33
Despesas Liquidadas	5.498.550,67
Despesas Pagas	5.484.149,96
Superavit Orçamentário	927.561,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.885.463,33
Despesas Liquidadas	5.498.550,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.950.212,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	16.844,98	0,00	0,00 %
Resultado Primário	549.063,74	947.481,54	172,56 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.276.917,64	25%	26,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.993.388,47	60%	112,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	165.021,83	60%	9,28

Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	150.156,82	1.728.423,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	558.224,01	15,00 %	11,46 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:25:07	

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:E5F2A0E3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	236.601,08	235.375,42
DEDUÇÕES (II)	791.028,04	2.867.402,43	2.318.170,90
Disponibilidade de caixa	791.028,04	2.866.874,24	2.317.425,22
Disponibilidade de caixa bruta	791.028,04	2.874.887,57	2.331.825,93
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	8.013,33	14.400,71
Demais haveres financeiros	0,00	528,19	745,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	16.844,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:22:00	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:80C1B992

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2017 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		13.950.212,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.683.598,54	62,25%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.533.114,64	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.156.458,91	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.740.254,76	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.069.046,71	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	100.000,00	0,72%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.232.033,97	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	976.514,86	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	5.386.912,66	1.550.503,59
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:28:58		

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:4551242D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2017 (até Junho)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	100.000,00	100.000,00
Interna	100.000,00	100.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	100.000,00	100.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	100.000,00	100.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.950.212,30	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	100.000,00	0,72 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.232.033,97	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.008.830,57	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	976.514,86	7,00 %

OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	200.000,00	200.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	200.000,00	200.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:27:51

Nota :

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:C0751199

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2017 (até Junho)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)	R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	13.950.212,30	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:27:28

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:92116EFD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2017 (até Junho)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.684.881,16	0,00
Pessoal ativo	8.684.881,16	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.282,62	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	1.282,62	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.683.598,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.950.212,30	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.950.212,30	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.683.598,54	62,25 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da	7.533.114,64	54,00 %

LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.156.458,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.779.803,18	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:26:42		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:E8119825

GABINETE DO PREFEITO
ALERTA TCE TERMO 542C

Documento Nº :700658 / 2017
Período de referência: 5 º Bimestre de 2016
Poder/Órgão : PREF.MUN.SENADOR GEORGINO AVELINO
Gestor : STELA BARBOSA DE SENA - CPF : 41403053472

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 000339 / 2017 TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Conselheiro Relator do processo em epígrafe, vem, com base no art. 59, § 1º, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4.5.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, emitir ALERTA ao (Poder / Órgão), em conformidade com a análise realizada pelo Corpo Técnico da Diretoria de Administração Municipal, devido à ocorrência da seguinte situação:

I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Verificação dos índices de Demonstrativo da Despesa com Pessoal (em percentual da receita corrente líquida)			
Limite de alerta	Limite prudencial	Limite máximo permitido pela LRF	Percentual alcançado
48,60%	51,30%	54,00%	53,88%

Em razão de o Corpo Técnico haver detectado que a despesa total com pessoal atingiu 95% (noventa e cinco por cento) do limite definido na LRF, art. 20, III, "b", fica o gestor proibido de realizar qualquer dos atos enumerados na mesma LRF, art. 22, parágrafo único, incisos I a V, com vistas a evitar o cometimento de impropriedades em sua gestão fiscal.

Natal (RN), terça-feira, 30 de maio de 2017

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:53DCDF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO Nº12040002/17– PREGÃO PRESENCIAL- Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, designada através da Portaria nº.058/2017 de 31/03/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1487 de 03/04/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, do tipo " MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet banda larga via rádio e/ou a cabo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Com abertura marcada para o dia 08/08/2017, às 08:00 (Oito) horas, no auditório da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 186, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cplpmssb@hotmail.com

Serra de São Bento/RN, 27 de Julho de 2017.

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:76DA3E3E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	608.938,14	524.728,20
DEDUÇÕES (II)	659.029,26	639.267,75	679.317,57
Disponibilidade de caixa	659.029,26	625.923,90	665.973,72
Disponibilidade de caixa bruta	659.029,26	625.923,90	665.973,72
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	13.343,85	13.343,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:38			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:02A70585

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA RGF 01 SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2017 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	524.728,20	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	524.728,20	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	170.439,20	
De tributos	0,00	15.348,92	
De contribuições previdenciárias	0,00	155.090,28	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	354.289,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	659.029,26	614.193,11	
Disponibilidade de caixa	659.029,26	600.849,26	
Disponibilidade de caixa bruta	659.029,26	600.849,26	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	13.343,85	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	13.156.803,99	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	3,99%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	15.788.164,79	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	14.209.348,31	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	235.118,31	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:44:05			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:2FF0E007

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 01 SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2017 (até Junho)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	13.156.803,99	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:44:52			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E5B16AD1

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF 01 SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2017 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	450.000,00	450.000,00
Interna	450.000,00	450.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	450.000,00	450.000,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	450.000,00	450.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.156.803,99	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	450.000,00	3,42 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.105.088,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.894.579,77	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	920.976,28	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	320.000,00	320.000,00
Tributos	20.000,00	20.000,00
Contribuições previdenciárias	300.000,00	300.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:45:54		
Nota :		

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:363CF9B3

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL RGF 01 SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2017(até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.069.330,79	0,00
Pessoal ativo	8.069.330,79	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	483.766,44	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	1.224,43	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	482.542,01	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.585.564,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.156.803,99	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.156.803,99	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.585.564,35	57,66 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.104.674,15	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.749.440,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.394.206,74	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:42:39		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A7E54FC2

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO 01 SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2017 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.156.803,99
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.585.564,35	57,66%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.104.674,15	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.749.440,45	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.788.164,79	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.894.496,88	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	450.000,00	3,42%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.105.088,64	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	920.976,28	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	6.883.926,67	23.366,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:17

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:3F49744F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 180/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) ESIO BUENO DANTAS PEREIRA, referente à serviço de restauração e pintura da estrutura física da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 24 de Julho de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:802378AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIÁRIA Nº 118/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para custear despesas em viagem a Natal/RN, para o Controlador Geral do Município Okátio Oliveira da Silva, matrícula 071, o mesmo irá participar do curso: Controle Interno – Módulo III – execução da despesa pública orçamentária no período de 31/07/2017 à 03/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de Julho de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:97B4BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 119/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para custear despesas em viagem a Natal/RN, para do Secretário de Finanças, Hudson Azevedo de Freitas, CPF: 009.638.514-62 matrícula 1366 onde o mesmo irá participar do curso: Controle Interno – Módulo III – execução da despesa pública orçamentária no período de 31/07/2017 à 03/08/2017, pois o mesmo acompanhará o Controlador Geral do Município Okátio Oliveira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de Julho de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:AE6BA364

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 181/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente à contratação de empresa para a realização de exame de peniscopi em paciente carente JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF 055.844.404-00, RG 002106029, residente e domiciliado na Vila Rio Grande do Norte, 10, Serra do Mel-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Julho de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:63A84B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 182/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) CLINICA OITAVA ROSADA LTDA, referente à contratação de empresa para realização de exame de USG DE DOPPLER DE MIE em paciente carente JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 008.897.734-08, RG 001561065, residente e domiciliado na Rua Antônio Arruda da Silva, 168, Vila Brasília, Serrado Mel-RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 27 de Julho de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:FB8C212E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 183/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, referente à contratação de empresa para realização de Rx coluna vertebral panorâmica em paciente carente NEIDE MARIA ORGES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 013.614.754-20, RG 002315318, residente e domiciliada na Rua Graciliano F. Santos, 02, Vila Brasília, Serrado Mel-RN, conforme os documentos em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 27 de Julho de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3837A35B

SETOR DE PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO 024/2017
(REPETIÇÃO)

O pregoeiro torna público a quem interessar a "RETIFICAÇAÕ" da data de realização do pregão presencial 024/2017 (repetição) através do Sistema de Registro de Preço.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e"Proposta", através do Pregão Presencial SRP nº 24/2017 (repetição), através de sistema de registro de preço, no dia 10 de Agosto de 2017 às 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53, Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando a Contratação de empresas regional(is), (farmácia/drogaria), para possível fornecimento de medicamentos (éticos, similares e preferencialmente genéricos), bem como psicotrópicos, sobre o preço máximo ao consumidor, conforme especificações contidas na Edital.

Publicado em 27/07/2017, Código Identificador: sob nº 8DDBE904, Edição 1566.

Serra do Mel-RN, em 27 de julho de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:6BAAFD44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 313/2017

PORTARIA Nº: 313/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista
CPF N°:	052.707.834-44

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	27 de julho de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 27 de julho de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes para atendimentos: Francisco de Assis Borburema-HUOL, Maria do Ó dos Santos-CECAN, Dilma Lopes da Silva, Manoel Inácio Neto-HUOL, Cláudia Daniele de S. Silva-Januário Cicco, Mariza Ramalho-Liga e a volta de Rita de Cássia S. Medeiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:6AEED801

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0226/2017

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA n° 0222/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a impossibilidade da realização da viagem prevista,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 0222 de 24/07/2017, a qual concedeu diária ao servidor **ROMÁRIO ARISTIDES MARIZ**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de Julho de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:76125497

GABINETE CIVIL
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

TERMO DE ACORDO DE COORPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram **a Fundação José Augusto, e o Município de Serra Negra do Norte,** mediante condições expostas nas Cláusulas a seguir denominadas.

Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO/FJA**, com sede na Rua Jundiaí, 641, Tirol, inscrito no CNPJ nº. 08.327.389/0001-96, representada neste ato pela sua Diretora, a **Sra. Isaura Ameia de Sousa Rosado Maia**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliado nesta Capital, com CPF nº 075.668.244-49 , RG nº 092.392 - SSP/RN, o Município de Goianinha/RN, neste ato representado por seu titular, o senhor Prefeito **Sérgio Fernandes de Medeiros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 009.324.144-51, RG1.929.301 SSP/RN, residente na Rua Coronel Clementino, 522 centro Serra Negra do Norte/RN, que ao final assinam, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, resolvem celebrar o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições aqui expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a parceria no que diz respeito ao desenvolvimento das ações culturais desenvolvidas na Casa de Cultura Popular Palácio Antônio Bento, no município de Serra Negra do Norte/RN, bem como a manutenção da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação José Augusto, obriga-se:

Permitir que a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, relacionada neste Termo, utilize os espaços físicos da Casa de Cultura, a serem indicados pela Coordenadoria das Casas de Cultura, para realizar eventos culturais, após prévia aprovação da atividade a ser desenvolvida;
Elaborar, anualmente, com a participação da Prefeitura Municipal, relacionada neste Termo, o calendário das atividades culturais a serem desenvolvidas na Casa de Cultura, indicando aquelas que ficarão sob sua responsabilidade direta e sob responsabilidade da Prefeitura;
Responsabilizar-se pelos custos diretos e indiretos dos eventos realizados pela Fundação;
Responsabilizar-se em parceria com o município pela manutenção física do prédio;
Indicar servidor responsável pela coordenação das atividades conjuntas.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Prefeitura Municipal, obriga-se:

Responsabilizar-se pelos serviços de higienização e segurança do prédio, onde funciona a Casa de Cultura Popular;
Responsabilizar-se pela manutenção elétrica e hidráulica;
Fornece 02 auxiliar de serviços gerais, internet, impressão, água mineral, pintura externa,
Apresentar sugestão para a elaboração do calendário de atividades por parte da Fundação José Augusto;
Indicar servidor responsável pela coordenação das atividades conjuntas.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGALIDADE

05.1. O presente Termo se fundamenta nos moldes do artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atualizada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

06.1. O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir do ato de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes da lei de licitações.

CLÀUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

07.1. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:
a) Por interesse de qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito, devidamente protocolada e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
b) Por inadimplemento de uma das partes;
c) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, que gere fator impeditivo a execução do presente Termo;
d) Por acordo entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na ocorrência da rescisão do presente Termo as partes apresentarão à Fundação José Augusto relatório completo dos serviços e atividades executados, documentos e informações até a data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

08.1. A Fundação José augusto não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela Prefeitura com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades cabrão, exclusivamente, à quem contratou.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

09.1. Caberá a Fundação José Augusto providenciar a publicação do resumo da presente avenca e seus aditamentos na Imprensa Oficial, dentro do prazo estipulado pela legislação pertinente à matéria, ou seja, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente Termo é da comarca de Natal/RN, com renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, identificadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Natal/RN, 26 de julho de 2017.

ISAURA AMÉLIA DE SOUSA ROSADO MAIA
Diretora Geral da Fundação José Augusto

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito de Serre Negra do Norte/RN

TESTEMUNHAS:
.....
CPF:
.....
CPF:

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:92E039B0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0227/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao servidor municipal ANDRE ANDERSON PEREIRA GERMANO, portador do RG n°2004260 SSP/RN e CPF nº 051.795.934-84, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO – ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente a última etapa do período aquisitivo 2015/2016, com gozo no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de julho de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:709FC3F6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0224/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no § 3°, art.6º, da **Lei Municipal nº 541/2011,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para exercerem a função de conselheiro (a) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra do Norte/RN:

I - Representantes do Poder Público:

1)Secretaria Municipal de Saúde:
Alessandra Michelle Nunes Gurgel – Titular
Odair José de Medeiros – Suplente

2)Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Rubia Batista de Sales – Titular
Palloma Lamara Guedes Costa – Suplente

3)Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Gerciene Alves Batista – Titular
Euristenes de Araújo Cirne – Titular
César Pereira de Santana – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

1) Igreja Católica
Marluce Araújo dos Santos – Titular
João Arcanjo da Silva – Suplente

2) Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância:
Francisca Segunda Gomes – Titular
Maria Elizete – Suplente

3) Clube de Mães Maria Luiza Salviano:
Aldenir Araújo da Silva Monteiro – Titular
Neide Araújo da Vieira de Brito – Suplente

4) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte – RN:
Soraia Dantas de Oliveira – Titular
Orlando Fernandes – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de Julho de 2017

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:F211875A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0228/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GERCIENE ALVES BATISTA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 750.790.464-49, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 1.171.922 - SSP/RN, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE AÇÃO SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de Julho de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:6996A794

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MSNN-RH 1707270028

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 1707270028
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: **MAYANNE SANTANA DE ARAÚJO** - CPF: 091.633.054-02; OBJETO: **ENFERMEIRA**; VIGÊNCIA: à partir de **01 de agosto do corrente ano**, indo até o dia **05 de janeiro de 2018**; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: O valor global deste contrato importará em **R$ 15.718,34** (quinze mil setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente é de **R$ 3.042,26** (três mil e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 1.302,30 (hum mil, trezentos e dois reais e trinta centavos) de salário base, somado a R$ 1.479,50 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) de gratificação de Enfermeira da ESF e somado a R$ 260,46 (duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) por um adicional de insalubridade 20%, ainda podendo receber os valores correspondente à gratificação PMAQ. Notadamente no mês de **janeiro de 2018,** a contratada receberá o valor de **R$ 507,04** (quinhentos e sete reais e quatro centavos) referente aos cinco dias trabalhados. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 666 de 14 de dezembro de 2016, aprovado para o exercício de 2017, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.16 – Outras despesas variáveis, Funções Programáticas n° 10.10.301.0018.0101.2036, Fonte 01064.

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de julho de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:9FB2F765

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº. 163/2017, de 27 de julho de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 08/2009 de 20 de fevereiro de2009,

Resolve:

1 - Conceder ao servidor (a) **JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE,** lotado a Prefeitura Municipal de Serrinha ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1(Diária) 31/07/2017,1(Diária) 01/08/2017, 1(Diária) 02/08/2017 1(Diária) 03/08/2017 e 1/2 (Diária) 04/08/2017 (s) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 31 de julho a 04 de agosto de 2017, para de conformidade com solicitação do Exmo Srº. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, PARA RESOLVEREM ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS.**

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Pague-se

ANA HELOYZE COSTA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:E8893D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº. 164/2017, de 27 de julho de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 08/2009 de 20 de fevereiro de2009,

Resolve:

1 - Conceder ao servidor (a) **ABEL MORENO DAS CHAGAS FILHO,** lotado a Secretaria Municipal de Administração Planejamento, e Recursos Humanos ocupante do cargo de Assessor Administrativo, 1(Diária) 31/07/2017,1(Diária) 01/08/2017, 1(Diária) 02/08/2017 1(Diária) 03/08/2017 e 1/2 (Diária) 04/08/2017 (s) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 31 de julho a 04 de agosto de 2017, para de conformidade com solicitação do Exmo Srº. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, PARA RESOLVEREM ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS.**

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Pague-se

ANA HELOYZE COSTA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C1F86B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TORNA SEM EFEITO

Portaria nº. 161/2017, de 21 de julho de 2017.

Torna sem efeito a diária da servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 08/2009 de 20 de fevereiro de2009,

Resolve:

1 – Torna sem efeito servidor (a) **PAULA LAYANE DA SILVA VENCESLAU,** lotada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo ocupante do cargo de Secretária Municipal, 1/2 (Diária) no 25/07/2017, 1/2 (Diária) no dia 26/07/2017 e 1/2 e 27/07/2017 (s) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de São José do Campestre/RN, no dia 25 a 27 de julho de 2017, para de conformidade com solicitação do Exmo Srº. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, "CAPACITAÇÃO DO CAR – (CADASTRO AMBIENTAL RURAL)".**

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de julho de 2017.

Publique-se

ANA HELOYZE COSTA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:DF574BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.205.710,48	-
Pessoal Ativo	6.205.710,48	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	185.820,79	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	18.436,36	
Despesas de Exercícios Anteriores	167.384,43	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.019.889,69	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.953.447,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.019.889,69	46,47%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.994.861,63	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.645.118,55	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.295.375,47	48,60%

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.846.910,22	1.846.910,22	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	1.846.910,22	1.846.910,22	-
Interna	1.846.910,22	1.846.910,22	
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	306.508,20	322.693,15	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	793.768,23	469.929,51	
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	487.260,03	147.236,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.540.402,02	1.524.217,07	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.964.451,94	12.953.447,47	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,25%	14,26%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,88%	11,77%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.557.342,33	15.544.136,96	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.846.910,22	1.846.910,22	-
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.846.910,22	1.846.910,22	-
De Tributos			
De Contribuições Sociais	1.846.910,22	1.846.910,22	-
Previdenciárias	1.846.910,22	1.846.910,22	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			

Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.019.889,69	46,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.994.861,63	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.645.118,55	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.524.217,07	11,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.544.136,96	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B735D9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA (ANEXO 05)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.833.089,71	1.833.089,71	1.833.089,71
DEDUÇÕES (II)	306.508,20	404.841,88	322.693,15
Disponibilidade de Caixa bruta	793.768,23	552.078,24	469.929,51
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	487.260,03	147.236,36	147.236,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.526.581,51	1.428.247,83	1.510.396,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.526.581,51	1.428.247,83	1.510.396,56

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	82.148,73	(16.184,95)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE:	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:999DF85F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 545/2017 DECRETO Nº 153/2017 SEVERIANO MELO RN 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEIT0 MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Severiano Melo, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as metas fiscais;

II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual de 2018/2021;

III – a estrutura dos orçamentos;

IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições sobre dívida pública municipal;

VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e

VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 são aquelas definidas e apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidas no plano plurianual de 2018/2021.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita prevista, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Demonstrativo I desta lei, e que conterá ainda:

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VII – Demonstrativo VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

VIII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

CAÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – classificação institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está em dois níveis hierárquicos: órgãos e unidades orçamentárias:

II – órgão: Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias. É o maior nível da classificação institucional;

III – unidade orçamentária: segmento da administração direta ou indireta a que o orçamento do Município consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e respectivas ações, sobre os quais exerce o poder de disposição: É o menor nível de classificação institucional;

IV – função: representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

V – subfunção: indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

VI – programa: é o instrumento de organização de atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando a solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

VII – ação: são operações das quais resultam produtos (itens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

VIII – atividade: é o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo;

IX – projeto: é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações. Limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

X – operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XI – categoria econômica: é a classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

XII – grupos de natureza da despesa: constituem agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

XIII – modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente pelos órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indicam se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior;

XIV – receita pelo enfoque orçamentário: são todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem o ingresso de recursos, financiem despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços;

XV – execução física: é a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XVI – execução da despesa: são os estágios da despesa orçamentária púbica na forma prevista na Lei nº 4.320/64 que são: empenho, liquidação e pagamento.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

Art. 4º - O orçamento para o exercício de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas os seus fundos e os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Portaria Conjunta 03/2008 e alterações posteriores, na forma dos seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei nº 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei nº 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Demonstrativo da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei nº 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

IV – Classificação da Despesa Quanto à sua Natureza – Resumo Geral (Anexo IV da Lei n] 4.320/64, Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

V – Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo (Anexo V da Lei nº 4.320/64, Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

VI – Programa de Trabalho (Anexo VI da Lei nº 4.320/64, Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VII da Lei nº 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo VII, da Lei nº 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo IX, da Lei nº 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

§ 1º - O Orçamento dos fundos instituídos e mantidos pelo poder público que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º - O orçamento da Câmara Municipal também acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará as despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 3º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art.22, Parágrafo Único, I da Lei nº 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 7º - Os Orçamentos para o exercício de 2018 e suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo o Poder legislativo e Executivo e seus Fundos (art. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

§ 1º - Os Fundos Municipais, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, ser delegado a secretário municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Centrais quando a gestão for delegada pelo Prefeito a Secretário Municipal.

Art. 8º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único – Até trinta dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (art.12, § 3º, da LRF).

Art. 9º - Se a receita estimada para 2018, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento de despesa.

Art. 10 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (art. 9º da LRF).

I – redução de despesas com manutenção;

II – redução dos investimentos programados.

Parágrafo único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação, ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 11 – Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão, reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação de empenho.

Art. 12 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atende-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único – A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 13 – A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo VIII desta Lei, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 4º, § 4º da LRF).

Art. 14 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento da educação básica, mínimo de 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos estabelecidos no art. 7º, inciso III da Emenda Constitucional nº 29/2000, e; repassará ao Poder Legislativo 7% (sete por cento), do somatório da receita tributária e

das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, observando o disposto no art. 29-A, da Emenda Constitucional nº 29/2000, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB obedecerá ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 14, de 1996 e nº 53, de 2006, e às Leis nº 9.424, de 1996 e 11.494, de 2007, e suas alterações.

Art. 15 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais. (art. 4º, § 3º da LRF).
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingências e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2017.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16 – Os orçamentos para o exercício de 2018 destinarão recursos para a Reserva de Contingência e corresponderá a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - O recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passiveis contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias. (art.5º, III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2018, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 17 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 18 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 19 – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 20 – A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2018, constantes do Demonstrativo VII desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (art. 4º, § 2º, V e art. 14.I da LRF).

Art. 21 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, saúde, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica. (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas de acordo com o convênio firmado, na forma própria estabelecida pelo Controle Interno (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
§ 2º - Suas atividades deverão ser de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita.

§ 3º - para habilitar-se ao recebimento de contribuições, auxilio e subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2018, por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua Diretoria e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social nas áreas de saúde, educação ou assistência social, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou por outro órgão competente das demais áreas de atuação governamental.

Art. 22 – As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, item I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizado. (art. 16, § 3º da LRF)

Art. 24 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (art. 45 da LRF)

Art. 25 – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (art. 62 da LRF)

Art. 26 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 27 – O montante das despesas não deverá ser superior aos das receitas.
Art. 28 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da legislação federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento de despesas, nos termos da legislação vigente, por decreto do Poder Executivo.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos limites estabelecidos no item anterior (art. 167, VI da Constituição Federal);

V – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite do valor apurado no balanço do exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo;

VI – modificar as destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a unidade, a função, a sub-função, o programa e a ação.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro do exercício anterior, não contarão para apuração do limite de 10% (dez por cento), disposto neste artigo.

Art. 29 – A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com a apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.
Parágrafo único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Chefe do Poder Executivo. (art. 167, VI da CF).

Art. 30 – Durante a execução orçamentária de 2018, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 e constantes desta lei. (art. 167, I da CF).

Art. 31 – Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na lei orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluindo deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

Art. 32 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 33 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividades específicas na lei orçamentária anual.

Art. 34 – Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2018, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas. (art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF).

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 – A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observando o limite de 5% (cinco por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecidas na Lei Complementar nº 101 e Resolução do Senado Federal. (artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resolução nº 40, do Senado Federal).

Art. 36 – A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e dependerá de autorização em lei específica. (art. 32, I da LRF)

Art. 37 – A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único – O montante da dívida pública no exercício de 2018 não excederá os limites estabelecidos no anexo de metas fiscais que integra esta Lei, sendo que em caso de ser ultrapassado, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira definida no art. 15 desta Lei. (art. 31, § 1º, II da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCAROGOS SOCIAIS

Art. 38 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (artigo 169, parágrafo 1º, II da CF).

Parágrafo único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento de 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 39 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 22, § único, V da LRF).
Art. 40 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 19 e 20 da LRF).

I – eliminação das despesas com horas extras;

II – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

Art. 41 – Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Severiano Melo, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal", no elemento de despesa 3.1.90.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, e;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 42 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Art. 43 – A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a ser objetos de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (art. 14 da LRF).

Art. 45 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 46 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medida de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesa de valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício (art. 14, § 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000).
CAÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º - As emendas à Lei do Orçamento, depois de aprovadas serão encaminhadas ao Executivo Municipal, para processamento e reenvio dos respectivos relatórios ao Legislativo, para propiciar a preparação da redação final.

§ 2º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 3º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentaria encaminhada ao Poder Legislativo.

§ 4º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentaria Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 48 – Serão consideradas legais as despesas com atualização monetária pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos.

Art. 49 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, durante o exercício de 2018.

Art. 51 – Em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a administração pública poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, observada a legislação em vigor.

Art. 52 – O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 53 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 27 de Julho de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:AF8E37B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2017

Termo de Convocação

Eu, Dagoberto Bessa Cavalcante, na qualidade de Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Art. 150, incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, após Homologado em todos os seus termos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2017 para provimento temporário de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, convoco o candidato LIAN EPIFANIO DIAS aprovado sob a inscrição nº ES091, para substituição de Licença Maternidade pelo período de 06 meses para o cargo de Enfermeiro do PSF. A convocada, em caráter temporário, deverá comparecer a Secretaria de Administração, portando de toda a documentação exigida no Edital para que seja efetuada a contratação. O convocado têm o prazo de 48 horas para se apresentar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Severiano Melo - RN, 27 de Julho de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:91333FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 09 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor

preço, para Aquisição de moveis e equipamentos permanentes para atender as necessidades das secretarias do municipio de Severiano Melo/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Julho de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C0BE37B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL Nº 02/2017
Publicado Edital de nº 02/2017 em 26/07/2017 – Edição nº 1565
Código verificador: 3779D139 – DOM/RN

A Prefeitura Municipal de Taipu, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação – Portaria 028/2017, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX, do art. 26 da Constituição Estadual, das Leis Municipais 435/2017 e 437/2017 e a Resolução nº. 008/2012 – TCE/RN, além dos itens 14.4 e 14.7 do Edital 001/2017, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados, a seguinte retificação no Edital acima mencionado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No ANEXO II do Edital 001/2017, que dispõe sobre o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ONDE SE LÊ:**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/06/2017
Prazo para Impugnação do Edital	03 e 04/07/2017
Inscrições	05 e 06/07/2017
Análise de Currículos e Documentos – Primeira Etapa	07 a 21/07/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	24/07/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	25 e 26/07/2017
Análise de Recursos	27/07/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Primeira Etapa	28/07/2017
Realização das Entrevistas – Segunda Etapa	31/07 e 01/08/2017
Consolidação dos Resultados	02 a 04/08/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	07/08/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	08 e 09/08/2017
Análise de Recursos	10 e 11/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Segunda Etapa	14/08/2017
Homologação do Processo Seletivo Simplificado e convocação para contratação	18/08/2017

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/06/2017
Prazo para Impugnação do Edital	03 e 04/07/2017
Inscrições	05 e 06/07/2017
Análise de Currículos e Documentos – Primeira Etapa	07 a 31/07/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	01/08/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	02 e 03/08/2017
Análise de Recursos	04/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Primeira Etapa	07/08/2017
Realização das Entrevistas – Segunda Etapa	09/08 a 11/08/2017
Consolidação dos Resultados	14 a 17/08/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	18/08/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	21 e 22/08/2017
Análise de Recursos	23 e 24/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Segunda Etapa	25/08/2017
Homologação do Processo Seletivo Simplificado e convocação para contratação	30/08/2017

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Taipu/RN, 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

HUDSON YURI MACIEL DE ARAÚJO
Membro da Comissão

FRANCISCO VITORINO DE ANDRADE JÚNIOR
Membro da Comissão

ANA TEREZA FIUZA DA MOTA
Membro da Comissão

KHRIS EVELLYN TEIXEIRA DE LIMA
Membro da Comissão

LETYCIA LAYANNE MOURA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F36CF9EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.333.212,38	16.083.916,52	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.981.214,32	4.605.017,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.807,31	5.047.319,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.437.592,99	442.301,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.351.998,06	11.478.898,87	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.351.998,06	11.478.898,87	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-11.478.898,87	-12.351.998,06
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:FC267DF8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.199.701,00
Previsão Atualizada	43.199.701,00
Receitas Realizadas	14.671.446,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.199.701,00
Créditos Adicionais	-424.000,00
Dotação Atualizada	42.775.701,00
Despesas Empenhadas	19.873.461,06
Despesas Liquidadas	12.884.738,40
Despesas Pagas	12.487.832,13
Superávit Orçamentário	1.786.707,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.873.461,06
Despesas Liquidadas	12.884.738,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.245.197,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Metas Fiscais da LDO (a)	Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	- 12.351.998,06	0,00
Resultado Primário		0,00	2.193.546,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.257.641,32	0,00	869.460,89	388.180,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	377.092,61	0,00	0,00	377.092,61
Poder Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	36.835,38
TOTAL	1.671.569,31	0,00	869.460,89	802.108,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.816.955,89	25,00	21,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.591.044,30	60,00	76,38

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.169.454,93	15,00	25,84

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:7DDDABE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 643/2017

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Tangará/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R$ 273.700,00 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos reais), quando desenvolveremos os projetos/atividades voltados à execução do Programa "Novo Mais Educação", "Educação de Jovens e Adultos/PROEJA" e "ProAle/Projeto de Alfabetização e Letramento do Estado do Rio Grande do Norte", em parceria com o MEC/FNDE, conforme especificações contidas nas tabelas I, II e III em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit apurado no exercício anterior, conforme o art. 43 da Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, 16 de junho de 2017.

Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra
Prefeito do Município de Tangará/RN

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	**Secretaria Municipal de Educação**
Função	12 – Educação
Programa	365 - Educação Infantil
Projeto/Atividade	**Manutenção das Ações do Programa "Novo Mais Educação"**
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/PC
Valor/Dotação	R$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC

Valor/Dotação	R$ 7.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	R$ 4.200,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R$ 40.000,00
Total	R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais)

A definição e objetivo da ação:
O Programa Novo Mais Educação, criado pelaPortaria MEC nº 1.144/2016e regido pelaResolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.
Nesse ano, o Programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar.
O Programa tem por finalidade contribuir para a:
I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

O Programa Novo Mais Educação será implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC.
As escolas que aderiram ao plano de 05 (cinco) horas de atividades complementares por semana realizarão 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico:
1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa, com 2 (duas) horas e meia de duração.
1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 2 (duas) horas e meia de duração.
As escolas que ofertarem 15 (quinze) horas de atividades complementares por semana realizarão 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico, totalizando 8 (oito) horas, e outras 3 (três) atividades de escolha da escola, sendo:
1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 4 (quatro) horas de duração;
1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 4 (quatro) horas de duração;
3 (três) atividades de escolha da escola dentre aquelas disponibilizadas no Sistema PDDE Interativo, a serem realizadas nas 7 (sete) horas restantes.
Ao indicar as escolas para o Programa, foi recomendado pelo MEC que as EEx utilizem os seguintes critérios de priorização:
I – escolas que apresentam Índice de Nível Socioeconômico baixo ou muito baixo segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
II – escolas que obtiveram baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Tangará/RN, 16 de junho de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito do Município de Tangará/RN

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela II

Unid. Orçamentária	**Secretaria Municipal de Educação**
Função	12 – Educação
Programa	366 – Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade	**Manutenção das Ações do Programa PROEJA**
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/PC
Valor/Dotação	R$ 30.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	R$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R$ 15.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R$ 15.000,00
Total	R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)

A definição e objetivo da ação:
O Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos do Município de Tangará/RN – PROEJA foi criado pela LEI MUNICIPAL nº 586/2015 – GP com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA ao jovens e adultos provenientes dos programas de alfabetização federal, estadual e para interesse dos alunos.
Constituem objetivos do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA:
I – oferecer o Ensino Fundamental na modalidade EJA, aos jovens e adultos não escolarizados;
II – possibilitar o retorno à escolarização formal àqueles jovens e adultos sem domínio do letramento formal;
III - preparar o jovem e adulto, público-alvo do programa, para o pleno exercício da sua cidadania;
IV – proporcionar crescimento pessoal e profissional aos educadores do PROEJA.
São beneficiários do programa:
I – os jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos provenientes dos programas de alfabetização federal e estadual ou que estejam aptos a acompanhar o desenvolvimento das turmas;
II – bolsista educador;
III – educadores – coordenadores de turmas.
Irá competir a Secretaria Municipal de Educação coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do programa e de outros instrumentos que considerar apropriadas para o acompanhamento e a avaliação do mesmo.
O número de educandos em cada turma será no mínimo 20 e no máximo 30 alunos.
A seleção dos bolsistas – educadores de turmas deverá considerar os seguintes critérios:
- O candidato deve, preferencialmente, ser professor da rede pública de ensino fundamental;
- deve ter no mínimo, nível médio completo, preferencialmente com magistério;
- deve ter experiência anterior em educação, preferencialmente em educação de jovens e adultos.
A Administração Municipal poderá contratar educadores – bolsistas, não pertencentes ao quadro municipal efetivo, em quantidade e de acordo com critérios de seleção estabelecidos por Decreto Municipal, unicamente nos casos em que as vagas não sejam preenchidas com professores da rede municipal de ensino.
A seleção dos bolsistas coordenadores de turmas deve considerar os seguintes critérios: o candidato deve ter no mínimo nível superior e ter experiência anterior em educação, preferencialmente na EJA.
A título de bolsa ou gratificação, os bolsistas selecionados no âmbito do programa, receberão os seguintes valores:
- Bolsa Classe I – R$ 800,00 (oitocentos reais mensais) para o educador-bolsista.
- Gratificação Classe I – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais de gratificação ao professor da rede pública municipal.
- Bolsa Classe II – R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para os bolsistas-coordenadores que não sejam ocupantes de emprego efetivo.
- Gratificação Classe II – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais aos educadores-coordenadores que comprovem apenas um vínculo com o poder público municipal.
Para que a Prefeitura Municipal proceda ao pagamento do bolsista e do educador coordenador é indispensável que este assine o Termo de

Compromisso com o programa, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Tangará/RN, 16 de junho de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito do Município de Tangará/RN

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Tabela III

Unid. Orçamentária	**Secretaria Municipal de Educação**
Função	12 – Educação
Programa	365 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	**Manutenção das Ações do Programa ProAle**
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/PC
Valor/Dotação	R$ 15.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R$ 7.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	R$ 5.500,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R$ 75.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R$ 8.000,00
Total	R$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

A definição e objetivo da ação:
O ProAle, Projeto de Alfabetização e Letramento será desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, por intermédio da Subcoordenadoria de Ensino Fundamental – SUEF, em regime de colaboração com a rede municipal de ensino, com o propósito de garantir os direitos de alfabetização e do letramento, da alfabetização matemática de qualidade para os estudantes dos anos iniciais matriculados no Ensino Fundamental.
O ProAle, é constituído por um conjunto integrado de ações, tendo como eixo principal a formação continuada de gestores, coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores. Será desenvolvido atendendo os eixos: Literatura Infantil e Formação de Leitor, Alfabetização e Letramento, Alfabetização Matemática e Gestão de Sala de Aula, os quais se interligarão na perspectiva de desenvolver um trabalho de educação integral de qualidade para todos os estudantes do Ensino Fundamental. Nesse sentido, o processo de formação continuada articula a teoria e a prática, fundado no domínio dos conhecimentos didáticos e científicos.
A formação do ProAle, considera a escola como lócus de formação continuada e (re)construção coletiva do projeto político pedagógico em suas articulações com as concepções de crianças e de direito à qualidade social da educação. Tem como meta alfabetizar 100% dos estudantes até o final do 2º ano do ensino fundamental, formar 100% dos professores alfabetizadores do 1º ao 5º ano e reorganizar as turmas do Ciclo de Alfabetização conforme a Portaria Nº 217/2017.

Tangará/RN, 16 de junho de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito do Município de Tangará/RN

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:A78AFD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2017-GP

Tangará/RN, em 27 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1°. Exonerar o servidor **FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO**, portador do CPF/MF n° 358.071.304-30, ocupante do Cargo Comissionado "Assessor em Gestão de Políticas Públicas- Assessor Nível 2-N2 " da Prefeitura Municipal de Tangará/RN,

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE_SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:2D9CE3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2017-GP

Tangará/RN, em 27 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1°. Exonerar o servidor **JOSÉ EDSON GOMES**, portador do CPF/MF n° 041.866.974-00, ocupante do Cargo Comissionado "Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios " da Prefeitura Municipal de Tangará/RN,

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE_SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:59070826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2017-GP

Tangará/RN, em 27 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1°. Exonerar o servidor **JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS**, portador do CPF/MF n° 722.170.064-87, ocupante do Cargo Comissionado "Assessor Especial de Gabinete_ Assessor Nível 2-N2 " da Prefeitura Municipal de Tangará/RN,

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE_SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:7EC9996B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2017 – SMTDE

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 039/2017 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100 (cem reais), ao servidor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** Mat. 940, ocupante o cargo de **SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 28 de julho de 2017, com objetivo de resolução de problemas municipal junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN e Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF Nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:7D01BAF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 223/2017 – GABINETE DA PREFEITA (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Dentista,matrícula nº 19, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 13 de julho de 2017, com término em 11 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 13 de julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:AA09A2FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 040/2017 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 012/2017 – Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **HAKAHITO SANTOS GALVÃO** Mat. 1442, ocupante o cargo de **PROCURADOR GERAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 13 de Julho de 2017, com objetivo de prestar esclarecimento no Ministério Público do Estado.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 13 de Julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B281A721

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 041/2017 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 013/2017 – Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **HAKAHITO SANTOS GALVÃO** Mat. 1442, ocupante o cargo de **PROCURADOR GERAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de Julho de 2017, com objetivo de despachar processo na Sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de Julho de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:8E7567F3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 030/2017 –PMTLC/CPL/GAB

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 09 de agosto de 2017, a partir das 09h00, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar preços para aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br**.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de julho de 2017.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9907094D

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017 – PMTLC/FMS/SMS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: **ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter continuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Total:R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 26 de julho de 2017 até 28 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2017.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:3A4A6136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 353/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **692/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais) cada, ao servidor **DAMIÃO ASSIS DA SILVA RG: 1.551.615,** ocupante da função Técnico de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 24/07/2017, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:6A52A341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 354/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **693/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 24 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:061AF62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 355/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **694/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:CAF61179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 356/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **695/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO** portador do **CPF: 937.111.584-04** ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de julho de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D7ECCB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 357/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **621/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias SEM PERNOITE R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o valor global R$ 90,00 (noventa reais) ao servidor **JOEL VILA DA COSTA CPF: 503.702.194-49**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 26 e 27 de julho de 2017 com o objetivo de transportar pacientes de para realização e exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de julho de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:FB3B727D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 17/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 50/2017, Pregão Presencial SRP nº 17/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E VIAGEM EXTRAS, foram a (s) empresa(s):

G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 11.305.235/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 432.240,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.

Mossoró Telecomunicações e Transporte LTDA – ME - CNPJ: 17.854.997/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,27 de julho de 2017 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CFD2204F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 16/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 49/2017, Pregão Presencial SRP nº 16/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS E GÁS GLP, foram a (s) empresa(s):
VANESSA KERCIA FERREIRA 11675366497 - CNPJ: 21.611.662/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**.

Tibau/RN,27 de julho de 2017 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:095E8133

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0281/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE ATIVIDADES NA SEDUC/PETERN e COSERN**, no período: **04/07/2017** à **05/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 04 de julho de 2017

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1F2C0F20

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0282/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ALEXSANDRO OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **realização de entrega de notificação na Agência do Bradesco**, no período: **22/06/2017** à **22/06/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 22 de junho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3A41F3A6

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0283/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **TIAGO VERISSIMO DA COSTA**, ocupante do Cargo de **Chefe de Análise Urbanística**, Lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **realização de entrega de notificação na Agência do Bradesco**, no período: **22/06/2017** à **22/06/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 22 de junho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:888E71C3

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0284/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Lotado na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **de Reunião do COSEMS e CIB**, no período: **20/06/2017** à **20/06/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 22 de junho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CE012491

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0285/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Lotada na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres**, no período: **10/07/2017** à **12/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:03743AE0

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0286/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **PERLA KELLY LIRA**, ocupante do Cargo de **Enfermeira**, Lotada na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres**, no período: **10/07/2017** à **12/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7F16A8C5

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0287/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JESSIKA CHRISTHINY LIMA S. MONTEIRO**, ocupante do Cargo de **Coordenadora de Saúde**, Lotada na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres**, no período: **10/07/2017** à **12/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BC6110E1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0288/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSÉ LUCAS FREIRE LOPES**, ocupante do Cargo de **Enfermeiro**, Lotado na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres**, no período: **11/07/2017** à **12/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3466C1D1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0289/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MÁRIO ILO GARCIA**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado na **Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - SEMARH**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **do CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES AMBIENTAIS - IDEMA**, no período: **17/07/2017** à **19/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AC6B3EF7

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0290/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **KIVIA KANDYSSE PAIVA DE MELO**, ocupante do Cargo de **Gerente Executiva**, Lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **do CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, no período: **17/07/2017** à **19/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A1C24386

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0291/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MARINA ALVES JUSTINO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, Lotada na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **do II FÓRUM DE ALIMENTAÇÃO**, no período: **20/07/2017** à **20/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 20 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C8558D77

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0292/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MILTON SANTOS GUEDES**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **de Reunião na SETHAS/RN**, no período: **21/07/2017** à **21/07/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 20 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8174EDAB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0293/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **WELLINGTON DE ALCANTARA**, ocupante do Cargo de **Secretário da Junta de Serviço Militar** Lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **de Reunião na SETHAS/RN**, no período: **26/07/2017** à **26/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 25 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AF74E113

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0294/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **FRANCISCA CLEANA MARQUES DA COSTA** ocupante do Cargo de **Coordenadora da Atenção Básica**, Lotada na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da CONFERÊNCIA DO PMAQ**, no período: **26/07/2017** à **26/07/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 25 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DBD2CDB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares do servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tibau do Sul/RN.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, em conformidade com o que versa o Artigo 73 da referida Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos a servidora:

EDILMA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.801.864-04, com matrícula de nº689-1, Professora de Geografia PN V C, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

Art. 2º. Os efeitos desta portaria terão eficácia retroativa a partir do dia 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 23 de junho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F4ABABCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 090/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares do servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tibau do Sul/RN.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, em conformidade com o que versa o Artigo 73 da referida Lei Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos a servidora:

LIANA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.549.004-48, com matrícula de nº 680-7, Professora PN III C, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

Art. 2º. Os efeitos desta portaria terão eficácia a partir do dia 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 27 de junho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:60E4B85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de interesses particulares do servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, em seu Art. 73, alterado pela Lei nº 431 de 11 de novembro de 2011 do Município de Tibau do Sul/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos a servidora:

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.167.864-82, com matrícula nº 785-4, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia a partir do dia 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 07 de julho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:B4DE55C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 103/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, alterado pela Lei nº 401 de 13 de janeiro de 2010 do Município de Tibau do Sul/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2017, a servidora:

TUIZA GALVÃO TAVARES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.241.434-34, com matrícula nº 013-2, no cargo de Professora PNI-J, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:79B1C95D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 104/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre afastamento sem remuneração de servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, do Município de Tibau do Sul/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o pedido de vacância, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora:

LEILANE REGINA CARDOSO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.929.774-08, com matrícula nº 1116-9, no cargo de Professora PN III-C, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. A concessão do afastamento da servidora tem seu início em 01 de julho de 2017 até o dia 30 de junho de 2019; prazo em que, não

havendo manifestação de retorno ao posto de trabalho por parte da requerente, dar-se-á a imediata exoneração da mesma.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria têm eficácia retroativa a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E638AEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre afastamento sem remuneração de servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,
CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, do Município de Tibau do Sul/RN;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de vacância, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor:

PEDRO VICENTE FERREIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.609.094-96, com matrícula nº 0249-6, no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. A concessão do afastamento do servidor tem seu início em 01 de julho de 2017 até o dia 30 de junho de 2019; prazo em que, não havendo manifestação de retorno ao posto de trabalho por parte do requerente, dar-se-á a imediata exoneração do mesmo.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria têm eficácia retroativa a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F859BED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Efetivo de Servidor Público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, do Município de Tibau do Sul/RN;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor em data de 17 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nos termos da Lei, o servidor:

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.699.254-64, com matrícula nº 2271-3, do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:8BAE4172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017 – GP/GMTS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, alterado pela Lei nº 401 de 13 de janeiro de 2010 do Município de Tibau do Sul/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2017, ao servidor:

ERIVALDO BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.130.454-17, com matrícula nº 05789, no cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:BBFDB4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2016 - GPMTB

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Francisco Assis de Araújo**, cidadão que teve uma história política na nossa cidade, onde exerceu com honestidade e honradez as funções de Vereador e Presidência da Egrégia Corte de Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento da senhor **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO,** ocorrido aos 27 dias do mês de julho do corrente ano.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de Julho de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6A452D0C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DESPESA DE PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL *		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.767.181,28	0,00
Pessoal Ativo	5.767.181,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	90.989,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.671,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.619,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	70.698,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.676.191,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.767.825,81**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**11.767.825,81**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**5.676.191,85**	**48,23%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.354.625,94	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.036.894,64	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.719.163,34	48,60%
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AB3EB84B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA*			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	337.216,89	362.912,55	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	322.124,91	352.491,82	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	322.124,91	352.491,82	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	322.124,91	352.491,82	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	15.091,98	10.420,73	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	**1.790.614,10**	**1.606.417,35**	-
Disponibilidade de Caixa[1]	1.790.614,10	1.606.417,35	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.143.623,54	1.610.330,54	-
(-) Restos a Pagar Processados	353.009,44	3.913,19	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-1.453.397,21	-1.243.504,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.693.739,44	11.767.825,81	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,88	3,08	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-12,43	-10,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.032.487,33	14.121.390,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.629.238,60	12.709.251,87	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	85.863,06	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	235.772,29	176.241,69	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

*Republicação por Incorreção

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:79A34427

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES*			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2017			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.693.739,44	11.767.825,81	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.572.622,68	2.588.921,68	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.315.360,41	2.330.029,51	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7
*Republicação por Incorreção

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F95490EC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO*		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	10.420,73
Interna	0,00	10.420,73
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	10.420,73
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	10.420,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.767.825,81	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	10.420,73	0,09%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.882.852,13	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.694.566,92	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	823.747,81	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	352.491,82
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	352.491,82
FGTS	0,00	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	-

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F05EBACA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL*		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		11.767.825,81
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.676.191,85	48,23%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.354.625,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.036.894,64	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.243.504,80	-10,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.121.390,97	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.588.921,68	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	10.420,73	0,09%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.882.852,13	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	823.747,81	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ADCF340E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05*	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	03/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Abril/2017 (b)	Em 30/Junho/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	337.216,89	387.619,77	362.912,55
DEDUÇÕES (II)	1.790.614,10	1.634.958,69	1.606.417,35
Disponibilidade de Caixa	1.790.614,10	1.634.958,69	1.606.417,35
Disponibilidade de Caixa bruta	2.143.623,54	1.638.871,88	1.610.330,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	353.009,44	3.913,19	3.913,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.453.397,21	-1.247.338,92	-1.243.504,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	322.124,91	372.527,79	352.491,82
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-1.775.522,12**	**-1.619.866,71**	**-1.595.996,62**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**23.870,09**	**179.525,50**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-576.648,34
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DA7929F8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				17.777.987,00
Previsão Atualizada				17.777.987,00
Receitas Realizadas				5.242.302,76
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.143.623,54
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.777.987,00
Créditos Adicionais				14.640,00
Dotação Atualizada				17.792.627,00
Despesas Empenhadas				8.206.431,53
Despesas Liquidadas				5.241.938,08
Despesas Pagas				5.233.816,24
Superávit Orçamentário				2.152.110,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				8.206.431,53
Despesas Liquidadas				5.241.938,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				11.767.825,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		-576.648,34	179.525,50	-31,13%
Resultado Primário		203.892,11	918.869,21	450,66%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.065,44	-	347.152,25	3.913,19
Poder Executivo	351.065,44	-	347.152,25	3.913,19
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	355.570,66	-	179.328,97	176.241,69
Poder Executivo	355.570,66		179.328,97	176.241,69
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	706.636,10	-	526.481,22	180.154,88
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E		**Valor Apurado**	**Limites Constitucionais**	

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.628.329,59	25%	35,40%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	868.054,88	60%	97,98%
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	228.026,30	3.520.930,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	732.529,05	15%	15,92%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7C777EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PP 016/2017

Tendo decorrido o prazo para recurso, bem como tendo sido atendidos todos os preceitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PMT/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 016/2017-PMT), em que foi adjudicado à seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
TINUS INFORMATICA LTDA	35.408.525/0001-45	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a customização, a parametrização e o treinamento	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00

Touros/RN, 25 de julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:ABEED906

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PP 017/2017

Tendo decorrido o prazo para recurso, bem como tendo sido atendidos todos os preceitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PMT/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 017/2017-PMT), em que foi adjudicado à seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
MGNET INFORMATICA E SERVICOS LTDA	07.686.448/0001-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA PARA PROVER ACESSO DEDICADO AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTO QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN	R$13.275,00	R$ 159.300,00

Touros/RN, 25 de julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:52021612

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

O Prefeito de Touros/RN, torna público à adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, REFERENTE AO Pregão Presencial nº 002/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, em que foram registrados os preços da empresa **RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° **07.830.095/0001-10**, totalizando o valor global estimado de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica em convênios.

Touros/RN, 30 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:DF279BC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, opinando favoravelmente com a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, destinado à contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica em convênios, venho RATIFICAR a contratação com a empresa: **RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° **07.830.095/0001-10,** com o valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Touros/RN, 30 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:4A4638D3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PP 022/2017

Tendo decorrido o prazo para recurso, bem como tendo sido atendidos todos os preceitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PMT/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 022/2017-PMT), em que foi adjudicado às seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	ITENS	VALOR GLOBAL R$
CRM COMERCIAL LTDA	04.679.119/0001-93	08, 14, 20, 23 e 26	R$ 1.148,00
A. A. DE S. WANDERLEY - ME	04.279.658/0001-35	03, 06, 09, 12, 13 e 19	R$ 40.666,00
BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA-ME	11.028.345/0001-70	10 e 15	R$ 760,00
JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	26.690.173/0001-72	01, 02, 04, 05, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25	R$ 17.119,00

Touros/RN, 21 de julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Inciso VII, do art. 38, da Lei nº 8.666/93ei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:7B332EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **47/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A771C093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **55/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:EC7EDE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal do da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **48/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7E2A66D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **49/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4F286D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **50/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0E165821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **84/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:125539DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017 - PMT/ADM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no art. 153, da lei n° 570/2007 (Regime Jurídico Único), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco das Chagas de Souza**, presidente da comissão Processante, professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000026; **Francisco Jailson Dantas**, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0000502; e **Sandra Maria Carvalho de Lima**, professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 993-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **85/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Touros/RN, 27 de julho de 2017.

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A7C35A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 016/2017

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa: TINUS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, totalizando o valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Touros/RN, 25 de Julho de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:59E8E310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 017/2017

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa: MGNET INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.686.448/0001-50, totalizando o valor estimado de R$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Touros/RN, 25 de Julho de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:E4723B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 022/2017

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame as empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	ITENS	VALOR GLOBAL R$
CRM COMERCIAL LTDA	04.679.119/0001-93	08, 14, 20, 23 e 26	R$ 1.148,00
A. A. DE S. WANDERLEY - ME	04.279.658/0001-35	03, 06, 09, 12, 13 e 19	R$ 40.666,00
BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA-ME	11.028.345/0001-70	10 e 15	R$ 760,00
JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	26.690.173/0001-72	01, 02, 04, 05, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25	R$ 17.119,00

Touros/RN, 21 de julho de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro Oficial do Município

Inciso VII, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:F085CBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº148-2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para prédios públicos ou sob a responsabilidade da Secretaria Muncipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 26 de Julho de 2017

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:D453E977

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº148-2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170236
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 148/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para prédios públicos ou sob a responsabilidade da Secretaria Muncipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0802.081220081.2.066 Manut,das Ativ.da Sec.Munic.de Assist.So , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 5.500,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2017
AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:6087122F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PP, tipo menor preço, para escolha de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e material permanente para Atenção Básica de Saúde deste município de Umarizal/RN, conforme recurso da Emenda Parlementar 37790008, proposta 12439.069000/1160-01 do Ministério da Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a

realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site **umarizal.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 26 de Julho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:E536BA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

EMENTE: Dispõe criação e nomeação dos membros da Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Nomeia as pessoas abaixo especificadas como membros da Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:
Andrea Martha Ferreira Greiner

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE:
Lazaro Dias Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Pedro Ubiratan de Paiva Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA:
Ananda Terranova

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 27 de julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, Umarizal-RN, em 27 de julho de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:77CE722B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA

Errata a Portaria nº 0317/2017, de 14 de Julho de 2017, publicado Átrio Municipal em 14 de Julho de 2017.

Conforme a Portaria nº 0317/2017 de 14 de Julho de 2017, onde se encontra os Representantes dos Diretores das Escolas Publicas Municipais:
Raimunda Nonata Costa e Silva
Maria Yaponira Pereira dos Santos

Leia- se: **TITULAR**: Maria Yaponira Pereira dos Santos
SUPLENTE: Raimunda Nonata Costa e Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/ RN, em 25 de Julho de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FED7C6E9

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 036/2017.
Processo n.º 0101/2017.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 10 de Agosto de 2017 (quinta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a "Aquisição de Material Odontológico destinado aos consultórios odontológicos e as ações relacionadas à saúde bucal sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Upanema/RN.", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pmu.licitacao@hotmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 27 de Julho de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E6297E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da apuração e finalização da fase de habilitação **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 027/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN, em **25/07/2017,** a empresa MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ (MF) 97.543.205/0001-55, protocolou em tempo hábil os documentos relacionados em ata de processamento de trabalhos do referido certame, foram entregues os seguintes documentos: comprovante de pagamento de imposto predial que consta em nome da sócia da empresa a Srª Idayane Araujo, como também o comprovante de pagamento do alvará da empresa, juntamente com os comprovantes citados anteriormente foi entregue proposta readequada e planilha custo visando comprovar a exequibilidade dos preços ofertados durante o certame conforme foi requisita em ata, com base nos documentos acostados aos autos e conforme o previsto no ato convocatório no item 7.5.3.6, declaro Habilitada a empresa MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ (MF) 97.543.205/0001-55.

Várzea-RN, 27 de julho de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:275FB746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 028/2017, **objetivando** o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção e atualização de página eletrônica institucional do município de Várzea-RN (domínio:
www.varzea.rn.gov.br), **abertura** dia 10 de agosto 2017, às 09:00 (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 (nove horas) às 13:00 (treze horas)

Várzea/RN, em 27 de julho de 2017

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:C3F43E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que a licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 026/2017 - PP**, tipo Menor preço, para**Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, foi declarada DESERTA por não acudirem interessados.

Viçosa/RN, 24/07/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C6DE6DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 - CPL/PMVF

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, torna público que a empresa ANDREI RAONI NIAS DE ARAÚJO 06661667492, CNPJ: 27.186.909/0001-32, foi vencedora do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 006/2017 – CPL/PMVF, a qual tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de assessoria e apoio administrativo junto a secretaria municipal de educação, com o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vila Flor/RN, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2017 (27/07/2017).

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2017 – GP/CPL

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:3223106A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.350.140,47	3.305.481,96	3.264.858,40
DEDUÇÕES (II)	520.153,03	997.971,55	727.205,06
Disponibilidade de caixa	520.153,03	990.008,62	718.035,30
Disponibilidade de caixa bruta	571.110,16	1.021.475,33	743.342,31
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	50.957,13	31.466,71	25.307,01
Demais haveres financeiros	0,00	7.962,93	9.169,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.829.987,44	2.307.510,41	2.537.653,34
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.829.987,44	2.307.510,41	2.537.653,34
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		230.142,93	-292.334,10
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:31			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:EEEAB713

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	17.641.000,00
Previsão Atualizada da Receita	17.641.000,00
Receitas Realizadas	5.771.838,87
Deficit Orçamentário	491.338,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	520.153,03
DESPESAS	
Dotação inicial	17.641.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.641.000,00
Despesas Empenhadas	10.595.970,23
Despesas Liquidadas	6.263.177,22
Despesas Pagas	5.336.762,67
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.595.970,23
Despesas Liquidadas	6.263.177,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.881.717,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-292.334,10	0,00 %
Resultado Primário		0,00	-444.983,91	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.957,13	0,00	25.650,12	25.307,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.957,13	0,00	25.650,12	25.307,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.222.274,08	25%	24,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	306.165,51	60%	27,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	407.453,11	2.750.046,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.071.456,84	15,00 %	21,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:43:47

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:D86277C1

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2017 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.998.780,07	0,00
Pessoal ativo	5.998.780,07	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	285.215,07	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	3.349,25	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	281.865,82	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.713.565,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	11.881.717,90	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	11.881.717,90	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.713.565,00	48,09 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.416.127,67	54,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.095.321,29	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	5.774.514,90	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:52		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:0F83F28E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2017 (até Junho)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.350.140,47	3.264.858,40	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	3.350.140,47	3.264.858,40	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	2.825.066,32	2.739.820,65	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	2.185.443,78	2.103.547,36	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	108.403,61	108.403,61	
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	525.074,15	525.037,75	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	520.153,03	727.205,06	
Disponibilidade de caixa	520.153,03	718.035,30	
Disponibilidade de caixa bruta	571.110,16	743.342,31	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	50.957,13	25.307,01	
Demais haveres financeiros	0,00	9.169,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.829.987,44	2.537.653,34	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	11.881.717,90	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	27,48%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	21,36%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	14.258.061,48	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	12.832.255,33	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	113.297,78	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:03

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:D809142F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2017 (até Junho)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	11.881.717,90	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:44

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:9468BB39

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	11.881.717,90	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.901.074,86	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.710.967,38	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	831.720,25	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:56		
Nota :		

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:530D41C5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		11.881.717,90
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.713.565,00	48,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.416.127,67	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.095.321,28	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.537.653,34	21,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.258.061,48	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.613.977,94	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.901.074,86	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	831.720,25	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	4.049.648,09	9.105,05
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:11		

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:19108082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 005/2017 – SEMECD

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e reais) ao servidor MARCOS FERNANDES NEVES Mat. Nº 674, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Caicó/RN, no dia 22 de julho 2017, com o objetivo de transporte de alunos da Escola Municipal Macária Giffoni de Medeiros.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 26 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:0F322F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 – PMF/SMS

Por este instrumento de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contratação esta que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Município de Florânia - RN, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.181.532/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, Florânia/RN, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, 59 – Centro, Florânia/RN, portadora da Cédula de Identidade Nº 567909 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF Nº 596.972.454-87 e de outro lado a **CONTRATADA** o Sra. **CARLA JOSEFINA DE AZEVEDO COSTA**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.047.425 - ITEP/RN, inscrita no CPF/MF Nº 062.038.394-18, Nº CRM 8445, número PIS/PASEP 152.46296.66-4 conta bancária agência 1668-3 conta corrente 22.264-X, residente e domiciliada à Rua Senador José Ferreira de Souza, 1872 – Bairro Candelária - Natal/RN CEP:59064-520.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do Contrato nº 076/2017 – PMF/SMS, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na Prestação de Serviços nas funções de MÉDICA CLÍNICO GERAL junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Centro de Saúde Francisco Assis do Amaral no **ESF II** (Programa Estratégia Saúde da Família).

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Florânia / RN, 27 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3107B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 832/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:5D6213C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 833/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de julho de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de julho de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:61FC4428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**EDUARDO RIBEIRO**

Objeto: Locação de um imóvel comercial situado à Rua Tomaz Silva, 12 - Bairro – Rainha do Prado, Florânia/RN, cuja utilização será a instalação do Centro de Fisioterapia do município.

Valor Mensal:R$ **530,00** (Quinhentos e trinta reais), que a Locatária se compromete a pagar pontualmente até o dia trinta de cada mês.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 03 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2017.

Florânia/RN, 03 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:850B46E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**POLLYANA ALVES ROCHA**

Objeto: Contratação de 01 (uma) Médica clínico geral, junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida em Plantão extra de 12 horas no dia 07 e de 24 horas no dia 08 de julho de 2017, totalizando 36 horas, suprindo a demanda desse tipo de procedimento por parte da população que buscam por esses serviços em nossas unidades de saúde.

Valor:R$ **1.900,00** (mil e novecentos reais) brutos.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 07 a 08 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2017.

Florânia/RN, 07 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D97B2713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**RHANNIEL THEODORUS HELHYAS OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR**
Objeto: Contratação de 01 (um) Médico clínico geral, junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida em Plantão extra de 24 horas no dia 09 de julho de 2017, suprindo a demanda desse tipo de procedimento por parte da população que buscam por esses serviços em nossas unidades de saúde.
Valor:R$ **1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais) brutos.
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 09 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2017.

Florânia/RN, 07 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:A7171651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**SILMARA CRISTINA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (uma) Técnica em Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas atividades na Unidade de Saúde da Comunidade Cajueiro, área rural deste município, com carga horária de 40 horas semanais.
Valor Mensal:R$ **937,00** (novecentos e trinta e sete reais) brutos, acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 10 de julho de 2017 a 07 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2017.

Florânia/RN, 07 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:0984A419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**RODRIGO SENA DE ANDRADE**
Objeto: Contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral junto a Secretaria Municipal de Saúde desempenhando suas atividades no Programa Estratégia Saúde da Família **ESF IV** carga horária 40 (quarenta) horas semanais para realizar assistência integral (promoção e proteção da Saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.
Valor Mensal:R$ **14.100,00** (Quatorze mil e cem reais) brutos.
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 12 de julho de 2017 a 10 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.

Florânia/RN, 12 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:523575CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**MAGNO DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação de 01 (um) Médico clínico geral, junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida em Plantão extra de 24 horas no dia 13 de julho de 2017, suprindo a demanda desse tipo de procedimento por parte da população que buscam por esses serviços em nossas unidades de saúde.
Valor:R$ **1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais) brutos.
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 12 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.

Florânia/RN, 12 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:8E4F7876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2017 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**IURY HELDER SANTOS DANTAS**
Objeto: Contratação de 01 (um) Médico clínico geral, junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida em Plantão extra de 24 horas cada, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017, totalizando 72 horas, suprindo a demanda desse tipo de procedimento por parte da população que buscam por esses serviços em nossas unidades de saúde.
Valor:R$ **4.100,00** (quatro mil e cem reais) brutos.
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 14, 15 e 16 de julho de 2017.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.

Florânia/RN, 12 de julho de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:64319800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2017

PROCESSO Nº26060001/2017

Aos vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **.035/2017**, do **processo** nº **26060001/2017**. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de **21/07/2017**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimentos em serviços de materiais de midia visual, destinados à suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia)**,** neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO ME – CNPJ: 06.320.029/0001-37**,** endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição nº 177, Centro – Apodi/RN. Rep. Por: Francisco Flavio de Carvalho - *CPF: 968.471.824-15 - RG: 001461.27-SSP RN.*

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtde	Valor unit. R$	Vr.Tot.R$
1	7032 - FOLDER 4X4 EM PAPEL COLCHER	UND	21.000	0,95	19.950,00
2	7033 - CRACHA PRA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL PESO 60 COM CORDÃO, IMPRESSÃO 4X1	UND	675	2,50	1.687,50
3	7034 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIOS EM OUT DOOR E MIDIA 9M X 3M DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE APODI	UND	7	500,00	3.500,00
4	7036 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM OUT DOOR 9M X 3M E MIDIAS EM ADESIVO IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 9X3 IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL	UND	7	998,00	6.986,00
5	7037 - ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 30X10	UND	1.500	2,35	3.525,00
6	7038 - CANETAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS DIVERSOS	UND	340	2,90	986,00
7	7039 - COMENDAS EM ACRÍLICO 4 MM 40X20 COM ADESIVO COM BASE EM ACRILICO 6 MM CORTE A ROUTER	UND	42	95,00	3.990,00
8	7040 - M2 DE PELÍCULA 75% HP ORIGINAL	M²	80	59,00	4.720,00
9	7041 - M2 DE PELICULA 100% HP ORIGINAL	M²	80	64,00	5.120,00
10	7042 - PROJETOS IMPRESSÃO AUTO CAD TAMANHO A0	UND	55	19,00	1.045,00
11	7043 - PROJETOS IMPRESSÃO AUTO CAD TAMANHO A1	UND	60	14,50	870,00
12	7044 - M2 DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO, APLICAÇÃO CORTE EM ROUTE CNC	M²	55	495,00	27.225,00
13	7045 - PANFLETOS 4X1 PAPEL COLCHER 90G	UND	35.000	0,14	4.900,00
14	7050 - COMENDAS EM MDF 3MM COM CORTE A ROUTER A LASER BASE EM MDF 3MM, MARCAÇÃO A LASER 25X10	UND	165	39,00	6.435,00
15	7051 - MEDALHAS EM ACRILICO COM FITA DE SETIN 6X6. COM CORTE A LASER E ADESIVOS	UND	125	5,90	737,50
16	7052 - MEDALHAS EM ACRILICO COM FITA DE SETIN 6X6 COM CORTE A LASER E ADESIVOS RESINADO	UND	125	9,90	1.237,00
17	7053 - TROFEUS EM ACRILICO COM CORTE A ROUTER A LASER COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E BASE EM ACRILICOS 35X15	UND	50	79,00	3.950,00
18	7055 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM METALON, LONA E APLICAÇÃO NO LOCAL 5X2 ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 2X1	UND	10	1.500,00	15.000,00
19	7057 - LEQUES COM FACA PERSONALIZADA E CORTE FRENTE E VERSO COLORIDO 4X4	UND	7.550	0,99	7.474,50
21	7059 - LETRAS DE INOX PURO COM ACABAMENTO E APLICAÇÃO CORTE EM ROUTE CNC, QUANTIDADE DIVERSAS 30X20	UND	50	74,90	3.745,00
22	7060 - LETRAS DE INOX PURO COM ACABAMENTO E APLICAÇÃO CORTE EM ROUTE CNC, QUANTIDADE DIVERSAS 25X15	UND	30	59,90	1.797,00
23	7063 - ADESIVOS VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 10X10	UND	120	0,79	94,80
24	7064 - ADESIVOS VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 20X10	UND	110	1,60	176,00
25	7065 - BOTTONS ADESIVOS VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 7X7	UND	2.700	0,39	1.053,00

26	7069 - BANNER IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA 440G TRAMA (500 X 500) E (1,20 X 0,80)	UND	150	85,00	12.750,00
27	7070 - FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA 440G TRAMA (500X500) E (3,00 X1,00)	UND	80	249,00	19.920,00
28	7071 - FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA 440G TRAMA (500X500) E (3,00 X 0,60)	UND	80	153,00	12.240,00
29	7072 - M2 DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA 440G TRAMA 500X500 ACABAMENTO COM ILHOIS, ESTICAR E APLICAR O PAINEL NO LOCAL	UND	160	79,50	12.720,00
30	7073 - PAINEL EM LONA COM METALON 20X20 LONA 440GG (500X500) E (3,00 X 1,00)	UND	180	250,00	45.000,00
31	7074 - PAINEL EM LONA COM METALON 20X20 LONA 440GG (500X500) E (4,00 X 1,50)	UND	130	500,00	65.000,00
32	7549 - CONFECÇÃO DE PLACA LUMINOSA COM ARAMÇÃO EM METALON E LONA COM LUZ POR DENTRO	M²	16	249,00	3.984,00
33	7550 - TOTEN DE INFORMAÇÃO 1,50 X 0,80M COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	UND	8	1.000,00	8.000,00
34	7048 - CRACHAS EM PVC COM IMPRESSÃO EM FARGO	UND	100	19,90	1.990,00
35	7049 - COMENDAS EM ACRILICO 4MM COM CORTE A ROUTER A LASER BASE EM ACRILICO 4MM, ADESIVOS TRANSPARENTE COM FUNDO BRANCO, 25X10	UND	92	69,50	6.394,00
36	7068 - BANNER IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA 440G TRAMA (500X500) E (1,50 X1,00)	UND	140	129,50	18.130,00
37	7046 - M2 ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL RESINADO	M²	30	290,00	8.700,00
38	7056 - ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 2X1	UND	30	159,90	4.797,00
39	7062 - M2 DE ADESIVOS PARA APLICAÇÃO DIVERSAS NO LOCAL	M²	145	79,00	11.455,00
40	7047 - M2 DE PAPEL DE PAREDE DECORAÇÃO	M²	18	79,00	1.422,00
41	7061 - M2 LETRAS DE INOX COM ACABAMENTO E APLICAÇÃO	M²	20	495,00	9.900,00
42	7066 - ADESIVOS VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 50X30	UND	50	11,90	595,00
43	7067 - PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA COM ADESIVO E PVC 4MM 30X10	UND	30	9,90	297,00
Total Geral					369.498,80

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93.

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **.035/2017**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **.035/2017** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.
Apodi RN, 25 de julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Executor.

ISIANY ALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA MENEZES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Pelo Órgão Participante.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretaria Municipal de Saúde
Pelo Órgão Participante.

Francisco Flavio de Carvalho ME
CNPJ: 06.320.029/0001-37
Rep. Por:
FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO
CPF: 968.471.824-15.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:FEAF4505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2017

PROCESSO Nº26060002/2017

Aos vinte e sete dias de julho de dois mil e dezessete(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **.036/2017**, do **processo** nº **26060002/2017**. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de **21/07/2017**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registros de preços para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de motores bombeadores submersos e bombeadores submersos MONOFÁSICO E TRIFASICO REFRIGERADOS À AGUA, independente de suas potencias, para suprir as necessidades nas ações e atividades continuadas realizadas através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídrico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia)**,** neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa: CENTRÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ:15.179.700/0001-62**,** endereço: Rua Major Tarquinio Leite Pereira, nº 89, JD Internacional – CEP: 04.756-070 - São Paulo/SP. Rep. Por: MELONIAS ALVES DE ARAÚJO –CPF:027.038.364-65 - *RG: 1.556.479 – ITEP-RN.*

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA / MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	6944 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 01 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA/M4P2	5	R$ 1.175,00	R$ 5.875,00
2	6945 - Motor para bombeador submerso, monofásico de 01 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA /M4P2	3	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
3	6946 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 1,5 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA/M4P2	5	R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
4	6947 - Motor para bombeador submerso, monofásica de 1,5 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA M4P2	3	R$ 1.340,00	R$ 4.020,00
5	6948 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 02 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA/M4P2	5	R$ 1.190,00	R$ 5.950,00
6	6949 - Motor para bombeador submerso, monofásica de 02 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA /M4P2	3	R$ 1.440,00	R$ 4.320,00
7	6950 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 03 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA/M4P2	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
8	6951 - Motor 3Cv,380v trifásica para água	UND	SCHNEIDER/BCP2-1B	2	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
9	6952 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 04 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA/M4P7	4	R$ 1.910,00	R$ 7.640,00
10	6953 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 5,5 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	EBARA/M4P7	5	R$ 2.210,00	R$ 11.050,00
11	6954 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 5,5 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/M6P	5	R$ 2.490,00	R$ 12.450,00
12	6955 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 7,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 04 polegadas	UND	LEÃO/450	4	R$ 3.240,00	R$ 12.960,00
13	6956 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 7,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/M6P	4	R$ 2.660,00	R$ 10.640,00
14	6957 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 8,0Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/M6P	3	R$ 2.670,00	R$ 8.010,00
15	6958 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 9,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/6MP	3	R$ 2.980,00	R$ 8.940,00
16	6961 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 10,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/6MP	4	R$ 2.890,00	R$ 11.560,00
17	6962 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 11,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/6MP	3	R$ 3.060,00	R$ 9.180,00
18	6963 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 12,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/6MP	4	R$ 3.090,00	R$ 12.360,00
19	6966 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 13,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/6MP	4	R$ 3.400,00	R$ 13.600,00
20	6967 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 14,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/6MP	3	R$ 3.430,00	R$ 10.290,00
21	6968 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 15,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBAR/6MP	3	R$ 3.420,00	R$ 10.260,00
22	6969 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 16,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/M6G	3	R$ 5.530,00	R$ 16.590,00
23	6970 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 17,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBRA/M6G	3	R$ 5.370,00	R$ 16.110,00
24	6971 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 18,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/M6G	3	R$ 5.290,00	R$ 15.870,00
25	6972 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 19,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBARA/M6G	3	R$ 5.290,00	R$ 15.870,00
26	6974 - Motor para bombeador submerso, trifásica de 20,0 Cv, p/diâmetro mínimo do poço de 06 polegadas	UND	EBRA/M6G	2	R$ 5.390,00	R$ 10.780,00
27	6980 - Bombeador submerso com 09 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação.	UND	EBARA/4BPS-3F-09	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
28	6981 - Bombeador submerso com 11 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação	UND	EBARA/ 4BPS-3F-11	4	R$ 430,00	R$ 1.720,00
29	6982 - Bombeador submerso com 13 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação	UND	EBARA/4BPS 3F- 13	4	R$ 475,00	R$ 1.900,00
30	6985 - Bombeador submerso com 15 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação	UND	EBARA/4BPS-3F-15	4	R$ 505,00	R$ 2.020,00
31	6986 - Bombeador submerso com 17 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação.	UND	EBARA/4BPS-3F-17	3	R$ 555,00	R$ 1.665,00
32	6987 - Bombeador submerso com 19 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação	UND	EBARA/4BPS-3F-19	4	R$ 575,00	R$ 2.300,00
33	6989 - Bombeador submerso com 21 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação		EBARA/4BPS-3F-21	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
34	6991 - Bombeador submerso com 23 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação	UND	EBARA/4BPS-3F-23	3	R$ 680,00	R$ 2.040,00

35	6993 - Bombeador submerso com 25 estágio p diâmetro mínimo do poço de 04", recalque de 1,1/2", para sistema de abastecimento e irrigação.	UND	LEÃO/4R4IA-25	3	R$ 1.020,00	R$ 3.060,00
						R$ 274.270,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93.

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **.036/2017**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **.036/2017** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 27 de Julho de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Executor.

Centrão Comercio de Equipamentos LTDA ME
CNPJ:15.179.700/0001-62
Rep. Por:
MELONIAS ALVES DE ARAÚJO
CPF:027.038.364-65

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D34F2734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.188.697,00**	**16.188.697,00**	**1.801.579,27**	**11,13**	**5.897.735,76**	**36,43**	**10.290.961,24**
RECEITAS CORRENTES	**14.216.472,00**	**14.216.472,00**	**1.801.579,27**	**12,67**	**5.897.735,76**	**41,49**	**8.318.736,24**
RECEITA TRIBUTÁRIA	287.100,00	287.100,00	29.232,34	10,18	80.341,33	27,98	206.758,67
Impostos	216.500,00	216.500,00	29.232,34	13,50	80.341,33	37,11	136.158,67
Taxas	68.600,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
Contribuições Sociais	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	7.504,13	17,87	407.317,42	969,80	-365.317,42

Receitas Imobiliárias	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Receitas de Valores Mobiliários	39.700,00	39.700,00	7.504,13	18,90	407.317,42	1.025,99	-367.617,42
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.300.358,00	13.300.358,00	1.764.842,80	13,27	5.410.077,01	40,68	7.890.280,99
Transferências Intergovernamentais	12.758.108,00	12.758.108,00	1.764.842,80	13,83	5.410.077,01	42,41	7.348.030,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	542.250,00	542.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.250,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.014,00	92.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.014,00
Multas e Juros de Mora	1.636,00	1.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	4.289,00	4.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	86.089,00	86.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.089,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.972.225,00**	**1.972.225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.972.225,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.177,00	32.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.177,00
Operações de Crédito Internas	32.177,00	32.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.177,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.726,00	10.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726,00
Alienação de Bens Móveis	10.726,00	10.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.827.177,00	1.827.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827.177,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.827.177,00	1.827.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827.177,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.145,00	102.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.145,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	102.145,00	102.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.145,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.188.697,00**	**16.188.697,00**	**1.801.579,27**	**11,13**	**5.897.735,76**	**36,43**	**10.290.961,24**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.188.697,00**	**16.188.697,00**	**1.801.579,27**	**11,13**	**5.897.735,76**	**36,43**	**10.290.961,24**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**16.188.697,00**	**16.188.697,00**	**1.801.579,27**	**11,13**	**5.897.735,76**	**36,43**	**10.290.961,24**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.536.697,00**	**16.019.687,32**	**501.855,88**	**8.113.514,26**	**7.906.173,06**	**758.545,74**	**4.274.316,77**	**3.939.309,33**	**11.745.370,55**
DESPESAS CORRENTES	**11.664.564,00**	**13.248.488,74**	**478.137,27**	**7.950.772,22**	**5.297.716,52**	**734.827,13**	**4.113.640,35**	**3.804.449,52**	**9.134.848,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.650.086,00	6.693.416,14	0,00	4.728.676,47	1.964.739,67	0,00	2.221.548,09	2.085.220,82	4.471.868,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.014.478,00	6.555.072,60	478.137,27	3.222.095,75	3.332.976,85	734.827,13	1.892.092,26	1.719.228,70	4.662.980,34
DESPESAS DE CAPITAL	**3.768.477,00**	**2.667.542,58**	**23.718,61**	**162.742,04**	**2.504.800,54**	**23.718,61**	**160.676,42**	**134.859,81**	**2.506.866,16**
INVESTIMENTOS	3.748.477,00	2.647.542,58	23.718,61	162.742,04	2.484.800,54	23.718,61	160.676,42	134.859,81	2.486.866,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.656,00	103.656,00	0,00	0,00	103.656,00	0,00	0,00	0,00	103.656,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**15.536.697,00**	**16.019.687,32**	**501.855,88**	**8.113.514,26**	**7.906.173,06**	**758.545,74**	**4.274.316,77**	**3.939.309,33**	**11.745.370,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**15.536.697,00**	**16.019.687,32**	**501.855,88**	**8.113.514,26**	**7.906.173,06**	**758.545,74**	**4.274.316,77**	**3.939.309,33**	**11.745.370,55**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.623.418,99**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**15.536.697,00**	**16.019.687,32**	**501.855,88**	**8.113.514,26**	**7.906.173,06**	**758.545,74**	**5.897.735,76**	**3.939.309,33**	**11.745.370,55**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1788-3942-122). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:05.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:C11FFD21

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho
2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reai
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre(b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**%(d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.536.697,00	16.019.687,32	501.855,88	8.113.514,26	100,00	7.906.173,06	758.545,74	4.274.316,77	100,00	11.745.370,5
ADMINISTRAÇÃO	1.484.700,00	1.860.859,77	65.845,47	1.405.593,66	17,32	455.266,11	113.199,69	560.054,65	13,10	1.300.805,1
Administração Geral	1.217.000,00	1.520.559,77	59.920,47	1.286.438,66	15,86	234.121,11	89.324,69	514.867,05	12,05	1.005.692,7
Controle Interno	209.700,00	282.300,00	5.925,00	111.175,00	1,37	171.125,00	22.699,00	41.407,60	0,97	240.892,4
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	0,00	7.980,00	0,10	10.020,00	1.176,00	3.780,00	0,09	14.220,0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	803.464,00	894.616,27	35.539,40	278.399,82	3,43	616.216,45	38.478,84	193.775,21	4,53	700.841,0
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	0,00	4.086,00	0,05	95.914,00	0,00	4.086,00	0,10	95.914,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	82.000,00	82.000,00	2.634,55	11.877,55	0,15	70.122,45	3.783,05	10.836,05	0,25	71.163,9
Assistência Comunitária	621.464,00	712.616,27	32.904,85	262.436,27	3,23	450.180,00	34.695,79	178.853,16	4,18	533.763,1
SAÚDE	4.722.184,00	4.860.417,91	112.846,78	2.259.153,23	27,84	2.601.264,68	246.830,92	1.425.267,56	33,34	3.435.150,3
Atenção Básica	3.847.184,00	4.241.925,86	95.019,80	2.203.202,25	27,15	2.038.723,61	240.805,00	1.382.112,04	32,34	2.859.813,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	760.500,00	503.992,05	17.446,98	51.166,98	0,63	452.825,07	5.645,92	38.371,52	0,90	465.620,5
Vigilância Sanitária	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,0
Vigilância Epidemiológica	70.500,00	70.500,00	380,00	4.784,00	0,06	65.716,00	380,00	4.784,00	0,11	65.716,0
EDUCAÇÃO	4.218.822,00	4.499.383,31	157.015,42	2.911.328,94	35,88	1.588.054,37	194.780,14	1.389.326,62	32,50	3.110.056,6
Ensino Fundamental	3.888.822,00	4.317.433,93	157.015,42	2.911.328,94	35,88	1.406.104,99	194.780,14	1.389.326,62	32,50	2.928.107,3
Educação Infantil	300.000,00	151.949,38	0,00	0,00	0,00	151.949,38	0,00	0,00	0,00	151.949,3
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
CULTURA	80.000,00	83.500,00	7.350,00	40.850,00	0,50	42.650,00	8.050,00	32.992,77	0,77	50.507,2
Difusão Cultural	80.000,00	83.500,00	7.350,00	40.850,00	0,50	42.650,00	8.050,00	32.992,77	0,77	50.507,2
URBANISMO	1.785.948,00	1.489.026,94	92.938,36	780.163,45	9,62	708.863,49	134.886,86	495.465,57	11,59	993.561,3
Infra-Estrutura Urbana	505.000,00	154.308,76	130,81	3.030,81	0,04	151.277,95	3.030,81	3.030,81	0,07	151.277,9
Serviços Urbanos	1.050.948,00	1.178.718,18	92.807,55	777.132,64	9,58	401.585,54	131.856,05	492.434,76	11,52	686.283,4
Habitação Rural	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
Habitação Urbana	150.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,0
SANEAMENTO	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,0
Saneamento Básico Urbano	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,0
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	20.000,00	0,00	12.200,00	0,15	7.800,00	0,00	12.200,00	0,29	7.800,0
Controle Ambiental	15.000,00	20.000,00	0,00	12.200,00	0,15	7.800,00	0,00	12.200,00	0,29	7.800,0
AGRICULTURA	1.562.052,00	1.414.225,72	10.876,05	115.655,94	1,43	1.298.569,78	13.942,58	50.553,16	1,18	1.363.672,5
Abastecimento	430.000,00	282.173,72	0,00	0,00	0,00	282.173,72	0,00	0,00	0,00	282.173,7
Extensão Rural	1.132.052,00	1.132.052,00	10.876,05	115.655,94	1,43	1.016.396,06	13.942,58	50.553,16	1,18	1.081.498,8
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO(c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO(e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre(b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**%(d/total d)**	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	124.177,00	193.377,00	16.944,00	109.698,30	1,35	83.678,70	5.118,90	46.974,61	1,10	146.402,3
Turismo	124.177,00	193.377,00	16.944,00	109.698,30	1,35	83.678,70	5.118,90	46.974,61	1,10	146.402,3
TRANSPORTE	60.000,00	62.850,00	0,00	17.840,82	0,22	45.009,18	0,00	17.840,82	0,42	45.009,1
Transporte Rodoviário	60.000,00	62.850,00	0,00	17.840,82	0,22	45.009,18	0,00	17.840,82	0,42	45.009,1
DESPORTO E LAZER	185.000,00	186.080,40	2.500,40	12.480,40	0,15	173.600,00	0,00	9.980,00	0,23	176.100,4
Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
Lazer	85.000,00	86.080,40	2.500,40	12.480,40	0,15	73.600,00	0,00	9.980,00	0,23	76.100,4
ENCARGOS ESPECIAIS	218.694,00	178.694,00	0,00	170.149,70	2,10	8.544,30	3.257,81	39.885,80	0,93	138.808,2
Administração Geral	128.694,00	128.694,00	0,00	120.149,70	1,48	8.544,30	3.257,81	33.799,08	0,79	94.894,9
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,62	0,00	0,00	6.086,72	0,14	43.913,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.656,00	103.656,00	0,00	0,00	0,00	103.656,00	0,00	0,00	0,00	103.656,0
Reserva de Contingência	103.656,00	103.656,00	0,00	0,00	0,00	103.656,00	0,00	0,00	0,00	103.656,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	15.536.697,00	16.019.687,32	501.855,88	8.113.514,26	100,00	7.906.173,06	758.545,74	4.274.316,77	100,00	11.745.370,5
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO(e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre(b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**%(d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE: Sistema e-Pública (1859-8816-139). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:21.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:629BB7BF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.179.390,92	1.074.109,45	944.220,27	1.067.114,13	1.666.755,17	2.200.385,87	1.114.223,22
Receita Tributária	15.468,21	14.646,51	15.035,05	18.291,72	20.340,98	21.186,35	472,99
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.186,91	2.890,94	3.435,91	4.343,93	3.163,18	3.452,58	454,76
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,23
IRRF	12.281,30	11.755,57	11.599,14	13.947,79	10.461,31	17.733,77	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,49	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	11.445,15	8.074,76	11.634,56	11.276,54	22.868,50	21.553,37	0,00
Receita Patrimonial	8.151,76	8.055,82	6.285,51	4.155,97	5.541,91	0,00	7.917,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.144.325,80	1.043.332,36	911.265,15	1.033.301,40	1.618.003,78	2.157.646,15	1.105.832,26
Cota-Parte FPM	675.998,75	548.327,51	445.737,18	541.078,15	987.189,81	1.543.216,78	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	113.094,49	140.379,30	101.154,41	116.162,17	130.486,96	124.117,50	157.684,74
Cota-Parte do IPVA	4.343,75	4.330,71	1.337,80	821,71	950,44	0,00	1.829,16
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	218,08	399,92	148,86	121,52	121,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,54
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,18
Transferências do FUNDEB	194.149,70	220.126,48	193.639,41	209.528,32	300.089,92	350.234,33	233.848,68
Outras Transferências Correntes	156.739,11	130.168,36	169.178,27	165.311,13	199.137,79	139.956,02	53.138,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	88,50	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	133.942,06	153.885,51	132.674,39	154.116,19	268.759,50	306.696,77	163.768,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.445,15	8.074,76	11.634,56	11.276,54	22.868,50	21.553,37	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	122.496,91	145.810,75	121.039,83	142.839,65	245.891,00	285.143,40	163.768,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.045.448,86	920.223,94	811.545,88	912.997,94	1.397.995,67	1.893.689,10	950.454,32

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.360.614,05	1.107.429,61	1.126.576,12	1.242.972,59	889.091,22	14.972.882,62	16.056.490,00
Receita Tributária	11.160,05	25.268,33	14.207,62	17.260,23	11.972,11	185.310,15	287.100,00
IPTU	740,69	2.017,16	1.045,98	0,00	0,00	3.803,83	19.000,00
ISS	5.611,20	4.260,31	6.776,55	10.285,19	1.494,69	49.356,15	75.000,00
ITBI	839,58	419,48	0,00	0,00	0,00	1.277,29	2.500,00
IRRF	3.968,58	18.571,38	6.385,09	6.975,04	10.477,42	124.156,39	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,49	70.600,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.852,88	495.000,00
Receita Patrimonial	7.363,42	184.266,68	200.265,22	4.774,41	2.729,72	439.508,39	42.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.342.090,58	897.894,60	912.103,28	1.220.937,95	874.389,39	14.261.122,70	15.140.376,00
Cota-Parte FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.802.048,02	7.859.326,00
Cota-Parte do ICMS	95.559,23	125.083,66	0,00	139.375,97	108.210,50	1.351.308,93	1.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	543,81	4.642,07	6.053,20	7.075,77	7.124,33	39.052,75	35.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	176,48	0,00	21,26	1.207,64	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	176,54	176,54	176,54	176,54	176,54	1.059,24	4.320,00
Transferências da LC 61/1989	146,44	115,07	138,95	130,38	131,08	795,10	1.600,00
Transferências do FUNDEB	246.039,79	204.647,66	212.189,73	239.593,90	0,00	2.604.087,92	2.796.580,00
Outras Transferências Correntes	154.933,34	33.978,65	55.710,98	111.273,13	92.037,39	1.461.563,10	3.141.550,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,50	92.014,00
DEDUÇÕES (II)	188.223,48	131.853,61	128.840,52	174.014,18	156.470,36	2.093.245,47	2.335.018,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.852,88	495.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	188.223,48	131.853,61	128.840,52	174.014,18	156.470,36	2.006.392,59	1.840.018,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.172.390,57	975.576,00	997.735,60	1.068.958,41	732.620,86	12.879.637,15	13.721.472,00

FONTE: Sistema e-Pública (1288-8920-716). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:22.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:98FC22DD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	220.817,00	220.817,00	80.341,33	36,38
1.1-Receita resultante do IPTU	23.317,00	23.317,00	3.803,83	16,31
1.1.1-IPTU	19.000,00	19.000,00	3.803,83	20,02
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.317,00	4.317,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	2.500,00	2.500,00	1.277,29	51,09
1.2.1-ITBI	2.500,00	2.500,00	1.277,29	51,09
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	75.000,00	75.000,00	28.882,70	38,51
1.3.1-ISS	75.000,00	75.000,00	28.882,70	38,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	120.000,00	120.000,00	46.377,51	38,65
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.202.246,00	9.202.246,00	4.715.855,88	51,25
2.1-Cota Parte FPM	7.859.326,00	7.859.326,00	4.060.499,84	51,66
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.859.326,00	7.859.326,00	4.060.499,84	51,66
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	625.914,10	48,15
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	4.320,00	4.320,00	1.059,24	24,52
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	795,10	49,69
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	319,26	15,96
2.6-Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	27.268,34	77,91
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.423.063,00	9.423.063,00	4.796.197,21	50,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	241.700,00	241.700,00	75.869,08	31,39
5.1-Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	48.779,08	69,68
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	3.150,00	52,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	67.200,00	67.200,00	23.940,00	35,62
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	241.700,00	241.700,00	75.869,08	31,39
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.840.018,00	1.840.018,00	943.171,05	51,26
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.571.866,00	1.571.866,00	812.099,91	51,66
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	125.182,72	48,15
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	432,00	432,00	211,82	49,03
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	320,00	320,00	159,03	49,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	63,85	15,96
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	5.453,72	77,91
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.796.580,00	2.796.580,00	1.136.319,76	40,63
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.696.580,00	2.696.580,00	1.136.319,76	42,14
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	856.562,00	856.562,00	193.148,71	22,55
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.735.322,00	1.735.322,00	1.488.000,00	85,75	507.203,24	29,23	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.735.322,00	1.735.322,00	1.488.000,00	85,75	507.203,24	29,23	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.032.800,00	1.097.251,12	835.272,76	76,12	375.544,62	34,23	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.032.800,00	1.097.251,12	835.272,76	76,12	375.544,62	34,23	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.768.122,00	2.832.573,12	2.323.272,76	82,02	882.747,86	31,16	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							882.747,86
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							44,64
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							33,05

19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	22,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	94.029,01
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.673.822,00	4.088.549,55	2.896.281,94	70,84	1.374.279,62	33,61	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.006.822,00	3.226.131,44	2.519.850,43	78,11	1.023.213,68	31,72	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	667.000,00	862.418,11	376.431,51	43,65	351.065,94	40,71	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.683.822,00	4.098.549,55	2.896.281,94	70,67	1.374.279,62	33,53	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	193.148,71
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	193.148,71
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.181.130,91
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	24,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	3.683.822,00	4.098.549,55	2.896.281,94	70,67	1.374.279,62	33,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	636,61	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	636,61	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	94.029,01	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	193.148,71	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	822.652,28	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	822.652,28	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-535.474,56	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-535.474,56	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1055-6936-666). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:28.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:F63FE1DC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**%(b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	220.817,00	220.817,00	80.341,33	36,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.000,00	19.000,00	3.803,83	20,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	1.277,29	51,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.000,00	75.000,00	28.882,70	38,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	46.377,51	38,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550,00	550,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.217,00	3.217,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.202.246,00	9.202.246,00	4.715.855,88	51,25
Cota-parte FPM	7.859.326,00	7.859.326,00	4.060.499,84	51,66
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	319,26	15,96
Cota-parte IPVA	35.000,00	35.000,00	27.268,34	77,91
Cota-parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	625.914,10	48,15
Cota-parte do IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	795,10	49,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.320,00	4.320,00	1.059,24	24,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.320,00	4.320,00	1.059,24	24,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.423.063,00	4.796.197,21	9.423.063,00	50,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.298.177,00	4.298.177,00	769.493,39	17,90
Provenientes da União	2.283.000,00	2.283.000,00	710.494,04	31,12
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.865.177,00	1.865.177,00	58.999,35	3,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	32.177,00	32.177,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.330.354,00	4.330.354,00	769.493,39	17,77

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	3.573.884,00	4.197.625,86	2.259.153,23	53,82	1.425.267,56	33,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.013.800,00	2.164.303,86	1.217.380,19	56,25	819.802,90	37,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.560.084,00	2.033.322,00	1.041.773,04	51,24	605.464,66	29,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.148.300,00	662.792,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.148.300,00	662.792,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.722.184,00	4.860.417,91	2.259.153,23	46,48	1.425.267,56	29,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**%(h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**%(i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	99.000,00	108.503,86	55.903,86	2,47	55.903,86	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.338.500,00	1.932.405,91	418.552,27	18,53	368.757,07	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.338.500,00	1.932.405,91	418.552,27	18,53	368.757,07	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.437.500,00	2.040.909,77	474.456,13	21,00	424.660,93	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	2.284.684,00	2.819.508,14	1.784.697,10	79,00	1.000.606,63	70,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**20,86**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**281.177,05**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final(Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final(Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (l)	**%(l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**%(m/total)x100**	
Atenção Básica	3.847.184,00	4.241.925,86	2.203.202,25	97,52	1.382.112,04	96,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	760.500,00	503.992,05	51.166,98	2,26	38.371,52	2,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.500,00	70.500,00	4.784,00	0,21	4.784,00	0,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.722.184,00	4.860.417,91	2.259.153,23	100,00	1.425.267,56	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1378-0605-251). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:30.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:B5FC2ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Aos 21 de julho de 2017, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à A. Antonio Alves Pessoa, n°1066, centro, Brejinho/RN –CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2014, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017SRP, homologado em 18 de julho de 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE TORNE E CARTUCHOS**, conforme descrição abaixo relacionada:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa **NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS-ME.**
CNPJ: 27.474.335/000106
Endereço: Rua do Saneamento, 176- D, Ribeira . Tel: (084) 99182-3080
Cidade: Natal/RN CEP: 59012-410
Representante: Nivaldo Fernandes Dos Santos

Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**Recarga cartuchos de toner HP 1132/1212 (85A)**	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
02	**Recarga cartuchos de toner HP 1536 (78A)**	UND	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
03	**Recarga cartuchos de toner Samsung scx 3405w (D 101)**	UND	140	R$ 36,00	R$ 5.040,00
04	**Recarga cartuchos de toner Samsung M2070 (D 111)**	UND	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
05	**Recarga cartuchos de toner brother DCP 1617 (TN 1060)**	UND	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
06	**Recarga cartuchos de tinta HP 122 preto**	UND	50	R$ 7,90	R$ 395,00
07	**Recarga cartuchos de tinta HP 122 color**	UND	20	R$ 7,90	R$ 158,00
08	**Recarga cartuchos de tinta HP 662 preto**	UND	50	R$ 7,90	R$ 395,00
09	**Recarga cartuchos de tinta HP 662 color**	UND	30	R$ 7,90	R$ 237,00
10	**Recarga cartuchos de tinta HP 60 preto**	UND	30	R$ 7,90	R$ 237,00
11	**Recarga cartuchos de tinta HP 60 color**	UND	20	R$ 7,90	R$ 158,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.
4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.
5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.
5.2.1. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-90** do Fundo Municipal.
5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.
5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº 028/2017 e a proposta da empresa NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 27.474.335/0001-06 classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 21 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ nº 08.161.614/0001-67
Contratante

NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS
CNPJ/MF nº 27.474.335/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:5EAE1567

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 030/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Aos vinte e sete dias de julho de 2017, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à A. Antonio Alves Pessoa, n°1066, centro, Brejinho/RN –CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos Municipais nº. 05/2014 e 29/2017 , conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017SRP, homologado em 24 de Julho de 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme descrição abaixo relacionada:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa **LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.**
CNPJ: 21.930.033/0001-00
Endereço: Rua Alberto Silva, 1282, Lagoa Seca . Tel: (084) 99961-9521
Cidade: Natal/RN CEP: 59.022-300
Representante: Rodrigo Sowhammy dos Santos do Nascimento

Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Ácido muriático Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA. Frasco com 1000ml	600	LIMPA FACIL	Und	R$ 4,40	R$ 2.640,00
2	Água sanitária alvejante e desinfetante, à base de cloro, acondicionada em vasilhame de um litro no mínimo, tampa tipo flip com bico dosador. Composição mínima: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e teor de cloro ativo de 2% no mínimo. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	12000	TROIA	Und	R$ 1,84	R$ 22.080,00
3	Alcool etílico hidratado em líquido: frasco de plástico branco transparente 01 (um) litro de álcool etílico hidratado líquido, 92,8º INPM, uso doméstico, aprovado pelo INMETRO. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca. A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA, e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos.	480	ZULU	Und	R$ 7,70	R$ 3.696,00
4	Alcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido, segundo INPM-NBR 5991/97, embalagem com selo do INMETRO , frasco com 1.000 ml.	900	ZULU	Und	R$ 7,22	R$ 6.498,00
5	Alcool, etílico, hidratado, em gel, graduação não inferior à 64%, certificado do INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: Frasco plástico de 500 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	800	ZULU	Und	R$ 6,70	R$ 5.360,00
6	Aromatizador de ambiente, em forma de aerosol, embalagem com 400 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	400	SECAR	Und	R$ 12,10	R$ 4.840,00
7	Avental de napa, sem bolso, reforçado, cor branco, próprio para cozinha.	200	RE	Und	R$ 13,90	R$ 2.780,00
8	Cera líquida incolor - composição: ceras naturais, tenso ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, perfume e água embalada em frasco resistente opaco, contendo 750 ml, com tampa flip top, para piso de primeira, embalagem contendo composição e informações quanto a marca, fabricante e nº registro Ministério da Saúde	600	INGLEZA	Und	R$ 3,80	R$ 2.280,00
9	Colher descartável para refeição, em material não tóxico, alta resistência medindo 15 a 16 cm. Embalagem: c/ 100 unidades. Composição: Poliestireno e pigmentos, com selo do Inmetro.	500	COPOBRÁS	Pct	R$ 6,30	R$ 3.150,00
10	Copo descartável em plástico; com capacidade de 300 ml, na embalagem devem estar identificados, a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002, com selo do Inmetro e seguindo todas as normas do ABNT, cada embalagem contendo 100 unidades.	2000	COPOBRÁS	Pct	R$ 4,00	R$ 8.000,00
11	Copo descartável para água; com capacidade de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n, embalagem devem estar identificados, a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002, com selo do Inmetro e seguindo todas as normas do ABNT, cada embalagem contendo 100 unidades.	4000	COPOBRÁS	Pct	R$ 3,80	R$ 15.200,00
12	Copo descartável para água; polipropileno; com capacidade mínima para 150 ml; acondicionado em pacote c/ 100 copos, peso mínimo 75gramas; as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; devera constar impresso no pacote a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr14865,nbr13230 da ABNT	4000	COPOBRÁS	Pct	R$ 3,50	R$ 14.000,00
13	Copo descartável para café; polipropileno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em pacote c/ 100 copos, peso mínimo 75gramas; as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; devera constar impresso no pacote a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr14865,nbr13230 da ABNT	3500	COPOBRÁS	Pct	R$ 2,99	R$ 10.465,00
14	Copos de vidro, tipo americano, conjunto com 6 unidades cada 200ml	150	NADIR	Und	R$ 14,50	R$ 2.175,00
15	Corda para varal, 100% polietileno, com nome do fabricante na embalagem e testada pelo INMETRO. Pacote com 5 peças de 10m cada.	100	SECALUX	Und	R$ 7,89	R$ 789,00
16	Desentupidor para pia, sanfonado composição: borracha e polietileno/polipropileno, fácil manuseio, acabamento que permite colocação em suporte.	100	SÃO LUIZ	Und	R$ 4,40	R$ 440,00
17	Desinfetante tipo creolina anti-septico, germicida e bactericida. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	250	STARLUX	Und	R$ 7,40	R$ 1.850,00
18	Desinfetante uso geral 2 litros, Composição: Tensoativo Catiônico, Seqüestraste, Conservante, Opacificante, Atenuador de Espuma, Controlador de PH, Corante, Fragrâncias e Veiculo. Componente ativo: 0,38% de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Para uso domiciliar em geral, registro no Ministério da Saúde.	6000	STARLUX	Und	R$ 6,80	R$ 40.800,00
19	Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35g, composição paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante, embalagem em caixa individual.	3000	LEVE BRISA	Und	R$ 1,65	R$ 4.950,00
20	Detergente concentrado, Com a seguinte composição: linear aquil benzeno sulfato de	6000	STARLUX	Und	R$ 1,55	R$ 9.300,00

	sódio, alcalinizante, espessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada. Componente ativo: Alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável). Testado por dermatologistas com responsável técnico e registro no ANVISA, embalado em frasco em 500 ml, resistente, de cor transparente com bico dosador conta gotas e validade de no mínimo 24 meses.					
21	Espanador de móveis com cerdas de nylon e cabo de madeira com 40 cm aproximadamente.	200	RODOSDOBEM	Und	R$ 2,70	R$ 540,00
22	Esponja de lã de aço - composição: aço carbono, esponja de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, embalagem plástica contendo 8 unidades com o peso líquido de no mínimo 60 g , com selo do Inmetro.	1500	LUSTROS	Pacote	R$ 2,90	R$ 4.350,00
23	Esponja sintética dupla face, em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 100 mm X 70mm X 20mm, embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e nº de lote contendo 1 esponja.	3000	BRILHUS	Und	R$ 0,35	R$ 1.050,00
24	Flanela para limpeza - pano de algodão flanelado nas medidas de 30cm x 50cm, em cores variadas, overlocadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	1500	FLAMBERG	Und	R$ 2,85	R$ 4.275,00
25	Fósforo - composição: cloreto de potássio e aglutinantes, palitos tratados, quando apagados não produzem brasas, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço, as caixinha de fósforo em papelão, cada fósforo com medidas de 4 cm, contendo na caixinha selo do inmetro.	200	PARANÁ	Maço	R$ 2,80	R$ 560,00
26	Garfo descartável para refeição, em material não tóxico, alta resistência medindo 15 a 16 cm. Embalagem: c/ 100 unidades. Composição: Poliestireno e pigmentos, com selo do Inmetro	500	COPOBRÁS	Pct	R$ 6,50	R$ 3.250,00
27	Guardanapo de papel, cor branca, folhas duplas, tamanho 23 x 23 cm., com boa capacidade de absorvição, sem furos, sujidades, embalados em pacotes com 50 unidades, produto com registro na anvisa, primeira qualidade	900	FOFEX	Pacote	R$ 1,85	R$ 1.665,00
28	Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso domestico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem CFC – clorofluorcarbono, Composição: d-Aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%,o solvente alifático e propelente (propano/butano). O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 400 ml, com dados do fabricante, data de fabricação.	400	STRAIK	Und	R$ 11,90	R$ 4.760,00
29	Limpa alumínio de 1ª qualidade, composição ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante, conservante corante orgânico e água, ácido sulfônico, embalagem plástica opaca contendo 490ml, registro no MS, ANVISA e químico responsável.	600	STARLUX	Und	R$ 3,40	R$ 2.040,00
30	Limpa vidros - composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, álcool etílico, éter, glicólico, corante, sequestrante, essência e água, embalado em frasco de 500 ml, de cor transparente, c/ tampa flip top.	600	STARLUX	Und	R$ 4,50	R$ 2.700,00
31	Limpador líquido multiuso - composição: tenso-ativo não iônico, solvente, alcalinizante, perfume e água, embalagem plástica opaca com tampa de flip top contendo 500 ml. Contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	400	STARLUX	Und	R$ 4,50	R$ 1.800,00
32	Lustra móveis, líquido de média viscosidade, secagem rápida, com microcristalina óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidades com 500ml.	600	BRY	Und	R$ 4,80	R$ 2.880,00
33	Luva emborrachada para limpeza.	500	DANNY	Par	R$ 11,00	R$ 5.500,00
34	Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote de 50g. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. com dados do fabricante,data de fabricação.	300	LEVE BRISA	Pacote	R$ 4,50	R$ 1.350,00
35	Óleo de peroba: Composição: Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Frasco com 200ml.	300	BRY	Und	R$ 6,80	R$ 2.040,00
36	Pá para lixo, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 70 cm, Tamanho: grande.	600	SÃO LUIZ	Und	R$ 6,40	R$ 3.840,00
37	Pá para lixo, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	600	BETTANIN	Und	R$ 4,90	R$ 2.940,00
38	Palha de aço média n° 01 com 25g, Composição: aço carbono. Informação Adicional: Remove excessos de tinta e gesso, Limpa acabamentos de madeira, pisos de madeira e assoalho, Remove ferrugem e papel de parede, Remove verniz	500	LUSTROS	Pacote	R$ 3,80	R$ 1.900,00
39	Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70cm.	2000	FLAMBERG	Und	R$ 3,50	R$ 7.000,00
40	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampas, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1500	FLAMBERG	Und	R$ 3,30	R$ 4.950,00
41	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55cm, embalagem plástica com 05 unidades.	300	FLAMBERG	Pacote	R$ 6,20	R$ 1.860,00
42	Papel alumínio, rolo de 30cmX7,5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclavel e não perecível	300	WYDA	Rolo	R$ 4,80	R$ 1.440,00
43	Papel higiênico Fardo com 16X1X04 rolos, material 100% fibra celulósica, cor branca, folhas duplas, picotado, macio, neutro, com 30 metros de comprimento e 10cm de lagura, produto com registro na ANVISA, primeira qualidade.	1200	MARILUX	Pacote	R$ 38,00	R$ 45.600,00
44	Papel toalha interfolha 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra luxo, sem pintas ou outros tipos de sujidades, boa qualidade, medindo aproximadamente 23cm X 23cm, acondicionado em caixa c/ 1000 folhas.	900	RESERVA	Pacote	R$ 9,00	R$ 8.100,00
45	Papel toalha rolo 60 folhas c/ 2 rolos, composição 100% fibras naturais, medindo 22cmx20cm, com círculos de absorção.	1000	SOCIAL CLEAN	Pacote	R$ 4,00	R$ 4.000,00
46	Prato Descartável Plástico Branco, embalagem com 10 unidades Diâmetro: 22cm Material: Poliestireno Atóxico, com selo do inmetro	600	COPOBRÁS	Pct	R$ 6,80	R$ 4.080,00
47	Querosene comum 100% destilado de petróleo, sem benzeno ou álcool, aplicação para limpeza em geral e diluição de produtos químicos, embalagem em frasco com 1000 ml.	300	CHAMINHA	Und	R$ 6,20	R$ 1.860,00
48	Rodo com base de 30 cm e cabo em madeira plastificado, com borracha dupla de 1ª qualidade, com etiqueta de identificação e cabo de rosca.	400	SÃO LUIZ	Und	R$ 6,50	R$ 2.600,00
49	Rodo com base de 40 cm e cabo em madeira plastificado, com borracha dupla de 1ª qualidade, com etiqueta de identificação e cabo de rosca.	600	SÃO LUIZ	Und	R$ 6,80	R$ 4.080,00
50	Sabão de Coco em barra composição: óleo de coco de babaçu, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio e água. 5x200g	200	GUARANI	Pacote	R$ 6,10	R$ 1.220,00
51	Sabão em barra a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, branqueador óptico, carbonato de cálcio, corante, mascarante e água. pacote com 5 unidades de 200g	600	GUARANI	Pacote	R$ 5,60	R$ 3.360,00
52	Sabão em pó multiação - composição: bio-ativo, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, enzima, transponantes, corantes, essência, alquil benzeno sulfato de sódio, carga e água.Embalagem com 500g, com selo do Inmetro ou registro na ANVISA.	8000	GUARANI	Und	R$ 3,80	R$ 30.400,00
53	Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva doce ou floral, biodegradável, PH 5,0 a 6,0 , embalagem plástica com 2000ml.	600	STARLUX	Und	R$ 16,50	R$ 9.900,00
54	Sabonete sólido perfumado, uso adulto de primeira linha, com grande poder espumante, sem causar irritabilidade dérmica, unidade com 90g.	600	EVEN	Und	R$ 1,80	R$ 1.080,00
55	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, material polietileno, Cor preta, espessura mínima de 10 micras, pacote com 100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	1000	RAVA	Pacote	R$ 32,00	R$ 32.000,00
56	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, material polietileno, pacote com 100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	800	RAVA	Pacote	R$ 19,00	R$ 15.200,00
57	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, material polietileno, Cor preta 59 x 62 x 0,10mm, espessura mínima de 10 micras, pacote com 100 unidades. O produto deverá	800	RAVA	Pacote	R$ 17,00	R$ 13.600,00

	estar em conformidade com a NBR 9110.					
58	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, material polietileno, Cor preta ,espessura mínima de 10 micras, pacote com 100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	800	RAVA	Pacote	R$ 18,00	R$ 14.400,00
59	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, material polietileno, Cor preta ,espessura mínima de 10 micras, pacote com 10 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	6000	RAVA	Pacote	R$ 11,00	R$ 66.000,00
60	Soda cáustica para aplicação em limpeza geral, aspecto físico: escamas brancas o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação.	300	LIMPA FACIL	Und	R$ 9,20	R$ 2.760,00
61	Vassoura com cerda de pêlo, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm. Cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20cm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente.	300	SÃO LUIZ	Und	R$ 8,90	R$ 2.670,00
62	Vassoura com cerdas de nylon, base de madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 120cm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente.	400	SÃO LUIZ	Und	R$ 8,50	R$ 3.400,00
63	Vassoura de pêlo, cabo de plástico, cepa 60 cm, com registro na ANVISA, primeira qualidade	300	SÃO LUIZ	Und	R$ 14,00	R$ 4.200,00
64	Vassoura para limpar teto com cerdas em sisal, cabo em madeira medindo 2 metros.	300	SÃO LUIZ	Und	R$ 4,80	R$ 1.440,00
65	Vassoura piaçava n° 10, base medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira plastificado resistente, medindo aproximadamente 120cm, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente	400	SÃO LUIZ	Und	R$ 6,20	R$ 2.480,00
66	Vassourão tipo rua em madeira e piaçava 60 cm x 1,2m	360	SÃO LUIZ	Und	R$ 14,00	R$ 5.040,00
67	Vassouras piaçava nº 4, base medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira plastificado resistente, medindo aproximadamente 120cm, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente	360	SÃO LUIZ	Und	R$ 6,99	R$ 2.516,40

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 505.969,40 (QUINHENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.

5.2.1. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-90** do Fundo Municipal.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.
CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº **30/2017** e a proposta da empresa **L D R LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 21.930.033/0001-00 classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 27 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ nº 08.161.614/0001-67
Contratante

L D R Limp Comércio de Produtos de Limpeza LTDA-ME

CNPJ/MF nº 21.930.033/0001-00
RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
CPF/MF, sob o nº 010.268.294-10
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A0E0FAAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08050001/2017 ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA. *

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, FÁBIO FRANCISCO DA SILVA SENA, GIRLEUDO GOMES DA SILVA e MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO, designada pela Portaria n° 147/2017, de 15 de março de 2017, do Gabinete do Prefeito, para na forma da lei proceder à análise da documentação de habilitação e projeto de venda. Tendo participado da chamada pública as seguintes instituições e agricultores: COOPERUBA, CNPJ: 00.730.633/0001-55; KLEBERVANIO GOMES DA SILVA, CPF: 010.787.604-38, CID CLÉSIO FARIAS LIMA, CPF: 046.036.274-75, MARIA CÉLIA DA SILVA SENA, CPF: 722.915.914-87, ARACILDA CARDOSO DE SENA, CPF: 057.087.634-69, ALCEBÍADES LOPES CAVALCANTE, CPF:565.179.044-68, LEONILTON BENEVIDES GURGEL, CPF: 722.917.704-97, SINVAL DANTAS DE SALES, CPF 107.106.714-15, MARIA DILVANIA DE LIMA SOUZA FERNANDES, CPF: 060.505.604-80, JANAÍNA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, 059.221.914-38, RAIMUNDO FERNANDES DE MELO, CPF: 969.892.384-53, ANTÔNIA VERANEIDE SALES, CPF: 968.367764-91.
Após a fase de análise dos documentos de habilitação e Projeto de Venda, verificou-se que os agricultores, mencionados foram habilitados e vencedores dos produtos.
Todavia, constatou-se a peculiaridade seguinte: alguns participantes apresentaram propostas iguais, sendo, deste modo, necessário a utilização de critérios de desempate especificados na tabela anexo.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	ABOBORA	KG	150	150	3,50
LEONILTON BENEVIDES GURGEL				150	3,50

Os participantes apresentaram oferta com valores e quantidades iguais, deste modo, o desempate será realizado mediante sorteio ou acordo entre as partes.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	ARROZ DA TERRA	KG	1000	1000	5,08

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	BANANA	KG	4.000	4.000	4,48

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	BATATA DOCE	KG	1.000	1.000	3,55
LEONILTON BENEVIDES GURGEL				1.000	3,55
JANAINA FERNANDES DA S. OLIVEIRA				1.000	3,55

Observação: Os participantes apresentaram oferta com valores e quantidades iguais, deste modo, o desempate será realizado mediante sorteio ou acordo entre as partes.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
ANTÔNIA VERANEIDE SALES	BOLO DE BATATA DOCE	KG	300	100	12,80
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA				300	12,84

Os participantes apresentaram ofertas com valores e quantidades diversas, devendo aquele que apresentou o menor preço fornecer o produto até a quantidade estipulada pelo mesmo, que, não atingido a quantidade solicitada no instrumento convocatório será convocado o participante que apresentou o segundo menor preço.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
ANTÔNIA VERANEIDE SALES	BOLO FOFO	KG	300	100	11,38
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA				300	11,42
MARIA DILVANIA DE L.S. FERNANDES				300	11,42

Os participantes apresentaram ofertas com valores e quantidades diferentes, devendo aquele que apresentou o menor preço fornecer o produto até a quantidade estipulada pelo mesmo, não atingido a quantidade mencionada no instrumento convocatório será convocado os participantes empatados para fornecimento da quantidade faltante, devendo, acordarem no fornecimento da quantidade restante. Não sendo realizado acordo, o desempate será definido mediante sorteio.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
MARIA DILVANIA DE L.S. FERNANDES	BOLO DE LEITE	KG	300	150	12,32

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	BOLO DE MILHO	KG	300	300	10,95
JANAINA FERNANDES DA S. OLIVEIRA				300	10,95

Os participantes apresentaram oferta com valores e quantidades iguais, devendo o desempate ser realizado mediante sorteio ou acordo entre as partes.

ITENS 9, 10,11,12,13,14 - (FRACASSADOS)

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	CEBOLINHA	KG	100	100	8,72
KLEBERVANIO GOMES DA SILVA				50	8,72

Os participantes apresentaram oferta com valores iguais, porém, quantidades distintas. Deste modo, o desempate será realizado mediante sorteio ou acordo entre as partes. Em um possível sorteio, caso o participante que oferta menor quantidade do produto for o vencedor deverá o outro participante fornecer a quantidade restante até completar o solicitado no instrumento convocatório.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON BENEVIDES COSTA COOPERUBA	COENTRO	KG	1.000	1.000	15,36
KLEBERVANIO GOMES DA SILVA				500	15,36
CID CLESIO FARIAS DE LIMA				500	15,36

Os participantes apresentaram oferta com valores iguais, porém, quantidades distintas. Deste modo, o desempate será realizado mediante sorteio ou acordo entre as partes. Em um possível sorteio, caso o participante que ofertar menor quantidade do produto for o vencedor deverá o outro participante fornecer a quantidade restante.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
ANTONIA VERANEIDE SALES	CREME DO SERTÃO	KG	200	60	15,20
SINVAL DANTAS DE SALES				50	15,25
KLEBSON BENEVIDES COSTA COOPERUBA				200	15,36

Os participantes apresentaram ofertas com valores e quantidades diferentes, devendo aquele que apresentou o menor preço fornecer o produto até a quantidade estipulada pelo mesmo, não atingido a quantidade mencionada no instrumento convocatório será convocado o participante que apresentou o segundo menor preço, não atingindo a quantidade do instrumento convocatório, será convocado os participantes com o menor preço subsequente.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
ANTONIA VERANEIDE SALES	COCADA DE LEITE C/COCO	KG	500	150	12,20

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	DOCE DE CAJÚ	KG	300	300	12,01
RAIMUNDO FERNANDES DE MELO				300	12,01

Os participantes apresentaram oferta com os valores e quantidades iguais, deste modo, o desempate será realizado mediante sorteio ou acordo entre as partes.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
ANTONIA VERANEIDE SALES	DOCE DE LEITE	KG	300	150	12,30
MARIA DILVANIA DE L.S. FERNANDES				150	12,32

Os participantes apresentaram ofertas com valores diferentes, devendo aquele que apresentou o menor preço fornecer o produto até a quantidade estipulada pelo mesmo, não atingido a quantidade mencionada no instrumento convocatório será convocado o participante que apresentou o segundo menor preço.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
SINVAL DANTAS DE SALES	FILÉ DE PEIXE	KG	500	150	21,20

ANTONIA VERANEIDE SALES				150	21,20

Os participantes apresentaram ofertas com os mesmo valores e quantidades, devendo ambos serem convocados para o fornecimento do produto, haja vista, a quantidade ofertada por ambos ser inferior ao solicitado no instrumento convocatório.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
SINVAL DANTAS DE SALES	FRANGO ABATIDO	KG	2.000	200	9,00
KLEBSON BENEVIDES COSTA COOPERUBA				2.000	9,04

Os participantes apresentaram ofertas com valores e quantidades diferentes, devendo aquele que apresentou o menor preço fornecer o produto até a quantidade estipulada pelo mesmo, não atingido a quantidade mencionada no instrumento convocatório será convocado o participante que apresentou o segundo menor preço.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
SINVAL DANTAS DE SALES	FRANGO CAIPIRA	KG	1.500	365	16,20
ALCEBIADES LOPES CAVALCANTE				750	16,24

Os participantes apresentaram ofertas com valores e quantidades diferentes, devendo aquele que apresentou o menor preço fornecer o produto até a quantidade estipulada pelo mesmo, não atingido a quantidade mencionada no instrumento convocatório será convocado o participante que apresentou o segundo menor preço.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
SINVAL DANTAS DE SALES	GALINHA CAIPIRA	KG	1.200	300	19,75

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
LEONILTON BENEVIDES GURGEL	MAMÃO PAPAIA	KG	1.600	1.000	2,24
KLEBSON BENEVIDES COSTA COOPERUBA				1.600	2,24

Participantes apresentaram ofertas com valores iguais, devendo o desempate ser realizado mediante acordo entre as partes ou mediante sorteio.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	MELANCIA	KG	2.000	2.000	1,85
LEONILTON BENEVIDES GURGEL				1.000	1,85

Participantes apresentaram ofertas com valores iguais, devendo o desempate ser realizado mediante acordo entre as partes ou mediante sorteio.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	MELÃO	KG	1.500	1.500	2,92
LEONILTON BENEVIDES GURGEL				1.000	2,92

Participantes apresentaram ofertas com valores iguais, devendo o desempate ser realizado mediante acordo entre as partes ou mediante sorteio.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
ANTONIA VERANEIDE SALES	Ovos de galinha caipira	KG	3.600	750	9,10

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBERVANIO GOMES DA SILVA	PIMENTÃO VERDE	KG	150	75	6,26

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	POLPA DE FRUTA – ACEROLA.	KG	300	300	8,54
MARIA CELIA DA SILVA SENA				150	8,84
ARACILDA CARDOSO DE SENA				150	8,54

Os participantes apresentaram ofertas com valores iguais, e quantidades diferentes, devendo o desempate ser realizado mediante sorteio ou acordo entre os fornecedores.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	POLPA DE FRUTA – GOIABA.	KG	1.000	1.000	8,87
MARIA CELIA DA SILVA SENA				500	8,87
ARACILDA CARDOSO DE SENA				500	8,87

Os participantes apresentaram ofertas com valores iguais, e quantidades diferentes, devendo o desempate ser realizado mediante sorteio ou acordo entre os fornecedores.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	POLPA DE FRUTA – UMBU.	KG	1.500	1.500	11,59
MARIA CELIA DA SILVA SENA				750	11,59
ARACILDA CARDOSO DE SENA				750	11,59

Os participantes apresentaram ofertas com valores iguais, e quantidades diferentes, devendo o desempate ser realizado mediante sorteio ou acordo entre os fornecedores.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA	POLPA DE FRUTA – MANGA	KG	1.000	1.000	8,27

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
SINVAL DANTAS SALES	QUEIJO DE COALHO	KG	500	113	21,20
ANTONIA VERANEIDE SALES				100	21,23
KLEBSON B. COSTA COOPERUBA				500	21,25

Os participantes apresentaram ofertas com valores iguais, e quantidades diferentes, devendo o desempate ser realizado mediante sorteio ou acordo entre os fornecedores.

PARTICIPANTE	PRODUTO	UND	QUANTIDADE CHAMADA	UNIDADE POR PARTICIPANTE	VALOR KG / PARTICIPANTE
CID CLESIO FARIAS DE LIMA	TOMATE SEM Características	KG	500	500	4,57

FÁBIO FRANCISCO DA SILVA SENA
Presidente da CPL
Portaria 147/2017

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Membro da CPL
Membro da CPL

MANOEL L. FERNANDES FILHO
Membro da CPL
Membro da CPL

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2CFD470B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	24.870.027,00	24.870.027,00	3.229.351,31	12,98	7.937.146,44	31,91	16.932.880,56
RECEITAS CORRENTES	21.670.027,00	21.670.027,00	2.655.856,31	12,25	7.363.651,44	33,98	14.306.375,56
RECEITA TRIBUTARIA	427.350,00	427.350,00	67.598,09	15,81	216.552,15	50,67	210.797,85
Impostos	368.550,00	368.550,00	52.136,05	14,14	192.293,31	52,17	176.256,69
Taxas	47.800,00	47.800,00	15.462,04	32,34	24.258,84	50,75	23.541,16
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	510.000,00	510.000,00	75.397,68	14,78	226.089,24	44,33	283.910,76
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	75.397,68	14,78	226.089,24	44,33	283.910,76
RECEITA PATRIMONIAL	207.415,00	207.415,00	22.756,84	10,97	71.857,78	34,64	135.557,22
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	207.415,00	207.415,00	22.756,84	10,97	71.857,78	34,64	135.557,22
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.362.042,00	20.362.042,00	2.489.141,87	12,22	6.848.190,44	33,63	13.513.851,56
Transferências Intergovernamentais	20.237.042,00	20.237.042,00	2.457.389,87	12,14	6.816.438,44	33,68	13.420.603,56
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	125.000,00	125.000,00	31.752,00	25,40	31.752,00	25,40	93.248,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.220,00	103.220,00	961,83	0,93	961,83	0,93	102.258,17
Multa de Juros de Mora	10.220,00	10.220,00	961,83	9,41	961,83	9,41	9.258,17
Indenizações e Restituições	13.000,00	13.000,00					13.000,00
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	573.495,00	17,92	573.495,00	17,92	2.626.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00					80.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00	573.495,00	18,38	573.495,00	18,38	2.546.505,00
Transferências Intergovernamentais	600.000,00	600.000,00	499.740,00	83,29	499.740,00	83,29	100.260,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.520.000,00	2.520.000,00	73.755,00	2,92	73.755,00	2,92	2.446.245,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	24.870.027,00	24.870.027,00	3.229.351,31	12,98	7.937.146,44	31,91	16.932.880,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.870.027,00	24.870.027,00	3.229.351,31	12,98	7.937.146,44	31,91	16.932.880,56
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	24.870.027,00	24.870.027,00	3.229.351,31	12,98	7.937.146,44	31,91	16.932.880,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	24.870.027,00	24.870.027,00	840.512,15	14.677.943,82	10.192.083,18	1.814.642,18	6.357.982,85	18.512.044,15	6.246.521,84	
DESPESAS CORRENTES	19.298.759,00	19.964.173,45	759.861,24	14.299.362,59	5.664.810,86	1.734.430,46	6.070.302,96	13.893.870,49	5.973.222,50	
Pessoal e Encargos Sociais	11.783.550,00	11.891.564,45	109.498,59	11.580.150,75	311.413,70	1.022.329,79	4.310.203,35	7.581.361,10	4.304.977,40	
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	95.000,00		8.397,64	86.602,36	5,05	3.803,32	91.196,68	3.803,32	
Outras Despesas Correntes	7.440.209,00	7.977.609,00	650.362,65	2.710.814,20	5.266.794,80	712.095,62	1.756.296,29	6.221.312,71	1.664.441,78	
DESPESAS DE CAPITAL	5.421.268,00	4.755.853,55	80.650,91	378.581,23	4.377.272,32	80.211,72	287.679,89	4.468.173,66	273.299,34	
Investimentos	5.116.268,00	4.505.853,55	80.650,91	251.810,45	4.254.043,10	78.459,91	210.080,55	4.295.773,00	195.700,00	
Inversões Financeiras	165.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00		126.770,78	13.229,22	1.751,81	77.599,34	62.400,66	77.599,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	24.870.027,00	24.870.027,00	840.512,15	14.677.943,82	10.192.083,18	1.814.642,18	6.357.982,85	18.512.044,15	6.246.521,84	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										

Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.870.027,00	24.870.027,00	840.512,15	14.677.943,82	10.192.083,18	1.814.642,18	6.357.982,85	18.512.044,15	6.246.521,84	
SUPERÁVIT (XIII)							1.579.163,59		1.690.624,60	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.870.027,00	24.870.027,00	840.512,15	14.677.943,82	10.192.083,18	1.814.642,18	7.937.146,44	16.932.880,56	7.937.146,44	
RESERVA DO RPPS										
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.870.027,00	24.870.027,00	840.512,15	14.677.943,82	100,00	10.192.083,18	1.814.642,18	6.357.982,85	100,00	18.512.044,15	
LEGISLATIVA	920.974,00	920.974,00		751.142,71	5,11	169.831,29		231.790,15	3,64	689.183,85	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.098.499,00	2.096.999,00	95.805,88	1.525.097,18	10,39	571.901,82	187.460,88	659.003,91	10,36	1.437.995,09	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.734.850,00	1.741.850,00	74.900,15	1.031.415,79	7,02	710.434,21	186.439,30	480.132,94	7,55	1.261.717,06	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.876.654,00	6.996.654,00	280.350,89	4.027.206,54	27,43	2.969.447,46	582.412,14	1.795.803,31	28,24	5.200.850,69	
TRABALHO	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
EDUCAÇÃO	6.491.150,00	6.443.450,00	241.175,62	5.061.085,35	34,48	1.382.364,65	585.312,81	2.158.581,05	33,95	4.284.868,95	
CULTURA	198.500,00	213.500,00	12.058,07	54.259,34	0,36	159.240,66	8.988,67	26.132,58	0,41	187.367,42	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	3.053.000,00	2.858.000,00	76.453,06	1.564.030,84	10,65	1.293.969,16	185.579,29	682.495,69	10,73	2.175.504,31	
HABITAÇÃO	395.000,00	388.000,00				388.000,00				388.000,00	
SANEAMENTO	485.000,00	310.420,00				310.420,00				310.420,00	
GESTÃO AMBIENTAL	38.200,00	38.200,00				38.200,00				38.200,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.136.700,00	1.101.700,00	37.298,57	185.874,23	1,26	915.825,77	48.372,33	123.087,63	1,93	978.612,37	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	169.500,00	338.280,00	272,03	37.337,17	0,25	300.942,83	1.985,99	10.895,17	0,17	327.384,83	
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA	580.000,00	740.000,00	16.510,95	249.750,05	1,70	490.249,95	19.799,91	96.455,49	1,51	643.544,51	
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPORTO E LAZER	257.000,00	227.000,00	5.686,93	55.576,20	0,37	171.423,80	6.534,00	12.202,27	0,19	214.797,73	
ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	165.000,00		135.168,42	0,92	29.831,58	1.756,86	81.402,66	1,28	83.597,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	24.870.027,00	24.870.027,00	840.512,15	14.677.943,82	100,00	10.192.083,18	1.814.642,18	6.357.982,85	100,00	18.512.044,15	

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.375.254,42	1.315.559,25	1.119.707,02	1.326.842,00	1.916.536,15	3.071.747,36	973.545,44	1.661.916,18	1.321.123,69	1.388.176,11	1.559.242,62	1.468.483,74	18.498.133,98	24.220.427,00
Receita Tributária	24.800,42	22.408,62	33.692,03	41.393,95	45.998,71	61.282,62	35.156,49	33.713,20	50.767,01	29.317,36	36.610,41	30.987,68	446.128,50	427.350,00

IPTU			48,50	13.028,04	8.060,64	1.031,86	23.749,39	5.363,73	12.611,89	3.932,23	4.665,74		72.492,02	18.300,00
ISS	18.771,73	11.105,82	23.612,31	11.851,96	15.394,28	17.506,02	2.153,24	14.049,69	10.123,91	8.053,56	7.086,67	13.608,83	153.318,02	175.000,00
ITBI														15.250,00
IRRF	6.028,69	11.302,80	10.031,22	16.513,95	22.369,79	42.744,74	9.253,86	11.532,57	23.094,99	16.238,20	15.860,34	10.914,47	195.885,62	160.000,00
Outras Rec. Tributarias					174,00			2.767,21	4.936,22	1.093,37	8.997,66	6.464,38	24.432,84	58.800,00
Receita Contribuições	38.721,66	35.393,38	37.891,25	36.228,63	35.196,23	38.563,26	39.695,16	38.215,81	32.684,06	40.096,53	35.875,43	39.522,25	448.083,65	510.000,00
Receita Patrimonial	7.399,95	8.963,62	12.111,14	5.748,15	8.314,28	6.958,67	10.182,13	9.938,16	10.414,94	18.565,71	15.014,77	7.742,07	121.353,59	207.415,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														60.000,00
Transferências Correntes	1.301.445,28	1.246.908,25	1.032.763,20	1.240.232,88	1.819.680,51	2.959.506,39	888.511,66	1.580.049,01	1.227.257,68	1.300.196,51	1.470.780,18	1.390.231,74	17.457.563,29	22.912.442,00
Cota Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	402.784,99	844.691,43	491.784,55	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.764.381,24	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	178.450,60	221.503,01	159.610,46	183.291,06	205.893,98	285.756,79	154.459,04	147.639,03	193.254,26	175.497,79	215.335,86	167.185,23	2.287.877,11	2.600.000,00
Cota Parte do IPVA	33.197,12	24.537,70	8.705,26	11.128,77	9.954,58	14.654,87	9.252,39	10.602,96	44.391,10	33.505,71	40.524,87	42.340,33	282.795,66	545.000,00
Cota Parte do ITR				500,41	78,02	5,00	5,00	5,00	6,30	56,74	26,70		683,17	12.000,00
Transf. LC 87/1966	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	3.299,58	5.000,00
Transf. LC 61/1989	181,80	183,73	201,18	212,65	222,22	380,30	61,85	226,24	177,79	214,68	201,43	202,52	2.466,39	90.000,00
Transferências FUNDEB	226.920,91	257.283,09	228.863,04	245.058,31	350.803,28	468.993,49	239.324,18	317.111,92	301.293,84	273.483,75	308.804,04	299.591,69	3.517.531,54	4.600.000,00
Outras Transf. Correntes	186.418,95	194.996,04	189.368,91	258.686,36	265.261,81	390.107,47	82.351,45	259.499,67	196.077,08	179.507,68	182.302,26	213.950,92	2.598.528,60	5.560.442,00
Outras Receitas Correntes	2.887,11	1.885,38	3.249,40	3.238,39	7.346,42	5.436,42					961,83		25.004,95	103.220,00
DEDUÇÕES (I)	135.896,89	167.621,21	123.779,84	157.878,50	254.210,93	385.576,97	113.367,18	200.687,47	153.470,63	169.441,01	195.934,81	175.935,24	2.233.800,68	2.550.400,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	135.896,89	167.621,21	123.779,84	157.878,50	254.210,93	385.576,97	113.367,18	200.687,47	153.470,63	169.441,01	195.934,81	175.935,24	2.233.800,68	2.550.400,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.239.357,53	1.147.938,04	995.927,18	1.168.963,50	1.662.325,22	2.686.170,39	860.178,26	1.461.228,71	1.167.653,06	1.218.735,10	1.363.307,81	1.292.548,50	16.264.333,30	21.670.027,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 30/ABR/2017 (b)	Saldo em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.032.584,82	4.953.759,83	4.951.405,08
DEDUÇÕES (II)	1.527.845,69	1.773.283,28	2.965.638,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.860.594,25	1.779.937,68	2.962.147,20
Demais Haveres Financeiros		14.913,00	24.490,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	332.748,56	21.567,40	20.999,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.504.739,13	3.180.476,55	1.985.767,02
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.921.179,06	4.849.629,67	4.849.629,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.416.439,93	-1.669.153,12	-2.863.862,65

Resultado Nominal	Período de Referência: No Bimestre (c-b) Até o	Período de Referência: Bimestre (c-a)
VALOR	-1.194.709,53	-1.447.422,72

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 30/ABR/2017 (b)	Saldo em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.477.612,00	7.291.793,66	17.447.719,68
Receitas Tributárias	427.350,00	216.552,15	429.631,82
IPTU	18.300,00	50.322,98	9.215,12
ISS	175.000,00	55.075,90	113.581,77
ITBI	15.250,00		4.740,00
IRRF	160.000,00	86.894,43	87.113,02
Outras Receitas Tributárias	58.800,00	24.258,84	214.981,91
Receitas de Contribuições	510.000,00	226.089,24	235.686,55
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	510.000,00	226.089,24	235.686,55
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00		59.089,06
Receita Patrimonial	207.415,00	71.857,78	59.089,06
(-) Aplicações Financeiras	192.415,00	71.857,78	
Transferências Correntes	20.362.042,00	6.848.190,44	16.698.402,82
FPM	7.600.000,00	3.006.041,97	4.794.203,44
ICMS	2.080.000,00	842.697,08	1.106.907,66
Convênios	125.000,00	31.752,00	
Outras Transferências Correntes	10.557.042,00	2.967.699,39	10.797.291,72
Demais Receitas Correntes	163.220,00	961,83	24.909,43
Dívida Ativa	30.000,00		
Diversas Receitas Correntes	133.220,00	961,83	24.909,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	573.495,00	331.985,35
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	80.000,00		
Transferências de Capital	3.120.000,00	573.495,00	331.985,35
Convênios	2.520.000,00	73.755,00	232.025,35
Outras Transferências de Capital	600.000,00	499.740,00	99.960,00
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.120.000,00	573.495,00	331.985,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.597.612,00	7.865.288,66	17.779.705,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.964.173,45	14.299.362,59	9.772.421,39	6.070.302,96	7.934.383,29		
Pessoal e Encargos Sociais	11.891.564,45	11.580.150,75	6.446.636,41	4.310.203,35	5.487.039,67		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	8.397,64		3.803,32			
Outras Despesas Correntes	7.977.609,00	2.710.814,20	3.325.784,98	1.756.296,29	2.447.343,62		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.869.173,45	14.290.964,95	9.772.421,39	6.066.499,64	7.934.383,29		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.755.853,55	378.581,23	354.843,69	287.679,89	343.665,57		
Investimentos	4.505.853,55	251.810,45	281.407,18	210.080,55	276.592,38		
Inversões Financeiras	110.000,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	110.000,00						
Amortização da Dívida (XIV)	140.000,00	126.770,78	73.436,51	77.599,34	67.073,19		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.615.853,55	251.810,45	281.407,18	210.080,55	276.592,38		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	150.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.635.027,00	14.542.775,40	10.053.828,57	6.276.580,19	8.210.975,67		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-37.415,00	-6.677.486,74	7.725.876,46	1.588.708,47	9.568.729,36		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.381,32	328.367,24	322.355,11		10.393,45	126.536,28	192.272,98	35.167,14	24.561,36	116,00	294.131,90	304.525,35
Executivo	4.381,32	328.367,24	322.355,11		10.393,45	126.536,28	192.272,98	35.167,14	24.561,36	116,00	294.131,90	304.525,35
Órgão sem referência cadastral							2.840,58				2.840,58	2.840,58
Órgão sem referência cadastral	445,35	190.833,06	184.820,93		6.457,48	122.359,45	118.840,84	11.698,50	9.734,14	116,00	231.350,15	237.807,63
Órgão sem referência cadastral	3.935,97	126.486,13	126.486,13		3.935,97	4.176,83	54.075,97	21.705,31	13.063,89		45.188,91	49.124,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		11.048,05	11.048,05				16.515,59	1.763,33	1.763,33		14.752,26	14.752,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	4.381,32	328.367,24	322.355,11		10.393,45	126.536,28	192.272,98	35.167,14	24.561,36	116,00	294.131,90	304.525,35

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE - MAIO/JUNHO			
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)			R$1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	404.170,00	404.170,00	193.255,14	47,82%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.920,00	53.920,00	51.284,81	95,11%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.300,00	18.300,00	50.322,98	274,99%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	961,83	41,82%
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	29.400,00	29.400,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.920,00	3.920,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	55.075,90	31,47%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	55.075,90	31,47%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	86.894,43	54,31%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	86.894,43	54,31%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.752.000,00	12.752.000,00	5.003.728,30	39,24%
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	3.766.918,92	39,65%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	3.766.918,92	39,65%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.053.371,21	40,51%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.636,56	32,73%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	1.084,51	1,21%
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	99,74	0,83%
2.6- Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	180.617,36	33,14%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.156.170,00	13.156.170,00	5.196.983,44	39,50%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.300,00	2.300,00	5,52	0,24%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.500,00	396.500,00	154.802,55	39,04%

5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	73.588,51	45,99%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	31.603,60	21,07%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	8.663,24	24,75%
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	40.947,20	81,89%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	375.000,00	375.000,00	31.752,00	8,47%
6.1- Transferência de Convênios	375.000,00	375.000,00	31.752,00	8,47%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.855.746,00	2.855.746,00	70.061,25	2,45%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	3.629.546,00	3.629.546,00	256.621,32	7,07%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.550.400,00	2.550.400,00	1.008.836,34	39,56%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	760.876,95	40,05%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	210.674,13	40,51%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	327,30	32,73%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	216,92	1,21%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	19,94	0,83%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	109.000,00	109.000,00	36.721,10	33,69%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.215.000,00	4.215.000,00	1.744.196,99	41,38%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	1.739.609,42	45,78%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	4.587,57	30,58%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.249.600,00	1.249.600,00	730.773,08	58,48%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.191.390,00	3.191.390,00	3.174.004,14	99,46%	1.289.538,70	40,41%	
13.1- Com Educação Infantil	817.640,00	817.640,00	814.004,14	99,56%	328.140,84	40,13%	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.373.750,00	2.373.750,00	2.360.000,00	99,42%	961.397,86	40,50%	
14- OUTRAS DESPESAS	1.243.240,00	1.247.854,45	1.102.132,99	88,32%	320.791,73	25,71%	
14.1- Com Educação Infantil	353.240,00	367.154,45	347.419,40	94,62%	74.064,90	20,17%	
14.2- Com Ensino Fundamental	890.000,00	880.700,00	754.713,59	85,69%	246.726,83	28,01%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.434.630,00	4.439.244,45	4.276.137,13	96,33%	1.610.330,43	36,27%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	1.610.330,43
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	73,93%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	18,39%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	7,67%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.289.042,50	3.289.042,50	1.299.245,86	39,50%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.170.880,00	1.184.794,45	1.161.423,54	98,03%	402.205,74	33,95%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.170.880,00	1.184.794,45	1.161.423,54	98,03%	402.205,74	33,95%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.150.270,00	5.019.655,55	3.838.068,62	76,46%	1.694.782,12	33,76%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.263.750,00	3.254.450,00	3.114.713,59	95,71%	1.208.124,69	37,12%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.886.520,00	1.765.205,55	723.355,03	40,98%	486.657,43	27,57%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS				0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.321.150,00	6.204.450,00	4.999.492,16	80,58%	2.096.987,86	33,80%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	730.773,08
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.587,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	735.360,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	1.361.627,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	26,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	230.000,00	61.593,19	26,78%	61.593,19	26,78%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	9.000,00		0,00%		0,00%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	170.000,00	239.000,00	61.593,19	25,77%	61.593,19	25,77%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.491.150,00	6.443.450,00	5.061.085,35	78,55%	2.158.581,05	33,50%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	210.304,59
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.739.609,42
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.587,57
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.954.501,58

Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.755.853,55	378.581,23	287.679,89		4.377.272,32
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.755.853,55	378.581,23	287.679,89		4.377.272,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.755.853,55	-378.581,23			-4.377.272,32

Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III),							R$1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					80.000,00		80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis							
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					80.000,00		80.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)							

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	404.770,00	404.770,00	193.255,14	47,74%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.300,00	18.300,00	50.322,98	274,99%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.250,00	15.250,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	55.075,90	31,47%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	86.894,43	54,31%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	961,83	41,82%
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.920,00	3.920,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.356.062,00	14.356.062,00	5.003.728,30	34,85%
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	3.766.918,92	39,65%
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	99,74	0,83%
Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	180.617,36	33,14%
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.053.371,21	40,51%
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	1.084,51	1,21%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.636,56	32,73%
Outras	1.604.062,00	1.604.062,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.760.832,00	14.760.832,00	5.196.983,44	35,21%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.187.900,00	2.187.900,00	789.492,37	36,08%
Provenientes da União	2.185.600,00	2.185.600,00	781.860,43	35,77%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	2.300,00	2.300,00	7.631,94	331,82%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.330.692,00	1.330.692,00	562.800,70	42,29%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.518.592,00	3.518.592,00	1.352.293,07	38,43%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS CORRENTES	5.664.036,00	5.909.036,00	3.951.483,38	66,87%	1.758.327,05	29,76%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.971.300,00	2.971.300,00	2.826.862,79	95,14%	1.144.022,12	38,50%	
Juros e Encargos da Dívida							

Outras Despesas Correntes	2.692.736,00	2.937.736,00	1.124.620,59	38,28%	614.304,93	20,91%	
DESPESAS DE CAPITAL	1.041.718,00	916.718,00	70.193,16	7,66%	31.946,26	3,48%	
Investimentos	1.031.718,00	906.718,00	70.193,16	7,74%	31.946,26	3,52%	
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.705.754,00	6.825.754,00	4.021.676,54	58,92%	1.790.273,31	26,23%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.682.000,00	2.804.000,00	1.173.605,01	29,18%	689.994,05	38,54%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.682.000,00	2.804.000,00	1.173.605,01	29,18%	689.994,05	38,54%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.682.000,00	2.804.000,00	1.173.605,01	29,18%	689.994,05	38,54%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.023.754,00	4.021.754,00	2.848.071,53		1.100.279,26		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							21,17%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							320.731,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016	17.156,23		9.770,32	7.385,91	17.156,23
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	17.156,23		9.770,32	7.385,91	17.156,23

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre	%(m) (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.060.400,00	4.935.400,00	3.394.954,94	84,42%	1.460.182,52	81,56%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.151.236,00	1.386.236,00	374.388,21	9,31%	221.062,87	12,35%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	14.000,00	24.000,00	3.912,58	0,10%	3.912,58	0,22%	
Vigilância Epidemiológica	229.100,00	229.100,00	184.726,91	4,59%	62.099,84	3,47%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	251.018,00	251.018,00	63.693,90	1,58%	43.015,50	2,40%	
TOTAL	6.705.754,00	6.825.754,00	4.021.676,54	100,00%	1.790.273,31	100,00%	

FONTE: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.870.027,00
Previsão Atualizada	24.870.027,00
Receitas Realizadas	7.937.146,44
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.870.027,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	24.870.027,00
Despesas Empenhadas	14.677.943,82
Despesas Liquidadas	6.357.982,85
Despesas Pagas	6.246.521,84
Superávit Orçamentário	1.579.163,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.677.943,82
Despesas Liquidadas	6.357.982,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.264.333,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.447.422,72	-272%
Resultado Primário		-6.677.486,74	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	332.748,56		322.355,11	10.393,45
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	318.809,26	116,00	24.561,36	294.131,90
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	651.557,82	116,00	346.916,47	304.525,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.361.627,21	25,00 %	26,20 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental	1.610.330,43	60,00 %	92,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	378.581,23	4.377.272,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	1.100.279,26	15,00 %	21,17 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN	
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B31C1964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017			Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	139.636.200,00	139.636.200,00	25.334.525,17	69.231.782,40	70.404.417,60
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	9.111.000,00	9.111.000,00	2.607.760,18	5.266.976,70	3.844.023,30
1.1.1 IMPOSTOS	7.341.000,00	7.341.000,00	2.537.570,17	4.848.484,23	2.492.515,77
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.091.000,00	4.091.000,00	1.207.663,26	2.452.182,16	1.638.817,84
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.590.000,00	1.590.000,00	136.771,96	974.291,71	615.708,29
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.030.000,00	1.030.000,00	136.771,96	974.291,71	55.708,29
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	963.750,07	971.444,50	28.555,50
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	963.750,07	971.444,50	28.555,50
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	600.000,00	600.000,00	728.286,88	734.501,63	-134.501,63
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	175.000,00	175.000,00	147.164,46	148.089,26	26.910,74
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	225.000,00	225.000,00	88.298,73	88.853,61	136.146,39
1.1.1.2.07 Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.07.01 Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	107.141,23	506.445,95	993.554,05
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	900.000,00	900.000,00	107.141,23	506.445,95	393.554,05
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.250.000,00	3.250.000,00	1.329.906,91	2.396.302,07	853.697,93
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.250.000,00	3.250.000,00	1.329.906,91	2.396.302,07	853.697,93
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.300.401,71	2.359.290,95	-359.290,95
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	500.000,00	500.000,00	18.440,74	23.131,94	476.868,06
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	750.000,00	750.000,00	11.064,46	13.879,18	736.120,82
1.1.2 TAXAS	1.750.000,00	1.750.000,00	70.190,01	418.492,47	1.331.507,53
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.150.000,00	1.150.000,00	21.194,98	113.863,78	1.036.136,22
1.1.2.1.01 Taxas de Serviço de Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	21.194,98	102.132,50	197.867,50
1.1.2.1.01.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	21.194,98	102.132,50	197.867,50
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.57 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.60 Taxa para Diversões Públicas	200.000,00	200.000,00	0,00	11.731,28	188.268,72
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	48.995,03	304.628,69	295.371,31
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	48.995,03	304.628,69	-4.628,69
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	300.000,00	300.000,00	48.995,03	304.628,69	-4.628,69
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.915.000,00	3.915.000,00	1.114.508,13	2.899.639,87	1.015.360,13
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.415.000,00	2.415.000,00	783.904,70	1.896.571,35	518.428,65
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	2.415.000,00	2.415.000,00	783.904,70	1.896.571,35	518.428,65
1.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	7.974,68	7.974,68	-7.974,68
1.2.1.0.29.03 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.05 Contribuição Patronal Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.395.000,00	2.395.000,00	775.930,02	1.888.596,67	506.403,33
1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	775.930,02	1.888.596,67	-1.888.596,67
1.2.1.0.29.07.02 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00

da Administração I					
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	1.500.000,00	1.500.000,00	330.603,43	1.003.068,52	496.931,48
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500.000,00	1.500.000,00	330.603,43	1.003.068,52	496.931,48
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	5.405.000,00	5.405.000,00	380.861,71	1.552.287,63	3.852.712,37
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.375.000,00	5.375.000,00	380.861,71	1.552.287,63	3.822.712,37
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.870.000,00	3.870.000,00	239.957,93	643.685,67	3.226.314,33
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.460.000,00	2.460.000,00	191.498,00	528.565,71	1.931.434,29
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	100.000,00	100.000,00	29.943,44	95.810,79	4.189,21
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	1.280.000,00	1.280.000,00	93.345,22	217.855,89	1.062.144,11
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	0,00	0,00	11.481,78	19.361,32	-19.361,32
1.3.2.5.01.05.07 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Serviços Educacionais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	80.000,00	80.000,00	81.863,44	198.494,57	-118.494,57
1.3.2.5.01.07 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios Adm. Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	80.000,00	80.000,00	9.935,18	33.615,81	46.384,19
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	80.000,00	80.000,00	9.935,18	33.615,81	46.384,19
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	58.274,16	181.283,22	-181.283,22
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.410.000,00	1.410.000,00	48.459,93	115.119,96	1.294.880,04
1.3.2.5.02.03 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	47.738,54	113.359,75	-103.359,75
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	1.000.000,00	1.000.000,00	721,39	1.760,21	998.239,79
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.505.000,00	1.505.000,00	140.903,78	908.601,96	596.398,04
1.3.2.8.10 Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.500.000,00	1.500.000,00	140.903,78	908.601,96	591.398,04
1.3.2.8.20 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3 RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1 Receita de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.99.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.030.000,00	5.030.000,00	1.494.745,29	4.139.064,85	890.935,15
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.26 Serviços de Fornecimento de Água	1.958.300,00	1.958.300,00	1.494.745,29	4.139.064,85	-2.180.764,85
1.6.0.0.42 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.6.0.0.48 Serviços de Religamento de Água	972.096,00	972.096,00	0,00	0,00	972.096,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	989.604,00	989.604,00	0,00	0,00	989.604,00
1.6.0.0.99.03 Outras Receitas de Fornecimento de Água	989.604,00	989.604,00	0,00	0,00	989.604,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.568.200,00	111.568.200,00	18.586.529,36	53.169.858,65	58.398.341,35
1.7.1 Transferências Intragovernamentais	25.250.000,00	25.250.000,00	228.798,00	494.898,73	24.755.101,27
1.7.1.1 Transferências da União	25.250.000,00	25.250.000,00	228.798,00	494.898,73	24.755.101,27
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.678.200,00	84.678.200,00	17.547.875,04	51.178.776,20	33.499.423,80
1.7.2.1 Transferências da União	44.048.200,00	44.048.200,00	8.775.233,80	25.913.086,35	18.135.113,65
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	28.962.000,00	28.962.000,00	6.026.641,82	17.607.950,30	11.354.049,70
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28.950.000,00	28.950.000,00	6.023.335,74	17.595.499,29	11.354.500,71
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	6.023.335,74	17.595.499,29	-1.445.499,29
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	3.306,08	12.451,01	-451,01
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	3.306,08	12.451,01	-12.451,01
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	84.323,99	266.346,42	153.653,58
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	1.890,14	5.691,47	14.308,53
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	100.000,00	100.000,00	22.941,50	72.243,54	27.756,46
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	59.492,35	188.411,41	111.588,59
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	9.781.200,00	9.781.200,00	1.901.555,84	5.666.540,44	4.114.659,56
1.7.2.1.33.09 Assistência Financeira Complementar -ACS-95 Por Cento	0,00	0,00	276.467,10	813.025,20	-813.025,20
1.7.2.1.33.10 Fortalecimento de pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS -5 Por Cento	0,00	0,00	14.550,90	42.790,80	-42.790,80
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	5.000.000,00	5.000.000,00	299.021,66	897.064,98	4.102.935,02
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	3.971.200,00	3.971.200,00	518.576,16	1.555.728,48	2.415.471,52
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	159.339,59	340.660,41
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	58.293,00	174.879,00	125.121,00
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	13.000,00	-8.000,00
1.7.2.1.33.16 Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	320.850,00	898.380,00	-898.380,00
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.2.1.33.18 Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	128.400,00	357.700,00	-357.700,00
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	80.280,00	238.610,00	-238.610,00
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do SUS - CEO Centro de Espec. Odontológica	0,00	0,00	30.800,00	96.800,00	-96.800,00
1.7.2.1.33.22 Transferência de Recursos do SUS - CAPS Centro de Atenção Psicosocial	0,00	0,00	66.172,50	198.517,50	-198.517,50
1.7.2.1.33.23 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	8.873,08	17.746,16	-17.746,16
1.7.2.1.33.24 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	79.271,44	121.109,05	-121.109,05
1.7.2.1.33.25 Atenção básica Variável - Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	0,00	1.849,68	-1.849,68
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	755.000,00	755.000,00	127.969,97	570.274,25	184.725,75
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.34.02 Transferência de Recursos do FNAS - Alfabetização Solidária - PAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	200.000,00	200.000,00	0,00	6.000,00	194.000,00
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

1.7.2.1.34.06 Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	68.170,37	150.608,25	-150.608,25
1.7.2.1.34.08 Transferência de Recursos do FNAS - Convivência do Fortalecimento de Vinculo	0,00	0,00	0,00	314.000,00	-314.000,00
1.7.2.1.34.09 Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	0,00	0,00	59.799,60	99.666,00	-99.666,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	4.110.000,00	4.110.000,00	632.828,46	1.796.233,78	2.313.766,22
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	246.176,74	820.195,34	679.804,66
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	273.586,80	519.698,60	980.301,40
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	700.000,00	700.000,00	113.064,92	456.339,84	243.660,16
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	1.913,72	5.741,16	14.258,84
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.913,72	5.741,16	6.258,84
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	10.580.000,00	10.580.000,00	1.747.274,68	4.915.725,38	5.664.274,62
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	10.530.000,00	10.530.000,00	1.747.274,68	4.915.725,38	5.614.274,62
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.341.918,64	4.011.484,31	4.988.515,69
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.341.918,64	4.011.484,31	1.388.515,69
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	403.954,74	829.584,36	670.415,64
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	403.954,74	829.584,36	70.415,64
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	1.401,30	4.293,56	15.706,44
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	12.000,00	12.000,00	1.401,30	4.293,56	7.706,44
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	70.363,15	-60.363,15
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	30.050.000,00	30.050.000,00	7.025.366,56	20.349.964,47	9.700.035,53
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	7.025.366,56	20.349.964,47	-20.299.964,47
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.640.000,00	1.640.000,00	809.856,32	1.496.183,72	143.816,28
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	880.000,00	880.000,00	796.368,92	796.368,92	83.631,08
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	796.368,92	796.368,92	-196.368,92
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	760.000,00	760.000,00	13.487,40	699.814,80	60.185,20
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	10.000,00	10.000,00	13.487,40	26.974,80	-16.974,80
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	672.840,00	27.160,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.607.000,00	4.607.000,00	1.150.120,50	2.203.954,70	2.403.045,30
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	1.222.000,00	1.222.000,00	39.770,25	139.695,95	1.082.304,05
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	200.000,00	200.000,00	39.770,25	139.695,95	60.304,05
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	39.770,25	139.695,95	60.304,05
1.9.1.2 Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Se	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.9.1.9.99 Outras Multas	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.9.1.9.99.01 Outras Multas Oriundas dos Fundos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.99.02 Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.485.000,00	1.485.000,00	649.699,39	682.252,37	802.747,63
1.9.2.1 Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.483.000,00	1.483.000,00	649.699,39	682.252,37	800.747,63
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.10 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.10.01 Compensações Financeiras Entre Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Pr	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.450.000,00	1.450.000,00	649.699,39	682.252,37	767.747,63
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	450.000,00	450.000,00	642.362,35	674.912,33	-224.912,33
1.9.2.2.99.02 Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	7.337,04	7.340,04	992.659,96
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	300.000,00	300.000,00	160.569,31	446.094,15	-146.094,15
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	300.000,00	300.000,00	160.569,31	446.094,15	-146.094,15
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	100.000,00	100.000,00	160.569,31	446.094,15	-346.094,15
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	100.000,00	100.000,00	160.569,31	446.094,15	-346.094,15
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	1.600.000,00	1.600.000,00	300.081,55	935.912,23	664.087,77
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.600.000,00	1.600.000,00	300.081,55	935.912,23	664.087,77
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	900.000,00	900.000,00	300.081,55	935.912,23	-35.912,23
2 RECEITAS DE CAPITAL	4.120.000,00	4.120.000,00	96,62	550.096,62	3.569.903,38
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	550.000,00	2.770.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	550.000,00	2.670.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	550.000,00	2.460.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	10.000,00	10.000,00	0,00	550.000,00	-540.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	96,62	96,62	799.903,38
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	800.000,00	800.000,00	96,62	96,62	799.903,38
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	400.000,00	400.000,00	96,62	96,62	399.903,38
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	1.098.083,62	2.802.770,23	247.229,77
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	1.098.083,62	2.802.770,23	217.229,77
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.020.000,00	3.020.000,00	1.098.083,62	2.802.770,23	217.229,77
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.020.000,00	3.020.000,00	1.098.083,62	2.802.770,23	217.229,77
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.000.000,00	3.000.000,00	1.098.083,62	2.802.770,23	197.229,77
7.2.1.0.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2 RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.555.153,33	-4.491.797,77	-3.408.602,23
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.555.153,33	-4.491.797,77	-3.408.602,23
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.555.153,33	-4.491.797,77	-3.408.602,23
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-5.796.400,00	-5.796.400,00	-1.205.711,05	-3.522.738,04	-2.273.661,96
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-5.792.400,00	-5.792.400,00	-1.205.328,31	-3.521.589,82	-2.270.810,18
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-5.790.000,00	-5.790.000,00	-1.204.667,11	-3.519.099,68	-2.270.900,32
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-5.790.000,00	-5.790.000,00	-1.204.667,11	-3.519.099,68	-2.270.900,32
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.400,00	-2.400,00	-661,20	-2.490,14	90,14
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	-382,74	-1.148,22	-2.851,78
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-2.104.000,00	-2.104.000,00	-349.442,28	-969.059,73	-1.134.940,27
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-2.104.000,00	-2.104.000,00	-349.442,28	-969.059,73	-1.134.940,27
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-268.383,70	-802.296,76	-997.703,24
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-300.000,00	-300.000,00	-80.790,95	-165.916,88	-134.083,12
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-4.000,00	-4.000,00	-267,63	-846,09	-3.153,91
Total Receitas	138.905.800,00	138.905.800,00	24.877.552,08	68.092.851,48	70.812.948,52

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	117.959.800,00	119.976.401,11	9.670.295,57	94.736.805,24	18.720.247,49	48.643.270,27	71.333.130,84
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.420.800,00	72.034.276,37	-2.685.122,21	64.454.027,53	12.219.956,20	35.375.076,50	36.659.199,87
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	71.801.300,00	67.729.553,16	-2.896.517,66	60.952.356,56	11.131.828,58	32.992.779,71	34.736.773,45
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.101.000,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00	573.609,02	1.534.277,03	1.455.722,97
319003 PENSÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	104.000,00	16.869,46	48.502,97	101.497,03
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.259.500,00	9.776.101,51	-2.154.161,95	6.531.354,05	912.057,83	4.502.846,03	5.273.255,48
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	580.000,00	676.000,00	0,00	676.000,00	181.444,26	438.797,50	237.202,50
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00	118.000,00	0,00	118.000,00	28.279,59	59.049,14	58.950,86
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.610.300,00	46.376.038,19	-1.101.941,26	44.385.383,47	8.199.927,93	23.222.303,42	23.153.734,77
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.450.000,00	4.596.293,20	258.441,15	3.794.226,86	722.481,27	1.648.778,95	2.947.514,25
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.500,00	163.900,00	900,00	104.714,80	13.950,58	48.615,69	115.284,31
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.162.000,00	2.069.228,34	95.295,72	2.029.870,91	478.259,96	1.272.016,91	797.211,43
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.000,00	813.991,92	4.948,68	218.806,47	4.948,68	217.592,07	596.399,85
3191 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	4.619.500,00	4.304.723,21	211.395,45	3.501.670,97	1.088.127,62	2.382.296,79	1.922.426,42
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.619.500,00	4.304.723,21	211.395,45	3.501.670,97	1.088.127,62	2.382.296,79	1.922.426,42
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	102.000,00	0,00	43.015,71	4.528,71	19.966,11	82.033,89
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	102.000,00	0,00	43.015,71	4.528,71	19.966,11	82.033,89
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	80.000,00	0,00	43.015,71	4.528,71	19.966,11	60.033,89
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.437.000,00	47.840.124,74	12.355.417,78	30.239.762,00	6.495.762,58	13.248.227,66	34.591.897,08
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	534.000,00	414.298,40	300,00	32.724,00	7.082,00	15.530,00	398.768,40
335041 CONTRIBUIÇÕES	529.000,00	414.298,40	300,00	32.724,00	7.082,00	15.530,00	398.768,40
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSFERENCIA CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	5.200,00	5.200,00	7.800,00
337170 RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	5.200,00	5.200,00	7.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.278.000,00	46.448.212,83	12.355.117,78	29.645.209,36	6.432.194,51	13.067.470,44	33.380.742,39
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	26.000,00	5.454.000,00	5.428.583,04	5.428.583,04	1.145.270,01	1.145.270,01	4.308.729,99
339014 DIÁRIAS - CIVIL	209.800,00	196.568,89	33.858,00	62.157,50	33.858,00	62.157,50	134.411,39
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.832.000,00	13.048.537,60	1.268.059,09	4.922.690,65	1.471.100,77	2.789.705,98	10.258.831,62
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.500,00	32.500,00	1.955,00	6.171,00	0,00	4.216,00	28.284,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227.500,00	482.800,00	0,00	427.800,00	0,00	8.267,00	474.533,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259.000,00	224.761,34	18.063,82	36.898,01	5.081,36	23.915,55	200.845,79
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	53.500,00	37.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.840,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.500,00	339.000,00	20.000,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	329.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.179.000,00	3.061.832,04	1.716.338,64	2.274.112,64	684.291,00	828.842,33	2.232.989,71

339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.071.200,00	20.408.131,59	3.707.527,87	14.288.710,14	2.682.320,05	6.613.433,85	13.794.697,74
339041 CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	70.000,00	0,00	49.800,00	8.300,00	20.750,00	49.250,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	88.655,00	0,00	73.145,00	31.855,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.040.000,00	1.265.070,20	0,00	1.225.070,20	231.991,00	678.885,13	586.185,07
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00	9.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	8.700,00
339071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.230.500,00	1.071.281,17	103.326,44	590.703,37	103.326,44	590.024,28	481.256,89
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538.500,00	635.390,00	57.105,88	218.557,81	61.355,88	218.557,81	416.832,19
3391 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	625.000,00	964.613,51	0,00	548.828,64	51.286,07	160.027,22	804.586,29
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00	964.613,51	0,00	548.828,64	51.286,07	160.027,22	804.586,29
4 Despesas de Capital	14.946.000,00	15.434.398,89	871.024,58	6.759.783,93	1.119.810,05	2.399.683,45	13.034.715,44
44 INVESTIMENTO	12.933.000,00	13.433.623,01	871.024,58	5.298.231,45	829.380,10	1.635.459,87	11.798.163,14
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.933.000,00	13.433.623,01	871.024,58	5.298.231,45	829.380,10	1.635.459,87	11.798.163,14
449030 MATERIAL DE CONSUMO	477.000,00	247.976,79	0,00	0,00	0,00	0,00	247.976,79
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444.000,00	300.906,19	0,00	0,00	0,00	0,00	300.906,19
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.073.000,00	1.172.730,68	149.196,30	394.491,09	173.988,24	173.988,24	998.742,44
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.584.000,00	8.121.598,23	184.592,78	3.656.167,16	451.651,16	909.798,43	7.211.799,80
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.648.000,00	3.189.411,12	537.235,50	1.247.573,20	203.740,70	551.673,20	2.637.737,92
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	627.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	536.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	536.223,40
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	536.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	536.223,40
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	536.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	536.223,40
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.363.000,00	1.464.552,48	0,00	1.461.552,48	290.429,95	764.223,58	700.328,90
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.363.000,00	1.464.552,48	0,00	1.461.552,48	290.429,95	764.223,58	700.328,90
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.363.000,00	1.464.552,48	0,00	1.461.552,48	290.429,95	764.223,58	700.328,90
9 Reserva de Contigência	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
Total Despesas	138.905.800,00	139.425.800,00	10.541.320,15	101.496.589,17	19.840.057,54	51.042.953,72	88.382.846,28

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:ED6D1B7C

GABINETE DO PREFEITO
MDE RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.640.000,00	7.640.000,00	5.294.578,38	69,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.690.000,00	1.690.000,00	1.420.385,86	84,04
1.1.1 - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	974.291,71	61,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	446.094,15	446,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	506.445,95	33,76
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	506.445,95	33,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.450.000,00	3.450.000,00	2.396.302,07	69,45
1.3.1 - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	2.396.302,07	73,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	971.444,50	97,14
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	39.502.000,00	39.502.000,00	22.459.053,69	56,85
2.1 - Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	17.595.499,29	60,77
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	28.950.000,00	28.950.000,00	17.595.499,29	60,77
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.011.484,31	44,57
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	5.741,16	28,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	4.293,56	21,46
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	12.451,01	103,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	829.584,36	55,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.142.000,00	47.142.000,00	27.753.632,07	58,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.390.000,00	5.390.000,00	2.014.089,67	37,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	820.195,34	54,67
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	519.698,60	34,64
5.4 - Transferências do PNATE	700.000,00	700.000,00	456.339,84	65,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.280.000,00	1.280.000,00	217.855,89	17,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.469.208,92	61,21
6.1 - Transferências de Convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	1.469.208,92	61,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.790.000,00	7.790.000,00	3.483.298,59	44,71

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.900.400,00	7.900.400,00	4.491.797,77	56,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.790.000,00	5.790.000,00	3.519.099,68	60,77
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	802.296,76	44,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.148,22	28,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	846,09	21,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	2.490,14	103,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	165.916,88	55,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.050.000,00	30.050.000,00	20.349.964,47	67,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	20.349.964,47	40.699,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(7.850.400,00)	(7.850.400,00)	15.858.166,70	40.643,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.862.000,00	23.862.000,00	23.126.057,92	96,91	12.359.316,03	51,79	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.851.000,00	4.362.844,00	3.909.878,16	89,61	2.449.561,13	56,14	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	18.011.000,00	19.499.156,00	19.216.179,76	98,54	9.909.754,90	50,82	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.825.500,00	13.129.555,77	7.917.055,13	60,29	3.566.782,85	27,16	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.727.500,00	1.686.498,74	1.052.889,93	62,43	583.970,42	34,62	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.098.000,00	11.443.057,03	6.864.165,20	59,98	2.982.812,43	26,06	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.687.500,00	36.991.555,77	31.043.113,05	83,91	15.926.098,88	43,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	15.926.098,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	60,73
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	17,52
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	21,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.198.500,00	6.797.780,66	5.021.358,85	73,86	3.092.122,31	45,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	8.198.500,00	6.797.780,66	5.021.358,85	73,86	3.092.122,31	45,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.578.500,00	6.049.342,74	4.962.768,09	82,03	3.033.531,55	50,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	748.437,92	58.590,76	7,82	58.590,76	7,82	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.657.300,00	32.263.352,43	26.730.899,16	82,85	13.252.798,32	41,07	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.109.000,00	30.942.213,03	26.080.344,96	84,28	12.892.567,33	41,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.548.300,00	1.321.139,40	650.554,20	49,24	360.230,99	27,26	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	808.000,00	1.018.000,00	723.359,15	71,05	184.922,07	18,16	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	59.000,00	127.500,00	179.655,35	140,90	66.141,92	51,87	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	963.500,00	1.018.717,75	828.436,72	81,32	293.909,21	28,85	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	40.686.300,00	41.225.350,84	33.483.709,23	81,22	16.889.893,83	40,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	15.858.166,70
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	15.858.166,70
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	486.753,93
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	1,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.919.000,00	6.379.949,16	1.500.021,79	23,51	542.484,76	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.919.000,00	6.379.949,16	1.500.021,79	23,51	542.484,76	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	47.605.300,00	47.605.300,00	34.983.731,02	73,48	17.432.378,59	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	920.328,05	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.761.939,81	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.010.431,21	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	16.010.431,21	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	5.671.836,65	0,00
51 - (+) Ajustes	395.111,58	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	395.111,58	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.066.948,23	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0AC17E4B

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017													Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.301.122,47	4.209.353,90	2.758.173,46	0,00	2.752.302,91	13.106,23	388.215,68	152.348,31	140.864,22	42.688,77	217.768,92	2.970.071,83	
Total	1.301.122,47	4.209.353,90	2.758.173,46	0,00	2.752.302,91	13.106,23	388.215,68	152.348,31	140.864,22	42.688,77	217.768,92	2.970.071,83	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:75D2A004

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO RREO 03 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017		
Período: MAIO-JUNHO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	102.615.800,00	63.601.400,23	58.681.824,93
Receitas Tributárias	9.111.000,00	5.266.976,70	4.329.633,13
Receitas de Contribuições	3.915.000,00	2.899.639,87	2.623.201,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.915.000,00	2.899.639,87	2.623.201,73
Receita Patrimonial Líquida	1.535.000,00	908.601,96	911.085,39

Receita Patrimonial	5.405.000,00	1.552.287,63	1.424.694,87
(-) Aplicações Financeiras	-3.870.000,00	-643.685,67	-513.609,48
Transferências Correntes	78.417.800,00	48.183.162,15	44.646.426,37
Convênios	1.640.000,00	1.496.183,72	0,00
Outras Transferências Correntes	76.777.800,00	46.686.978,43	44.646.426,37
Demais Receitas Correntes	9.637.000,00	6.343.019,55	6.171.478,31
Dívida Ativa	300.000,00	446.094,15	87.849,88
Diversas Receitas Correntes	9.337.000,00	5.896.925,40	6.083.628,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.120.000,00	550.096,62	1.757.102,54
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.320.000,00	550.000,00	1.549.406,33
Convênios	3.220.000,00	550.000,00	1.549.406,33
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	96,62	207.696,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.120.000,00	550.096,62	1.757.102,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	106.735.800,00	64.151.496,85	60.438.927,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	119.976.401,11	94.736.805,24	98.286.663,04	48.643.270,27	50.844.416,42	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	72.034.276,37	64.454.027,53	74.753.453,02	35.375.076,50	36.411.553,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	102.000,00	43.015,71	69.069,36	19.966,11	24.494,37	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.840.124,74	30.239.762,00	23.464.140,66	13.248.227,66	14.408.368,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	119.874.401,11	94.693.789,53	98.217.593,68	48.623.304,16	50.819.922,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.434.398,89	6.759.783,93	7.832.231,86	2.399.683,45	3.501.497,07	0,00	0,00
Investimentos	13.433.623,01	5.298.231,45	6.627.867,47	1.635.459,87	2.696.962,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	536.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	536.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.464.552,48	1.461.552,48	1.204.364,39	764.223,58	804.534,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.969.846,41	5.298.231,45	6.627.867,47	1.635.459,87	2.696.962,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	137.859.247,52	99.992.020,98	104.845.461,15	50.258.764,03	53.516.884,15	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-31.123.447,52	-35.840.524,13	-44.406.533,68	13.892.732,82	6.922.043,32	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				8.643.000,00			

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:C507C781

GABINETE DO PREFEITO
SAUDE RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017			Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.640.000,00	7.640.000,00	5.294.578,38	69,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	974.291,71	61,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	506.445,95	33,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	2.396.302,07	73,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	971.444,50	97,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	446.094,15	148,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	39.502.000,00	39.502.000,00	22.459.053,69	56,85
Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	17.595.499,29	60,77
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	12.451,01	103,75
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	829.584,36	55,30
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.011.484,31	44,57
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	4.293,56	21,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	5.741,16	28,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	47.142.000,00	47.142.000,00	27.753.632,07	58,87
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.911.200,00	9.911.200,00	6.243.515,24	62,99
Provenientes da União	9.891.200,00	9.891.200,00	6.216.540,44	62,84
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	26.974,80	134,87

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.911.200,00	9.911.200,00	6.243.515,24	62,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	29.143.800,00	29.393.800,00	24.993.551,73	85,03	12.511.343,31	42,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.686.300,00	14.164.310,00	13.863.499,94	97,87	8.677.378,24	61,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.457.500,00	15.229.490,00	11.130.051,79	73,08	3.833.965,07	25,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.898.000,00	2.648.000,00	1.414.362,72	53,41	249.165,80	9,40	0,00
Investimentos	2.838.000,00	2.588.000,00	1.414.362,72	54,65	249.165,80	9,62	0,00
Inversões Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	32.041.800,00	32.041.800,00	26.407.914,45	82,41	12.760.509,11	39,82	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.911.200,00	9.911.200,00	6.243.515,24	62,99	6.243.515,24	62,99	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.911.200,00	9.911.200,00	6.243.515,24	62,99	6.243.515,24	62,99	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.911.200,00	9.911.200,00	6.243.515,24	62,99	6.243.515,24	62,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.130.600,00	22.130.600,00	20.164.399,21	91,11	6.516.993,87	29,44	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,48
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.353.949,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	14.725.500,00	16.057.755,96	13.741.172,49	85,57	5.901.639,62	36,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.954.500,00	7.353.349,04	5.567.634,68	75,71	3.010.985,16	40,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	545.000,00	545.000,00	181.028,51	33,21	148.200,00	27,19	0,00
Vigilância Sanitária	330.500,00	330.500,00	21.735,89	6,57	15.338,20	4,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	904.500,00	784.500,00	461.735,16	58,85	207.315,92	26,42	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.581.800,00	6.970.695,00	6.434.607,72	92,30	3.477.030,21	49,88	0,00
TOTAL	32.041.800,00	32.041.800,00	26.407.914,45	82,41	12.760.509,11	39,82	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:34C7BFDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.224.910,37	7,51	6.676.931,92	22,54	22.949.135,06
RECEITAS CORRENTES	20.739.825,46	20.739.825,46	2.224.910,37	10,73	6.676.931,92	32,19	14.062.893,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.461,16	233.461,16	23.590,60	10,10	72.691,95	31,14	160.769,21
Impostos	210.456,16	210.456,16	23.590,60	11,21	72.691,95	34,54	137.764,21
Taxas	19.554,25	19.554,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19.554,25
Contribuição de melhoria	3.450,75	3.450,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,75
RECEITA PATRIMONIAL	105.539,40	105.539,40	109.408,97	103,67	139.087,41	131,79	-33.548,01
Receitas de valores mobiliários	105.539,40	105.539,40	109.408,97	103,67	139.087,41	131,79	-33.548,01
RECEITA DE SERVIÇOS	8.051,75	8.051,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.051,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.364.436,33	20.364.436,33	2.084.147,57	10,23	6.457.389,33	31,71	13.907.047,00
Transferências intergovernamentais	18.870.269,72	18.870.269,72	2.084.147,57	11,04	6.457.389,33	34,22	12.412.880,39
Transferências de convênios	1.494.166,61	1.494.166,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.166,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.336,82	28.336,82	7.763,23	27,40	7.763,23	27,40	20.573,59
Multa e juros de mora	2.300,50	2.300,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,50
Indenizações e restituições	17.409,44	17.409,44	7.763,23	44,59	7.763,23	44,59	9.646,21
Receita da dívida ativa	2.875,63	2.875,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,63
Receitas correntes diversas	5.751,25	5.751,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,25
RECEITAS DE CAPITAL	8.886.241,52	8.886.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8.886.241,52
ALIENAÇÃO DE BENS	23.005,00	23.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,00
Alienação de bens móveis	23.005,00	23.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.863.236,52	8.863.236,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863.236,52
Transferências de convênios	8.863.236,52	8.863.236,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863.236,52
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.224.910,37	7,51	6.676.931,92	22,54	22.949.135,06
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.224.910,37	7,51	6.676.931,92	22,54	22.949.135,06
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.224.910,37	7,51	6.676.931,92	22,54	22.949.135,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	29.626.066,98	29.636.335,72	1.293.765,21	11.361.237,21	18.275.098,51	2.028.245,56	5.867.542,68	23.768.793,04	5.802.983,70	5.493.694,53
DESPESAS CORRENTES	20.183.604,83	21.246.040,60	1.282.062,07	10.912.055,23	10.333.985,37	1.998.716,21	5.661.012,59	15.585.028,01	5.596.453,61	5.251.042,64
Pessoal e encargos so	12.415.315,82	13.329.955,42	712.000,00	8.595.455,55	4.734.499,87	1.397.538,94	4.212.728,91	9.117.226,51	4.183.213,67	4.382.726,64
Outras despesas corre	7.768.289,01	7.916.085,18	570.062,07	2.316.599,68	5.599.485,50	601.177,27	1.448.283,68	6.467.801,50	1.413.239,94	868.316,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.220.462,15	8.168.295,12	11.703,14	449.181,98	7.719.113,14	29.529,35	206.530,09	7.961.765,03	206.530,09	242.651,89
Investimentos	8.419.236,52	7.467.069,49	11.703,14	17.877,14	7.449.192,35	11.703,14	17.877,14	7.449.192,35	17.877,14	0,00
Inversões financeiras	230.050,00	230.050,00	0,00	0,00	230.050,00	0,00	0,00	230.050,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	571.175,63	471.175,63	0,00	431.304,84	39.870,79	17.826,21	188.652,95	282.522,68	188.652,95	242.651,89
Reserva de contingênci	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.626.066,98	29.636.335,72	1.293.765,21	11.361.237,21	18.275.098,51	2.028.245,56	5.867.542,68	23.768.793,04	5.802.983,70	5.493.694,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	29.626.066,98	29.636.335,72	1.293.765,21	11.361.237,21	18.275.098,51	2.028.245,56	5.867.542,68	23.768.793,04	5.802.983,70	5.493.694,53
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	809.389,24	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.626.066,98	29.636.335,72	1.293.765,21	11.361.237,21	18.275.098,51	2.028.245,56	6.676.931,92	23.768.793,04	5.802.983,70	5.493.694,53

Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:51										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9BF39836

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	29.626.066,98	29.636.335,72	1.293.765,21	11.361.237,21	100,00	18.275.098,51	2.028.245,56	5.867.542,68	100,00	23.768.793,04	5.493.694,53
LEGISLATIVA	788.400,00	788.400,00	0,00	607.421,35	5,35	180.978,65	0,00	235.433,21	4,01	552.966,79	371.988,14
Ação Legislativa	788.400,00	788.400,00	0,00	607.421,35	5,35	180.978,65	0,00	235.433,21	4,01	552.966,79	371.988,14
ADMINISTRAÇÃO	6.362.275,38	5.871.936,64	362.435,73	3.413.916,65	30,05	2.458.019,99	535.088,39	1.804.228,89	30,75	4.067.707,75	1.609.687,76
Administração Geral	6.250.407,42	5.651.417,37	361.882,59	3.243.663,51	28,55	2.407.753,86	509.501,72	1.750.085,13	29,83	3.901.332,24	1.493.578,38
Administração Financeira	111.867,96	220.519,27	553,14	170.253,14	1,50	50.266,13	25.586,67	54.143,76	0,92	166.375,51	116.109,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	960.485,98	1.000.485,98	5.720,45	114.158,20	1,00	886.327,78	3.524,45	16.970,00	0,29	983.515,98	97.188,20
Assistência Comunitária	960.485,98	1.000.485,98	5.720,45	114.158,20	1,00	886.327,78	3.524,45	16.970,00	0,29	983.515,98	97.188,20
SAÚDE	7.570.796,67	8.378.087,58	177.733,64	2.656.958,68	23,39	5.721.128,90	602.244,22	1.616.756,74	27,55	6.761.330,84	1.040.201,94
Atenção Básica	6.716.110,55	7.323.401,46	177.733,64	2.456.958,68	21,63	4.866.442,78	599.432,19	1.602.675,71	27,31	5.720.725,75	854.282,97
Assistência Hospitalar e Amb	327.135,46	527.135,46	0,00	200.000,00	1,76	327.135,46	2.812,03	14.081,03	0,24	513.054,43	185.918,97
Vigilância Sanitária	527.550,66	527.550,66	0,00	0,00	0,00	527.550,66	0,00	0,00	0,00	527.550,66	0,00
EDUCAÇÃO	9.192.203,95	9.421.435,60	645.472,00	4.355.197,13	38,33	5.066.238,47	803.256,25	2.049.443,61	34,93	7.371.991,99	2.305.753,52
Administração Geral	797.909,35	897.909,35	74.613,95	315.473,57	2,78	582.435,78	42.302,46	183.613,20	3,13	714.296,15	131.860,37
Ensino Fundamental	7.074.975,01	7.278.553,47	569.431,01	4.031.164,52	35,48	3.247.388,95	758.206,75	1.857.271,37	31,65	5.421.282,10	2.173.893,15
Educação Infantil	1.078.572,26	1.004.225,45	1.427,04	8.559,04	0,08	995.666,41	2.747,04	8.559,04	0,15	995.666,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	240.747,33	240.747,33	0,00	0,00	0,00	240.747,33	0,00	0,00	0,00	240.747,33	0,00
CULTURA	257.396,33	289.396,33	76.000,00	115.240,00	1,01	174.156,33	60.000,00	99.240,00	1,69	190.156,33	16.000,00
Difusão Cultural	257.396,33	289.396,33	76.000,00	115.240,00	1,01	174.156,33	60.000,00	99.240,00	1,69	190.156,33	16.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	524.767,71	313.265,21	159,35	64.101,16	0,56	249.164,05	13.488,21	34.141,26	0,58	279.123,95	29.959,90
Direitos Individuais, Coleti	237.205,21	285.702,71	159,35	64.101,16	0,56	221.601,55	13.488,21	34.141,26	0,58	251.561,45	29.959,90
Infra Estrutura Urbana	287.562,50	27.562,50	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00
URBANISMO	1.523.521,42	1.523.521,42	10.644,04	10.644,04	0,09	1.512.877,38	10.644,04	10.644,04	0,18	1.512.877,38	0,00
Infra Estrutura Urbana	1.523.521,42	1.523.521,42	10.644,04	10.644,04	0,09	1.512.877,38	10.644,04	10.644,04	0,18	1.512.877,38	0,00
SANEAMENTO	460.100,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	460.100,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	287.562,50	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00
Recursos Hídricos	287.562,50	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	907.115,63	505.703,05	15.600,00	15.600,00	0,14	490.103,05	0,00	0,00	0,00	505.703,05	15.600,00
Extensão Rural	866.856,88	430.444,30	0,00	0,00	0,00	430.444,30	0,00	0,00	0,00	430.444,30	0,00
Promoção da Produção Agropec	40.258,75	75.258,75	15.600,00	15.600,00	0,14	59.658,75	0,00	0,00	0,00	75.258,75	15.600,00

TRANSPORTE	172.537,50	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00
Transporte Rodoviário	172.537,50	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00
DESPORTO E LAZER	396.903,91	401.903,91	0,00	8.000,00	0,07	393.903,91	0,00	684,93	0,01	401.218,98	7.315,07
Desporto Comunitário	396.903,91	401.903,91	0,00	8.000,00	0,07	393.903,91	0,00	684,93	0,01	401.218,98	7.315,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
Reserva de Contingência	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.626.066,98	29.636.335,72	1.293.765,21	11.361.237,21	100,00	18.275.098,51	2.028.245,56	5.867.542,68	100,00	23.768.793,04	5.493.694,53
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:02											

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:92F8E87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	210.456,16	210.456,16	72.691,95	34,54
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.597,00	7.597,00	416,04	5,48
1.1.1 - IPTU	7.597,00	7.597,00	416,04	5,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.751,25	5.751,25	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.751,25	5.751,25	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	109.046,91	109.046,91	42.912,31	39,35
1.3.1 - ISS	109.046,91	109.046,91	42.912,31	39,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	88.061,00	88.061,00	29.363,60	33,34
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.746.789,75	8.746.789,75	5.134.554,91	58,70
2.1 - Cota parte do FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	4.333.664,76	60,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.134.695,21	7.134.695,21	4.333.664,76	60,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.536.004,26	1.536.004,26	765.969,78	49,87
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	7.708,98	7.708,98	1.147,22	14,88
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.265,28	1.265,28	823,62	65,09
2.5 - Cota parte ITR	576,06	576,06	244,73	42,48
2.6 - Cota parte IPVA	66.539,96	66.539,96	32.704,80	49,15
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.957.245,91	8.957.245,91	5.207.246,86	58,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	452.032,18	452.032,18	124.862,40	27,62
5.1 - Transferências do salário-educação	211.014,79	211.014,79	60.833,08	28,83
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	81.905,29	81.905,29	45.764,80	55,88
5.4 - Transferências diretas - PNATE	68.114,80	68.114,80	17.885,61	26,26
5.5 - Outras transferências do FNDE	90.997,30	90.997,30	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	378,91	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.476.602,29	1.476.602,29	55,94	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.476.602,29	1.476.602,29	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	55,94	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.928.634,47	1.928.634,47	124.918,34	6,48

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.074.769,46	2.074.769,46	866.561,55	41,77
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.074.769,46	2.074.769,46	706.249,66	34,04
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	153.230,43	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	182,85	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	164,75	0,00

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	8,94	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	6.724,92	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.736.068,97	5.736.068,97	1.450.292,29	25,28
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.266.748,81	5.266.748,81	1.445.975,47	27,45
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	458.964,70	458.964,70	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.355,46	10.355,46	4.316,82	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.191.979,35	3.191.979,35	579.413,92	18,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.367.262,00	6.550.476,42	3.793.867,33	57,92	1.671.487,66	25,52
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.367.262,00	6.550.476,42	3.793.867,33	57,92	1.671.487,66	25,52
14-OUTRAS DESPESAS	1.786.285,27	1.732.302,50	245.856,23	14,19	194.342,75	11,22
14.1 - Com educação infantil	1.078.572,26	1.004.225,45	8.559,04	0,85	8.559,04	0,85
14.2 - Com ensino fundamental	707.713,01	728.077,05	237.297,19	32,59	185.783,71	25,52
15 - Total das despesas do Fundeb	8.153.547,27	8.282.778,92	4.039.723,56	48,77	1.865.830,41	22,53

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.865.830,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	115,25
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	13,40
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	37.532,61
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	37.532,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.078.572,26	1.004.225,45	8.559,04	0,85	8.559,04	0,85
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	1.078.572,26	1.004.225,45	8.559,04	0,85	8.559,04	0,85
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.078.572,26	1.004.225,45	8.559,04	0,85	8.559,04	0,85
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	7.315.722,34	7.519.300,80	4.031.164,52	53,61	1.857.271,37	24,70
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.074.975,01	7.278.553,47	4.031.164,52	55,38	1.857.271,37	25,52
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	240.747,33	240.747,33	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	8.394.294,60	8.523.526,25	4.039.723,56	47,39	1.865.830,41	21,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	579.413,92
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.316,82
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	37.532,61
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	2.404,74
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	623.668,09
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.242.162,32
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	23,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	60.833,08	60.833,08	60.833,08	100,00	60.833,08	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	122.780,12	122.780,12	122.780,12	100,00	122.780,12	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	183.613,20	183.613,20	183.613,20	100,00	183.613,20	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	2.049.443,61	2.049.443,61	2.049.443,61	100,00	2.049.443,61	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	37.532,61	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.445.975,47	60.833,08
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.426.032,40	60.833,08
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.426.032,40	60.833,08
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.316,82	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	61.792,50	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	61.792,50	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:26		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:833A58AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.155.699,64	1.082.865,23	883.450,80	1.095.491,92	1.565.410,78	2.354.019,68	1.144.377,26
Receita tributária	11.856,35	10.223,09	9.131,26	11.208,06	4.559,47	12.333,92	7.459,37
IPTU	0,00	0,00	0,00	14,08	0,00	1.004,19	232,55
ISS	11.401,14	9.767,88	9.131,26	9.952,61	0,00	11.329,73	7.226,82
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559,47	0,00	0,00
IRRF	455,21	455,21	0,00	1.241,37	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.158,24	3.793,06	1.149,29	1.199,43	1.711,51	4.351,35	7.399,52
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.141.141,36	1.068.644,84	872.964,48	1.082.870,94	1.558.931,31	2.331.950,71	1.129.518,37
Cota-parte do FPM	676.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51
Cota-parte do ICMS	116.977,97	145.199,70	104.627,89	120.150,99	134.967,66	128.379,50	163.301,05
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,05
Cota-parte do ITR	37,78	14,65	40,00	788,99	56,41	0,00	10,30
Transferências da LC 87/96	181,69	181,69	181,69	181,69	181,69	181,69	182,87
Transferências da LC 61/89	95,34	96,34	105,51	111,50	116,53	123,98	137,94
Transferências do Fundeb	197.815,59	224.283,43	199.510,96	213.571,63	305.756,10	356.847,33	246.391,27
Outras transferências correntes	149.034,26	150.741,52	122.761,25	206.987,99	130.663,47	303.201,43	58.490,38
Outras receitas correntes	543,69	204,24	205,77	213,49	208,49	5.383,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	111.837,20	138.704,66	110.117,31	132.439,88	224.478,96	264.419,32	164.927,32
Ded. de receita para formação do Fundeb	111.837,20	138.704,66	110.117,31	132.439,88	224.478,96	264.419,32	164.927,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.043.862,44	944.160,57	773.333,49	963.052,04	1.340.931,82	2.089.600,36	979.449,94

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.402.036,35	774.711,57	1.665.182,81	1.277.719,53	1.279.465,95	15.680.431,52	22.814.594,92
Receita tributária	11.932,97	18.004,90	11.704,11	8.942,31	14.648,29	132.004,10	233.461,16
IPTU	70,61	112,88	0,00	0,00	0,00	1.434,31	7.597,00
ISS	3.837,58	12.562,31	7.592,34	1.873,84	9.819,42	94.494,93	109.046,91
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559,47	5.751,25
IRRF	8.024,78	5.329,71	4.111,77	7.068,47	4.828,87	31.515,39	88.061,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,00
Receita patrimonial	7.907,91	8.815,43	5.555,58	4.325,81	105.083,16	153.450,29	105.539,40
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.051,75
Transferências correntes	1.382.195,47	747.891,24	1.647.923,12	1.257.296,62	1.159.126,06	15.380.454,52	22.439.205,79
Cota-parte do FPM	844.691,43	273.164,92	1.166.908,35	723.312,26	666.688,29	9.076.012,56	7.134.695,21
Cota-parte do ICMS	98.983,44	129.565,84	117.661,13	144.370,27	112.088,05	1.516.273,49	1.536.004,26
Cota-parte do IPVA	2.125,09	8.915,83	6.797,45	7.967,12	4.794,26	32.704,80	66.539,96
Cota-parte do ITR	13,75	8,02	206,30	6,36	0,00	1.182,56	576,06
Transferências da LC 87/96	182,87	232,87	182,87	182,87	182,87	2.237,36	7.708,98
Transferências da LC 61/89	151,68	119,21	143,94	135,06	135,79	1.472,82	1.265,28
Transferências do Fundeb	260.047,56	216.351,65	224.270,26	253.234,64	245.680,09	2.943.760,51	5.725.713,51
Outras transferências correntes	175.999,65	119.532,90	131.752,82	128.088,04	129.556,71	1.806.810,42	7.966.702,53
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	7.154,79	608,44	14.522,61	28.336,82
DEDUÇÕES (II)	189.229,62	27.726,20	152.403,30	175.253,69	157.021,42	1.848.558,88	2.074.769,46
Ded. de receita para formação do Fundeb	189.229,62	27.726,20	152.403,30	175.253,69	157.021,42	1.848.558,88	2.074.769,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.212.806,73	746.985,37	1.512.779,51	1.102.465,84	1.122.444,53	13.831.872,64	20.739.825,46
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 16:50:58							

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2899A445

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
Executivo	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
2016-Sec.Mun. de Saúde	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:41

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:8E2BF773

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
Executivo	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
2016-Sec.Mun. de Saúde	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j))	SALDO (k)=(f+g)-(i+j
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel – DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMIS						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B420576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017(Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.634.286,06	6.537.844,51	0,00
Receita tributária	233.461,16	72.691,95	0,00
IPTU	7.597,00	416,04	0,00
ISS	109.046,91	42.912,31	0,00
ITBI	5.751,25	0,00	0,00
IRRF	88.061,00	29.363,60	0,00
Outras receitas tributárias	23.005,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	105.539,40	139.087,41	0,00
(-) Aplicações financeiras	105.539,40	139.087,41	0,00
Transferências correntes	20.364.436,33	6.457.389,33	0,00
Cota-parte do FPM	5.059.925,75	3.627.415,10	0,00
Cota-parte do ICMS	1.536.004,26	612.739,35	0,00
Cota-parte do IPVA	66.539,96	25.979,88	0,00
Convênios	1.494.166,61	0,00	0,00
Outras transferências correntes	12.207.799,75	2.191.255,00	0,00
Demais receitas correntes	36.388,57	7.763,23	0,00
Dívida ativa	2.875,63	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	33.512,94	7.763,23	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.886.241,52	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	23.005,00	0,00	0,00
Transferências de capital	8.863.236,52	0,00	0,00
Convênios	8.863.236,52	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	8.863.236,52	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	29.497.522,58	6.537.844,51	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.246.040,60	10.912.055,23	0,00	5.661.012,59	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.329.955,42	8.595.455,55	0,00	4.212.728,91	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.916.085,18	2.316.599,68	0,00	1.448.283,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.246.040,60	10.912.055,23	0,00	5.661.012,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.168.295,12	449.181,98	0,00	206.530,09	0,00
Investimentos	7.467.069,49	17.877,14	0,00	17.877,14	0,00
Inversões financeiras	230.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	230.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	471.175,63	431.304,84	0,00	188.652,95	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.697.119,49	17.877,14	0,00	17.877,14	0,00
Reserva de contingência (XVI)	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	29.165.160,09	10.929.932,37	0,00	5.678.889,73	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	332.362,49	-	-	858.954,78	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:10	

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0449F255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.456,16	210.456,16	72.691,95	34,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.597,00	7.597,00	416,04	5,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.751,25	5.751,25	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.046,91	109.046,91	42.912,31	39,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.061,00	88.061,00	29.363,60	33,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.746.789,75	8.746.789,75	5.134.554,91	58,70
Cota Parte FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	4.333.664,76	60,74
Cota Parte ITR	576,06	576,06	244,73	42,48
Cota Parte IPVA	66.539,96	66.539,96	32.704,80	49,15
Cota Parte ICMS	1.536.004,26	1.536.004,26	765.969,78	49,87
Cota Parte IPI - Exportação	1.265,28	1.265,28	823,62	65,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	7.708,98	7.708,98	1.147,22	14,88
Desoneração ICMS LC 87/97	7.708,98	7.708,98	1.147,22	14,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.957.245,91	8.957.245,91	5.207.246,86	58,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.888.677,48	2.888.677,48	499.546,03	17,29
Provenientes da União	2.888.677,48	2.888.677,48	499.546,03	17,29
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.361.577,50	1.361.577,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	9.955,87	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.250.254,98	4.250.254,98	509.501,90	11,99

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.672.936,21	6.480.227,12	2.650.784,68	40,91	1.610.582,74	24,85	1.040.201,94
Pessoal e encargos sociais	3.087.654,73	3.742.669,73	2.066.214,00	55,21	1.115.461,72	29,80	950.752,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.585.281,48	2.737.557,39	584.570,68	21,35	495.121,02	18,09	89.449,66
DESPESAS DE CAPITAL	2.357.960,46	2.357.960,46	6.174,00	0,26	6.174,00	0,26	0,00
Investimentos	2.346.457,96	2.346.457,96	6.174,00	0,26	6.174,00	0,26	0,00
Inversões financeiras	11.502,50	11.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.030.896,67	8.838.187,58	2.656.958,68	30,06	1.616.756,74	18,29	1.040.201,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	499.546,03	499.546,03	499.546,03	18,80	499.546,03	30,90	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	499.546,03	499.546,03	499.546,03	18,80	499.546,03	30,90	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			651.128,87		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	499.546,03	499.546,03	1.150.674,90	230,34	499.546,03	100,00	651.128,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.531.350,64	8.338.641,55	1.506.283,78	18,06	1.117.210,71	13,40	389.073,07
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)					21,45		

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))					336.123,68		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	6.716.110,55	7.323.401,46	2.456.958,68	92,47	1.602.675,71	99,13	854.282,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	327.135,46	527.135,46	200.000,00	7,53	14.081,03	0,87	185.918,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	527.550,66	527.550,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.570.796,67	8.378.087,58	2.656.958,68	100,00	1.616.756,74	100,00	1.040.201,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:05							

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:57E17B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR 5

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.980,18	753.275,11	601.648,49	-	237.606,80	3.152,00	900,00	900,00	900,00	-	3.152,00	240.758,80
PODER EXECUTIVO	85.980,18	753.275,11	601.648,49	-	237.606,80	3.152,00	900,00	900,00	900,00	-	3.152,00	240.758,80
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-												

ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	85.980,18	753.275,11	601.648,49	-	237.606,80	3.152,00	900,00	900,00	900,00	-	3.152,00	240.758,80
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C7FB3ADD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	203.888,00	203.888,00	87.931,72	43,13%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.136,00	16.136,00	15,00	0,09%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.867,00	5.867,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	181.885,00	181.885,00	87.916,72	48,34%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.878.240,00	10.878.240,00	4.814.499,99	44,26%
Cota-Parte FPM	9.020.000,00	9.020.000,00	4.060.499,84	45,02%
Cota-Parte ITR	6.250,00	6.250,00	280,94	4,50%
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	38.484,09	29,60%
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	713.599,14	41,98%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.500,00	9.500,00	613,82	6,46%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.490,00	12.490,00	1.022,16	8,18%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.490,00	12.490,00	1.022,16	8,18%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.082.128,00	11.082.128,00	4.902.431,71	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.828.611,00	1.828.611,00	682.761,44	37,34%
Provenientes da União	1.755.271,00	1.755.271,00	682.761,44	38,90%
Provenientes dos Estados	73.340,00	73.340,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.286.220,00	15.286.220,00	2.449.450,73	16,02%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.114.831,00	17.114.831,00	3.132.212,17	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		InscritasemRestosa Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.434.951,00	4.584.951,00	1.542.265,61		1.532.328,67		
Pessoal e Encargos Sociais	2.411.084,00	2.514.487,00	1.112.671,99		1.112.671,99		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	2.023.867,00	2.070.464,00	429.593,62		419.656,68		
DESPESAS DE CAPITAL	1.293.775,00	1.178.775,00	-		-		
Investimentos	1.293.775,00	1.178.775,00	-		-		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.728.726,00	5.763.726,00	1.542.265,61		1.532.328,67		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.828.611,00	1.828.611,00	427.597,78		424.782,04		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.828.611,00	1.828.611,00	427.597,78		424.782,04		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA							
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.828.611,00	1.828.611,00	427.597,78		424.782,04		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.900.115,00	3.935.115,00	1.114.667,83		1.107.546,63		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6-LIMITECONSTITUCIONAL15%4e5	22,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	372.181,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.594.935,00	1.589.935,00	300.659,09		297.843,35		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.624.769,00	3.649.769,00	1.111.169,83		1.104.048,63		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	407.025,00	417.025,00	112.145,59		112.145,59		
Vigilância Epidemiológica	101.997,00	106.997,00	18.291,10		18.291,10		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	5.728.726,00	5.763.726,00	1.542.265,61		1.532.328,67		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna"i" ou com a coluna"h" deverá ser o mesmo apresentado no"total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no"total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.No último bimestre do exercício, o valor deverá correspondera o total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:43F9EE6D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO 5

CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.984.689,00	6.914.324,68	6.566.081,69
Receitas Tributárias	368.172,00	124.536,37	121.929,34
IPTU	16.136,00	15,00	1.082,50
ISS	89.474,00	27.817,53	33.537,42
ITBI	5.867,00	-	-
IRRF	181.885,00	87.916,72	86.654,66
Outras Receitas Tributárias	74.810,00	8.787,12	654,76
Receitas de Contribuições	1.503.237,00	1.233,58	-
Receitas Previdenciárias	1.443.100,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	60.137,00	1.233,58	-
Receita Patrimonial Líquida	411.671,00	-	-
Receita Patrimonial	492.686,00	45.239,06	21.274,69
(-) Aplicações Financeiras	81.015,00	45.239,06	21.274,69
Transferências Correntes	18.441.198,00	6.788.554,73	6.444.004,46
Cota-Parte do FPM	6.800.000,00	3.248.400,02	3.001.290,93
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	570.879,41	540.611,54

Cota-Parte do IPVA	104.000,00	38.484,09	37.474,71
Convênios	910.971,00	27.468,00	19.824,00
Outras Transferências Correntes	9.266.227,00	2.903.323,21	2.844.803,28
Demais Receitas Correntes	260.411,00	-	147,89
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	260.411,00	-	147,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.059.607,00	120.000,00	11.000,00
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	161.348,00	-	11.000,00
Transferências de Capital	4.854.253,00	120.000,00	-
Convênios	4.003.178,00	-	-
Outras Transferências de Capital	851.075,00	120.000,00	-
Outras Receitas de Capital	44.006,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.898.259,00	120.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.882.948,00	7.034.324,68	6.566.081,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.864.224,76	6.098.400,29	7.120.234,19	6.063.562,75	7.114.234,19		
Pessoal e Encargos Sociais	11.588.951,70	4.864.295,28	4.393.947,28	4.861.795,28	4.393.947,28		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.370,00	1.575,36	-	1.575,36	-		
Outras Despesas Correntes	7.226.903,06	1.232.529,65	2.726.286,91	1.200.192,11	2.720.286,91		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.815.854,76	6.096.824,93	7.120.234,19	6.061.987,39	7.114.234,19		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.970.796,00	140.271,01	198.188,34	140.271,01	198.188,34		
Investimentos	5.734.726,00	46.681,08	144.222,85	46.681,08	144.222,85		
Inversões Financeiras	46.677,00	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	46.677,00	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	189.393,00	93.589,93	53.965,49	93.589,93	53.965,49		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.781.403,00	46.681,08	144.222,85	46.681,08	144.222,85		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.597.257,76	6.143.506,01	7.264.457,04	6.108.668,47	7.258.457,04		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.285.690,24	890.818,67 -	698.375,35	925.656,21 -	692.375,35		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							674.216,18
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:BCC70968

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.811,00	25.712.811,00	2.534.916,20	10%	7.079.563,74	28%	18.633.247,26
RECEITAS CORRENTES	20.653.204,00	20.653.204,00	2.534.916,20	12%	6.959.563,74	34%	13.693.640,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.172,00	368.172,00	68.447,68	19%	124.536,37	34%	243.635,63
Impostos	302.162,00	302.162,00	65.502,18	22%	116.415,97	39%	185.746,03
Taxas	26.408,00	26.408,00	2.945,50	11%	8.120,40	31%	18.287,60
Contribuição de Melhoria	39.602,00	39.602,00	-	0%	-	0%	39.602,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.503.237,00	1.503.237,00	300,49	0%	1.233,58	0%	1.502.003,42
Contribuições Sociais	1.473.902,00	1.473.902,00	300,49	0%	300,49	0%	1.473.601,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.335,00	29.335,00	-	0%	933,09	3%	28.401,91
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	107.686,00	107.686,00	15.545,39	14%	45.239,06	42%	62.446,94
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	95.662,00	95.662,00	15.545,39	16%	45.239,06	47%	50.422,94
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	12.024,00	12.024,00	-	0%	-	0%	12.024,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		

Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	110.438,00	110.438,00	-	0%	-	0%	110.438,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.441.198,00	18.441.198,00	2.450.622,64	13%	6.788.554,73	37%	11.652.643,27
Transferências Intergovernamentais	17.530.227,00	17.530.227,00	2.450.622,64	14%	6.761.086,73	39%	10.769.140,27
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	910.971,00	910.971,00	-	0%	27.468,00	3%	883.503,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.473,00	122.473,00	-	0%	-	0%	122.473,00
Multas e Juros de Mora	7.333,00	7.333,00	-	0%	-	0%	7.333,00
Indenizações e Restituições	85.805,00	85.805,00	-	0%	-	0%	85.805,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	29.335,00	29.335,00	-	0%	-	0%	29.335,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.059.607,00	5.059.607,00	-	0%	120.000,00	2%	4.939.607,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	161.348,00	161.348,00	-	0%	-	0%	161.348,00
Alienação de Bens Móveis	132.013,00	132.013,00	-	0%	-	0%	132.013,00
Alienação de Bens Imóveis	29.335,00	29.335,00	-	0%	-	0%	29.335,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.854.253,00	4.854.253,00	-	0%	120.000,00	2%	4.734.253,00
Transferências Intergovernamentais	851.075,00	851.075,00	-	0%	120.000,00	14%	731.075,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.003.178,00	4.003.178,00	-	0%	-	0%	4.003.178,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	44.006,00	44.006,00	-	0%	-	0%	44.006,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	44.006,00	44.006,00	-	0%	-	0%	44.006,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.712.811,00	25.712.811,00	2.534.916,20	10%	7.079.563,74	28%	18.633.247,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.712.811,00	25.712.811,00	2.534.916,20	10%	7.079.563,74	28%	18.633.247,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.712.811,00	25.712.811,00	2.534.916,20	10%	7.079.563,74	28%	18.633.247,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.125.311,00	26.227.696,76	2.552.978,73	6.238.671,30	19.989.025,46	2.536.680,65	6.203.833,76	20.023.863,00	5.964.600,65	
DESPESAS CORRENTES	18.516.839,00	18.864.224,76	2.472.819,93	6.098.400,29	12.765.824,47	2.456.521,85	6.063.562,75	12.800.662,01	5.856.779,72	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.017.551,00	11.588.951,70	1.757.014,61	4.864.295,28	6.724.656,42	1.758.014,61	4.861.795,28	6.727.156,42	4.742.428,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.370,00	48.370,00	-	1.575,36	46.794,64	-	1.575,36	46.794,64	1.575,36	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.450.918,00	7.226.903,06	715.805,32	1.232.529,65	5.994.373,41	698.507,24	1.200.192,11	6.026.710,95	1.112.775,74	
DESPESAS DE CAPITAL	6.215.796,00	5.970.796,00	80.158,80	140.271,01	5.830.524,99	80.158,80	140.271,01	5.830.524,99	107.820,93	
INVESTIMENTOS	5.979.726,00	5.734.726,00	32.450,08	46.681,08	5.688.044,92	32.450,08	46.681,08	5.688.044,92	14.231,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	46.677,00	46.677,00	-	-	46.677,00	-	-	46.677,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	189.393,00	189.393,00	47.708,72	93.589,93	95.803,07	47.708,72	93.589,93	95.803,07	93.589,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.392.676,00	1.392.676,00	-	-	1.392.676,00	-	-	1.392.676,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	--	-	-		-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	--	-	-		-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.125.311,00	26.227.696,76	2.552.978,73	6.238.671,30	19.989.025,46	2.536.680,65	6.203.833,76	20.023.863,00	5.964.600,65	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	--	-	-		-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	--	-	-		-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	--	-	-		-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	--	-	-		-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	--	-	-		-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	--	-	-		-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	--	-	-		-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.125.311,00	26.227.696,76	2.552.978,73	6.238.671,30	19.989.025,46	2.536.680,65	6.203.833,76	20.023.863,00	5.964.600,65	
SUPERÁVIT (XIII)		--	-	875.729,98	–	-	875.729,98	–	875.729,98	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.125.311,00	26.227.696,76	2.552.978,73	7.114.401,28	–	2.536.680,65	7.079.563,74	–	6.840.330,63	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:3FD73D24

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.246.677,74	1.185.908,87	995.259,89	1.145.211,76	1.734.630,90	2.732.886,08	1.222.018,96
Receita Tributária	22.115,68	15.638,78	20.754,60	18.373,22	23.178,28	38.458,06	9.886,05
IPTU	-	15,00	-	-	-	-	15,00
ISS	6.120,36	5.982,89	5.839,82	4.517,21	7.729,17	7.517,90	2.368,31
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	15.732,46	9.547,14	14.822,16	13.770,51	15.351,92	30.850,08	6.417,88
Outras Receitas Tributárias	262,86	93,75	92,62	85,50	97,19	90,08	1.084,86
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	933,09
Receita Patrimonial	2.084,57	1.734,71	1.325,79	1.589,16	2.195,49	3.608,12	5.821,33
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	40,00	-	-	-
Transferências Correntes	1.222.477,49	1.168.535,38	973.179,50	1.125.209,38	1.709.240,23	2.690.819,90	1.205.378,49
Cota-Parte do FPM	441.988,91	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	109.021,58	135.323,76	97.511,48	111.978,77	125.787,67	119.647,60	152.142,68
Cota-Parte do IPVA	7.400,39	5.576,49	2.255,25	1.889,06	951,61	472,18	2.906,94
Cota-Parte do ITR	-	6,59	153,50	428,17	5,39	-	254,99
Transferências da LC 87/1996	169,33	169,33	169,33	169,33	169,33	169,33	170,36
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	267.318,52	304.340,13	272.352,98	289.159,94	412.946,70	483.502,21	316.024,17
Outras Transferências Correntes	396.578,76	174.991,57	154.999,78	180.505,96	182.190,08	873.092,79	74.979,84
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	16,90	-	-
DEDUÇÕES (II)	110.235,91	136.725,37	108.714,25	130.730,82	222.630,31	262.670,48	162.293,47
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	110.235,91	136.725,37	108.714,25	130.730,82	222.630,31	262.670,48	162.293,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.136.441,83	1.049.183,50	886.545,64	1.014.480,94	1.512.000,59	2.470.215,60	1.059.725,49

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.464.805,25	1.137.424,18	1.229.625,40	1.394.710,76	1.466.059,33	16.955.219,12	23.137.352,00
Receita Tributária	23.057,48	18.931,60	4.213,56	46.524,10	21.923,58	263.054,99	368.172,00
IPTU	-	-	-	-	-	30,00	16.136,00
ISS	-	1.684,03	784,04	14.234,92	8.746,23	65.524,88	89.474,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.867,00
IRRF	21.941,21	15.934,73	1.303,14	29.407,56	12.912,20	187.990,99	181.885,00
Outras Receitas Tributárias	1.116,27	1.312,84	2.126,38	2.881,62	265,15	9.509,12	74.810,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	300,49	1.233,58	1.503.237,00
Receita Patrimonial	7.083,18	9.408,30	7.380,86	9.185,52	6.359,87	57.776,90	492.686,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	40,00	110.438,00
Transferências Correntes	1.434.664,59	1.109.084,28	1.218.030,98	1.339.001,14	1.437.475,39	16.633.096,75	20.512.846,00
Cota-Parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.238.556,83	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	92.214,66	120.705,73	109.615,13	134.497,81	104.423,13	1.412.870,00	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.533,09	6.488,61	9.191,11	7.934,45	9.429,89	57.029,07	130.000,00
Cota-Parte do ITR	-	18,27	-	7,68	-	874,59	6.250,00
Transferências da LC 87/1996	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	2.038,14	12.490,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	331.923,41	276.150,16	286.257,48	323.227,42	313.806,64	3.877.009,76	5.561.454,00
Outras Transferências Correntes	163.131,64	176.300,20	175.139,50	149.851,16	342.957,08	3.044.718,36	4.602.652,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	16,90	149.973,00
DEDUÇÕES (II)	187.415,24	130.029,00	149.488,54	171.597,57	154.256,32	1.926.787,28	2.071.648,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.415,24	130.029,00	149.488,54	171.597,57	154.256,32	1.926.787,28	2.071.648,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.277.390,01	1.007.395,18	1.080.136,86	1.223.113,19	1.311.803,01	15.028.431,84	21.065.704,00

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E2038503

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	309.495,00	309.495,00	116.415,97	37,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.469,00	23.469,00	15,00	0,06
1.1.1- IPTU	16.136,00	16.136,00	15,00	0,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.333,00	7.333,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.867,00	5.867,00		
1.2.1- ITBI	5.867,00	5.867,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	98.274,00	98.274,00	28.484,25	28,98
1.3.1- ISS	98.274,00	98.274,00	28.484,25	28,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	181.885,00	181.885,00	87.916,72	48,34
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.878.240,00	10.878.240,00	4.814.499,99	44,26
2.1- Cota-Parte FPM	9.020.000,00	9.020.000,00	4.060.499,84	45,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.020.000,00	9.020.000,00	4.060.499,84	45,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	713.599,14	41,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.490,00	12.490,00	1.022,16	8,18
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.500,00	9.500,00	613,82	6,46
2.5- Cota-Parte ITR	6.250,00	6.250,00	280,94	4,50
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	38.484,09	29,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.187.735,00	11.187.735,00	4.930.915,96	44,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.076,00	709.076,00	170.169,69	24,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	156.368,00	156.368,00	74.224,73	47,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	23.803,00	23.803,00	5.660,00	23,78
5.3- Transferências Diretas - PNAE	171.639,00	171.639,00	67.604,60	39,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.265,00	70.265,00	22.680,36	32,28
5.5- Outras Transferências do FNDE	287.001,00	287.001,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.014,00	7.014,00	2.549,02	36,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.967,00	303.967,00	27.468,00	9,04
6.1- Transferências de Convênios	303.967,00	303.967,00	27.468,00	9,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.013.043,00	1.013.043,00	197.637,69	19,51
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.071.648,00	2.071.648,00	955.080,14	46,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	812.099,82	47,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	142.719,73	41,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.498,00	2.498,00	204,42	8,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.900,00	1.900,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.250,00	1.250,00	56,17	4,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.561.454,00	5.561.454,00	1.847.389,28	33,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.396.454,00	5.396.454,00	1.847.389,28	34,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	165.000,00	165.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.001,00	13.001,00	6.423,16	49,41
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.324.806,00	3.324.806,00	892.309,14	26,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.348.877,00	3.348.877,00	1.157.804,63	34,57	1.131.016,48	97,69	
13.1- Com Educação Infantil	418.106,00	418.106,00					
13.2- Com Ensino Fundamental	2.930.771,00	2.930.771,00	1.157.804,63	39,51	1.131.016,48	97,69	
14- OUTRAS DESPESAS	2.269.579,00	2.049.579,00	693.890,33	33,86	678.467,38	97,78	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	2.269.579,00	2.049.579,00	693.890,33	33,86	678.467,38	97,78	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.618.456,00	5.398.456,00	1.851.694,96	34,30	1.809.483,86	97,72	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.809.483,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,73

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	568.797,00	568.797,00					
22.1 - Creche	418.106,00	418.106,00					
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.106,00	418.106,00					
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	150.691,00	150.691,00					
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.691,00	150.691,00					
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.285.921,00	5.065.921,00	1.851.694,96	36,55	1.809.483,86	97,72	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.200.350,00	4.980.350,00	1.851.694,96	37,18	1.809.483,86	97,72	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.571,00	85.571,00					
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.854.718,00	5.634.718,00	1.851.694,96	32,86	1.809.483,86	97,72	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	892.309,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	6.423,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	898.732,30
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	910.751,56
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	18,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155.365,00	185.365,00	29.302,35	15,81	29.302,35	15,81	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.119.494,00	2.369.494,00	742.094,45	31,32	703.765,60	94,84	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.119.494,00	2.369.494,00	742.094,45	31,32	703.765,60	94,84	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.974.212,00	8.004.212,00	2.593.789,41	32,41	2.513.249,46	96,89	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	82.181,51	1.758,14
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.057.863,91	74.511,84
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.051.532,91	29.238,89
48.1 Orçamento do Exercício	2.049.032,91	27.725,17
48.2 Restos a Pagar	2.500,00	1.513,72
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.423,16	950,16
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	94.935,67	47.981,25
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	94.935,67	47.981,25
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:6F1C12DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017- PP Nº 016/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.106.510/0001-50, com sede na Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÈ Sally de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **EDVAN BORGES DE SOUSA ME**, inscrito no CNPJ:03..936.626/0002-83, Rua São João,336, são Benedito – Pau dos Ferros/RN, Representada pelo Sr Edivan Borges de Souza, CPF nº 785.891.264-04 e RG 1216865/SSP-RN, Brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, 670, Centro – CEP:58.884-000-Catolé do Rocha - PB, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA,** de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais n°** nº 789/2013 e 790/2013, 852/2016, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial n° 016/2017**, homologado em 10 de março de 2017, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1**-** O objeto desta Ata é a Aquisição gradativa de gás oxigênio medicinal, reguladores, fluxômetro e umidificadores**,** devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2017**, **Processo licitatório de nº041/2017,** a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um ano a contar da data de sua subscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o Município de CRUZETA/ RN, podendo aderir a esta Ata outros Municípios, ou entidade da Administração Pública, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem;
3.2- Caberá ao Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista na condição anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
3.3- Caso haja anuência do Fornecedor Beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão;

3.4- A contratação junto ao fornecedor registrado será formalizada por intermédio de instrumento contratual, ordem de serviço, ou outro instrumento similar;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R$ **22.405,00** (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 016/2017** reproduzidos na planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL
01	Oxigênio 10m³	UND	Silton	100	69,00	6.900,00
03	Oxigênio 4m³	UND	Silton	150	49,50	7.425,00
06	Reguladores de oxigênio medicinal	UND	Protec	15	400,00	6.000,00
07	Umidificador com máscara	UND	Protec	20	60,00	1.200,00
08	Umidificador sem máscara	UND	Protec	20	44,00	880,00
Valor Total: R$ 22.405,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais)						

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ao setor financeiro da **Secretaria Municipal solicitante**, acompanhado das certidões negativas de débitos (nacional, estadual e municipal) referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- A efetivação da contratação de fornecimento/execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ORDEM DE SERVIÇO correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 016/2017.**
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho/Ordem de serviço emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada na sede dos órgãos integrante, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 016/2017 – CPL/MC**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga, descarga, embalagem, seguro de transporte dos materiais a ser utilizado até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens/serviços.

6.2 – Todas as prestações de serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na Nota de Empenho/ORDEM DE SERVIÇO, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE SERVIÇO ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de CRUZETA/ RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 016/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de CRUZETA/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato;
8.2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ordem de serviço;
8.2.3 - multa de 10% (dez por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do serviço a ser prestado. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante revogue, unilateralmente, a ata de registro de preços e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;
8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do serviço a ser prestado, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;
8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à revogação do registro de preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da promitente contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a promitente contratada será convocada para complementação do seu valor;
8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de CRUZETA/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da promitente contratada;
8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de CRUZETA/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;
8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de CRUZETA/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e
8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 016/2017** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de CRUZETA/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CRUZETA (RN), 22 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Promitente Contratante

EDVAN BORGES DE SOUSA ME
Promitente Contratada

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:06F84537

GABINETE DO PREFEITO
CRUZETA PREV - 3 BIMESTRE 2017- ANEXO I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2017 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	833.316,00	833.316,00	178.107,51	21,37	673.089,23	80,77	160.226,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	751.500,00	751.500,00	129.428,41	17,22	442.641,59	58,90	308.858,41

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	129.428,41	17,22	442.641,59	58,90	308.858,41
RECEITA PATRIMONIAL	81.816,00	81.816,00	48.679,10	59,50	230.447,64	281,67	-148.631,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	81.816,00	81.816,00	48.679,10	59,50	230.447,64	281,67	-148.631,64
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
Total Receitas	2.333.316,00	2.333.316,00	417.099,39	17,88	1.259.691,00	53,99	1.073.625,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	1.022.041,00	846.400,00	1.868.441,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	62,36	1.112.851,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	984.041,00	754.000,00	1.738.041,00	10.467,01	1.667.153,17	251.023,23	728.968,56	41,94	1.009.072,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00	92.400,00	130.400,00	6.094,00	78.665,78	18.894,83	26.620,88	20,41	103.779,12
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contigência	1.301.275,00	-846.400,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.301.275,00	-846.400,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00
Total Despesas	2.333.316,00	0,00	2.333.316,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	62,36	1.577.726,56
Superavit							504.101,56		
Total							1.259.691,00		

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A0414089

GABINETE DO PREFEITO
CRUZETA PREV - 3 BIMESTRE 2017- ANEXO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.032.041,00	1.878.441,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	100,00	40,22	1.122.851,56	269.918,06	755.589,44
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.878.441,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	100,00	40,22	1.122.851,56	269.918,06	755.589,44
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.301.275,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.301.275,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00	0,00	0,00
Total Geral	2.333.316,00	2.333.316,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	100,00	40,22	1.577.726,56	269.918,06	755.589,44

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5D6A55F0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	26.976.907,00	26.976.907,00	3.216.774,91	11,92	9.482.772,87	35,15	17.494.134,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	630.300,00	630.300,00	51.747,77	8,21	192.054,90	30,47	438.245,10
IMPOSTOS	534.000,00	534.000,00	48.348,08	9,05	142.783,83	26,74	391.216,17
TAXAS	96.300,00	96.300,00	3.399,69	3,53	49.271,07	51,16	47.028,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.007.200,00	1.007.200,00	170.881,22	16,97	572.846,15	56,88	434.353,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	129.428,41	17,22	442.641,59	58,90	308.858,41
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	250.000,00	250.000,00	41.452,81	16,58	130.204,56	52,08	119.795,44
RECEITA PATRIMONIAL	530.716,00	530.716,00	66.142,97	12,46	293.077,97	55,22	237.638,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.700,00	38.700,00	2.707,78	7,00	7.567,98	19,56	31.132,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	445.616,00	445.616,00	63.435,19	14,24	285.509,99	64,07	160.106,01
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.608.691,00	24.608.691,00	2.909.441,11	11,82	8.389.812,74	34,09	16.218.878,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.391,00	24.284.391,00	2.909.441,11	11,98	8.389.812,74	34,55	15.894.578,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.300,00	324.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.800,00	191.800,00	18.561,84	9,68	34.981,11	18,24	156.818,89
MULTAS e JUROS de MORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	115.400,00	115.400,00	9.433,26	8,17	23.182,99	20,09	92.217,01
RECEITAS DIVERSAS	54.400,00	54.400,00	9.128,58	16,78	11.798,12	21,69	42.601,88
RECEITAS DE CAPITAL	1.683.200,00	1.683.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	116.400,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23

DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
Total Receitas	27.341.427,00	27.341.427,00	3.093.162,54	11,31	9.003.887,64	32,93	18.337.539,36

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	21.011.002,00	1.387.400,00	22.398.402,00	2.053.868,79	16.165.795,11	2.835.737,18	8.149.460,19	71,43	14.248.941,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.038.752,00	1.422.700,00	15.461.452,00	923.712,14	13.202.737,44	2.093.061,21	6.512.701,93	42,12	8.948.750,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	203.400,00	0,00	203.400,00	351,04	25.764,02	1.922,29	10.483,28	5,15	192.916,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.768.850,00	-35.300,00	6.733.550,00	1.129.805,61	2.937.293,65	740.753,68	1.626.274,98	24,15	5.107.275,02
Despesas de Capital	5.029.150,00	-541.000,00	4.488.150,00	15.730,01	259.353,92	42.909,26	136.257,40	40,45	4.351.892,60
INVESTIMENTO	4.517.550,00	-496.000,00	4.021.550,00	12.746,01	19.985,31	12.746,01	19.985,31	0,50	4.001.564,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	195.600,00	-20.000,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	316.000,00	-25.000,00	291.000,00	2.984,00	239.368,61	30.163,25	116.272,09	39,96	174.727,91
Reserva de Contigência	1.308.275,00	-846.400,00	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	-846.400,00	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.875,00
Total Despesas	27.348.427,00	0,00	27.348.427,00	2.069.598,80	16.425.149,03	2.878.646,44	8.285.717,59	111,88	19.062.709,41
Superavit							718.170,05		
Total							9.003.887,64		

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0B4F2BF2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO IV

ANEXO 04	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.CRUZETA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Bimestre de Referência:
	03/2017
RREO - Anexo 4 (LRF. art. 53, inciso II)	em Reais

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016

ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI +XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FB4526C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.795.027,00	8.362.223,52	8.030.731,57
Receitas Tributárias	630.300,00	192.054,90	203.065,23
Receitas de Contribuições	1.007.200,00	572.846,15	1.168.773,47
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.007.200,00	572.846,15	1.168.773,47
Receita Patrimonial Líquida	167.516,00	238.015,62	313.492,67
Receita Patrimonial	530.716,00	293.077,97	313.492,67
(-) Aplicações Financeiras	-363.200,00	-55.062,35	0,00
Transferências Correntes	21.790.011,00	7.324.325,74	6.345.400,20
Convênios	324.300,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.465.711,00	7.324.325,74	6.345.400,20
Demais Receitas Correntes	200.000,00	34.981,11	0,00
Dívida Ativa	115.400,00	23.182,99	0,00
Diversas Receitas Correntes	84.600,00	11.798,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.200,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	116.400,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.566.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.566.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.566.800,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.361.827,00	8.362.223,52	8.030.731,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.398.402,00	16.165.795,11	11.011.372,55	8.149.460,19	4.673.283,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.461.452,00	13.202.737,44	11.011.372,55	6.512.701,93	4.673.283,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	203.400,00	25.764,02	0,00	10.483,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.733.550,00	2.937.293,65	0,00	1.626.274,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.195.002,00	16.140.031,09	11.011.372,55	8.138.976,91	4.673.283,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.488.150,00	259.353,92	0,00	136.257,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.021.550,00	19.985,31	0,00	19.985,31	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	291.000,00	239.368,61	0,00	116.272,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.197.150,00	19.985,31	0,00	19.985,31	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.854.027,00	16.160.016,40	11.011.372,55	8.158.962,22	4.673.283,05	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.492.200,00	-7.797.792,88	-2.980.640,98	203.261,30	3.357.448,52	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-61.377,00			

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:127ED7DB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	649.600,00	649.600,00	165.966,82	25,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	161.200,00	161.200,00	22.468,36	13,93
1.1.1 - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.328,80	1,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.600,00	51.600,00	21.139,56	40,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
1.2.1 - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.300,00	235.300,00	45.933,84	19,52
1.3.1 - ISS	171.300,00	171.300,00	43.890,41	25,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	2.043,43	3,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	87.210,35	40,67
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.093.400,00	14.093.400,00	5.346.075,92	37,93
2.1 - Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.174.037,13	43,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	1.262,67	11,07
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	200,68	3,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	109.795,19	36,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.743.000,00	14.743.000,00	5.512.042,74	37,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.200,00	510.200,00	143.128,05	28,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	81.790,65	44,76
5.2 - Transferências do PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	156.400,00	156.400,00	35.479,80	22,68
5.4 - Transferências do PNATE	46.500,00	46.500,00	12.349,76	26,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	113.200,00	113.200,00	11.826,60	10,44
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	1.681,24	37,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	687.400,00	687.400,00	143.128,05	20,82
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.818.680,00	2.818.680,00	1.065.487,00	37,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.209.540,00	2.209.540,00	812.099,82	36,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	544.460,00	544.460,00	234.807,32	43,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	336,48	28,04
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.280,00	2.280,00	252,38	11,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	40,12	3,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	17.950,88	29,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.378.300,00	4.378.300,00	1.970.521,61	45,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	1.967.605,85	50,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	468.200,00	468.200,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.100,00	9.100,00	2.915,76	32,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.082.320,00	1.082.320,00	902.118,85	12,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.384.900,00	3.539.900,00	3.455.640,69	97,61	1.571.808,96	44,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.221.400,00	1.251.400,00	1.229.100,00	98,21	552.641,70	44,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.163.500,00	2.288.500,00	2.226.540,69	97,29	1.019.167,26	44,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.238.900,00	1.223.900,00	1.054.450,00	86,15	527.196,07	43,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	377.200,00	434.200,00	383.200,00	88,25	223.719,32	51,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	861.700,00	789.700,00	671.250,00	85,00	303.476,75	38,42	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.623.800,00	4.763.800,00	4.510.090,69	94,67	2.099.005,03	44,06	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.099.005,03

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	79,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	26,75
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.915.300,00	1.995.600,00	1.665.413,21	83,45	793.945,50	39,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.915.300,00	1.995.600,00	1.665.413,21	83,45	793.945,50	39,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.600,00	1.685.600,00	1.612.300,00	95,65	776.361,02	46,05	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.700,00	310.000,00	53.113,21	17,13	17.584,48	5,67	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.900,00	4.130.900,00	3.239.739,29	78,42	1.568.966,26	37,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.025.200,00	3.078.200,00	2.897.790,69	94,13	1.322.644,01	42,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.028.700,00	1.052.700,00	341.948,60	32,48	246.322,25	23,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.513.700,00	1.366.400,00	730.003,45	53,42	385.321,84	28,19	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.545.600,00	7.555.600,00	5.635.155,95	74,58	2.748.233,60	36,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	902.118,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.915,76
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	905.034,61
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.457.877,15
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,44

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS I		NSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	182.700,00	172.700,00	2.282,00	1,32	2.282,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	533.200,00	533.200,00	96.809,58	18,15	94.573,63	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	715.900,00	705.900,00	99.091,58	14,03	96.855,63	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.261.500,00	8.261.500,00	5.734.247,53	69,40	2.845.089,23	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.911,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.130.332,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.088.428,66	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.088.428,66	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.915,76	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	122.730,86	0,00
51 - (+) Ajustes	680,64	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	680,64	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.411,50	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:ECEDA59D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	643.700,00	643.700,00	165.966,82	25,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.328,80	1,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.300,00	171.300,00	43.890,41	25,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	87.210,35	40,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	109.700,00	109.700,00	23.182,99	21,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.093.400,00	14.093.400,00	5.346.075,92	37,93
Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	200,68	3,34
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	109.795,19	36,59
Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.174.037,13	43,12
Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	1.262,67	11,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.737.100,00	14.737.100,00	5.512.042,74	37,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74
Provenientes da União	2.154.400,00	2.154.400,00	761.938,08	35,36
Provenientes dos Estados	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.661.000,00	3.851.708,62	68,03	1.972.827,33	34,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.465.500,00	3.921.500,00	3.343.549,00	85,26	1.681.018,50	42,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.913.500,00	1.739.500,00	508.159,62	29,21	291.808,83	16,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	927.300,00	645.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	917.300,00	635.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.306.300,00	6.306.300,00	3.851.708,62	61,07	1.972.827,33	31,28	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.113.300,00	4.113.300,00	3.089.770,54	75,11	1.210.889,25	29,43	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							21,96
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							384.082,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)

		exercício de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.110.500,00	4.552.700,00	2.863.054,12	62,88	1.369.913,70	30,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	849.600,00	1.127.600,00	569.802,85	50,53	345.358,31	30,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	21.419,78	18,15	15.014,60	12,72	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	216.800,00	496.800,00	397.431,87	79,99	242.540,72	48,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.400,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.306.300,00	6.306.300,00	3.851.708,62	61,07	1.972.827,33	31,28	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária De Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:245FC8A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RREO - 3º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	83.158.841,89	83.158.841,89	11.814.558,75	14,21	35.121.539,20	42,23	48.037.302,69
RECEITAS CORRENTES	78.108.841,89	78.108.841,89	11.814.290,71	15,13	34.901.271,16	44,68	43.207.570,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.780.000,00	2.780.000,00	490.746,92	17,65	1.687.841,43	60,71	1.092.158,57
Impostos	2.660.000,00	2.660.000,00	437.727,66	16,46	1.452.001,98	54,59	1.207.998,02
Taxas	115.000,00	115.000,00	53.019,26	46,10	235.839,45	205,08	-120.839,45
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	84.824,87	22,32	258.169,52	67,94	121.830,48
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção públic	380.000,00	380.000,00	84.824,87	22,32	258.169,52	67,94	121.830,48
RECEITA PATRIMONIAL	330.000,00	330.000,00	60.344,60	18,29	155.979,08	47,27	174.020,92
Receitas imobiliárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de valores mobiliários	240.000,00	240.000,00	60.344,60	25,14	155.979,08	64,99	84.020,92
Receitas de concessões e permissões	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.112.108,89	74.112.108,89	11.154.165,45	15,05	32.692.224,72	44,11	41.419.884,17
Transferências intergovernamentais	72.662.108,89	72.662.108,89	10.929.165,45	15,04	32.119.716,72	44,20	40.542.392,17
Transferências de convênios	1.450.000,00	1.450.000,00	225.000,00	15,52	572.508,00	39,48	877.492,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.733,00	446.733,00	24.208,87	5,42	107.056,41	23,96	339.676,59
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	3.064,55	30,65	18.418,73	184,19	-8.418,73
Indenizações e restituições	100.000,00	100.000,00	6.197,97	6,20	15.948,62	15,95	84.051,38
Receita da dívida ativa	236.733,00	236.733,00	11.930,59	5,04	69.416,82	29,32	167.316,18
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	3.015,76	3,02	3.272,24	3,27	96.727,76
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.000,00	5.050.000,00	268,04	0,01	220.268,04	4,36	4.829.731,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	220.000,00	4,63	4.530.000,00
Transferências intergovernamentais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de convênios	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	220.000,00	5,30	3.930.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	268,04	0,27	268,04	0,27	99.731,96
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	268,04	0,27	268,04	0,27	99.731,96
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.230.841,89	88.230.841,89	11.814.558,75	13,39	35.121.539,20	39,81	53.109.302,69
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							

Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	88.230.841,89	88.230.841,89	11.814.558,75	13,39	35.121.539,20	39,81	53.109.302,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	88.230.841,89	88.230.841,89	11.814.558,75	13,39	35.121.539,20	39,81	53.109.302,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	81.271.841,89	82.459.018,28	8.916.069,40	52.371.637,62	30.087.380,66	11.912.071,17	34.163.579,66	48.295.438,62	31.533.040,35	18.208.057,96
DESPESAS CORRENTES	57.173.841,89	65.691.056,02	8.561.013,54	49.971.903,88	15.719.152,14	11.240.165,08	32.394.150,04	33.296.905,98	29.901.920,73	17.577.753,84
Pessoal e encargos so	33.751.076,89	40.797.219,60	5.080.553,04	36.284.870,54	4.512.349,06	7.363.747,17	22.941.791,38	17.855.428,22	21.760.553,87	13.343.079,16
Juros e encargos da d	40.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	8.946,56	21.729,36	28.270,64	21.729,36	8.270,64
Outras despesas corre	23.382.765,00	24.843.836,42	3.480.460,50	13.657.033,34	11.186.803,08	3.867.471,35	9.430.629,30	15.413.207,12	8.119.637,50	4.226.404,04
DESPESAS DE CAPITAL	23.798.000,00	16.767.962,26	355.055,86	2.399.733,74	14.368.228,52	671.906,09	1.769.429,62	14.998.532,64	1.631.119,62	630.304,12
Investimentos	21.879.000,00	14.909.762,26	345.432,46	1.150.868,42	13.758.893,84	359.501,88	853.718,42	14.056.043,84	792.008,42	297.150,00
Inversões financeiras	550.000,00	576.600,00	0,00	76.600,00	500.000,00	0,00	76.600,00	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.369.000,00	1.281.600,00	9.623,40	1.172.265,32	109.334,68	312.404,21	839.111,20	442.488,80	839.111,20	333.154,12
Reserva de contingênci	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	5.072.000,00	4.184.823,61	20.000,00	2.183.800,00	2.001.023,61	315.767,00	899.548,88	3.285.274,73	899.548,88	1.284.251,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	86.343.841,89	86.643.841,89	8.936.069,40	54.555.437,62	32.088.404,27	12.227.838,17	35.063.128,54	51.580.713,35	32.432.589,23	19.492.309,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	86.343.841,89	86.643.841,89	8.936.069,40	54.555.437,62	32.088.404,27	12.227.838,17	35.063.128,54	51.580.713,35	32.432.589,23	19.492.309,08
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	58.410,66	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	86.343.841,89	86.643.841,89	8.936.069,40	54.555.437,62	32.088.404,27	12.227.838,17	35.121.539,20	51.580.713,35	32.432.589,23	19.492.309,08
Reserva do RPPS	1.887.000,00	1.587.000,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
Contribuições sociais	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	5.072.000,00	4.184.823,61	20.000,00	2.183.800,00	2.001.023,61	315.767,00	899.548,88	3.285.274,73	899.548,88	1.284.251,12
DESPESAS CORRENTES	4.372.000,00	3.484.823,61	20.000,00	1.488.800,00	1.996.023,61	191.300,33	530.170,45	2.954.653,16	530.170,45	958.629,55
Pessoal e encargos so	4.372.000,00	3.484.823,61	20.000,00	1.488.800,00	1.996.023,61	191.300,33	530.170,45	2.954.653,16	530.170,45	958.629,55
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	695.000,00	5.000,00	124.466,67	369.378,43	330.621,57	369.378,43	325.621,57
Amortização de dívida	700.000,00	700.000,00	0,00	695.000,00	5.000,00	124.466,67	369.378,43	330.621,57	369.378,43	325.621,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:47

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	83.158.841,89	84.046.018,28	8.916.069,40	52.371.637,62	96,00	31.674.380,66	11.912.071,17	34.163.579,66	97,43	49.882.438,62	18.208.057,96

ORCAMENTARIAS) (I)											
LEGISLATIVA	2.224.000,00	2.224.000,00	66.020,21	1.662.395,28	3,05	561.604,72	361.855,75	970.463,88	2,77	1.253.536,12	691.931,40
Ação Legislativa	2.224.000,00	2.224.000,00	66.020,21	1.662.395,28	3,05	561.604,72	361.855,75	970.463,88	2,77	1.253.536,12	691.931,40
ADMINISTRAÇÃO	4.874.169,93	6.021.072,53	1.143.885,52	4.702.736,01	8,62	1.318.336,52	954.360,57	2.801.348,98	7,99	3.219.723,55	1.901.387,03
Defesa do Interesse Pub. no	135.000,00	137.720,00	0,00	97.718,77	0,18	40.001,23	27.706,46	78.234,77	0,22	59.485,23	19.484,00
Planejamento e Orçamento	795.000,00	570.097,32	13.140,48	297.237,88	0,54	272.859,44	68.279,00	169.086,74	0,48	401.010,58	128.151,14
Administração Geral	3.182.169,93	4.607.670,41	1.024.112,45	3.846.416,29	7,05	761.254,12	788.120,87	2.277.083,70	6,49	2.330.586,71	1.569.332,59
Administração Financeira	515.000,00	499.384,80	106.632,59	316.643,07	0,58	182.741,73	51.282,96	153.790,41	0,44	345.594,39	162.852,66
Controle Interno	247.000,00	206.200,00	0,00	144.720,00	0,27	61.480,00	18.971,28	123.153,36	0,35	83.046,64	21.566,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.307.693,00	4.875.974,60	219.340,78	1.670.527,51	3,06	3.205.447,09	374.646,16	970.438,41	2,77	3.905.536,19	700.089,10
Administração Geral	463.500,00	546.400,00	23.810,30	216.816,67	0,40	329.583,33	31.580,91	108.236,94	0,31	438.163,06	108.579,73
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	449.500,00	449.500,00	1.298,00	1.298,00	0,00	448.202,00	1.298,00	1.298,00	0,00	448.202,00	0,00
Assistência Comunitária	3.312.193,00	3.797.574,60	194.232,48	1.452.412,84	2,66	2.345.161,76	341.767,25	860.903,47	2,46	2.936.671,13	591.509,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.185.000,00	3.185.000,00	9.601,50	2.278.850,50	4,18	906.149,50	450.109,81	1.259.977,90	3,59	1.925.022,10	1.018.872,60
Previdência do Regime Estatu	3.185.000,00	3.185.000,00	9.601,50	2.278.850,50	4,18	906.149,50	450.109,81	1.259.977,90	3,59	1.925.022,10	1.018.872,60
SAÚDE	15.962.953,48	17.705.271,47	2.380.399,60	13.476.341,00	24,70	4.228.930,47	3.097.452,03	8.961.448,72	25,56	8.743.822,75	4.514.892,28
Administração Geral	522.000,00	447.261,00	276,00	284.480,07	0,52	162.780,93	23.217,73	166.069,21	0,47	281.191,79	118.410,86
Atenção Básica	5.455.856,00	7.828.457,05	1.183.891,30	6.193.099,55	11,35	1.635.357,50	1.294.244,84	3.835.634,99	10,94	3.992.822,06	2.357.464,56
Assistência Hospitalar e Amb	9.541.837,48	8.869.792,82	1.095.941,00	6.657.795,82	12,20	2.211.997,00	1.667.622,24	4.732.313,23	13,50	4.137.479,59	1.925.482,59
Suporte Profilático e Terapê	191.540,00	185.140,60	91.091,30	141.646,40	0,26	43.494,20	70.670,00	121.225,10	0,35	63.915,50	20.421,30
Vigilância Sanitária	36.310,00	53.810,00	8.000,00	21.500,00	0,04	32.310,00	3.373,20	7.870,80	0,02	45.939,20	13.629,20
Vigilância Epidemiológica	215.410,00	320.810,00	1.200,00	177.819,16	0,33	142.990,84	38.324,02	98.335,39	0,28	222.474,61	79.483,77
EDUCAÇÃO	26.395.925,48	24.333.272,72	3.107.296,11	20.339.312,75	37,28	3.993.959,97	4.502.688,14	13.546.729,94	38,64	10.786.542,78	6.792.582,81
Administração Geral	528.000,00	468.000,00	8.842,40	238.316,71	0,44	229.683,29	71.661,57	166.564,09	0,48	301.435,91	71.752,62
Ensino Fundamental	17.463.566,84	16.041.512,44	1.975.777,36	14.376.469,36	26,35	1.665.043,08	3.381.921,78	10.240.616,21	29,21	5.800.896,23	4.135.853,15
Ensino Médio	125.000,00	391.219,19	189.354,00	350.921,41	0,64	40.297,78	91.040,40	252.607,81	0,72	138.611,38	98.313,60

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	6.041.778,64	6.217.661,09	904.390,55	4.861.596,17	8,91	1.356.064,92	881.422,30	2.663.144,48	7,60	3.554.516,61	2.198.451,69
Educação de Jovens e Adultos	2.022.580,00	1.133.880,00	28.931,80	512.009,10	0,94	621.870,90	76.642,09	223.797,35	0,64	910.082,65	288.211,75
Educação Especial	215.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
CULTURA	2.806.000,00	3.358.475,00	409.448,38	1.536.558,62	2,82	1.821.916,38	333.294,90	1.000.730,44	2,85	2.357.744,56	535.828,18
Difusão Cultural	2.806.000,00	3.358.475,00	409.448,38	1.536.558,62	2,82	1.821.916,38	333.294,90	1.000.730,44	2,85	2.357.744,56	535.828,18
URBANISMO	6.695.100,00	7.646.377,96	828.702,38	3.185.154,09	5,84	4.461.223,87	900.472,44	2.454.630,77	7,00	5.191.747,19	730.523,32
Infra Estrutura Urbana	3.620.100,00	3.561.575,81	204.753,02	777.467,27	1,43	2.784.108,54	214.672,96	605.954,15	1,73	2.955.621,66	171.513,12
Serviços Urbanos	3.075.000,00	4.084.802,15	623.949,36	2.407.686,82	4,41	1.677.115,33	685.799,48	1.848.676,62	5,27	2.236.125,53	559.010,20
HABITAÇÃO	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00
Habitação Urbana	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00
SANEAMENTO	822.000,00	409.560,12	0,00	57.560,12	0,11	352.000,00	57.560,12	57.560,12	0,16	352.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	822.000,00	409.560,12	0,00	57.560,12	0,11	352.000,00	57.560,12	57.560,12	0,16	352.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.118.000,00	2.573.000,00	121.090,00	283.083,13	0,52	2.289.916,87	64.444,19	187.618,92	0,54	2.385.381,08	95.464,21
Preservação e Conservação Am	2.483.000,00	1.919.000,00	121.090,00	283.083,13	0,52	1.635.916,87	64.444,19	187.618,92	0,54	1.731.381,08	95.464,21
Controle Ambiental	225.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00
Recursos Hídricos	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.072.000,00	1.220.489,84	279.001,62	771.632,21	1,41	448.857,63	198.203,70	384.845,66	1,10	835.644,18	386.786,55
Abastecimento	1.072.000,00	1.220.489,84	279.001,62	771.632,21	1,41	448.857,63	198.203,70	384.845,66	1,10	835.644,18	386.786,55
INDÚSTRIA	1.318.000,00	868.000,00	5.485,00	99.900,33	0,18	768.099,67	23.827,63	54.216,92	0,15	813.783,08	45.683,41
Promoção Industrial	1.318.000,00	868.000,00	5.485,00	99.900,33	0,18	768.099,67	23.827,63	54.216,92	0,15	813.783,08	45.683,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.302.000,00	1.212.000,00	0,00	25.140,89	0,05	1.186.859,11	0,00	6.247,68	0,02	1.205.752,32	18.893,21
Turismo	1.302.000,00	1.212.000,00	0,00	25.140,89	0,05	1.186.859,11	0,00	6.247,68	0,02	1.205.752,32	18.893,21
COMUNICAÇÕES	518.000,00	442.270,00	28.099,75	120.804,70	0,22	321.465,30	42.402,44	61.857,19	0,18	380.412,81	58.947,51
Comunicação Social	518.000,00	442.270,00	28.099,75	120.804,70	0,22	321.465,30	42.402,44	61.857,19	0,18	380.412,81	58.947,51
TRANSPORTE	1.188.000,00	1.480.824,16	203.961,45	459.227,95	0,84	1.021.596,21	142.202,39	337.896,40	0,96	1.142.927,76	121.331,55
Transporte Rodoviário	1.188.000,00	1.480.824,16	203.961,45	459.227,95	0,84	1.021.596,21	142.202,39	337.896,40	0,96	1.142.927,76	121.331,55
DESPORTO E LAZER	3.265.000,00	3.062.829,88	104.113,70	509.330,21	0,93	2.553.499,67	87.200,13	254.210,89	0,73	2.808.618,99	255.119,32
Desporto Comunitário	3.265.000,00	3.062.829,88	104.113,70	509.330,21	0,93	2.553.499,67	87.200,13	254.210,89	0,73	2.808.618,99	255.119,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.262.600,00	9.623,40	1.193.082,32	2,19	69.517,68	321.350,77	853.356,84	2,43	409.243,16	339.725,48
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	1.262.600,00	9.623,40	1.193.082,32	2,19	69.517,68	321.350,77	853.356,84	2,43	409.243,16	339.725,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.887.000,00	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.887.000,00	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	5.072.000,00	4.184.823,61	20.000,00	2.183.800,00	4,00	2.001.023,61	315.767,00	899.548,88	2,57	3.285.274,73	1.284.251,12
LEGISLATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Ação Legislativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	453.725,00	221.010,20	0,00	109.000,00	0,20	112.010,20	10.296,03	49.196,14	0,14	171.814,06	59.803,86
Defesa do Interesse Pub. no	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	303.725,00	132.795,00	0,00	97.000,00	0,18	35.795,00	9.529,03	44.665,16	0,13	88.129,84	52.334,84
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	0,00	12.000,00	0,02	28.000,00	767,00	4.530,98	0,01	35.469,02	7.469,02
Controle Interno	35.000,00	13.215,20	0,00	0,00	0,00	13.215,20	0,00	0,00	0,00	13.215,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	359.375,00	359.375,00	0,00	36.000,00	0,07	323.375,00	1.359,38	8.774,61	0,03	350.600,39	27.225,39
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Assistência Comunitária	284.375,00	284.375,00	0,00	36.000,00	0,07	248.375,00	1.359,38	8.774,61	0,03	275.600,39	27.225,39
SAÚDE	1.190.000,00	990.000,00	20.000,00	394.800,00	0,72	595.200,00	39.167,84	193.156,84	0,55	796.843,16	201.643,16
Administração Geral	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Atenção Básica	675.000,00	550.000,00	20.000,00	244.300,00	0,45	305.700,00	19.310,64	98.571,42	0,28	451.428,58	145.728,58
Assistência Hospitalar e Amb	370.000,00	325.000,00	0,00	129.000,00	0,24	196.000,00	18.012,81	85.052,33	0,24	239.947,67	43.947,67
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	1.500,00	0,00	13.500,00	179,34	896,70	0,00	14.103,30	603,30
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	20.000,00	0,04	40.000,00	1.665,05	8.636,39	0,02	51.363,61	11.363,61

EDUCAÇÃO	1.637.900,00	1.231.438,41	0,00	830.000,00	1,52	401.438,41	133.064,73	235.684,81	0,67	995.753,60	594.315,19
Administração Geral	120.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	0,05	30.000,00	3.752,94	14.422,24	0,04	45.577,76	15.577,76
Ensino Fundamental	775.000,00	848.538,41	0,00	800.000,00	1,47	48.538,41	129.311,79	221.262,57	0,63	627.275,84	578.737,43
Educação Infantil	602.900,00	247.900,00	0,00	0,00	0,00	247.900,00	0,00	0,00	0,00	247.900,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
CULTURA	55.000,00	55.000,00	0,00	20.000,00	0,04	35.000,00	1.129,85	6.209,42	0,02	48.790,58	13.790,58
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	0,00	20.000,00	0,04	35.000,00	1.129,85	6.209,42	0,02	48.790,58	13.790,58

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	40.000,00	0,07	110.000,00	3.270,76	16.438,76	0,05	133.561,24	23.561,24
Infra Estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Serviços Urbanos	110.000,00	110.000,00	0,00	40.000,00	0,07	70.000,00	3.270,76	16.438,76	0,05	93.561,24	23.561,24
HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	13.000,00	0,02	77.000,00	1.066,86	5.953,05	0,02	84.046,95	7.046,95
Preservação e Conservação Am	30.000,00	30.000,00	0,00	13.000,00	0,02	17.000,00	1.066,86	5.953,05	0,02	24.046,95	7.046,95
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
AGRICULTURA	90.000,00	42.000,00	0,00	13.000,00	0,02	29.000,00	405,51	4.401,80	0,01	37.598,20	8.598,20
Abastecimento	90.000,00	42.000,00	0,00	13.000,00	0,02	29.000,00	405,51	4.401,80	0,01	37.598,20	8.598,20
INDÚSTRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Promoção Industrial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	5.000,00	0,01	65.000,00	179,34	896,70	0,00	69.103,30	4.103,30
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	0,00	5.000,00	0,01	65.000,00	179,34	896,70	0,00	69.103,30	4.103,30
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	0,00	23.000,00	0,04	17.000,00	1.302,49	8.353,37	0,02	31.646,63	14.646,63
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	0,00	23.000,00	0,04	17.000,00	1.302,49	8.353,37	0,02	31.646,63	14.646,63
DESPORTO E LAZER	80.000,00	80.000,00	0,00	5.000,00	0,01	75.000,00	57,54	1.104,95	0,00	78.895,05	3.895,05
Desporto Comunitário	80.000,00	80.000,00	0,00	5.000,00	0,01	75.000,00	57,54	1.104,95	0,00	78.895,05	3.895,05
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	0,00	695.000,00	1,27	5.000,00	124.466,67	369.378,43	1,05	330.621,57	325.621,57
Serviço da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	0,00	695.000,00	1,27	5.000,00	124.466,67	369.378,43	1,05	330.621,57	325.621,57
TOTAL (III) = (I + II)	88.230.841,89	88.230.841,89	8.936.069,40	54.555.437,62	100,00	33.675.404,27	12.227.838,17	35.063.128,54	100,00	53.167.713,35	19.492.309,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha – DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:47

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.588.089,10	5.644.841,97	5.160.322,70	5.460.670,67	7.452.237,67	12.767.443,54	5.546.472,44
Receita tributária	211.404,96	277.577,57	294.236,32	248.176,58	305.817,13	1.067.772,21	326.249,89
IPTU	0,00	0,00	14.161,25	3.225,70	4.242,96	28.066,89	129.923,06
ISS	40.954,42	44.770,85	190.185,55	144.741,75	170.386,30	212.239,40	143.954,23
ITBI	0,00	0,00	5.752,83	47.399,96	10.728,72	630,00	2.669,99
IRRF	28.592,01	50.819,89	44.968,06	44.112,01	66.053,24	730.010,56	15.318,70
Outras receitas tributárias	141.858,53	181.986,83	39.168,63	8.697,16	54.405,91	96.825,36	34.383,91
Receita de contribuições	39.583,78	39.584,82	37.728,94	39.619,97	38.523,14	2.056.303,56	44.452,07
Receita patrimonial	16.166,05	16.618,29	13.157,53	13.736,87	15.543,97	934.323,72	16.262,39
Receita de serviços	800,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.317.035,74	5.309.478,71	4.764.226,40	5.152.780,92	7.087.729,91	8.589.608,33	5.143.229,20
Cota-parte do FPM	1.577.330,43	1.278.964,22	1.040.053,43	1.262.515,67	2.303.442,07	3.600.839,20	1.537.432,19
Cota-parte do ICMS	321.286,86	398.799,47	287.366,62	330.001,75	370.696,60	352.601,81	459.536,27
Cota-parte do IPVA	70.849,69	67.384,90	32.884,92	24.567,60	24.050,24	20.587,13	28.440,33
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	3.133,05	25.084,59	14.567,07	14.857,44	14.840,98
Transferências da LC 87/96	499,03	499,03	499,03	499,03	499,03	499,03	516,68
Transferências da LC 61/89	327,33	330,75	362,21	382,82	400,09	425,65	389,74
Transferências do Fundeb	1.441.922,60	1.634.852,85	1.454.291,52	1.556.772,15	2.228.725,92	2.601.141,19	1.878.636,00
Outras transferências correntes	1.904.819,80	1.928.647,49	1.945.635,62	1.952.957,31	2.145.348,89	1.998.656,88	1.223.437,01
Outras receitas correntes	3.098,57	1.582,58	50.973,51	6.306,33	4.623,52	119.435,72	16.278,89
DEDUÇÕES (II)	284.854,08	349.195,66	272.859,85	328.610,22	542.730,98	2.650.481,33	408.231,18
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.703,77	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	284.854,08	349.195,66	272.859,85	328.610,22	542.730,98	634.777,56	408.231,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.303.235,02	5.295.646,31	4.887.462,85	5.132.060,45	6.909.506,69	10.116.962,21	5.138.241,26

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.829.842,46	6.120.698,91	6.163.492,13	6.250.356,26	6.391.598,09	79.376.065,94	84.041.841,89
Receita tributária	292.514,28	320.439,46	257.890,88	240.156,55	250.590,37	4.092.826,20	2.780.000,00
IPTU	45.644,75	38.265,15	25.117,03	14.904,26	16.879,95	320.431,00	110.000,00
ISS	135.695,25	145.985,09	138.068,07	125.695,19	141.585,61	1.634.261,71	1.550.000,00
ITBI	2.669,14	12.510,98	1.968,75	1.139,99	1.557,25	87.027,61	160.000,00
IRRF	50.831,85	77.707,09	47.945,19	63.120,51	72.844,90	1.292.324,01	840.000,00
Outras receitas tributárias	57.673,29	45.971,15	44.791,84	35.296,60	17.722,66	758.781,87	120.000,00

Receita de contribuições	42.456,79	41.432,98	45.002,81	42.275,42	42.549,45	2.509.513,73	380.000,00
Receita patrimonial	21.094,26	34.866,53	23.411,30	33.914,66	26.429,94	1.165.525,51	330.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	60.000,00
Transferências correntes	6.447.841,64	5.705.267,57	5.815.246,35	5.920.175,51	6.061.653,58	71.314.273,86	80.045.108,89
Cota-parte do FPM	1.970.946,67	1.234.918,86	1.487.867,28	1.687.728,63	1.555.606,02	20.537.644,67	26.456.269,89
Cota-parte do ICMS	279.670,03	366.078,19	332.442,41	407.907,01	316.696,05	4.223.083,07	3.950.000,00
Cota-parte do IPVA	19.175,14	67.401,55	65.061,75	76.049,96	93.579,21	590.032,42	460.000,00
Cota-parte do ITR	50,00	138,21	0,00	12,72	503,85	73.187,91	40.000,00
Transferências da LC 87/96	516,68	516,68	516,68	516,68	516,68	6.094,26	10.000,00
Transferências da LC 61/89	428,57	336,77	406,66	381,55	383,64	4.555,78	5.000,00
Transferências do Fundeb	1.990.736,67	1.656.232,14	1.716.851,76	1.938.581,89	1.880.749,86	21.979.494,55	18.954.400,00
Outras transferências correntes	2.186.317,88	2.379.645,17	2.212.099,81	1.808.997,07	2.213.618,27	23.900.181,20	30.169.439,00
Outras receitas correntes	25.935,49	18.692,37	21.940,79	13.834,12	10.374,75	293.076,64	446.733,00
DEDUÇÕES (II)	454.157,39	333.878,01	377.258,91	434.519,32	393.144,32	6.829.921,25	5.933.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.703,77	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	454.157,39	333.878,01	377.258,91	434.519,32	393.144,32	4.814.217,48	5.933.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.375.685,07	5.786.820,90	5.786.233,22	5.815.836,94	5.998.453,77	72.546.144,69	78.108.841,89
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha – DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:15							

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Goianinha	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Civil	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Ativo	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.887.000,00	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	1.887.000,00	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.159.271,67	3.159.271,67	2.269.249,00	1.625.573,20	1.257.845,40	949.830,96	1.011.403,60	675.742,24
Benefícios - Civil	2.225.000,00	2.225.000,00	1.950.100,00	1.352.000,00	1.083.380,73	787.488,51	866.719,27	564.511,49
Aposentadorias	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.262.000,00	1.008.515,01	743.013,15	791.484,99	518.986,85
Pensões	300.000,00	300.000,00	100.000,00	80.000,00	47.434,92	39.283,36	52.565,08	40.716,64
Outros benefícios previdenciários	125.000,00	125.000,00	50.100,00	10.000,00	27.430,80	5.192,00	22.669,20	4.808,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	934.271,67	934.271,67	319.149,00	273.573,20	174.464,67	162.342,45	144.684,33	111.230,75
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	934.271,67	934.271,67	319.149,00	273.573,20	174.464,67	162.342,45	144.684,33	111.230,75
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	5.046.271,67	4.746.271,67	2.269.249,00	1.625.573,20	1.257.845,40	949.830,96	1.011.403,60	675.742,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	25.728,33	325.728,33	-2.269.249,00	-1.625.573,20	-1.257.845,40	-949.830,96	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	1.887.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	67.151,02	67.151,02
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA : 13:58:55

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	25.728,33	25.728,33	9.601,50	8.436,80	2.132,50	2.077,31	7.469,00	6.359,49
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	25.728,33	25.728,33	9.601,50	8.436,80	2.132,50	2.077,31	7.469,00	6.359,49
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	25.728,33	25.728,33	9.601,50	8.436,80	2.132,50	2.077,31	7.469,00	6.359,49
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	25.728,33	25.728,33	9.601,50	8.436,80	2.132,50	2.077,31	7.469,00	6.359,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	-25.728,33	-25.728,33	-9.601,50	-8.436,80	-2.132,50	-2.077,31	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA : 13:58:55	

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM MAR/17 a ABR/17 (b)	EM MAI/17 a JUN/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	1.227.881,25	781.010,37
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.977.267,07	2.157.609,54
Disponibilidade de caixa	0,00	1.454.241,29	1.571.750,28
Disponibilidade de caixa bruta	1.031.215,22	5.307.570,63	4.231.730,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.461.536,54	3.853.329,34	2.659.980,22
Demais haveres financeiros	0,00	523.025,78	585.859,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			400.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:45			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	82.940.841,89	34.745.292,08	31.568.150,15
Receita tributária	2.780.000,00	1.687.841,43	1.594.169,64
IPTU	110.000,00	270.734,20	159.674,94
ISS	1.550.000,00	830.983,44	764.168,33
ITBI	160.000,00	22.516,10	108.310,47
IRRF	840.000,00	327.768,24	308.544,15
Outras receitas tributárias	120.000,00	235.839,45	253.471,75
Receita de contribuições	5.452.000,00	258.169,52	246.343,86
Receita previdenciárias	5.072.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	380.000,00	258.169,52	246.343,86
Receita patrimonial líquida	90.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	330.000,00	155.979,08	113.163,14
(-) Aplicações financeiras	240.000,00	155.979,08	113.163,14
Transferências correntes	74.112.108,89	32.692.224,72	29.665.867,05
Cota-parte do FPM	20.160.000,00	7.579.599,88	7.003.012,03
Cota-parte do ICMS	3.160.000,00	1.729.864,09	1.594.539,30
Cota-parte do IPVA	368.000,00	280.078,97	250.377,97
Convênios	1.450.000,00	572.508,00	231.840,00
Outras transferências correntes	48.974.108,89	22.530.173,78	20.586.097,75
Demais receitas correntes	506.733,00	107.056,41	61.769,60
Dívida ativa	236.733,00	69.416,82	29.228,82
Diversas receitas correntes	270.000,00	37.639,59	32.540,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.050.000,00	220.268,04	210.782,50
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	100.000,00	0,00	40.600,00
Transferências de capital	4.750.000,00	220.000,00	170.182,50
Convênios	4.150.000,00	220.000,00	170.182,50

Outras transferências de capital	600.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	268,04	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.850.000,00	220.268,04	170.182,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	87.790.841,89	34.965.560,12	31.738.332,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.175.879,63	51.460.703,88	67.457.764,67	32.924.320,49	33.732.987,22
Pessoal e encargos sociais	44.282.043,21	37.773.670,54	37.526.852,44	23.471.961,83	18.488.689,09
Juros e encargos da dívida (IX)	50.000,00	30.000,00	72.921,58	21.729,36	42.219,38
Outras despesas correntes	24.843.836,42	13.657.033,34	29.857.990,65	9.430.629,30	15.202.078,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	69.125.879,63	51.430.703,88	67.384.843,09	32.902.591,13	33.690.767,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.467.962,26	3.094.733,74	3.939.858,26	2.138.808,05	1.790.596,21
Investimentos	14.909.762,26	1.150.868,42	2.577.497,31	853.718,42	1.136.923,06
Inversões financeiras	576.600,00	76.600,00	3.200,00	76.600,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	576.600,00	76.600,00	3.200,00	76.600,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.981.600,00	1.867.265,32	1.359.160,95	1.208.489,63	653.673,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	15.486.362,26	1.227.468,42	2.580.697,31	930.318,42	1.136.923,06
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	1.587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	86.199.241,89	52.658.172,30	69.965.540,40	33.832.909,55	34.827.690,90
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.591.600,00	-	-	1.132.650,57	-3.089.358,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-2.500.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:45					

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	383.390,48	1.078.146,06	143.117,73	0,00	1.318.418,81
Executivo	383.390,48	1.078.146,06	143.117,73	0,00	1.318.418,81
2014-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2014-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	845,00	0,00	0,00	0,00	845,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	23.955,60	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	873,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	141.953,20	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.304,40	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	6.414,40	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	17.125,60	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Tributação	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	13.062,30	0,00	0,00	0,00	13.062,30
2015-Secretaria Municipal de Saúde	40,10	0,00	0,00	0,00	40,10
2015-Fundo Municipal de Saúde	26.403,43	0,00	0,00	0,00	26.403,43
2015-Secretaria Municipal de Obras Públi	199,90	0,00	0,00	0,00	199,90
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	31.120,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	479,80	0,00	0,00	0,00	479,80
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	8.713,75	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	45.507,65	35.007,65	0,00	10.500,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	366.703,06	0,00	0,00	366.703,06
2016-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	6.467,00	6.467,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	53.666,69	6.677,27	0,00	46.989,42
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.904,00	3.904,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	223.283,85	10.769,34	0,00	212.514,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	23.129,00	0,00	0,00	23.129,00
2016-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	57.896,51	57.896,51	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	29.771,80	725,96	0,00	29.045,84
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	6.770,00	6.770,00	0,00	0,00

2016-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	259.046,50	12.900,00	0,00	246.146,50
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Câmara Municipal de Goianinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	383.390,48	1.078.146,06	143.117,73	0,00	1.318.418,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	42.538,05	39.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	71.538,05
Executivo	14.029,20	39.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	43.029,20
2014-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	10.959,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.959,80
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	3.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,40
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85
2015-Câmara Municipal de Goianinha	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	42.538,05	39.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	71.538,05
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						1.389.956,86
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:29						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.690.000,00	2.690.000,00	1.521.418,80	56,56
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	340.151,02	242,97
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	270.734,20	246,12

1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	69.416,82	231,39
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	22.516,10	14,07
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	22.516,10	14,07
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	830.983,44	53,61
1.3.1 - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	830.983,44	53,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	840.000,00	840.000,00	327.768,24	39,02
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.921.269,89	30.921.269,89	12.007.510,32	38,83
2.1 - Cota parte do FPM	26.456.269,89	26.456.269,89	9.474.499,65	35,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.200.000,00	25.200.000,00	9.474.499,65	37,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	710.246,95	710.246,95	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	546.022,94	546.022,94	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.950.000,00	3.950.000,00	2.162.329,96	54,74
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.100,08	31,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	2.326,93	46,54
2.5 - Cota parte ITR	40.000,00	40.000,00	15.545,76	38,86
2.6 - Cota parte IPVA	460.000,00	460.000,00	349.707,94	76,02
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.611.269,89	33.611.269,89	13.528.929,12	40,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.330.048,00	2.330.048,00	750.183,02	32,20
5.1 - Transferências do salário-educação	762.024,00	762.024,00	448.449,56	58,85
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	658.300,00	658.300,00	212.932,80	32,35
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.839,00	200.839,00	80.961,04	40,31
5.5 - Outras transferências do FNDE	708.885,00	708.885,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	7.839,62	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	350.009,94	70,00
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	347.508,00	69,50
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.501,94	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.830.048,00	2.830.048,00	1.100.192,96	38,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.933.000,00	5.933.000,00	2.401.189,13	40,47
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.040.000,00	5.040.000,00	1.894.899,77	37,60
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	790.000,00	790.000,00	432.465,87	54,74
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	619,98	31,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	465,40	46,54
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	8.000,00	8.000,00	3.109,14	38,86
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	92.000,00	92.000,00	69.628,97	75,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.004.400,00	19.004.400,00	11.093.435,47	58,37
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	18.954.400,00	18.954.400,00	11.061.788,32	58,36
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	31.647,15	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.021.400,00	13.021.400,00	8.660.599,19	66,51
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.834.081,33	21.249.113,67	17.716.227,05	83,37	11.504.846,37	54,14
13.1 - Com educação infantil	5.865.763,01	5.744.512,68	4.363.287,84	75,96	2.332.900,23	40,61
13.2 - Com ensino fundamental	16.968.318,32	15.504.600,99	13.352.939,21	86,12	9.171.946,14	59,16
14-OUTRAS DESPESAS	1.827.114,79	1.700.294,02	1.666.293,45	98,00	920.575,51	54,14
14.1 - Com educação infantil	469.415,63	459.712,41	330.217,48	71,83	186.693,50	40,61
14.2 - Com ensino fundamental	1.357.699,16	1.240.581,61	1.336.075,97	107,70	733.882,01	59,16
15 - Total das despesas do Fundeb	24.661.196,12	22.949.407,69	19.382.520,50	84,46	12.425.421,88	54,14

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	12.425.421,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	103,71
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério	
(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	8,30
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	24.559,18
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	24.559,18

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	6.335.178,64	6.204.225,09	4.693.505,32	75,65	2.519.593,73	40,61
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	6.335.178,64	6.204.225,09	4.693.505,32	75,65	2.519.593,73	40,61
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	6.335.178,64	6.204.225,09	4.693.505,32	75,65	2.519.593,73	40,61
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	18.769.483,84	17.028.648,96	14.689.015,18	86,26	9.905.828,15	58,17
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	18.326.017,48	16.745.182,60	14.689.015,18	87,72	9.905.828,15	59,16
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	443.466,36	283.466,36	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	125.000,00	391.219,19	350.921,41	89,70	252.607,81	64,57
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	25.229.662,48	23.624.093,24	19.733.441,91	83,53	12.678.029,69	53,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	8.660.599,19
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	31.647,15
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	24.559,18
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	30.756,41
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	8.747.561,93
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.677.859,95
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	27,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	448.449,56	448.449,56	448.449,56	100,00	448.449,56	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	655.935,50	655.935,50	655.935,50	100,00	655.935,50	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.104.385,06	1.104.385,06	1.104.385,06	100,00	1.104.385,06	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.782.414,75	13.782.414,75	13.782.414,75	100,00	13.782.414,75	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	67.127,60	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	67.127,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	96.464,05	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.061.788,32	448.449,56
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.137.010,79	448.449,56
48.1-(-) Orçamento do exercício	11.137.010,79	448.449,56
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.647,15	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	52.888,73	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.888,73	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:04:15

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.690.000,00	2.690.000,00	1.521.418,80	56,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	270.734,20	246,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	22.516,10	14,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	830.983,44	53,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	840.000,00	840.000,00	327.768,24	39,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida ativa de impostos	30.000,00	30.000,00	69.416,82	231,39
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.921.269,89	30.921.269,89	12.007.510,32	38,83
Cota Parte FPM	26.456.269,89	26.456.269,89	9.474.499,65	35,81
Cota Parte ITR	40.000,00	40.000,00	15.545,76	38,86
Cota Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	349.707,94	76,02
Cota Parte ICMS	3.950.000,00	3.950.000,00	2.162.329,96	54,74
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	2.326,93	46,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.100,08	31,00
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	3.100,08	31,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	33.611.269,89	33.611.269,89	13.528.929,12	40,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	10.320.823,00	10.320.823,00	4.803.162,36	46,54
Provenientes da União	9.820.823,00	9.820.823,00	4.803.162,36	48,91
Provenientes do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	110.000,00	110.000,00	1.098.434,53	998,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.130.823,00	11.130.823,00	5.901.596,89	53,02

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	14.123.953,48	17.305.925,33	13.722.549,41	79,29	9.051.168,25	52,30	4.671.381,16
Pessoal e encargos sociais	8.794.104,48	11.509.676,01	9.653.237,61	83,87	6.158.510,16	53,51	3.494.727,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.329.849,00	5.796.249,32	4.069.311,80	70,21	2.892.658,09	49,91	1.176.653,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.029.000,00	1.389.346,14	148.591,59	10,70	103.437,31	7,45	45.154,28
Investimentos	2.990.000,00	1.350.346,14	139.408,59	10,32	95.953,59	7,11	43.455,00
Inversões financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	19.000,00	19.000,00	9.183,00	48,33	7.483,72	39,39	1.699,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.152.953,48	18.695.271,47	13.871.141,00	74,20	9.154.605,56	48,97	4.716.535,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.803.162,36	4.803.162,36	4.803.162,36	34,63	4.803.162,36	52,47	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.803.162,36	4.803.162,36	4.803.162,36	34,63	4.803.162,36	52,47	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			4.716.359,44		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.803.162,36	4.803.162,36	9.519.521,80	198,19	4.803.162,36	100,00	4.716.359,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	12.349.791,12	13.892.109,11	4.351.619,20	31,32	4.351.443,20	31,32	176,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							32,16
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							2.322.103,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	6.130.856,00	8.378.457,05	6.437.399,55	46,41	3.934.206,41	42,98	2.503.193,14
Assistência hospitalar e ambulatorial	9.911.837,48	9.194.792,82	6.786.795,82	48,93	4.817.365,56	52,62	1.969.430,26
Suporte profilático e terapêutico	191.540,00	185.140,60	141.646,40	1,02	121.225,10	1,32	20.421,30
Vigilância sanitária	51.310,00	68.810,00	23.000,00	0,17	8.767,50	0,10	14.232,50
Vigilância epidemiológica	275.410,00	380.810,00	197.819,16	1,43	106.971,78	1,17	90.847,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	592.000,00	487.261,00	284.480,07	2,05	166.069,21	1,81	118.410,86
TOTAL DE DESPESAS	17.152.953,48	18.695.271,47	13.871.141,00	100,00	9.154.605,56	100,00	4.716.535,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:42							

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	88.230.841,89
Previsão Atualizada da Receita	88.230.841,89
Receitas Realizadas	35.121.539,20
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	88.230.841,89
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	88.230.841,89
Despesas Empenhadas	54.555.437,62
Despesas Liquidadas	35.063.128,54
Despesas Pagas	32.432.589,23
Superavit Orçamentário	58.410,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.555.437,62
Despesas Liquidadas	35.063.128,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.546.144,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.259.977,90
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-1.259.977,90

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		400.000,00	0,00	0,00%
Resultado Primário		-2.500.000,00	1.132.650,57	-45,31%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.461.536,54	0,00	143.117,73	1.318.418,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.029,20	0,00	10.000,00	43.029,20
Poder Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	28.508,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.543.074,59	0,00	153.117,73	1.389.956,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.677.859,95	25%	27,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	9.171.946,14	60%	82,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.332.900,23	60%	21,03
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida			3.094.733,74	14.373.228,52
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		4.351.443,20	15,00 %	32,16 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:00				

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:0397B272

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RGF - 1º SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): Liquidadas (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.966.040,77	0,00
Pessoal ativo	39.918.774,98	0,00
Pessoal inativo e pensionista	2.047.265,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	3.560.851,51	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	425.550,59	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	35.500,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	1.052.535,13	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	2.047.265,79	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	38.405.189,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	72.546.144,69	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	72.546.144,69	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	38.405.189,26	52,94 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	39.174.918,13	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.216.172,22	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	35.257.426,32	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:31		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	781.010,37	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	781.010,37	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	488.743,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	400.010,29	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	88.732,71	
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	292.267,37	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.148.031,17	
Disponibilidade de caixa	0,00	1.562.234,05	
Disponibilidade de caixa bruta	1.031.215,22	4.251.214,27	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.461.536,54	2.688.980,22	
Demais haveres financeiros	0,00	585.797,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Receita corrente líquida - RCL	69.326.186,82	72.546.144,69	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,08%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	83.191.424,18	87.055.373,63	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	74.872.281,77	78.349.836,27	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	430.321,32	0,00	
Depósitos	0,00	1.317.693,32	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	81.538,05	71.538,05	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:25			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.326.186,82	72.546.144,69	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			

TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:57			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	VALOR REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	630.000,00	630.000,00
Interna	630.000,00	630.000,00
Empréstimos	70.000,00	70.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	560.000,00	560.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	630.000,00	630.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	72.546.144,69	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	630.000,00	0,87 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	11.607.383,15	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	10.446.644,84	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	5.078.230,13	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	VALOR REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	1.395.000,00	1.395.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	1.095.000,00	1.095.000,00
FGTS	300.000,00	300.000,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:35		
Nota :		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	69.326.186,82	34.901.271,16									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:16											

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2017 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		72.546.144,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.405.189,26	52,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	39.174.918,13	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	37.216.172,23	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.055.373,63	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.960.151,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	630.000,00	0,87%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.607.383,15	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.078.230,13	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	18.800.377,68	-1.058.243,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:12		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF
Ente: Poder Executivo do Município de Goianinha/RN
Período de Apuração: 1º Semestre de 2017

1.APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Semestre de 2017, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo "Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN", válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos "Gastos com Pessoal e Encargos", em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivido pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2.DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos podem ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2017, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve redução em relação aos gastos apurados nos períodos anteriores, refletindo a necessidade da continuidade das iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, que foram:

a) Implementação de medidas saneadoras tais como: Expedição do Decreto n° 695, 03 de janeiro de 2017, que tem como escopo a busca na redução de gasto com pessoal;
b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
c) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
d) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
Considerando-se que em 19.05.2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, ainda em 2016 – 6º bimestre de 2016, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE RN, em 22.05.2017 – folha 13, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.
Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, teremos dois semestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2017 – 2º semestre de 2017.
O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente liquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.
Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.
Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, iniciará desde já, a adoção das medidas acima, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:C96C750C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA SRP 41/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017
PROCESSO nº502043/2017
Pregão PresencialSRPnº 17/2017
ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 14.684.811/0001-63 e Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Aquisição de Material de Informática para suprir as necessidades das secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 26 de julho de 2017 ate 25 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **A N Q GONÇALVES JUNIOR - ME**		
CNPJ: **20.903.036/0001-92**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 853 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59790-000**		
Representante: **ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR** - CPF: **051.414.994-99**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002167 - Teclado interface USB padrão ABNT2, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório "ç", com garantia miníma de 06 (seis) meses.		UND	50,00	24,000	1.200,00
2	0002166 - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução miníma de 800 dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Garantia miníma de 06 (seis) meses.		UND	50,00	11,700	585,00
4	0002169 - COMPUTADOR NOTEBOOK (com as seguintes características mínimas): Placa Mãe e Microprocessador Microprocessador (com dissipador e cooler		UND	10,00	2.500,000	25.000,00

	adequados) com freqüência mínima de 2.5GHz e cache de 4MB L3 com arquitetura de 2 cores/4 threads, 35W, tecnologia turbo boost com 3.4GHZ; 04 GB de Memória SDRAM DDR3 – freqüência 1333MHZ, expansível a no mínimo a 8-GB; Conectores: 03 USB 2.0 e 01 USB/eSata combo; 01 RJ-45; 01 Microphone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Conector Bateria entrada Energia - AC power; 01 HDMI Possuir expressCard/54; Possuir conexão Bluetooth® 2.1; Unidade de Armazenamento 01 (uma) unidade de disco rígido, Smart, SATA II de no mínimo 500 GB nominal, 7200 rpm (mínimo); Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal; O disco rígido deve apresentar proteção ativa contra queda, fazendo "parking" automático de cabeça de leitura de discos em caso de deslocamento do equipamento ligado; 01 Unidade DVD/RW integrada ao equipamento; Adptador/ Display de Video Controlador de vídeo com no mínimo 256MB memória compartilhada, com suporte ao Microsoft DirectX 10; Um Display LED-backlit HD 15 polegadas Widescreen (permitindo resolução de 1366 x 768); Uma porta para monitor padrão VGA e uma displayport; Uma WebCam de 720p HD integrada ao monitor; Áudio Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone; deverá possuir alto falante embutido. Comunicação Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; Suporte em software (driver) para TCP/IP, Netbios, MS Windows XP e Linux; Mínimo de 01 (um) conector RJ45, Wireless padrão 802.11 b/g/n Teclado e Mouse Teclado padrão 101/102 Teclas; TouchPad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. Especificações e Acessórios Peso máximo: 2,7 Kg Deverá estar acompanhado de todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: Cabo de alimentação; Adaptador CA; Cabo do modem; Bateria de Lithium-Ion 6-cell com autonomia de 7 horas; Sistema Operacional O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows 7 Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; Garantia e Suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 anos para reposição de peças.					
8	0002173 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 600VA, com as seguintes características mínimas: Normatizado e compatível com as normas de segurança e desempenho. Filtro de linha integrado. Porta fusível externo. Microprocessador com no mínimo 6 estágios de regulação. Mínimo 4 tomadas de saída padrão. Potencia mínima de 600 VA. Bivolt automático com tensão de entrada de 220v e saída de 115v. Garantia de 12 (doze) meses.		UND	15,00	249,000	3.735,00
9	0002174 - NOBREAK 1200 VA, com as características mínimas: Tensão de entrada: 220-127/ 220v –Bivolt Automático; Tensão de saída: 115v; Possuir 2 baterias internas de 12v x 7 Ah; -Possuir mínimo 5 tomadas de saída; Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Possuir Filtro de interno; Possuir recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado); Possuir conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; retangular PWM controle de largura e amplitude; Possuir Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia. Garantia de 12(doze) meses.		UND	20,00	470,000	9.400,00
11	0002176 - HD EXTERNO 1 TB, com as seguintes características mínimas: HD EXTERNO; Capacidade (GB): 1Tb; Conexão: USB 2.0; Taxa de Transferência (Mbps): 480; Tempo de Busca (ms): 12; Tempo de Latência (ms): 5,6; Rotações por minuto: 5400; Buffer (MB): 8; Plug& Play; Compatível com PC/Mac: SIM; Sistema Operacional compatível: Windows ou Linux; Software Incluso: sim; Material do Case: Plástico; Alimentação: USB; Voltagem: n/a; Consumo (w): 2,5W;Garantia de 12 (doze) meses.		UND	5,00	339,000	1.695,00
14	0002179 - Memória 4GB DDR3 1333MHZ		UND	20,00	193,000	3.860,00
16	0002181 - Placa de Rede 10/100/1000		UND	10,00	54,900	549,00
18	0002183 - SERVIDOR Expansivel até 2 processadores. Processador Intel Xeon E5-2609 v3, 8GB de memória e 2 HDs de 1TB Hot Plug. 3 anos de assistencia na sua empresa. Processador Intel Xeon E5 - 2609 v3 de 1.9 GHz, cache de 15 M, QPI 6.4 GT/s, sem turbo, sem HT, 6 núcleos/6T (85W), memória máxima de 1600 MHz.		UND	2,00	7.750,000	15.500,00
19	0002184 - Scanner com alimentador de papel Scanner de mesa com base plana; Capacidade de digitalização colorida e em tons de cinza (acima de 250 tons); Tensão de entrada 100 a 240 VAC (50 / 60 Hz) automática; Interface USB 2.0 (Hi-Speed); Capacidade de digitalização de tamanho 210 x 297 mm (A4), ou superior; Resolução óptica de digitalização: mínimo de 2400 dpi; Profundidade de bits: mínimo de 36; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) Cabo USB		Und.	4,00	2.195,000	8.780,00
20	0002185 - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): PROJETOR LCD, COM LUMINOSIDADE 3000 LUMENS, TIPO DE LÂMPADA UHE, DURAÇÃO APROXIMADA DA LÂMPADA 5000 HORAS (MODO NORMAL); 6000 HORAS(MODO ECO). TIPOS DE PROJEÇÃO: TETO, FRONTAL E TRASEIRA. TAMANHO DA IMANGEM: 23" - 350". PRONTO PARA HDTV. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1400X1050 VGA / SVGA / XGA / WXGA + / SXGA / SXGA +. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA(800X600 PIXELS). FORMATO DE EXIBIÇÃO: 4:3(NATIVO), 16:9 / 16:10(REDIMENSIONAMENTO). CONTROLE REMOTO. LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL , ZOOM 1-1.35(DIGITAL). ALTO FALANTES EMBUTIDOS: 2W. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CONEXÃO RGB, VÍDEO COMPONENTE, HDMI, VÍDEO COMPOSTO, USB. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em portugues e prazo de garantia, prestada no Estado do Rio Grande do Norte.		UND	6,00	2.285,000	13.710,00

Governador Dix Sept Rosado/RN, 26 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix Sept Rosado/RN
JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DANTAS
Gestor do FMS

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix Sept Rosado/RN
FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO
Gestor do FMAS

A N Q Gonçalves Junior - ME
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:30DA1A79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA SRP 42/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017
PROCESSO nº502043/2017
Pregão Presencial SRP nº 17/2017
ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 14.684.811/0001-63 e Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Aquisição de Material de Informática para suprir as necessidades das secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 26 de julho de 2017 ate 25 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. DE INFORM. LTDA ME**		
CNPJ: **04.471.402/0001-25**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA SÃO JOÃO , 1349 , LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59022-390**		
Representante: **MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR** - CPF: **466.708.744-72**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0002168 - Monitor de vídeo, tecnologia LED ou LCD no mínimo de 18,5 polegadas TFT de Matriz Ativa ou superior, pixel-pitch máximo de 0.294 mm, brilho		UND	30,00	745,000	22.350,00

	mínimo de 220 cd/m2, contraste dinâmico mínimo de 3000:1 ou estático 1000:1, tempo de resposta de no máximo 5 ms, ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus, ângulo de visão vertical mínimo 160 graus. Possuir suporte para ajuste de altura do monitor mínimo de 10 cm, suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores, suporte a resolução de 1440x900 a 60 Hz ou 1366x768 a 60 Hz. Deve acompanhar todos os cabos para as conexões compatíveis com as interfaces da CPU sem uso de adaptadores. Alimentação 110/ 240 volts com comutação automática de voltagem, possuir certificação Energy Star e EPEAT na categoria Gold, dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 37.33 x 32.61 x 17.71 cm. Peso do conjunto com suporte: 1.15 kg					
6	0002171 - IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL A LASER com no mínimo as seguintes especificações: Deverá ter as funções , impressora, copiadora e scaner, sendo fisicamente um único equipamentos com todas as funções. Possuir processador de no mínimo 360 MHZ. Impressão monocromática utilizando a tecnologia a laser com velocidade de 15 PPM para papel A4 e/ou Carta. Impressão da primeira pagina no máximo de 10 segundos para papel A4 e/ou Carta. Deverá atingir resolução de 600x600 DPI em modo de texto normal e atingir 1200x1200 DPI de resolução em qualidade melhor. Compatível com os sistemas operacionais Windows ou Linux. Bandeja de alimentação de papel com capacidade de 150 folhas; ciclo de trabalho de 15.000 páginas por mês. Manuais, drives e acessórios: fornecer manuais em Português-Brasil para instalação e configuração, mídias, drives e acessórios de todos os componentes instalados; fornecer todos os acessórios (placas, dispositivos, cabos e software) necessários para a ativação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		UND	10,00	1.050,000	10.500,00
13	0002178 - COMPUTADOR DESKTOP – Com as seguintes especificações mínimas: Processador Core i3-3210 compatível ou similar, 3.2 GHz LGA 1155 - Dual Core com HT - 3MB Smart Cache - 5GT/s 22nm; - Placa-mãe GIGABYTE GA-H61M-DS2 LGA1155- 4GB Memória DDR3 1333MHz (1 X 4GB)- Disco Rigido de 500 GB ou 1 TB- Gravador de DVD/CD- Sistema Operacional Windows 7 Especificações da placa-mãe:- CPU: Suporte para processadores Intel Core i7, Core i5 e Core i3 series no socket LGA1155- Chipset: Intel H61 Express Chipset - Memoria: 2 x DIMM, Máximo de 16GB, DDR3 1333/1066 Non-ECC,Un-bufferedMemory / Arquitetura de memoria Dual channel- Gráficos: Suporte a saídas Multi-VGA - HDMI/RGB - Resolução de 1920 x 1200- Audio: Realtek ALC 887 2/4/5.1/7.1-channel- LAN: 1 x Realtek 8111F chip (10/100/1000 Mbit)- Slots de Expansão: 1 x PCIe 2.0 x16 3 x PCIe 2.0 x1- Interfaces de Armazenamento: 4 x SATA 3Gb/s- USB: 10 x portas USB 2.0 (6 portas no painel traseiro, 4 portas integradas na placa)- Conectores traseiros: 1 x Porta PS/2 Combo para Teclado/Mouse 1 x HDMI 1 x D-Sub 1 x Porta RJ45 6 x USB 2.0/1.1 3 x Audiojack(s) Sistema Operacional: Suporte a Microsoft Windows 8/7/Vista/XP- Formato: Micro ATX FormFactor; 24.4 cm x 17.4 cm Mouse Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 400 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB ou mini-din; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado Teclado padrão ABNT-2; Conector tipo mini-din; Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Monitor de vídeo Tecnologia LED ou LCD no mínimo de 18 polegadas TFT de Matriz Ativa ou superior; Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; Deve acompanhar todos os cabos para as conexões compatíveis com as interfaces da CPU sem uso de adaptadores; Alimentação 110/ 240 volts com comutação automática de voltagem;		UND	30,00	2.600,000	78.000,00

Governador Dix Sept Rosado/RN, 26 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix Sept Rosado/RN
JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DANTAS
Gestor do FMS

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix Sept Rosado/RN
FRANCISCO ALBANO VIRGINIO
Gestor do FMAS

MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Ebara Tecnologia Com. e Serv. de Inform. LTDA ME

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:24736B24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA SRP 43/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO nº502043/2017
Pregão PresencialSRPnº 17/2017
ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 14.684.811/0001-63 e Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Aquisição de Material de Informática para suprir as necessidades das secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 26 de julho de 2017 ate 25 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO ME**		
CNPJ: **09.027.375/0001-10**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FILGUEIRA, 86 , CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO** - CPF: **050.391.834-29**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0002170 - IMPRESSORA LASER Impressora laserjet; Impressão monocromática; Resolução mínima de impressão de 600dpi; Velocidade de impressão mínima de 15 ppm; Ciclo de trabalho mínimo de 3000 páginas por mês; Conectividade com porta USB e paralela; Compatibilidade com Windows e Linux; Memória mínima de 16MB; Bandeja de Papel fechada com no mínimo 150 folhas; Capacidade do Toner de no mínimo 2 mil páginas (rendimento estabelecido de acordo com a norma ISO/IEC 19752); Observações: As impressoras devem vir acompanhadas de todos os acessórios necessários para seu funcionamento imediato (fonte, cabo de força e de comunicação, cartucho/toner original); As impressoras devem vir acompanhadas de driver para instalação compatível com a Microsoft Windows e o Linux; A garantia mínima das impressoras deve ser de 1 ano; Fonte de alimentação com tensão entre 110/127 V.		UND	10,00	940,000	9.400,00
7	0002172 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300VA, com as seguintes características mínimas: Normatizado e compatível com as normas de segurança e desempenho. Filtro de linha integrado.Porta fusível externo. Mínimo 4 tomadas de saída padrão. Potencia mínima de 300 VA .Bivolt automático com tensão de entrada de 220v e saída de 115v. Garantia de 12 (doze) meses.		UND	30,00	93,000	2.790,00
10	0002175 - PEN DRIVE 16 GB – Dispositivo de armazenar portátil USB com capacidade de 16 GB, compatível com os sistemas Windows ou Linux, com proteção do conector UBS e LED indicador de uso. Garantia do fabricante: 12 meses - contra defeito de fabricação.		UND	10,00	35,000	350,00
12	0002177 - ROTEADOR WERILESS , com as seguintes características minimas: Placa PCI Wireless N 300 Mbps; Acesso a redes sem fio para computadores desktops; Velocidade de até 300 Mbps;; Compatibilidade com IEEE802.11N (Draft) e IEEE802.11b/g; 3 antenas MIMO removíveis (2Tx3R) ChipsetRalink®Barramento PCI 32 bitsQoS (WMM) para priorização de aplicações de voz e vídeo. Operação nos modos Infraestrutura e Ad-hoc. Modo de operação AP para distribuição do sinal wireless a partir do computador. -Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES - WPS para configuração simplificada da segurança wireless. Garantia de 12 (doze) meses.		UND	30,00	92,000	2.760,00

15	0002180 - Fonte ATX 400W		UND	50,00	72,000	3.600,00
17	0002182 - Switch 8 portas		UND	10,00	54,000	540,00
21	0002186 - Tela de projeção – Superfície Matte – White (branco opaco), bordas negras para realce de contraste, ajuste de 03 (três) altura desejada com múltiplas paradas, formato (4:3)		UND	6,00	678,000	4.068,00

Governador Dix Sept Rosado/RN, 26 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix Sept Rosado/RN
JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DANTAS
Gestor do FMS

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix Sept Rosado/RN
FRANCISCO ALBANO VIRGINIO
Gestor do FMAS

Emanoel Rebouças Agostinho ME
EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:EAD2FEB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA SRP 40/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017
PROCESSO nº615004/2017
Pregão Presencial SRP nº 26/2017
ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Saúde Governador Dix Sept Rosado/RN - **CNPJ:** 14.684.811/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos por diárias para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Governador Dix Sept Rosado

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 19 de julho de 2017 ate 18 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**		
CNPJ: **09.643.897/0001-46**	Telefone: **(84)99966-5300**	Email:
Endereço: **RUA V. BANDEIRA JÚNIOR, 498 , PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARANAMIRIM/RN, CEP: 59146-590**		
Representante: **EROCIANO FELICIANO DA SILVA** - CPF: **182.791.714-87**		

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003029 - Locação de 01(um) veículo, tipo utilitário com capacidade de 1000 Kg (um mil quilograma), com o objetivo de transportar a Merenda escolar nas zonas urbana e rural do Município de Governador Dix Sept Rosado, percorrendo um valor estimado de 50 (cinqüenta) km diário.		Mês	12,00	5.000,000	60.000,00
2	0003030 - Locação de 01(um) veículo, tipo luxo 4x4, com capacidade para transportar no máximo 07 (sete) pessoas, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços do Gabinete do Prefeito, percorrendo um valor estimado de 200 (duzentos) km diário.		Mês	12,00	9.000,000	108.000,00
3	0003031 - Locação de 01(um) veículo, tipo Caçamba Basculante, com capacidade de 6000 kg (seis mil quilogramas) com o objetivo de Manutenção e conservação dos serviços diários da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, do Município de Governador Dix Sept Rosado, percorrendo um valor estimado de 60 (sessenta) km diário.		Mês	12,00	5.000,000	60.000,00
4	0003032 - Locação de 01(um) veículo, tipo utilitário com capacidade de 4000 kg (quatro mil quilogramas), com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, percorrendo um valor estimado de 150 (cento e cinqüenta) km diário.		Mês	12,00	6.500,000	78.000,00
5	0003033 - Locação de 01(um) veículo, tipo passeio com capacidade de transportar 05(cinco) pessoas, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Contralodoria, percorrendo um valor estimado de 100 (cem) km diário.		Mês	12,00	3.500,000	42.000,00
6	0003034 - Locação de 01(um) veículo, tipo passeio com capacidade de transportar 05(cinco) pessoas, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto, Obras, Transporte, Urbanismo e Meio Ambiente, percorrendo um valor estimado de 100 (cem) km diário.		Mês	12,00	3.500,000	42.000,00
7	0003035 - Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com capacidade 500 kg (quinhentos quilogramas), com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com combustível por conta da Contratante , percorrendo um valor estimado de 100 (cem) km diário.		Mês	12,00	5.000,000	60.000,00
8	0003036 - Locação de 01(um) veículo, tipo utilitário com capacidade de 4000 kg (quatro mil quilogramas), com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, percorrendo um valor estimado de 100 (cem) km diário.		Mês	12,00	6.000,000	72.000,00
9	0003037 - Locação de 01(um) veículo, tipo utilitário com capacidade de 500 kg (quinhentos quilogramas), com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no transporte de Animais apreendidos em Vias Publicas na Zona Urbana e Rural, percorrendo um valor estimado de 100 (cem) km diário.		Mês	12,00	4.400,000	52.800,00
10	0003038 - Locação de 01(um) veículo, tipo passeio com capacidade de transportar 05(cinco) pessoas, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento no interesse dos serviços da Secretaria Municipal de Administração junto ao setor de compras, percorrendo um valor estimado de 150 (cento e cinquenta) km diário.		Mês	12,00	4.400,000	52.800,00
11	0003039 - Locação de veículo tipo carro pipa com capacidade de 7,5m3 para transportar água para a comunidade Rurais e Zona Urbana do Município de Governador Dix sept Rosado, percorrendo um valor estimado de 100 (cem) km diário.		Carrada	1200,00	170,000	204.000,00
12	0003040 - Locação de veículo tipo carro pipa com capacidade de 7,5m3 para transportar água para a comunidade de Rurais e Zona Urbana do Município de Governador Dix sept Rosado, percorrendo um valor estimado de 20 (vinte) km diário.		Carrada	480,00	80,000	38.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS						**870.000,00**

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
13	0003041 - Locação de 01 (um) veículo, tipo Van com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde em hospitais e clinicas na cidade do Natal com retorno, percorrendo 620 (seiscentos e vinte) km diário, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.		Mês	12,00	9.000,000	108.000,00
14	0003042 - Locação de 01 (um) veículo, tipo Furgão com capacidade para 07 (sete) passageiros, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de Hemodiálise em hospitais e clinicas na cidade de Mossoró com retorno, percorrendo 150 (cento e cinqüenta) km diário.		Mês	12,00	6.000,000	72.000,00
15	0003043 - Locação de 02(dois) veículos, tipo passeio com capacidade para 05(cinco) passageiros, com moto de no mínimo 1.4, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento do Programa Saúde da Família – PSF da cidade de Governador Dix Sept Rosado, percorrendo 50 (cinqüenta) km diário, com no máximo 07 (sete) anos de uso.		Mês	12,00	7.000,000	84.000,00
16	0003044 - Locação de 01(um) veículo, tipo passeio com capacidade para 05(cinco) passageiros, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento do Programa Saúde da Família – PSF da cidade de Governador Dix Sept Rosado para a Comunidade de Camurim, percorrendo 80 (oitenta) km diário, com no máximo 07 (sete) anos de uso.		Mês	12,00	4.000,000	48.000,00
17	0003045 - Locação de 01(um) veículo, tipo passeio com capacidade para 05(cinco) passageiros, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento do Programa Saúde da Família – PSF da cidade de Governador Dix Sept Rosado para a Comunidade de Três Marias, percorrendo 80 (oitenta) km diário, com no máximo 07 (sete) anos de uso.		Mês	12,00	4.000,000	48.000,00
18	0003046 - Locação de 01(um) veículo, tipo passeio com capacidade para 05(cinco) passageiros, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento do Programa Saúde da Família – PSF da cidade de Governador Dix Sept Rosado para a Comunidade de Osmar Vicente, percorrendo 90 (noventa) km diário, com no máximo 07 (sete) anos de uso.		Mês	12,00	4.000,000	48.000,00
19	0003047 - Locação de 01 (um) veículo, tipo Micro Ônibus com capacidade para 30 (trinta) passageiros, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde em hospitais e clinicas na cidade de Mossoró com retorno, percorrendo 80 km diário, com no máximo 07 (sete) anos de uso.		Mês	12,00	7.000,000	84.000,00
20	0003048 - Locação de 01 (um) veículo tipo furgão adaptado para ambulância na cor branca, motor flex 1.4, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde em hospitais e clinicas, com no máximo 02 (dois) anos de uso.		Mês	12,00	6.800,000	81.600,00
21	0003049 - Locação de 01 (um) veículo tipo furgão adaptado para ambulância na cor branca, motor flex 1.8, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde em hospitais e clinicas. Zero quilometro.		Mês	12,00	6.800,000	81.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEICULOS POR DIARIAS						**655.200,00**

Governador Dix Sept Rosado/RN, 19 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix Sept Rosado/RN
JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DANTAS
Gestor do FMS

Erosom Promocoes e Eventos LTDA - ME
EROCIANO FELICIANO DA SILVA

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:B45AF43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017							Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	43.819.700,00	43.819.700,00	6.297.715,60	14,37	18.897.623,35	43,13	24.922.076,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	730.000,00	730.000,00	4.831,27	0,66	37.004,57	5,07	692.995,43
IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	1.242,34	0,17	29.770,16	4,19	680.229,84
TAXAS	20.000,00	20.000,00	3.588,93	17,94	7.234,41	36,17	12.765,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	129.500,00	129.500,00	17.330,84	13,38	67.955,00	52,47	61.545,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	232.700,00	129.500,00	17.330,84	13,38	67.955,00	52,47	61.545,00
RECEITA PATRIMONIAL	232.700,00	232.700,00	42.513,36	18,27	180.510,23	77,57	52.189,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	232.700,00	232.700,00	42.513,36	18,27	180.510,23	77,57	52.189,77
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.637.000,00	42.637.000,00	6.233.040,13	14,62	18.597.666,27	43,62	24.039.333,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.856.000,00	41.856.000,00	6.230.617,39	14,89	18.517.220,79	44,24	23.338.779,21
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	781.000,00	781.000,00	2.422,74	0,31	80.445,48	10,30	700.554,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	14.487,28	18,00	66.012,72
MULTAS e JUROS de MORA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	14.487,28	20,40	56.512,72
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-405.233,64	0,00	-1.256.583,52	0,00	-1.206.616,48
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-405.233,64	0,00	-1.256.583,52	0,00	-1.206.616,48
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-405.233,64	0,00	-1.256.583,52	0,00	-1.206.616,48

Total Receitas	44.306.500,00	44.306.500,00	5.892.481,96	13,30	17.641.039,83	39,82	26.665.460,17

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	35.944.050,00	201.849,84	36.145.899,84	3.556.516,69	26.963.291,61	5.345.895,83	14.968.075,26	83,73	21.177.824,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.184.635,00	-627.967,36	21.556.667,64	1.268.950,87	16.506.006,44	2.463.987,08	8.517.407,31	39,51	13.039.260,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.758.415,00	829.817,20	14.588.232,20	2.287.565,82	10.457.285,17	2.881.908,75	6.450.667,95	44,22	8.137.564,25
Despesas de Capital	8.062.450,00	-201.849,84	7.860.600,16	558.180,91	1.343.056,11	270.255,32	740.333,57	34,91	7.120.266,59
INVESTIMENTO	7.357.450,00	-83.249,84	7.274.200,16	408.880,91	833.756,11	214.937,74	604.178,14	8,31	6.670.022,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	-80.300,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	-38.300,00	511.700,00	149.300,00	509.300,00	55.317,58	136.155,43	26,61	375.544,57
Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Despesas	44.306.500,00	0,00	44.306.500,00	4.114.697,60	28.306.347,72	5.616.151,15	15.708.408,83	118,64	28.598.091,17
Superavit							1.932.631,00		
Total							17.641.039,83		

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:EA4F27A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	718.000,00	718.000,00	29.770,16	4,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	35,95	0,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	29.734,21	9,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.316.000,00	12.316.000,00	6.435.759,43	52,25
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	5.413.999,81	54,13
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.073,22	35,77
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	50.639,96	33,75
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	967.277,61	50,11
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.450,69	48,35
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	1.318,14	0,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.034.000,00	13.034.000,00	6.465.529,59	49,60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	1.305.414,23	30,60
Provenientes da União	4.215.000,00	4.215.000,00	1.300.568,75	30,85
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	4.845,48	9,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.265.000,00	4.265.000,00	1.305.414,23	30,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.476.515,00	7.571.515,00	5.956.658,17	78,67	3.457.247,54	45,66	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.127.950,00	4.891.762,52	3.737.820,39	76,41	2.238.740,78	45,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.348.565,00	2.679.752,48	2.218.837,78	82,80	1.218.506,76	45,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	978.500,00	858.500,00	23.584,70	2,74	7.912,70	0,92	0,00
Investimentos	978.500,00	858.500,00	23.584,70	2,74	7.912,70	0,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.455.015,00	8.430.015,00	5.980.242,87	70,93	3.465.160,24	41,10	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.265.000,00	4.265.000,00	1.305.414,23	30,60	1.305.414,23	30,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	1.305.414,23	30,60	1.305.414,23	30,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.265.000,00	4.265.000,00	1.305.414,23	30,60	1.305.414,23	30,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.190.015,00	4.165.015,00	4.674.828,64	112,24	2.159.746,01	51,85	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							33,40
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.189.916,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.685.521,00	5.947.660,04	4.623.873,07	77,74	2.773.042,33	46,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.133.064,00	2.063.974,96	1.175.633,96	56,95	576.424,94	27,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	191.550,00	78.000,00	40.198,60	51,53	40.198,60	51,53	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	274.380,00	282.880,00	127.818,06	45,18	63.289,45	22,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	170.500,00	57.500,00	12.719,18	22,12	12.204,92	21,22	0,00
TOTAL	8.455.015,00	8.430.015,00	5.980.242,87	70,93	3.465.160,24	41,10	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D5405B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	718.500,00	718.500,00	29.770,16	4,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.500,00	117.500,00	35,95	0,03
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	35,95	0,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.000,00	301.000,00	29.734,21	9,87
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	29.734,21	9,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.316.000,00	12.316.000,00	6.435.759,43	52,25
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	5.413.999,81	54,13
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	5.413.999,81	54,13
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	967.277,61	50,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	230.000,00	230.000,00	1.318,14	0,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.450,69	48,35
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.073,22	35,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	50.639,96	33,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.034.500,00	13.034.500,00	6.465.529,59	49,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	416.185,43	37,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	159.657,96	45,61
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	310.000,00	310.000,00	118.373,00	38,18
5.4 - Transferências do PNATE	300.000,00	300.000,00	100.501,64	33,50
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	37.652,83	150,61
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	379.200,00	379.200,00	75.600,00	19,93
6.1 - Transferências de Convênios	376.000,00	376.000,00	75.600,00	20,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.714.200,00	1.714.200,00	491.785,43	28,68
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.463.200,00	2.463.200,00	1.256.583,52	51,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.082.799,80	54,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	386.000,00	386.000,00	162.920,24	42,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	203,70	0,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	215,12	35,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	214,62	35,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	10.230,04	34,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.214.000,00	9.214.000,00	4.816.112,13	52,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.114.000,00	9.114.000,00	4.816.112,13	52,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.650.800,00	6.650.800,00	3.559.528,61	1,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.769.000,00	7.109.000,00	7.059.829,16	99,30	3.073.695,60	43,23	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.769.000,00	7.109.000,00	7.059.829,16	99,30	3.073.695,60	43,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.217.000,00	1.934.995,12	1.546.844,81	79,94	784.758,03	40,55	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.217.000,00	1.934.995,12	1.546.844,81	79,94	784.758,03	40,55	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.986.000,00	9.043.995,12	8.606.673,97	95,16	3.858.453,63	42,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.858.453,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	63,82
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	16,29
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	19,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	809.500,00	586.895,39	173.750,46	29,60	129.592,00	22,08	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	809.500,00	586.895,39	173.750,46	29,60	129.592,00	22,08	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	809.500,00	586.895,39	173.750,46	29,60	129.592,00	22,08	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.054.300,00	11.249.434,61	9.268.027,72	82,38	4.288.255,97	38,11	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.986.000,00	9.043.995,12	8.606.673,97	95,16	3.858.453,63	42,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.068.300,00	2.205.439,49	661.353,75	29,98	429.802,34	19,48	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.519.750,00	1.536.220,00	933.373,47	60,75	566.240,03	36,85	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.385.050,00	13.373.050,00	10.375.151,65	77,58	4.984.088,00	37,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.559.528,61
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	25.243,90
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.584.772,51
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	833.075,46

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	12,88

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	349.000,00	349.000,00	10.039,40	2,87	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.308.210,00	1.308.210,00	396.303,63	30,29	341.807,63	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.657.210,00	1.657.210,00	406.343,03	24,51	341.807,63	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.042.260,00	15.030.260,00	10.781.494,68	71,73	5.325.895,63	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	110.581,83	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.816.112,13	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.387.718,73	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.387.718,73	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.243,90	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.564.219,13	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.564.219,13	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:691B3278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.123.800,00	17.460.529,60	15.664.547,90
Receitas Tributárias	730.000,00	37.004,57	172.028,19
Receitas de Contribuições	129.500,00	67.955,00	37.049,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	129.500,00	67.955,00	37.049,01
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.700,00	180.510,23	92.457,70
(-) Aplicações Financeiras	-232.700,00	-180.510,23	-92.457,70
Transferências Correntes	40.173.800,00	17.341.082,75	15.392.534,96
Convênios	781.000,00	80.445,48	0,00
Outras Transferências Correntes	39.392.800,00	17.260.637,27	15.392.534,96
Demais Receitas Correntes	90.500,00	14.487,28	62.935,74
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	82.500,00	14.487,28	62.935,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.950.000,00	0,00	344.602,64
Operações de Crédito (III)	1.180.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.745.000,00	0,00	343.692,68
Convênios	1.050.000,00	0,00	197.100,00
Outras Transferências de Capital	695.000,00	0,00	146.592,68
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	909,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.755.000,00	0,00	344.602,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	42.878.800,00	17.460.529,60	16.009.150,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.145.899,84	26.963.291,61	28.006.824,95	14.968.075,26	16.576.259,17	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.556.667,64	16.506.006,44	19.648.999,46	8.517.407,31	10.045.724,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.588.232,20	10.457.285,17	8.357.825,49	6.450.667,95	6.530.534,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.144.899,84	26.963.291,61	28.006.824,95	14.968.075,26	16.576.259,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.860.600,16	1.343.056,11	947.592,83	740.333,57	896.943,97	0,00	0,00
Investimentos	7.274.200,16	833.756,11	529.992,83	604.178,14	525.890,93	0,00	0,00
Inversões Financeiras	74.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	74.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	511.700,00	509.300,00	417.600,00	136.155,43	371.053,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.348.900,16	833.756,11	529.992,83	604.178,14	525.890,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	43.793.800,00	27.797.047,72	28.536.817,78	15.572.253,40	17.102.150,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-915.000,00	-10.336.518,12	-12.527.667,24	1.888.276,20	-1.092.999,56	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-1.958.138,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4EEF9045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	0,00	227.962,77	91.159,78	0,00	136.802,99	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	160.179,59
Total	0,00	227.962,77	91.159,78	0,00	136.802,99	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	160.179,59

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:5F95D244

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 1 DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)	Saldo(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre(h)	Saldo(i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	13.337.019,30	13.366.819,30	361.893,98	7.949.484,50	5.417.334,80	1.367.668,08	4.640.582,75	8.726.236,55	4.589.170,09	
DESPESAS CORRENTES	11.925.519,30	12.187.319,30	358.294,58	7.710.959,80	4.476.359,50	1.364.068,68	4.438.615,09	7.748.704,21	4.387.202,43	
Pessoal e Encargos Sociais	7.301.630,00	7.367.630,00	53.723,59	6.182.305,90	1.185.324,10	1.199.719,47	3.437.994,94	3.929.635,06	3.437.994,94	
Juros e Encargos da Dívida	22.500,00	29.500,00		21.174,06	8.325,94		15.236,54	14.263,46	15.236,54	
Outras Despesas Correntes	4.601.389,30	4.790.189,30	304.570,99	1.507.479,84	3.282.709,46	164.349,21	985.383,61	3.804.805,69	933.970,95	
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.500,00	1.161.500,00	3.599,40	238.524,70	922.975,30	3.599,40	201.967,66	959.532,34	201.967,66	
Investimentos	961.500,00	961.500,00		134.337,45	827.162,55		134.337,45	827.162,55	134.337,45	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00	3.599,40	104.187,25	95.812,75	3.599,40	67.630,21	132.369,79	67.630,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	18.000,00			18.000,00			18.000,00		
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	13.337.019,30	13.366.819,30	361.893,98	7.949.484,50	5.417.334,80	1.367.668,08	4.640.582,75	8.726.236,55	4.589.170,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.337.019,30	13.366.819,30	361.893,98	7.949.484,50	5.417.334,80	1.367.668,08	4.640.582,75	8.726.236,55	4.589.170,09	
SUPERÁVIT (XIII)							392.540,33		443.952,99	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.337.019,30	13.366.819,30	361.893,98	7.949.484,50	5.417.334,80	1.367.668,08	5.033.123,08	8.333.696,22	5.033.123,08	
RESERVA DO RPPS										
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS
Tesoureiro (a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:A0A7EE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 1 RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.668.940,34	12,51	5.033.123,08	37,73	8.303.896,22
RECEITAS CORRENTES	11.925.519,30	11.925.519,30	1.668.940,34	13,99	5.033.123,08	42,20	6.892.396,22
RECEITA TRIBUTARIA	258.879,50	258.879,50	48.848,19	18,86	175.710,40	67,87	83.169,10
Impostos	256.883,00	256.883,00	48.848,19	19,01	175.710,40	68,40	81.172,60
Taxas	1.996,50	1.996,50					1.996,50
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	51.909,00	51.909,00	2.571,98	4,95	21.970,73	42,32	29.938,27
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	45.254,00	45.254,00	2.390,29	5,28	21.062,28	46,54	24.191,72
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	6.655,00	6.655,00	181,69	2,73	908,45	13,65	5.746,55
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.612.310,80	11.612.310,80	1.617.220,17	13,92	4.829.452,26	41,58	6.782.858,54
Transferências Intergovernamentais	11.467.110,80	11.467.110,80	1.617.220,17	14,10	4.828.472,12	42,10	6.638.638,68
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	145.200,00	145.200,00			980,14	0,67	144.219,86
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.420,00	2.420,00	300,00	12,39	5.989,69	247,50	-3.569,69
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1.210,00	1.210,00	300,00	24,79	1.500,00	123,96	-290,00
Receita da Dívida Ativa	605,00	605,00					605,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	605,00	605,00			4.489,69	742,09	-3.884,69
RECEITAS DE CAPITAL	1.411.500,00	1.411.500,00					1.411.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito Internas	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Móveis	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.250,00	1.260.250,00					1.260.250,00
Transferências Intergovernamentais	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.236.050,00	1.236.050,00					1.236.050,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.050,00	6.050,00					6.050,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	6.050,00	6.050,00					6.050,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.668.940,34	12,51	5.033.123,08	37,73	8.303.896,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.668.940,34	12,51	5.033.123,08	37,73	8.303.896,22
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.668.940,34	12,51	5.033.123,08	37,73	8.303.896,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS
Tesoureiro (a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:6037D22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 ANEXO 2 DEMOSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.337.019,30	13.366.819,30	361.893,98	7.949.484,50	100,00	5.417.334,80	1.368.518,08	4.641.432,75	100,00	8.725.386,55	
LEGISLATIVA	814.200,00	814.200,00				814.200,00				814.200,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.289.850,00	2.362.850,00	48.154,55	1.428.279,01	17,96	934.570,99	202.229,65	748.198,40	16,11	1.614.651,60	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	811.940,00	811.940,00	28.255,75	468.800,98	5,89	343.139,02	82.744,43	237.138,69	5,10	574.801,31	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	2.883.240,00	2.983.240,00	138.476,41	1.947.957,18	24,50	1.035.282,82	349.451,91	1.225.462,03	26,40	1.757.777,97	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	3.799.350,00	3.809.350,00	87.984,83	2.776.780,35	34,93	1.032.569,65	535.918,96	1.637.521,58	35,28	2.171.828,42	
CULTURA	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	1.452.000,00	1.452.000,00	29.501,92	891.217,70	11,21	560.782,30	126.002,61	512.081,46	11,03	939.918,54	
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL	159.500,00	159.500,00	8.430,47	36.430,47	0,45	123.069,53	12.432,27	23.184,16	0,49	136.315,84	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	445.939,30	472.739,30	19.627,84	254.339,30	3,19	218.400,00	38.771,47	166.148,55	3,57	306.590,75	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	231.000,00	283.000,00	1.462,21	145.679,51	1,83	137.320,49	20.966,78	91.697,88	1,97	191.302,12	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	18.000,00				18.000,00				18.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	13.337.019,30	13.366.819,30	361.893,98	7.949.484,50	100,00	5.417.334,80	1.368.518,08	4.641.432,75	100,00	8.725.386,55	

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:7186B12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.880.265,30	5.012.060,80	
Receitas Tributárias	258.879,50	175.710,40	
IPTU	13.310,00		
ISS	106.480,00	36.233,32	
ITBI	3.993,00		
IRRF	133.100,00	139.477,08	
Outras Receitas Tributárias	1.996,50		
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	6.655,00	908,45	
Receita Patrimonial	51.909,00	21.970,73	
(-) Aplicações Financeiras	45.254,00	21.062,28	
Transferências Correntes	11.612.310,80	4.829.452,26	
FPM	7.410.830,00	3.248.400,02	
ICMS	1.295.411,80	546.764,33	
Convênios	145.200,00	980,14	
Outras Transferências Correntes	2.760.869,00	1.033.307,77	
Demais Receitas Correntes	2.420,00	5.989,69	
Dívida Ativa	605,00		
Diversas Receitas Correntes	1.815,00	5.989,69	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.411.500,00		
Operações de Crédito (III)	121.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	24.200,00		
Transferências de Capital	1.260.250,00		
Convênios	1.236.050,00		
Outras Transferências de Capital	24.200,00		
Outras Receitas de Capital	6.050,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.266.300,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.146.565,30	5.012.060,80	

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.187.319,30	7.710.959,85		4.440.555,39			
Pessoal e Encargos Sociais	7.367.630,00	6.182.305,90		3.437.994,94			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	29.500,00	21.174,06		15.236,54			
Outras Despesas Correntes	4.790.189,30	1.507.479,89		987.323,91			
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.157.819,30	7.689.785,79		4.425.318,85			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.161.500,00	238.524,70		201.967,66			
Investimentos	961.500,00	134.337,45		134.337,45			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	104.187,25		67.630,21			
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	961.500,00	134.337,45		134.337,45			
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	18.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.137.319,30	7.824.123,24		4.559.656,30			
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	9.246,00	-2.812.062,44		452.404,50			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:BEF298DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMOSTRATIVO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	256.883,00	256.883,00	175.726,40	68,41%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.310,00	13.310,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.310,00	13.310,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.993,00	3.993,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.993,00	3.993,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.480,00	106.480,00	36.249,32	34,04%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.480,00	106.480,00	36.249,32	34,04%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.100,00	133.100,00	139.477,08	104,79%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.100,00	133.100,00	139.477,08	104,79%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.789.964,80	10.789.964,80	4.768.048,50	44,19%
2.1- Cota-Parte FPM	9.153.230,00	9.153.230,00	4.060.499,84	44,36%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.153.230,00	9.153.230,00	4.060.499,84	44,36%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.585.811,80	1.585.811,80	683.455,26	43,10%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.930,00	6.930,00	978,96	14,13%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.996,50	1.996,50	734,78	36,80%
2.5- Cota-Parte ITR	1.996,50	1.996,50	71,17	3,56%
2.6- Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	22.308,49	55,77%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.046.847,80	11.046.847,80	4.943.774,90	44,75%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.993,00	3.993,00	1.011,60	25,33%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	245.360,00	245.360,00	38.888,44	15,85%
5.1- Transferências do Salário-Educação	60.000,00	60.000,00	24.708,41	41,18%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	45.000,00	45.000,00	13.708,00	30,46%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	8.500,00	8.500,00	471,84	5,55%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	4.810,00	4.810,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	127.050,00	127.050,00	0,19	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.500,00	60.500,00		
6.1- Transferência de Convênios	60.500,00	60.500,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	632.026,50	632.026,50	87.573,54	13,86%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	941.879,50	941.879,50	127.473,58	13,53%
FUNDEB				
Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.040.962,00	2.040.962,00	953.609,53	46,72%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.742.400,00	1.742.400,00	812.099,82	46,61%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	290.400,00	290.400,00	136.690,93	47,07%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.386,00	1.386,00	195,78	14,13%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	363,00	363,00	146,96	40,48%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	363,00	363,00	14,22	3,92%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.050,00	6.050,00	4.461,82	73,75%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.203.096,00	1.203.096,00	589.251,96	48,98%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.155.715,00	1.155.715,00	588.076,13	50,88%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	46.050,00	46.050,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.331,00	1.331,00	1.175,83	88,34%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-885.247,00	-885.247,00	-365.533,40	41,29%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental							
14- OUTRAS DESPESAS	3.559.850,00	3.569.850,00	2.774.776,35	77,73%	1.636.468,68	45,84%	

14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	3.559.850,00	3.569.850,00	2.774.776,35	77,73%	1.636.468,68	45,84%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.559.850,00	3.569.850,00	2.774.776,35	77,73%	1.636.468,68	45,84%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	1.636.468,68
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	0,00%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	277,71%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-177,71%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.761.711,95	2.761.711,95	1.235.943,73	44,75%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00%			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.559.850,00	3.569.850,00	2.774.776,35	77,73%	1.636.468,68	45,84%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.296.200,00	1.296.200,00	1.225.400,00	94,54%	969.120,39	74,77%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.263.650,00	2.273.650,00	1.549.376,35	68,14%	667.348,29	29,35%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS				0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.559.850,00	3.569.850,00	2.774.776,35	77,73%	1.636.468,68	45,84%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-365.533,40
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.175,83
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	-364.357,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	2.000.826,25
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	40,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00		0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	179.500,00	179.500,00	2.004,00	1,12%	1.504,00	0,84%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO(40+41+42+43)	239.500,00	239.500,00	2.004,00	0,84%	1.504,00	0,63%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.799.350,00	3.809.350,00	2.776.780,35	72,89%	1.637.972,68	43,00%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	45.538,29
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	588.076,13
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.175,83
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	634.790,25

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:D4B0699D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	257.488,00	257.488,00	175.726,40	68,25%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.310,00	13.310,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.993,00	3.993,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.480,00	106.480,00	36.249,32	34,04%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.100,00	133.100,00	139.477,08	104,79%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	605,00	605,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.798.764,80	10.798.764,80	4.768.048,50	44,15%
Cota-Parte FPM	9.153.230,00	9.153.230,00	4.060.499,84	44,36%
Cota-Parte ITR	1.996,50	1.996,50	71,17	3,56%
Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	22.308,49	55,77%
Cota-Parte ICMS	1.585.811,80	1.585.811,80	683.455,26	43,10%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.996,50	1.996,50	734,78	36,80%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.930,00	6.930,00	978,96	14,13%
Outras	8.800,00	8.800,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.056.252,80	11.056.252,80	4.943.774,90	44,71%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	638.813,00	638.813,00	205.513,28	32,17%
Provenientes da União	638.813,00	638.813,00	205.513,28	32,17%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.500,00	60.500,00	980,14	1,62%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	571.696,50	571.696,50	66.223,56	11,58%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.271.009,50	1.271.009,50	272.716,98	21,46%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.749.240,00	2.849.240,00	1.947.957,18	68,37%	1.225.462,03	43,01%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.180,00	1.501.180,00	1.416.753,59	94,38%	806.599,89	53,73%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.248.060,00	1.348.060,00	531.203,59	39,41%	418.862,14	31,07%	
DESPESAS DE CAPITAL	134.000,00	134.000,00					
Investimentos	134.000,00	134.000,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.883.240,00	2.983.240,00	1.947.957,18	65,30%	1.225.462,03	41,08%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.872.540,00	2.972.540,00	1.947.907,18	100,00%	1.225.412,03	100,00%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.859.568,00	2.959.568,00	1.947.907,18	100,00%	1.225.412,03	100,00%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	12.972,00	12.972,00					
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE							

NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.872.540,00	2.972.540,00	1.947.907,18	100,00%	1.225.412,03	100,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.700,00	10.700,00	50,00		50,00		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5	0,00%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]	-741.516,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.395.760,00	2.495.760,00	1.826.156,87	93,75%	1.163.579,89	94,95%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.000,00	292.000,00	16.125,31	0,83%	14.449,26	1,18%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	17.600,00	0,90%	8.217,60	0,67%	
Vigilância Epidemiológica	137.980,00	137.980,00	88.000,00	4,52%	39.140,28	3,19%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	22.500,00	22.500,00	75,00		75,00	0,01%	
TOTAL	2.883.240,00	2.983.240,00	1.947.957,18	100,00%	1.225.462,03	100,00%	

FONTE: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Secretario(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:31E5C417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_1___BALANCO_ORCAMENTARIO12454187701649122l5-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**			**SALDO(a-c)**
					No Bimestre(b)	**%(b/a)**	**Até o Bimestre(c)**	**%(c/a)**
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			**24.384.917,00**	**24.384.917,00**	**2.313.099,47**	**9,49**	**6.661.055,62**	**27,32**	**17.723.861,38**
RECEITAS CORRENTES			**14.934.917,00**	**14.934.917,00**	**2.313.099,47**	**15,49**	**6.661.055,62**	**44,60**	**8.273.861,38**
RECEITA TRIBUTÁRIA			409.250,00	409.250,00	48.685,59	11,90	71.182,46	17,39	338.067,54
Impostos			380.000,00	380.000,00	48.685,59	12,81	71.182,46	18,73	308.817,54
Taxas			9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
Contribuição de Melhoria			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL			108.000,00	108.000,00	51.922,43	48,08	175.721,09	162,70	-67.721,09
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			108.000,00	108.000,00	51.922,43	48,08	175.721,09	162,70	-67.721,09
Receita de Concessões e Permissões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.097.667,00	14.097.667,00	2.212.491,45	15,69	6.404.050,01	45,43	7.693.616,99
Transferências Intergovernamentais			13.347.667,00	13.347.667,00	2.212.491,45	16,58	6.404.050,01	47,98	6.943.616,99
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	10.102,06	8,42	109.897,94
Multas e Juros de Mora			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Dívida Ativa			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	10.102,06	16,84	49.897,94
RECEITAS DE CAPITAL			**9.450.000,00**	**9.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.450.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**174.764,07**	**15,89**	**473.787,05**	**43,07**	**626.212,95**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.487.863,54**	**9,76**	**7.134.842,67**	**28,00**	**18.350.074,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.487.863,54**	**9,76**	**7.134.842,67**	**28,00**	**18.350.074,33**
DÉFICIT (VI)			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)			**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.487.863,54**	**9,76**	**7.134.842,67**	**28,00**	**18.350.074,33**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais			-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL(d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO(g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ**	**SALDO(i) = (e-h)**

			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)	O BIMESTRE(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.771.042,00**	**24.691.042,00**	**2.200.998,27**	**7.046.169,47**	**17.644.872,53**	**2.156.879,22**	**6.442.612,33**	**6.070.163,32**	**18.248.429,67**
DESPESAS CORRENTES	**13.819.791,00**	**14.713.040,00**	**2.082.098,92**	**6.842.616,67**	**7.870.423,33**	**2.034.979,87**	**6.240.659,53**	**5.869.410,52**	**8.472.380,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.716.611,08	8.078.611,08	1.316.661,37	3.892.170,19	4.186.440,89	1.283.760,89	3.859.269,71	3.710.982,73	4.219.341,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.098.179,92	6.629.428,92	765.437,55	2.950.446,48	3.678.982,44	751.218,98	2.381.389,82	2.158.427,79	4.248.039,10
DESPESAS DE CAPITAL	**10.826.251,00**	**9.853.002,00**	**118.899,35**	**203.552,80**	**9.649.449,20**	**121.899,35**	**201.952,80**	**200.752,80**	**9.651.049,20**
INVESTIMENTOS	10.811.251,00	9.838.002,00	118.899,35	203.552,80	9.634.449,20	121.899,35	201.952,80	200.752,80	9.636.049,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**713.875,00**	**793.875,00**	**1.343,94**	**201.801,63**	**592.073,37**	**1.343,94**	**201.801,63**	**201.801,63**	**592.073,37**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.202.342,21**	**7.247.971,10**	**18.236.945,90**	**2.158.223,16**	**6.644.413,96**	**6.271.964,95**	**18.840.503,04**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.202.342,21**	**7.247.971,10**	**18.236.945,90**	**2.158.223,16**	**6.644.413,96**	**6.271.964,95**	**18.840.503,04**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**490.428,71**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.202.342,21**	**7.247.971,10**	**18.236.945,90**	**2.158.223,16**	**7.134.842,67**	**6.271.964,95**	**18.840.503,04**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**174.764,07**	**15,89**	**473.787,05**	**43,07**	**626.212,95**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	174.764,07	15,89	473.787,05	43,07	626.212,95
Contribuições Sociais	1.100.000,00	1.100.000,00	174.764,07	15,89	473.787,05	43,07	626.212,95
TOTAL	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**174.764,07**	**15,89**	**473.787,05**	**43,07**	**626.212,95**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	SALDO(i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS CORRENTES	**703.875,00**	**713.875,00**	**1.343,94**	**122.239,98**	**591.635,02**	**1.343,94**	**122.239,98**	**122.239,98**	**591.635,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.875,00	713.875,00	1.343,94	122.239,98	591.635,02	1.343,94	122.239,98	122.239,98	591.635,02
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**79.561,65**	**438,35**	**0,00**	**79.561,65**	**79.561,65**	**438,35**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	80.000,00	0,00	79.561,65	438,35	0,00	79.561,65	79.561,65	438,35
TOTAL	**713.875,00**	**793.875,00**	**1.343,94**	**201.801,63**	**592.073,37**	**1.343,94**	**201.801,63**	**201.801,63**	**592.073,37**

FONTE: Sistema e-Pública (1445-1877-759). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:34.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8F2213A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

ANEXO _ 2 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ EXECUCAO _ DAS _ DESPESAS _ POR _ FUNCAO _ SUBFUNCAO 7294004439974015621 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho
2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.771.042,00	24.691.042,00	2.200.998,27	7.046.169,47	97,22	17.644.872,53	2.156.879,22	6.442.612,33	96,96	18.248.429,67
LEGISLATIVA	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00
Ação Legislativa	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00
ADMINISTRAÇÃO	2.783.965,08	2.643.965,08	315.523,86	1.347.532,03	18,59	1.296.433,05	329.353,73	1.213.662,40	18,27	1.430.302,68
Administração Geral	2.708.965,08	2.568.965,08	315.523,86	1.347.232,03	18,59	1.221.733,05	329.353,73	1.213.362,40	18,26	1.355.602,68
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	0,00	300,00	0,00	34.700,00	0,00	300,00	0,00	34.700,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.479.997,00	1.479.997,00	131.744,50	285.611,41	3,94	1.194.385,59	124.372,29	275.372,59	4,14	1.204.624,41

Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	1.500,00	0,02	11.500,00	0,00	1.500,00	0,02	11.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.142.000,00	1.142.000,00	129.870,50	267.309,41	3,69	874.690,59	122.498,29	257.070,59	3,87	884.929,41
Assistência Comunitária	64.997,00	84.997,00	1.874,00	16.802,00	0,23	68.195,00	1.874,00	16.802,00	0,25	68.195,00
Habitação Urbana	260.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.010,00	640.010,00	133.885,16	345.365,18	4,76	294.644,82	102.620,68	307.142,70	4,62	332.867,30
Previdência Básica	640.010,00	640.010,00	133.885,16	345.365,18	4,76	294.644,82	102.620,68	307.142,70	4,62	332.867,30
SAÚDE	3.319.250,00	3.906.499,00	579.492,02	1.900.815,43	26,23	2.005.683,57	593.170,15	1.747.819,19	26,31	2.158.679,81
Atenção Básica	2.624.250,00	3.076.499,00	509.481,02	1.632.737,10	22,53	1.443.761,90	523.159,15	1.482.340,86	22,31	1.594.158,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.000,00	650.000,00	62.710,20	244.959,13	3,38	405.040,87	62.710,20	242.359,13	3,65	407.640,87
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	62.000,00	7.300,80	23.119,20	0,32	38.880,80	7.300,80	23.119,20	0,35	38.880,80
EDUCAÇÃO	5.672.300,92	5.572.300,92	759.187,15	2.293.069,36	31,64	3.279.231,56	752.761,97	2.220.202,83	33,41	3.352.098,09
Ensino Fundamental	4.079.301,00	3.979.301,00	587.805,49	1.781.527,64	24,58	2.197.773,36	586.724,31	1.715.886,95	25,82	2.263.414,05
Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	1.596,00	3.800,00	0,05	20.199,92	1.596,00	3.800,00	0,06	20.199,92
Educação Infantil	1.489.000,00	1.489.000,00	169.785,66	507.741,72	7,01	981.258,28	164.441,66	500.515,88	7,53	988.484,12
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CULTURA	271.000,00	331.000,00	66.178,00	94.006,67	1,30	236.993,33	27.618,00	55.446,67	0,83	275.553,33
Difusão Cultural	271.000,00	331.000,00	66.178,00	94.006,67	1,30	236.993,33	27.618,00	55.446,67	0,83	275.553,33
URBANISMO	2.881.500,00	2.881.500,00	68.948,33	506.534,20	6,99	2.374.965,80	85.154,15	372.762,04	5,61	2.508.737,96
Administração Geral	659.636,00	659.636,00	68.948,33	449.030,75	6,20	210.605,25	85.154,15	315.258,59	4,74	344.377,41
Infra-Estrutura Urbana	2.221.864,00	2.221.864,00	0,00	57.503,45	0,79	2.164.360,55	0,00	57.503,45	0,87	2.164.360,55
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	4.644.000,00	4.056.751,00	0,00	0,00	0,00	4.056.751,00	0,00	0,00	0,00	4.056.751,00
Saneamento Básico Rural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	4.592.000,00	4.004.751,00	0,00	0,00	0,00	4.004.751,00	0,00	0,00	0,00	4.004.751,00
GESTÃO AMBIENTAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AGRICULTURA	743.000,00	783.000,00	16.359,00	97.900,94	1,35	685.099,06	16.359,00	79.080,66	1,19	703.919,34
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	643.000,00	683.000,00	16.359,00	97.900,94	1,35	585.099,06	16.359,00	79.080,66	1,19	603.919,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	10.000,00	32.280,00	0,45	54.720,00	10.000,00	32.280,00	0,49	54.720,00
Turismo	87.000,00	87.000,00	10.000,00	32.280,00	0,45	54.720,00	10.000,00	32.280,00	0,49	54.720,00
DESPORTO E LAZER	740.000,00	800.000,00	119.680,25	143.054,25	1,97	656.945,75	115.469,25	138.843,25	2,09	661.156,75
Desporto Comunitário	740.000,00	800.000,00	119.680,25	143.054,25	1,97	656.945,75	115.469,25	138.843,25	2,09	661.156,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	713.875,00	793.875,00	1.343,94	201.801,63	2,78	592.073,37	1.343,94	201.801,63	3,04	592.073,37
TOTAL (III) = (I + II)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.202.342,21	7.247.971,10	100,00	18.236.945,90	2.158.223,16	6.644.413,96	100,00	18.840.503,04

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	713.875,00	793.875,00	1.343,94	201.801,63	2,78	592.073,37	1.343,94	201.801,63	3,04	592.073,37
LEGISLATIVA	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Ação Legislativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
ADMINISTRAÇÃO	119.000,00	189.000,00	0,00	85.597,77	1,18	103.402,23	0,00	85.597,77	1,29	103.402,23
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	6.036,12	0,08	102.963,88	0,00	6.036,12	0,09	102.963,88
Serviço da Divida Interna	10.000,00	80.000,00	0,00	79.561,65	1,10	438,35	0,00	79.561,65	1,20	438,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	294,55	0,00	59.705,45	0,00	294,55	0,00	59.705,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	294,55	0,00	59.705,45	0,00	294,55	0,00	59.705,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	1.343,94	4.031,82	0,06	968,18	1.343,94	4.031,82	0,06	968,18
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	1.343,94	4.031,82	0,06	968,18	1.343,94	4.031,82	0,06	968,18
SAÚDE	52.000,00	52.000,00	0,00	17.671,75	0,24	34.328,25	0,00	17.671,75	0,27	34.328,25
Atenção Básica	46.000,00	46.000,00	0,00	17.671,75	0,24	28.328,25	0,00	17.671,75	0,27	28.328,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO	461.275,00	471.275,00	0,00	94.205,74	1,30	377.069,26	0,00	94.205,74	1,42	377.069,26
Ensino Fundamental	330.000,00	340.000,00	0,00	94.046,79	1,30	245.953,21	0,00	94.046,79	1,42	245.953,21
Educação Infantil	131.275,00	131.275,00	0,00	158,95	0,00	131.116,05	0,00	158,95	0,00	131.116,05
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	713.875,00	793.875,00	1.343,94	201.801,63	2,78	592.073,37	1.343,94	201.801,63	3,04	592.073,37

FONTE: Sistema e-Pública (2109-7329-355). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:37.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9CF08FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_ 3___ DEMONSTRATIVO_ DA_ RECEITA_ CORRENTE_ LIQUIDA 74656226713183376 39-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.336.098,09	1.306.965,25	983.613,38	1.187.911,06	1.680.453,38	3.635.998,41	1.205.849,24
Receita Tributária	14.912,40	34.673,10	19.634,36	11.259,78	9.077,32	16.079,35	5.944,60
IPTU	1.438,67	13.904,25	7.831,96	2.485,20	1.324,81	2.557,24	2.748,14
ISS	12.584,08	20.328,40	10.886,65	6.941,27	6.215,64	6.272,95	3.196,46
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	889,65	440,45	915,75	1.833,31	1.536,87	7.249,16	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	118.234,95	121.228,31	1.379,65	1.472,56	1.258,80	354.128,17	0,00
Receita Patrimonial	27.877,59	27.947,70	27.026,59	23.345,02	24.037,32	30.178,22	36.483,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.174.903,13	1.123.116,14	935.572,78	1.151.833,70	1.646.079,94	2.374.514,24	1.163.421,64
Cota-Parte FPM	441.988,91	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	738.038,90	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	126.828,74	157.427,05	113.438,65	130.268,98	146.333,36	139.190,40	172.704,99
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.704,87
Cota-Parte do ITR	31,24	24,83	214,45	1.218,55	794,18	755,05	710,53
Transferências da LC 87/1996	196,99	196,99	196,99	196,99	196,99	196,99	192,58
Transferências da LC 61/1989	129,23	130,57	142,99	151,12	157,94	168,03	145,26
Transferências do FUNDEB	206.919,80	234.605,84	208.691,31	223.401,07	226.989,98	373.270,82	245.933,66
Outras Transferências Correntes	398.808,22	182.603,35	167.151,21	255.518,84	284.418,04	1.122.894,05	75.130,24
Outras Receitas Correntes	170,02	0,00	0,00	0,00	0,00	861.098,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	232.069,91	262.409,64	113.325,65	136.055,24	228.193,12	529.797,98	168.471,48
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	118.234,95	121.228,31	1.379,65	1.472,56	1.258,80	354.128,17	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.834,96	141.181,33	111.946,00	134.582,68	226.934,32	175.669,81	168.471,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.104.028,18	1.044.555,61	870.287,73	1.051.855,82	1.452.260,26	3.106.200,43	1.037.377,76
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.457.178,74	1.140.568,84	1.195.269,81	1.401.956,18	1.251.561,31	17.783.423,69	16.800.917,00
Receita Tributária	4.395,13	9.948,89	2.208,25	47.080,87	1.604,72	176.818,77	409.250,00
IPTU	1.037,08	1.376,21	1.280,25	4.328,53	0,00	40.312,34	100.000,00
ISS	2.081,07	7.934,19	50,63	42.113,85	966,23	119.571,42	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	1.276,98	638,49	877,37	638,49	638,49	16.935,01	160.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.702,44	0,00
Receita Patrimonial	28.953,81	32.885,67	25.476,18	26.374,33	25.548,10	336.133,53	108.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	1.423.829,80	1.087.632,22	1.167.585,38	1.328.500,98	1.224.408,49	15.801.398,44	15.963.667,00
Cota-Parte FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.322,26	666.688,29	7.762.669,94	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.239,20	136.445,44	123.908,63	152.035,95	118.039,62	1.620.861,01	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.629,15	14.753,38	16.264,90	19.093,67	22.195,15	85.641,12	100.000,00
Cota-Parte do ITR	20,79	6,62	313,82	45,72	0,00	4.135,78	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	2.337,42	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	159,72	125,52	151,57	142,20	142,98	1.747,13	10.000,00
Transferências do FUNDEB	258.425,79	215.002,36	222.871,61	268.097,88	244.117,91	2.928.328,03	2.375.300,00
Outras Transferências Correntes	212.471,14	191.855,37	166.224,87	165.570,72	173.031,96	3.395.678,01	4.258.367,00
Outras Receitas Correntes	0,00	10.102,06	0,00	0,00	0,00	871.370,51	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	190.586,51	136.154,81	155.697,68	178.966,38	161.451,64	2.493.180,04	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.702,44	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.586,51	136.154,81	155.697,68	178.966,38	161.451,64	1.895.477,60	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.266.592,23	1.004.414,03	1.039.572,13	1.222.989,80	1.090.109,67	15.290.243,65	14.934.917,00
FONTE: Sistema e-Pública (1602-3404-385). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:37.							

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C27F157D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_ 4___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ RECEITAS_ E_ DESPESAS_ PREVIDENCIARIAS 7435675529497665044-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)			25.000,00	25.000,00	132.237,40	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			25.000,00	25.000,00	132.237,40	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			25.000,00	25.000,00	132.237,40	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)			25.000,00	25.000,00	132.237,40	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2016**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	635.010,00	635.010,00	349.397,00	0,00	311.174,52	0,00
Benefícios - Civil	510.000,00	492.000,00	290.218,06	0,00	257.317,58	0,00
Aposentadorias	500.000,00	482.000,00	290.218,06	0,00	257.317,58	0,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.010,00	143.010,00	59.178,94	0,00	53.856,94	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	125.010,00	143.010,00	59.178,94	0,00	53.856,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	635.010,00	635.010,00	349.397,00	0,00	311.174,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-610.010,00	-610.010,00	-217.159,60	0,00	-178.937,12	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	2.497.563,51 D	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1445-2297-544). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:37.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E152DCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE78885936285273249 36-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	400.000,00	400.000,00	71.182,46	17,80
1.1-Receita resultante do IPTU	120.000,00	120.000,00	10.770,21	8,98
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	10.770,21	10,77
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	56.342,43	56,34
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	56.342,43	56,34
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	160.000,00	160.000,00	4.069,82	2,54
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.330.000,00	9.330.000,00	4.956.645,00	53,13
2.1-Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.060.509,84	54,14
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	4.060.509,84	54,14
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	807.373,83	47,49
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.155,48	11,55
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	867,25	8,67
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.097,48	10,97
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	85.641,12	85,64
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.730.000,00	9.730.000,00	5.027.827,46	51,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	384.000,00	384.000,00	91.700,77	23,88
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	56.641,05	56,64
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	1.200,00	30,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	28.026,00	18,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	5.833,72	23,33
5.5-Outras transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00

9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	384.000,00	384.000,00	91.700,77	23,88

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	991.328,50	53,13
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	812.101,82	54,14
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	161.474,65	47,49
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	231,06	11,55
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	173,42	8,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	219,47	10,97
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	17.128,08	85,64
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	1.454.449,21	61,23
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	1.454.449,21	61,23
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	509.300,00	509.300,00	463.120,71	90,93

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.050.358,96	2.360.358,96	1.730.291,70	73,31	1.730.291,70	73,31	0,00
13.1-Com Educação Infantil	515.358,96	515.358,96	423.083,19	82,09	423.083,19	82,09	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.535.000,00	1.845.000,00	1.307.208,51	70,85	1.307.208,51	70,85	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	324.941,04	324.941,04	60.704,76	18,68	60.704,76	18,68	0,00
14.1-Com Educação Infantil	324.941,04	324.941,04	60.704,76	18,68	60.704,76	18,68	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.375.300,00	2.685.300,00	1.790.996,46	66,70	1.790.996,46	66,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.790.996,46
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	118,97
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,17
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-23,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.620.275,00	1.620.275,00	507.900,67	31,35	500.674,83	30,90	0,00
22.1-Creche	1.480.275,00	1.480.275,00	500.932,67	33,84	499.050,83	33,71	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.326.275,00	1.326.275,00	483.787,95	36,48	483.787,95	36,48	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	154.000,00	154.000,00	17.144,72	11,13	15.262,88	9,91	0,00
22.2-Pré-escola	140.000,00	140.000,00	6.968,00	4,98	1.624,00	1,16	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	140.000,00	6.968,00	4,98	1.624,00	1,16	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.801,00	3.535.801,00	1.757.312,62	49,70	1.697.371,93	48,01	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.401.801,00	2.711.801,00	1.307.208,51	48,20	1.307.208,51	48,20	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	854.000,00	824.000,00	450.104,11	54,62	390.163,42	47,35	0,00
24-Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	3.800,00	15,83	3.800,00	15,83	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.900.075,92	5.180.075,92	2.269.013,29	43,80	2.201.846,76	42,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	463.120,71
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	463.120,71
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.734.926,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	34,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre**	**% h=(g)**	

ENSINO						(g/d)x100	PROCESSADOS6 (i)
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	100.000,00	100.000,00	14.484,85	14,48	14.484,85	14,48	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	100.000,00	100.000,00	14.484,85	14,48	14.484,85	14,48	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	200.000,00	200.000,00	28.969,70	14,48	28.969,70	14,48	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	5.100.075,92	5.380.075,92	2.297.982,99	42,71	2.230.816,46	41,46	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	755,57	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	755,57	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-283.665,11	-20.682,31
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.454.449,21	56.641,05
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.673.565,84	14.665,35
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.646.758,55	14.484,85
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	26.807,29	180,50
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-502.781,74	21.293,39
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-502.781,74	21.293,39

FONTE: Sistema e-Pública (1383-9047-882). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:39.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C15D24AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _ 12 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ ACOES _ E _ SERVICOS _ PUBLICOS _ DE _ SAUDE 4306079516275130187 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	71.182,46	17,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	10.770,21	10,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	56.342,43	56,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	4.069,82	2,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	4.956.645,00	53,13
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.060.509,84	54,14
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.097,48	10,97
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	85.641,12	85,64
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	807.373,83	47,49
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	867,25	8,67

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.155,48	11,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.155,48	11,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.730.000,00	9.730.000,00	5.027.827,46	51,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.860.370,00	11.860.370,00	942.311,16	7,95
Provenientes da União	1.363.000,00	1.363.000,00	855.155,64	62,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.497.370,00	10.497.370,00	87.155,52	0,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.360.370,00	12.360.370,00	942.311,16	7,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.562.250,00	3.149.499,00	1.899.337,18	60,31	1.746.340,94	55,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.278.000,00	1.318.000,00	872.972,53	66,23	872.972,53	66,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.284.250,00	1.831.499,00	1.026.364,65	56,04	873.368,41	47,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	809.000,00	809.000,00	19.150,00	2,37	19.150,00	2,37	0,00
Investimentos	809.000,00	809.000,00	19.150,00	2,37	19.150,00	2,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.371.250,00	3.958.499,00	1.918.487,18	48,47	1.765.490,94	44,60	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.002.000,00	2.117.000,00	615.403,34	32,08	615.403,34	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.002.000,00	2.117.000,00	615.403,34	32,08	615.403,34	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.004.000,00	2.119.000,00	615.403,34	32,08	615.403,34	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.367.250,00	1.839.499,00	1.303.083,84	67,92	1.150.087,60	65,14	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**22,87**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**395.913,48**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	%(l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.670.250,00	3.122.499,00	1.650.408,85	86,03	1.500.012,61	84,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	532.000,00	652.000,00	244.959,13	12,77	242.359,13	13,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	66.000,00	23.119,20	1,21	23.119,20	1,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.371.250,00	3.958.499,00	1.918.487,18	100,00	1.765.490,94	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1436-7993-125). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:40.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.							

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:05246B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 SRP PROCESSO Nº 060006/2017

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, o Município de Lagoa d'Anta/RN, CNPJ nº 08.142.887/0001-64, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 218, Centro, CEP: 59.227-000, inscrita no CNPJ nº. 13.878.637/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. TAIANNI LOPES SANTOS, residente e domiciliada no Município de Lagoa d'Anta/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2017SRP, homologado em 20 de julho de 2017, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MELHORIA NA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA FNS 13878.637000/1140-01**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**						
CNPJ: **07.897.039/0001-00**		Telefone: **(31) 3374-6768**		Email: **dentemed@dentemed.com.br**		
Endereço: **R ANTONIO GRAVATA, 136 A, BETANIA, BELO HORIZONTE / MG, CEP: 30570-040**						
Representante: **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR** - CPF: **063.640.696-22**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0001947 - Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor): terminais: 05; cabeceira: biarticular; comando: pedal; unidade auxiliar: 1 ponta; equipo: acoplado pneumático; refletor: monofocal (20000 lux); cuba: translúcida; caneta de alta rotação: 01	DENTMED	UND	1,00	8.350,00	8.350,00
3	0001948 - Equipo cart odontológico: seringa tríplice autoclavável: possui; terminal para alta e baixa rotação: possui; terminal para micromotor: possui; tipo: pedestal com rodízios	DENTMED	UND	1,00	2.300,00	2.300,00
4	0001949 - Cadeira odontológica completa (equipo / sugador / refletor): terminais: 05 lugares; cabeceira: biarticulada; comando: pedal; unidade auxiliar: 1 ponta; equipo: acoplado pneumático; refletor: monofocal (20000 lux); cuba: translúcida; caneta de alta rotação: 01	DENTMED	UND	1,00	8.350,00	8.350,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.
4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.
5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente, em razão do **Fundo Municipal de Saúde de Lagoa d'Anta/RN** - CNPJ **13.878.637/0001-27**.
5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.
5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 Os produtos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar do ato da entrega e atestação definitiva dos mesmos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

14. CLÁUSULA XIV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

14.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
14.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **20 (vinte) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.
14.3 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.
14.4 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **02 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.
14.5 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
14.5.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **02 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.
14.5.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.
14.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.
14.7 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;
14.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **019/2017SRP** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
15.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
15.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
15.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 20 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
Contratante

Dentemed Equipamentos Odontologicos LTDA
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:DFCD8CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017SRP PROCESSO Nº 060006/2017

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, o Município de Lagoa d'Anta/RN, CNPJ nº 08.142.887/0001-64, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 218, Centro, CEP: 59.227-000, inscrita no CNPJ nº. 13.878.637/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. TAIANNI LOPES SANTOS, residente e domiciliada no Município de Lagoa d'Anta/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2017SRP, homologado em 20 de julho de 2017, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MELHORIA NA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA FNS 13878.637000/1140-01**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME**						
CNPJ: **14.190.355/0001-03**		Telefone: **(32) 3331-8944**		Email: **eletronico@mouraemoura.inf.br**		
Endereço: **R DOUTOR ANTONINO SENA FIGUEIREDO, 113, SANTA TEREZA I, BARBACENA /MG, CEP: 36201-056**						
Representante: **MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA** - CPF: **050.549.066-81**						
tem	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001883 - Computador (desktop-básico): Processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10; memória ram 4gb DDR3, 1600 MHz; Disco rígido mínimo 500gb; tipo de monitor: 18,5" (1366x768); mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); fonte compatível com o item; sistema operacional windows 7 pro (64 bits); garantia mínina de 12 meses; teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); unidade de disco ótico: cd/dvd rom; interface de rede: 10/100/1000 e wifi; inteface de vídeo íntegrada	SPACEBR+MONITOR AOC E970SWNL	UND	1,00	1.775,00	1.775,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 1.775,00 (mil, setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.
4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.
5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente, em razão do **Fundo Municipal de Saúde de Lagoa d'Anta/RN** - CNPJ **13.878.637/0001-27**.
5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 Os produtos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar do ato da entrega e atestação definitiva dos mesmos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

14. CLÁUSULA XIV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
14.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
14.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **20 (vinte) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.
14.3 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.
14.4 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **02 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

14.5 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
14.5.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **02 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.
14.5.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.
14.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.
14.7 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;
14.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **019/2017SRP** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
15.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
15.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
15.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa D'Anta/RN, 20 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
Contratante

Space Informatica e Moveis para Escritorio LTDA-ME
MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:B1AC75B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.603.620,55	
Pessoal Ativo	6.603.620,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	283.693,28	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	41.454,77	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	242.238,51	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.319.927,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.153.902,09	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.153.902,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	6.319.927,27	52,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.563.107,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.234.951,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.906.796,42	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOSY
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.834.962,51	12.153.902,0-9	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	14.201.955,01	14.584.682,5-1	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (%))	12.781.759,51	13.126.214,2-6	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.834.962,51	12.153.902,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (%)<0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.153.902,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.944.624,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.750.161,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	850.773,15	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(100.001) RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	626.146,32	0,00	0,00	0,00	0,00	626.146,32	0,00	0,00
(300.000) SAÚDE	-72.339,38	0,00	77.282,58	0,00	0,00	-149.621,96	855.205,43	0,00
(620.000) RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	720,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	554.527,44	0,00	77.282,58	0,00	0,00	477.244,86	855.205,43	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(000.000) DEFINIR NA EXECUÇÃO	550.024,53	0,00	0,00	0,00	0,00	550.024,53	0,00	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	-521.248,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-521.248,29	0,00	0,00
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	54.647,55	0,00	0,00	-54.647,55	311.865,20	0,00
(110.000) GERAL	136.485,27	0,00	58.814,75	0,00	0,00	77.670,52	885.853,02	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO	226.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	226.572,04	0,00	0,00
(210.000) EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	15.449,47	0,00	0,00	-15.449,47	40.537,67	0,00
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	63.005,02	0,00	0,00	-63.005,02	208.273,36	0,00
(261.000) FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.742,57	0,00
(262.000) FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.681,88	0,00
(400.000) ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.664,34	0,00	14.416,95	0,00	0,00	27.247,39	108.893,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	433.497,89	0,00	206.333,74	0,00	0,00	227.164,15	2.364.846,90	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TOTAL (III) = (I+II)	988.025,33	0,00	283.616,32	0,00	0,00	704.409,01	3.220.052,33	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		12.153.902,09
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.319.927,27	52,00
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.563.107,13	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.234.951,77	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		

Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.584.682,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.673.858,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.944.624,33	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	850.773,15	7,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:13501D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO EDUCAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.080.411,97	81,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	60.616,67	40,41
1.1.1 - IPTU	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	60.616,67	606,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	11.286,18	10,26
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	11.286,18	11,28
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.010.000,00	1.010.000,00	976.068,27	96,64
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	969.940,68	96,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	6.127,59	61,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	32.440,85	64,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.713.000,00	15.713.000,00	8.166.334,90	51,97
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	6.767.499,73	52,05
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	6.767.499,73	52,05
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.266.262,27	50,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.812,24	36,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.088,21	21,76
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	147,76	4,92
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	129.524,69	64,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.033.000,00	17.033.000,00	9.246.746,87	54,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.214.000,00	1.214.000,03	414.034,29	34,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	198.684,42	39,73
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,01	107.624,80	30,74
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	93.315,60	37,32
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,02	14.409,47	360,23
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.000,00	1.434.000,03	414.034,29	28,87
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.142.600,00	3.142.600,00	1.607.083,62	51,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.353.499,76	52,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	253.252,33	50,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	302,00	30,20

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	29,53	4,92
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.011.400,00	12.011.400,00	5.224.592,44	43,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	5.215.414,38	43,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	11.400,00	11.400,00	9.178,06	80,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.857.400,00	8.857.400,00	3.608.330,76	(7,67)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.206.840,00	7.206.840,00	7.145.744,76	99,15	5.492.700,13	76,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.206.840,00	7.206.840,00	7.145.744,76	99,15	5.492.700,13	76,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.804.560,00	4.654.560,00	3.676.043,48	78,97	2.336.731,70	50,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.804.560,00	4.654.560,00	3.676.043,48	78,97	2.336.731,70	50,20	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.011.400,00	11.861.400,00	10.821.788,24	91,23	7.829.431,83	66,00	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.829.431,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	105,13
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	44,72
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-49,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.322.400,00	12.587.400,00	10.971.854,41	87,16	7.946.081,53	63,12	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.011.400,00	11.861.400,00	10.821.788,24	91,23	7.829.431,83	66,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.311.000,00	726.000,00	150.066,17	20,67	116.649,70	16,06	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	13.460.400,00	12.675.400,00	10.971.854,41	86,56	7.946.081,53	62,68	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.608.330,76
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.178,06
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	3.617.508,82
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.328.572,71
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	46,81

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	200.000,00	40,00	67.049,06	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	854.000,00	1.537.000,00	458.569,68	29,83	319.692,58	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.354.000,00	2.037.000,00	658.569,68	32,33	386.741,64	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.814.400,00	14.712.400,00	11.630.424,09	79,05	8.332.823,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEB

	(h)	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	324.471,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.660.296,51	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.784.410,23	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.784.410,23	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.178,06	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	209.535,87	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	209.535,87	0,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9D9DCE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RECEITA E DESPESA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.300.100,00	36.300.100,03	6.290.552,84	17,33	17.097.184,40	47,10	19.202.915,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.020.000,00	2.020.000,00	752.409,02	37,25	1.321.046,75	65,40	698.953,25
IMPOSTOS	1.290.000,00	1.290.000,00	671.879,66	52,08	1.013.667,71	78,58	276.332,29
TAXAS	600.000,00	600.000,00	42.469,44	7,08	191.392,44	31,90	408.607,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	130.000,00	130.000,00	38.059,92	29,28	115.986,60	89,22	14.013,40
RECEITA PATRIMONIAL	51.400,00	51.400,02	71.757,95	139,61	121.894,79	237,15	-70.494,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.400,00	31.400,02	71.757,95	228,53	121.894,79	388,20	-90.494,77
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.198.700,00	33.198.700,01	5.448.605,46	16,41	15.565.764,98	46,89	17.632.935,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.423.700,00	32.423.700,01	5.198.293,69	16,03	15.309.048,53	47,22	17.114.651,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	775.000,00	775.000,00	250.311,77	32,30	256.716,45	33,12	518.283,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.000,00	930.000,00	17.780,41	1,91	88.477,88	9,51	841.522,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	12.930,01	3,59	18.618,23	5,17	341.381,77
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	70.000,00	70.000,00	4.850,40	6,93	68.144,38	97,35	1.855,62
RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.715,27	0,34	498.284,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.661.500,00	1.661.500,00	0,00	0,00	4.212,27	0,25	1.657.287,73
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	561.500,00	561.500,00	0,00	0,00	4.212,27	0,75	557.287,73
OUTRAS RECEITAS	561.500,00	561.500,00	0,00	0,00	4.212,27	0,75	557.287,73
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.142.600,00	-3.142.600,00	-548.114,46	0,00	-1.607.083,62	0,00	-1.535.516,38
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.142.600,00	-3.142.600,00	-548.114,46	0,00	-1.607.083,62	0,00	-1.535.516,38
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-3IS.142.600,00		-3.142.600,00	-548.114,46	0,00	-1.607.083,62	0,00	-1.535.516,38
Total Receitas	34.819.000,00	34.819.000,03	5.742.438,38	16,49	15.494.313,05	44,50	19.324.686,98
Déficit					1.135.861,96		
Total					16.630.175,01		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	32.716.000,00	-278.000,00	32.438.000,00	3.472.858,25	23.318.519,16	6.973.356,07	15.905.767,05	89,00	16.532.232,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.804.340,00	1.603.000,00	20.407.340,00	1.841.148,07	18.423.470,06	5.452.216,40	12.664.533,03	62,06	7.742.806,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.911.660,00	-1.881.000,00	12.030.660,00	1.631.710,18	4.895.049,10	1.521.139,67	3.241.234,02	26,94	8.789.425,98
Despesas de Capital	1.853.000,00	428.000,00	2.281.000,00	520.836,32	1.435.936,58	315.943,73	724.407,96	78,37	1.556.592,04
INVESTIMENTO	1.503.000,00	-101.000,00	1.402.000,00	73.954,82	111.027,42	75.626,28	95.348,88	6,80	1.306.651,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	529.000,00	879.000,00	446.881,50	1.324.909,16	240.317,45	629.059,08	71,57	249.940,92
Reserva de Contigência	250.000,00	-150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Despesas	34.819.000,00	0,00	34.819.000,00	3.993.694,57	24.754.455,74	7.289.299,80	16.630.175,01	167,37	18.188.824,99

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4E2F3534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.126.100,01	15.368.205,99	15.158.161,44
Receitas Tributárias	2.020.000,00	1.321.046,75	412.359,57
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	8.005,90
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	8.005,90
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	10.852,30
Receita Patrimonial	51.400,02	121.894,79	75.655,99
(-) Aplicações Financeiras	-31.400,02	-121.894,79	-64.803,69
Transferências Correntes	30.056.100,01	13.958.681,36	14.712.091,03
Convênios	775.000,00	256.716,45	0,00
Outras Transferências Correntes	29.281.100,01	13.701.964,91	14.712.091,03
Demais Receitas Correntes	1.030.000,00	88.477,88	14.852,64
Dívida Ativa	70.000,00	68.144,38	0,00
Diversas Receitas Correntes	960.000,00	20.333,50	14.852,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.161.500,00	4.212,27	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	561.500,00	4.212,27	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.061.500,00	4.212,27	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.187.600,01	15.372.418,26	15.158.161,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.438.000,00	23.318.519,16	24.000.000,00	15.905.767,05	11.273.447,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.407.340,00	18.423.470,06	24.000.000,00	12.664.533,03	11.273.447,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.030.660,00	4.895.049,10	0,00	3.241.234,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.438.000,00	23.318.519,16	24.000.000,00	15.905.767,05	11.273.447,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.281.000,00	1.435.936,58	0,00	724.407,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.402.000,00	111.027,42	0,00	95.348,88	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	879.000,00	1.324.909,16	0,00	629.059,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.402.000,00	111.027,42	0,00	95.348,88	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.940.000,00	23.429.546,58	24.000.000,00	16.001.115,93	11.273.447,25	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	247.600,01	-8.057.128,32	-8.841.838,56	-628.697,67	3.884.714,19	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:84B5E3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO – SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017							Exercício: 2017
							ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Período(b)	%(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.310.000,00	1.310.000,00	1.080.411,97	82,47	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			100.000,00	100.000,00	11.286,18	11,28	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.000.000,00	1.000.000,00	969.940,68	96,99	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			50.000,00	50.000,00	32.440,85	64,88	
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos			20.000,00	20.000,00	66.744,26	333,72	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)			15.713.000,00	15.713.000,00	8.166.334,90	51,97	
Cota-Parte FPM			13.000.000,00	13.000.000,00	6.767.499,73	52,05	
Cota-Parte ITR			3.000,00	3.000,00	147,76	4,92	
Cota-Parte IPVA			200.000,00	200.000,00	129.524,69	64,76	
Cota-Parte ICMS			2.500.000,00	2.500.000,00	1.266.262,27	50,65	
Cota-Parte IPI-Exportação			5.000,00	5.000,00	1.088,21	21,76	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			5.000,00	5.000,00	1.812,24	36,24	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II			17.023.000,00	17.023.000,00	9.246.746,87	54,31	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.990.000,00	1.990.000,00	1.132.270,41	56,89	
Provenientes da União			1.990.000,00	1.990.000,00	1.132.270,41	56,89	
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			1.990.000,00	1.990.000,00	1.132.270,41	56,89	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.976.950,00	7.090.950,00	5.036.322,79	71,02	2.939.736,84	41,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	3.120.000,00	3.113.403,76	99,78	1.689.384,62	54,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.776.950,00	3.970.950,00	1.922.919,03	48,42	1.250.352,22	31,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	475.000,00	1.171.000,00	1.389.425,56	118,65	693.035,48	59,18	0,00
Investimentos	125.000,00	292.000,00	64.516,40	22,09	63.976,40	21,90	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	879.000,00	1.324.909,16	150,72	629.059,08	71,56	0,00
TOTAL (IV)	7.451.950,00	8.261.950,00	6.425.748,35	77,77	3.632.772,32	43,96	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.990.000,00	1.990.000,00	1.132.270,41	56,89	1.132.270,41	56,89	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.990.000,00	1.990.000,00	1.132.270,41	56,89	1.132.270,41	56,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.990.000,00	1.990.000,00	1.132.270,41	56,89	1.132.270,41	56,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.461.950,00	6.271.950,00	5.293.477,94	84,39	2.500.501,91	39,86	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							27,04
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.113.489,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (k)no	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	6.372.950,00	6.619.950,00	4.629.404,50	69,93	2.771.816,06	41,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	560.000,00	554.000,00	287.336,79	51,86	130.586,56	23,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.000,00	209.000,00	184.097,90	88,08	101.310,62	48,47	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.101.950,00	7.382.950,00	5.100.839,19	69,08	3.003.713,24	40,68	0,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:247763F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E A PESSOAS JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ 08.182.313/0001-10,** situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, com obediência Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **2.283.014 SSP/RN** e do CPF: **854.431.154-72**, residente e domiciliado a **Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à **empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 - SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Pregão Presencial, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar os preços UNITÁRIOS obtidos na licitação PREGÃO N. 015/2017 - SRP, enquanto o objeto MEDIATO será a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes dos Termos de Referências que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:

2.2.Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

VENCEDOR: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
CNPJ: 70.152.095/0001-44						
ENDEREÇO: RUA ITAPUÍ, 48 , LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59135-270						
REPRESENTANTE: LAYSE DE SOUZA MAIA - RG: 2.119.907						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição**	**Marca**	**Preço (R$)**	**Total (R$)**
00001	3000,00	UND	ÁCIDO MURIÁTICO 1LT Especificação: ácido muriático	Limpa Fácil	4,50	13.500,00
00002	5000,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML Especificação: Aguásanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco 1000ml, de melhor qualidade	Marilux	2,00	10.000,00
00004	5000,00	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º 1 LITRO	Santa Cruz	9,00	45.000,00
00006	300,00	Galão	AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR 20L Especificação: Amaciante para uso hospitalar; princípio ativo cloreto de dialquil dimetil amônio a 75%, quaternário de amônia, corante, tenso ativo não iônico; coadjuvantes, preservantes, tenso ativo catiônico, solubilizante; na cor azul; aroma floral; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente; galão com 20 litros.	Becker	29,99	8.997,00
00007	1000,00	UND	AVENTAL 4,85X68CM	Flaneberg	26,00	26.000,00
00008	700,00	UND	BACIA EM POLIETILENO, COM ALÇAS, CAPACIDADE 16 LITROS, DIÂMETRO 40 CM Especificação: variação de +/- 5%, variação de +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Mercomplas	19,50	13.650,00
00009	700,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 60 LITROS	Mercomplas	29,00	20.300,00
00010	700,00	UND	BALDE PLÁSTICO 12L Especificação: BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE MULTIUSO COM ALÇA EM AÇO	Mercomplas	14,00	9.800,00
00011	700,00	UND	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS. Especificação: resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.	Igual	9,50	6.650,00
00012	1000,00	UND	BARBEADOR DESCARTÁVEL C/ 2 LÂMINAS EM AÇO	Fiat Lux	6,00	6.000,00
00014	500,00	Pacote	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE Especificação: Plástico – Pacote com 50 Unidades, Composição:poliestireno e pigmentos de alta pureza	Copocentro	4,50	2.250,00
00015	1000,00	Caixa	COPO DESCARTÁVEL 150ML Especificação: caixa com 25 pacote contendo 100 unidades de copo cada pacote	Copocentro	43,39	43.390,00
00016	1000,00	Caixa	COPO DESCARTÁVEL 50ML Especificação: caixa com 50 pacotes contendo 100 unidades de copo cada pacote	Copocentro	62,24	62.240,00
00017	500,00	UND	CORDA DE NYLON PARA VARAL C/ 10 METROS Especificação: Pacote com 10 metros, de boa qualidade e de alta resistência.	Super Corda	5,00	2.500,00
00018	1000,00	Caixa	DESINFETANTE LAVANDA 6X2 LITROS Especificação: Estado físico líquido; odor lavanda; ph: 6,0-7,5(a 25ºC) Solubilidade em água (%em peso): Totalmente solúvel; peso específico: 0,980-1,0050g/cm3 Ponto de fusão: não aplicável: limite de exposição no ar: Não determinado: Validade 36 meses.	Marilux	19,99	19.990,00
00019	500,00	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML Especificação: Fragrância, solvente e propelente.	DomLine	11,00	5.500,00
00020	7000,00	UND	DETERGENTE EM PÓ MULTI-AÇÃO 500G Especificação: Tensoativo aniônicos/Tamponantes, coadjuvante/sinergista, corantes/Enzima, Branqueador óptico/ Branqueador optico, fragrância/ fragrância, água.	Marilux	4,00	28.000,00
00021	7000,00	UND	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML Especificação: Composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro	Marilux	2,30	16.100,00
00022	7000,00	UND	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5LT COM TENSOÁTICO IÔNICO Especificação: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo; Embalagem em polietileno virgem com tampa push pool; cor amarela fragrância neutro; Validade 36 meses a partir da data de fabricação.	Marilux	13,00	91.000,00
00023	500,00	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIO Especificação: EM PLÁSTICO COM CABO COMPRIDO COM SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA	Imperial	7,90	3.950,00
00024	500,00	Pacote	ESPETO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, Especificação: Espeto de madeira resistente e de alta qualidade de 250mm. Pacote com 100 unidades	Billa	5,50	2.750,00
00025	5000,00	UND	ESPONJA DE AÇO. Especificação: Pacote com 8 esponja lã de aço, de alta qualidade e durabilidade, pacote com no mínimo 60g.	Qlustro	1,90	9.500,00
00027	500,00	UND	FILME PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE 28cmX100m Especificação: Película aderente confeccionada em plástico PVC transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos.	Guarufilme	16,50	8.250,00
00028	1000,00	UND	FLANELA 30X30CM Especificação: 100% algodão, flanela amarela.	Flaneberg	3,40	3.400,00
00029	1000,00	UND	FLANELA 39X79CM	Flaneberg	4,80	4.800,00
00030	1000,00	MAÇO	FÓSFORO Especificação: MAÇOS CONTENDO 10 UNIDADES DE CAIXA com 40 fósforo	Queluz	3,00	3.000,00
00031	500,00	Pacote	GARFO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE Especificação: Plástico – Pacote com 50 Unidades, Composição:poliestireno e pigmentos de alta pureza	Copocentro	4,50	2.250,00
00033	500,00	Frasco	INSETICIDA SPRAY 300ML Especificação: com Óleo de Citronela 300ml / 491g. Eficaz contra Moscas, Mosquitos, Baratas.	SBP	12,50	6.250,00
00034	10000,00	UND	LAVA PISO 2LT Especificação: Lava piso 2l fragrância floral.	Qlimpo	5,50	55.000,00
00035	1000,00	UND	LIMPA VIDROS PULVERIZADOR 500ML Especificação: Composição: agente antiestético, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água; PH (25øC): 7,5 a 9,0; Densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto Físico: Liquido; Cor: Azul; Fragrância: Lavanda.	Worker	5,80	5.800,00
00036	500,00	UND	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500ML Especificação: Composição básica; tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	Marilux	2,40	1.200,00
00037	4000,00	UND	LIMPADOR DILUÍVEL LIMPEZA PESADA 500ML	Pratice	6,20	24.800,00
00038	500,00	UND	LIXEIRA COM PEDAL 15LT	Plasutil	30,50	15.250,00
00039	1000,00	UND	LUSTRA MÓVEIS 200ML Especificação: Emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composta de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; farmaldeído; solvente alifático; perfume e água, frasco plástico 200ml.	Worker	4,80	4.800,00
00040	500,00	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND Especificação: Tamanho G em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante, caixa com 100 unidades.	Talge	34,00	17.000,00
00041	3000,00	PAR	LUVA SEG.LATEX "G"	Talge	6,00	18.000,00
00042	3000,00	PAR	LUVA SEG.LATEX "M"	Talge	6,00	18.000,00
00043	1000,00	Caixa	MARMITA DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO Nº8 Especificação: Fechamento manual com tampa cartão 850ml cx c/ 100 unidades	Térmica	19,00	19.000,00
00045	600,00	UND	PÁ COM CABO PLÁSTICO Especificação: Pá para lixo, plástica com cabo longo e dobrável para facilitar o armazenamento, possuir apoio para afirmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	Bettanin	20,00	12.000,00
00046	2000,00	Caixa	PALITO DENTAL DE MADEIRA Especificação: Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Theotto	1,30	2.600,00
00047	2000,00	UND	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 78X58CM	Santos Reis	6,10	12.200,00
00048	2000,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 78X40CM	Flaneberg	3,20	6.400,00
00049	300,00	UND	PAPEL ALUMÍNIO CULINÁRIO 0,45cmX7,5cm Especificação: medindo 0,45cmx7,5m, espessura de 0,011 micras, apresentado em rolo, embalagem apropriada contendo código de barras e dados do fabricante.	Térmica	8,00	2.400,00
00050	10000,00	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO C/04 Especificação: Papel de alta qualidade, macio.100% celulose e grofado	Novo	3,90	39.000,00

00051	3000,00	Pacote	PAPEL TOALHA DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS	Caprice	12,00	36.000,00
00052	5000,00	UND	PASTILHA SANITÁRIA 40G Especificação: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 6,8 - 7,0 Aparência e Odor: Gel verde transparente, odor característico. Densidade: 0,880 - 0,890 g/cmü Viscosidade: 8,000 - 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	Sany	1,65	8.250,00
00053	500,00	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO Especificação: Pacote com 12 unidades, de boa qualidade e alta resistência.	Keeprend	3,80	1.900,00
00054	600,00	UND	RODO PLASTICO COM CABO EM MADEIRA Especificação: Com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm(+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120cm gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	Imperial	7,50	4.500,00
00055	600,00	UND	RODO PLÁSTICO PUSH 60CM COM BORRACHA DUPLA CABO 120CM Especificação: Com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 60cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm(+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120cm gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	Imperial	12,00	7.200,00
00056	5000,00	Pacote	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 BARRAS Especificação: Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina na cor amarela; embalado em saco plástico com validade de 2 anos; laudo analítico do lote do produto. Autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS	Marilux	6,05	30.250,00
00057	5000,00	UND	SABONETE 90G Especificação: Sabonete antibacteriano em barra 90g	Nips	1,80	9.000,00
00058	2000,00	UND	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS ANTIBACTERIANO Especificação: Embalagem de 1 litro, antisséptico e antibacteriano.	Qlimpo	13,50	27.000,00
00059	100,00	Milheiro	SACO DE LIXO PRETO 100L Especificação: Saco de alta resistência	Rava	205,00	20.500,00
00060	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO 15L PRETO Especificação: Saco de alta resistência	Rava	56,00	5.600,00
00061	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO 20L PRETO Especificação: Saco de alta resistência	Rava	69,00	6.900,00
00062	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO 30L PRETO Especificação: Saco de alta	Rava	79,40	7.940,00
00063	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO 50L PRETO. Especificação: Saco de alta resistência	Rava	125,00	12.500,00
00064	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO HOSPITALAR PRETO 100LT USO HOSPITALAR	Rava	225,99	22.599,00
00065	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO HOSPITALAR PRETO 30LT USO HOSPITALAR	Rava	103,00	10.300,00
00066	100,00	Milheiro	SACO PARA LIXO HOSPITALAR PRETO 50LT USO HOSPITALAR	Rava	130,99	13.099,00
00067	300,00	QUILO	SACOLA PLÁSTICA 45X60 COM ALÇA	Inplast	8,15	2.445,00
00068	500,00	UND	SODA CAUSTICA DE 300 GRAMAS: Produto fortemente alcalino: hidróxido de sódio; Observações: Possui moderno sistema de proteção em sua embalagem de segurança, à prova de abertura por crianças.	Limpa Fácil	8,50	4.250,00
00069	500,00	UND	TABLETE MULTIAÇÃO 3 EM 1 200 GR GENCO (Pastilha de Cloro). Desenvolvido especialmente para quem procura praticidade aliada à qualidade, pois além de ser um poderoso agente desinfetante para águas. Exclusiva Fórmula 3 em 1 Desinfetante para água de piscinas que substitui 3 produtos ao mesmo tempo: Cloro Estabilizado ClarificanteAlgistáticoCloro estabilizado - na função desinfetante (cloração) elimina os micro-organismos causadores de doenças presentes na água, antes que infectem os usuários ou se multipliquem. Deixa a água da piscina cristalina. Evita a presença de algas. Fácil solubilidade Não deixa a água leitosa Dicloro com 68 % de ingrediente ativo Não altera o pH Recomendado para todos os tipos de piscinas	HTH	10,80	5.400,00
00071	700,00	UND	TOALHA PARA ROSTO 41X75CM Especificação: Toalha felpuda para rosto, 100% algodão.	Dohler	12,22	8.554,00
00072	200,00	Pacote	TOUCA DESC. C/ELAST BRANCA C/100 UND Especificação: Touca cirúrgica descartável, com elástico, confeccionada em TNT 100% polipropileno.	Talge	24,00	4.800,00
00073	600,00	UND	VASSOURA PIAÇAVA Especificação: Vassoura piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folhas de flandes. Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco comprimento 120cm; diâmetro mínimo 2,2cm; Piaçava deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero.	Imperial	8,50	5.100,00
00074	600,00	UND	VASSOURA PLASTICA MULTIUSO COM CABO Especificação: Vassoura multi uso; Com o maior número de cerdas da categoria (74 tufos); Cerdas mais compridas da categoria (12,2 cm); Cerdas plumadas.	Imperial	9,80	5.880,00
00075	600,00	UND	VASSOURÃO PIAÇAVA GRANDE (para Gari) Especificação: Vassoura piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folhas de flandes. Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco comprimento 120cm; diâmetro mínimo 2,2cm; Piaçava deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Cabo inclinado associada ao ângulo das cerdas.	Imperial	14,00	8.400,00
00076	600,00	UND	VASSOURÃO PLÁSTICO 40CM COM CABO Especificação: Produto de alta qualidade e resistência	Imperial	16,30	9.780,00
Total: Um milhão, seis mil, seiscentos e quatorze reais.						**1.006.614,00**

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.3.1. Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

2.3.2. A despesa correrá por conta do elemento orçamentário, constantes na LEI nº 565/2016 de 12 de Dezembro de 2016. (LOA).

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DA SEMAD; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DA SEMAAB; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 0006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DA SEMAS; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 2025 – MANUTENÇÃO DA SEMEC; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 12.001; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 2006 – MANUTENÇÃO DA SEMUSU - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão n. 015/2017 - SRP, com fundamento na Lei. 10.520/02 , Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, conforme homologação do Prefeito da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.

3.2. Regularmente convocado para retirar a **ORDEM DE COMPRA**, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente, original ou cópia autenticada, que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da **ORDEM DE COMPRA**.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da ORDEM DE COMPRA supre a necessidade de convocação para retirada da mesma.

3.5. Será retirado do órgão gerenciador ou aderente somente cópia da ORDEM DE COMPRA ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante de ata própria a ser firmada entre a PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA NOVA e as empresas que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir da assinatura da ARP pelo Prefeito da PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA NOVA e as classificadas em primeiro lugar.
4.1.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 11 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor classificado em 1º. lugar, será convocado o licitante seguinte (2º. Lugar) que aceitou cotar os bens e/ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, com estrita observância da sequência da classificação do certame.(Cadastro reserva anexo a ARP)

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a comprar os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

4.3. Na hipótese do Item 4.4, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os produtos junto às empresas signatárias deste Instrumento, eis que estas têm o direito de preferência.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Administração da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do órgão gerenciador da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Núcleo Setorial de Licitação.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

Não-comprometimento da capacidade operacional do promitente contratado;

b) Anuência expressa do promitente contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Os preços registrados para as empresas signatárias deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação – PDPC.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da ARP, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.4. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E HOSPITALAR, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

II - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

6.5. Na hipótese do § 2º, frustrada a negociação, o órgão gerenciador liberará o fornecedor e chamará as demais empresas classificadas em 2º e 3º lugares visando igual oportunidade de negociação.

6.6. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancela, total ou parcialmente, esta Ata e adotará as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.7. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

6.8. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto fornecedor (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA.

7.2. A notificação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor do contrato ou a quem ele indicar.

7.3. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

7.4. Durante a vigência da ARP, no caso de descontinuidade da fabricação dos produtos cotados, o Fornecedor obriga-se a fornecer os produtos que vierem a substituí-los ou similares, desde que seja possível manter as condições técnicas e comerciais inicialmente ofertadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da retirada da ORDEM DE COMPRA.

8.2. A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente ORDEM DE COMPRA ou documento similar, notificando a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-simile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ORDEM DE COMPRA.

8.3. A retirada da ORDEM DE COMPRA somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação.

8.4. O representante previsto no Item 8.4 deve apresentar-se munido de documento de identidade.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ORDEM DE COMPRA, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento, nas condições registradas na ATA DO PREGÃO para o primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do bem, o esgotamento da capacidade de fornecimento será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.7. Na hipótese do Item 8.7, os órgãos signatários da ARP adquirirão o restante dos produtos das demais empresas classificadas em 2º lugar para esse mesmo item.

8.8. Os materiais e produtos deverão ser FORNECIDOS ao na sede do município do contratante com anuência do órgão gerenciador:

8.9. Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

8.10. Os materiais e produtos serão acatados provisoriamente para verificação de conformidade com estabelecido nas normas do Edital de Pregão Presencial Nº. 015/2017 – SRP e seus anexos.

8.11. Em se verificando problemas no Fornecimento, a empresa será notificada para substituir o produto, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de prestação dos serviços ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar o fornecimento do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto na TR.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de contratação para órgãos aderentes.

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos participantes e órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização do fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação.

10.5. Mediante solicitação dos órgãos participantes ou aderentes, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o prestador de serviços da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a)O(s) fornecedores que não se dispuserem a substituir os materiais e produtos que vierem a apresentar má de qualidade, durante o seu prazo de validade

b)O(s) fornecedores não cumprir(em) as obrigações constantes deste Instrumento;

c)O(s) fornecedores (es) não retirar(em) a ORDEM DE COMPRA no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador;

d)O(s) fornecedores (es), na execução do contrato, incorrer em numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;

e)Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o(s) fornecedor(es) não quiser(em) acordar a revisão;

f)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas nos autos;

12.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas anteriormente, assegurados o contraditório, será comunicado ao(s) prestador de serviços e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Quando do pagamento do fornecedor e de acordo com as suas condições específicas, aplicar-se-á o disposto no art. 64 da Lei n. 9.430/96, na Lei n. 8.212/91 e regulamentações;

13.2. Se o fornecedor gozar de tratamento diferenciado em virtude de lei, seja na forma de benefícios ou isenções, deverá obrigatoriamente apresentar a comprovação dessa condição.

13.3. Os signatários da ARP, nos casos que couberem, reterão na fonte a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, exceto para as empresas optantes pelo "SIMPLES" que deverão, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovar a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal a Administração, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do produto, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O promitente contratado, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Núcleo Setorial de Licitação do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o promitente contratado faça constar, para fins de pagamento, além do nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile; o NUMERO DO PREGÃO PRESENCIAL E O NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advindo deste procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador junto com todas as certidões negativas das fazendas: as que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 63 da Lei n. 4.320/64, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ORDEM DE COMPRA e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobranças, que serviu de base para emissão da ORDEM DE COMPRA.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal e encaminhada ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar material ou descrição estranha ao constante da ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. A **recusa injustificada da empresa em retirar a ORDEM DE COMPRA** dentro do prazo estabelecido no Item 8.3 ou mesmo recebê-la fora do prazo configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o Dec. 003/2015 - SRP ou com o art. 78 da Lei n. 8.666/93:

a)Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos e, no máximo, 05 (cinco) anos ou

b)Declaração de inidôneo do promitente contratado, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O promitente contratado que **fornecer o produto ou inadimplir o contrato** incorrerá nas penalidades administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e, se for o caso, 7º da Lei n. 10.520/02.

16.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

16.4. A multa administrativa com natureza de perdas e danos, total ou parcial do contrato, será da ordem de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

16.4.1. Em caso de atraso na entrega injustificado, a multa prevista, incidirá sobre o montante que se encontrar em efetivo atraso e o pagamento será de conformidade com a quantidade efetivamente entregue.

16.5. A multa eventualmente aplicada será cobrada por desconto dos créditos que o fornecedor tiver a receber.

16.6. Além da multa por atraso, a Administração, dependendo do caso, poderá aplicar também as demais penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

16.7. A empresa signatária desta Ata, quando o fabricante não se dispuser a consertar/substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de qualidade, durante o seu prazo de validade e/ou garantia, ficará responsável diretamente pela substituição ou conserto dos produtos avariados, exceto se comprovado uso indevido por parte do órgão signatário.

16.8. Contra atos de aplicação de penalidades cabem defesa prévia, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.
16.9. Os órgãos ou entidades que porventura utilizarem esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 5.3, deverão comunicar ao órgão gerenciador, eventuais problemas que possam ter com os fornecedores, cabendo ao mesmo aplicar, se for o caso, as penalidades cabíveis.

16.10. As penalidades previstas nesta Ata não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

17.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a)Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 - SRP e TERMOS DE REFERÊNCIAS;

b)Proposta de Preço ou Recomposição de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. O promitente contratado reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a)Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação à finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93, respeitados os direitos do promitente contratado;

b)Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I ao art. 79 da Lei n. 8.666/93;

c)Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

d)Fiscalizar, junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – COMUNICAÇÕES

19.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

19.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao Setor de Licitações.

19.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos signatários e dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº. 015/2017 - SRP e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da cidade de Currais Novos (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LAGOA NOVA (RN), 27 de Abril de 2017.

LAYSE DE SOUZA MAIA
Impeval Comércio e Serviços LTDA – ME
CNPJ: 70.152.095/0001-44
Contratado

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:105C14A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDAD							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.810.500,00	31.468.240,00	4.066.608,63	12,92	12.517.630,98	39,77	18.950.609,02
RECEITAS CORRENTES	28.235.500,00	28.235.500,00	3.918.302,09	13,87	11.792.194,44	41,76	16.443.305,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.450.000,00	1.450.000,00	196.092,81	13,52	516.809,12	35,64	933.190,88
Impostos	1.115.000,00	1.115.000,00	185.019,92	16,59	476.446,45	42,73	638.553,55
Taxas	335.000,00	335.000,00	11.072,89	3,30	40.362,67	12,04	294.637,33
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.090.000,00	1.090.000,00	33.469,16	3,07	324.330,14	29,75	765.669,86
Contribuições Sociais	790.000,00	790.000,00			216.046,08	27,34	573.953,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	300.000,00	300.000,00	33.469,16	11,15	108.284,06	36,09	191.715,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	645.000,00	645.000,00	34.421,24	5,33	285.633,89	44,28	359.366,11
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	555.000,00	555.000,00	34.421,24	6,20	284.720,08	51,30	270.279,92
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							

Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00			913,81	1,30	69.086,19
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.676.100,00	24.676.100,00	3.623.659,47	14,68	10.605.141,41	42,97	14.070.958,59
Transferências Intergovernamentais	24.026.100,00	24.026.100,00	3.623.659,47	15,08	10.605.141,41	44,14	13.420.958,59
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.400,00	374.400,00	30.659,41	8,18	60.279,88	16,10	314.120,12
Multa de Juros de Mora	17.000,00	17.000,00					17.000,00
Indenizações e Restituições	305.000,00	305.000,00					305.000,00
Receita da Dívida Ativa	17.400,00	17.400,00					17.400,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	30.659,41	87,59	60.279,88	172,22	-25.279,88
RECEITAS DE CAPITAL	2.575.000,00	3.232.740,00	148.306,54	4,58	725.436,54	22,44	2.507.303,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00					35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00					35.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.345.000,00	3.002.740,00	148.306,54	4,93	725.436,54	24,15	2.277.303,46
Transferências Intergovernamentais	1.387.600,00	2.045.340,00	148.306,54	7,25	725.436,54	35,46	1.319.903,46
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	957.400,00	957.400,00					957.400,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00					160.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	160.000,00	160.000,00					160.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.340.000,00	1.340.000,00			546.391,41	40,77	793.608,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.150.500,00	32.808.240,00	4.066.608,63	12,39	13.064.022,39	39,81	19.744.217,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.150.500,00	32.808.240,00	4.066.608,63	12,39	13.064.022,39	39,81	19.744.217,61
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.150.500,00	32.808.240,00	4.066.608,63	12,39	13.064.022,39	39,81	19.744.217,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.340.000,00	1.340.000,00			546.391,41	40,77	793.608,59
RECEITAS CORRENTES	1.340.000,00	1.340.000,00			546.391,41	40,77	793.608,59
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00			545.438,60	41,95	754.561,40
Contribuições Sociais	1.300.000,00	1.300.000,00			545.438,60	41,95	754.561,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							

Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00			952,81	2,38	39.047,19
Multa de Juros de Mora	40.000,00	40.000,00			952,81	2,38	39.047,19
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS – CONSOLID

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017- BIMESTRE MAIO/JUNHO

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.289.500,00	28.933.440,00	4.846.945,75	15.193.398,22	13.740.041,78	3.828.017,94	11.267.653,66	17.665.786,34	10.531.268,37	
DESPESAS CORRENTES	24.341.000,00	25.205.700,00	4.749.557,44	14.425.682,55	10.780.017,45	3.674.108,80	10.885.706,96	14.319.993,04	10.179.657,59	
Pessoal e Encargos Sociais	13.650.000,00	13.548.500,00	2.005.847,56	6.974.721,28	6.573.778,72	1.999.829,56	6.426.542,62	7.121.957,38	6.395.596,03	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	10.691.000,00	11.657.200,00	2.743.709,88	7.450.961,27	4.206.238,73	1.674.279,24	4.459.164,34	7.198.035,66	3.784.061,56	
DESPESAS DE CAPITAL	3.898.500,00	3.677.740,00	97.388,31	767.715,67	2.910.024,33	153.909,14	381.946,70	3.295.793,30	351.610,78	
Investimentos	3.445.000,00	3.224.240,00	30.374,97	635.519,79	2.588.720,21	86.895,80	249.750,82	2.974.489,18	219.414,90	
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Amortização da Dívida	403.500,00	403.500,00	67.013,34	132.195,88	271.304,12	67.013,34	132.195,88	271.304,12	132.195,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.329.000,00	1.329.000,00	166.900,84	582.236,21	746.763,79	166.900,84	577.698,31	751.301,69	577.698,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.618.500,00	30.262.440,00	5.013.846,59	15.775.634,43	14.486.805,57	3.994.918,78	11.845.351,97	18.417.088,03	11.108.966,68	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.618.500,00	30.262.440,00	5.013.846,59	15.775.634,43	14.486.805,57	3.994.918,78	11.845.351,97	18.417.088,03	11.108.966,68	
SUPERÁVIT (XIII)							1.218.670,42		1.955.055,71	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.618.500,00	30.262.440,00	5.013.846,59	15.775.634,43	14.486.805,57	3.994.918,78	13.064.022,39	17.198.417,61	13.064.022,39	
RESERVA DO RPPS	590.000,00	540.000,00			540.000,00			540.000,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.329.000,00	1.329.000,00	166.900,84	582.236,21	746.763,79	166.900,84	577.698,31	751.301,69	577.698,31	
DESPESAS CORRENTES	1.329.000,00	1.329.000,00	166.900,84	582.236,21	746.763,79	166.900,84	577.698,31	751.301,69	577.698,31	
Pessoal e Encargos Sociais	1.329.000,00	1.329.000,00	166.900,84	582.236,21	746.763,79	166.900,84	577.698,31	751.301,69	577.698,31	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										

Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.061.461,09	2.070.086,25	1.728.998,36	2.004.131,87	2.672.282,37	4.494.677,23	2.234.078,78	2.374.503,55	2.071.111,75	2.118.317,15	2.279.335,37	2.119.838,34	28.228.822,11	32.107.500,00
Receita Tributária	61.911,30	59.862,57	50.298,49	67.414,14	66.920,05	181.531,60	86.621,58	60.145,47	82.916,85	91.032,41	107.281,59	88.811,22	1.004.747,27	1.450.000,00
IPTU	153,55	1.645,08	1.062,91	1.202,08	7.450,81	50.100,52	25.348,08	550,79	7.770,09	21.884,48	5.422,27	6.932,19	129.522,85	150.000,00
ISS	25.642,82	28.999,51	27.429,26	31.654,97	38.387,92	59.387,76	19.106,77	38.272,52	16.805,97	33.649,83	54.776,11	43.177,19	417.290,63	650.000,00
ITBI	5.493,23	2.642,95	1.500,44	1.347,11	615,53	729,60		396,52	246,46	391,20	3.926,88	4.378,96	21.668,88	35.000,00
IRRF	22.365,91	22.687,17	18.081,28	20.443,62	18.585,22	64.979,21	40.606,22	16.906,04	35.978,67	33.512,89	32.708,46	33.697,86	360.552,55	280.000,00
Outras Rec. Tributarias	8.255,79	3.887,86	2.224,60	12.766,36	1.880,57	6.334,51	1.560,51	4.019,60	22.115,66	1.594,01	10.447,87	625,02	75.712,36	335.000,00
Receita Contribuições	23.934,49	24.904,79	24.082,08		33.151,99	24.201,61	75.910,05	61.496,28	105.597,13	47.857,52	33.469,16		454.605,10	1.740.000,00
Receita Patrimonial	26.649,30	27.532,21	22.727,59	22.280,20	21.615,33	25.060,09	74.190,30	58.669,20	69.420,47	53.274,49	19.298,93	17.068,73	437.786,84	963.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.939.373,94	1.946.141,04	1.626.163,37	1.903.510,11	2.538.965,60	4.248.114,07	1.995.399,25	2.185.422,83	1.801.670,12	1.918.766,81	2.100.211,62	2.002.373,05	26.206.111,81	27.580.100,00
Cota Parte do FPM	901.331,65	730.836,64	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	11.735.796,91	11.000.000,00
Cota Parte do ICMS	233.198,19	289.458,81	208.578,01	239.523,67	269.061,03	255.927,38	318.242,76	192.153,70	251.522,39	228.412,17	280.261,83	217.593,28	2.983.933,22	3.300.000,00
Cota Parte do IPVA	16.439,71	19.570,40	8.227,35	6.868,37	2.632,70	4.234,45	3.966,00	3.162,65	18.661,24	17.343,87	19.564,20	22.390,97	143.061,91	180.000,00
Cota Parte do ITR		76,17	853,00	2.806,53	149,55	750,59	541,31	409,91	370,85	941,35	204,08	6,44	7.109,78	15.000,00
Transf. LC 87/1966	724,42	362,21	362,21	362,21	362,21	362,21	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	4.665,47	15.000,00
Transf. LC 61/1989	237,57	240,06	262,90	277,84	290,39	308,94	267,77	294,44	231,37	279,39	298,39	263,58	3.252,64	10.000,00
Transferências FUNDEB	388.047,61	439.968,67	391.370,75	418.955,73	599.790,73	700.014,45	497.497,89	526.438,80	437.981,07	454.011,54	512.646,78	497.353,48	5.864.077,50	6.100.000,00
Outras Transf. Correntes	399.394,79	465.628,08	422.192,91	513.278,23	350.426,36	1.228.893,63	295.995,83	336.353,08	386.880,28	367.213,62	322.465,00	375.492,57	5.464.214,38	6.960.100,00
Outras Receitas Correntes	9.592,06	11.645,64	5.726,83	10.927,42	11.629,40	15.769,86	1.957,60	8.769,77	11.507,18	7.385,92	19.074,07	11.585,34	125.571,09	374.400,00
DEDUÇÕES (II)	167.936,08	208.045,54	162.296,69	193.631,28	317.661,64	370.380,93	289.315,57	325.881,53	252.837,24	267.121,62	252.919,40	225.851,33	3.033.878,85	4.239.000,00
Cont. Servidor Plano Prev.							49.096,33	61.496,28	57.595,95	47.857,52			216.046,08	1.340.000,00
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	167.936,08	208.045,54	162.296,69	193.631,28	317.661,64	370.380,93	240.219,24	264.385,25	195.241,29	219.264,10	252.919,40	225.851,33	2.817.832,77	2.899.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.893.525,01	1.862.040,71	1.566.701,67	1.810.500,59	2.354.620,73	4.124.296,30	1.944.763,21	2.048.622,02	1.818.274,51	1.851.195,53	2.026.415,97	1.893.987,01	25.194.943,26	27.868.500,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/JUN/2017 (b)	em 31/AGO/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.498.607,44	3.491.927,62	3.491.927,62
DEDUÇÕES (II)	2.840.744,44	2.813.107,02	4.051.279,07
Disponibilidade de Caixa	2.840.744,44	2.813.107,02	4.051.279,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.946.841,93	4.421.316,09	5.657.688,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.106.097,49	1.608.209,07	1.606.409,07
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	657.863,00	678.820,60	-559.351,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.213.670,37	3.213.670,37	3.213.670,37
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-2.555.807,37	-2.534.849,77	-3.773.021,82

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-1.238.172,05	-1.217.214,45

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.020.500,00	13.615.995,19	14.611.710,62
Receitas Tributárias	1.450.000,00	542.583,95	634.654,09
IPTU	150.000,00	69.082,70	18.630,26
ISS	650.000,00	222.783,24	362.719,83
ITBI	35.000,00	10.192,00	11.948,79
IRRF	280.000,00	199.241,10	172.109,94
Outras Receitas Tributárias	335.000,00	41.284,91	69.245,27
Receitas de Contribuições	2.390.000,00	869.768,74	172.307,57
Receitas Previdenciárias	2.090.000,00	761.484,68	
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	108.284,06	172.307,57
Receita Patrimonial Líquida	90.000,00	913,81	125,00
Receita Patrimonial	645.000,00	285.633,89	227.976,04
(-) Aplicações Financeiras	555.000,00	284.720,08	227.851,04
Transferências Correntes	24.676.100,00	12.140.622,24	13.741.902,05
Cota-parte do FPM	8.800.000,00	5.123.928,01	5.118.786,36
Cota-parte do ICMS	2.640.000,00	1.328.848,31	1.574.373,00
Cota-parte do IPVA	144.000,00	80.981,53	100.109,59
Convênios	650.000,00		
Outras Transferências Correntes	12.442.100,00	5.606.864,39	6.948.633,10
Demais Receitas Correntes	414.400,00	62.106,45	62.721,91
Dívida Ativa	17.400,00		
Diversas Receitas Correntes	397.000,00	62.106,45	62.721,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.232.740,00	725.436,54	359.510,00
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	70.000,00		
Transferências de Capital	3.002.740,00	725.436,54	359.510,00
Convênios	957.400,00		
Outras Transferências de Capital	2.045.340,00	725.436,54	359.510,00
Outras Receitas de Capital	160.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.162.740,00	725.436,54	359.510,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.183.240,00	14.341.431,73	14.971.220,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.569.700,00	15.345.289,39	17.484.017,30	12.065.296,85	14.274.229,76		
Pessoal e Encargos Sociais	14.877.500,00	7.561.157,49	9.096.085,71	7.009.940,93	8.659.147,06		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	11.692.200,00	7.784.131,90	8.387.931,59	5.055.355,92	5.615.082,70		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.569.700,00	15.345.289,39	17.484.017,30	12.065.296,85	14.274.229,76		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.642.740,00	838.923,21	2.226.779,19	434.533,86	736.676,01		
Investimentos	3.189.240,00	678.016,16	2.022.181,89	273.626,81	532.078,71		
Inversões Financeiras	50.000,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	50.000,00						
Amortização da Dívida (XIV)	403.500,00	160.907,05	204.597,30	160.907,05	204.597,30		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.239.240,00	678.016,16	2.022.181,89	273.626,81	532.078,71		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	50.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	540.000,00						
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.398.940,00	16.023.305,55	19.506.199,19	12.338.923,66	14.806.308,47		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.784.300,00	-1.681.873,82	-4.534.978,57	2.002.508,07	164.912,15		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) – Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.207.207,83	762.043,68	612.942,99		1.356.308,52	4.739.310,44	1.350.234,57	876.386,94	772.445,97		5.317.099,04	6.673.407,56
Executivo	1.207.207,83	762.043,68	612.942,99		1.356.308,52	4.739.310,44	1.350.234,57	876.386,94	772.445,97		5.317.099,04	6.673.407,56
PODER LEGISLATIVO		19.206,94			19.206,94		430.044,59				430.044,59	449.251,53
PODER EXECUTIVO	1.053.180,93	659.426,51	538.907,53		1.173.699,91	3.650.652,75	769.599,14	778.275,75	674.334,78		3.745.917,11	4.919.617,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	56.780,96	56.659,07	52.444,57		60.995,46	1.006.627,46	147.890,84	95.411,19	95.411,19		1.059.107,11	1.120.102,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	97.245,94	17.437,56	12.277,29		102.406,21	82.030,23					82.030,23	184.436,44
(NE)-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES		9.313,60	9.313,60				2.700,00	2.700,00	2.700,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		146.159,58			146.159,58	89.562,14					89.562,14	235.721,72
Executivo		146.159,58			146.159,58	89.562,14					89.562,14	235.721,72
PODER EXECUTIVO		146.159,58			146.159,58	62.834,22					62.834,22	208.993,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						26.727,92					26.727,92	26.727,92
TOTAL (III) = (I + II)	1.207.207,83	908.203,26	612.942,99		1.502.468,10	4.828.872,58	1.350.234,57	876.386,94	772.445,97		5.406.661,18	6.909.129,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.141.400,00	1.141.400,00	501.299,04	43,92%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	164.000,00	164.000,00	69.082,70	42,12%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	69.082,70	46,06%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.200,00	41.200,00	10.192,00	24,74%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	10.192,00	29,12%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	656.200,00	656.200,00	222.783,24	33,95%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	222.783,24	34,27%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.200,00	6.200,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	199.241,10	71,16%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.520.000,00	14.520.000,00	7.975.962,18	54,93%
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	6.206.727,81	56,42%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	6.206.727,81	56,42%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.661.416,57	50,35%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	2.130,00	14,20%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.866,68	18,67%
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.782,18	18,55%
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	101.038,94	56,13%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.661.400,00	15.661.400,00	8.477.261,22	54,13%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	10.959,46	54,80%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.000,00	635.000,00	267.240,99	42,09%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	137.926,19	55,17%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	65.980,00	41,24%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	63.334,80	70,37%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00		
6.1 - Transferência de Convênios	175.000,00	175.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	123.000,00	123.000,00	23.130,02	18,80%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	953.000,00	953.000,00	301.330,47	31,62%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.904.000,00	2.904.000,00	1.436.781,11	49,48%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.082.799,80	49,22%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	332.568,26	50,39%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	426,00	14,20%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	373,28	18,66%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	556,36	18,55%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	20.057,41	55,72%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.125.000,00	6.125.000,00	3.202.789,94	52,29%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	3.196.417,72	53,27%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	6.372,22	25,49%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.096.000,00	3.096.000,00	1.759.636,61	56,84%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.673.200,00	3.673.200,00	2.044.349,03	55,66%	2.044.349,03	55,66%	
13.1 - Com Educação Infantil	752.220,00	752.220,00	497.276,67	66,11%	497.276,67	66,11%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.920.980,00	2.920.980,00	1.547.072,36	52,96%	1.547.072,36	52,96%	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.240.835,00	2.168.035,00	1.076.911,53	49,67%	980.878,58	45,24%	
14.1 - Com Educação Infantil	780.000,00	714.000,00	241.362,40	33,80%	205.279,69	28,75%	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.460.835,00	1.454.035,00	835.549,13	57,46%	775.598,89	53,34%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.914.035,00	5.841.235,00	3.121.260,56	53,43%	3.025.227,61	51,79%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR,DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	

17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	3.025.227,61
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	63,83%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	30,62%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,54%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]							0,00
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM 7 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.818.344,00	1.772.344,00	788.419,71	44,48%	739.825,00	41,74%	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.532.220,00	1.466.220,00	738.639,07	50,38%	702.556,36	47,92%	
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.124,00	306.124,00	49.780,64	16,26%	37.268,64	12,17%	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.603.166,00	7.000.906,00	3.861.678,77	55,16%	3.204.248,65	45,77%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.381.815,00	4.375.015,00	2.382.621,49	54,46%	2.322.671,25	53,09%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.221.351,00	2.625.891,00	1.479.057,28	56,33%	881.577,40	33,57%	
24 - ENSINO MÉDIO	25.000,00	5.000,00		0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00			0,00%			
27 - OUTRAS				0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.476.510,00	8.778.250,00	4.650.098,48	52,97%	3.944.073,65	44,93%	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.759.636,61
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							6.372,22
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6							1.766.008,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							2.178.064,82
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6							25,69
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	287.490,00	171.490,00	141.531,00	82,53%	141.531,00	82,53%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00%		0,00%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	287.490,00	171.490,00	141.531,00	82,53%	141.531,00	82,53%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.764.000,00	8.949.740,00	4.791.629,48	53,54%	4.085.604,65	45,65%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		77.706,13
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.196.417,72
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
48.1- Orçamento do Exercício		0,00
48.2- Restos a Pagar		0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.372,22
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.280.496,07
51- (+) Ajustes		
51.1- Retenções		
51.2- Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		3.280.496,07

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016. R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00		70.000,00

Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	35.000,00		35.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	35.000,00		35.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.129.400,00	1.129.400,00	501.299,04	44,39%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	69.082,70	46,06%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	10.192,00	29,12%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	222.783,24	34,27%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	199.241,10	71,16%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	14.400,00	14.400,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.505.000,00	14.505.000,00	7.973.832,18	54,97%
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	6.206.727,81	56,42%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.782,18	18,55%
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	101.038,94	56,13%
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.661.416,57	50,35%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.866,68	18,67%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.634.400,00	15.634.400,00	8.475.131,22	54,21%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.180.000,00	4.180.000,00	1.757.486,34	42,05%
Provenientes da União	4.180.000,00	4.180.000,00	1.757.486,34	42,05%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00		150.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.000,00	123.000,00	23.130,02	18,80%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.453.000,00	4.453.000,00	1.780.616,36	39,99%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.479.000,00	7.554.000,00	4.795.993,43	63,49%	3.431.506,88	45,43%	
Pessoal e Encargos Sociais	3.347.000,00	3.322.000,00	1.639.138,74	49,34%	1.639.138,74	49,34%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.132.000,00	4.232.000,00	3.156.854,69	74,59%	1.792.368,14	42,35%	
DESPESAS DE CAPITAL	715.500,00	1.048.500,00	22.365,00	2,13%	22.365,00	2,13%	
Investimentos	715.500,00	1.048.500,00	22.365,00	2,13%	22.365,00	2,13%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.194.500,00	8.602.500,00	4.818.358,43	56,01%	3.453.871,88	40,15%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.613.935,00	5.116.935,00	2.989.703,29	62,05%	2.213.062,51	64,07%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.613.935,00	5.116.935,00	2.989.703,29	62,05%	2.213.062,51	64,07%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA							

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.613.935,00	5.116.935,00	2.989.703,29	62,05%	2.213.062,51	64,07%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.580.565,00	3.485.565,00	1.828.655,14		1.240.809,37		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							14,64%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							-30.460,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	228.761,65			228.761,65	228.761,65

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.749.500,00	5.146.500,00	2.643.530,53	54,86%	2.289.435,86	66,29%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.810.000,00	2.841.000,00	1.828.633,42	37,95%	987.061,53	28,58%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	101.000,00	101.000,00	35.594,54	0,74%	34.013,27	0,98%	
Vigilância Epidemiológica	158.000,00	158.000,00	69.804,06	1,45%	69.804,06	2,02%	
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	356.000,00	336.000,00	240.795,88	5,00%	73.557,16	2,13%	
TOTAL	8.194.500,00	8.602.500,00	4.818.358,43	100,00%	3.453.871,88	100,00%	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017 – BIMESTRE MAIO/JUNHO	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.150.500,00
Previsão Atualizada	32.808.240,00
Receitas Realizadas	13.064.022,39
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.618.500,00
Créditos Adicionais	643.940,00
Dotação Atualizada	30.262.440,00
Despesas Empenhadas	15.775.634,43
Despesas Liquidadas	11.845.351,97
Despesas Pagas	11.108.966,68
Superávit Orçamentário	1.218.670,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.775.634,43
Despesas Liquidadas	11.845.351,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	25.194.943,26

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		20.957,60	760%
Resultado Primário		-2.864.136,24	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.115.411,09		612.942,99	1.502.468,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.179.107,15		770.645,97	5.408.461,18
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.294.518,24		1.383.588,96	6.910.929,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	767.715,67	2.910.024,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. com rec. de impostos	1.794.866,24	15,00 %	24,03 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7DC99BBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017

Processo Administrativo nº 4059/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **BM TINOCO DE ANDRADE ME**		
CNPJ: **14.337.094/0001-01**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045 SALA 02, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-120**		
Representante: **KLEIBER TINOCO DE ANDRADE** - CPF: **000.647.304-09**		

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0013782 - alfinete para mapa	BRw	UND	60,00	6,48	388,80
4	0013783 - almofada para carimbo (azul ou preta) nº03 base de ferro	Masterprint	UND	50,00	12,00	600,00
65	0013846 - Estilete pequeno (com 12 und)	BRW	CX	40,00	18,00	720,00
68	0013849 - Extrator de grampo tipo espátula (com 12 und)	BRW	CX	24,00	28,80	691,20
VALOR GLOBAL LOTE 8						**2.400,00**

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0013784 - apagador de quadro de giz com depósito	Souza	UND	150,00	4,50	675,00
6	0013785 - apagador de quadro branco	brw	UND	120,00	6,00	720,00
83	0013866 - Giz branco (caixa com 50 unidades)	Delta	CX	50,00	53,10	2.655,00
84	0013867 - Giz colorido (caixa com 50 unidades)	Delta	CX	50,00	70,00	3.500,00
107	0013890 - Marcador para quadro branco cor azul (cx c/ 12 unidades)	brw	CX	50,00	36,00	1.800,00
108	0013891 - Marcador para quadro branco cor preta (cx c/ 12 unidades)	Brw	CX	50,00	36,00	1.800,00
109	0013892 - Marcador para quadro branco cor verde (cx c/ 12 unidades)	Brw	CX	50,00	36,00	1.800,00
110	0013893 - Marcador para quadro branco cor vermelha (cx c/ 12 unidades)	Brw	CX	50,00	36,00	1.800,00
168	0013951 - Quadro branco 1,20x2,00mts	Souza	UND	15,00	180,00	2.700,00
169	0013952 - Quadro branco parede 1,20x0,90Mts	Souza	UND	15,00	100,00	1.500,00
170	0013953 - Quadro branco parede 1,0x1,20Mts	Souza	UND	15,00	120,00	1.800,00
171	0013954 - Quadro de aviso 0,90x0,60 – tipo cortiça	Souza	UND	30,00	50,00	1.500,00
172	0013955 - Reabastecedor para quadro branco caixa com 12 unidades.	Marka	CX	30,00	50,00	1.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 9						**23.750,00**

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0013786 - apontador (caixa com 24 und)	Goller	CX	150,00	9,60	1.440,00
8	0013787 - apontador com deposito (caixa com 24 und)	Goller	CX	120,00	28,80	3.456,00
90	0013873 - Lápis grafite (caixa com 144 Unidades)	Leo Leo	CX	100,00	31,68	3.168,00
91	0013874 - Lápis para transparência (cores: azul, preta e vermelha) caixa com 12 unidades	Maxprint	CX	50,00	12,00	600,00
92	0013875 - Lapiseira nº0,5 corpo metal (caixa com 12 unidades)	BRW	CX	50,00	33,66	1.683,00
93	0013876 - Lapiseira nº0,7 corpo metal (caixa com 12 unidades)	BRW	CX	50,00	33,66	1.683,00
94	0013877 - Lapiseira nº0,9 corpo metal (caixa com 12 unidades)	BRW	CX	50,00	37,40	1.870,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						**13.900,00**

LOTE 19

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
66	0013847 - Etiqueta Auto-adesiva 6180	Informs	CX	50,00	44,00	2.200,00
67	0013848 - Etiqueta Auto-adesiva 6282 com 350 und	Informs	CX	50,00	15,00	750,00
69	0013850 - Ficha TAM. 3"x5" PCT com 100 unidades	Grafset	CX	150,00	7,00	1.050,00
VALOR GLOBAL LOTE 19						**4.000,00**

LOTE 26

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
112	0013895 - Mina grafite N. 05HB 12x12	Golher	CX	36,00	7,27	261,72
113	0013896 - Mina grafite N. 07HB 12x12	Golherf	CX	36,00	7,28	262,08
114	0013897 - Mina grafite N. 09HB 12x12	Golher	CX	36,00	16,00	576,00
VALOR GLOBAL LOTE 26						**1.099,80**

LOTE 30

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
131	0013915 - Pasta AZ ofício lombo estreito	Polycart	UND	200,00	8,50	1.700,00
132	0013916 - Pasta AZ ofício lombo largo	Polycart	UND	200,00	9,50	1.900,00
133	0013917 - Pasta catálogo com 100 envelopes 0,06	Eloplast	UND	50,00	8,00	400,00
134	0013918 - Pasta catálogo com 30 envelopes 0,06	Eloplast	UND	50,00	4,20	210,00
135	0013919 - Pasta catálogo com 50 envelopes 0,06	Eloplast	UND	50,00	6,00	300,00
136	0013920 - Pasta classificadora (com fecho plástico)	Dello	UND	200,00	4,20	840,00
137	0013921 - Pasta com elástico 20mm-polionda	Polibras	UND	200,00	2,60	520,00
138	0013922 - Pasta com elástico 35mm-polionda	Polibras	UND	200,00	3,00	600,00
139	0013923 - Pasta com elástico 55mm-polionda	Polibras	UND	200,00	4,00	800,00
140	0013924 - Pasta de plástico com abas (c/ 10 unidades)	Polycart	PCT	50,00	13,00	650,00
141	0013925 - Pasta em L na cor fumê (c/ 10 unidades)	Polibras	PCT	50,00	9,00	450,00
142	0013926 - Pasta oficio new line 2cm	Polibras	UND	150,00	2,60	390,00
143	0013927 - Pasta oficio new line 4cm	Polibras	UND	150,00	3,50	525,00
144	0013928 - Pasta oficio 55 mm new line	Polibras	UND	150,00	4,50	675,00
145	0013929 - Pasta papelão sem elástico com trilho	Polycart	UND	500,00	1,00	500,00
146	0013930 - Pasta sanfonada (c/ 12 divisórias)	Polycart	UND	50,00	8,00	400,00
147	0013931 - Pasta suspensa (c/ 50 unidades)	Dello	CX	20,00	42,00	840,00
VALOR GLOBAL LOTE 30						**11.700,00**

Importa a presente em R$ 56.849,80, (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 26/07/2018.

Lajes Pintadas/RN, 27 de julho de 2017.

ASSINATURAS: **Antônia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e KLEIBER TINOCO DE ANDRADE– Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6E8A1B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017

Processo Administrativo nº 4059/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **K. N. B. ADRIANO ME**		
CNPJ: **03.059.555/0001-05**	Telefone: **(84) 3291-2935**	Email:
Endereço: **Rua: Ezequiel Mergelino de Souza, 137, CENTRO, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000**		
Representante: **KATIANE NUNES BEZERRA ADRIANO** - CPF: **761.768.194-15**		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
9	0013788 - arquivo em polionda	Dello	UND	1000,00	4,28	4.280,00
10	0013789 - bandeja correspondência simples	Acrimet	UND	50,00	17,20	860,00
11	0013790 - bandeja para papel (correspondência) em acrílico 02 compartimento	Acrimet	UND	50,00	30,60	1.530,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**6.670,00**
LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0013791 - barbante (rolo 50 mts)	Plumatex	UND	100,00	5,50	550,00
15	0013794 - bexigas cores variadas (pct com 50 und)	Sao Roque	PCT	200,00	7,50	1.500,00
89	0013872 - Jogos educativos para alfabetização Dominó	Xalingo	CX	100,00	20,00	2.000,00
115	0013898 - Palito de picolé c/ 100 unidades	Theoto	CX	200,00	2,50	500,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						**4.550,00**
LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
17	0013798 - borracha bicolor (cx com 40 und)	Mercur	CX	50,00	23,41	1.170,50
18	0013799 - borracha branca com capa (cx com 24 und)	Maped	CX	70,00	32,64	2.284,80
19	0013800 - borracha branca nº40 (cx com 40 und)	Mercur	CX	50,00	17,02	851,00
20	0013801 - borracha ponteira	Mercur	CX	70,00	14,19	993,30
VALOR GLOBAL LOTE 3						**5.299,60**
LOTE 4						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0013802 - Caderno brochura ¼ 96folhas	Foroni	UND	1000,00	2,95	2.950,00
22	0013803 - Caderno brochura capa dura ¼ 96 folhas	Foroni	UND	1000,00	2,95	2.950,00
23	0013804 - Caderno brochurão 80 folhas	Jandaia	UND	1000,00	5,89	5.890,00
24	0013805 - Caderno de desenho brochura pequeno	Jandaia	UND	1000,00	2,52	2.520,00
25	0013806 - Caderno de desenho com arame grande	Credeal	UND	1000,00	5,05	5.050,00
26	0013807 - Caderno pequeno (capa dura) 48 folhas	Terra do Sol	UND	1000,00	2,52	2.520,00
27	0013808 - Caderno pequeno brochura 48 folhas (pacote com 20 und)	Foroni	PCT	60,00	33,66	2.019,60
VALOR GLOBAL LOTE 4						**23.899,60**
LOTE 6						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
33	0013814 - calculadora tamanho pequeno	Kenko	UND	50,00	8,31	415,50
161	0013945 - Porta lápis simples	Dello	UND	24,00	9,24	221,76
162	0013946 - Porta lápis – clips – lembrete acrílico – cor fumê	Dello	UND	24,00	13,86	332,64
VALOR GLOBAL LOTE 6						**969,90**
LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013780 - agenda pessoal	Tilibra	UND	50,00	16,33	816,50
2	0013781 - agenda telefônica	Tilibra	UND	50,00	11,36	568,00
97	0013880 - Livro ATA, 100 folhas	Grafset	UND	50,00	12,78	639,00
98	0013881 - Livro ATA, 200 folhas	Grafset	UND	50,00	17,04	852,00
99	0013882 - Livro de Ponto com 100fls	Grafset	UND	50,00	12,07	603,50
100	0013883 - Livro de Protocolo com 100fls	Grafset	UND	50,00	6,02	301,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						**3.780,00**
LOTE 11						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
13	0013792 - bastão cola quente	Cis	KG	50,00	26,86	1.343,00
14	0013793 - bastão cola quente grossa	Cis	KG	50,00	26,86	1.343,00
158	0013942 - Pistola de cola quente grossa	Kit	UND	40,00	14,19	567,60
160	0013944 - Pistola cola quente fina	Kit	UND	40,00	11,16	446,40
VALOR GLOBAL LOTE 11						**3.700,00**
LOTE 12						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
34	0013815 - Caneta esferográfica escrita fina (azul, vermelha, preta) cx com 50 und	Compactor	CX	60,00	41,19	2.471,40
35	0013816 - Caneta escrita fina 0,7 caixa com 12 und	Bic	CX	36,00	52,18	1.878,48
VALOR GLOBAL LOTE 12						**4.349,88**
LOTE 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
36	0013817 - Cartolina color set (cores variadas) pct com 20 folhas	VMP	PCT	100,00	15,40	1.540,00
37	0013818 - Cartolina comum (pacote com 100 und) sortidas	Gordinho Brownei	PCT	50,00	47,40	2.370,00
38	0013819 - Cartolina guache (pacote com 20 und)	VMP	PCT	100,00	15,40	1.540,00
VALOR GLOBAL LOTE 13						**5.450,00**
LOTE 14						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)

39	0013820 - CD-R gravável envelope	Multilaser	UND	100,00	1,00	100,00
40	0013821 - CD-RW regravável envelope	Multilaser	UND	100,00	3,50	350,00
41	0013822 - DVD-R lápis 4.7GB	Multilaser	UND	100,00	1,00	100,00
106	0013889 - Marcador DVD/CD 2.0 cor preta/azul (caixa com 12 unidades)	Pilot	CX	25,00	33,00	825,00
VALOR GLOBAL LOTE 14						**1.375,00**
LOTE 15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
42	0013823 - Clipes 2/0 25x100	ECCO ARCO	PCT	25,00	55,00	1.375,00
43	0013824 - Clipes 4/0 25x50	ECCO ARCO	PCT	25,00	55,00	1.375,00
44	0013825 - Clipes 6/0 25x50	ECCO ARCO	PCT	25,00	55,00	1.375,00
45	0013826 - Clipes 8/0 25x25	ECCO ARCO	PCT	25,00	55,00	1.375,00
VALOR GLOBAL LOTE 15						**5.500,00**
LOTE 16						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
46	0013827 - Cola bastão 8G (caixa com 12 und)	Leo e Leo	CX	70,00	13,86	970,20
47	0013828 - Cola branca 1 litro	Koala	UND	50,00	9,24	462,00
48	0013829 - Cola branca 40G (caixa com 12 und)	Koala	CX	80,00	11,09	887,20
49	0013830 - Cola branca para papel 90G (caixa com 12 unidades)	Koala	CX	80,00	20,02	1.601,60
50	0013831 - Cola colorida (caixa com 04 unidades)	Delta	CX	250,00	4,24	1.060,00
51	0013832 - Cola glitter (caixa com 06 unidades)	Leo e Leo	CX	150,00	7,70	1.155,00
52	0013833 - Cola isopor 850ml	Koala	TB	60,00	19,25	1.155,00
53	0013834 - Cola isopor 90ml (caixa com 12 unidades)	Koala	CX	50,00	26,18	1.309,00
VALOR GLOBAL LOTE 16						**8.600,00**
LOTE 17						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
54	0013835 - Coleção de cera (estojo com 12 lápis)	Acrilex	ESTOJO	1000,00	2,32	2.320,00
55	0013836 - Coleção de cera gizão 12x12	Koala	CX	150,00	3,53	529,50
56	0013837 - Coleção hidrocor grosso (com 12 lápis)	Compactor	ESTOJO	100,00	21,34	2.134,00
57	0013838 - Coleção lápis de cor – Hidrocor fina c/12 und	Leo e Leo	ESTOJO	1000,00	1,86	1.860,00
58	0013839 - Coleção lápis de cor – madeira grande 12x12	Leo e Leo	CX	100,00	5,06	506,00
VALOR GLOBAL LOTE 17						**7.349,50**
LOTE 18						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
59	0013840 - Envelope carta 114x162mm (pacote com 100 und)	Foroni	PCT	100,00	9,00	900,00
60	0013841 - Envelope papel madeira – grande 31x41 (com 100 unidades)	Scrity	PCT	100,00	40,00	4.000,00
61	0013842 - Envelope papel madeira – médio 24X34 (com 100 unidades)	Scrity	PCT	100,00	25,00	2.500,00
62	0013843 - Envelope papel madeira – pequeno 18X25 (com 100 unidades)	Scrity	PCT	100,00	20,00	2.000,00
63	0013844 - Envelope papel madeira 26x36 pct com 100 unidades	Scrity	PCT	100,00	25,00	2.500,00
64	0013845 - Envelope papel ofício TAM 114x229MM (com 100 unidades)	Scrity	PCT	100,00	10,00	1.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 18						**12.900,00**
LOTE 20						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
70	0013851 - Fita adesiva de papel 25x50MM	3M	Rolo	200,00	7,67	1.534,00
71	0013852 - Fita adesiva de papel 19X50MM	3M	Rolo	150,00	4,48	672,00
72	0013853 - Fita adesiva de papel 45X50MM	3M	Rolo	150,00	12,79	1.918,50
73	0013854 - Fita adesiva durex 1,2CMX30M(C/10 UN.)	Eurocel	PCT	100,00	7,67	767,00
74	0013855 - Fita adesiva durex dupla face 19MMX30 cor branca	Fitipel	UND	200,00	5,75	1.150,00
75	0013856 - Fita adesiva larga crepe 50X50 branca	3M	UND	200,00	10,23	2.046,00
76	0013857 - Fita para empacotamento transparente 45x30MM (com 04 unidades)	Adelbras	PCT	50,00	10,25	512,50
VALOR GLOBAL LOTE 20						**8.600,00**
LOTE 22						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
78	0013859 - Folha de isopor (20MM) com 12 unidades	Isopor	PCT	50,00	37,20	1.860,00
79	0013860 - Folha de isopor (30MM) com 08 unidades	Isopor	PCT	50,00	37,20	1.860,00
80	0013861 - Folha de isopor (05MM) com 50 unidades	Isopor	PCT	50,00	37,20	1.860,00
81	0013862 - Folha de isopor (15MM) com 16 unidades	Isopor	PCT	50,00	37,20	1.860,00
82	0013863 - Folha de isopor (10MM) com 25 unidades	Isopor	PCT	50,00	37,20	1.860,00
VALOR GLOBAL LOTE 22						**9.300,00**
LOTE 23						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
85	0013868 - Grampeador para grampo 26/6	Kit	UND	40,00	11,75	470,00
86	0013869 - Grampeador semi-industrial para até 100 fls	Eagle	UND	20,00	83,05	1.661,00
87	0013870 - Grampo 26/6, Metal, superfície niquelado (caixa com 5.000 und)	ACC	CX	150,00	5,54	831,00
88	0013871 - Grampo pasta transparente 50MM trilho plástico	ACC	PCT	200,00	9,69	1.938,00
VALOR GLOBAL LOTE 23						**4.900,00**
LOTE 24						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
95	0013878 - Liga elástica 100G	Mercur	PCT	200,00	3,45	690,00
96	0013879 - Líquido corretivo (caixa com 12 unidades)	Mercur	CX	60,00	13,12	787,20
111	0013894 - Massa de modelar (com 12 barras)	Acrilex	ESTOJO	1000,00	2,62	2.620,00
159	0013943 - Pintura a dedo caixa com 06 unidades	Koala	CX	100,00	2,78	278,00
163	0013947 - Post–IT 38x51MM, PCT com 04 blocos	Not Fix 3M	PCT	120,00	4,14	496,80
164	0013948 - Post–IT 76x102MM, bloco com 100 fls	Not Fix 3M	BLC	120,00	3,45	414,00
165	0013949 - Post–IT 76x76	Not Fix 3M	BLC	120,00	3,45	414,00
VALOR GLOBAL LOTE 24						**5.700,00**
LOTE 25						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
101	0013884 - Marca texto, cor amarela para traços 1 a 4MM (caixa com 12 unidades)	Masterprint	CX	50,00	16,00	800,00
102	0013885 - Marca texto, cor azul para traços 1 a 4MM (caixa com 12 unidades)	Masterprint	CX	50,00	16,00	800,00
103	0013886 - Marca texto, cor laranja para traços 1 a 4MM (caixa com 12 unidades)	Masterprint	CX	50,00	16,00	800,00
104	0013887 - Marca texto, cor rosa para traços 1 a 4MM (caixa com 12 unidades)	Masterprint	CX	50,00	16,00	800,00
105	0013888 - Marca texto, cor verde para traços 1 a 4MM (caixa com 12 unidades)	Masterprint	CX	50,00	16,00	800,00
VALOR GLOBAL LOTE 25						**4.000,00**
LOTE 27						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
116	0013899 - Papel A4 – peso 40 250 folhas	Tecpel	PCT	100,00	26,40	2.640,00
117	0013900 - Papel A4 75G reciclado	Chamex	RS	50,00	20,80	1.040,00
118	0013901 - Papel A4 diplomata, 180G na cor branca 50 folhas.	Filipaper	PCT	100,00	20,00	2.000,00
119	0013902 - Papel A4 pérsico, 180G na cor branca (com 50 folhas	Filipaper	PCT	100,00	20,00	2.000,00

127	0013910 - Papel oficio 9	Chamex	RS	150,00	20,00	3.000,00
128	0013911 - Papel oficio colorido A4 (c/ 500 folhas)	Chamex	RS	50,00	22,40	1.120,00
VALOR GLOBAL LOTE 27						**11.800,00**
LOTE 29						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
121	0013904 - Papel camurça–cores variadas (c/ 25 folhas)	VMP	PCT	50,00	18,19	909,50
122	0013905 - Papel celofane (c/ 50 folhas)	VMP	PCT	100,00	40,03	4.003,00
123	0013906 - Papel contato c/ 25m	Plavitec	RL	50,00	37,85	1.892,50
124	0013907 - Papel crepom (cores variadas)	VMP	UND	1000,00	0,66	660,00
125	0013908 - Papel laminado (c/ 40 folhas)	VMP	PCT	50,00	29,11	1.455,50
126	0013909 - Papel madeira (pct com 100 folhas)	Jandaia	PCT	50,00	47,31	2.365,50
129	0013912 - Papel ondulado (c/ 10 und)	VMP	PCT	50,00	18,19	909,50
130	0013913 - Papel p/ presente (pct c/ 20 folhas)	VMP	PCT	50,00	10,09	504,50
VALOR GLOBAL LOTE 29						**12.700,00**
LOTE 32						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
150	0013934 - Pincel atômico cores azul, preta, e vermelha (caixa com 12 unidades)	Pilot	CX	50,00	17,75	887,50
151	0013935 - Pincel nº12 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	15,01	600,40
152	0013936 - Pincel nº04 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	10,92	436,80
153	0013937 - Pincel nº06 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	11,60	464,00
154	0013938 - Pincel nº08 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	13,65	546,00
155	0013939 - Pincel nº02 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	9,55	382,00
156	0013940 - Pincel nº10 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	15,70	628,00
157	0013941 - Pincel nº14 com 12 unidades	Kit	PCT	40,00	16,38	655,20
VALOR GLOBAL LOTE 32						**4.599,90**
LOTE 33						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
166	0013950 - Prancheta acrílica A4	Acrimet	UND	50,00	9,14	457,00
167	0004314 - PRANCHETA EUCATEX	Acrimet	UND	150,00	3,42	513,00
VALOR GLOBAL LOTE 33						**970,00**
LOTE 34						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
173	0013956 - Régua 30cm (PCT com 25 unidades)	Xalingo	PCT	50,00	14,51	725,50
174	0013957 - Régua 50cm (PCT com 10 unidades)	Xalingo	PCT	50,00	16,49	824,50
VALOR GLOBAL LOTE 34						**1.550,00**
LOTE 36						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
177	0013960 - Tinta almofada carimbo (cores azul e preta) embalagem com aproximadamente 40ml (caixa com 12 unidades)	Radex	CX	10,00	29,28	292,80
178	0013961 - Tinta guache (caixa com 06 unidades)	Koala	CX	500,00	2,41	1.205,00
179	0013962 - Tinta para pincel atômico, cor azul (frasco com aproximadamente 40ml)	Radex	UND	100,00	3,26	326,00
180	0013963 - Tinta para tecido (com 12 unidades)	Acrilex	CX	50,00	22,80	1.140,00
182	0013965 - Umedecedor de dedo em pasta (PCT com 12 unidades)	Radex	CX	20,00	29,31	586,20
VALOR GLOBAL LOTE 36						**3.550,00**

Importa a presente em R$ 162.063,38, (cento e sessenta e dois mil e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 26/07/2018.

Lajes Pintadas/RN, 27 de julho de 2017.

ASSINATURAS: **Antonia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e KATIANE NUNES BEZERRA ADRIANO – Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DAC41872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017

Processo Administrativo nº 4059/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **RADIANY F MALHEIRO ME**		
CNPJ: **21.565.342/0001-29**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA PADRE OLIVEIRA ROLIN, 267, LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59155-600**		
Representante: **RAMON COELHO MIRANDA** - CPF: **065.160.014-64**		

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
16	0013795 - bloco de anotações (tipo rascunho) com 50 folhas	3M	UND	300,00	0,30	90,00
28	0013809 - Caderno capa flexível 4 matérias	MAXIMA	UND	1000,00	3,12	3.120,00
29	0013810 - Caderno capa flexível 10 matérias	MAXIMA	UND	1000,00	6,70	6.700,00
30	0013811 - Caderno capa flexível 06 matérias	MAXIMA	UND	1000,00	5,10	5.100,00
31	0013812 - Caderno capa flexível 8 matérias	MAXIMA	UND	1000,00	5,24	5.240,00
32	0013813 - Cadernos de 10 matérias (capa dura) com 200 folhas	MAXIMA	UND	1000,00	11,75	11.750,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						**32.000,00**

LOTE 21						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
77	0013858 - Folha de eva (cores variadas) medindo 40x48cm com 10 unidades	IBEL	PCT	1000,00	11,49	11.490,00

181	0013964 - Tecido TNT cores primárias Rol c/50mt	ACP	METRO	700,00	1,30	910,00
VALOR GLOBAL LOTE 21						**12.400,00**

LOTE 28						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
120	0013903 - Papel A4, 75G/M2, 297x210mm, cor branca(com 500 folhas)	RINNO	RS	1300,00	17,60	22.880,00
VALOR GLOBAL LOTE 28						**22.880,00**

LOTE 35						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
175	0013958 - Tesoura 20cm, comprimento 8", cabo polipropileno, lâmina aço inox	CIS	UND	100,00	5,20	520,00
176	0013959 - Tesoura escolar sem ponta (PCT com 20 unidades)	WALEU	PCT	25,00	39,20	980,00
VALOR GLOBAL LOTE 35						**1.500,00**

Importa a presente em R$ 68.780,00, (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 26/07/2018.

Lajes Pintadas/RN, 27 de julho de 2017.

ASSINATURAS: **Antônia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e RAMON COELHO MIRANDA–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:94E451C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 SEMESTRE 2017

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
(PODER EXECUTIVO)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE – 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		R$ 27.701.601,27
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 12.890.685,75	46,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 14.958.864,69	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 12.246.151,46	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 8.775.773,85	31,68%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 4.659.635,19	16,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema <Ícone>, Dep de Contabilidade, 24/07/2017 às 21h00		

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	
FONTE: Sistema <Ícone>, Dep de Contabilidade, 24/07/2017 às 21h00		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
2 < Medidas Corretivas>		
Notas:		

Contador
ADAILTON M GOMES XAVIER
CRC RN 7639

Prefeito
LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
CPF 242.663.532-00

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
PREFEITURA MUNCIPAL DE MAXARANGUAPE-RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema <Ícone>, Dep de Contabilidade, 24/07/2017 às 21h00				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

Contador
ADAILTON M GOMES XAVIER
CRC RN 7639

Prefeito
LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
CPF 242.663.532-00

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 8.610.285,25	R$ 8.775.773,85	R$ 8.775.773,85	R$ 8.775.773,85
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	R$ 6.954.000,00	R$ 6.954.000,00	R$ 6.954.000,00	R$ 6.954.000,00
Interna	R$ 6.954.000,00	R$ 6.954.000,00	R$ 6.954.000,00	R$ 6.954.000,00
Externa	R$ -			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	R$ 1.656.285,25	R$ 1.821.773,85	R$ 1.821.773,85	R$ 1.821.773,85
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	R$ 8.610.285,25	R$ 8.775.773,85	R$ 8.775.773,85	R$ 8.775.773,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R$ 25.888.512,23	R$ 29.122.719,95	R$ 27.701.601,27	R$ 27.701.601,27
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33%	30%	32%	32%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33%	30%	32%	32%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	R$ 4.142.161,96	R$ 4.659.635,19	R$ 4.432.256,20	R$ 4.432.256,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	R$ 3.727.945,76	R$ 4.193.671,67	R$ 3.986.260,42	R$ 3.986.260,42
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.610.285,25	8.575.773,85	8.575.773,85	8.575.773,85
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.954.000,00	6.754.000,00	6.754.000,00	6.754.000,00
De Tributos	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00
De Contribuições Sociais	6.200.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Previdenciárias	6.200.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.656.285,25	1.821.773,85	1.821.773,85	1.821.773,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema <Ícone>, Dep de Contabilidade, 24/07/2017 às 21h00				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				
Nota:				

Tabela 2.1											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo			<Exercício do terceiro		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período			<Terceiro período		
Limite Máxímo(a)	% DCL(b)	% Excedente(c) = (b-a)	Redutor mínimo de25% do Excedente(d) = (0,25*c)	Limite(e) = (b-d)	% DCL(f)	Redutor Residual(g) = (f-a)	Limite(h) = (e)	% DCL(i)	Redutor Residual(j) = (i-a)	Limite(k) = (a)	% DCL(l)

Tabela 2.2													
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO													
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Ícone>, Dep de Contabilidade, 24/07/2017 às 21h00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Contador
ADAILTON M GOMES XAVIER
CRC RN 7639

Prefeito
LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
CPF 242.663.532-00

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE – 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.890.685,75	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.890.685,75	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.890.685,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 27.701.601,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	R$ 12.910.685,75	46,61%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 14.958.864,69	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 14.210.921,45	51%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R$ 13.462.978,22	49%
FONTE: Sistema <Ícone>, Dep de Contabilidade, 24/07/2017 às 21h00		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados		
nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Tabela 1.2									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			
Limite Máximo(a)	% DTP(b)	% Excedente(c) = (b-a)	Redutor mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite(e) = (b-d)	% DTP(f)	Redutor Residual(g) = (f-a)	Limite(h) = (a)	% DTP(i)	
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									

Contador
ADAILTON M GOMES XAVIER
CRC RN 7639

Prefeito
LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
CPF 242.663.532-00

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:FBF5EF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 015/2017

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº PP 015/2017**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, PORTEIRO, MOTORISTA, ELETRICISTA, COVEIRO, OPERADOR E MECÂNICO, NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL conforme tabela discriminativa abaixo:

282 - VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (07.605.255/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2312 - SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA COM OS SERGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS: 04 – ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), 02 - VIGIA, 03 - PORTEIRO, 04- MOTORISTA.	MÊS	6	84.200,00	505.200,00
2	2313 - SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA COM OS SERGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS: 02 - OPERADOR, 01- COVEIRO, 02 - ELETRICISTA, 01 - MECÂNICO.				
3	2314 - SERVIÇO TERCEIRIZADO DE PESSOA JURÍDICA COM O SERGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: 02 – ASG - (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)				
4	2315 - SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURÍDICA COM OS SERGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS: 04 – ASG -(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), 03- MOTORISTA,03- VIGIA				
Total					**505.200,00**

Olho D'Água do Borges/RN, 27/07/2017.

_____
Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4A5C4193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2017 - PP POR SRP

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº SRP 016/2017** destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017, conforme tabela discriminativa abaixo:

310 - INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP (04.701.515/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	256 - ALMOFADA PEQUENA P/ CARIMBO	UND	80	4,15	332,00
2	1168 - AGENDA GRANDE	UND	10	21,80	218,00
3	258 - APONTADOR CX. C/ 24 UNID.	CX	351	10,20	3.580,20
4	12 - BORRACHA DUAS CORES C/ 40	CX	56	35,10	1.965,60
5	15 - CAIXA ARQUIVO(PLÁSTICO)	UND	369	5,70	2.103,30
6	1172 - CALCULADORA GRANDE	UND	45	38,00	1.710,00
7	14 - CALCULADORA MÉDIA	UND	28	22,00	616,00
8	17 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 (AZUL)C/ 50 UNID.	CX	61	52,00	3.172,00
9	270 - CD-RW	UND	163	4,00	652,00
10	1173 - CD-R CIS GRAVÁVEL AVUSO	UND	86	1,00	86,00
11	271 - CLIPES GRANDE 3/0 C/50	CX	127	1,70	215,90
12	272 - CLIPES MEDIO 2/0 C/100	CX	144	1,70	244,80
13	273 - COLA BRANCA 90G. CX. C/24	CX	121	37,00	4.477,00
14	276 - CORRETIVO 18ML. C/12	CX	50	14,80	740,00
15	285 - ENVELOPE MADEIRA PEQUENO 162X229	UND	330	0,22	72,60
16	286 - ENVELOPE MADEIRA MEDIO OFICIO 229X324	UND	1.202	0,30	360,60
17	34 - ENVELOPE MADEIRA GRANDE 260X360	UND	1.216	0,35	425,60
18	283 - EXTRATOR DE GRAMPO	UND	30	1,10	33,00
19	39 - FITA DUREX 12MMX40M	UND	186	1,15	213,90
21	40 - FITA GOMADA GRANDE38MMX50M	UND	271	15,30	4.146,30
22	46 - GRAMPEADOR GRANDE	UND	18	180,00	3.240,00
23	44 - GRAMPO26/6 C/5000	CX	131	6,20	812,20
24	55 - LÁPIS DESTACA TEXTO C/12	CX	27	14,40	388,80
25	53 - LÁPIS GRAFITE Nº02 C/144	CX	91	43,20	3.931,20
26	54 - LÁPIS PILOTO CX. C/12	CX	88	48,00	4.224,00
27	56 - LIVRO DE ATA C/50 FOLHAS	UND	175	8,90	1.557,50
29	59 - PAPEL OFICIO A4 C/10 RESMAS	CX	302	250,00	75.500,00
30	60 - PAPEL OFICIO A4 PESO 40 C/250 FLS.	CX	107	42,80	4.579,60
31	71 - PASTA AZ	UND	90	9,90	891,00
32	72 - PASTA CLASSIFICADOR	UND	400	5,20	2.080,00
33	68 - PASTA C/ ELÁSTICO DE PAPELÃO	UND	1.867	1,70	3.173,90
34	67 - PASTA PAPELÃO SUSPENSA	UND	229	2,40	549,60
35	70 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 10 MM	UND	373	2,60	969,80

36	1183 - PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES	UND	28	60,00	1.680,00
37	1185 - PERFURADOR GRANDE	UND	5	81,00	405,00
38	74 - PERFURADOR MÉDIO	UND	74	31,00	2.294,00
39	1186 - PRANCHETA DE MADEIRA A4 24X34CM	UND	15	3,20	48,00
40	73 - PRANCHETA ACRÍLICA	UND	34	16,30	554,20
42	1181 - PILHA PALITO, R03P- AAA- 1.5V	UND	104	4,20	436,80
43	78 - RÉGUA DE 30 CM	UND	1.108	0,55	609,40
44	79 - RÉGUA DE 50 CM	UND	63	2,60	163,80
45	81 - TESOURA GRANDE	UND	100	15,00	1.500,00
46	1187 - PORTA LAPÍS	UND	13	8,80	114,40
47	259 - BASTÃO DE COLA QUENTE C/ 30CM DE 1KG	PCT	1	46,80	46,80
48	45 - GRAMPEADOR MÉDIO	UND	103	35,00	3.605,00
49	1169 - CADERNO CAPA DURA GRANDE	UND	30	11,80	354,00
53	281 - DVD AVUSO	UND	84	1,00	84,00
56	52 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	CX	84	97,50	8.190,00
58	1217 - PASTA INDIVIDUAL P/ ALUNO	UND	800	0,90	720,00
59	75 - PISTOLA P/ COLA QUENTE	UND	69	29,00	2.001,00
60	77 - REFIL P/ MARCADOR QUADRO BRANCO V. BOARD MASTER.	UND	500	4,40	2.200,00
63	1221 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ BLACK T6641	UND	8	8,00	64,00
64	1223 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ CYAN T6642	UND	6	8,00	48,00
65	1224 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ MAGENTA T6643	UND	6	8,00	48,00
66	1222 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ YELLOW T6644	UND	6	8,00	48,00
67	62 - PAPEL CAMUÇA(CORES VARIADAS)	UND	1.861	0,80	1.488,80
68	257 - APAGADOR C/ DEPOSITO	UND	182	3,90	709,80
69	11 - BORRACHA BRANCA C/ 40	CX	202	22,00	4.444,00
70	1227 - CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	UND	210	1,30	273,00
71	266 - CARTOLINA SORTIDA 50X66 CM	UND	1.530	0,65	994,50
72	29 - COLEÇÃO HIDROCOR C/12	CX	194	9,80	1.901,20
73	41 - FITA GOMADA MEDIA19MMX50M	UND	85	8,00	680,00
75	49 - GLITTER(CORES VARIADAS)	UND	527	0,78	411,06
76	51 - ISOPOR20MM (FOLHA)	UND	965	6,50	6.272,50
77	63 - PAPEL CREPON (CORES VARIADAS)	UND	1.860	0,90	1.674,00
78	64 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	UND	1.620	1,05	1.701,00
79	58 - PAPEL MADEIRA	UND	1.725	1,05	1.811,25
80	82 - TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UND	982	2,20	2.160,40
81	27 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12	CX	518	5,20	2.693,60
82	287 - FOLHA E.V.A. ROLINHO 40X48 CM	UND	2.321	1,60	3.713,60
83	13 - CADERNO C/ 48 FOLHAS	UND	925	1,40	1.295,00
84	278 - COLEÇAO GIZ DE CERA C/12	CX	206	3,00	618,00
85	48 - GIZ ESCOLAR COLORIDO C/ 64-BASTÃO	CX	27	2,50	67,50
86	1225 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MMX300MM	UND	348	1,15	400,20
87	1226 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7MMX300MM	UND	180	0,55	99,00
88	1228 - CADERNO PEQUENO	UND	700	2,00	1.400,00
89	27 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12	CX	30	5,10	153,00
90	1229 - PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	16	36,50	584,00
91	9 - BALÃO EM LÁTEX LISO CORES VARIADAS Nº7 C/50 UNID.	PCT	51	11,50	586,50
92	10 - BALÃO EM LÁTEX LISO CORES VARIADAS Nº9 C/50 UNID.	PCT	51	10,70	545,70
93	1170 - CADERNO ESPIRAL C/ 48 FOLHAS	UND	401	1,50	601,50
94	1174 - CORTINA SORTIDA 50X66 cm	UND	240	0,65	156,00
95	269 - CD-R GRAVAVEL AVUSO	UND	144	1,00	144,00
96	25 - COLA P/ ISOPOR 40G C/40	UND	12	56,00	672,00
97	1178 - ESTÊNCIAL A ALCOOL C/ 100	CX	12	128,00	1.536,00
98	1230 - GLITTER ESCOLAR, CAIXA C/ 6	CX	30	4,80	144,00
99	1231 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	36	4,80	172,80
100	65 - PAPEL CELEFONE (CORES VARIADAS)	UND	252	1,00	252,00
101	76 - PINCEL P/ TINTA GUACHE	UND	150	2,10	315,00
102	83 - TINTA GUACHE 15ML(CORES VARIADAS)	UND	300	0,55	165,00
103	80 - TNT(CORES VARIADAS)	UND	165	2,15	354,75
104	1232 - LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	9	15,20	136,80
105	274 - COLA ESCOLAR EM BASTÃO 20G	UND	18	3,20	57,60
106	50 - ISOPOR 10MM (FOLHA)	UND	45	3,10	139,50
108	69 - PASTA PAPELÃO C/ TRILHO	UND	63	1,35	85,05
Total					**194.086,41**

Olho D'Água do Borges/RN, 27/07/2017.

_____

Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:25070D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º SRP 016/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017. O pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

310 - INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP (04.701.515/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qnt.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	256 - ALMOFADA PEQUENA P/ CARIMBO	UND	80	4,15	332,00
2	1168 - AGENDA GRANDE	UND	10	21,80	218,00

3	258 - APONTADOR CX. C/ 24 UNID.	CX	351	10,20	3.580,20
4	12 - BORRACHA DUAS CORES C/ 40	CX	56	35,10	1.965,60
5	15 - CAIXA ARQUIVO(PLÁSTICO)	UND	369	5,70	2.103,30
6	1172 - CALCULADORA GRANDE	UND	45	38,00	1.710,00
7	14 - CALCULADORA MÉDIA	UND	28	22,00	616,00
8	17 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 (AZUL)C/ 50 UNID.	CX	61	52,00	3.172,00
9	270 - CD-RW	UND	163	4,00	652,00
10	1173 - CD-R CIS GRAVÁVEL AVUSO	UND	86	1,00	86,00
11	271 - CLIPES GRANDE 3/0 C/50	CX	127	1,70	215,90
12	272 - CLIPES MEDIO 2/0 C/100	CX	144	1,70	244,80
13	273 - COLA BRANCA 90G. CX. C/24	CX	121	37,00	4.477,00
14	276 - CORRETIVO 18ML. C/12	CX	50	14,80	740,00
15	285 - ENVELOPE MADEIRA PEQUENO 162X229	UND	330	0,22	72,60
16	286 - ENVELOPE MADEIRA MEDIO OFICIO 229X324	UND	1.202	0,30	360,60
17	34 - ENVELOPE MADEIRA GRANDE 260X360	UND	1.216	0,35	425,60
18	283 - EXTRATOR DE GRAMPO	UND	30	1,10	33,00
19	39 - FITA DUREX 12MMX40M	UND	186	1,15	213,90
21	40 - FITA GOMADA GRANDE38MMX50M	UND	271	15,30	4.146,30
22	46 - GRAMPEADOR GRANDE	UND	18	180,00	3.240,00
23	44 - GRAMPO26/6 C/5000	CX	131	6,20	812,20
24	55 - LÁPIS DESTACA TEXTO C/12	CX	27	14,40	388,80
25	53 - LÁPIS GRAFITE Nº02 C/144	CX	91	43,20	3.931,20
26	54 - LÁPIS PILOTO CX. C/12	CX	88	48,00	4.224,00
27	56 - LIVRO DE ATA C/50 FOLHAS	UND	175	8,90	1.557,50
29	59 - PAPEL OFICIO A4 C/10 RESMAS	CX	302	250,00	75.500,00
30	60 - PAPEL OFICIO A4 PESO 40 C/250 FLS.	CX	107	42,80	4.579,60
31	71 - PASTA AZ	UND	90	9,90	891,00
32	72 - PASTA CLASSIFICADOR	UND	400	5,20	2.080,00
33	68 - PASTA C/ ELASTICO DE PAPELÃO	UND	1.867	1,70	3.173,90
34	67 - PASTA PAPELÃO SUSPENSA	UND	229	2,40	549,60
35	70 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 10 MM	UND	373	2,60	969,80
36	1183 - PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES	UND	28	60,00	1.680,00
37	1185 - PERFURADOR GRANDE	UND	5	81,00	405,00
38	74 - PERFURADOR MÉDIO	UND	74	31,00	2.294,00
39	1186 - PRANCHETA DE MADEIRA A4 24X34CM	UND	15	3,20	48,00
40	73 - PRANCHETA ACRÍLICA	UND	34	16,30	554,20
42	1181 - PILHA PALITO, R03P- AAA- 1.5V	UND	104	4,20	436,80
43	78 - RÉGUA DE 30 CM	UND	1.108	0,55	609,40
44	79 - RÉGUA DE 50 CM	UND	63	2,60	163,80
45	81 - TESOURA GRANDE	UND	100	15,00	1.500,00
46	1187 - PORTA LAPÍS	UND	13	8,80	114,40
47	259 - BASTÃO DE COLA QUENTE C/ 30CM DE 1KG	PCT	1	46,80	46,80
48	45 - GRAMPEADOR MÉDIO	UND	103	35,00	3.605,00
49	1169 - CADERNO CAPA DURA GRANDE	UND	30	11,80	354,00
53	281 - DVD AVUSO	UND	84	1,00	84,00
56	52 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	CX	84	97,50	8.190,00
58	1217 - PASTA INDIVIDUAL P/ ALUNO	UND	800	0,90	720,00
59	75 - PISTOLA P/ COLA QUENTE	UND	69	29,00	2.001,00
60	77 - REFIL P/ MARCADOR QUADRO BRANCO V. BOARD MASTER.	UND	500	4,40	2.200,00
63	1221 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ BLACK T6641	UND	8	8,00	64,00
64	1223 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ CYAN T6642	UND	6	8,00	48,00
65	1224 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ MAGENTA T6643	UND	6	8,00	48,00
66	1222 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555/ YELLOW T6644	UND	6	8,00	48,00
67	62 - PAPEL CAMUÇA(CORES VARIADAS)	UND	1.861	0,80	1.488,80
68	257 - APAGADOR C/ DEPOSITO	UND	182	3,90	709,80
69	11 - BORRACHA BRANCA C/ 40	CX	202	22,00	4.444,00
70	1227 - CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	UND	210	1,30	273,00
71	266 - CARTOLINA SORTIDA 50X66 CM	UND	1.530	0,65	994,50
72	29 - COLEÇÃO HIDROCOR C/12	CX	194	9,80	1.901,20
73	41 - FITA GOMADA MEDIA19MMX50M	UND	85	8,00	680,00
75	49 - GLITTER(CORES VARIADAS)	UND	527	0,78	411,06
76	51 - ISOPOR20MM (FOLHA)	UND	965	6,50	6.272,50
77	63 - PAPEL CREPON (CORES VARIADAS)	UND	1.860	0,90	1.674,00
78	64 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	UND	1.620	1,05	1.701,00
79	58 - PAPEL MADEIRA	UND	1.725	1,05	1.811,25
80	82 - TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UND	982	2,20	2.160,40
81	27 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12	CX	518	5,20	2.693,60
82	287 - FOLHA E.V.A. ROLINHO 40X48 CM	UND	2.321	1,60	3.713,60
83	13 - CADERNO C/ 48 FOLHAS	UND	925	1,40	1.295,00
84	278 - COLEÇAO GIZ DE CERA C/12	CX	206	3,00	618,00
85	48 - GIZ ESCOLAR COLORIDO C/ 64-BASTÃO	CX	27	2,50	67,50
86	1225 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MMX300MM	UND	348	1,15	400,20
87	1226 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7MMX300MM	UND	180	0,55	99,00
88	1228 - CADERNO PEQUENO	UND	700	2,00	1.400,00
89	27 - COLEÇÃO DE MADEIRA C/12	CX	30	5,10	153,00
90	1229 - PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	16	36,50	584,00
91	9 - BALÃO EM LÁTEX LISO CORES VARIADAS Nº7 C/50 UNID.	PCT	51	11,50	586,50
92	10 - BALÃO EM LÁTEX LISO CORES VARIADAS Nº9 C/50 UNID.	PCT	51	10,70	545,70
93	1170 - CADERNO ESPIRAL C/ 48 FOLHAS	UND	401	1,50	601,50
94	1174 - CORTINA SORTIDA 50X66 cm	UND	240	0,65	156,00
95	269 - CD-R GRAVAVEL AVUSO	UND	144	1,00	144,00
96	25 - COLA P/ ISOPOR 40G C/40	UND	12	56,00	672,00
97	1178 - ESTÊNCIAL A ALCOOL C/ 100	CX	12	128,00	1.536,00
98	1230 - GLITTER ESCOLAR, CAIXA C/ 6	CX	30	4,80	144,00
99	1231 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	36	4,80	172,80
100	65 - PAPEL CELEFONE (CORES VARIADAS)	UND	252	1,00	252,00
101	76 - PINCEL P/ TINTA GUACHE	UND	150	2,10	315,00
102	83 - TINTA GUACHE 15ML(CORES VARIADAS)	UND	300	0,55	165,00
103	80 - TNT(CORES VARIADAS)	UND	165	2,15	354,75

104	1232 - LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	9	15,20	136,80
105	274 - COLA ESCOLAR EM BASTÃO 20G	UND	18	3,20	57,60
106	50 - ISOPOR 10MM (FOLHA)	UND	45	3,10	139,50
108	69 - PASTA PAPELÃO C/ TRILHO	UND	63	1,35	85,05
Total					**194.086,41**

Olho D'Água do Borges/RN, 25/07/2017.

_____
Pregoeiro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:955F2785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM BO REC E DESP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017							Exercício: 2017
							LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.395.360,00	16.395.360,00	2.394.010,51	14,60	6.944.529,43	42,36	9.450.830,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	22.622,55	6,46	47.654,05	13,62	302.345,95
IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	22.622,55	6,46	47.654,05	13,62	302.345,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	10.104,43	50,52	16.840,10	84,20	3.159,90
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	20.000,00	20.000,00	10.104,43	50,52	16.840,10	84,20	3.159,90
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	4.301,02	7,17	14.493,42	24,16	45.506,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	4.301,02	7,17	14.493,42	24,16	45.506,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.945.360,00	15.945.360,00	2.356.982,51	14,78	6.865.541,86	43,06	9.079.818,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.557.360,00	15.557.360,00	2.356.982,51	15,15	6.865.541,86	44,13	8.691.818,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.140.000,00	1.140.000,00	166.000,00	14,56	166.000,00	14,56	974.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	166.000,00	15,09	166.000,00	15,09	934.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	166.000,00	15,37	166.000,00	15,37	914.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-341.554,15	0,00	-997.967,54	0,00	-1.047.392,46
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-341.554,15	0,00	-997.967,54	0,00	-1.047.392,46
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-341.554,15	0,00	-997.967,54	0,00	-1.047.392,46
Total Receitas	15.490.000,00	15.490.000,00	2.218.456,36	14,32	6.112.561,89	39,46	9.377.438,11
Déficit					59.387,06		
Total					6.171.948,95		

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	%(j/f)	
Despesas Correntes	13.150.000,00	63.000,00	13.213.000,00	1.559.563,30	10.934.929,98	2.074.401,55	5.723.902,65	84,10	7.489.097,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.000,00	662.655,45	8.272.655,45	807.203,98	7.861.367,27	1.326.428,24	3.894.999,38	47,08	4.377.656,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.540.000,00	-599.655,45	4.940.344,55	752.359,32	3.073.562,71	747.973,31	1.828.903,27	37,02	3.111.441,28
Despesas de Capital	1.840.000,00	-63.000,00	1.777.000,00	270.421,50	481.784,06	245.225,62	448.046,30	52,93	1.328.953,70
INVESTIMENTO	1.370.000,00	63.900,00	1.433.900,00	180.544,48	356.373,38	182.978,39	350.265,41	24,43	1.083.634,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	-126.900,00	343.100,00	89.877,02	125.410,68	62.247,23	97.780,89	28,50	245.319,11
Reserva de Contigência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total Despesas	15.490.000,00	0,00	15.490.000,00	1.829.984,80	11.416.714,04	2.319.627,17	6.171.948,95 137,03		9.318.051,05

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:254302DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - R PREVID

ANEXO 04	Poder/Órgão:	**PREF.MUN.PARAU**		Bimestre de Referência:	**01/2017**
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos		RREO - Anexo 4 (LRF. art. 53, inciso II)			
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:33A3110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - R PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
Prefeitura Municipal de Paraú	0,00	330.527,36	324.551,36	0,00	5.976,00	0,00	35.074,34	35.028,56	35.028,56	0,00	45,78	6.021,78
Total	0,00	330.527,36	324.551,36	0,00	5.976,00	0,00	35.074,34	35.028,56	35.028,56	0,00	45,78	6.021,78

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:03A300A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017				
				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	363.000,00	363.000,00	47.654,05	13,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	1.600,00	4,84
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.600,00	8,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	33,42	0,22
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	33,42	0,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	42.431,11	25,71
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	42.431,11	25,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	3.589,52	2,39
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.421.000,00	10.421.000,00	4.989.840,38	47,88
2.1 - Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	4.060.499,84	47,49
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	4.060.499,84	47,49
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	890.739,46	49,48
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.275,54	42,51
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.028,76	51,43
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	167,89	16,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	36.128,89	55,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.784.000,00	10.784.000,00	5.037.494,43	46,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	340.000,00	76.452,43	22,48
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	56.605,41	47,17
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	19.167,00	23,95
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	680,02	13,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	610.000,00	610.000,00	76.452,43	12,53
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	997.967,54	48,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.671.160,00	1.671.160,00	812.099,82	48,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	178.147,79	49,48
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	255,06	42,51
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	205,48	51,37
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	33,56	16,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.000,00	13.000,00	7.225,83	55,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	1.219.507,53	47,08

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	1.218.308,60	47,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.198,93	11,98
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	534.640,00	534.640,00	220.341,06	(1,57)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.611.000,00	1.969.000,00	1.967.155,74	99,90	1.244.190,05	63,18	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	51.000,00	251.000,00	250.200,00	99,68	77.443,21	30,85	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.560.000,00	1.718.000,00	1.716.955,74	99,93	1.166.746,84	67,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.040.000,00	905.000,00	809.605,60	89,45	83.291,06	9,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	340.000,00	340.000,00	340.000,00	100,00	38.285,46	11,26	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	565.000,00	469.605,60	83,11	45.005,60	7,96	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.651.000,00	2.874.000,00	2.776.761,34	96,61	1.327.481,11	46,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.327.481,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	102,02
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	6,82
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-8,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	650.000,00	624.971,07	96,14	150.499,74	23,15	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	415.000,00	650.000,00	624.971,07	96,14	150.499,74	23,15	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	391.000,00	591.000,00	590.200,00	99,86	115.728,67	19,58	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.000,00	59.000,00	34.771,07	58,93	34.771,07	58,93	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.130.000,00	3.842.000,00	3.449.483,87	89,78	1.920.390,38	49,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.260.000,00	2.283.000,00	2.186.561,34	95,77	1.211.752,44	53,07	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.870.000,00	1.559.000,00	1.262.922,53	81,00	708.637,94	45,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.545.000,00	4.492.000,00	4.074.454,94	90,70	2.070.890,12	46,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	220.341,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.198,93
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	221.539,99
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.849.350,13
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	120.000,00	98.239,85	81,86	61.689,88	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.000,00	292.000,00	24.446,58	8,37	24.446,58	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	525.000,00	412.000,00	122.686,43	29,77	86.136,46	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.070.000,00	4.904.000,00	4.197.141,37	85,58	2.157.026,58	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.003,89	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.345.645,33	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.348.333,98	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.348.333,98	0,00

48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.198,93	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	42.514,17	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	42.514,17	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:DB066E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017					Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Período (b) / % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			363.000,00	363.000,00	47.654,05 / 13,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			20.000,00	20.000,00	1.600,00 / 8,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			15.000,00	15.000,00	33,42 / 0,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			165.000,00	165.000,00	42.431,11 / 25,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			150.000,00	150.000,00	3.589,52 / 2,39
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Dívida Ativa dos Impostos			13.000,00	13.000,00	0,00 / 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)			10.421.000,00	10.421.000,00	4.989.840,38 / 47,88
Cota-Parte FPM			8.550.000,00	8.550.000,00	4.060.499,84 / 47,49
Cota-Parte ITR			1.000,00	1.000,00	167,89 / 16,78
Cota-Parte IPVA			65.000,00	65.000,00	36.128,89 / 55,58
Cota-Parte ICMS			1.800.000,00	1.800.000,00	890.739,46 / 49,48
Cota-Parte IPI-Exportação			2.000,00	2.000,00	1.028,76 / 51,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			3.000,00	3.000,00	1.275,54 / 42,51
Outras			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II			10.784.000,00	10.784.000,00	5.037.494,43 / 46,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.485.000,00	1.485.000,00	420.589,02 / 28,32
Provenientes da União			1.485.000,00	1.485.000,00	420.589,02 / 28,32
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			1.485.000,00	1.485.000,00	420.589,02 / 28,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.719.000,00	2.719.000,00	2.290.587,83	84,24	1.073.372,55	39,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.042.000,00	1.385.454,00	1.368.560,93	98,78	641.327,72	46,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.677.000,00	1.333.546,00	922.026,90	69,14	432.044,83	32,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	481.000,00	481.000,00	31.654,50	6,58	31.154,50	6,47	0,00
Investimentos	481.000,00	481.000,00	31.654,50	6,58	31.154,50	6,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.322.242,33	72,57	1.104.527,05	34,51	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.485.000,00	1.485.000,00	420.589,02	28,32	420.589,02	28,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	420.589,02	28,32	420.589,02	28,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.485.000,00	1.485.000,00	420.589,02	28,32	420.589,02	28,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.715.000,00	1.715.000,00	1.901.653,31	110,88	683.938,03	39,87	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							13,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(71.686,13)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.035.000,00	3.039.210,00	2.201.599,87	72,43	1.032.105,73	33,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	107.800,00	78.355,60	72,68	44.055,60	40,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	52.990,00	42.286,86	79,80	28.365,72	53,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.200.000,00	3.200.000,00	2.322.242,33	72,57	1.104.527,05	34,51	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:473F0C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - SIMPLIFICADA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.490.000,00
Previsão Atualizada	15.490.000,00
Receitas Realizadas	6.112.561,89
Déficit Orçamentário	-59.387,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.490.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	15.490.000,00
Despesas Empenhadas	11.416.714,04
Despesas Liquidadas	6.171.948,95
Despesas Pagas	5.814.260,12
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.416.714,04
Despesas Liquidadas	6.171.948,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.946.561,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	23.900,41	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.036,02	0,00	276.260,00	17.776,02
Poder Legislativo	36.491,34	0,00	32.484,52	4.006,82
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.071,94	0,00	34.835,60	236,34
Poder Legislativo	2,40	0,00	32.484,52	-32.482,12
TOTAL	365.601,70	0,00	376.064,64	-10.462,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.849.350,13	25,00	36,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.244.190,05	60,00	102,02

Fundamental				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		683.938,03	15,00	13,57
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)				

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:E90EBEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2017 REFERENTE AO P.P SRP Nº 25/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da secretaria Municipal de Administração,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° **08.354.896/0001-19**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 25/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para futura** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os materiais solicitados num prazo de até Prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela ANEXA:

Fornecedor: **A M M DUTRA - ME**						
CNPJ: **15.092.268/0001-78**			Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 197 , CENTRO, Canguaretama/RN, CEP: 59198-000**						
Representante: **ALEXANDRE GOMES SILVA** - CPF: **101.967.114-95**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010409 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO 1. Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores. Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB. Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz. Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM. Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO). Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768). Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO). Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI. Interfaces de vídeo: INTEGRADA. Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS.) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM. Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	cooler master	UND	40,00	1.795,000	71.800,00
4	0010411 - COMPUTADOR PORTÁTIL (Notebook). DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB. PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10. MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3". TECLADO ABNT2. MOUSE TOUCHPAD. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI. INTERFACE USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD. BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS. WEBCAM. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	HP	UND	3,00	2.697,000	8.091,00
5	0010349 - IMPRESSORA LASER COMUM. PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA 16 MB. RESOLUÇÃO 600 X 600. VELOCIDADE 33 PPM. CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	SAMSUNG	UND	15,00	1.100,000	16.500,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 21 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresas:

A M M DUTRA - ME
CNPJ: 15.092.268/0001-78

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:89F32359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2017 REFERENTE AO P.P SRP Nº 25/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da secretaria Municipal de Administração,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° **08.354.896/0001-19**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 25/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para futura** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os materiais solicitados num prazo de até Prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELET E INFORMÁT. MALHEIRO LTDA**						
CNPJ: **40.761.843/0001-25**			Telefone: 3272-6782			
Endereço: **RUA TOMAZ ANTÔNIO GONZAGA, 276 , LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59155-65**						
Representante: **WILLAMS DA SILVA** - CPF: **914.082.104-87**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0010410 - NO BREAK PARA COMPUTADOR. POTÊNCIA 1.500 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTRCH	UND	40,00	990,000	39.600,00
3	0010408 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET TIPO 1: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - (COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA LASER E SCANNER TAMANHO A4 MONOCROMÁTICA EM REDE). CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: - VELOCIDADE DE 21 PÁGINAS/MINUTO;CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 8.000 PAGINAS - QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE 600X600DPI; CÓPIAS CONTÍNUAS DE 1 A 99; CAPACIDADE DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 35 FOLHAS.ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE 1.500VA; GERAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TIPO PDF A PARTIR DO SCANNER; GAVETA P/150 FOLHAS OU MAIS, CONECTIVIDADE: USB 2.0 E PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 VISOR DE ACESSO DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES, ACOMPANHA CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO DE 700 PAGINAS.	BROTHER	UND	5,00	1.595,000	7.975,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 21 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresas:
COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELET E INFORMÁT. MALHEIRO LTDA
CNPJ: 40.761.843/0001-25

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:D0F2D956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2017 REFERENTE AO P.P SRP Nº 25/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da secretaria Municipal de Administração,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° **08.354.896/0001-19**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 25/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para futura** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os materiais solicitados num prazo de até Prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **RMS DA SILVA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**	
CNPJ: **13.165.472/0001-46**	Telefone: **36450591**
Endereço: **AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 169 , SNATOS REIS , PARNAMIRIM/RN, CEP: 59141-130**	
Representante: **ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA** - CPF: **053.771.034-59**	

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
6	0010415 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO 2. - Processador: Frequência 3.00ghz, trabalhando com 2 núcleos e cache L3 de 3 MB 64Btis; - Memória RAM: 4096MB (2x2048MB) DDR3 1333MHz, Expansível até 16GB; - Unidade multimídia: Gravador de CD e DVD; - Disco Rígido: 500GB, memória cache 16MB, interface SATA3 7200RPM; - Placa de Video integrada 512MB compatível com as tecnologias DirectX10 e OpenGL 4; - Audio integrado a placa mãe; - Leitor de cartão de memória: 5 em 1; - Sistema operacional: Windows 7 Professional; - Monitor: LCD 18,5 com resolução mínimoa de 1366x768, conexão VGA, tensão 220v; - Interface de rede: 10/100/1000 Mbits/s, compatível com os padrões Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plugand-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, integrada a placa mãe; - Teclado Padrão ABNT2 interface USB com 107 teclas, 3 LED¿s de indicação, Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, cabo de 2,00m de comprimento; - Mouse: 3 teclas uma sendo o Scroll, resolução mínima de 800dpi, interface USB, tecnologia óptica, cabo de 2,00m de comprimento.	AOC	UND	10,00	3.094,000	30.940,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 21 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresa:

RMS DA SILVA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 13.165.472/0001-46.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:D3733433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2017, REFERENTE AO P.P SRP 23/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.354.896/0001-19, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 23/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para** FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, de forma parcelada** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor Competente, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os serviços solicitados num prazo de até 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **LIMA SUPER COMER. DE CONFECÇÃO DE SERV. LTDA**						
CNPJ: **22.932.728/0001-94**		Telefone: 83-3223-1705				Email:
Endereço: **AV. DOIS DE FEVEREIRO , 1030 , VARJÃO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 59000-000**						
Representante: **ALEXANDRE MARCUS FARIAS LIMA** - CPF: **105.411.554-07**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
18	0010726 - CAMISA BÁSICA COM GOLA ''O'' E PUNHO, MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA, FIO 30 MATESA OU SUPERIOR, GRAMATURA 180 GRM², COM IMPRESSÃO EM ATÉ 4 CORES, TAMANHOS P M G GG.	SUPER LIMA	UND	400,00	9,000	3.600,00
19	0010728 - CAMISA BÁSICA EM VISCOLYCRA NANETE, COM GOLA ''O'' E PUNHOS PERSONALIZADOS, COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE, COSTAS E MANGAS, NOS TAMANHOS P M G GG	SUPER LIMA	UND	400,00	9,200	3.680,00
20	0010729 - CAMISA EM POLIÉSTER DRY FIT PARA EVENTOS DIVERSOS, TIPO BRILHOSO, COM GOLA ''O'' E PUNHO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO. NOS TAMANHOS P M G E GG	SUPER LIMA	UND	1000,00	9,200	9.200,00
21	0010725 - SHORT EM HELANCIA 100% POLIAMIDA COM DETALHE DE FAIXA LATERAL SUBLIMADO NO JACKARD DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DE 40 MM, CORDÃO DE ALGODÃO, NOS TAMANHOS DE 1 A 16 ANOS, PP, P, M, G, GG E EG.	SUPER LIMA	UND	4100,00	10,000	41.000,00
22	0010724 - CAMISA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE, COSTAS E MANGAS, COM DETALHE DE COSTURA NA LATERAL, GOLA POLO, PUNHOS PERSONALIZADOS, NOS TAMANHOS DE 1 A 16 ANOS, PP, P, M, G, GG E EG.	SUPER LIMA	UND	4000,00	9,000	36.000,00
23	0010727 - MOCHILA EM NYLON RIP STOP AZUL MARINHO, MEDINDO 42 X 28 X 17 CM, CONTENDO 2 BOLSOS PRINCIPAIS E DOIS LATERAIS TODOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON Nº 8. COM DEBRUM INTERNO EM TODOS OS BOLSOS, ALÇAS DE COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS COM CADAÇO DE POLIÉSTER TRANÇADO DE 30 MM.	SUPER LIMA	UND	4000,00	15,600	62.400,00
24	0010730 - CAMISA EM POLIÉSTER DRY FIT TIPO BRILHOSO COM GOLA ESPECIAL PARA ESPORTES, COM NUMERAÇÃO VARIADA, COSTAS E PEITO E IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P M G E GG	SUPER LIMA	UND	600,00	9,650	5.790,00
25	0010731 - SHORT EM POLIÉSTER DRY FIT COM ELÁSTICO DE 40 MM, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P M G E GG	SUPER LIMA	UND	200,00	9,300	1.860,00
26	0010732 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET 100% ALGODÃO MATESA OU SUPERIOR,COM BORDADO NO PEITO E SERIGRAFIA NAS COSTAS, EM GRANDES FORMATOS, TAMANHOS P M G E GG	SUPER LIMA	UND	200,00	19,400	3.880,00
27	0010733 - CAMISA MODELO BÁSICA, COM GOLA ''O'' E PUNHOS, NA MALHA FLAMÊ, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO. TAMANHOS P M G E GG	SUPER LIMA	UND	200,00	9,800	1.960,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresa Detentora da Ata:
Lima Super Comer. de Confecção de Serv.LTDA
CNPJ: 22.932.728/0001-94.
ALEXANDRE MARCUS FARIAS LIMA,
CPF n.º 105.411.554-07.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:96EF77C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2017, REFERENTE AO P.P SRP 23/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.354.896/0001-19, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 23/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para** FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, de forma parcelada** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor Competente, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os serviços solicitados num prazo de até 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - EIRELI - ME**						
CNPJ: **07.220.883/0001-94**			Telefone:		Email:	
Endereço: **AV. DOM PEDRO I, 456 , CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 59013-020**						
Representante: **SAULO MARDEM FREITAS NAZION** - CPF: **013.906.144-41**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010435 - CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVO DIGITAL. Material para	HOT IMPRESSÃO	M²	300,00	60,000	18.000,00

	impressão digital; Impressão em 4 cores. Aplicado no local.					
5	0010439 - CONFECÇÃO DE BANNERS. Material em lona para impressão digital, impressão em 4 cores. Armação caneletas de sustentação em madeira, tampa de proteção plástica nas bordas e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Entregues no local.	HOT IMPRESSÃO	M²	100,00	55,000	5.500,00
6	0010440 - CONFECÇÃO DE BANNERS. Material em lona para impressão digital. Impressão em 4 cores. Dimensões: 0,80m x 1,20m. Armação com caneletas de sustentação em madeira, tampa de proteção plástica nas bordas e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Entregues no local.	HOT IMPRESSÃO	UND	60,00	55,000	3.300,00
10	0010444 - CONFECÇÃO DE FAIXAS. Material em lona para impressão digital. Impressão em 4 cores. Dimensão 0,80x5,00m. Armação com caneletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Aplicadas no local.	HOT IMPRESSÃO	UND	60,00	200,000	12.000,00
11	0010445 - CONFECÇÃO DE FAIXAS. Material em lona para impressão digital. Impressão em 4 cores. Armação com caneletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Aplicadas no local.	HOT IMPRESSÃO	M²	100,00	55,000	5.500,00
15	0010449 - CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC. Material: Cartão 54mm x 86mm de PVC e adesivo com suporte plástico com cordão e engate. Dimensões: 2,0mm x 1,00m. Entregues no local.	HOT IMPRESSÃO	UND	1450,00	10,000	14.500,00
16	0010450 - Elaboração de arte final para banner	HOT IMPRESSÃO	UND	150,00	45,000	6.750,00
17	0010451 - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO. MATERIAL: em adesivo para impressão digital perfurado; DIMENSÕES: conforme solicitação do requisitante. Aplicados no local	HOT IMPRESSÃO	M²	150,00	56,000	8.400,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresa Detentora da Ata:
Jussara Neves de Freitas Nazion - EIRELI - ME
CNPJ: 07.220.883/0001-94.
SAULO MARDEM FREITAS NAZION,
Representante,
CPF n.º 013.906.144-41.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:58ABF3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2017, REFERENTE AO P.P SRP 23/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.354.896/0001-19, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 23/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOpara** FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, de forma parcelada** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor Competente, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os serviços solicitados num prazo de até 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **GRAFCOLOR LTDA - ME**						
CNPJ: **14.685.775/0001-52**		Telefone: 98704-7304			Email:	
Endereço: **AV. RIO GRANDE DO NORTE, 2 , CID. DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-500**						
Representante: **ELIZABETE ALVES CAVALCANTE DE A. SALES** - CPF: **625.455.824-68**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0010441 - CONFECCÃO DE FAIXA. Material em tecido murim pintada. Impressão manual em até 4 cores. Armação com caneletas de sustentação em madeira, tampa de proteção plástica nas bordas e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Aplicadas no local.	GRAFCOLOR	M²	100,00	40,000	4.000,00
8	0010442 - CONFECÇÃO DE FAIXA. Material em tecido ráfia pintada. Impressão manual em até 4 cores. Armação com caneletas de sustentação em madeira, tampa de proteção plástica nas bordas e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Aplicadas no local.	GRAFCOLOR	M²	150,00	12,000	1.800,00
9	0010443 - CONFECÇÃO DE FAIXAS (0,80 X 5,0m) Material em tecido ráfia pintada. Impressão manual em até 4 cores, Armação com caneletas de sustentação em madeira, e cordões de nylon na quantidade necessária para fixação. Aplicadas no local.	GRAFCOLOR	UND	100,00	42,000	4.200,00
12	0010446 - CONFECÇÃO DE PLACAS EM LONA COM IMPRESSSÃO DIGITAL E ESTRUTURA DE METALON. Material em lona 440g, metalon galvanizado e barrotes de sustentação com parafusos. Aplicadas no local.	GRAFCOLOR	M²	100,00	120,000	12.000,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 10 (dez) dias úteis,contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidorda Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresas:

Grafcolor LTDA - ME
CNPJ: 14.685.775/0001-52.
ELIZABETE ALVES CAVALCANTE DE A. SALES,
CPF n.º 625.455.824-68.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:1A2B4899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2017, REFERENTE AO P.P SRP 23/2017.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.354.896/0001-19, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 23/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOpara** FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, de forma parcelada** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor Competente, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os serviços solicitados num prazo de até 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO ME**						
CNPJ: **14.088.750/0001-71**				Telefone: **84 88036347**		
Endereço: **RUA SÃO JOSÉ, 20 , CENTRO, CANGUARETAMA/RN, CEP: 59190-000**						
Representante: **ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO** - CPF: **067.545.084-50**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0010436 - CONFECÇÃO DE PEÇAS EM PVC LISO COM IMPRESSÃO DE ADESIVO DIGITAL. Material em adesivo para impressão digital e PVC liso de 2mm; adesivo com impressão digital em 4 cores. Aplicado no local.	ART"A	M²	150,00	94,500	14.175,00
3	0010437 - CONFECÇÃO DE PLACAS EM PS COM IMPRESSÃO DE ADESIVO DIGITAL E ESTRUTURA DE METALON. Material em adesivo, PS liso de 2mm e metalon; adesivo com impressão em 4 cores, metalon galvanizado. Aplicadas no local.	ART"A	M²	150,00	103,000	15.450,00
4	0010438 - CONFECÇÃO DE PLACAS EM ZINCO COM IMPRESSÃO DE ADESIVO DIGITAL E ESTRUTURA DE METALON. Material adesivo para impressão digital e zinco26mm e metalon galvanizado. Adesivo com impressão em 4 cores. Aplicadas no local	ART"A	M²	100,00	124,000	12.400,00
13	0010447 - CONFECÇÃO DE PLACAS EM LONA COM IMPRESSSÃO DIGITAL E ESTRUTURA DE METALON (2,0x1,0m). Material em lona 440g, metalon galvanizado e barrotes de sustentação com parafusos. Dimensões 2,0m x 1,0m. Aplicadas no local.	ART"A	UND	50,00	219,000	10.950,00
14	0010448 - CONFECÇÃO DE PLACAS EM LONA BACKLIGH COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA DE METALON DUA S FACES. Material em lona backligh 440g, metalon galvanizado e barrotes de sustentação com parafusos. Aplicadas no local.	ART"A	M²	60,00	132,000	7.920,00

Art. 7º. O pagamento será realizado até 10 (dez) dias úteis,contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidorda Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresas:

Elias Oliveira de Farias Filho ME
CNPJ: 14.088.750/0001-71.
ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO,
CPF n.º 067.545.084-50.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:06AE2124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2017, REFERENTE AO P.P SRO Nº 24/2017

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da secretaria Municipal de Administração,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° **08.354.896/0001-19**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 24/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para futura** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os materiais solicitados num prazo de até Prazo de entrega de 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**						
CNPJ: **02.464.845/0001-63**		Telefone: 3273-3846			Email:	
Endereço: **RODOVIA BR 101, 0 KM 127, DISTRITU INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, CEP: 59192-000**						
Representante: **JOSÉ ZITO VASCOCELOS BEZERRA** - CPF: **200.376.354-68**						
LOTE 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
26	0010404 - QUADRO BRANCO - MEDIDAS: 1200 (A) X2000 MM (L) – DIMENSÃO PADRÃO;DESCRIÇÃO:QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA (ESPESSURA 17 MM). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO.	MÓVEIS JB	UND	34,00	417,230	14.185,82
27	0010405 - QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - MEDIDAS: 1000 (A) X 1500 MM (L) COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, SERÃO FORNECIDOS QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM, PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM. APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO.	MÓVEIS JB	UND	26,00	256,520	6.669,52
28	0010419 - CONJUNTO ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL MESA . *TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18 MM; * FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR AZUL; * PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA; * PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR AZUL; ? * IDENTICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA; * DIMENSÕES: L: 600 MM X P: 450 MM X E: 19,4 MM. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR AZUL; * PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA CORAZUL; * IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 14.006:2008 EMITIDA POR CERFITICADORA E/OU NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. CATALOGO COM FOTO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 1 ANO.	MÓVEIS JB	Conj.	100,00	206,620	20.662,00
29	0010420 - CONJUNTO CONJ. ALUNO – ENSINO INFANTIL MESA . * TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18 MM; * FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR VERMELHA; * PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA; * PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR VERMELHA * IDENTICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA;* DIMENSÕES: L: 600 MM X P: 450 MM X E: 19,4 MM. CADEIRA * ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR VERMELHA; * PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR VERMELHA; * IDENTICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO. . APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 14.006:2008 EMITIDA POR CERFITICADORA E/OU NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. CATALOGO COM FOTO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 1 ANO	MÓVEIS JB	Conj.	50,00	190,650	9.532,50
VALOR GLOBAL LOTE 07						**51.049,84**

Art. 7º. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis,contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidorda Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado daPrefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2017

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresa Detentora da Ata:
Móveis JB Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 02.464.845/0001-63.
Representante Legal:
JOSÉ ZITO VASCOCELOS BEZERRA,
Administrador,
Brasileiro(a), Portador do CPF n.º 200.376.354-68.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:BC87A6A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2017, REFERENTE AO P.P SRO Nº 24/2017

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da secretaria Municipal de Administração,** com Sede à Rua João Pessoa, 181, centro - Pedro Velho, Centro PEDRO VELHO/RN, inscrito no CNPJ sob n° **08.354.896/0001-19**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Peixoto Targino, brasileira, solteira, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em PEDRO VELHO/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 24/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para futura** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, de forma parcelada e continua a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de PEDRO VELHO, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Entregar os materiais solicitados num prazo de até Prazo de entrega de 15(quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**						
CNPJ: **08.773.990/0001-02**		Telefone: 3221-0320			Email:	
Endereço: **RUA CLOVÉS BEVILÁQUA, 713 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59022-230**						
Representante: **PETRÔNIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA** - CPF: **052.050.224-85**						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0010347 - LIQUIDIFICADOR COMUM CAPACIDADE 1,5 LITROS, 04 FUNÇOES, AUTO LIMPANTE, PULSAR, POTÊNCIA 370W. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	BRITANIA	UND	13,00	200,000	2.600,00
37	0010354 - CAFETEIRA ELETRICA - TIPO ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 20 CAFÉS, DE 80ML, CAPACIDADE DE 1,7L , POTÊNCIA: 1000W, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES APROXIMADOS DO PRODUTO (|CM), AXLXP:22 X 18X 38CM, PESO LIQUIDO APROXIMADOS DO PRODUTO (KG): 1,8KG. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	BRITANIA	UND	15,00	300,000	4.500,00
38	0010357 - MICRO-ONDAS 31L; COM FUNÇÃO DE AUTORREAQUECIMENTO, RELÓGIO,TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (ARROZ,BATATA, RIGADEIRO, CARNE MOÍDA,HAMBÚRGER, MACARRÃO INSTANTÂNEO,PIPOCA, PUDIM, VEGETAIS CONGELADOS,VEGETAIS FRESCOS), BLOQUEIO DE PAINEL, TIMER, COR BRANCA, POTÊNCIA700W, VOLTAGEM 220, LXAXP:461X289X373. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	ELETROLUX	UND	6,00	800,000	4.800,00
39	0010358 - SANDUICHEIRA ELÉTRICA, OPÇÕES DE TEMPERATURA (Cº), CAPACIDADE PARA 2 PÃES, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE,INDICADOR LUMINOSO LIGA/DESLIGA,PORTA-FIO. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	BRITANIA	UND	7,00	166,000	1.162,00
40	0010359 - FRAGUIMENTADORA TRITURADOR DE PAPEL :TIRAS/PARTÍCULAS: MÁXIMA 4 X 30 MMABERTURA DE ENTRADA: MÍNIMO 23 CM VOLUME DA LIXEIRA: MÍNIMO 50 LITROS CORTE: MÍNIMO 30 FOLHAS DE 75 G / M2 POR VEZ FUNÇÃO REVERSE SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL SENSOR DE PRESENÇA DE CESTO NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMA 65DB NÍVEL DE SEGURANÇA: 3 PROTEÇÃO DE TEMPERATURA PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CARGA (EXCESSO DE PAPEL TRAVA A MÁQUINA) FRAGMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3500 FLS/HORA TENSÃO :220V ABERTURA (MM): 230. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	MENNO	UND	7,00	1.940,000	13.580,00
42	0010375 - FOGÃO DOMESTICO, ESPECIFICAÇÃO: TIPO PISO; 04 BOCAS; FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA)01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP)50,0X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	ESMALTEC	UND	8,00	660,000	5.280,00
53	0010901 - Tv 42" - TV 42" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO 20W RMS, SOM ESTÉREO, ENTRADA HDMI E USB C/ ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	AOC	UND	5,00	3.100,000	15.500,00
65	0010355 - ESPREMEDOR DE FRUTAS – ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX, DIMENSÕES: ALTURA: 390MM, LARGURA: 360MM, DIÂMETRO: 205MM, TOLERÂNCIA: +/-10%, PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID POR MINUTO(APROXIMADO) GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPAS FABRICADOS EM AÇO INOX, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX, MOTOR ¼ HP, ROTAÇÃO1740RPM, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, TENSÃO: 127/220V(BIVOLT), DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DA OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO DO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS TÉCNICAS ESPECÍFICA PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCO, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, ARO DA CÂMARA DE LIQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO AISI 304, JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO, O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTO PERFURANTES.	VITALEX	UND	1,00	355,000	355,00
66	0010361 - BATEDEIRA PLANETARIA 05 L – BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5L, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA EGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR 12, - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.LARGURA:240MM, PROFUNDIDADE: 350MM, ALTURA:420MM, TOLERÂNCIA: +/-10%,ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX, CABEÇOTE BASCULHANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO, CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE. MANIPULA TRAVA/DESTRAVA, COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5L; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS;1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC, FREQUÊNCIA 50/60HZ, POTÊNCIA: 500WATS, VOLTAGEM: 220V (MONOFÁSICA), O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARDAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTO PERFURANTES. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	VENANCIO	UND	2,00	3.400,000	6.800,00
71	0010378 - VENTILADOR DE MESA 60CM DE DIAMETRO , 5 PÁS EM POLIPROPILENO, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO, VOLTAGEM 220V. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	BRITANIA	UND	3,00	240,000	720,00
73	0010900 - LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO 20W RMS, SOM ESTÉREO, ENTRADA HDMI E USB C/ ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITIOS DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	AOC	UND	5,00	2.100,000	10.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						**65.797,00**
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)

1	0010351 - BEBEDOURO GARRRAFAO - BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO TIPO COLUNA. FORNECE ATÉ 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA: ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM NBR 13972) , TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C , SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO , ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: 2 TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA , BAIXO CONSUMO DE ENERGIA , DESIGN MODERNO. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	ESMALTEC	UND	25,00	770,000	19.250,00
2	0010353 - BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO DE PRESSÃO COM 4 TORNEIRAS INOX, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO, FILTRO PARA ÁGUA (OPCIONAL), RECIPIENTE PARA ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, TOTALMENTE ATÓXICO, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 430, PIA DE ESCOAMENTO EM VACUUM-FORM, MANUTENÇÃO SIMPLES E BARATA, FÁCIL INSTALAÇÃO, SERPENTINA COM TUBO DE COBRE, COM REVESTIMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, A ÁGUA COM TEMPERATURA ATÉ 23ºC É RESFRIADA PARA A FAIXA DE 2ºC A 7ºC EM TEMPO MÍNIMO. 2 TORNEIRAS DE JARDIM E 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO. COMPOSIÇÃO:01 TANQUE DE 200L DE ÁGUA, 02 TORNEIRAS CROMADA TIPO JARDIM, 02 TORNEIRAS CROMADA DE PRESSÃO, 01 SERPENTINA, 01 BÓIA DE REGULAGEM AUTOMÁTICA DE ÁGUA, VOLTAGEM 110V OU 220V, CONSUMO: 0,188 KW/H, MOTOR: 1/4 CV, ALTURA: 1.520 MM, LARGURA 805 MM, PROFUNDIDADE: 640 MM, PROFUNDIDADE C/ PIA: 810 MM. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	TERMISA	UND	20,00	4.350,000	87.000,00
5	0010366 - FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL COM CHAVES UND CAPACIDADE 385 LITROS, ALTURA, 61,60 LARGURA, PROF. 69,10, CAPACIDADE 53KG. COR BRANCA, 01 PORTA, 05 UNIDADES 110V, 220V. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO	ELETROLUX	UND	23,00	3.580,000	82.340,00
6	0010367 - REFRIGERADOR/GELADEIRA CAPACIDADE 252 LT 1 PORTA,COR BRANCA,VOLTAGEM DE 110 A 220 VOLTS,COM GAVETA DE FRIOS E CARNES,GAVETÃO DE LEGUMES E DEGELO SECO. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	CONSUL	UND	29,00	1.880,000	54.520,00
8	0010370 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L - LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL COM COPO, LÂMINA, EIXO, PORCAS E MANCAL EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO EM ALUMÍNIO POLIDO E GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COPO EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUSIVE O FUNDO) COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DA HÉLICE, CAPACIDADE NOMINAL DE 08 (OITO) LITROS, VOLTAGEM 220V, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	VITALEX	UND	10,00	980,000	9.800,00
11	0010374 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS – ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO “SUPERVISOR DE CHAMA”. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E COM FORNO. 4 PÉS EM PERFIL “L” DE AÇO E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	VENANCIO	UND	11,00	2.100,000	23.100,00
12	0010379 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM DE DIAMETRO, 3 PÁS EM POLIPROPILENO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, POTÊNCIA 200 W, VOLTAGEM 220V. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	ARGE	UND	140,00	220,000	30.800,00
41	0010368 - REFRIGERADOR DUPLEX, REFRIGERADOR DOMESTICO - MODELO DUPLEX, CAP. 433L, 127V, SELO PROCEL,BRANCO, MODELO DUPLEX; FROST FREE;433LITROS; FREEZER: 107L;REFRIGERADOR: 326L; NA COR BRANCA;MEDINDO APROXIMADAMENTE166,9X60,3X60,3X61,2CM (AXLXP);CONSUMO MÉDIO DE 43,9 KWH/MÊS;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A(SELOPROCEL); NA VOLTAGEM DE 127V;PESANDO 60KG;O EQUIPAMENTO DEVERÁTER PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM MODELO, CAPACIDADE,VOLTAGEM, Nº DE SÉRIE E TELEFONE DOFORNECEDOR. DEVERÁ ESTARACOMPANHADO DE MANUAL DEINSTRUÇÃO,CERTIFICADO INMETRO . APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	CONSUL	UND	5,00	4.830,000	24.150,00
64	0010352 - BALCAO TERMICO CONJUGADO PARA EXPOSICAO E CONSERVACAO DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS,ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO,PES COM SAPATAS REGULAVEIS, TERMOSTATO REGULAVEL,POTENCIA DE 60HZ,220V-MONOFASICO,TAMPA EM VIDRO, AQUECIMENTO DO ALIMENTO ATRAVES DE BANHO MARIA POR RESISTENCIA BLINDADA.CAPACIDADE :10 CUBAS QUENTES E 7 CUBAS FRIAS, MEDINDO (324 X 265 X 100)MM. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	KLIMA	UND	2,00	10.000,000	20.000,00
68	0010369 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L - LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL COM COPO, LÂMINA, EIXO, PORCAS E MANCAL EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO EM ALUMÍNIO POLIDO E GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COPO EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUSIVE O FUNDO) COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DA HÉLICE, CAPACIDADE NOMINAL DE 04 (QUATRO)LITROS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	VITALEX	UND	3,00	650,000	1.950,00
VALOR GLOBAL LOTE 02						**352.910,00**

LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0010344 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM COM 12.000BTUS, GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO INCLUSO INSTALAÇÃO. . APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, OU SEJA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JUNTAR TAMBÉM, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE UTILIZAM O GÁS R-410 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA DE 1 ANO.	ELGIN	UND	50,00	2.400,000	120.000,00
4	0010362 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM COM 18.000BTUS, GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO INCLUSO INSTALAÇÃO. . APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, OU SEJA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JUNTAR TAMBÉM, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE UTILIZAM O GÁS R-410 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA DE 1 ANO.	ELGIN	UND	25,00	3.290,000	82.250,00
54	0010902 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM COM 24.000BTUS, GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO INCLUSO INSTALAÇÃO. . APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, OU SEJA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JUNTAR TAMBÉM, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE UTILIZAM O GÁS R-410 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA DE 1 ANO.	ELGIN	UND	5,00	4.003,000	20.015,00
55	0010903 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM COM 36.000BTUS, GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO INCLUSO INSTALAÇÃO. . APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, OU SEJA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JUNTAR TAMBÉM, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE UTILIZAM O GÁS R-410 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA DE 1 ANO.	ELGIN	UND	5,00	7.650,000	38.250,00
67	0010345 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM COM 9.000BTUS, GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO INCLUSO INSTALAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, OU SEJA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JUNTAR TAMBÉM, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE UTILIZAM O GÁS R-410 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA DE 1	ELGIN	UND	36,00	2.110,000	75.960,00

	ANO.					
69	0010343 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM COM 30.000BTUS, GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO INCLUSO INSTALAÇÃO. . APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, OU SEJA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JUNTAR TAMBÉM, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE UTILIZAM O GÁS R-410 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. GARANTIA DE 1 ANO.		UND	2,00	5.700,000	11.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 03						**347.875,00**

LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
13	0010386 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR DIMENSÕES L 1,40 X P 600 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS	O MOVELEIRO	UND	17,00	394,000	6.698,00
14	0010388 - ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DIMENSÕES GERAIS: L 800 X P 500 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, AS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO DE PVC RÍGIDO. RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO DE 15 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO. O RODAPÉ É APOIADA POR 04 SAPATAS NIVELADORAS CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	3,00	424,000	1.272,00
15	0010390 - ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES GERAIS: L 800 X P 500 X H 1600 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, AS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO DE PVC RÍGIDO. RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO DE 15 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO. O RODAPÉ É APOIADA POR 04 SAPATAS NIVELADORAS CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	5,00	686,000	3.430,00
16	0010391 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXA. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE. MEDIDAS ASSENTOS: LARGURA DE 504 MM E PROFUNDIDADE DE 425 MM. ENCOSTO EM POLIPROPILENO PP INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA DE 370 MM E EXTENSÃO VERTICAL 338 MM. SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA DO SUPORTE PARA O ENCOSTO E ACIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ. BASE C/ 5 PATAS INJETADA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NYLON COM FIBRA, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 620 MM E ALTURA DE 140 MM. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO). MECANISMO SINCRONIZADO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, RESULTANDO NUMA PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO. APOIA BRAÇO REGULÁVEIS COM FORMATO DE “T”, COM PARTE ESTRUTURAL INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) E A PARTE DO APOIO DO BRAÇO PODE SER INJETADA EM POLIURETANO (PU). RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS E CAVALETE INJETADOS EM POLIAMIDA (NYLON 6), REVESTIMENTOS EM TECIDO CREPE OU VINIL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.962:2006 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	59,00	634,000	37.406,00
17	0010392 - LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO E POLIPROPILENO - ESTRUTURA TUBULAR (CHASSI) CONSTITUÍDA DE DOIS TUBOS LATERAIS DE APOIO AO ASSENTO, E DOIS TUBOS DE SUPORTE DO ENCOSTO, SENDO TODAS AS PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, OBLONGO 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TUBOS DO ASSENTO INTERLIGADOS POR DUAS TRAVESSAS CONSTITUÍDOS POR TUBO DIÂMETRO 3/4” X 1,2 MM EM AÇO CARBONO SAE 1020, ATRAVÉS DE SOLDA TIG;ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM (PP) ESTRUTURADO, COM PIGMENTO E ADITIVO RETARDANTE AO DESBOTAMENTO CAUSADO PELOS RAIOS UV (RESISTÊNCIA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA). NO ASSENTO E NO ENCOSTO TEM-SE A PRESENÇA DE FURAÇÕES (QUADRADAS DE 10 X 10 MM) QUE PERMITEM UMA MELHOR AREAÇÃO E TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO (8 FUROS NO ASSENTO MAIS 32 FUROS NO ENCOSTO, COM ESPAÇAMENTO DE 40 MM ENTRE SI).O ASSENTO POSSUI FORMA ANATÔMICA, QUE ACOMPANHA A POSIÇÃO NATURAL DAS PERNAS E DA REGIÃO GLÚTEA, SEM SALIÊNCIAS RETAS NA BORDA E COM LEVE RAIO FRONTAL, QUE FACILITA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DAS PERNAS DO USUÁRIO. POSSUI 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DE CADA LADO (TOTAL DE 6 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO TIPO MITTOPLASTIC), APOIANDO-SE NO TUBO REDONDO DA ESTRUTURA POR MEIO DE SUPORTES PLÁSTICOS COM REFORÇO CRUZADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO. ESTRUTURA DA LONGARINA CONSTITUÍDA POR PÉS LATERAIS EM TUBO METÁLICO, COM PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVE METÁLICA DE SUPORTE; PODENDO SER EM 4 DIMENSÕES DIFERENTES: 2 LUGARES 900 MM (2 PÉS LATERAIS), 3 LUGARES 1900 MM (2 PÉS LATERAIS), 4 LUGARES 2200 (3 PÉS, 2 LATERAIS E UM CENTRAL) E 5 LUGARES 3200 MM (3 PÉS, 2 LATERAIS E UM CENTRAL); APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 16.031:2012 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	13,00	400,000	5.200,00
18	0010393 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE. MEDIDAS ASSENTOS: LARGURA DE 504 MM E PROFUNDIDADE DE 425 MM. ENCOSTO EM POLIPROPILENO PP INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA DE 370 MM E EXTENSÃO VERTICAL 500 MM. SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA DO SUPORTE PARA O ENCOSTO E ACIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ. BASE C/ 5 PATAS INJETADA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NYLON COM FIBRA, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 620 MM E ALTURA DE 140 MM. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO). MECANISMO SINCRONIZADO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, RESULTANDO	O MOVELEIRO	UND	9,00	890,000	8.010,00

	NUMA PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO. APOIA BRAÇO REGULÁVEIS COM FORMATO DE "T", COM PARTE ESTRUTURAL INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) E A PARTE DO APOIO DO BRAÇO PODE SER INJETADA EM POLIURETANO (PU). RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS E CAVALETE INJETADOS EM POLIAMIDA (NYLON 6), REVESTIMENTOS EM TECIDO CREPE OU VINIL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.962:2006 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.					
19	0010394 - CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXA SEM BRAÇO. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE. MEDIDAS ASSENTOS: LARGURA DE 504 MM E PROFUNDIDADE DE 425 MM. ENCOSTO EM POLIPROPILENO PP INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA DE 370 MM E EXTENSÃO VERTICAL 338 MM. SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA DO SUPORTE PARA O ENCOSTO E ACIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ. BASE TRAPEZOIDAL EM TUBO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO). MECANISMO SINCRONIZADO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, RESULTANDO NUMA PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO. APOIA BRAÇO REGULÁVEIS COM FORMATO DE "T", COM PARTE ESTRUTURAL INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) E A PARTE DO APOIO DO BRAÇO PODE SER INJETADA EM POLIURETANO (PU) (ITEM OPCIONAL, OBRIGATORIO SE CONTAR NO TITULO DO ITEM ACIMA). RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS E CAVALETE INJETADOS EM POLIAMIDA (NYLON 6), REVESTIMENTOS EM TECIDO CREPE OU VINIL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.962:2006 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	27,00	279,000	7.533,00
20	0010395 - CADEIRA FIXA EM AÇO E POLIPROPILENO - ESTRUTURA TUBULAR (CHASSI) CONSTITUÍDA DE DOIS TUBOS LATERAIS DE APOIO AO ASSENTO, E DOIS TUBOS DE SUPORTE DO ENCOSTO, SENDO TODAS AS PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, OBLONGO 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TUBOS DO ASSENTO INTERLIGADOS POR DUAS TRAVESSAS CONSTITUÍDOS POR TUBO DIÂMETRO 3/4" X 1,2 MM EM AÇO CARBONO SAE 1020, ATRAVÉS DE SOLDA TIG;ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM (PP) ESTRUTURADO, COM PIGMENTO E ADITIVO RETARDANTE AO DESBOTAMENTO CAUSADO PELOS RAIOS UV (RESISTÊNCIA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA). NO ASSENTO E NO ENCOSTO TEM-SE A PRESENÇA DE FURAÇÕES (QUADRADAS DE 10 X 10 MM) QUE PERMITEM UMA MELHOR AREAÇÃO E TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO (8 FUROS NO ASSENTO MAIS 32 FUROS NO ENCOSTO, COM ESPAÇAMENTO DE 40 MM ENTRE SI).O ASSENTO POSSUI FORMA ANATÔMICA, QUE ACOMPANHA A POSIÇÃO NATURAL DAS PERNAS E DA REGIÃO GLÚTEA, SEM SALIÊNCIAS RETAS NA BORDA E COM LEVE RAIO FRONTAL, QUE FACILITA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DAS PERNAS DO USUÁRIO. POSSUI 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DE CADA LADO (TOTAL DE 6 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO TIPO MITTOPLASTIC), APOIANDO-SE NO TUBO REDONDO DA ESTRUTURA POR MEIO DE SUPORTES PLÁSTICOS COM REFORÇO CRUZADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.962:2006 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	90,00	129,000	11.610,00
43	0010380 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR DIMENSÕES L 1,40 X P 600 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS	O MOVELEIRO	UND	30,00	390,000	11.700,00
44	0010381 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR DIMENSÕES L 2,00 X P 1,00 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	4,00	800,000	3.200,00
45	0010382 - MESA DE TRABALHO E IMPRESSORA RETANGULAR DIMENSÕES L 0,80 X P 600 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	17,00	330,000	5.610,00
47	0010384 - ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES GERAIS: L 800 X P 500 X H 1600 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, AS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO DE PVC RÍGIDO. RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO DE 15 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO. O RODAPÉ É APOIADA POR 04 SAPATAS NIVELADORAS CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	10,00	650,000	6.500,00
48	0010385 - MESA DE TRABALHO E COMPUTADOR RETANGULAR DIMENSÕES L 1,20 X P 600 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	24,00	360,000	8.640,00
49	0010387 - GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS DIMENSÕES GERAIS: L 400 X P 470 X H 648 MM VARIAÇÃO	O MOVELEIRO	UND	4,00	485,000	1.940,00

	MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA. GAVETA (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. É APOIADA E FIXADA LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, A FRENTE DA GAVETA É DOTADA DE "PUXADOR LATERAL" (PELA PRÓPRIA FRENTE DA GAVETA), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS					
50	0010396 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE. MEDIDAS ASSENTOS: LARGURA DE 504 MM E PROFUNDIDADE DE 425 MM. ENCOSTO EM POLIPROPILENO PP INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA DE 370 MM E EXTENSÃO VERTICAL 500 MM. SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA DO SUPORTE PARA O ENCOSTO E ACIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ. BASE C/ 5 PATAS INJETADA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NYLON COM FIBRA, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 620 MM E ALTURA DE 140 MM. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO). MECANISMO SINCRONIZADO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, RESULTANDO NUMA PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO. APOIA BRAÇO REGULÁVEIS COM FORMATO DE "T", COM PARTE ESTRUTURAL INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) E A PARTE DO APOIO DO BRAÇO PODE SER INJETADA EM POLIURETANO (PU). RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS E CAVALETE INJETADOS EM POLIAMIDA (NYLON 6), REVESTIMENTOS EM TECIDO CREPE OU VINIL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.962:2006 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	5,00	895,000	4.475,00
51	0010397 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXA. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE. MEDIDAS ASSENTOS: LARGURA DE 504 MM E PROFUNDIDADE DE 425 MM. ENCOSTO EM POLIPROPILENO PP INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA DE 370 MM E EXTENSÃO VERTICAL 338 MM. SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA DO SUPORTE PARA O ENCOSTO E ACIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ. BASE C/ 5 PATAS INJETADA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NYLON COM FIBRA, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 620 MM E ALTURA DE 140 MM. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO A GÁS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO). MECANISMO SINCRONIZADO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, RESULTANDO NUMA PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO. APOIA BRAÇO REGULÁVEIS COM FORMATO DE "T", COM PARTE ESTRUTURAL INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) E A PARTE DO APOIO DO BRAÇO PODE SER INJETADA EM POLIURETANO (PU). RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS E CAVALETE INJETADOS EM POLIAMIDA (NYLON 6), REVESTIMENTOS EM TECIDO CREPE OU VINIL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.962:2006 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	10,00	630,000	6.300,00
56	0010904 - MESA DE TRABALHO EM "L" DIMENSÕES L 1,40 X 1,40 X P 600 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 EMITIDA POR CERTIFICADORA E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	FORTLINE	UND	5,00	1.200,000	6.000,00
57	0010905 - MESA DE REUNIAO REDONDA DIMENSÕES L 1,20 X P 1,20 X H 740 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, PAINÉL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50 MM COM ROSCA 3/8, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.966:2008 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	O MOVELEIRO	UND	3,00	485,000	1.455,00
58	0010906 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS - DIMENSÕES: 300 OU 400 X 440 X 278 MM (L X P X A) GAVETAS (02 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 80 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS	O MOVELEIRO	UND	47,00	200,000	9.400,00
59	0010907 - LONGARINA 3 LUGARES ESPALDAR BAIXA. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE. MEDIDAS ASSENTOS: LARGURA DE 504 MM E PROFUNDIDADE DE 435 MM. ENCOSTO EM POLIPROPILENO PP INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA DE 470 MM E EXTENSÃO VERTICAL 325 MM. SUPORTE FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA DO SUPORTE PARA O ENCOSTO E ACIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ. ESTRUTURA DA LONGARINA CONSTITUÍDA POR PÉS LATERAIS EM TUBO METÁLICO, COM PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVE METÁLICA DE SUPORTE; 3 LUGARES 1900 MM (2 PÉS LATERAIS) ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO). MECANISMO SINCRONIZADO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, RESULTANDO NUMA PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO. APOIA BRAÇO REGULÁVEIS COM FORMATO DE "T", COM PARTE ESTRUTURAL INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) E A PARTE DO APOIO DO BRAÇO PODE SER INJETADA EM POLIURETANO (PU). RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS E CAVALETE INJETADOS EM POLIAMIDA (NYLON 6), REVESTIMENTOS EM TECIDO CREPE OU VINIL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 16.031:2012 EMITIDA POR CERTIFICADORA E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS.	OMP DO BRASIL	UND	10,00	1.890,000	18.900,00
72	0010389 - ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM PORTA-PASTA SUSPENSA DIMENSÕES GERAIS: L 800 X P 500 X H 1600 MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, AS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO	O MOVELEIRO	UND	10,00	1.900,000	19.000,00

	POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO DE PVC RÍGIDO. RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO DE 15 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO. O RODAPÉ É APOIADA POR 04 SAPATAS NIVELADORAS CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. O ARMARIO DEVE POSSUIR DOIS ENGENHOS PARA PASTA SUSPENPENSA OCUPANDO O QUE SERIA DUAS PRATELEIRAS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. DECLARACAO DE GARANTIA DE 5 ANOS.					
VALOR GLOBAL LOTE 04						**184.279,00**

LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
9	0010371 - ESTRADO QUE SUPORTE CARGA ESTÁTICA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA SEM DEFORMAÇÃO, COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA FACILIDADE NO RECORTE, ANTIDERRAPANTE, PERMITA A AERAÇÃO E ALTA VAZÃO NO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, ÁCIDOS, SAIS E ALÇAIS. APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO.	HERPAS	UND	88,00	700,000	61.600,00
10	0010372 - CAIXA VAZADA PARA FRUTAS E LEGUMES. APLICAÇÕES: ARMAZENAMENTO FRUTAS E LEGUMES. EMPILHÁVEL. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ,CORES: BRANCO E VERDE.DIMENSÕES: (C X L X A) 553 X 360 X 247 MM. APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO.	PLAGON	UND	34,00	100,000	3.400,00
23	0010401 - ARMARIO DE COZINHA 3 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO COM TRES PORTAS - TAMPO EM MDF DE 25 MM COM ACABAMENTO BRILHANTE CRISTALLO. CORPO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO BRILHANTE CRISTALLO. PORTA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO BRILHANTE CRISTALLO. . APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO	O MOVELEIRO	UND	33,00	1.000,000	33.000,00
24	0010402 - CADEIRA PLASTICA BRANCA SEM BRAÇO, DE PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO ANTIDERRAPANTE NOS 4 PÉS, FACIL DE EMPILHAR, MEDINDO 88,0 X 51,5 X 50,2 CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO . CAPACIDADE DE 140KG. CERTIFICADA PELO INMETRO. APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO	PLAGON	UND	370,00	46,000	17.020,00
25	0010403 - MESA PLÁSTICA, EM RESINA NA COR BRANCA, FORMATO (TAMPA DA MESA) QUADRADO,TAMANHO 72 X 72 CM. DIMLXAXC: 72X72X72CM. . APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO	PLAGON	UND	55,00	69,000	3.795,00
46	0010383 - MESA DE JANTAR 6 LUGARES TAMPO DE GRANITO - ACOMPANHANDO 6 CADEIRAS EM FORMATO TUBULA, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA EM PÓ EPOXI-POLIÉSTER, TAMPO DE GRANITO -REMOVÍVEL, BASE RETANGULAR, PÉS EM AÇO COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 160 X 80 X 75 CM. APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO.	MADMELLOS	UND	4,00	1.700,000	6.800,00
60	0010908 - BELICHE (2 CAMAS) EM MADEIRA MACIÇA, COMPRIMENTO: 1900MM LARGURA: 800MM ALTURA: 1520MM, ESCADA 850X270MM LASTRO: 800X70X18MM PESO: 41KG - PODERÁ SER UTILIZADO COMO CAMA, BASTANDO QUE O USUARIO DESATRELE A PEÇA SUPERIOR DA INFERIOR. . APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO	O MOVELEIRO	UND	5,00	790,000	3.950,00
61	0010909 - COLCHÃO SOLTEIRO D-33 - COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA SOLTEIRO – DENSIDADE 33 - DIMENSOES E TOLERANCIA DE ACORDO COM A NBR 13578 – COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS – PADRONIZAÇÃO DE NBR 13579 – COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. . APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO	PREMIER	UND	10,00	240,000	2.400,00
62	0010910 - CONJUNTO ESTOFADO 2 E 3 LUGARES - CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES - SOFÁS DE 02 LUGARES- MEDIDAS: LARGURA TOTAL: 1,53M; PROFUNDIDADE TOTAL: 0,80 M; ALTURA ATÉ ASSENTO: 0,45; ALTURA TOTAL (PISO/ALT MAX ENCOSTO): 0,82 M. SOFÁ TRÊS LUGARES COM REVESTIDO EM CORVIM. A ALMOFADA DO ASSENTO É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA D-33 SELADA, D-23 SELADA NO ENCOSTO, ESPUMA DUPLA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. ARMAÇÃO EM MADEIRA E PÉS EM MADEIRA. SOFÁS DE 03 LUGARES- MEDIDAS: LARGURA TOTAL: 2,07M; PROFUNDIDADE TOTAL: 0,81 M; ALTURA ATÉ ASSENTO: 0,45; ALTURA TOTAL (PISO/ALT MAX ENCOSTO): 0,85 M. SOFÁ TRÊS LUGARES COM REVESTIDO EM CORVIM. A ALMOFADA DO ASSENTO É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA D-33 SELADA, D-23 SELADA NO ENCOSTO, ESPUMA DUPLA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. ARMAÇÃO EM MADEIRA E PÉS EM MADEIRA. COR ESCURA (AZUL, CINZA, OU MARROM). DEVIDAMENTE MONTADO; APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS DA NR-17 E CATALOGO ORIGINAL / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO	O MOVELEIRO	Conj.	4,00	2.650,000	10.600,00
70	0010373 - CARRO PARA DETRITOS COM PEDAL 80 LITROS, INOX-CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 – LIGA 18.8, COM TAMPA BASCULANTE COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL EM AÇO INOX E CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO ". APRESENTAR CATALOGO / FOLDER COM FOTO. GARANTIA DE 1 ANO.	CIMAPI	UND	1,00	4.700,000	4.700,00
VALOR GLOBAL LOTE 05						**147.265,00**

LOTE 06

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0010398 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS, POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 EMITIDO POR CERTIFICADORA E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. APRESENTAR AINDA, RELATÓRIO DE RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA EM CONFORMIDADE COM ABNT 8094, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 500HS DE EXPOSIÇÃO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAR QUE O MOBILIÁRIO DE AÇO ADQUIRIDO ATENDE TODOS OS REQUISITOS SEGURANÇA, ERGONOMIA E PRINCIPALMENTE DURABILIDADE, DEVIDO A ALTO ÍNDICE DE OXIDAÇÃO (FERRUGEM) DESSES PRODUTOS. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 2 ANOS.	W3	UND	37,00	850,000	31.450,00
22	0010400 - ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS - DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X450(P)X1980(H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO.	W3	UND	75,00	430,000	32.250,00
52	0010399 - ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA #26 (0,45MM) COM DIMENSÕES DE 1330X470X600MM (AXLXP), COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, TRÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA EM CHAPA #26 (0,45MM), SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 04 (QUATRO) GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 7 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE ROLDANAS EM NYLON, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA COM 02 CHAVES.ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA	W3	UND	18,00	990,000	17.820,00

	TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTO (S) QUE CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 EMITIDO POR CERTIFICADORA E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. APRESENTAR AINDA, RELATÓRIO DE RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA EM CONFORMIDADE COM ABNT 8094, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 500HS DE EXPOSIÇÃO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAR QUE O MOBILIÁRIO DE AÇO ADQUIRIDO ATENDE TODOS OS REQUISITOS SEGURANÇA, ERGONOMIA E PRINCIPALMENTE DURABILIDADE, DEVIDO A ALTO ÍNDICE DE OXIDAÇÃO (FERRUGEM) DESSES PRODUTOS. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 2 ANOS.					
63	0010911 - ROUPEIRO 8 LUGARES - ROUPEIRO DE 8 PORTAS, 1 SUPERIOR, 2 NO MEIO DO CORPO E 1 INFERIOR (CADA PORTA COM APROXIMADAMENTE 272X420 MM), DIVIDIDO EM 2 CORPOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008/1010 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 625(L)X420(P)X1820(H)MM. MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS DEVEM SER FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS DEVE SER CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO, DEVERÁ SER DE 60 MM. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E DEVEM POSSUIR REFORÇO INTERNO TIPO “ÔMEGA” FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA DEVERÁ CONTER DOIS CONJUNTOS QUE FACILITEM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA DEVERÁ POSSUIR UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFEREMAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS. Apresentar junto a proposta de preço documento (s) que CERTIFIQUE A QUALIDADE DO ITEM QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS QUE EXIGEM A ABNT NBR 13.961:2010 EMITIDO POR CERTIFICADORA E NR-17 ASSINADOS POR MEDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGALMENTE CREDENCIADO AO ORGÃO REGULADOR COMPETENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E ACOMPANHADO DE ART DO LAUDO. APRESENTAR AINDA, RELATÓRIO DE RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA EM CONFORMIDADE COM ABNT 8094, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 500HS DE EXPOSIÇÃO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAR QUE O MOBILIÁRIO DE AÇO ADQUIRIDO ATENDE TODOS OS REQUISITOS SEGURANÇA, ERGONOMIA E PRINCIPALMENTE DURABILIDADE, DEVIDO A ALTO ÍNDICE DE OXIDAÇÃO (FERRUGEM) DESSES PRODUTOS. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 2 ANOS.	W3	UND	10,00	720,000	7.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 06						**88.720,00**

LOTE 08

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
30	0010912 - PLAYGROUND - PLAYGROUND EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDES DE 1,85M DE ALTURA, RAMPA DE ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS PARA APOIO DOS PÉS E PASSAGEM PARA 1 CRIANÇA POR VEZ (SEGURANÇA), 1 ESCORREGADOR CURVOS COM POSTINHO DE SUSTENTAÇÃO COM ROSCA, 1 GUARDA-CORPO COM TIMÃO ACOPLADO, PAREDE COM VAZADOS VERTICAIS, PAREDE COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADO E UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. A 2 PAREDES CONTÉM PASSAGENS INFERIORES PARA ENTRADA/SAÍDA.UM CONJUNTO QUE FORMA UM AMBIENTE DE CASINHA NA PARTE INFERIOR, CONSTITUÍDO POR 4 SEÇÕES DE CERQUINHA INDEPENDENTES ENTRE SI, FECHANDO AS LATERAIS INFERIORES, 1 PORTINHA VAI-E-VEM FECHANDO UMA DAS PASSAGENS INFERIORES, 4 TOLDINHOS, 1 SOBRE CADA ABERTURA INFERIOR, 1 PEÇA COM PIA, FOGÃO E ESCORREDOR DE PRATOS INSTALADA EM UMA DAS ABERTURAS INFERIORES JUNTAMENTE COM A CERQUINHA. LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS. CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO DIMENSÕES: (A X L X C) 1,85 X 3,25 X 2,65. CERTIFICAÇÃO INMETRO POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS.	FRESO	UND	6,00	20.300,000	121.800,00
31	0010913 - GIRA-GIRA - CONCEITO DO ANTIGO GIRA-GIRA DE METAL, NÃO TEMÁTICO, SEM FORMAS DE BICHOS, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM EIXO METÁLICO REVESTIDO PELA BASE E PELOS ASSENTOS GIRATÓRIOSESTRUTURA METÁLICA INTERNA (NÃO APARENTE) NA BASE, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTOPEÇA COMPOSTA POR 3 PARTES : BASE, ASSENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS E VOLANTE BASE EM FORMATO CIRCULAR, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA E DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, COM 4 SALIÊNCIAS MAIORES DO QUE A BASE QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NO CHÃO CASO NECESSÁRIO ASSENTOS SUSPENSOS PARA 4 CRIANÇAS BRINCAREM AO MESMO TEMPO. O MOVIMENTO É GERADO PELA FORÇA FEITA NO VOLANTE. NÃO HÁ CONTATO (PLÁSTICO SOBRE PLÁSTICO) ENTRE A PEÇA QUE CONTÉM OS ASSENTOS E A BASE, PEÇA DE BAIXO ATRITO ENTRE OS ASSENTOS E A BASE QUE PERMITE QUE O CONJUNTO GIRE COM LEVEZA MESMO QUANDO COM 4 CRIANÇAS, O BRINQUEDO SUPORTA ATÉ 80 KG EM CADA ASSENTO, SEM DEFORMAÇÃO . MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: (A X D) 0,70 X 1,20. CERTIFICAÇÃO INMETRO POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS.	FRESO	UND	12,00	4.680,000	56.160,00
32	0010914 - GANGORRA - GANGORRA PARA 4 CRIANÇAS COM FORMATO DE CAMELO, CONTENDO 2 CABEÇAS NAS EXTREMIDADES DO ASSENTO E 1 CORCOVA NO MEIO DA GANGORRA. OS ESPAÇOS PARA AS CRIANÇAS SÃO PROPORCIONAIS ENTRE SI.GANGORRAS EMPILHÁVEIS, ENCAIXANDO UMA NA OUTRA E FACILITANDO O ARMAZENAMENTO QUANDO NÃO ESTIVER EM USO, OLHOS COLORIDOS EM ACRÍLICO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: (AXLXC) 0,50 X 0,43 X 1,70. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS..	FRESO	UND	12,00	1.400,000	16.800,00
33	0010915 - CASINHA DE BONECA - PAREDES COM FORMATO DE TORAS REDONDAS DE MADEIRA , 2 PAREDES PEQUENAS COM JANELAS SEM FECHAMENTO, VAZADO NA PARTE SUPERIOR E TÚNEL DE PASSAGEM NA PARTE INFERIOR 2 PAREDES GRANDES COM JANELAS SEM FECHAMENTO, PORTA VAI-VEM EM UMA DELAS E MEIA PORTINHA TRADICIONAL EM OUTRA TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS TENDO CHAMINÉ DE UM LADO E CLARABÓIA DO OUTRO PARTE INTERNA COM PIA, FOGÃO, ESCORREDOR DE PRATOS, TELEFONE E CAMPAINHA QUE TOCA DE VERDADE AO PUXAR A CORDINHA CERQUINHA COMPOSTA POR 4 PEÇAS E 1 TRANCA, ACOPLADA À CASINHA POR MEIO DE 2 BATENTES PARAFUSADOS NA LATERAL (CERQUINHA OPCIONAL) MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). DIMENSÕES: (A X L X C) 1,60 X 1,30 (SEM MESA EXTERNA E SEM ESCORREGADOR) X 1,65. CERTIFICAÇÃO INMETRO POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS.	FRESO	UND	12,00	10.300,000	123.600,00
34	0010916 - ESCORREGADOR - COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMPA CURVA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL, ACOPLAMENTO DA RAMPA À ESCADA TOTALMENTE POR ENCAIXE, COM 1 TIRANTE CENTRAL FIXANDO A ESCADA À RAMPA CURVA ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPA A RAMPA É ENCAIXADA EM 2 ORIFÍCIOS EXISTENTES NA PARTE SUPERIOR DA ESCADA E APOIADA SOBRE 2 SALIÊNCIAS EXISTENTES NA LATERAL DA ESCADA BASE DA RAMPA COM ENCAIXE PARA SER ACOPLADO AO TANQUE DE AREIA/ÁGUA 2 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DA RAMPA À ESCADA, O CORRIMÃO FICA ALINHADO ÀS LATERAIS DA RAMPA A PARTE SUPERIOR DO CORRIMÃO FICA APOIADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DA RAMPA (SEM EXERCER ESFORÇO), FUNCIONANDO COMO UM COMPLEMENTO DA RAMPA, DANDO MAIS ALTURA E CONSEQUENTEMENTE MAIS SEGURANÇA CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.	FRESO	UND	12,00	2.000,000	24.000,00

	DIMENSÕES: (A X L X C) 0,94 X 0,75 X 1,60. CERTIFICAÇÃO INMETRO POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS.					
35	0010917 - CAMINHA INFANTIL - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL, DESMONTÁVEL E "PENDURÁVEL", COMPOSTA POR 5 ELEMENTOS, SENDO 2 PEÇAS PLÁSTICAS IGUAIS DE POLIPROPILENO (PP) INJETADAS, 2 BARRAS DE ALUMÍNIO RETANGULARES COM CANTOS ARREDONDADOS, 1 TELA DE TECIDO POLIÉSTER COM RECOBRIMENTO DE PVC, 2 ABAS CENTRALIZADAS NAS EXTREMIDADES E VELCRO QUE ENVOLVE A CABECEIRA/PEZEIRA E FAZ A FIXAÇÃO DA TELA. 2 PEZINHOS EM PVC EM CADA CAVIDADE, NUM TOTAL DE 8 PEZINHOS QUE EVITAM QUE A CAMINHA DESLIZE EM PISOS LISOS. DRENO EM CADA CAVIDADE PARA PERMITIR TOTAL HIGIENIZAÇÃO. AS CAVIDADES SERVEM PARA O EMPILHAMENTO E CONTÉM RESSALTOS QUE PERMITEM ACOMODAR COPOS OU MAMADEIRAS. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 250KG. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR PARAFUSOS, PRESILHAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE SE POSSA SOLTAR OCASIONANDO PARTES PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS PELA CRIANÇA. LAUDO DE ENSAIOS REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NM300 DO INMETRO E COM RELATÓRIO DE ENSAIO DE CARGA ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO PESO DE 250KG. PESO APROXIMADO: 2,30KG MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 13 CM, LARGURA 61CM, COMPRIMENTO 1,20M. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO COMP 140MM X LARG 110MM X ALT 1220MM MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: CABECEIRA / PEZEIRA: POLIPROPILENO (PP) INJETADO TELA: POLIÉSTER COM RECOBRIMENTO DE PVC BARRAS: ALUMÍNIO PEZINHOS: PVC EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO DIMENSÕES: (A X L X C) 0,13 X 0,61 X 1,20. CERTIFICAÇÃO INMETRO ATESTANDO A SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS.	FRESO	UND	36,00	660,000	23.760,00
36	0010918 - LIXEIRA - LIXEIRA COMPOSTA POR 6 CONTÊINERES PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, SENDO 5 DE CAPACIDADE IGUAL A 50LT E 1 PARA COLETA DE PILHAS E BATERIAS.CADA CONTÊINER É COMPOSTO POR OLHOS DE ACRÍLICO, MÃOZINHAS EM ALTO RELEVO, FORMATO E NOME QUE REMETEM AO MATERIAL A SER COLETADO, COMPONDO UM PERSONAGEM. AS BOCAS DE CADA PERSONAGEM SÃO UTILIZADAS COMO LOCAL DE ENTRADA DOS RESÍDUOS E A PARTE SUPERIOR (CABEÇA DO PERSONAGEM) É ARTICULADA POR DOBRADIÇAS NA PARTE TRASEIRA PARA FACILITAR A RETIRADA DOS RESÍDUOS. NA PARTE TRASEIRA DE CADA CONTEINER HÁ UM REBAIXO POR ONDE PASSA A ESTRUTURA METÁLICA QUE MANTÉM TODO O CONJUNTO. A FAMÍLIA É ENVIADA COM A ESTRUTURA METÁLICA DESMONTADA. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. OLHOS DE ACRÍLICO DOBRADIÇAS ESTRUTURA METÁLICA DIMENSÕES: (A X L X C) 1,10 X 2,50 X 0,65. CERTIFICAÇÃO INMETRO ATESTANDO A SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS EM ORIGINAIS POSSUI EXPERTISE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS PRODUTOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, CATALOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS.	FRESO	UND	12,00	5.860,000	70.320,00
VALOR GLOBAL LOTE 08						**436.440,00**

Art. 7º. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis,contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Entregar os materiais solicitados num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de compra, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, o Município deverá recebê-lo:
a) Por servidor responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de PEDRO VELHO/RN

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2017

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Empresa Detentora da Ata:
O Moveleiro Comércio e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 08.773.990/0001-02.
PETRÔNIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA,
Representante Legal:
CPF n.º 052.050.224-85.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:649B8E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017				Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre / Até Bimestre	

		(a)	(b)	(c)	
1 RECEITAS CORRENTES	35.690.758,00	35.690.758,00	5.285.999,93	15.654.677,50	20.036.080,50
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	17.504,52	79.034,29	665.965,71
1.1.1 IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	10.904,83	67.514,84	622.485,16
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	540.000,00	540.000,00	3.650,19	27.878,31	512.121,69
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	204,19	2.189,23	17.810,77
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	204,19	2.189,23	9.810,77
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	0,00	8.945,68	391.054,32
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	8.945,68	291.054,32
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	8.945,68	171.054,32
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	3.446,00	16.743,40	103.256,60
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	72.000,00	3.446,00	16.743,40	55.256,60
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	150.000,00	7.254,64	39.636,53	110.363,47
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	7.254,64	39.636,53	110.363,47
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	7.254,64	39.636,53	50.363,47
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.2 TAXAS	55.000,00	55.000,00	6.599,69	11.519,45	43.480,55
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	30.000,00	30.000,00	1.853,43	2.001,78	27.998,22
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	1.853,43	2.001,78	7.998,22
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	1.853,43	2.001,78	7.998,22
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	4.746,26	9.517,67	15.482,33
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	4.746,26	9.517,67	10.482,33
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	4.746,26	9.517,67	10.482,33
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	335.335,66	391.303,66	-251.303,66
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000,00	115.000,00	335.335,66	391.303,66	-276.303,66
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.000,00	110.000,00	335.335,66	391.303,66	-281.303,66
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	332.670,83	382.184,99	-282.184,99
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.429,18	13.494,15	6.505,85
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	204.923,81	229.609,97	-199.609,97
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	20.000,00	20.000,00	414,30	1.503,66	18.496,34
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	20.000,00	20.000,00	414,30	1.503,66	18.496,34
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	124.903,54	135.143,50	-125.143,50
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.664,83	9.118,67	881,33
1.3.2.5.02.99 Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Adm.Direta	10.000,00	10.000,00	2.664,83	9.118,67	881,33
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.621.014,00	33.621.014,00	4.932.260,46	15.180.177,52	18.440.836,48
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.721.014,00	32.721.014,00	4.932.260,46	15.180.177,52	17.540.836,48
1.7.2.1 Transferências da União	20.979.831,00	20.979.831,00	2.710.213,61	8.749.942,90	12.229.888,10
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.815.000,00	14.815.000,00	2.316.783,32	6.771.538,55	8.043.461,45
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	14.000.000,00	2.316.667,59	6.767.499,73	7.232.500,27
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	2.316.667,59	6.767.499,73	1.632.500,27
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	369.750,00	369.750,00	0,00	0,00	369.750,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	293.250,00	293.250,00	0,00	0,00	293.250,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	115,73	4.038,82	30.961,18
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	21.000,00	21.000,00	115,73	4.038,82	16.961,18
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	22.881,67	72.465,91	77.534,09
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	22.881,67	72.465,91	77.534,09
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.970.103,00	3.970.103,00	299.209,53	1.491.410,85	2.478.692,15
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	397.712,00	397.712,00	33.142,67	216.794,71	180.917,29
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	29.055,99	87.167,97	-87.167,97
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	1.464,20	19.467,48	-7.467,48

1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	72.216,00	72.216,00	8.802,80	17.605,60	54.610,40
1.7.2.1.33.16 Transferências de Saúde da Família	898.380,00	898.380,00	74.865,00	374.325,00	524.055,00
1.7.2.1.33.17 Saúde Bucal	280.980,00	280.980,00	23.415,00	110.385,00	170.595,00
1.7.2.1.33.18 Agentes Comunitarios	365.040,00	365.040,00	32.448,00	108.193,80	256.846,20
1.7.2.1.33.19 Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00	240.000,00	20.000,00	100.000,00	140.000,00
1.7.2.1.33.20 Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	792.000,00	792.000,00	69.200,00	346.000,00	446.000,00
1.7.2.1.33.21 Limite Financeiro Maca Ambulatórial	348.675,00	348.675,00	0,00	58.111,98	290.563,02
1.7.2.1.33.22 Vigilância Epidemiológica	141.100,00	141.100,00	6.815,87	33.987,11	107.112,89
1.7.2.1.33.23 Assistência Farmaceutica	72.000,00	72.000,00	0,00	18.054,00	53.946,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	1.318,20	348.681,80
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	534.622,00	534.622,00	5.002,89	94.324,45	440.297,55
1.7.2.1.34.06 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	152.400,00	152.400,00	0,00	52.421,54	99.978,46
1.7.2.1.34.07 Piso Básico Fixo - PBF Indice de Gestão Descentralizada	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.607,00	66.607,00	5.002,89	23.677,91	42.929,09
1.7.2.1.34.09 Índice de Gestão Descentralizadado SUAS	13.615,00	13.615,00	0,00	0,00	13.615,00
1.7.2.1.34.10 Programa Acesso Trabalho Outras transferencias do FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	18.225,00	61.775,00
1.7.2.1.34.99 Outras Transferencias Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.305.106,00	1.305.106,00	65.809,22	318.885,69	986.220,31
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	0,00	159.586,29	240.790,71
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.940,00	5.940,00	0,00	2.970,00	2.970,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.984,00	330.984,00	36.070,96	96.852,88	234.131,12
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	167.805,00	167.805,00	29.738,26	59.476,52	108.328,48
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	526,98	1.317,45	3.682,55
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	526,98	1.317,45	1.682,55
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.855.000,00	2.855.000,00	422.401,00	1.268.239,68	1.586.760,32
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.585.000,00	2.585.000,00	416.083,62	1.248.346,04	1.336.653,96
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	369.431,79	1.105.103,72	1.094.896,28
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	369.431,79	1.105.103,72	214.896,28
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	46.261,67	122.385,60	27.614,40
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	46.261,67	122.385,60	-32.385,60
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	390,16	1.170,15	3.829,85
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	390,16	1.170,15	1.829,85
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	19.686,57	10.313,43
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	6.317,38	19.893,64	50.106,36
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	6.317,38	19.893,64	50.106,36
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.886.183,00	8.886.183,00	1.799.645,85	5.161.994,94	3.724.188,06
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	1.799.645,85	5.161.994,94	3.724.188,06
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.744,00	1.084.744,00	899,29	4.162,03	1.080.581,97
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	962.744,00	962.744,00	899,29	4.162,03	958.581,97
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	899,29	4.162,03	45.837,97
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00	30.000,00	899,29	4.162,03	25.837,97
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	18.000,00	18.000,00	899,29	4.162,03	13.837,97
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00

1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	178.320,00	5.421.680,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.4 Alienação de Imóveis Rurais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00	178.320,00	5.171.680,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	178.320,00	3.121.680,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	178.320,00	2.121.680,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	800.000,00	800.000,00	0,00	178.320,00	621.680,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.808.000,00	-2.808.000,00	-463.539,96	-1.142.183,53	-1.665.816,47
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.807.000,00	-2.807.000,00	-463.539,96	-1.142.025,46	-1.664.974,54
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-463.411,44	-1.141.059,65	-1.658.940,35
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-463.411,44	-1.141.059,65	-1.658.940,35
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-7.000,00	-7.000,00	-128,52	-965,81	-6.034,19
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-158,07	-841,93
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-471.000,00	-471.000,00	-95.845,02	-217.309,36	-253.690,64
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-471.000,00	-471.000,00	-95.845,02	-217.309,36	-253.690,64
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-88.071,60	-201.246,39	-238.753,61
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-7.773,42	-15.954,47	-14.045,53
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-108,50	-891,50
Total Receitas	38.011.758,00	38.011.758,00	4.726.614,95	14.473.504,61	23.538.253,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	24.037.640,42	26.054.640,42	1.652.529,27	17.100.700,27	1.931.391,49	7.761.585,19	18.293.055,23
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.199.691,42	17.551.921,55	-37.072,83	12.264.000,68	486.833,69	4.581.961,48	12.969.960,07
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.199.691,42	17.551.921,55	-37.072,83	12.264.000,68	486.833,69	4.581.961,48	12.969.960,07
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.645.380,00	4.188.124,00	-37.168,29	3.045.999,71	204.122,20	1.416.614,97	2.771.509,03
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.716.874,42	10.047.135,90	0,00	7.815.057,00	225.613,52	2.856.531,09	7.190.604,81
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.191.625,00	2.841.849,65	0,00	1.335.656,19	57.002,51	241.527,64	2.600.322,01
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	3.981,90	0,00	3.981,90	16.018,10
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.312,00	327.312,00	95,46	63.305,88	95,46	63.305,88	264.006,12
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	159.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.949,00	8.482.718,87	1.689.602,10	4.836.699,59	1.444.557,80	3.179.623,71	5.303.095,16
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.000,00	48.500,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	43.699,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	111.000,00	48.000,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	43.199,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.701.949,00	8.434.218,87	1.689.602,10	4.820.898,59	1.444.557,80	3.174.822,71	5.259.396,16
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.306.622,00	452.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.666,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	165.500,00	109.873,50	5.280,00	13.350,00	5.280,00	13.350,00	96.523,50
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.117.467,00	2.369.685,72	603.788,98	1.471.805,91	591.883,12	1.268.451,87	1.101.233,85
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	28.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	24.900,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	333.100,00	308.700,00	9.090,30	80.145,30	10.230,30	80.145,30	228.554,70
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000,00	46.000,00	5.972,40	5.972,40	0,00	0,00	46.000,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	720.975,00	43.942,60	201.788,58	29.109,54	74.446,76	646.528,24
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818.805,00	3.759.265,70	1.018.449,64	2.838.625,19	804.938,64	1.573.568,28	2.185.697,42
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000,00	198.900,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	99.216,67
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.565,00	164.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.565,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.890,00	161.846,95	-21,82	62.111,21	13,19	62.077,17	99.769,78

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	98.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.741,00
4 Despesas de Capital	13.594.000,00	11.956.000,00	62.000,49	218.412,08	10.904,19	166.852,78	11.789.147,22
44 INVESTIMENTO	11.444.000,00	9.821.000,00	62.000,49	73.229,12	10.904,19	21.669,82	9.799.330,18
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.444.000,00	9.821.000,00	62.000,49	73.229,12	10.904,19	21.669,82	9.799.330,18
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	5.391,69	6.191,69	3.479,19	4.279,19	70.720,81
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	102.000,00	0,00	6.363,00	0,00	5.900,00	96.100,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.301.000,00	7.780.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	7.779.983,27
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.946.000,00	1.844.000,00	56.608,80	60.657,70	7.425,00	11.473,90	1.832.526,10
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
9 Reserva de Contigência	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
Total Despesas	38.011.758,00	38.011.758,00	1.714.529,76	17.319.112,35	1.942.295,68	7.928.437,97	30.083.320,03

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E0AA3177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	71.676,87	11,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	6.351,26	12,21
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.189,23	10,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	4.162,03	13,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	39.636,53	23,31
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	39.636,53	26,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	8.945,68	2,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	8.001.515,47	48,80
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.105.103,72	50,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.317,45	26,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.170,15	23,40
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.038,82	11,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	122.385,60	81,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	8.073.192,34	47,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	320.389,35	24,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	159.586,29	39,85
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	2.970,00	50,00
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	96.852,88	29,26
5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	59.476,52	35,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.503,66	7,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	320.389,35	12,20
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	1.359.492,89	41,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.141.059,65	40,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	201.246,39	45,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,07	15,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	108,50	10,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	965,81	13,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	15.954,47	53,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	5.175.489,09	58,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	5.161.994,94	58,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	13.494,15	67,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	3.802.502,05	16,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	5.143.709,80	3.609.241,75	70,16	1.222.669,80	23,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	2.068.662,90	1.224.000,00	59,16	262.299,87	12,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	3.075.046,90	2.385.241,75	77,56	960.369,93	31,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.712.473,20	1.554.000,70	41,85	528.382,26	14,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	880.741,60	224.830,46	25,52	70.707,90	8,02	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	2.831.731,60	1.329.170,24	46,93	457.674,36	16,16	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	8.856.183,00	5.163.242,45	58,30	1.751.052,06	19,77	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.751.052,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	23,62
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	10,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	66,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	3.420.494,95	1.687.428,06	49,33	556.107,86	16,25	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	3.420.494,95	1.687.428,06	49,33	556.107,86	16,25	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.949.404,50	1.448.830,46	49,12	333.007,77	11,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	471.090,45	238.597,60	50,64	223.100,09	47,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	6.503.734,50	3.996.563,71	61,45	1.611.765,16	24,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	5.906.778,50	3.714.411,99	62,88	1.418.044,29	24,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	596.956,00	282.151,72	47,26	193.720,87	32,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.250,00	29.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	282.500,00	402.500,00	218.462,71	54,27	168.878,05	41,95	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.215.933,00	10.355.933,00	5.902.454,48	56,99	2.336.751,07	22,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.802.502,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.494,15
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	3.815.996,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(1.648.123,18)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(20,41)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	280.377,00	19.366,16	6,90	19.366,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.199.729,00	386.116,14	17,55	244.101,64	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.480.106,00	405.482,30	16,34	263.467,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.836.039,00	12.836.039,00	6.307.936,78	49,14	2.600.218,87	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.075,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.165.010,12	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.026.620,81	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.026.620,81	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.494,15	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.213.958,58	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.213.958,58	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:7CA7CD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017										Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	29.579,68	1.040.951,75	250.419,68	558.409,39	7,04	34,90	1.041.590,61	186.715,32	494.705,03
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	29.579,68	1.040.951,75	250.419,68	558.409,39	7,04	34,90	1.041.590,61	186.715,32	494.705,03
02 JUDICIARIA	154.500,00	229.900,00	0,00	183.600,00	0,00	56.361,09	0,71	24,52	173.538,91	0,00	37.956,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.500,00	229.900,00	0,00	183.600,00	0,00	56.361,09	0,71	24,52	173.538,91	0,00	37.956,45
04 ADMINISTRAÇÃO	4.621.726,42	4.624.326,42	110.331,36	1.613.740,42	153.420,87	608.835,55	7,68	30,86	4.015.490,87	75.810,64	483.563,87
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.340.726,42	2.395.366,42	110.331,36	1.427.037,46	151.888,02	453.489,60	5,72	18,93	1.941.876,82	75.099,69	329.759,12
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.000,00	236.000,00	0,00	41.520,00	1.532,85	10.162,99	0,13	4,31	225.837,01	710,95	8.621,79
124 CONTROLE INTERNO	125.000,00	87.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.960,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000,00	1.905.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1,83	7,62	1.759.817,04	0,00	145.182,96
06 SEGURANÇA PÚBLICA	63.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	28.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	35.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.819.622,00	2.008.622,00	35.254,36	813.921,05	41.645,26	330.365,49	4,17	39,47	1.678.256,51	74.382,05	219.366,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	241.000,00	150,00	88.430,00	8.255,80	38.565,72	0,49	16,00	202.434,28	8.685,80	29.163,86
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.000,00	264.000,00	685,99	8.100,99	0,00	7.415,00	0,09	2,81	256.585,00	0,00	7.415,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.622,00	1.376.622,00	34.418,37	717.390,06	33.389,46	284.384,77	3,59	20,66	1.092.237,23	65.696,25	182.787,16
10 SAÚDE	8.443.653,00	8.516.653,00	374.116,67	5.107.682,15	675.087,12	2.789.254,30	35,18	180,41	5.727.398,70	823.549,52	2.502.557,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	104.000,00	6.050,00	13.750,00	18.400,00	19.127,70	0,24	18,39	84.872,30	6.050,00	6.565,20
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.508.662,00	6.747.662,00	193.609,44	3.804.625,18	511.543,86	2.099.938,67	26,49	31,12	4.647.723,33	663.685,56	1.893.217,35
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.675,00	1.101.675,00	174.457,23	937.179,28	124.203,26	417.489,04	5,27	37,90	684.185,96	111.933,96	350.076,03
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	174.216,00	265.216,00	0,00	214.657,09	0,00	184.657,09	2,33	69,63	80.558,91	0,00	184.657,09
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.100,00	291.100,00	0,00	137.470,60	20.940,00	68.041,80	0,86	23,37	223.058,20	41.880,00	68.041,80
11 TRABALHO	110.000,00	145.000,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	1,26	68,75	45.316,67	3,01	99.683,33
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	145.000,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	1,26	68,75	45.316,67	3,01	99.683,33
12 EDUCAÇÃO	12.831.039,00	12.835.039,00	921.106,66	6.307.936,78	663.692,89	2.600.218,87	32,80	85,30	10.234.820,13	430.293,18	2.347.771,72
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.500,00	401.500,00	24.912,49	218.462,71	47.422,21	168.878,05	2,13	42,06	232.621,95	45.734,03	161.843,17
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.703.700,32	6.778.656,32	603.779,84	4.307.206,97	331.473,53	1.784.556,42	22,51	26,33	4.994.099,90	235.389,59	1.677.715,43
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362 ENSINO MÉDIO	80.250,00	29.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.203,55	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	3.462.244,50	4.260.334,95	280.484,33	1.744.199,35	274.529,65	612.879,15	7,73	14,39	3.647.455,80	140.839,56	476.745,37
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.265.344,18	1.342.344,18	11.930,00	38.067,75	10.267,50	33.905,25	0,43	2,53	1.308.438,93	8.330,00	31.467,75
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	548.000,00	548.000,00	3.100,00	31.108,97	9.137,39	15.448,31	0,19	2,82	532.551,69	8.001,10	9.928,31
392 DIFUSÃO CULTURAL	548.000,00	548.000,00	3.100,00	31.108,97	9.137,39	15.448,31	0,19	2,82	532.551,69	8.001,10	9.928,31
15 URBANISMO	2.650.500,00	2.741.500,00	118.793,10	1.503.450,20	79.384,42	622.123,20	7,85	22,69	2.119.376,80	84.660,31	392.265,62
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.500,00	2.741.500,00	118.793,10	1.503.450,20	79.384,42	622.123,20	7,85	22,69	2.119.376,80	84.660,31	392.265,62
16 HABITAÇÃO	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00

17 SANEAMENTO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	353.000,00	353.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,02	0,59	351.800,00	0,00	1.200,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	203.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,02	0,59	201.800,00	0,00	1.200,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	893.600,00	897.600,00	122.247,93	323.831,67	67.271,43	120.617,14	1,52	13,44	776.982,86	58.405,36	108.427,13
605 ABASTECIMENTO	893.600,00	897.600,00	122.247,93	323.831,67	67.271,43	120.617,14	1,52	13,44	776.982,86	58.405,36	108.427,13
23 COMERCIO E SERVIÇOS	488.000,00	517.000,00	0,00	123.862,80	366,49	70.388,06	0,89	13,61	446.611,94	175,26	69.896,83
695 TURISMO	488.000,00	517.000,00	0,00	123.862,80	366,49	70.388,06	0,89	13,61	446.611,94	175,26	69.896,83
25 ENERGIA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.761,02	54.382,85	0,69	35,09	100.617,15	1.774,32	54.382,85
752 ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.761,02	54.382,85	0,69	35,09	100.617,15	1.774,32	54.382,85
26 TRANSPORTE	330.000,00	325.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	324.983,27	0,00	16,73
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	325.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	324.983,27	0,00	16,73
27 DESPORTO E LAZER	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	106,10	1.133,66	0,01	0,15	771.866,34	106,10	1.133,66
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	106,10	1.133,66	0,01	0,15	771.866,34	106,10	1.133,66
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
Total Geral	38.011.758,00	38.011.758,00	1.714.529,76	17.319.112,35	1.942.295,68	7.928.437,97	100,00	552,59	30.083.320,03	1.743.876,17	6.822.855,02

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:6C0EDDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.301.758,00	13.903.880,95 / 14.749.759,15
Receitas Tributárias	745.000,00	79.034,29 / 169.136,74
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00 / 0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00 / 77.677,92
Receita Patrimonial	140.000,00	391.303,66 / 77.677,92
(-) Aplicações Financeiras	-110.000,00	-391.303,66 / 0,00
Transferências Correntes	30.342.014,00	13.820.684,63 / 14.502.944,49
Convênios	900.000,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências Correntes	29.442.014,00	13.820.684,63 / 14.502.944,49
Demais Receitas Correntes	1.134.744,00	4.162,03 / 0,00
Dívida Ativa	962.744,00	4.162,03 / 0,00
Diversas Receitas Correntes	172.000,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.600.000,00	178.320,00 / 0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00 / 0,00
Transferências de Capital	5.350.000,00	178.320,00 / 0,00
Convênios	3.300.000,00	178.320,00 / 0,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.400.000,00	178.320,00 / 0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.701.758,00	14.082.200,95 / 14.749.759,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.054.640,42	17.100.700,27	18.575.209,14	7.761.585,19	11.307.224,72	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.551.921,55	12.264.000,68	18.575.209,14	4.581.961,48	11.307.224,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.482.718,87	4.836.699,59	0,00	3.179.623,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.034.640,42	17.100.700,27	18.575.209,14	7.761.585,19	11.307.224,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.956.000,00	218.412,08	0,00	166.852,78	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.821.000,00	73.229,12	0,00	21.669,82	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.885.000,00	145.182,96	0,00	145.182,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.071.000,00	73.229,12	0,00	21.669,82	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.106.758,00	17.173.929,39	18.575.209,14	7.783.255,01	11.307.224,72	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.595.000,00	-3.091.728,44	-3.825.449,99	6.298.945,94	3.442.534,43	0,00	0,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:1A96835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017		Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	740.000,00	740.000,00	71.676,87	9,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.189,23	10,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.636,53	26,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	8.945,68	2,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	4.162,03	8,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.000,00	16.395.000,00	8.001.515,47	48,80
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.038,82	11,53
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	122.385,60	81,59
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.105.103,72	50,23
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.170,15	23,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.317,45	26,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.135.000,00	17.135.000,00	8.073.192,34	47,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98
Provenientes da União	4.970.103,00	4.970.103,00	1.669.730,85	33,59
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.831.153,00	6.189.153,00	5.044.157,15	81,49	2.762.701,60	44,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.470,00	4.084.670,00	3.568.559,17	87,36	1.727.175,63	42,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.535.683,00	2.104.483,00	1.475.597,98	70,11	1.035.525,97	49,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.500,00	2.223.500,00	49.775,00	2,23	7.425,00	0,33	0,00
Investimentos	2.403.500,00	2.173.500,00	49.775,00	2,29	7.425,00	0,34	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.284.653,00	8.412.653,00	5.093.932,15	60,55	2.770.126,60	32,92	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.064.550,00	3.192.550,00	3.424.201,30	107,25	1.100.395,75	34,46	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							13,63
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(110.583,10)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.508.662,00	6.747.662,00	3.804.625,18	56,38	2.099.938,67	31,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.675,00	1.101.675,00	937.179,28	85,06	417.489,04	37,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	174.216,00	265.216,00	214.657,09	80,93	184.657,09	69,62	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.100,00	291.100,00	137.470,60	47,22	68.041,80	23,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.284.653,00	8.412.653,00	5.093.932,15	60,55	2.770.126,60	32,92	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:55A2C180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° SEMESTRE 2017

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Semestre				Exercício: 2017
				RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	31.102.377,07	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2017
Período de Referência: 1º Semestre				
				RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	31.102.377,07	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: JANEIRO - JUNHO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	11.849.945,90	71.254,37
Pessoal Ativo	11.849.945,90	71.254,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	76.068,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	76.068,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	11.773.877,79	71.254,37
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		31.102.377,07
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		38,08
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		16.795.283,62
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		15.862.212,31
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		15.115.755,26

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2017
Período de Referência: JAN a JUN/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		31.102.377,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.845.132,16	38,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.795.283,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.862.212,31	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.322.852,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.842.522,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8EC428FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE
Página 1 de 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.158.177,54	
Pessoal Ativo	3.158.177,54	
Pessoal inativo e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 da LRF) (II)	23.378,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	4.605,54	
Despesas de Exercícios Anteriores	18.772,49	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vínculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.134.799,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.642.693,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.134.799,51	24,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.827.054,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (§ único do art. 22 da LRF)	6.485.701,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.144.348,92	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 17:22		

MUNICÍPIO DE PILÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE
Página 1 de 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Seimestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Seimestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 17:22			

MUNICÍPIO DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Periodo de Referencia (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 17:22		
Nota: O município de PILÕES não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

MUNICÍPIO DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00

MUNICÍPIO DE PILÕES
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017 - 1º SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		12.642.693,25
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.134.799,51	24,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.827.054,36	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	6.485.701,64	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.022.830,92	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	884.988,53	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.500,00	1.977.849,71
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 17:22		

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:6D1C875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ANEXO 8 - RREO (JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				Continua (1/5)
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	182.175,00	182.175,00	102.869,26	56,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.975,00	9.975,00	203,81	2,04
1.1.1 IPTU	9.450,00	9.450,00	203,81	2,16
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	525,00	525,00		
1.1.3 Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.925,00	8.925,00	7,51	0,08
1.2.1 ITBI	8.400,00	8.400,00	7,51	0,09
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	525,00	525,00		
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.525,00	63.525,00	13.658,94	21,50
1.3.1 ISS	63.000,00	63.000,00	13.658,94	21,68
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	525,00	525,00		
1.3.3 Dívida Ativa do ISS				
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.750,00	99.750,00	88.999,00	89,22
1.4.1 IRRF	99.750,00	99.750,00	88.999,00	89,22
1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3 Dívida Ativa do ITR				
1.5.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				

1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.099.354,00	8.099.354,00	4.783.142,13	59,06
2.1 - Cota-Parte FPM	7.447.304,00	7.447.304,00	4.062.007,20	54,54
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.447.304,00	7.447.304,00	4.062.007,20	54,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)			Continua (2/5)	
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2 - Cota-Parte ICMS	577.500,00	577.500,00	691.042,21	119,66
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.400,00	8.400,00	1.154,44	13,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	8.400,00	594,17	7,07
2.5 - Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00		
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	28.344,11	53,99
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.281.529,00	8.281.529,00	4.886.011,39	59,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	524.670,00	524.670,00	54.553,98	10,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	151.200,00	151.200,00	34.089,79	22,55
5.2 - Outras Transferências do FNDE	373.470,00	373.470,00	19.370,92	5,19
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			1.093,27	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00		
6.1 - Transferências de Convênios	525.000,00	525.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.049.670,00	1.049.670,00	54.553,98	5,20
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.751.814,00	1.751.814,00	950.548,28	54,26
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.589.904,00	1.589.904,00	812.099,82	51,08
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	147.000,00	147.000,00	138.208,33	94,02
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.680,00	1.680,00	197,88	11,78
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.680,00	1.680,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.050,00	1.050,00	42,25	4,02
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.500,00	10.500,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.822.970,00	1.822.970,00	821.271,22	45,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.817.970,00	1.817.970,00	818.849,45	45,04
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.421,77	48,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)			Continua (3/5)	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	66.156,00	66.156,00	(131.698,83)	(199,07)
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.090.782, 00	1.127.738,74	884.746,95	78,45	884.746,95	78,45	
13. 1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13. 2- Com Ensino Fundamental	1.090.782, 00	1.127.738,74	884.746,95	78,45	884.746,95	78,45	
14 - OUTRAS DESPESAS	727.188,00	727.188,00	218.016,52	29,98	218.016,52	29,98	
14.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14. 2- Com Ensino Fundamental	727.188,00	727.188,00	218.016,52	29,98	218.016,52	29,98	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.817.970,00	1.854.926,74	1.102.763,47	59,45	1.102.763,47	59,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
1 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	
6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	

17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDIC ADOR ES DO FUND EB	VALOR
1 9- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.102.763,4 7
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	107,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(34,28)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
2 0- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
2 1- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZA DA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.070.382,25	2.070.382,25	1.221.503,17	59,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
2 3- EDUCAÇÃO INFANTIL	223.050,00	212.936,44	49.886,44	23,43	49.886,44	23,43	
23.1 -Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB							
23.2 – Despesas Custeadas Com Outros Recursos de Impostos	223.050,00	212.936,44	49.886,44	23,43	49.886,44	23,43	
2 – ENSINO FUNDAMENTAL	6.351.760,00	6.304.060,69	1.249.085,78	19,81	1.245.585,78	19,76	
24.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.199.390, 00	2.186.346,74	1.175.755,19	53,78	1.175.755,19	53,78	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.152.370, 00	4.117.713,95	73.330,59	1,78	69.830,59	1,70	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
3 0 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(131.698,83)
3 1- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
3 2- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.421,77
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
3 4- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
3 5- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
3 6 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
3 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35 + 36)	(129.277,06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)							Continua (5/5)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 +24) – (37))							1.424.749,28
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							29,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIOEDUCAÇÃ	381.420,00	331.420,00	72.991,72	22,02	72.991,72	22,02	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EN	375.000,00	285.000,00					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	756.420,00	616.420,00	72.991,72	11,84	72.991,72	11,84	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 +44)	6.944.810,00	6.796.997,13	1.298.972,22	19,11	1.295.472,22	19,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas comRecursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas comRecursos do FUNDEB							

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	818.849,45
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.030.019,98
49.1 Orçamento do Exercício	874.865,82
49.2 Restos a Pagar	155.154,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.421,77
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(208.748,76)
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:6C79F9B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Fls. ____
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho							Ass. ____
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.922.205,89**	**9,35**	**5.836.854,21**	**28,38**	**14.729.964,79**
RECEITAS CORRENTES	**17.470.469,00**	**17.470.469,00**	**1.873.455,89**	**10,72**	**5.542.604,21**	**31,73**	**11.927.864,79**
RECEITA TRIBUTÁRIA	257.000,00	257.000,00	37.161,44	14,46	132.827,60	51,68	124.172,40
Impostos	215.000,00	215.000,00	37.009,57	17,21	124.548,66	57,93	90.451,34
Taxas	42.000,00	42.000,00	151,87	0,36	8.278,94	19,71	33.721,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	11.869,33	57,90	8.630,67
Contribuições Sociais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.869,33	118,69	-1.869,33
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	11.248,89	11,14	47.386,23	46,92	53.613,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	11.248,89	11,14	47.386,23	46,92	53.613,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000.969,00	17.000.969,00	1.825.045,56	10,73	5.350.521,05	31,47	11.650.447,95
Transferências Intergovernamentais	16.042.319,00	16.042.319,00	1.825.045,56	11,38	5.350.521,05	33,35	10.691.797,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	928.650,00	928.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.650,00
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.096.350,00**	**3.096.350,00**	**48.750,00**	**1,57**	**294.250,00**	**9,50**	**2.802.100,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.868.850,00	2.868.850,00	48.750,00	1,70	294.250,00	10,26	2.574.600,00
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.568.850,00	2.568.850,00	48.750,00	1,90	294.250,00	11,45	2.274.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.922.205,89**	**9,35**	**5.836.854,21**	**28,38**	**14.729.964,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.922.205,89**	**9,35**	**5.836.854,21**	**28,38**	**14.729.964,79**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**152.951,03**	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.922.205,89**	**9,35**	**5.989.805,24**	**29,12**	**14.577.013,76**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.566.819,00**	**21.252.554,52**	**2.321.229,39**	**7.339.897,47**	**13.912.657,05**	**2.072.668,16**	**5.989.805,24**	**5.959.023,15**	**15.262.749,28**
DESPESAS CORRENTES	**12.704.310,00**	**13.564.672,89**	**1.824.903,14**	**6.512.335,54**	**7.052.337,35**	**1.860.341,46**	**5.465.331,85**	**5.434.549,76**	**8.099.341,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.706.650,00	6.308.427,75	1.098.177,24	3.291.171,01	3.017.256,74	1.098.147,24	3.291.141,01	3.287.283,17	3.017.286,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00	0,00	0,00	0,00	235.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.762.260,00	7.020.845,14	726.725,90	3.221.164,53	3.799.680,61	762.194,22	2.174.190,84	2.147.266,59	4.846.654,30
DESPESAS DE CAPITAL	**7.660.989,00**	**7.687.881,63**	**496.326,25**	**827.561,93**	**6.860.319,70**	**212.326,70**	**524.473,39**	**524.473,39**	**7.163.408,24**
INVESTIMENTOS	7.425.589,00	7.452.481,63	466.969,87	748.804,37	6.703.677,26	182.970,32	445.715,83	445.715,83	7.006.765,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	29.356,38	78.757,56	156.642,44	29.356,38	78.757,56	78.757,56	156.642,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.566.819,00**	**21.252.554,52**	**2.321.229,39**	**7.339.897,47**	**13.912.657,05**	**2.072.668,16**	**5.989.805,24**	**5.959.023,15**	**15.262.749,28**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.566.819,00**	**21.252.554,52**	**2.321.229,39**	**7.339.897,47**	**13.912.657,05**	**2.072.668,16**	**5.989.805,24**	**5.959.023,15**	**15.262.749,28**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**20.566.819,00**	**21.252.554,52**	**2.321.229,39**	**7.339.897,47**	**13.912.657,05**	**2.072.668,16**	**5.989.805,24**	**5.959.023,15**	**15.262.749,28**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1832-5651-299). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:14.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E619C06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Fls _____
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho	Ass _____
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	971.796,30	886.338,27	721.964,39	870.555,00	1.382.422,11	1.964.876,25	1.077.595,31
Receita Tributária	11.075,72	22.299,54	17.097,31	30.689,54	35.091,15	26.325,89	18.311,19
IPTU	82,33	341,61	743,47	11.681,43	14.112,07	3.098,74	2.447,26
ISS	3.551,11	4.333,13	4.972,96	7.449,28	7.355,32	6.971,19	2.144,72
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	6.822,48	16.935,88	10.612,72	10.898,17	13.320,89	15.667,82	12.008,86
Outras Receitas Tributárias	619,80	688,92	768,16	660,66	302,87	588,14	1.710,35
Receitas de Contribuições	1.613,70	0,00	0,00	0,00	246,22	3.591,91	3.909,82
Receita Patrimonial	7.938,01	7.469,33	5.416,07	4.087,07	4.306,36	6.215,81	10.193,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	951.168,87	856.569,40	699.451,01	835.778,39	1.342.778,38	1.928.742,64	1.045.181,21
Cota-Parte FPM	441.988,91	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	107.695,50	133.677,78	96.325,42	110.616,74	124.257,68	118.192,29	149.402,33
Cota-Parte do IPVA	6.099,45	2.049,36	836,69	378,57	1.749,26	240,60	1.147,32
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	89,30	630,49	72,02	20,65	0,00
Transferências da LC 87/1996	167,27	167,27	167,27	167,27	0,00	167,27	167,13
Transferências da LC 61/1989	109,70	110,87	121,40	128,31	134,11	142,68	126,07
Transferências do FUNDEB	116.401,93	147.721,15	131.376,91	140.634,12	201.336,37	234.979,28	159.785,14
Outras Transferências Correntes	278.706,11	24.715,46	24.796,84	42.144,74	28.039,49	361.064,08	75.653,71
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	111.212,07	136.826,49	108.655,37	130.599,83	222.680,42	262.459,78	161.948,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	111.212,07	136.826,49	108.655,37	130.599,83	222.680,42	262.459,78	161.948,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	860.584,23	749.511,78	613.309,02	739.955,17	1.159.741,69	1.702.416,47	915.646,90

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.281.517,04	965.529,91	957.486,24	1.185.514,66	1.014.767,16	13.280.362,64	20.004.069,00
Receita Tributária	14.924,24	54.623,12	7.807,61	30.699,06	6.462,38	275.406,75	257.000,00
IPTU	239,28	4.050,38	0,00	0,00	29,27	36.825,84	30.000,00
ISS	6.727,70	22.960,65	5.156,91	8.842,62	4.765,13	85.230,72	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	5.000,00
IRRF	2.619,44	26.716,94	2.466,95	21.761,49	1.011,06	140.842,70	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.337,82	895,15	183,75	94,95	56,92	11.907,49	42.000,00

Receitas de Contribuições	0,00	4.421,38	3.538,13	0,00	0,00	17.321,16	20.500,00
Receita Patrimonial	6.140,73	12.256,92	7.546,60	6.852,91	4.395,98	82.818,88	101.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.260.452,07	894.228,49	938.593,90	1.147.962,69	1.003.908,80	12.904.815,85	19.534.569,00
Cota-Parte FPM	831.282,93	529.250,95	562.638,91	723.312,26	666.688,29	8.150.129,84	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	90.462,74	118.412,54	107.532,62	131.942,59	102.439,27	1.390.957,50	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	7.440,23	7.066,07	5.616,85	3.549,33	36.173,73	50.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	168,24	24,34	0,00	0,00	1.005,04	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	189,83	167,13	167,13	1.861,83	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	138,63	108,91	108,83	123,41	124,08	1.477,00	6.000,00
Transferências do FUNDEB	168.121,71	139.872,10	144.991,58	188.077,87	144.520,28	1.917.818,44	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	170.278,93	98.808,39	116.041,72	98.722,58	86.420,42	1.405.392,47	5.491.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
DEDUÇÕES (II)	184.410,24	131.109,49	135.512,04	172.232,37	154.593,56	1.912.240,07	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.410,24	131.109,49	135.512,04	172.232,37	154.593,56	1.912.240,07	2.533.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.097.106,80	834.420,42	821.974,20	1.013.282,29	860.173,60	11.368.122,57	17.470.469,00

FONTE: Sistema e-Pública (1695-0859-342). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:15.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3278D4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul Riacho da Cruz/RN
RESULTADO PRIMÁRIO	Fls. __
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass. __
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.369.469,00	5.495.217.98	4.794.337,38
Receitas Tributárias	257.000,00	132.827,60	94.486,18
IPTU	30.000,00	6.766,19	11.241,12
ISS	80.000,00	50.597,73	34.625,17
ITBI	5.000,00	600,00	1.200,00
IRRF	100.000,00	66.584,74	43.667,79
Outras Receitas Tributárias	42.000,00	8.278,94	3.752,10
Receitas de Contribuições	20.500,00	11.869,33	2.060,16
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	20.500,00	11.869,33	2.060,16
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	101.000,00	47.386,23	37.000,77
(-) Aplicações Financeiras	101.000,00	47.386,23	37.000,77
Tranferências Correntes	17.000.969,00	5.350.521,05	4.697.791,04
FPM	8.000.000,00	3.177.658,41	2.995.528,82
ICMS	2.080.000,00	560.153,79	534.158,66
Convênios	928.650,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.992.319,00	1.612.708,85	1.168.103,56
Demais Receitas Correntes	91.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	61.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.096.350,00	294.250,00	349.290,64
Operações de Crédito (III)	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	294.250,00	349.290,64
Convênios	2.568.850,00	294.250,00	348.543,72
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00	746,92
Outras Receitas de Capital	27.500,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.896.350,00	294.250,00	349.290,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.265.819,00	5.789.467,98	5.143.628,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.564.672,89	6.512.335,54	4.536.636,60	5.465.331,85	3.546.055,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.308.427,75	3.291.171,01	2.113.026,95	3.291.141,01	2.109.637,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	235.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.020.845,14	3.221.164,53	2.423.609,65	2.174.190,84	1.436.418,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.329.272,89	6.512.335,54	4.536.636,60	5.465.331,85	3.546.055,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.687.881,63	827.561,93	632.891,04	524.473,39	337.323,73
Investimentos	7.452.481,63	748.804,37	578.695,20	445.715,83	283.127,89
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	235.400,00	78.757,56	54.195,84	78.757,56	54.195,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.452.481,63	748.804,37	578.695,20	445.715,83	283.127,89
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.781.754,52	7.261.139,91	5.115.331,80	5.911.047,68	3.829.183,84

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-515.935,52	-1.471.671,93	28.296,22	-121.579,70	1.314.444,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1714-2662-290). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:17	

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:40463FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Fls._____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass._____
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	215.000,00	215.000,00	124.548,66	57,93
1.1-Receita resultante do IPTU	30.000,00	30.000,00	6.766,19	22,55
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00	6.766,19	22,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00
1.2.1-ITBI	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	80.000,00	80.000,00	50.597,73	63,25
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	50.597,73	63,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	66.584,74	66,58
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	12.668.000,00	12.668.000,00	4.699.032,73	37,09
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	3.972.072,85	39,72
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	3.972.072,85	39,72
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	700.192,09	26,93
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	1.025,48	17,09
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	729,93	12,17
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	192,58	3,21
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	24.819,80	49,64
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.883.000,00	12.883.000,00	4.823.581,39	37,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	477.000,00	477.000,00	41.520,19	8,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	17.419,49	9,57
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	21.232,07	14,64
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	2.868,63	1,91
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	477.000,00	477.000,00	41.520,19	8,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	939.806,11	37,09
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	794.414,44	39,72
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	140.038,30	26,93
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	205,06	17,09
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	145,93	12,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	38,50	3,21
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	4.963,88	49,64
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	945.441,04	68,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	945.368,68	68,75
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	72,36	0,48
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.158.600,00	-1.158.600,00	5.562,57	-0,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	

		(d)	(e)	f=(e/d)x100	(g)	h=(g/d)x100	NÃO PROCESSADOS6 (i)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.141.150,00	775.250,63	67,94	775.250,63	67,94	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.141.150,00	775.250,63	67,94	775.250,63	67,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	239.850,00	428.200,00	295.568,53	69,03	280.831,97	65,58	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	239.850,00	428.200,00	295.568,53	69,03	280.831,97	65,58	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.290.000,00	1.569.350,00	1.070.819,16	68,23	1.056.082,60	67,29	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.056.082,60
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,70
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-11,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	138.000,00	145.063,00	44.403,53	30,61	37.677,48	25,97	0,00
22.1-Creche	88.000,00	95.063,00	44.403,53	46,71	37.677,48	39,63	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	88.000,00	95.063,00	44.403,53	46,71	37.677,48	39,63	0,00
22.2-Pré-escola	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.882.000,00	2.111.897,00	1.143.579,10	54,15	1.126.567,25	53,34	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.569.350,00	1.070.819,16	68,23	1.056.082,60	67,29	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	592.000,00	542.547,00	72.759,94	13,41	70.484,65	12,99	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.020.000,00	2.256.960,00	1.187.982,63	52,64	1.164.244,73	51,58	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	5.562,57
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	72,36
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	5.634,93
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.158.609,80
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	24,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	182.000,00	182.000,00	9.284,30	5,10	9.284,30	5,10	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	182.000,00	182.000,00	9.284,30	5,10	9.284,30	5,10	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	364.000,00	364.000,00	18.568,60	5,10	18.568,60	5,10	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	2.384.000,00	2.620.960,00	1.206.551,23	46,03	1.182.813,33	45,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-56.210,67	-85.210,73
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	945.368,68	17.419,49
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.055.292,94	9.284,30
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.042.046,19	9.284,30
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	13.246,75	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72,36	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-166.062,57	-77.075,54
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-166.062,57	-77.075,54

FONTE: Sistema e-Pública (2340-9223-407). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:20.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E9D66900

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Fls. ____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017					Ass. ____
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					**Em Reais**
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.752.881,63	1.072.462,49	770.373,94	302.088,55	6.680.419,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.752.881,63**	**1.072.462,49**	**770.373,94**	**302.088,55**	**6.680.419,14**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	-	-	**(c - f)**
	-7.672.881,63	**-1.072.462,49**			**-6.600.419,14**
FONTE: Sistema e-Pública (1325-7543-992). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:20.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A79455C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							**Em Reais**
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
ECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
PLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2016 (h)**	**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
ONTE: Sistema e-Pública (2136-2463-512). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:21.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2B82959D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	215.000,00	215.000,00	124.548,66	57,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	6.766,19	22,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	50.597,73	63,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	66.584,74	66,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	4.699.032,73	37,09
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	3.972.072,85	39,72
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	192,58	3,21
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	24.819,80	49,64
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	700.192,09	26,93
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	729,93	12,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.025,48	17,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.025,48	17,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.883.000,00	12.883.000,00	4.823.581,39	37,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.760.819,00	6.760.819,00	859.192,08	12,71
Provenientes da União	3.024.000,00	3.024.000,00	482.585,28	15,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.736.819,00	3.736.819,00	376.606,80	10,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.840.819,00	6.840.819,00	859.192,08	12,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÃSOADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	2.716.000,00	3.040.621,53	1.666.450,55	54,81	1.563.334,26	51,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	1.584.327,75	965.771,08	60,96	965.771,08	60,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.406.000,00	1.456.293,78	700.679,47	48,11	597.563,18	41,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.255.000,00	2.255.000,00	75.600,74	3,35	74.229,74	3,29	0,00
Investimentos	2.255.000,00	2.255.000,00	75.600,74	3,35	74.229,74	3,29	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.971.000,00	5.295.621,53	1.742.051,29	32,90	1.637.564,00	30,92	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.109.000,00	3.013.033,11	644.594,67	37,00	635.385,84	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.109.000,00	3.013.033,11	644.594,67	37,00	635.385,84	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	220.000,00	269.880,45	166.556,50	9,56	147.843,11	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.329.000,00	3.282.913,56	811.151,17	46,56	783.228,95	0,00	0,00

							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.642.000,00	2.012.707,97	930.900,12	53,44	854.335,05	52,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							**17,71**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6 x 100)6 -							**130.797,84**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (mm) /xt1o0ta0l**	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.837.190,66	583.426,52	33,49	569.361,36	34,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	56.001,25	3.058,60	0,18	3.058,60	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	222.816,75	35.951,34	2,06	35.457,84	2,17	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	3.179.612,87	1.119.614,83	64,27 1.029.686,20		62,88	0,00
Total	4.971.000,00	5.295.621,53	1.742.051,29	100,00	1.637.564,00	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1388-9960-488). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:22.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C3E2B5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Fls._____
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho	Ass._____
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	**Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	21.252.554,52	2.321.229,39	7.339.897,47	100,00	13.912.657,05	2.072.668,16	5.989.805,24	100,00	15.262.749,28
LEGISLATIVA	655.000,00	655.000,00	51.968,00	292.970,77	3,99	362.029,23	46.826,06	255.227,42	4,26	399.772,58
Ação Legislativa	655.000,00	655.000,00	51.968,00	292.970,77	3,99	362.029,23	46.826,06	255.227,42	4,26	399.772,58
ADMINISTRAÇÃO	3.202.819,00	3.420.590,62	507.044,38	1.914.679,95	26,09	1.505.910,67	479.580,26	1.465.783,31	24,47	1.954.807,31
Administração Geral	3.162.819,00	3.380.260,43	500.016,70	1.893.205,31	25,79	1.487.055,12	472.552,58	1.444.308,67	24,11	1.935.951,76
Controle Interno	40.000,00	40.330,19	7.027,68	21.474,64	0,29	18.855,55	7.027,68	21.474,64	0,36	18.855,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.100,00	1.652.100,00	103.705,20	335.604,70	4,57	1.316.495,30	98.849,49	289.707,75	4,84	1.362.392,25
Administração Geral	926.500,00	947.685,14	54.015,97	198.079,15	2,70	749.605,99	56.346,44	174.828,63	2,92	772.856,51
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	628.600,00	664.414,86	49.689,23	137.525,55	1,87	526.889,31	42.503,05	114.879,12	1,92	549.535,74

SAÚDE	4.971.000,00	5.295.621,53	557.530,28	1.742.051,29	23,73	3.553.570,24	570.604,55	1.637.564,00	27,34	3.658.057,53
Administração Geral	1.981.000,00	2.347.707,97	275.278,37	908.306,48	12,37	1.439.401,49	280.515,82	837.091,24	13,98	1.510.616,73
Assistência Comunitária	350.000,00	290.000,00	55.895,40	156.556,50	2,13	133.443,50	45.615,85	144.301,40	2,41	145.698,60
Atenção Básica	1.725.000,00	1.837.190,66	213.722,55	583.426,52	7,95	1.253.764,14	231.769,03	569.361,36	9,51	1.267.829,30
Vigilância Sanitária	60.000,00	56.001,25	0,00	3.058,60	0,04	52.942,65	0,00	3.058,60	0,05	52.942,65
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	222.816,75	12.633,96	35.951,34	0,49	186.865,41	12.140,46	35.457,84	0,59	187.358,91
Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	91.904,90	0,00	54.751,85	0,75	37.153,05	563,39	48.293,56	0,81	43.611,34
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
EDUCAÇÃO	3.750.000,00	3.986.715,00	588.459,32	1.700.627,06	23,17	2.286.087,94	573.554,15	1.569.505,61	26,20	2.417.209,39
Administração Geral	1.755.000,00	1.768.818,00	217.248,75	557.047,96	7,59	1.211.770,04	201.354,62	442.938,36	7,39	1.325.879,64
Ensino Fundamental	1.882.000,00	2.111.897,00	371.210,57	1.143.579,10	15,58	968.317,90	372.199,53	1.126.567,25	18,81	985.329,75
Ensino Superior	18.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	440.000,00	431.000,00	1.993,00	83.852,87	1,14	347.147,13	1.993,00	83.852,87	1,40	347.147,13
Difusão Cultural	440.000,00	431.000,00	1.993,00	83.852,87	1,14	347.147,13	1.993,00	83.852,87	1,40	347.147,13
URBANISMO	2.609.000,00	2.793.818,81	444.676,35	1.132.834,29	15,43	1.660.984,52	238.071,80	556.229,74	9,29	2.237.589,07
Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	2.033.818,81	444.676,35	577.834,29	7,87	1.455.984,52	145.571,80	278.729,74	4,65	1.755.089,07
Serviços Urbanos	584.000,00	760.000,00	0,00	555.000,00	7,56	205.000,00	92.500,00	277.500,00	4,63	482.500,00
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	360.000,00	298.989,56	0,00	0,00	0,00	298.989,56	0,00	0,00	0,00	298.989,56
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	298.989,56	0,00	0,00	0,00	298.989,56	0,00	0,00	0,00	298.989,56
AGRICULTURA	1.480.580,00	1.412.475,00	452,00	452,00	0,01	1.412.023,00	452,00	452,00	0,01	1.412.023,00
Administração Geral	89.580,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00
Recursos Hídricos	6.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Abastecimento	1.225.000,00	1.190.995,00	0,00	0,00	0,00	1.190.995,00	0,00	0,00	0,00	1.190.995,00
Extensão Rural	131.000,00	109.900,00	452,00	452,00	0,01	109.448,00	452,00	452,00	0,01	109.448,00
Promoção da Produção Agropecuária	28.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	59.444,00	32.679,38	52.796,39	0,72	6.647,61	30.015,37	47.454,39	0,79	11.989,61
Turismo	25.000,00	59.444,00	32.679,38	52.796,39	0,72	6.647,61	30.015,37	47.454,39	0,79	11.989,61
DESPORTO E LAZER	696.000,00	666.000,00	3.365,10	5.270,59	0,07	660.729,41	3.365,10	5.270,59	0,09	660.729,41
Difusão Cultural	100.000,00	90.000,00	489,10	1.744,59	0,02	88.255,41	489,10	1.744,59	0,03	88.255,41
Desporto Comunitário	550.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Lazer	46.000,00	36.000,00	2.876,00	3.526,00	0,05	32.474,00	2.876,00	3.526,00	0,06	32.474,00
ENCARGOS ESPECIAIS	470.800,00	470.800,00	29.356,38	78.757,56	1,07	392.042,44	29.356,38	78.757,56	1,31	392.042,44
Refinanciamento da Dívida Interna	470.800,00	470.800,00	29.356,38	78.757,56	1,07	392.042,44	29.356,38	78.757,56	1,31	392.042,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.566.819,00	21.252.554,52	2.321.229,39	7.339.897,47	100,00	13.912.657,05	2.072.668,16	5.989.805,24	100,00	15.262.749,28

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1525-1190-144). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:15.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B4744162

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº667/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.746.500 - ITEP/RN e do CPF Nº 055.496.654-92, residente e domiciliado na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, CMPJ 07.326.826/0001-94**, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta Registro de Preços, item 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de "Combustíveis, compreendendo gasolina e óleo diesel",** destinados a para atendimento à frota de veículos e automotivos da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND.	QTD.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	1225	GASOLINA	LT	175.000	3,97	694.750,00
2	13193	OLEO DIESIL COMUM	LT	180.000	3,27	588.600,00
3	8387	OLEO DIESIL S10	LT	130.000	3,32	431.600,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
5.3. Disponibilizar e-mail Oficial para que as solicitações de veiculação de matérias sejam
feitas por meio eletrônico;
5.4. Publicar as matérias imediatamente de acordo com a solicitação do CONTRATANTE;
5.5. Para cada ato publicado, a Detentora do Registro obriga-se a fornecer a CONTRATANTE, exemplares da edição do jornal, sem custo adicional;
5.6. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
5.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
5.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.9. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.
5.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.11. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
5.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
5.14. Aceitar nas mesmas condições desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 15 dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, ficando a Detentora do Registro obrigada a executar diariamente todas as publicações de atos oficiais e de matérias de interesse da Prefeitura.
8.2. As solicitações de publicação da PREFEITURA deverão ser publicadas imediatamente após recebimento veia email e deverá ser expedido pela Detentora do Registro via e-mail uma confirmação de recebimento da matéria para publicação.

CLÁUSULA NONA – DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços de acordo com art. 8, § 3 do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de Lajes/RN será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6.. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7.. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8.. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.10.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A licitante registrada nesta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. 11.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.
12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentado e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
13.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
13.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
13.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
13.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
13.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
13.7. advertência por escrito,
13.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
13.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores por prazo não superior a 02 (dois) anos.
13.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
13.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
13.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
13.15. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande Norte as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTRATO
15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
16.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
16.3 Fica designado através da PORTARIA N.º 35/2017 de 02/012017, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR TITULAR: Clebio Manoel Soares
MATRICULA: 292

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL
17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 003/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santana do Matos/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santana do Matos/RN 04 de Abril de 2017

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
CPF: 055.496.654-92
Prefeito

Posto Cajarana Comercio Varejista de Combustivel e Lubrificantes LTDA-EPP,
CMPJ 07.326.826/0001-94
Rep. Legal:
CARLOS ALBERTO DA CUNHA.
CPF: 302.967.734-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: _____

2._____
CPF _____

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:68F65ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 03_2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	12.732.000,00
Previsão Atualizada da Receita	12.732.000,00
Receitas Realizadas	5.301.866,04
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	12.732.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	12.732.000,00
Despesas Empenhadas	5.121.395,11
Despesas Liquidadas	4.809.249,87
Despesas Pagas	4.764.925,54
Superavit Orçamentário	492.616,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.121.395,11
Despesas Liquidadas	4.809.249,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.789.649,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado % em relação até o bimestre (b)	à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	584.857,77	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	427.260,15	0,00	137.175,27	300.331,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	852.369,81	0,00	210.329,17	631.793,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.279.629,96	0,00	347.504,44	932.125,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.465.030,26	25%	29,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	264.960,22	780.038,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o.EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	632.751,50	15,00 %	12,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 13:24:01	

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:BDD9B224

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 3º BIMESTRE DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.287.908,00	47.287.908,00	7.505.569,72	15,87	22.103.878,59	46,74	25.184.029,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.326.000,00	1.326.000,00	143.634,18	10,83	504.932,86	38,08	821.067,14
IMPOSTOS	1.200.000,00	1.200.000,00	142.963,50	11,91	451.430,79	37,62	748.569,21
TAXAS	120.000,00	120.000,00	670,68	0,56	53.502,07	44,59	66.497,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	78.298,10	29,00	295.895,32	109,59	-25.895,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	270.000,00	270.000,00	78.298,10	29,00	295.895,32	109,59	-25.895,32
RECEITA PATRIMONIAL	319.000,00	319.000,00	65.655,41	20,58	237.232,90	74,37	81.767,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	299.000,00	299.000,00	57.749,29	19,31	199.688,39	66,79	99.311,61
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	7.906,12	79,06	37.544,51	375,45	-27.544,51
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.185.908,00	45.185.908,00	7.210.655,95	15,96	21.057.554,43	46,60	24.128.353,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.685.908,00	44.685.908,00	7.206.254,94	16,13	20.949.968,41	46,88	23.735.939,59

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	4.401,01	0,88	107.586,02	21,52	392.413,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	7.326,08	4,19	8.263,08	4,72	166.736,92
MULTAS e JUROS de MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	3.092,21	15,46	3.092,21	15,46	16.907,79
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	4.233,87	4,23	5.170,87	5,17	94.829,13
RECEITAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.239.381,60	-4.239.381,60	-769.511,75	0,00	-2.260.430,16	0,00	-1.978.951,44
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-840.000,00	-840.000,00	-120.243,16	0,00	-364.457,04	0,00	-475.542,96
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-840.000,00	-840.000,00	-120.243,16	0,00	-364.457,04	0,00	-475.542,96
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.399.381,60	-3.399.381,60	-649.268,59	0,00	-1.895.973,12	0,00	-1.503.408,48
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERN	-399.381,60	-3.399.381,60	-649.268,59	0,00	-1.895.973,12	0,00	-1.503.408,48
Total Receitas	47.348.526,40	47.348.526,40	6.736.057,97	14,23	19.843.448,43	41,91	27.505.077,97
Déficit					2.496.766,96		
Total					22.340.215,39		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	36.750.526,40	1.553.060,00	38.303.586,40	7.455.264,16	30.166.091,21	8.277.684,41	20.444.669,14 112,03		17.858.917,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.793.000,00	4.528.902,92	24.321.902,92	4.680.212,45	22.490.197,48	5.457.014,18	14.177.436,19	58,29	10.144.466,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.000,00	-15.000,00	82.000,00	0,00	7.133,50	0,00	7.133,50	8,70	74.866,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.860.526,40	-2.960.842,92	13.899.683,48	2.775.051,71	7.668.760,23	2.820.670,23	6.260.099,45	45,04	7.639.584,03
Despesas de Capital	10.128.000,00	-1.553.060,00	8.574.940,00	1.141.604,88	2.328.593,01	958.638,12	1.895.546,25	53,67	6.679.393,75
INVESTIMENTO	8.815.000,00	-1.339.600,00	7.475.400,00	1.004.725,44	1.989.026,84	821.758,68	1.555.980,08	20,81	5.919.419,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	-25.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.222.000,00	-188.460,00	1.033.540,00	136.879,44	339.566,17	136.879,44	339.566,17	32,85	693.973,83
Reserva de Contigência	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Total Despesas	47.348.526,40	0,00	47.348.526,40	8.596.869,04	32.494.684,22	9.236.322,53	22.340.215,39	165,70	25.008.311,01

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:45231934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.589.526,40	20.008.217,08	0,00
Receitas Tributárias	1.326.000,00	504.932,86	0,00
Receitas de Contribuições	270.000,00	295.895,32	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	270.000,00	295.895,32	0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	37.544,51	0,00
Receita Patrimonial	319.000,00	237.232,90	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-299.000,00	-199.688,39	0,00
Transferências Correntes	41.786.526,40	19.161.581,31	0,00
Convênios	500.000,00	107.586,02	0,00
Outras Transferências Correntes	41.286.526,40	19.053.995,29	0,00
Demais Receitas Correntes	187.000,00	8.263,08	0,00
Dívida Ativa	50.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	137.000,00	8.263,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.300.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	0,00	0,00
Convênios	3.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.789.526,40	20.008.217,08	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.303.586,40	30.166.091,21	0,00	20.444.669,14	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.321.902,92	22.490.197,48	0,00	14.177.436,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	82.000,00	7.133,50	0,00	7.133,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.899.683,48	7.668.760,23	0,00	6.260.099,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.221.586,40	30.158.957,71	0,00	20.437.535,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.574.940,00	2.328.593,01	0,00	1.895.546,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.475.400,00	1.989.026,84	0,00	1.555.980,08	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.033.540,00	339.566,17	0,00	339.566,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.541.400,00	1.989.026,84	0,00	1.555.980,08	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.232.986,40	32.147.984,55	0,00	21.993.515,72	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.556.540,00	-12.139.767,47	0,00	-1.985.298,64	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:90D70F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F6530604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.120.000,00	1.120.000,00	451.430,79	40,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	22.304,60	22,30
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	22.304,60	22,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	68.982,29	68,98
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	68.982,29	68,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	342.722,78	68,54
1.3.1 - ISS	450.000,00	450.000,00	342.722,78	76,16
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	17.421,12	4,14
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	21.196.908,00	21.196.908,00	11.389.637,50	53,73
2.1 - Cota-Parte FPM	16.980.908,00	16.980.908,00	9.474.499,65	55,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.980.908,00	16.980.908,00	9.474.499,65	55,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.635.449,68	45,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	2.340,06	39,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.822,72	30,37
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	939,14	23,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	274.586,25	45,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.316.908,00	22.316.908,00	11.841.068,29	53,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.806.000,00	1.806.000,00	345.140,01	19,11
5.1 - Transferências do Salário-Educação	560.000,00	560.000,00	226.681,55	40,47
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	440.000,00	440.000,00	98.701,20	22,43
5.4 - Transferências do PNATE	180.000,00	180.000,00	18.834,23	10,46
5.5 - Outras Transferências do FNDE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	923,03	3,55
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	98.784,00	14,11
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	98.784,00	14,11
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.506.000,00	2.506.000,00	443.924,01	17,71

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.399.381,60	3.399.381,60	1.895.973,12	55,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.396.181,60	3.396.181,60	1.894.899,77	55,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	468,00	39,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	417,56	34,79
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	187,79	23,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.350.000,00	12.350.000,00	5.439.632,12	44,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	5.425.337,05	45,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	14.295,07	28,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.600.618,40	8.600.618,40	3.529.363,93	(10,56)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.436.000,00	6.329.000,00	6.215.529,08	98,20	3.747.626,56	59,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.937.000,00	1.988.000,00	1.974.174,83	99,30	1.162.215,43	58,46	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.499.000,00	4.341.000,00	4.241.354,25	97,70	2.585.411,13	59,55	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.914.000,00	5.717.000,00	4.090.220,59	71,54	2.560.300,17	44,78	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	463.000,00	521.000,00	380.932,57	73,11	276.102,63	52,99	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.451.000,00	5.196.000,00	3.709.288,02	71,38	2.284.197,54	43,96	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.350.000,00	12.046.000,00	10.305.749,67	85,55	6.307.926,73	52,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.307.926,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	68,89
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	47,06
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-15,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.528.000,00	2.637.000,00	2.355.107,40	89,31	1.438.318,06	54,54	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.528.000,00	2.637.000,00	2.355.107,40	89,31	1.438.318,06	54,54	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.509.000,00	2.355.107,40	93,86	1.438.318,06	57,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.914.526,40	11.445.526,40	9.331.035,27	81,52	5.683.448,43	49,65	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	9.537.000,00	7.950.642,27	83,36	4.869.608,67	51,06	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	964.526,40	1.908.526,40	1.380.393,00	72,32	813.839,76	42,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	771.000,00	481.000,00	320.668,26	66,66	261.755,48	54,41	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.263.526,40	14.613.526,40	12.006.810,93	82,16	7.383.521,97	50,52	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.529.363,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	14.295,07
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.543.659,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.578.107,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,21

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	421.000,00	271.000,00	93.161,59	34,37	86.721,59	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.482.000,00	2.012.000,00	428.872,97	21,31	186.772,97	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.903.000,00	2.283.000,00	522.034,56	22,86	273.494,56	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.166.526,40	16.896.526,40	12.528.845,49	74,15	7.657.016,53	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.053,69	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.926.793,91	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.008.711,28	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.008.711,28	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.295,07	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.431,39	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.431,39	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D2DFD022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.250.000,00	1.250.000,00	451.430,79	36,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	22.304,60	22,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	68.982,29	68,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	342.722,78	76,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	17.421,12	3,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.196.908,00	21.196.908,00	11.389.637,50	53,73
Cota-Parte FPM	16.980.908,00	16.980.908,00	9.474.499,65	55,79
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	939,14	23,47
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	274.586,25	45,76
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.635.449,68	45,42
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.822,72	30,37
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.340,06	39,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.446.908,00	22.446.908,00	11.841.068,29	52,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.410.000,00	6.410.000,00	3.440.312,89	53,67
Provenientes da União	6.210.000,00	6.210.000,00	3.431.510,87	55,25
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	8.802,02	4,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.410.000,00	6.410.000,00	3.440.312,89	53,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.421.000,00	8.812.000,00	7.762.645,45	88,09	6.331.803,15	71,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.571.000,00	5.637.142,92	5.467.311,24	96,98	4.287.252,36	76,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.850.000,00	3.174.857,08	2.295.334,21	72,29	2.044.550,79	64,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.451.000,00	1.542.000,00	1.489.363,40	96,58	1.466.952,90	95,13	0,00
Investimentos	1.441.000,00	1.542.000,00	1.489.363,40	96,58	1.466.952,90	95,13	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.872.000,00	10.354.000,00	9.252.008,85	89,35	7.798.756,05	75,32	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.410.000,00	6.410.000,00	3.440.312,89	53,67	3.440.312,89	53,67	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.410.000,00	6.410.000,00	3.440.312,89	53,67	3.440.312,89	53,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.410.000,00	6.410.000,00	3.440.312,89	53,67	3.440.312,89	53,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.462.000,00	3.944.000,00	5.811.695,96	147,35	4.358.443,16	110,50	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							36,80

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	2.582.282,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.590.000,00	10.047.300,00	9.052.648,73	90,10	7.647.767,38	76,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	224.000,00	298.700,00	199.360,12	66,74	150.988,67	50,54	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.872.000,00	10.354.000,00	9.252.008,85	89,35	7.798.756,05	75,32	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FBF8B5E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF - 1º SEMESTRE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2016 a Junho/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.338.793,74	0,00
Pessoal ativo	3.338.793,74	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	322.688,06	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	322.688,06	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**3.016.105,68**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.422.813,35**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**18.422.813,35**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**3.016.105,68**	**16,37**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**9.948.319,21**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**9.450.903,25**	**51,30**

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**8.953.487,29**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1734-3061-694). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:25.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-540.461,65	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	-540.461,65	
INSS PARC 53	0,00	-16.012,50	
INSS PARCELAMENTO 60	0,00	-233.101,24	
PARCELAMENTO COSERN	0,00	-51.347,91	
PRECATORIOS	0,00	-240.000,00	
DEDUÇÕES (II)	375.135,93	1.005.218,49	
Disponibilidade de Caixa[1]	375.135,93	1.005.218,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.135,93	1.005.218,49	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**23.577.390,68**	**18.422.813,35**	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**-2,93**	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**28.292.868,82**	**22.107.376,02**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**25.463.581,94**	**19.896.638,42**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2048-6930-212). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:27.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**23.577.390,68**	**18.422.813,35**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**7.544.765,02**	**5.895.300,27**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**6.790.288,52**	**5.305.770,24**	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema e-Pública (1488-3219-675). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:32.			
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.422.813,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.947.650,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.652.885,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.289.596,93	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1430-1790-824). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:35.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a - (b+c+d+e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**455.647,75**	**0,00**	**46.721,23**	**0,00**	**97.270,17**	**0,00**	**311.656,35**	**55.132,45**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	249.863,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.863,87	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-648.239,31	0,00	2.529,38	0,00	71.596,39	0,00	-722.365,08	15.182,05	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-370.556,85	0,00	10.478,50	0,00	15.760,73	0,00	-396.796,08	8.433,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.198.235,23	0,00	8.371,51	0,00	540,98	0,00	1.189.322,74	4.100,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-222.712,67	0,00	15.760,80	0,00	8.320,09	0,00	-246.793,56	21.006,40	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	-9.419,63	0,00	9.581,04	0,00	1.038,73	0,00	-20.039,40	6.411,00	0,00

Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	258.477,09	0,00	0,00	0,00	13,25	0,00	258.463,84	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**264.845,66**	**0,00**	**195.077,55**	**0,00**	**77.456,55**	**0,00**	**-7.688,44**	**133.379,57**	**0,00**
Recursos Ordinários	264.845,66	0,00	195.077,55	0,00	77.456,55	0,00	-7.688,44	133.379,57	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**720.493,41**	**0,00**	**241.798,78**	**0,00**	**174.726,72**	**0,00**	**303.967,91**	**188.512,02**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1191-5703-759). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:36.									
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		18.422.813,35
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.016.105,68	16,37
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.948.319,21	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.450.903,25	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.107.376,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.895.300,27	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.947.650,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.289.596,93	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1494-9534-686). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:37.		

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:F65AB6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
RECEITAS CORRENTES	**53.974.300,00**	**53.974.300,00**	**7.960.043,43**	**14,75**	**21.866.336,77**	**40,51**	**32.107.963,23**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.612.881,00	1.612.881,00	10.362,65	0,64	314.750,43	19,51	1.298.130,57
Impostos	1.485.369,00	1.485.369,00	10.362,65	0,70	199.044,84	13,40	1.286.324,16
Taxas	78.007,00	78.007,00	0,00	0,00	115.705,59	148,33	-37.698,59
Contribuição de Melhoria	49.505,00	49.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.505,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.690.808,00	2.690.808,00	827.291,51	30,75	2.426.193,61	90,17	264.614,39
Contribuições Sociais	2.479.205,00	2.479.205,00	827.291,51	33,37	2.378.013,60	95,92	101.191,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	211.603,00	211.603,00	0,00	0,00	48.180,01	22,77	163.422,99
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	830.383,00	830.383,00	2.203.957,60	265,41	2.654.454,99	319,67	-1.824.071,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	830.383,00	830.383,00	2.203.957,60	265,41	2.654.454,99	319,67	-1.824.071,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	401.803,00	401.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.141.072,00	48.141.072,00	4.918.431,67	10,22	16.424.041,81	34,12	31.717.030,19
Transferências Intergovernamentais	46.506.214,00	46.506.214,00	4.918.431,67	10,58	16.424.041,81	35,32	30.082.172,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.634.858,00	1.634.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.858,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.353,00	297.353,00	0,00	0,00	46.895,93	15,77	250.457,07
Multas e Juros de Mora	49.863,00	49.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.863,00
Indenizações e Restituições	192.550,00	192.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.550,00
Receita da Dívida Ativa	17.501,00	17.501,00	0,00	0,00	46.895,93	267,96	-29.394,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	37.439,00	37.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.439,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.040.861,00**	**6.040.861,00**	**51.921,75**	**0,86**	**173.796,75**	**2,88**	**5.867.064,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Internas	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	363.668,00	363.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.668,00
Alienação de Bens Móveis	238.656,00	238.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.656,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.597.237,00	5.597.237,00	51.921,75	0,93	173.796,75	3,11	5.423.440,25
Transferências Intergovernamentais	891.717,00	891.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.717,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.705.520,00	4.705.520,00	51.921,75	1,10	173.796,75	3,69	4.531.723,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.552.915,00**	**60.415.059,68**	**5.104.791,87**	**17.344.630,56**	**43.070.429,12**	**1.665.113,70**	**11.716.661,29**	**10.679.068,17**	**48.698.398,39**
DESPESAS CORRENTES	**45.254.574,00**	**47.116.718,68**	**4.335.399,95**	**16.086.982,39**	**31.029.736,29**	**1.588.043,57**	**11.538.124,61**	**10.500.531,49**	**35.578.594,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.509.146,00	28.230.796,38	633.294,67	10.428.049,20	17.802.747,18	604.398,01	9.289.753,23	8.729.505,63	18.941.043,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.907,00	48.907,00	0,00	250,52	48.656,48	0,00	250,52	250,52	48.656,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.696.521,00	18.837.015,30	3.702.105,28	5.658.682,67	13.178.332,63	983.645,56	2.248.120,86	1.770.775,34	16.588.894,44
DESPESAS DE CAPITAL	**11.359.268,00**	**11.359.268,00**	**769.391,92**	**1.257.648,17**	**10.101.619,83**	**77.070,13**	**178.536,68**	**178.536,68**	**11.180.731,32**
INVESTIMENTOS	9.675.042,00	9.675.042,00	744.243,54	981.969,54	8.693.072,46	51.921,75	59.437,75	59.437,75	9.615.604,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.017,00	117.017,00	0,00	0,00	117.017,00	0,00	0,00	0,00	117.017,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.567.209,00	1.567.209,00	25.148,38	275.678,63	1.291.530,37	25.148,38	119.098,93	119.098,93	1.448.110,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**0,00**	**1.057.915,43**	**2.274.330,57**	**0,00**	**1.057.915,43**	**794.008,16**	**2.274.330,57**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.885.161,00**	**63.747.305,68**	**5.104.791,87**	**18.402.545,99**	**45.344.759,69**	**1.665.113,70**	**12.774.576,72**	**11.473.076,33**	**50.972.728,96**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**61.885.161,00**	**63.747.305,68**	**5.104.791,87**	**18.402.545,99**	**45.344.759,69**	**1.665.113,70**	**12.774.576,72**	**11.473.076,33**	**50.972.728,96**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**9.265.556,80**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**61.885.161,00**	**63.747.305,68**	**5.104.791,87**	**18.402.545,99**	**45.344.759,69**	**1.665.113,70**	**22.040.133,52**	**11.473.076,33**	**50.972.728,96**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS CORRENTES	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**0,00**	**1.057.915,43**	**2.274.330,57**	**0,00**	**1.057.915,43**	**794.008,16**	**2.274.330,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	794.008,16	2.274.330,57
TOTAL	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**0,00**	**1.057.915,43**	**2.274.330,57**	**0,00**	**1.057.915,43**	**794.008,16**	**2.274.330,57**

FONTE: Sistema e-Pública (1724-3267-350). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:19.

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.552.915,00	60.415.059,68	5.104.791,87	17.344.630,56	94,25	43.070.429,12	1.665.113,70	11.716.661,29	91,72	48.698.398,39
LEGISLATIVA	1.674.705,00	1.674.705,00	279.144,62	720.038,75	3,91	954.666,25	257.556,03	679.719,75	5,32	994.985,25
Ação Legislativa	1.674.705,00	1.674.705,00	279.144,62	720.038,75	3,91	954.666,25	257.556,03	679.719,75	5,32	994.985,25
JUDICIÁRIA	2.432.802,00	2.432.802,00	0,00	1.812.000,00	9,85	620.802,00	0,00	744.000,00	5,82	1.688.802,00
Ação Judiciária	2.432.802,00	2.432.802,00	0,00	1.812.000,00	9,85	620.802,00	0,00	744.000,00	5,82	1.688.802,00
ADMINISTRAÇÃO	3.291.464,00	3.318.128,88	237.802,70	990.457,57	5,38	2.327.671,31	46.885,38	723.652,46	5,66	2.594.476,42
Administração Geral	3.182.116,00	3.208.780,88	237.802,70	990.207,05	5,38	2.218.573,83	46.885,38	723.401,94	5,66	2.485.378,94
Administração Financeira	29.339,00	29.339,00	0,00	250,52	0,00	29.088,48	0,00	250,52	0,00	29.088,48
Tecnologia da Informação	80.009,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.693.323,00	2.701.686,12	111.681,92	290.825,97	1,58	2.410.860,15	38.605,75	217.749,80	1,70	2.483.936,32
Assistência ao Idoso	320.007,00	320.007,00	0,00	3.932,46	0,02	316.074,54	0,00	3.932,46	0,03	316.074,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	613.750,00	622.113,12	53.828,35	68.974,64	0,37	553.138,48	9.374,04	24.520,33	0,19	597.592,79
Assistência Comunitária	1.759.566,00	1.759.566,00	57.853,57	217.918,87	1,18	1.541.647,13	29.231,71	189.297,01	1,48	1.570.268,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.583.532,00	2.852.402,60	400.145,47	1.170.777,54	6,36	1.681.625,06	375.892,47	1.118.134,52	8,75	1.734.268,08
Previdência Básica	1.583.532,00	2.852.402,60	400.145,47	1.170.777,54	6,36	1.681.625,06	375.892,47	1.118.134,52	8,75	1.734.268,08
SAÚDE	12.370.433,00	12.578.679,08	1.350.386,73	3.493.416,27	18,98	9.085.262,81	299.503,66	2.359.176,59	18,47	10.219.502,49
Atenção Básica	5.302.240,00	5.466.466,30	163.284,26	1.080.683,22	5,87	4.385.783,08	60.732,99	978.131,95	7,66	4.488.334,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.414.153,00	6.432.783,55	1.184.302,47	2.230.609,65	12,12	4.202.173,90	233.463,57	1.201.721,24	9,41	5.231.062,31
Suporte Profilático e Terapêutico	294.527,00	312.916,23	2.800,00	70.204,84	0,38	242.711,39	5.307,10	67.404,84	0,53	245.511,39
Vigilância Epidemiológica	359.513,00	366.513,00	0,00	111.918,56	0,61	254.594,44	0,00	111.918,56	0,88	254.594,44
TRABALHO	436.566,00	436.566,00	0,00	137.694,71	0,75	298.871,29	0,00	137.694,71	1,08	298.871,29
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	436.566,00	436.566,00	0,00	137.694,71	0,75	298.871,29	0,00	137.694,71	1,08	298.871,29
EDUCAÇÃO	20.656.045,00	21.006.045,00	1.047.258,95	5.871.582,69	31,91	15.134.462,31	192.265,42	4.590.014,76	35,93	16.416.030,24
Ensino Fundamental	17.955.358,00	18.300.358,00	1.045.388,55	5.178.594,47	28,14	13.121.763,53	191.705,42	3.898.336,94	30,52	14.402.021,06
Educação Infantil	2.413.335,00	2.418.335,00	1.870,40	692.988,22	3,77	1.725.346,78	560,00	691.677,82	5,41	1.726.657,18
Educação de Jovens e Adultos	287.352,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00
CULTURA	1.014.863,00	1.014.863,00	160.420,00	160.420,00	0,87	854.443,00	60.520,00	60.520,00	0,47	954.343,00
Difusão Cultural	658.314,00	658.314,00	160.420,00	160.420,00	0,87	497.894,00	60.520,00	60.520,00	0,47	597.794,00
Infra-Estrutura Urbana	356.549,00	356.549,00	0,00	0,00	0,00	356.549,00	0,00	0,00	0,00	356.549,00
URBANISMO	6.464.185,00	6.464.185,00	1.433.129,94	2.373.877,32	12,90	4.090.307,68	355.020,21	964.995,42	7,55	5.499.189,58
Infra-Estrutura Urbana	2.317.423,00	2.317.423,00	733.890,65	733.890,65	3,99	1.583.532,35	51.921,75	51.921,75	0,41	2.265.501,25
Serviços Urbanos	4.146.762,00	4.146.762,00	699.239,29	1.639.986,67	8,91	2.506.775,33	303.098,46	913.073,67	7,15	3.233.688,33

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
SANEAMENTO	344.583,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00
Assistência Comunitária	308.200,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00
Saneamento Básico Urbano	36.383,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00
AGRICULTURA	585.720,00	585.720,00	46.360,60	80.450,90	0,44	505.269,10	13.716,40	47.806,70	0,37	537.913,30
Abastecimento	244.878,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00
Extensão Rural	340.842,00	340.842,00	46.360,60	80.450,90	0,44	260.391,10	13.716,40	47.806,70	0,37	293.035,30
ENERGIA	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00
Energia Elétrica	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00
TRANSPORTE	1.091.003,00	1.091.003,00	13.312,56	13.312,56	0,07	1.077.690,44	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00
Transporte Rodoviário	1.091.003,00	1.091.003,00	13.312,56	13.312,56	0,07	1.077.690,44	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00
DESPORTO E LAZER	569.059,00	569.059,00	0,00	887,92	0,00	568.171,08	0,00	887,92	0,01	568.171,08
Desporto Comunitário	569.059,00	569.059,00	0,00	887,92	0,00	568.171,08	0,00	887,92	0,01	568.171,08
ENCARGOS ESPECIAIS	1.345.449,00	1.345.449,00	25.148,38	228.888,36	1,24	1.116.560,64	25.148,38	72.308,66	0,57	1.273.140,34
Serviço da Dívida Interna	1.345.449,00	1.345.449,00	25.148,38	228.888,36	1,24	1.116.560,64	25.148,38	72.308,66	0,57	1.273.140,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
Reserva de Contingência	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	5,75	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	8,28	2.274.330,57
TOTAL (III) = (I + II)	61.885.161,00	63.747.305,68	5.104.791,87	18.402.545,99	100,00	45.344.759,69	1.665.113,70	12.774.576,72	100,00	50.972.728,96

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	5,75	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	8,28	2.274.330,57
LEGISLATIVA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Ação Legislativa	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
JUDICIÁRIA	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00
Ação Judiciária	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00
ADMINISTRAÇÃO	22.512,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00
Administração Geral	22.512,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.348,00	100.348,00	0,00	7.973,03	0,04	92.374,97	0,00	7.973,03	0,06	92.374,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.026,00	16.026,00	0,00	2.161,78	0,01	13.864,22	0,00	2.161,78	0,02	13.864,22
Assistência Comunitária	84.322,00	84.322,00	0,00	5.811,25	0,03	78.510,75	0,00	5.811,25	0,05	78.510,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	506.000,00	506.000,00	0,00	121.769,11	0,66	384.230,89	0,00	121.769,11	0,95	384.230,89
Previdência Básica	506.000,00	506.000,00	0,00	121.769,11	0,66	384.230,89	0,00	121.769,11	0,95	384.230,89
SAÚDE	682.239,00	682.239,00	0,00	228.889,29	1,24	453.349,71	0,00	228.889,29	1,79	453.349,71
Atenção Básica	403.074,00	403.074,00	0,00	105.372,09	0,57	297.701,91	0,00	105.372,09	0,82	297.701,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.788,00	226.788,00	0,00	101.542,43	0,55	125.245,57	0,00	101.542,43	0,79	125.245,57
Suporte Profilático e Terapêutico	20.037,00	20.037,00	0,00	7.137,77	0,04	12.899,23	0,00	7.137,77	0,06	12.899,23
Vigilância Epidemiológica	32.340,00	32.340,00	0,00	14.837,00	0,08	17.503,00	0,00	14.837,00	0,12	17.503,00
EDUCAÇÃO	1.991.015,00	1.991.015,00	0,00	699.284,00	3,80	1.291.731,00	0,00	699.284,00	5,47	1.291.731,00
Ensino Fundamental	1.730.256,00	1.730.256,00	0,00	699.284,00	3,80	1.030.972,00	0,00	699.284,00	5,47	1.030.972,00
Educação Infantil	171.144,00	171.144,00	0,00	0,00	0,00	171.144,00	0,00	0,00	0,00	171.144,00
Educação de Jovens e Adultos	89.615,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00
AGRICULTURA	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Extensão Rural	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
TOTAL	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	5,75	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	8,28	2.274.330,57

FONTE: Sistema e-Pública (1525-3824-758). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:23.

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.731.063,33	4.330.348,18	3.901.089,83	4.365.612,26	6.321.181,57	8.381.615,67	3.436.166,90
Receita Tributária	225.904,43	166.666,90	241.202,04	128.486,77	157.675,57	225.684,75	72.549,03
IPTU	14.395,74	20.796,69	9.040,80	3.702,92	29.698,82	17.888,15	4.374,62
ISS	123.733,15	50.840,19	46.819,56	37.430,91	37.608,35	73.906,90	28.432,05
ITBI	0,00	2.804,04	5.704,04	0,00	6.294,30	23.601,21	4.904,04
IRRF	66.352,73	67.848,54	143.432,97	63.401,86	64.034,00	55.554,66	7.875,19
Outras Receitas Tributárias	21.422,81	24.377,44	36.204,67	23.951,08	20.040,10	54.733,83	26.963,13
Receitas de Contribuições	0,00	17.157,27	7.014,75	0,00	4.282,90	5.811,93	108.437,14
Receita Patrimonial	38.434,66	25.636,72	32.952,92	21.275,16	18.944,05	20.771,32	119.422,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.461.968,94	4.113.280,19	3.616.486,02	4.212.756,97	6.064.045,66	7.953.158,41	3.126.368,20
Cota-Parte FPM	1.325.966,75	1.644.382,56	1.337.211,56	1.623.234,44	2.961.568,38	3.641.807,38	1.317.799,01
Cota-Parte do ICMS	343.829,99	426.781,29	307.529,72	353.156,36	396.706,56	377.342,15	315.945,94
Cota-Parte do IPVA	83.917,39	59.230,88	31.891,50	24.237,42	19.249,79	16.568,61	37.854,16
Cota-Parte do ITR	122,50	79,54	838,83	1.874,77	180,44	10,97	20,94
Transferências da LC 87/1996	534,04	534,04	534,04	534,04	534,04	534,04	352,79
Transferências da LC 61/1989	115,80	117,02	128,16	135,45	141,54	150,58	8.349,38
Transferências do FUNDEB	1.159.318,80	1.314.436,52	1.169.298,58	1.251.658,91	1.795.267,88	2.083.341,11	1.170.819,80
Outras Transferências Correntes	1.548.163,67	667.718,34	769.053,63	957.925,58	890.397,03	1.833.403,57	275.226,18
Outras Receitas Correntes	4.755,30	7.607,10	3.434,10	3.093,36	76.233,39	176.189,26	9.390,29
DEDUÇÕES (II)	336.303,92	415.764,87	330.649,65	396.260,58	672.269,70	792.447,15	438.683,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.619,46
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	336.303,92	415.764,87	330.649,65	396.260,58	672.269,70	792.447,15	336.064,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.394.759,41	3.914.583,31	3.570.440,18	3.969.351,68	5.648.911,87	7.589.168,52	2.997.483,10

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.049.908,47	3.374.017,66	3.409.551,40	4.556.804,29	3.577.893,36	54.435.252,92	56.307.999,00
Receita Tributária	87.238,71	93.072,15	51.527,89	4.209,74	6.152,91	1.460.370,89	1.612.881,00
IPTU	4.491,78	0,00	0,00	0,00	0,00	104.389,52	353.099,00
ISS	25.418,37	28.993,07	29.016,35	0,00	0,00	482.198,90	582.227,00
ITBI	2.286,83	0,00	3.744,04	0,00	0,00	49.338,50	44.002,00
IRRF	15.415,06	15.540,72	0,00	0,00	0,00	499.455,73	440.041,00
Outras Receitas Tributárias	39.626,67	48.538,36	18.767,50	4.209,74	6.152,91	324.988,24	193.512,00
Receitas de Contribuições	190.680,99	182.230,37	159.615,21	152.935,67	154.557,46	982.723,69	467.708,00
Receita Patrimonial	106.963,01	127.664,89	96.447,25	2.108.452,96	95.504,64	2.812.469,82	830.383,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
Transferências Correntes	3.647.772,51	2.954.869,87	3.097.889,04	2.291.205,92	3.321.678,35	48.861.480,08	52.697.871,00
Cota-Parte FPM	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	20.655.170,72	19.179.268,00
Cota-Parte do ICMS	190.959,21	249.958,86	226.992,28	278.519,64	216.240,65	3.683.962,65	3.087.043,00
Cota-Parte do IPVA	28.808,29	119.353,81	84.887,02	91.031,09	105.795,63	702.825,59	473.519,00
Cota-Parte do ITR	19,28	18,85	71,42	5,00	148,08	3.390,62	5.883,00
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	0,00	0,00	4.615,40	25.003,00
Transferências da LC 61/1989	292,61	229,94	277,65	260,50	261,93	10.460,56	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.237.533,12	1.029.589,75	1.072.659,67	0,00	1.169.160,23	14.453.084,37	16.692.077,00
Outras Transferências Correntes	500.424,36	496.863,99	437.333,41	474.765,16	496.695,25	9.347.970,17	13.219.710,00
Outras Receitas Correntes	17.253,25	16.180,38	4.072,01	0,00	0,00	318.208,44	297.353,00
DEDUÇÕES (II)	570.644,37	434.365,88	470.379,13	516.223,76	485.721,97	5.859.714,78	4.838.399,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	188.681,46	148.682,74	152.800,04	152.935,67	154.557,46	900.276,83	193.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	381.962,91	285.683,14	317.579,09	363.288,09	331.164,51	4.959.437,95	4.556.799,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.479.264,10	2.939.651,78	2.939.172,27	4.040.580,53	3.092.171,39	48.575.538,14	51.469.600,00

FONTE: Sistema e-Pública (1640-2359-036). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:24.

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						**Em Reais**
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (VIII)			655.600,00	655.600,00	1.413.468,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			23.100,00	23.100,00	900.276,83	0,00
Civil			23.100,00	23.100,00	900.276,83	0,00
Ativo			0,00	0,00	900.276,83	0,00
Inativo			11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Pensionista			11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			445.500,00	445.500,00	513.191,17	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			445.500,00	445.500,00	513.191,17	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			126.500,00	126.500,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (X)=(VIII+IX)			655.600,00	655.600,00	1.413.468,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2016**
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	1.313.950,00	2.582.820,60	1.082.373,24	0,00	1.054.120,24	0,00
Benefícios - Civil	760.500,00	1.789.370,60	890.645,83	0,00	890.645,83	0,00
Aposentadorias	755.000,00	1.775.000,00	883.460,53	0,00	883.460,53	0,00
Pensões	5.500,00	14.370,60	7.185,30	0,00	7.185,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	553.450,00	793.450,00	191.727,41	0,00	163.474,41	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	553.450,00	793.450,00	191.727,41	0,00	163.474,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIII)=(XI+XII)	1.313.950,00	2.582.820,60	1.082.373,24	0,00	1.054.120,24	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-658.350,00	-1.927.220,60	331.094,76	0,00	359.347,76	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1883-4773-788). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:25.						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	8.436.957,79	8.343.007,24	8.317.858,86
Deduções (II)	428.704,84	4.653.252,58	9.984.907,75
Disponibilidade de Caixa	428.704,84	4.652.175,19	9.983.923,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.162.214,90	5.206.701,33	10.527.764,60
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	1.733.510,06	554.526,14	543.841,03

Demais Haveres Financeiros	0,00	1.077,39	984,18
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	8.008.252,95	3.689.754,66	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**8.008.252,95**	**3.689.754,66**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-3.689.754,66	-8.008.252,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	1.555.295,60	

FONTE: Sistema e-Pública (1352-8289-373). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:25.

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.143.917,00	19.211.881,78	10.911.677,75
Receitas Tributárias	1.612.881,00	314.750,43	0,00
IPTU	353.099,00	8.866,40	0,00
ISS	582.227,00	111.859,84	0,00
ITBI	44.002,00	10.934,91	0,00
IRRF	440.041,00	38.830,97	0,00
Outras Receitas Tributárias	193.512,00	144.258,31	0,00
Receitas de Contribuições	2.690.808,00	2.426.193,61	0,00
Receitas Previdenciárias	2.416.700,00	2.378.013,60	0,00
Outras Receitas de Contribuições	274.108,00	48.180,01	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	830.383,00	2.654.454,99	115.222,56
(-) Aplicações Financeiras	830.383,00	2.654.454,99	115.222,56
Tranferências Correntes	48.141.072,00	16.424.041,81	10.888.887,78
FPM	15.343.414,00	6.496.799,86	3.846.523,84
ICMS	2.469.634,00	1.182.893,37	757.996,22
Convênios	1.634.858,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	28.693.166,00	8.744.348,58	6.284.367,72
Demais Receitas Correntes	699.156,00	46.895,93	22.789,97
Dívida Ativa	17.501,00	46.895,93	22.641,47
Diversas Receitas Correntes	681.655,00	0,00	148,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.040.861,00	173.796,75	237.460,25
Operações de Crédito (III)	50.005,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	127.984,50
Alienação de Bens (V)	363.668,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.597.237,00	173.796,75	109.475,75
Convênios	4.705.520,00	173.796,75	89.475,75
Outras Transferências de Capital	891.717,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	29.951,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.627.188,00	173.796,75	109.475,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.771.105,00	19.385.678,53	11.021.153,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.448.964,68	17.144.897,82	12.909.124,80	12.596.040,04	12.795.077,13
Pessoal e Encargos Sociais	31.563.042,38	11.485.964,63	8.300.043,45	10.347.668,66	8.300.043,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.907,00	250,52	0,00	250,52	0,00
Outras Despesas Correntes	18.837.015,30	5.658.682,67	4.609.081,35	2.248.120,86	4.495.033,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.400.057,68	17.144.647,30	12.909.124,80	12.595.789,52	12.795.077,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.359.268,00	1.257.648,17	599.052,40	178.536,68	599.052,40
Investimentos	9.675.042,00	981.969,54	464.964,98	59.437,75	464.964,98
Inversoes Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.567.209,00	275.678,63	134.087,42	119.098,93	134.087,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.792.059,00	981.969,54	464.964,98	59.437,75	464.964,98
Reserva de Contingência (XVI)	1.939.073,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	62.131.189,68	18.126.616,84	13.374.089,78	12.655.227,27	13.260.042,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.360.084,68	1.259.061,69	-2.352.936,28	6.730.451,26	-2.238.888,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					663.774,12

FONTE: Sistema e-Pública (1250-7642-258). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:26.

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.315,60	1.658.594,46	1.189.669,03	0,00	545.241,03	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	559.585,03	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	52.087,40	1.399.587,63	938.335,75	0,00	513.339,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.339,28	
Fundo Municipal de Saúde	24.228,20	256.122,45	249.848,90	0,00	30.501,75	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	44.845,75	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.484,38	1.484,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	76.315,60	1.658.594,46	1.189.669,03	0,00	545.241,03	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	559.585,03	
FONTE: Sistema e-Pública (1849-4055-516). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:26.													

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	1.430.732,00	1.430.732,00	170.492,12 / 11,92
1.1-Receita resultante do IPTU	358.554,00	358.554,00	8.866,40 / 2,47
1.1.1-IPTU	353.099,00	353.099,00	8.866,40 / 2,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.455,00	5.455,00	0,00 / 0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	44.002,00	44.002,00	10.934,91 / 24,85
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	10.934,91 / 24,85
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.3-Receita resultante do ISS	588.135,00	588.135,00	111.859,84 / 19,02
1.3.1-ISS	582.227,00	582.227,00	111.859,84 / 19,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.908,00	5.908,00	0,00 / 0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	440.041,00	440.041,00	38.830,97 / 8,82
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	23.531.861,00	23.531.861,00	10.078.712,97 / 42,83
2.1-Cota Parte FPM	19.925.045,00	19.925.045,00	8.120.999,65 / 40,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.179.268,00	19.179.268,00	8.120.999,65 / 42,34
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00 / 0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.087.043,00	3.087.043,00	1.478.616,58 / 47,90
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.003,00	25.003,00	1.411,16 / 5,64
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	9.672,01 / 62,94
2.5-Cota-Parte ITR	5.883,00	5.883,00	283,57 / 4,82
2.6-Cota-Parte IPVA	473.519,00	473.519,00	467.730,00 / 98,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 / 0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.962.593,00	24.962.593,00	10.249.205,09 / 41,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5-Transferências do FNDE	1.562.021,00	1.562.021,00	488.700,51 / 31,29
5.1-Transferências do Salário-Educação	509.080,00	509.080,00	277.143,37 / 54,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.909,00	40.909,00	0,00 / 0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	409.506,00	409.506,00	195.265,20 / 47,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	242.631,00	242.631,00	0,00 / 0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	336.413,00	336.413,00	0,00 / 0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	16.291,94 / 69,38
6-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	0,00 / 0,00
6.1-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	0,00 / 0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00 / 0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00 / 0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.739.430,00	2.739.430,00	488.700,51 / 17,84
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	4.556.799,00	4.556.799,00	2.015.742,08 / 44,24
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.835.854,00	3.835.854,00	1.624.199,79 / 42,34
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	617.409,00	617.409,00	295.723,21 / 47,90
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	4.583,00	4.583,00	282,20 / 6,16
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	3.073,00	3.073,00	1.934,32 / 62,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.176,00	1.176,00	56,68 / 4,82
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	94.704,00	94.704,00	93.545,88 / 98,78
11-Receitas recebidas do FUNDEB	16.692.077,00	16.692.077,00	5.679.762,57 / 34,03
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.197.077,00	16.197.077,00	5.679.762,57 / 35,07

11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.640.278,00	11.640.278,00	3.664.020,49	31,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre	% (e) f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	12.900.365,00	13.250.365,00	4.322.129,43	32,62	4.322.129,43	32,62	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.163.674,00	2.168.674,00	675.412,82	31,14	675.412,82	31,14	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.736.691,00	11.081.691,00	3.646.716,61	32,91	3.646.716,61	32,91	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.785.017,00	4.785.017,00	828.592,07	17,32	605.115,70	12,65	0,00
14.1-Com Educação Infantil	139.482,00	139.482,00	16.135,00	11,57	16.135,00	11,57	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.645.535,00	4.645.535,00	812.457,07	17,49	588.980,70	12,68	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.685.382,00	18.035.382,00	5.150.721,50	28,56	4.927.245,13	27,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.927.245,13
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,10
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,65
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	13,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.584.479,00	2.589.479,00	692.988,22	26,76	691.677,82	26,71	0,00
22.1-Creche	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	2.412.985,00	2.417.985,00	692.988,22	28,66	691.677,82	28,61	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.303.156,00	2.308.156,00	691.547,82	29,96	691.547,82	29,96	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	109.829,00	109.829,00	1.440,40	1,31	130,00	0,12	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.269.764,00	15.269.764,00	4.360.377,14	28,56	3.811.603,14	24,96	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	13.142.150,00	13.142.150,00	3.830.399,52	29,15	3.606.923,15	27,45	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.127.614,00	2.127.614,00	529.977,62	24,91	204.679,99	9,62	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.854.243,00	17.859.243,00	5.053.365,36	28,30	4.503.280,96	25,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	3.664.020,49
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	3.664.020,49
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	839.260,47
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	8,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	17.854.243,00	17.859.243,00	5.053.365,36	28,30	4.503.280,96	25,22	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	463.914,49	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	39.500,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	424.414,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	180.055,62	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.679.762,57	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.940.574,33	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	4.350.746,97	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	589.827,36	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	919.243,86	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00

52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	919.243,86	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1764-5615-427). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:27.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				60.015.161,00
Previsão Atualizada				60.015.161,00
Receitas Realizadas				22.040.133,52
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				61.885.161,00
Créditos Adicionais				1.862.144,68
Dotação Atualizada				63.747.305,68
Despesas Empenhadas				18.402.545,99
Despesas Liquidadas				12.774.576,72
Despesas Pagas				11.473.076,33
Superávit Orçamentário				9.265.556,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				18.402.545,99
Despesas Liquidadas				12.774.576,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				48.575.538,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				1.413.468,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				1.054.120,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				359.347,76

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	1.555.295,60	-8.008.252,95	-514,90
Resultado Primário	663.774,12	6.730.451,26	1.013,97

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.734.910,06	0,00	1.189.669,03	545.241,03
Poder Executivo	1.734.910,06	0,00	1.189.669,03	545.241,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.344,00	0,00	0,00	14.344,00
Poder Executivo	14.344,00	0,00	0,00	14.344,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.749.254,06	0,00	1.189.669,03	559.585,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	839.260,47	25,00	8,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.322.129,43	60,00	76,10
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.303.263,67	15,00	12,72

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2326-2861-205). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:32.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:72E552A1

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 1° SEMESTRE DE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2016 a Junho/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.257.631,48	0,00
Pessoal ativo	25.366.985,65	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	890.645,83	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.224.576,24	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	6.020,86	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	1.211.352,67	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	7.202,71	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**25.033.055,24**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**61.688.521,53**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**61.688.521,53**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**25.033.055,24**	**40,58**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**33.311.801,63**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**31.646.211,55**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**29.980.621,47**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1705-2087-319). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:37.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.436.957,79	8.317.858,86	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	8.436.957,79	8.317.858,86	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	465.782,68	418.992,41	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	7.971.175,11	7.898.866,45	
DEDUÇÕES (II)	428.704,84	9.984.907,75	
Disponibilidade de Caixa[1]	428.704,84	9.983.923,57	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.162.214,90	10.527.764,60	
(-) Restos a Pagar Processados	1.733.510,06	543.841,03	
Demais Haveres Financeiros	0,00	984,18	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	**8.008.252,95**	**-------**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**79.152.878,78**	**61.688.521,53**	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**10,66**	**13,48**	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**10,12**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**94.983.454,54**	**74.026.225,84**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**85.485.109,09**	**66.623.603,26**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	852.712,78	108.712,78	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	14.344,00	14.344,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1375-2397-587). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:38.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da			
"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.			
Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**79.152.878,78**	**61.688.521,53**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**25.328.921,21**	**19.740.326,89**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**22.796.029,09**	**17.766.294,20**	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema e-Pública (1502-9721-129). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:40.			
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.688.521,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.870.163,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.883.147,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.318.196,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1958-1658-536). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:40.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Prefeitura Municipal de São Miguel
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		61.688.521,53
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.033.055,24	40,58
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.311.801,63	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	31.646.211,55	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.026.225,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.740.326,89	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.870.163,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.318.196,51	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (2294-8819-744). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:41.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:C5AF6A13

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO(a-c)**
			No Bimestre(b)	**%(b/a)**	**Até o Bimestre(c)**	**%(c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
RECEITAS CORRENTES	**53.974.300,00**	**53.974.300,00**	**7.960.043,43**	**14,75**	**21.866.336,77**	**40,51**	**32.107.963,23**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.612.881,00	1.612.881,00	10.362,65	0,64	314.750,43	19,51	1.298.130,57
Impostos	1.485.369,00	1.485.369,00	10.362,65	0,70	199.044,84	13,40	1.286.324,16
Taxas	78.007,00	78.007,00	0,00	0,00	115.705,59	148,33	-37.698,59
Contribuição de Melhoria	49.505,00	49.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.505,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.690.808,00	2.690.808,00	827.291,51	30,75	2.426.193,61	90,17	264.614,39
Contribuições Sociais	2.479.205,00	2.479.205,00	827.291,51	33,37	2.378.013,60	95,92	101.191,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	211.603,00	211.603,00	0,00	0,00	48.180,01	22,77	163.422,99
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	830.383,00	830.383,00	2.203.957,60	265,41	2.654.454,99	319,67	-1.824.071,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	830.383,00	830.383,00	2.203.957,60	265,41	2.654.454,99	319,67	-1.824.071,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	401.803,00	401.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.141.072,00	48.141.072,00	4.918.431,67	10,22	16.424.041,81	34,12	31.717.030,19
Transferências Intergovernamentais	46.506.214,00	46.506.214,00	4.918.431,67	10,58	16.424.041,81	35,32	30.082.172,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.634.858,00	1.634.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.858,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.353,00	297.353,00	0,00	0,00	46.895,93	15,77	250.457,07
Multas e Juros de Mora	49.863,00	49.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.863,00
Indenizações e Restituições	192.550,00	192.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.550,00
Receita da Dívida Ativa	17.501,00	17.501,00	0,00	0,00	46.895,93	267,96	-29.394,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	37.439,00	37.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.439,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.040.861,00**	**6.040.861,00**	**51.921,75**	**0,86**	**173.796,75**	**2,88**	**5.867.064,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Internas	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	363.668,00	363.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.668,00
Alienação de Bens Móveis	238.656,00	238.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.656,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.597.237,00	5.597.237,00	51.921,75	0,93	173.796,75	3,11	5.423.440,25
Transferências Intergovernamentais	891.717,00	891.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.717,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.705.520,00	4.705.520,00	51.921,75	1,10	173.796,75	3,69	4.531.723,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**60.015.161,00**	**60.015.161,00**	**8.011.965,18**	**13,35**	**22.040.133,52**	**36,72**	**37.975.027,48**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	SALDO(i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.552.915,00**	**60.415.059,68**	**5.104.791,87**	**17.344.630,56**	**43.070.429,12**	**1.665.113,70**	**11.716.661,29**	**10.679.068,17**	**48.698.398,39**
DESPESAS CORRENTES	**45.254.574,00**	**47.116.718,68**	**4.335.399,95**	**16.086.982,39**	**31.029.736,29**	**1.588.043,57**	**11.538.124,61**	**10.500.531,49**	**35.578.594,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.509.146,00	28.230.796,38	633.294,67	10.428.049,20	17.802.747,18	604.398,01	9.289.753,23	8.729.505,63	18.941.043,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.907,00	48.907,00	0,00	250,52	48.656,48	0,00	250,52	250,52	48.656,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.696.521,00	18.837.015,30	3.702.105,28	5.658.682,67	13.178.332,63	983.645,56	2.248.120,86	1.770.775,34	16.588.894,44
DESPESAS DE CAPITAL	**11.359.268,00**	**11.359.268,00**	**769.391,92**	**1.257.648,17**	**10.101.619,83**	**77.070,13**	**178.536,68**	**178.536,68**	**11.180.731,32**
INVESTIMENTOS	9.675.042,00	9.675.042,00	744.243,54	981.969,54	8.693.072,46	51.921,75	59.437,75	59.437,75	9.615.604,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.017,00	117.017,00	0,00	0,00	117.017,00	0,00	0,00	0,00	117.017,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.567.209,00	1.567.209,00	25.148,38	275.678,63	1.291.530,37	25.148,38	119.098,93	119.098,93	1.448.110,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**0,00**	**1.057.915,43**	**2.274.330,57**	**0,00**	**1.057.915,43**	**794.008,16**	**2.274.330,57**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.885.161,00**	**63.747.305,68**	**5.104.791,87**	**18.402.545,99**	**45.344.759,69**	**1.665.113,70**	**12.774.576,72**	**11.473.076,33**	**50.972.728,96**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**61.885.161,00**	**63.747.305,68**	**5.104.791,87**	**18.402.545,99**	**45.344.759,69**	**1.665.113,70**	**12.774.576,72**	**11.473.076,33**	**50.972.728,96**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**9.265.556,80**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**61.885.161,00**	**63.747.305,68**	**5.104.791,87**	**18.402.545,99**	**45.344.759,69**	**1.665.113,70**	**22.040.133,52**	**11.473.076,33**	**50.972.728,96**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	SALDO(i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS CORRENTES	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**0,00**	**1.057.915,43**	**2.274.330,57**	**0,00**	**1.057.915,43**	**794.008,16**	**2.274.330,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	794.008,16	2.274.330,57
TOTAL	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**0,00**	**1.057.915,43**	**2.274.330,57**	**0,00**	**1.057.915,43**	**794.008,16**	**2.274.330,57**

FONTE: Sistema e-Pública (1724-3267-350). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:19.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A212CB0E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.552.915,00	60.415.059,68	5.104.791,87	17.344.630,56	94,25	43.070.429,12	1.665.113,70	11.716.661,29	91,72	48.698.398,39
LEGISLATIVA	1.674.705,00	1.674.705,00	279.144,62	720.038,75	3,91	954.666,25	257.556,03	679.719,75	5,32	994.985,25
Ação Legislativa	1.674.705,00	1.674.705,00	279.144,62	720.038,75	3,91	954.666,25	257.556,03	679.719,75	5,32	994.985,25
JUDICIÁRIA	2.432.802,00	2.432.802,00	0,00	1.812.000,00	9,85	620.802,00	0,00	744.000,00	5,82	1.688.802,00
Ação Judiciária	2.432.802,00	2.432.802,00	0,00	1.812.000,00	9,85	620.802,00	0,00	744.000,00	5,82	1.688.802,00
ADMINISTRAÇÃO	3.291.464,00	3.318.128,88	237.802,70	990.457,57	5,38	2.327.671,31	46.885,38	723.652,46	5,66	2.594.476,42
Administração Geral	3.182.116,00	3.208.780,88	237.802,70	990.207,05	5,38	2.218.573,83	46.885,38	723.401,94	5,66	2.485.378,94
Administração Financeira	29.339,00	29.339,00	0,00	250,52	0,00	29.088,48	0,00	250,52	0,00	29.088,48
Tecnologia da Informação	80.009,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.693.323,00	2.701.686,12	111.681,92	290.825,97	1,58	2.410.860,15	38.605,75	217.749,80	1,70	2.483.936,32
Assistência ao Idoso	320.007,00	320.007,00	0,00	3.932,46	0,02	316.074,54	0,00	3.932,46	0,03	316.074,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	613.750,00	622.113,12	53.828,35	68.974,64	0,37	553.138,48	9.374,04	24.520,33	0,19	597.592,79
Assistência Comunitária	1.759.566,00	1.759.566,00	57.853,57	217.918,87	1,18	1.541.647,13	29.231,71	189.297,01	1,48	1.570.268,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.583.532,00	2.852.402,60	400.145,47	1.170.777,54	6,36	1.681.625,06	375.892,47	1.118.134,52	8,75	1.734.268,08
Previdência Básica	1.583.532,00	2.852.402,60	400.145,47	1.170.777,54	6,36	1.681.625,06	375.892,47	1.118.134,52	8,75	1.734.268,08
SAÚDE	12.370.433,00	12.578.679,08	1.350.386,73	3.493.416,27	18,98	9.085.262,81	299.503,66	2.359.176,59	18,47	10.219.502,49
Atenção Básica	5.302.240,00	5.466.466,30	163.284,26	1.080.683,22	5,87	4.385.783,08	60.732,99	978.131,95	7,66	4.488.334,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.414.153,00	6.432.783,55	1.184.302,47	2.230.609,65	12,12	4.202.173,90	233.463,57	1.201.721,24	9,41	5.231.062,31
Suporte Profilático e Terapêutico	294.527,00	312.916,23	2.800,00	70.204,84	0,38	242.711,39	5.307,10	67.404,84	0,53	245.511,39
Vigilância Epidemiológica	359.513,00	366.513,00	0,00	111.918,56	0,61	254.594,44	0,00	111.918,56	0,88	254.594,44
TRABALHO	436.566,00	436.566,00	0,00	137.694,71	0,75	298.871,29	0,00	137.694,71	1,08	298.871,29
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	436.566,00	436.566,00	0,00	137.694,71	0,75	298.871,29	0,00	137.694,71	1,08	298.871,29
EDUCAÇÃO	20.656.045,00	21.006.045,00	1.047.258,95	5.871.582,69	31,91	15.134.462,31	192.265,42	4.590.014,76	35,93	16.416.030,24
Ensino Fundamental	17.955.358,00	18.300.358,00	1.045.388,55	5.178.594,47	28,14	13.121.763,53	191.705,42	3.898.336,94	30,52	14.402.021,06
Educação Infantil	2.413.335,00	2.418.335,00	1.870,40	692.988,22	3,77	1.725.346,78	560,00	691.677,82	5,41	1.726.657,18
Educação de Jovens e Adultos	287.352,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00
CULTURA	1.014.863,00	1.014.863,00	160.420,00	160.420,00	0,87	854.443,00	60.520,00	60.520,00	0,47	954.343,00
Difusão Cultural	658.314,00	658.314,00	160.420,00	160.420,00	0,87	497.894,00	60.520,00	60.520,00	0,47	597.794,00
Infra-Estrutura Urbana	356.549,00	356.549,00	0,00	0,00	0,00	356.549,00	0,00	0,00	0,00	356.549,00
URBANISMO	6.464.185,00	6.464.185,00	1.433.129,94	2.373.877,32	12,90	4.090.307,68	355.020,21	964.995,42	7,55	5.499.189,58
Infra-Estrutura Urbana	2.317.423,00	2.317.423,00	733.890,65	733.890,65	3,99	1.583.532,35	51.921,75	51.921,75	0,41	2.265.501,25
Serviços Urbanos	4.146.762,00	4.146.762,00	699.239,29	1.639.986,67	8,91	2.506.775,33	303.098,46	913.073,67	7,15	3.233.688,33

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	344.583,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00
Assistência Comunitária	308.200,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00
Saneamento Básico Urbano	36.383,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00
AGRICULTURA	585.720,00	585.720,00	46.360,60	80.450,90	0,44	505.269,10	13.716,40	47.806,70	0,37	537.913,30
Abastecimento	244.878,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00
Extensão Rural	340.842,00	340.842,00	46.360,60	80.450,90	0,44	260.391,10	13.716,40	47.806,70	0,37	293.035,30
ENERGIA	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00
Energia Elétrica	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00
TRANSPORTE	1.091.003,00	1.091.003,00	13.312,56	13.312,56	0,07	1.077.690,44	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00
Transporte Rodoviário	1.091.003,00	1.091.003,00	13.312,56	13.312,56	0,07	1.077.690,44	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00
DESPORTO E LAZER	569.059,00	569.059,00	0,00	887,92	0,00	568.171,08	0,00	887,92	0,01	568.171,08
Desporto Comunitário	569.059,00	569.059,00	0,00	887,92	0,00	568.171,08	0,00	887,92	0,01	568.171,08
ENCARGOS ESPECIAIS	1.345.449,00	1.345.449,00	25.148,38	228.888,36	1,24	1.116.560,64	25.148,38	72.308,66	0,57	1.273.140,34
Serviço da Dívida Interna	1.345.449,00	1.345.449,00	25.148,38	228.888,36	1,24	1.116.560,64	25.148,38	72.308,66	0,57	1.273.140,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
Reserva de Contingência	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	5,75	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	8,28	2.274.330,57
TOTAL (III) = (I + II)	61.885.161,00	63.747.305,68	5.104.791,87	18.402.545,99	100,00	45.344.759,69	1.665.113,70	12.774.576,72	100,00	50.972.728,96

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	5,75	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	8,28	2.274.330,57
LEGISLATIVA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Ação Legislativa	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
JUDICIÁRIA	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00
Ação Judiciária	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00
ADMINISTRAÇÃO	22.512,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00
Administração Geral	22.512,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.348,00	100.348,00	0,00	7.973,03	0,04	92.374,97	0,00	7.973,03	0,06	92.374,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.026,00	16.026,00	0,00	2.161,78	0,01	13.864,22	0,00	2.161,78	0,02	13.864,22
Assistência Comunitária	84.322,00	84.322,00	0,00	5.811,25	0,03	78.510,75	0,00	5.811,25	0,05	78.510,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	506.000,00	506.000,00	0,00	121.769,11	0,66	384.230,89	0,00	121.769,11	0,95	384.230,89
Previdência Básica	506.000,00	506.000,00	0,00	121.769,11	0,66	384.230,89	0,00	121.769,11	0,95	384.230,89
SAÚDE	682.239,00	682.239,00	0,00	228.889,29	1,24	453.349,71	0,00	228.889,29	1,79	453.349,71
Atenção Básica	403.074,00	403.074,00	0,00	105.372,09	0,57	297.701,91	0,00	105.372,09	0,82	297.701,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.788,00	226.788,00	0,00	101.542,43	0,55	125.245,57	0,00	101.542,43	0,79	125.245,57
Suporte Profilático e Terapêutico	20.037,00	20.037,00	0,00	7.137,77	0,04	12.899,23	0,00	7.137,77	0,06	12.899,23
Vigilância Epidemiológica	32.340,00	32.340,00	0,00	14.837,00	0,08	17.503,00	0,00	14.837,00	0,12	17.503,00
EDUCAÇÃO	1.991.015,00	1.991.015,00	0,00	699.284,00	3,80	1.291.731,00	0,00	699.284,00	5,47	1.291.731,00
Ensino Fundamental	1.730.256,00	1.730.256,00	0,00	699.284,00	3,80	1.030.972,00	0,00	699.284,00	5,47	1.030.972,00
Educação Infantil	171.144,00	171.144,00	0,00	0,00	0,00	171.144,00	0,00	0,00	0,00	171.144,00

Educação de Jovens e Adultos	89.615,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00
AGRICULTURA	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Extensão Rural	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
TOTAL	3.332.246,00	3.332.246,00	0,00	1.057.915,43	5,75	2.274.330,57	0,00	1.057.915,43	8,28	2.274.330,57
FONTE: Sistema e-Pública (1525-3824-758). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:23.										

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:E03EB2B4

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho
2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.731.063,33	4.330.348,18	3.901.089,83	4.365.612,26	6.321.181,57	8.381.615,67	3.436.166,90
Receita Tributária	225.904,43	166.666,90	241.202,04	128.486,77	157.675,57	225.684,75	72.549,03
IPTU	14.395,74	20.796,69	9.040,80	3.702,92	29.698,82	17.888,15	4.374,62
ISS	123.733,15	50.840,19	46.819,56	37.430,91	37.608,35	73.906,90	28.432,05
ITBI	0,00	2.804,04	5.704,04	0,00	6.294,30	23.601,21	4.904,04
IRRF	66.352,73	67.848,54	143.432,97	63.401,86	64.034,00	55.554,66	7.875,19
Outras Receitas Tributárias	21.422,81	24.377,44	36.204,67	23.951,08	20.040,10	54.733,83	26.963,13
Receitas de Contribuições	0,00	17.157,27	7.014,75	0,00	4.282,90	5.811,93	108.437,14
Receita Patrimonial	38.434,66	25.636,72	32.952,92	21.275,16	18.944,05	20.771,32	119.422,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.461.968,94	4.113.280,19	3.616.486,02	4.212.756,97	6.064.045,66	7.953.158,41	3.126.368,20
Cota-Parte FPM	1.325.966,75	1.644.382,56	1.337.211,56	1.623.234,44	2.961.568,38	3.641.807,38	1.317.799,01
Cota-Parte do ICMS	343.829,99	426.781,29	307.529,72	353.156,36	396.706,56	377.342,15	315.945,94
Cota-Parte do IPVA	83.917,39	59.230,88	31.891,50	24.237,42	19.249,79	16.568,61	37.854,16
Cota-Parte do ITR	122,50	79,54	838,83	1.874,77	180,44	10,97	20,94
Transferências da LC 87/1996	534,04	534,04	534,04	534,04	534,04	534,04	352,79
Transferências da LC 61/1989	115,80	117,02	128,16	135,45	141,54	150,58	8.349,38
Transferências do FUNDEB	1.159.318,80	1.314.436,52	1.169.298,58	1.251.658,91	1.795.267,88	2.083.341,11	1.170.819,80
Outras Transferências Correntes	1.548.163,67	667.718,34	769.053,63	957.925,58	890.397,03	1.833.403,57	275.226,18
Outras Receitas Correntes	4.755,30	7.607,10	3.434,10	3.093,36	76.233,39	176.189,26	9.390,29
DEDUÇÕES (II)	336.303,92	415.764,87	330.649,65	396.260,58	672.269,70	792.447,15	438.683,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.619,46
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	336.303,92	415.764,87	330.649,65	396.260,58	672.269,70	792.447,15	336.064,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.394.759,41	3.914.583,31	3.570.440,18	3.969.351,68	5.648.911,87	7.589.168,52	2.997.483,10

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.049.908,47	3.374.017,66	3.409.551,40	4.556.804,29	3.577.893,36	54.435.252,92	56.307.999,00
Receita Tributária	87.238,71	93.072,15	51.527,89	4.209,74	6.152,91	1.460.370,89	1.612.881,00
IPTU	4.491,78	0,00	0,00	0,00	0,00	104.389,52	353.099,00
ISS	25.418,37	28.993,07	29.016,35	0,00	0,00	482.198,90	582.227,00
ITBI	2.286,83	0,00	3.744,04	0,00	0,00	49.338,50	44.002,00
IRRF	15.415,06	15.540,72	0,00	0,00	0,00	499.455,73	440.041,00
Outras Receitas Tributárias	39.626,67	48.538,36	18.767,50	4.209,74	6.152,91	324.988,24	193.512,00
Receitas de Contribuições	190.680,99	182.230,37	159.615,21	152.935,67	154.557,46	982.723,69	467.708,00
Receita Patrimonial	106.963,01	127.664,89	96.447,25	2.108.452,96	95.504,64	2.812.469,82	830.383,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
Transferências Correntes	3.647.772,51	2.954.869,87	3.097.889,04	2.291.205,92	3.321.678,35	48.861.480,08	52.697.871,00
Cota-Parte FPM	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	20.655.170,72	19.179.268,00
Cota-Parte do ICMS	190.959,21	249.958,86	226.992,28	278.519,64	216.240,65	3.683.962,65	3.087.043,00
Cota-Parte do IPVA	28.808,29	119.353,81	84.887,02	91.031,09	105.795,63	702.825,59	473.519,00
Cota-Parte do ITR	19,28	18,85	71,42	5,00	148,08	3.390,62	5.883,00
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	0,00	0,00	4.615,40	25.003,00
Transferências da LC 61/1989	292,61	229,94	277,65	260,50	261,93	10.460,56	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.237.533,12	1.029.589,75	1.072.659,67	0,00	1.169.160,23	14.453.084,37	16.692.077,00
Outras Transferências Correntes	500.424,36	496.863,99	437.333,41	474.765,16	496.695,25	9.347.970,17	13.219.710,00
Outras Receitas Correntes	17.253,25	16.180,38	4.072,01	0,00	0,00	318.208,44	297.353,00
DEDUÇÕES (II)	570.644,37	434.365,88	470.379,13	516.223,76	485.721,97	5.859.714,78	4.838.399,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	188.681,46	148.682,74	152.800,04	152.935,67	154.557,46	900.276,83	193.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	381.962,91	285.683,14	317.579,09	363.288,09	331.164,51	4.959.437,95	4.556.799,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.479.264,10	2.939.651,78	2.939.172,27	4.040.580,53	3.092.171,39	48.575.538,14	51.469.600,00
FONTE: Sistema e-Pública (1640-2359-036). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:24.							

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:8F723353

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						**Em Reais**
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (VIII)			655.600,00	655.600,00	1.413.468,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			23.100,00	23.100,00	900.276,83	0,00
Civil			23.100,00	23.100,00	900.276,83	0,00
Ativo			0,00 0,00		900.276,83	0,00
Inativo			11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Pensionista			11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			445.500,00	445.500,00	513.191,17	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			445.500,00	445.500,00	513.191,17	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			126.500,00	126.500,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (X)=(VIII+IX)			655.600,00	655.600,00	1.413.468,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2016**
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	1.313.950,00	2.582.820,60	1.082.373,24	0,00	1.054.120,24	0,00
Benefícios - Civil	760.500,00	1.789.370,60	890.645,83	0,00	890.645,83	0,00
Aposentadorias	755.000,00	1.775.000,00	883.460,53	0,00	883.460,53	0,00
Pensões	5.500,00	14.370,60	7.185,30	0,00	7.185,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	553.450,00	793.450,00	191.727,41	0,00	163.474,41	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	553.450,00	793.450,00	191.727,41	0,00	163.474,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIII)=(XI+XII)	1.313.950,00	2.582.820,60	1.082.373,24	0,00	1.054.120,24	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-658.350,00	-1.927.220,60	331.094,76	0,00	359.347,76	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1883-4773-788). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:25.						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:85B52C89

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	1.430.732,00	1.430.732,00	170.492,12	11,92
1.1-Receita resultante do IPTU	358.554,00	358.554,00	8.866,40	2,47
1.1.1-IPTU	353.099,00	353.099,00	8.866,40	2,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.455,00	5.455,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	44.002,00	44.002,00	10.934,91	24,85
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	10.934,91	24,85
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	588.135,00	588.135,00	111.859,84	19,02
1.3.1-ISS	582.227,00	582.227,00	111.859,84	19,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.908,00	5.908,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	440.041,00	440.041,00	38.830,97	8,82
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	23.531.861,00	23.531.861,00	10.078.712,97	42,83
2.1-Cota Parte FPM	19.925.045,00	19.925.045,00	8.120.999,65	40,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.179.268,00	19.179.268,00	8.120.999,65	42,34
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.087.043,00	3.087.043,00	1.478.616,58	47,90
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.003,00	25.003,00	1.411,16	5,64
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	9.672,01	62,94
2.5-Cota-Parte ITR	5.883,00	5.883,00	283,57	4,82
2.6-Cota-Parte IPVA	473.519,00	473.519,00	467.730,00	98,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.962.593,00	24.962.593,00	10.249.205,09	41,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	1.562.021,00	1.562.021,00	488.700,51	31,29
5.1-Transferências do Salário-Educação	509.080,00	509.080,00	277.143,37	54,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.909,00	40.909,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	409.506,00	409.506,00	195.265,20	47,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	242.631,00	242.631,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	336.413,00	336.413,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	16.291,94	69,38
6-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.739.430,00	2.739.430,00	488.700,51	17,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	4.556.799,00	4.556.799,00	2.015.742,08	44,24
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.835.854,00	3.835.854,00	1.624.199,79	42,34
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	617.409,00	617.409,00	295.723,21	47,90
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	4.583,00	4.583,00	282,20	6,16
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	3.073,00	3.073,00	1.934,32	62,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.176,00	1.176,00	56,68	4,82
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	94.704,00	94.704,00	93.545,88	98,78
11-Receitas recebidas do FUNDEB	16.692.077,00	16.692.077,00	5.679.762,57	34,03
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.197.077,00	16.197.077,00	5.679.762,57	35,07
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.640.278,00	11.640.278,00	3.664.020,49	31,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	12.900.365,00	13.250.365,00	4.322.129,43	32,62	4.322.129,43	32,62	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.163.674,00	2.168.674,00	675.412,82	31,14	675.412,82	31,14	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.736.691,00	11.081.691,00	3.646.716,61	32,91	3.646.716,61	32,91	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.785.017,00	4.785.017,00	828.592,07	17,32	605.115,70	12,65	0,00
14.1-Com Educação Infantil	139.482,00	139.482,00	16.135,00	11,57	16.135,00	11,57	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.645.535,00	4.645.535,00	812.457,07	17,49	588.980,70	12,68	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.685.382,00	18.035.382,00	5.150.721,50	28,56	4.927.245,13	27,32	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.927.245,13
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							76,10
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							10,65
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							13,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.584.479,00	2.589.479,00	692.988,22	26,76	691.677,82	26,71	0,00
22.1-Creche	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	2.412.985,00	2.417.985,00	692.988,22	28,66	691.677,82	28,61	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.303.156,00	2.308.156,00	691.547,82	29,96	691.547,82	29,96	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	109.829,00	109.829,00	1.440,40	1,31	130,00	0,12	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.269.764,00	15.269.764,00	4.360.377,14	28,56	3.811.603,14	24,96	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	13.142.150,00	13.142.150,00	3.830.399,52	29,15	3.606.923,15	27,45	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.127.614,00	2.127.614,00	529.977,62	24,91	204.679,99	9,62	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.854.243,00	17.859.243,00	5.053.365,36	28,30	4.503.280,96	25,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	3.664.020,49
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	3.664.020,49
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	839.260,47
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	8,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	17.854.243,00	17.859.243,00	5.053.365,36	28,30	4.503.280,96	25,22	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	463.914,49	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	39.500,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	424.414,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	180.055,62	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.679.762,57	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.940.574,33	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	4.350.746,97	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	589.827,36	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	919.243,86	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	919.243,86	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1764-5615-427). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:27.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:226979AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2016 a Jun/2017 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		7.949.083,33
Pessoal Ativo		7.949.083,33
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		306.557,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		306.557,96
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		7.642.525,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.347.362,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.347.362,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	7.642.525,37	49,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.287.575,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.873.197,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.458.818,39	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2125], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 15h e 59m" Portaria Nº 403 de 2016		

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN – 8448

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.150.494,85	15.347.362,94	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	18.180.593,82	18.416.835,53	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (%))	16.362.534,4-4	16.575.151,98	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN – 8448

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
R$ 1
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.150.494,85	15.347.362,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (%)<0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN – 8448

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.347.362,94	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.455.578,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.210.020,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.074.315,41	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN – 8448

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(082.204) IGD - Bolsa Família	33.430,12	0,00	0,00	0,00	0,00	33.430,12	0,00	0,00
(082.208) CRAS - CASA DA FAMÍLIA	18.536,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18.536,20	0,00	0,00
(082.212) FMASSCFV	-1.666,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.666,24	0,00	0,00
(102.201) Convênios - União	294.682,78	0,00	0,00	0,00	0,00	294.682,78	0,00	0,00
(102.204) PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	40.866,00	0,00	0,00	-40.866,00	134.201,10	0,00
(102.205) PSF-Programa Saúde da Família	0,00	0,00	81.648,00	0,00	0,00	-81.648,00	131.050,38	0,00
(102.206) PVS-Programa de Vigilância Sanitária	-10.517,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.517,63	0,00	0,00
(102.208) PAB - Píso de Atenção Básica	53.233,92	0,00	0,00	0,00	0,00	53.233,92	0,00	0,00
(102.209) PFB - Programa Farmácia Básica	2.800,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,75	0,00	0,00
(102.210) ECD-Prog.Epidemiol.e Contr.Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.511,06	0,00
(102.215) Outras Transferencias de Recursos do SUS	6.893,87	0,00	12.800,00	0,00	0,00	-5.906,13	42.453,48	0,00
(102.222) PROG MEDIA ALTA COMP	9.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,32	84.828,00	0,00
(121.203) PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	18.084,78	0,00	0,00	0,00	0,00	18.084,78	0,00	0,00
(121.204) PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	1.422,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,48	0,00	0,00
(121.205) PEJA-Prog.Educ.de Jovens e Adultos	-373,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-373,18	0,00	0,00
(121.206) PNAT	-2.913,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.913,52	138.592,55	0,00
(121.208) QAE-Contribuição do Salário Educação	-232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-232,00	0,00	0,00
(121.210) TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	44.766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	44.766,50	0,00	0,00
(121.211) APIO MANUT INF	29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	29,20	0,00	0,00
(121.214) BRASIL CARINHOSO	12,86	0,00	0,00	0,00	0,00	12,86	0,00	0,00
(123.206) FUNDEB	-118.800,14	0,00	660.137,14	0,00	0,00	-778.937,28	1.766.562,99	0,00
(300.000) SAÚDE	521.649,79	0,00	0,00	0,00	0,00	521.649,79	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	870.760,86	0,00	795.451,14	0,00	0,00	75.309,72	2.365.199,56	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por InsuficiênciaFinancei ra)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	2.810.100,17	0,00	343.879,94	0,00	0,00	2.466.220,23	2.306.580,23	0,00
(002.201) Convênios	252.479,10	204.080,06	0,00	0,00	0,00	48.399,04	0,00	0,00
(003.101) Convênios	-7.498,17	99.147,69	0,00	0,00	0,00	-106.645,86	0,00	0,00
(082.001) Recursos Proprios	34.759,44	0,00	16.124,80	0,00	0,00	18.634,64	79.830,27	0,00
(102.001) Recursos Proprios do Municipio	-139.810,98	0,00	120.996,03	0,00	0,00	-260.807,01	629.269,92	0,00
(110.000) GERAL	436.597,09	0,00	0,00	0,00	0,00	436.597,09	0,00	0,00
(121.001) Recursos Próprios	0,00	0,00	47.098,04	0,00	0,00	-47.098,04	261.894,10	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO	59.129,46	0,00	0,00	0,00	0,00	59.129,46	0,00	0,00
(400.000) TRÂNSITO	42.668,96	0,00	0,00	0,00	0,00	42.668,96	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.488.425,07	303.227,75	528.098,81	0,00	0,00	2.657.098,51	3.277.574,52	0,00

TOTAL (III) = (I+II)	4.359.185,93	303.227,75	1.323.549,95	0,00	0,00	2.732.408,23	5.642.774,08	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN – 8448

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.347.362,94
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.343.120,80	41,33
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.160.829,56	53,17
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.752.788,09	50,52
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.416.835,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.376.419,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.455.578,07	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.074.315,41	7,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:AFCBC448

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Empresa: PARELHAS GÁS LTDA; C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, estabelecida à RUA 30 DE OUTUBRO, 84, CENTRO, São Vicente RN, representada neste ato pelo Sr(a). ALDEMIR BEZERRA, C.P.F. nº 022.491.324-70, R.G. nº 1542385 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO REGISTRO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR A SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO APÓS SUPRESSÃO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	BR	R$ 3,94	-
02	Óleo diesel	LITRO	80.000	BR	R$ 3,19	R$ 3,13
03	Diesel S-10	LITRO	60.000	BR	R$ 3,47	R$ 3,41

Os valores constantes para os itens 02 (Óleo Diesel Comum) e 03 (Diesel S10) sofreram ajuste de 1,85 % (Óleo Diesel Comum) e 1,9% (Diesel S10), passando a serem adquiridos após os ajustes ao preço de: R$ 3,13 (Óleo Diesel Comum) e R$ 3,41 (Diesel S10).

FUNDAMENTO LEGAL..: Art. 65, inciso I alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9F540CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 280, DE 24 DE JULHO DE 2017

Concede o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – I-PMAQ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 536/2015 - QUE INSTITUI O INCENTIVO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**,** aos ocupantes das funções de Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliares Médico, Auxiliares de Odontólogos e Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, ref. ao mês de JUNHO/2017.

MAT	NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
00868	Ana Gabriella Medeiros de A Lima	069.993.504-00	Enfermeira	396,66
00743	Camila Souza de Medeiros	100.010.824-42	Téc. Enfermagem	396,66
00213	Darcy do Nascimento Barros	020.960.394-10	Ag. Com. De Saúde	743,75
00792	Didia de Oliveira Pereira	087.769.944-57	Enfermeira	743,75
00214	Francisco Edivan Albuquerque	031.919.564-33	Ag. Com. de Saúde	850,00
00742	Floriza Fabiana de Araújo	060.518.564-63	Aux.Cons.Dentário	175,00
00756	Jacinto Pereira Júnior	084.009.174-56	Cirurgião Dentista	175,00
00215	João Maria Alves da Cruz Silva	968.938.504-68	Ag. Com. de Saúde	850,00
00753	Josane Rose de Medeiros Souza	083,124.664-28	Aux.Cons. Dentário	175,00
00217	Josefa Maria dos Santos Oliveira	031.967.274-32	Ag.Com. de Saúde	396,66
00216	José Roberto de Morais	031.921.714-05	Ag. Com. de Saúde	850,00
00854	Leonardo de Oliveira Pufal	011.964.404-50	Médico	396,66
00754	Lídia Assunção de Medeiros	051.375.574-80	Aux.Cons. Dentário	875,00
00791	Laio da Costa Dutra	074.186.904-79	Cirurgião Dentista	875,00
00218	Maria das Vitória D. Nascimento	024.297.974-29	Ag. Com. de Saúde	396,66
00221	Maria das Vitórias dos S.O.Medeiros	837.133.284-04	Ag. Com. de Saúde	743,75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

00220	Maria das Vitórias Silva Medeiros	036.817.654-13	Ag. Com. de Saúde	396,66
00219	Maria das Vitorias da Silva Costa	663.576.674-04	Ag. Com. de Saúde	743,75
00222	Maria de Lourdes C. do Nascimento	703.661.104-97	Ag. Com. de Saúde	396,66
00143	Maria do Socorro da Silva	638.659.474-68	Aux.Administrativo	500,00
00223	Maria Inez Justino da Silva	785.294.924-04	Ag.Com. de Saúde	743,75
00752	Magnus Kely Soares de Azevedo	033.213.954-95	Enfermeiro	850,00
00755	Maria Julia de Medeiros	066.017.194-55	Cirurgiã Dentista	175,00
00828	Maria Simone Dantas de Araújo	051.042.864-95	Tec.Enfermagem	743,75
00738	Nathalia Dantas Araújo	077.362.804-52	Tec.Enfermagem	743,75
00788	Nicholas Gabriel Ribeiro de Carvalho	736.566.074-00	Médico	850,00
00224	Paulo Martins de Souza	028.120.664-31	Ag. Com. de Saúde	396,66
00225	Rosa Maria de Medeiros	654.705.914-68	Ag. Com. de Saúde	396,66
00740	Terezinha Neta dos Santos Rodrigues	068.568.324-94	Téc. Enfermagem	850,00
00226	Valdecir Honorato Silva	655.108.014-68	Ag. Com. de Saúde	850,00
TOTAL ..... R$ 17.676,19				

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente, 24 de julho de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:40504148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017

CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2017 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 do Ministério da Educação.

PREÂMBULO

O Município de São Vicente/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Joaquim Araújo Filho, Nº 84, centro, inscrita no CNPJ sob n. 08.308.470/0001-29, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Iracema Pereira de Lima Campêlo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE n° 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública **tipo menor preço por item**, **sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Agosto a dezembro de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **15/08/2017**, às 09h:00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na travessa Duque de Caxias, 120 – Centro – São Vicente-RN.

OBJETO

O objetivo da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:
Quadro 1 – Gêneros alimentícios e suas respectivas quantidades estimadas.

ITEM	Produto	Unidade	Quantidade total	Preço de aquisição	
				Preço unitário	Preço total
1	Abacaxi	Unidade	75	R$ 4,17	R$ 312,75
2	Acerola	Kg	130	R$ 3,83	R$ 497,90
3	Alface	Kg	2,5	R$ 8,33	R$ 20,83
4	Banana pacovan	Kg	150	R$ 3,27	R$ 490,50
5	Batata inglesa	Kg	75	R$ 3,50	R$ 262,50
6	Beterraba	Kg	25	R$ 2,83	R$ 70,75
7	Carne bovina charqueada*	Kg	150	R$ 22,23	R$ 3334,50
8	Carne bovina de segunda*	Kg	270	R$ 18,33	R$ 4949,10
9	Carne bovina moída*	Kg	210	R$ 14,67	R$ 3080,70
10	Cebola	Kg	125	R$ 2,83	R$ 353,75
11	Cebolinha	Kg	30	R$ 5,50	R$ 165,00
12	Cenoura	Kg	75	R$ 3,33	R$ 249,75
13	Coentro	Kg	50	R$ 6,50	R$ 325,00
14	Couve-folha	Kg	25	R$ 9,00	R$ 225,00
15	Goiaba	Kg	300	R$ 3,43	R$ 1029,00
16	Jerimum	Kg	100	R$ 3,03	R$ 303,00
17	Laranja	Kg	85	R$ 2,97	R$ 252,45
18	Macaxeira	Kg	175	R$ 3,53	R$ 617,75
19	Melancia	Kg	150	R$ 1,07	R$ 160,50
20	Melão	Kg	150	R$ 2,33	R$ 349,50
21	Mamão	Kg	150	R$ 2,00	R$ 300,00
22	Manga	Kg	150	R$ 2,67	R$ 400,50
23	Maracujá	Kg	175	R$ 5,33	R$ 932,75
24	Ovos caipira*	Bandeja (de 15 unds)	150	R$ 8,50	R$ 1275,00
25	Peito de frango*	Kg	280	R$ 8,50	R$ 2380,00
26	Pimentão	Kg	100	R$ 4,33	R$ 433,00
27	Repolho branco	Kg	50	R$ 3,83	R$ 191,50
28	Tomate	Kg	140	R$ 3,33	R$ 466,20
VALOR GLOBAL: R$ 23.429,18 (VINTE E TRÊIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE E DEZOITO CENTAVOS)					

*****Itens com necessidade do Selo de Inspeção Municipal (SIM) ou Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Federal (SIF).

Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n° 04/2015).

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROJETO DE VENDA.

3. FONTE DE RECURSO

O recurso para a realização da compra de tais produtos é proveniente do governo federal, pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE nº 04/2015.

4.1. ENVELOPE Nº 001 – DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado e organizados em grupo) e HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II) Comprovante de quitação eleitoral;

III) Comprovante de residência;

IV) Prova de regularidade com as **Fazendas Federal** (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais), **Estadual** (Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa de Débitos Estaduais) e **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal) ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da licitante;

V) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias.

VI) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

VII) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2. ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III) Prova de regularidade com as **Fazendas Federal** (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais), **Estadual** (Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa de Débitos Estaduais) e **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal) ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da licitante;

IV) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

V) Prova de regularidade relativa ao Poder Judiciário Trabalhista - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VI) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

VII) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VIII) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; **IX)** Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

5. ENVELOPE Nº 02 PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo 01 (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
5.2. No Envelope nº. 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:
a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00) e por extenso.
5.3. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no mesmo dia d o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
5.4 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
5.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
5.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

6.1. Serão consideradas os PROJETOS DE VENDA classificados, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.2. Cada grupo de fornecedores (forma e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
I**I)** O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III) O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes.
II) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
III) Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física). Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2.
7.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
7.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.1. Será exigido do(s) fornecedor(es) classificado(s) amostras conforme quadro abaixo, e as mesmas deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação do município, situada à Travessa Duque de Caxias, nº 120, centro, até o dia 08/09 , até às 12:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
8.2. O resultado da análise será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e em diário oficial no prazo máximo de 24 horas.
Quadro 2 – Numeração das amostras.

Nº	PRODUTO
01	Abacaxi
02	Acerola
03	Alface
04	Banana pacovan
05	Batata inglesa
06	Beterraba
07	Carne bovina charqueada*
08	Carne bovina de segunda*
09	Carne bovina moída*
10	Cebola
11	Cebolinha
12	Cenoura
13	Coentro
14	Couve-folha
15	Goiaba
16	Jerimum
17	Laranja
18	Macaxeira
19	Melancia
20	Melão
21	Mamão
22	Manga
23	Maracujá

24	Ovos caipira*
25	Peito de frango*
26	Pimentão
27	Repolho branco
28	Tomate

9. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo.
Quadro 3 – Cronograma de entrega dos produtos.

ITEM	PRODUTO	LOCAL DE ENTREGA	PERODICIDADE
01	Abacaxi	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
02	Acerola	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
03	Alface	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
04	Banana pacovan	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
05	Batata inglesa	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
06	Beterraba	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
07	Carne bovina charqueada*	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
08	Carne bovina de segunda*	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
09	Carne bovina moída*	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
10	Cebola	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
11	Cebolinha	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
12	Cenoura	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
13	Coentro	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
14	Couve-folha	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
15	Goiaba	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
16	Jerimum	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
17	Laranja	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
18	Macaxeira	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
19	Melancia	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
20	Melão	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
21	Mamão	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
22	Manga	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
23	Maracujá	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
24	Ovos caipira*	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Quinzenal
25	Peito de frango*	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
26	Pimentão	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
27	Repolho branco	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal
28	Tomate	Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar	Semanal

10. DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

10.1. As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8135/1990 "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX).
10.2. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
10.3. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
10.4. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
10.5. Deverão estar isentas de:
10.5. Substâncias terrosas,
10.5.2. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
10.5.3. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
10.5.4. Sem umidade externa anormal.
10.5.5. Isentas de odor e sabor estranhos.
10.5.6. Isenta de enfermidades
10.6. As verduras e legumes deverão ser transportados e entregues em veículo e depósitos adequados, limpos e, a depender da necessidade, refrigerados, a fim dos produtos chegarem em condições adequadas ao consumo.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1. Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.
11.2. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.
11.3. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente vendedor deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no anexo II.
11.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.
11.3. Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão prazo de duração de 05 (cinco) meses.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência para conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O edital referente a Chamada Pública nº 001/2016 poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Duque de Caxias, 120 – Centro – São Vicente-RN, no horário de 08h30min as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.
12.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.
II) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
III) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
12.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

13. DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de **Florânia/RN**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Vicente, 26 de julho de 2017.

CLENILDA MARIA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO
Membro da Comissão

GISLEÂNGELA ARAÚJO DE LACERDA COSTA
Membro da Comissão

ANEXO I
Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº**					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente	2. CNPJ				
3. Endereço	4. Município/UF				
5- Email	6. DDD/Fone		7. CEP		
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco		10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta	
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16.CPF		17.DDD/Fone		
18.Endereço	19. Município/UF				
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2.CNPJ		3.Município/UF		
4. Endereço	5.DDD/Fone				
6. Nome do representante e e-mail	7.CPF				
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1.Unitário	4.2.Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone				
8.Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)			10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2.CNPJ	3.Município	
4. Endereço				5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:				Fone/E-mail:	
	Assinatura do Representante do Grupo Informal			CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF		5.CEP		
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)		
9.Banco	10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome	CNPJ		Município		
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal	CPF				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

ANEXO II

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de São Vicente/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 08.308.470/0001-29, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sra. Iracema pereira de lima campêlo PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº XXXX, residente na XXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado pela XXXXX (CNPJ: XXX), sediada na XXX, nº XX, município de XXX, neste ato de agora em diante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2016, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, para alunos de educação básica pública matriculados no Sistema Regular de Ensino Municipal, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2016.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2015.
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 3.233,20 (Três mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome	2. CNPJ	3. Produto	4. Unid	5.Quant.	6. Preço Unit.	7. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.06.12.361.0251.4.121.3390.30.00.000-671- Atividades do Programa da Merenda Escolar.

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:
O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2014 pela Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
É competente o Foro da Comarca de Florência/RN para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Vicente/RN, XX de XXXX de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal
Contratante

_____
XXXXX
(CPF: XXXX)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2BCF3569

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.345.400,00	29.345.400,00	2.325.702,94	7,93	7.041.461,36	24,00	22.303.938,64
RECEITAS CORRENTES	27.345.400,00	27.345.400,00	2.325.702,94	8,50	7.038.861,50	25,74	20.306.538,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.305.000,00	1.305.000,00	59.165,87	4,53	213.894,45	16,39	1.091.105,55
Impostos	1.090.000,00	1.090.000,00	44.319,13	4,07	151.520,24	13,90	938.479,76
Taxas	190.000,00	190.000,00	8.589,02	4,52	31.304,17	16,48	158.695,83
Contribuição de melhoria	25.000,00	25.000,00	6.257,72	25,03	31.070,04	124,28	-6.070,04
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	570.000,00	15.940,93	2,80	61.113,46	10,72	508.886,54
Receitas imobiliárias	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
Receitas de valores mobiliários	141.500,00	141.500,00	15.940,93	11,27	61.113,46	43,19	80.386,54
Outras receitas patrimoniais	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	103.766,04	51,88	311.409,00	155,70	-111.409,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.225.400,00	24.225.400,00	2.136.228,83	8,82	6.441.843,32	26,59	17.783.556,68
Transferências intergovernamentais	23.301.400,00	23.301.400,00	2.061.605,82	8,85	6.295.636,05	27,02	17.005.763,95
Transferências de convênios	924.000,00	924.000,00	74.623,01	8,08	146.207,27	15,82	777.792,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	10.601,27	1,01	10.601,27	1,01	1.034.398,73
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita da dívida ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas correntes diversas	1.000.000,00	1.000.000,00	10.601,27	1,06	10.601,27	1,06	989.398,73
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.599,86	0,13	1.997.400,14
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências intergovernamentais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.599,86	0,26	997.400,14
Receitas de capital diversas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.599,86	0,26	997.400,14
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.325.702,94	7,91	7.041.461,36	23,96	22.351.938,64
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							

Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.325.702,94	7,91	7.041.461,36	23,96	22.351.938,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.325.702,94	7,91	7.041.461,36	23,96	22.351.938,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.846.694,12	7.293.078,11	22.100.321,89	2.575.481,51	6.989.746,49	22.403.653,51	6.550.334,25	303.331,62
DESPESAS CORRENTES	23.932.240,00	24.289.240,00	2.802.995,75	7.037.315,78	17.251.924,22	2.531.783,14	6.733.984,16	17.555.255,84	6.299.808,18	303.331,62
Pessoal e encargos so	13.249.240,00	13.199.240,00	1.604.027,35	4.736.942,68	8.462.297,32	1.604.027,35	4.736.942,68	8.462.297,32	4.637.243,36	0,00
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.663.000,00	11.070.000,00	1.198.968,40	2.300.373,10	8.769.626,90	927.755,79	1.997.041,48	9.072.958,52	1.662.564,82	303.331,62
DESPESAS DE CAPITAL	5.411.160,00	5.054.160,00	43.698,37	255.762,33	4.798.397,67	43.698,37	255.762,33	4.798.397,67	250.526,07	0,00
Investimentos	5.411.160,00	5.054.160,00	43.698,37	255.762,33	4.798.397,67	43.698,37	255.762,33	4.798.397,67	250.526,07	0,00
Reserva de contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.846.694,12	7.293.078,11	22.100.321,89	2.575.481,51	6.989.746,49	22.403.653,51	6.550.334,25	303.331,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.846.694,12	7.293.078,11	22.100.321,89	2.575.481,51	6.989.746,49	22.403.653,51	6.550.334,25	303.331,62
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	51.714,87	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.846.694,12	7.293.078,11	22.100.321,89	2.575.481,51	7.041.461,36	22.403.653,51	6.550.334,25	303.331,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Receitas correntes diversas	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:28

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D222CE2D

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.846.694,12	7.293.078,11	100,00	22.100.321,89	2.575.481,51	6.989.746,49	100,00	22.403.653,51	303.331,62
LEGISLATIVA	1.009.000,00	1.009.000,00	125.250,47	351.151,05	4,81	657.848,95	125.250,47	351.151,05	5,02	657.848,95	0,00
Ação Legislativa	1.009.000,00	1.009.000,00	125.250,47	351.151,05	4,81	657.848,95	125.250,47	351.151,05	5,02	657.848,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.770.000,00	3.740.000,00	399.431,13	1.049.528,18	14,39	2.690.471,82	381.166,78	1.009.505,42	14,44	2.730.494,58	40.022,76

Planejamento e Orçamento	1.697.000,00	1.697.000,00	161.968,07	410.463,74	5,63	1.286.536,26	166.542,48	410.463,74	5,87	1.286.536,26	0,00
Administração Geral	1.911.000,00	1.881.000,00	226.635,46	605.571,84	8,30	1.275.428,16	203.796,70	565.549,08	8,09	1.315.450,92	40.022,76
Controle Interno	162.000,00	162.000,00	10.827,60	33.492,60	0,46	128.507,40	10.827,60	33.492,60	0,48	128.507,40	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.912.000,00	1.932.000,00	167.336,20	417.825,76	5,73	1.514.174,24	135.383,50	383.638,06	5,49	1.548.361,94	34.187,70
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	1.261.000,00	1.191.520,60	103.292,33	316.611,22	4,34	874.909,38	93.727,27	304.946,16	4,36	886.574,44	11.665,06
Assistência Comunitária	641.000,00	730.479,40	64.043,87	101.214,54	1,39	629.264,86	41.656,23	78.691,90	1,13	651.787,50	22.522,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.033.000,00	1.033.000,00	142.363,05	400.067,22	5,49	632.932,78	142.363,05	400.067,22	5,72	632.932,78	0,00
Previdência do Regime Estatu	1.033.000,00	1.033.000,00	142.363,05	400.067,22	5,49	632.932,78	142.363,05	400.067,22	5,72	632.932,78	0,00
SAÚDE	7.685.500,00	7.882.500,00	886.186,98	2.066.110,00	28,33	5.816.390,00	807.480,28	1.980.142,37	28,33	5.902.357,63	85.967,63
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Atenção Básica	6.918.500,00	7.035.500,00	801.519,86	1.920.959,81	26,34	5.114.540,19	753.949,85	1.866.128,87	26,70	5.169.371,13	54.830,94
Assistência Hospitalar e Amb	737.000,00	817.000,00	84.667,12	145.150,19	1,99	671.849,81	53.530,43	114.013,50	1,63	702.986,50	31.136,69
EDUCAÇÃO	6.958.400,00	7.268.400,00	709.432,92	1.923.100,20	26,37	5.345.299,80	631.690,34	1.844.492,95	26,39	5.423.907,05	78.607,25
Administração Geral	967.000,00	1.287.000,00	170.230,42	426.454,86	5,85	860.545,14	110.100,36	366.324,80	5,24	920.675,20	60.130,06
Ensino Fundamental	767.000,00	712.000,00	47.164,83	134.426,52	1,84	577.573,48	33.244,71	119.641,73	1,71	592.358,27	14.784,79
Ensino Superior	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	258.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Educação Básica	4.651.400,00	4.651.400,00	441.418,79	1.301.606,56	17,85	3.349.793,44	441.418,79	1.301.606,56	18,62	3.349.793,44	0,00
Transportes Coletivos Urbano	195.000,00	445.000,00	50.618,88	60.612,26	0,83	384.387,74	46.926,48	56.919,86	0,81	388.080,14	3.692,40
CULTURA	413.500,00	353.500,00	0,00	654,86	0,01	352.845,14	0,00	654,86	0,01	352.845,14	0,00
Difusão Cultural	253.500,00	223.500,00	0,00	654,86	0,01	222.845,14	0,00	654,86	0,01	222.845,14	0,00
Lazer	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.130.000,00	3.068.000,00	208.839,91	636.142,70	8,72	2.431.857,30	190.521,29	617.824,08	8,84	2.450.175,92	18.318,62
Infra Estrutura Urbana	525.000,00	463.000,00	14.073,38	32.230,49	0,44	430.769,51	12.273,38	30.430,49	0,44	432.569,51	1.800,00
Serviços Urbanos	2.605.000,00	2.605.000,00	194.766,53	603.912,21	8,28	2.001.087,79	178.247,91	587.393,59	8,40	2.017.606,41	16.518,62
HABITAÇÃO	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
Normalização e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Habitação Urbana	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
SANEAMENTO	190.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	565.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Tra	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Patrimonio Hist Artistico e	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Ambiental	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Recursos Hídricos	280.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Abastecimento	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Extensão Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.325.000,00	1.190.000,00	187.574,18	412.295,72	5,65	777.704,28	152.926,52	377.648,06	5,40	812.351,94	34.647,66
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Abastecimento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.155.000,00	1.140.000,00	187.574,18	412.295,72	5,65	727.704,28	152.926,52	377.648,06	5,40	762.351,94	34.647,66
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Extensão Rural	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTE	778.000,00	758.000,00	20.279,28	36.202,42	0,50	721.797,58	8.699,28	24.622,42	0,35	733.377,58	11.580,00
Serviços Urbanos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degrada	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	578.000,00	578.000,00	20.279,28	36.202,42	0,50	541.797,58	8.699,28	24.622,42	0,35	553.377,58	11.580,00
DESPORTO E LAZER	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Desporto Comunitário	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Lazer	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.846.694,12	7.293.078,11	100,00	22.100.321,89	2.575.481,51	6.989.746,49	100,00	22.403.653,51	303.331,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:06:58

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B20A32D9

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.257.770,13	1.172.203,23	976.790,14	1.146.197,98	1.677.726,00	3.492.049,53	1.454.104,67
Receita tributária	18.154,02	14.734,78	22.258,64	5.083,66	18.490,56	74.950,80	29.991,07
IPTU	1.476,01	317,18	524,92	39,90	5.525,99	34.884,71	3.864,46
ISS	6.806,57	2.082,67	3.153,88	1.415,28	3.610,19	22.399,11	3.978,62
ITBI	1.830,06	211,62	329,60	60,00	0,00	77,17	2.947,25
IRRF	2.063,33	2.321,38	1.117,12	2.382,95	3.685,48	3.608,39	3.356,39
Outras receitas tributárias	5.978,05	9.801,93	17.133,12	1.185,53	5.668,90	13.981,42	15.844,35
Receita patrimonial	13.569,67	5.875,89	4.683,94	4.256,09	4.379,66	43.915,74	14.189,37
Receita de serviços	76.883,02	51.283,02	76.883,02	44.523,02	78.083,02	178.083,02	13.683,02
Transferências correntes	1.149.163,42	1.100.309,54	872.964,54	1.092.335,21	1.576.772,76	3.194.118,36	1.396.241,21
Cota-parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51
Cota-parte do ICMS	133.080,20	165.186,69	119.030,11	136.689,99	153.546,20	146.051,16	184.644,15
Cota-parte do IPVA	11.741,82	8.652,06	3.884,87	2.741,86	2.361,01	858,08	4.691,93
Cota-parte do ITR	68,23	116,72	268,41	1.283,09	271,95	16,07	5,15
Transferências da LC 87/96	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70	206,56
Transferências da LC 61/89	108,46	109,60	120,02	126,85	132,57	141,05	124,64
Transferências do Fundeb	190.151,49	215.593,90	191.784,27	205.297,07	293.910,12	343.021,83	235.350,06
Outras transferências correntes	137.807,79	162.316,36	111.932,98	204.911,50	139.154,76	1.160.606,69	312.319,21
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,61	0,00
DEDUÇÕES (II)	115.068,75	142.727,47	113.048,42	135.851,52	228.242,79	267.961,88	168.751,02
Ded. de receita para formação do Fundeb	115.068,75	142.727,47	113.048,42	135.851,52	228.242,79	267.961,88	168.751,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.142.701,38	1.029.475,76	863.741,72	1.010.346,46	1.449.483,21	3.224.087,65	1.285.353,65

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.479.698,39	1.205.940,48	1.222.826,30	1.368.514,03	1.293.215,41	17.747.036,29	29.810.400,00
Receita tributária	40.645,95	50.670,65	33.420,91	31.731,76	27.434,11	367.566,91	1.305.000,00
IPTU	936,84	535,85	348,95	291,77	262,39	49.008,97	70.000,00
ISS	14.522,17	3.893,73	2.184,02	3.174,10	1.670,89	68.891,23	750.000,00
ITBI	345,00	1.650,00	0,00	2.354,99	3.756,40	13.562,09	20.000,00
IRRF	21.662,67	23.900,44	23.074,72	17.730,02	15.078,57	119.981,46	250.000,00
Outras receitas tributárias	3.179,27	20.690,63	7.813,22	8.180,88	6.665,86	116.123,16	215.000,00
Receita patrimonial	10.940,14	11.871,27	8.171,75	8.828,84	7.112,09	137.794,45	570.000,00
Receita de serviços	63.993,90	78.083,02	51.883,02	51.883,02	51.883,02	817.147,12	200.000,00
Transferências correntes	1.364.118,40	1.065.315,54	1.129.350,62	1.276.070,41	1.196.184,92	16.412.944,93	26.690.400,00
Cota-parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	12.150.000,00
Cota-parte do ICMS	111.804,30	146.347,87	132.901,23	163.069,89	126.606,28	1.718.958,07	2.700.000,00
Cota-parte do IPVA	3.264,68	18.563,50	12.763,95	15.397,93	15.720,65	100.642,34	100.000,00
Cota-parte do ITR	7,52	0,00	21,62	14,02	29,16	2.101,94	15.000,00
Transferências da LC 87/96	206,56	206,56	206,56	206,56	206,56	2.479,56	30.000,00
Transferências da LC 61/89	137,06	107,71	130,06	122,02	122,69	1.482,73	30.000,00
Transferências do Fundeb	248.250,03	206.566,54	214.095,90	241.746,19	234.564,47	2.820.331,87	4.020.400,00
Outras transferências correntes	155.756,82	164.272,41	131.573,90	132.201,54	152.246,82	2.965.100,78	7.645.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.601,27	11.582,88	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	191.341,91	135.161,03	154.157,32	177.320,50	158.706,00	1.988.338,61	2.465.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	191.341,91	135.161,03	154.157,32	177.320,50	158.706,00	1.988.338,61	2.465.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.288.356,48	1.070.779,45	1.068.668,98	1.191.193,53	1.134.509,41	15.758.697,68	27.345.400,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:08

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3859375E

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			

Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.281.199,13	7.038.861,50									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:50											

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:855FE1D0

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b) (c) =	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.105.000,00	1.105.000,00	151.520,24	13,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	6.240,26	8,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	11.053,64	55,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	29.423,53	3,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	104.802,81	41,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.025.000,00	15.025.000,00	4.998.337,21	33,27
Cota Parte FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	4.060.499,84	33,42
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	77,47	0,52
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	70.402,64	70,40
Cota Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	865.373,72	32,05
Cota Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	744,18	2,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	30.000,00	30.000,00	1.239,36	4,13
Desoneração ICMS LC 87/97	30.000,00	30.000,00	1.239,36	4,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.130.000,00	16.130.000,00	5.149.857,45	31,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.812.000,00	2.812.000,00	753.285,94	26,79
Provenientes da União	2.462.000,00	2.462.000,00	441.876,94	17,95
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	311.409,00	155,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.362.000,00	3.362.000,00	753.285,94	22,41

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.520.500,00	6.717.500,00	2.054.652,73	30,59	1.968.685,10	29,31	85.967,63
Pessoal e encargos sociais	3.561.500,00	3.561.500,00	1.281.109,63	35,97	1.281.109,63	35,97	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.959.000,00	3.156.000,00	773.543,10	24,51	687.575,47	21,79	85.967,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.435.000,00	1.325.000,00	11.457,27	0,86	11.457,27	0,86	0,00
Investimentos	1.435.000,00	1.325.000,00	11.457,27	0,86	11.457,27	0,86	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.955.500,00	8.042.500,00	2.066.110,00	25,69	1.980.142,37	24,62	85.967,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.064.694,94	1.064.694,94	1.064.694,94	51,53	1.064.694,94	53,77	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	753.285,94	753.285,94	753.285,94	36,46	753.285,94	38,04	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	311.409,00	311.409,00	311.409,00	15,07	311.409,00	15,73	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.064.694,94	1.064.694,94	1.064.694,94	100,00	1.064.694,94	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.890.805,06	6.977.805,06	1.001.415,06	14,35	915.447,43	13,12	85.967,63

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)IMPOSTOS	17,78
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))	142.968,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	%(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	6.918.500,00	7.035.500,00	1.920.959,81	92,97	1.866.128,87	94,24	54.830,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	737.000,00	817.000,00	145.150,19	7,03	114.013,50	5,76	31.136,69
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.685.500,00	7.882.500,00	2.066.110,00	100,00	1.980.142,37	100,00	85.967,63

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:14:36

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:41DCB847

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.105.000,00	1.105.000,00	151.520,24	13,71
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.000,00	75.000,00	6.240,26	8,32
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	6.240,26	8,91
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.000,00	25.000,00	11.053,64	44,21
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	11.053,64	55,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	755.000,00	755.000,00	29.423,53	3,90
1.3.1 - ISS	750.000,00	750.000,00	29.423,53	3,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	104.802,81	41,92
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.025.000,00	15.025.000,00	4.998.337,21	33,27
2.1 - Cota parte do FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	4.060.499,84	33,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.150.000,00	12.150.000,00	4.060.499,84	33,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	865.373,72	32,05
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	30.000,00	30.000,00	1.239,36	4,13
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	744,18	2,48
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	77,47	0,52
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	70.402,64	70,40
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.130.000,00	16.130.000,00	5.149.857,45	31,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	630.000,00	630.000,00	109.816,38	17,43
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	57.962,36	23,18
5.2 - Transferências diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	29.830,20	14,92
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	16.917,76	11,28
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	5.106,06	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.000,00	274.000,00	0,26	0,00
6.1 - Transferências de convênios	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,26	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	13.860,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	904.000,00	904.000,00	123.676,64	13,68
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.465.000,00	2.465.000,00	985.437,78	39,98
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.030.000,00	2.030.000,00	812.099,82	40,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	173.074,63	43,27
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	247,86	4,13
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	15,47	0,52
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.070.400,00	4.070.400,00	1.380.793,21	33,92
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.920.400,00	3.920.400,00	1.380.573,19	35,22
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	220,02	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.455.400,00	1.455.400,00	395.135,41	27,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.996.489,22	4.996.489,22	1.299.808,76	26,01	1.299.808,76	26,01
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.996.489,22	4.996.489,22	1.299.808,76	26,01	1.299.808,76	26,01
14-OUTRAS DESPESAS	264.910,78	114.910,78	1.797,80	1,56	1.797,80	1,56
14.1 - Com educação infantil	258.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	6.910,78	6.910,78	1.797,80	26,01	1.797,80	26,01
15 - Total das despesas do Fundeb	5.261.400,00	5.111.400,00	1.301.606,56	25,46	1.301.606,56	25,46
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.301.606,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	94,13
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,13
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	5,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	258.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	258.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	258.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	5.698.400,00	5.873.400,00	1.496.645,34	25,48	1.478.168,15	25,17
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.003.400,00	5.003.400,00	1.301.606,56	26,01	1.301.606,56	26,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	695.000,00	870.000,00	195.038,78	22,42	176.561,59	20,29
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.991.400,00	5.981.400,00	1.496.645,34	25,02	1.478.168,15	24,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	395.135,41
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	220,02
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	19.700,21
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	35.254,32
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 +32 + 33 + 34 + 35	450.309,96
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.027.858,19
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	19,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	57.962,36	57.962,36	57.962,36	100,00	57.962,36	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	308.362,44	308.362,44	308.362,44	100,00	308.362,44	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	366.324,80	366.324,80	366.324,80	100,00	366.324,80	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.844.492,95	1.844.492,95	1.844.492,95	100,00	1.844.492,95	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	102.436,72	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	101.957,88	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	478,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	478,84	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.380.573,19	57.962,36
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.381.245,41	57.962,36
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.381.245,41	57.962,36
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	220,02	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26,64	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	26,64	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:58

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F13EF764

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	38.000,00	38.000,00	0,00	9.665,32	0,00	9.665,32	0,00	0,00
Benefícios - Civil	18.000,00	18.000,00	0,00	9.665,32	0,00	9.665,32	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	9.665,32	0,00	9.665,32	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	38.000,00	38.000,00	0,00	9.665,32	0,00	9.665,32	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	-9.665,32	0,00	-9.665,32	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	2.984.053,10	2.834.216,92
Investimentos e aplicações	0,00	0,00

Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA : 11:09:13

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)				R$ 1,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	995.000,00	995.000,00	400.067,22	248.424,87	400.067,22	248.424,87	0,00	0,00
Benefícios - Civil	900.000,00	900.000,00	388.692,85	238.197,22	388.692,85	238.197,22	0,00	0,00
Aposentadorias	900.000,00	900.000,00	388.692,85	238.197,22	388.692,85	238.197,22	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	95.000,00	95.000,00	11.374,37	10.227,65	11.374,37	10.227,65	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	95.000,00	95.000,00	11.374,37	10.227,65	11.374,37	10.227,65	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	995.000,00	995.000,00	400.067,22	248.424,87	400.067,22	248.424,87	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	-995.000,00	-995.000,00	-400.067,22	-248.424,87	-400.067,22	-248.424,87	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA : 11:09:13

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CD03B431

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.251.900,00	6.977.748,04	6.505.671,75
Receita tributária	1.305.000,00	213.894,45	228.190,87
IPTU	70.000,00	6.240,26	16.342,44
ISS	750.000,00	29.423,53	138.566,28
ITBI	20.000,00	11.053,64	3.819,57
IRRF	250.000,00	104.802,81	18.863,89
Outras receitas tributárias	215.000,00	62.374,21	50.598,69
Receita patrimonial líquida	428.500,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	570.000,00	61.113,46	55.691,20
(-) Aplicações financeiras	141.500,00	61.113,46	55.691,20
Transferências correntes	24.225.400,00	6.441.843,32	5.995.382,76
Cota-parte do FPM	10.120.000,00	3.248.400,02	3.001.290,93
Cota-parte do ICMS	2.300.000,00	692.299,09	660.193,53
Cota-parte do IPVA	80.000,00	70.402,64	69.898,04
Convênios	924.000,00	146.207,27	25.600,00
Outras transferências correntes	10.801.400,00	2.284.534,30	2.238.400,26
Demais receitas correntes	1.293.000,00	322.010,27	282.098,12
Dívida ativa	25.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	1.268.000,00	322.010,27	282.098,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.599,86	296.398,88
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	500.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	500.000,00	0,00	148.200,00
Outras transferências de capital	500.000,00	0,00	148.200,00
Outras receitas de capital	1.000.000,00	2.599,86	148.198,88
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.500.000,00	2.599,86	296.398,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.751.900,00	6.980.347,90	6.802.070,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.289.240,00	7.037.315,78	14.511.102,95	6.733.984,16	6.932.544,53
Pessoal e encargos sociais	13.199.240,00	4.736.942,68	8.981.713,10	4.736.942,68	4.432.508,68
Juros e encargos da dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.070.000,00	2.300.373,10	5.529.389,85	1.997.041,48	2.500.035,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.269.240,00	7.037.315,78	14.511.102,95	6.733.984,16	6.932.544,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.054.160,00	255.762,33	1.231.709,37	255.762,33	552.728,26
Investimentos	5.054.160,00	255.762,33	1.231.709,37	255.762,33	552.728,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.054.160,00	255.762,33	1.231.709,37	255.762,33	552.728,26
Reserva de contingência (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	29.373.400,00	7.293.078,11	15.742.812,32	6.989.746,49	7.485.272,79
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-621.500,00	-	-	-9.398,59	-683.202,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:19

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7884E1FC

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 3° BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	422.918,97	728.405,19	752.079,05	0,00	399.245,11
Executivo	422.918,97	728.405,19	752.079,05	0,00	399.245,11
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC/MUNCFINANC/TRIBUTOS/CONTROLE OR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC/MUN/EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	34.884,81	0,00	0,00	0,00	34.884,81
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30.039,44	0,00	0,00	0,00	30.039,44
2012-FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	35.707,18	0,00	0,00	0,00	35.707,18
2012-SEC/MUN/ASSIST/SOCIAL E DESENV/COMU	892,50	0,00	0,00	0,00	892,50
2012-SEC/MUNIC/INFRA-ESTRUTURA E REC.HÍD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	1.696,27	0,00	0,00	0,00	1.696,27
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.280,79	0,00	0,00	0,00	1.280,79
2013-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	4.542,50	0,00	0,00	0,00	4.542,50
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	9.806,46	0,00	0,00	0,00	9.806,46
2013-Secretaria Municipal de Saude	16.875,09	0,00	0,00	0,00	16.875,09
2013-Fundo Muncipal de Saude	56.316,27	0,00	0,00	0,00	56.316,27
2013-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	779,90	0,00	0,00	0,00	779,90
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	4.232,59	0,00	0,00	0,00	4.232,59
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	1.367,86	0,00	0,00	0,00	1.367,86
2014-Gabinete do Prefeito	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2014-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	2.564,78	0,00	0,00	0,00	2.564,78
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	85.889,27	0,00	0,00	0,00	85.889,27
2014-Secretaria Municipal de Saude	32.519,92	0,00	0,00	0,00	32.519,92
2014-Fundo Muncipal de Saude	45.040,78	0,00	0,00	0,00	45.040,78
2014-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	8.050,90	0,00	0,00	0,00	8.050,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	12.421,41	0,00	0,00	0,00	12.421,41
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2015-Sec/Munic/Administração e Recursos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
2015-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	10.052,00	0,00	10.052,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	3.927,75	0,00	0,00	0,00	3.927,75
2015-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	22.097,96	22.097,96	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	36.214,71	32.494,07	0,00	3.720,64
2016-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	2.563,47	2.563,47	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	53.340,41	53.340,41	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	85.208,72	85.188,72	0,00	20,00
2016-Fundo Muncipal de Saude	0,00	435.852,06	435.852,06	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	22.762,31	22.762,31	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	2.849,39	2.849,39	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	52.148,66	52.148,66	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	14.730,00	14.730,00	0,00	0,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	637,50	0,00	0,00	637,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	422.918,97	728.405,19	752.079,05	0,00	399.245,11

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	472.295,47	103.134,35	85.234,21	85.234,21	0,00	490.195,61
Executivo	471.915,49	103.134,35	85.234,21	85.234,21	0,00	489.815,63
2012-GABINETE DO PREFEITO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2012-SEC/MUNCFINANC/TRIBUTOS/CONTROLE OR	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2012-SEC/MUN/EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	2.610,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,46
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.493,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.493,59
2012-FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	32.050,31	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,31
2012-SEC/MUN/ASSIST/SOCIAL E DESENV/COMU	1.442,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,76
2012-SEC/MUNIC/INFRA-ESTRUTURA E REC.HÍD	2.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,00
2013-Gabinete do Prefeito	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	41,22	0,00	0,00	0,00	0,00	41,22
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00
2013-Secretaria Municipal de Saude	18.753,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18.753,15
2013-Fundo Muncipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	395.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	395.497,50
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
2014-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50

2014-Fundo Muncipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	1.178,00	1.178,00	1.178,00	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Muncipal de Saude	0,00	99.056,35	81.156,21	81.156,21	0,00	17.900,14
2016-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
Legislativo	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98
2015-Camara Municipal	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	472.295,47	103.134,35	85.234,21	85.234,21	0,00	490.195,61

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						889.440,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:58

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8B330C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alinea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.118.902,44	11,93	6.426.111,98	36,18	11.334.332,38
RECEITAS CORRENTES	14.490.444,36	14.490.444,36	2.071.671,99	14,30	6.378.881,53	44,02	8.111.562,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	376.080,00	376.080,00	50.453,78	13,42	102.010,75	27,12	274.069,25
Impostos	360.280,00	360.280,00	50.453,78	14,00	102.010,75	28,31	258.269,25
Taxas	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.600,00	84.600,00	9.862,79	11,66	43.468,87	51,38	41.131,13
Receitas de valores mobiliários	79.600,00	79.600,00	9.862,79	12,39	43.421,73	54,55	36.178,27
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	47,14	0,94	4.952,86
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.848.764,36	13.848.764,36	2.011.355,42	14,52	6.233.401,91	45,01	7.615.362,45
Transferências intergovernamentais	13.148.764,36	13.148.764,36	2.011.355,42	15,30	6.233.361,28	47,41	6.915.403,08
Transferências de convênios	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	40,63	0,01	699.959,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.270.000,00	3.270.000,00	47.230,45	1,44	47.230,45	1,44	3.222.769,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	47.230,45	1,52	47.230,45	1,52	3.052.769,55
Transferências intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	47.230,45	1,97	47.230,45	1,97	2.352.769,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.118.902,44	11,93	6.426.111,98	36,18	11.334.332,38
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.118.902,44	11,93	6.426.111,98	36,18	11.334.332,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.118.902,44	11,93	6.426.111,98	36,18	11.334.332,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.354.506,20	10.885.463,33	6.874.981,03	3.046.249,23	5.498.550,67	12.261.893,69	5.484.149,96	5.386.912,66
DESPESAS CORRENTES	12.155.259,92	15.704.259,92	2.354.506,20	10.735.306,51	4.968.953,41	3.045.023,57	5.435.051,89	10.269.208,03	5.420.651,18	5.300.254,62
Pessoal e encargos so	6.905.050,92	10.915.050,92	2.091.733,94	9.532.202,76	1.382.848,16	2.741.436,70	4.869.500,06	6.045.550,86	4.866.036,73	4.662.702,70
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.235.209,00	4.774.209,00	262.772,26	1.203.103,75	3.571.105,25	303.586,87	565.551,83	4.208.657,17	554.614,45	637.551,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.427.580,00	1.878.580,00	0,00	150.156,82	1.728.423,18	1.225,66	63.498,78	1.815.081,22	63.498,78	86.658,04
Investimentos	4.731.580,00	1.684.580,00	0,00	156,82	1.684.423,18	0,00	156,82	1.684.423,18	156,82	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	641.000,00	189.000,00	0,00	150.000,00	39.000,00	1.225,66	63.341,96	125.658,04	63.341,96	86.658,04
Reserva de contingênci	177.604,44	177.604,44	0,00	0,00	177.604,44	0,00	0,00	177.604,44	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.354.506,20	10.885.463,33	6.874.981,03	3.046.249,23	5.498.550,67	12.261.893,69	5.484.149,96	5.386.912,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.354.506,20	10.885.463,33	6.874.981,03	3.046.249,23	5.498.550,67	12.261.893,69	5.484.149,96	5.386.912,66
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	- -		-	927.561,31	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.354.506,20	10.885.463,33	6.874.981,03	3.046.249,23	6.426.111,98	12.261.893,69	5.484.149,96	5.386.912,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 20:20:29

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:4B7D3E42

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISãO ORÇAMENTÁRIA

Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA : 20:21:37

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino – DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA : 20:21:37

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:978615E7

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	380.280,00	380.280,00	102.010,75	26,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	177.200,00	177.200,00	7.931,56	4,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200,00	1.200,00	35,28	2,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.480,00	71.480,00	49.249,90	68,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.400,00	110.400,00	44.794,01	40,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.973.100,00	8.973.100,00	4.769.663,92	53,16
Cota Parte FPM	7.732.000,00	7.732.000,00	4.060.499,84	52,52
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	37.000,00	37.000,00	21.363,31	57,74
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	686.155,45	57,18
Cota Parte IPI - Exportação	1.100,00	1.100,00	661,98	60,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	983,34	49,17
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	983,34	49,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.353.380,00	9.353.380,00	4.871.674,67	52,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.871.741,00	1.871.741,00	424.212,22	22,66
Provenientes da União	1.421.741,00	1.421.741,00	424.212,22	29,84
Provenientes do Estado	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	600.000,00	600.000,00	20.000,00	3,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.370,00	43.370,00	14.869,28	34,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.515.111,00	2.515.111,00	459.081,50	18,25

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.402.668,00	3.208.668,00	2.318.129,92	72,25	982.436,23	30,62	1.335.693,69
Pessoal e encargos sociais	935.207,00	2.295.207,00	2.130.600,00	92,83	894.226,92	38,96	1.236.373,08
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.467.461,00	913.461,00	187.529,92	20,53	88.209,31	9,66	99.320,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.038.880,00	622.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.038.880,00	622.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.441.548,00	3.831.548,00	2.318.129,92	60,50	982.436,23	25,64	1.335.693,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	424.212,22	424.212,22	424.212,22	18,30	424.212,22	43,18	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	424.212,22	424.212,22	424.212,22	18,30	424.212,22	43,18	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	423.353,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	424.212,22	424.212,22	847.565,22	199,80	424.212,22	100,00	423.353,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.017.335,78	3.407.335,78	1.470.564,70	43,16	558.224,01	16,38	912.340,69
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							11,46

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))					-172.527,19
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.230.172,00	3.060.172,00	1.664.775,00	71,82	767.470,52	78,12	897.304,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	23.257,00	23.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	12.619,00	12.619,00	5.000,00	0,22	2.400,00	0,24	2.600,00
Vigilância epidemiológica	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	150.000,00	710.000,00	648.354,92	27,97	212.565,71	21,64	435.789,21
TOTAL DE DESPESAS	3.441.548,00	3.831.548,00	2.318.129,92	100,00	982.436,23	100,00	1.335.693,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:23

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:CADD9B25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.354.506,20	10.885.463,33	100,00	6.874.981,03	3.046.249,23	5.498.550,67	100,00	12.261.893,69	5.386.912,66
LEGISLATIVA	825.000,00	825.000,00	329.075,52	329.075,52	3,02	495.924,48	329.075,52	329.075,52	5,98	495.924,48	0,00
Ação Legislativa	825.000,00	825.000,00	329.075,52	329.075,52	3,02	495.924,48	329.075,52	329.075,52	5,98	495.924,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.354.823,56	2.902.223,56	236.334,32	2.070.468,52	19,02	831.755,04	358.242,77	930.675,48	16,93	1.971.548,08	1.139.793,04
Planejamento e Orçamento	174.000,00	174.000,00	0,00	62.200,00	0,57	111.800,00	19.846,46	35.034,46	0,64	138.965,54	27.165,54
Administração Geral	1.283.823,56	2.126.223,56	234.115,00	1.573.299,20	14,45	552.924,36	304.926,43	778.034,55	14,15	1.348.189,01	795.264,65
Administração Financeira	302.500,00	487.500,00	2.219,32	384.969,32	3,54	102.530,68	25.846,65	98.595,24	1,79	388.904,76	286.374,08
Controle Interno	114.500,00	114.500,00	0,00	50.000,00	0,46	64.500,00	7.623,23	19.011,23	0,35	95.488,77	30.988,77
Previdência do Regime Estatu	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Defesa Civil	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.132.425,00	1.224.425,00	24.406,08	523.973,58	4,81	700.451,42	198.907,61	297.675,22	5,41	926.749,78	226.298,36
Administração Geral	196.700,00	332.700,00	21.256,08	219.944,99	2,02	112.755,01	60.525,48	96.350,29	1,75	236.349,71	123.594,70
Assistência ao Idoso	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Assistência Comunitária	875.725,00	881.725,00	3.150,00	304.028,59	2,79	577.696,41	138.382,13	201.324,93	3,66	680.400,07	102.703,66
SAÚDE	3.441.548,00	3.831.548,00	32.262,50	2.318.129,92	21,30	1.513.418,08	571.048,02	982.436,23	17,87	2.849.111,77	1.335.693,69
Administração Geral	150.000,00	710.000,00	87,50	648.354,92	5,96	61.645,08	43.234,65	212.565,71	3,87	497.434,29	435.789,21
Atenção Básica	3.230.172,00	3.060.172,00	32.175,00	1.664.775,00	15,29	1.395.397,00	527.813,37	767.470,52	13,96	2.292.701,48	897.304,48
Suporte Profilático e Terapê	23.257,00	23.257,00	0,00	0,00	0,00	23.257,00	0,00	0,00	0,00	23.257,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.619,00	12.619,00	0,00	5.000,00	0,05	7.619,00	0,00	2.400,00	0,04	10.219,00	2.600,00
Vigilância Epidemiológica	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.122.973,36	6.099.573,36	1.522.612,78	4.662.692,65	42,83	1.436.880,71	1.310.755,10	2.472.563,95	44,97	3.627.009,41	2.190.128,70
Administração Geral	103.000,00	688.000,00	0,00	602.650,05	5,54	85.349,95	73.091,76	121.648,99	2,21	566.351,01	481.001,06
Ensino Fundamental	3.838.603,36	4.707.603,36	1.392.612,78	3.730.042,60	34,27	977.560,76	1.144.681,48	2.185.893,13	39,75	2.521.710,23	1.544.149,47

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Educação Infantil	1.107.400,00	630.000,00	130.000,00	330.000,00	3,03	300.000,00	92.981,86	165.021,83	3,00	464.978,17	164.978,17
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação Especial	12.970,00	12.970,00	0,00	0,00	0,00	12.970,00	0,00	0,00	0,00	12.970,00	0,00
CULTURA	342.200,00	362.200,00	1.800,00	92.560,00	0,85	269.640,00	40.197,20	64.381,05	1,17	297.818,95	28.178,95
Difusão Cultural	342.200,00	362.200,00	1.800,00	92.560,00	0,85	269.640,00	40.197,20	64.381,05	1,17	297.818,95	28.178,95
URBANISMO	1.229.500,00	1.115.500,00	205.640,00	577.838,14	5,31	537.661,86	168.635,16	320.209,84	5,82	795.290,16	257.628,30
Infra Estrutura Urbana	651.900,00	721.900,00	205.640,00	480.720,09	4,42	241.179,91	164.630,07	255.881,50	4,65	466.018,50	224.838,59
Serviços Urbanos	308.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Energia Elétrica	269.600,00	284.600,00	0,00	97.118,05	0,89	187.481,95	4.005,09	64.328,34	1,17	220.271,66	32.789,71
HABITAÇÃO	176.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Habitação Urbana	176.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.053.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.053.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	89.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Controle Ambiental	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Recursos Hídricos	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
AGRICULTURA	446.600,00	495.600,00	1.210,00	232.560,00	2,14	263.040,00	49.336,95	68.985,41	1,25	426.614,59	163.574,59
Abastecimento	446.600,00	495.600,00	1.210,00	232.560,00	2,14	263.040,00	49.336,95	68.985,41	1,25	426.614,59	163.574,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.300,00	228.300,00	0,00	77.000,00	0,71	151.300,00	18.885,90	31.382,97	0,57	196.917,03	45.617,03
Turismo	258.300,00	228.300,00	0,00	77.000,00	0,71	151.300,00	18.885,90	31.382,97	0,57	196.917,03	45.617,03
TRANSPORTE	174.370,00	84.370,00	0,00	0,00	0,00	84.370,00	0,00	0,00	0,00	84.370,00	0,00
Transporte Rodoviário	174.370,00	84.370,00	0,00	0,00	0,00	84.370,00	0,00	0,00	0,00	84.370,00	0,00
DESPORTO E LAZER	350.100,00	250.100,00	1.165,00	1.165,00	0,01	248.935,00	1.165,00	1.165,00	0,02	248.935,00	0,00
Desporto Comunitário	319.100,00	219.100,00	1.165,00	1.165,00	0,01	217.935,00	1.165,00	1.165,00	0,02	217.935,00	0,00
Lazer	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	561.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	561.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.604,44	177.604,44	0,00	0,00	0,00	177.604,44	0,00	0,00	0,00	177.604,44	0,00
Reserva de Contingência	177.604,44	177.604,44	0,00	0,00	0,00	177.604,44	0,00	0,00	0,00	177.604,44	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.354.506,20	10.885.463,33	100,00	6.874.981,03	3.046.249,23	5.498.550,67	100,00	12.261.893,69	5.386.912,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 20:20:50

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:F9BFD3AA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.187.750,47	1.107.068,23	920.291,84	1.289.174,26	1.696.667,16	2.338.049,14	1.167.123,20
Receita tributária	8.097,96	9.455,27	7.218,46	24.344,62	59.382,72	50.437,22	6.725,53
IPTU	456,33	105,55	78,93	13.763,23	367,71	207,15	0,00
ISS	3.215,69	6.364,06	3.901,25	2.834,95	3.783,75	11.729,09	6.725,53
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.750,94	2.293,16	2.868,28	7.313,94	54.861,26	38.351,16	0,00
Outras receitas tributárias	675,00	692,50	370,00	432,50	370,00	149,82	0,00

Receita de contribuições	9.579,72	8.390,63	9.891,96	8.044,96	8.823,66	9.611,13	0,00
Receita patrimonial	6.773,69	5.437,04	3.663,78	4.911,26	8.828,40	3.169,75	7.084,55
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.162.761,11	1.083.314,49	899.517,64	1.251.427,30	1.618.749,72	2.268.530,55	1.153.313,12
Cota-parte do FPM	441.988,91	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51
Cota-parte do ICMS	103.243,71	128.151,95	92.370,30	106.044,20	119.121,24	113.306,60	146.032,39
Cota-parte do IPVA	4.823,18	4.667,08	2.939,25	1.487,59	1.269,46	636,38	1.193,18
Cota-parte do ITR	0,00	62,05	5,00	934,34	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36	163,89
Transferências da LC 61/89	105,19	106,29	116,40	123,01	128,56	133,17	98,90
Transferências do Fundeb	238.502,61	270.414,46	240.541,34	422.637,64	368.644,56	430.244,27	301.807,02
Outras transferências correntes	373.937,15	131.624,79	117.647,81	178.962,01	142.236,09	510.113,98	45.118,23
Outras receitas correntes	537,99	470,80	0,00	446,12	882,66	6.300,49	0,00
DEDUÇÕES (II)	110.064,22	136.255,02	108.260,35	129.965,48	221.573,75	261.551,51	161.019,10
Ded. de receita para formação do Fundeb	110.064,22	136.255,02	108.260,35	129.965,48	221.573,75	261.551,51	161.019,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.077.686,25	970.813,21	812.031,49	1.159.208,78	1.475.093,41	2.076.497,63	1.006.104,10

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.422.707,37	1.172.426,09	1.170.413,39	1.240.580,20	1.155.125,92	15.867.377,27	16.178.664,36
Receita tributária	14.115,15	20.090,15	10.626,14	25.124,54	25.329,24	260.947,00	376.080,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	7.931,56	0,00	22.910,46	177.200,00
ISS	1.276,25	10.122,25	10.048,96	4.167,17	16.909,74	81.078,69	71.480,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	35,28	0,00	35,28	1.200,00
IRRF	12.838,90	9.967,90	577,18	12.990,53	8.419,50	154.232,75	110.400,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,82	15.800,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.342,06	86.000,00
Receita patrimonial	3.223,71	16.506,99	6.790,83	2.586,76	7.276,03	76.252,79	84.600,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	1.405.368,51	1.135.828,95	1.152.996,42	1.212.868,90	1.122.520,65	15.467.197,36	15.536.984,36
Cota-parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.238.556,83	7.732.000,00
Cota-parte do ICMS	88.710,83	116.119,33	105.450,12	129.387,36	100.455,42	1.348.393,45	1.200.000,00
Cota-parte do IPVA	1.060,68	5.712,02	5.078,75	4.274,19	4.044,49	37.186,25	37.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,39	1.000,00
Transferências da LC 87/96	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	1.945,50	2.000,00
Transferências da LC 61/89	94,79	170,92	103,19	96,83	97,35	1.374,60	1.100,00
Transferências do Fundeb	318.992,07	264.579,01	275.105,24	310.634,91	301.367,96	3.743.471,09	3.020.340,36
Outras transferências correntes	151.654,82	219.832,83	129.437,83	44.999,46	49.703,25	2.095.268,25	3.543.544,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.638,06	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	186.713,17	129.074,00	148.654,24	170.572,64	153.461,49	1.917.164,97	1.688.220,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	186.713,17	129.074,00	148.654,24	170.572,64	153.461,49	1.917.164,97	1.688.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.235.994,20	1.043.352,09	1.021.759,15	1.070.007,56	1.001.664,43	13.950.212,30	14.490.444,36

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:524F3F72

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017(Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.410.844,36	6.335.459,80	0,00
Receita tributária	376.080,00	102.010,75	0,00
IPTU	177.200,00	7.931,56	0,00
ISS	71.480,00	49.249,90	0,00
ITBI	1.200,00	35,28	0,00
IRRF	110.400,00	44.794,01	0,00
Outras receitas tributárias	15.800,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	86.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	86.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	47,14	0,00
Receita patrimonial	84.600,00	43.468,87	0,00
(-) Aplicações financeiras	79.600,00	43.421,73	0,00
Transferências correntes	13.848.764,36	6.233.401,91	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	3.233.971,55	0,00
Cota-parte do ICMS	960.000,00	563.320,18	0,00
Cota-parte do IPVA	29.600,00	21.363,31	0,00

Convênios	700.000,00	40,63	0,00
Outras transferências correntes	6.399.164,36	2.414.706,24	0,00
Demais receitas correntes	95.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	65.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.270.000,00	47.230,45	0,00
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.100.000,00	47.230,45	0,00
Convênios	2.400.000,00	47.230,45	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.200.000,00	47.230,45	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.610.844,36	6.382.690,25	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.704.259,92	10.735.306,51	0,00	5.435.051,89	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.915.050,92	9.532.202,76	0,00	4.869.500,06	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.774.209,00	1.203.103,75	0,00	565.551,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	15.689.259,92	10.735.306,51	0,00	5.435.051,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.878.580,00	150.156,82	0,00	63.498,78	0,00
Investimentos	1.684.580,00	156,82	0,00	156,82	0,00
Inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	189.000,00	150.000,00	0,00	63.341,96	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.689.580,00	156,82	0,00	156,82	0,00
Reserva de contingência (XVI)	177.604,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.556.444,36	10.735.463,33	0,00	5.435.208,71	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	54.400,00	-	-	947.481,54	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	549.063,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 – HORA DA EMISSÃO: 20:22:18

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:6A9AB62F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:22:28						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:775061E7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	380.280,00	380.280,00	102.010,75	26,83
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	197.200,00	197.200,00	7.931,56	4,02
1.1.1 - IPTU	177.200,00	177.200,00	7.931,56	4,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.200,00	1.200,00	35,28	2,94
1.2.1 - ITBI	1.200,00	1.200,00	35,28	2,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	71.480,00	71.480,00	49.249,90	68,90
1.3.1 - ISS	71.480,00	71.480,00	49.249,90	68,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	110.400,00	110.400,00	44.794,01	40,57
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.973.100,00	8.973.100,00	4.769.663,92	53,16
2.1 - Cota parte do FPM	7.732.000,00	7.732.000,00	4.060.499,84	52,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	4.060.499,84	56,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	686.155,45	57,18
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	983,34	49,17
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.100,00	1.100,00	661,98	60,18
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	37.000,00	37.000,00	21.363,31	57,74
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.353.380,00	9.353.380,00	4.871.674,67	52,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	388.708,00	388.708,00	124.526,56	32,04
5.1 - Transferências do salário-educação	140.932,00	140.932,00	73.408,12	52,09
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	143.620,00	143.620,00	43.232,00	30,10
5.4 - Transferências diretas - PNATE	4.156,00	4.156,00	1.064,95	25,62
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	6.821,49	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.288.708,00	1.288.708,00	124.526,56	9,66

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.688.220,00	1.688.220,00	949.494,64	56,24
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	826.528,29	57,40
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	122.835,27	51,18
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	131,08	32,77
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	220,00	220,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.026.140,36	3.026.140,36	1.779.073,41	58,79
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.020.340,36	3.020.340,36	1.772.486,21	58,68
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.800,00	5.800,00	6.587,20	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.332.120,36	1.332.120,36	822.991,57	61,78
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.015.933,62	4.054.137,36	3.715.000,00	91,63	2.158.410,30	53,24
13.1 - Com educação infantil	495.500,00	448.100,00	330.000,00	73,64	165.021,83	36,83
13.2 - Com ensino fundamental	2.520.433,62	3.606.037,36	3.385.000,00	93,87	1.993.388,47	55,28
14-OUTRAS DESPESAS	10.206,74	14.603,00	35.838,08	245,42	8.072,42	55,28
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	10.206,74	14.603,00	35.838,08	245,42	8.072,42	55,28
15 - Total das despesas do Fundeb	3.026.140,36	4.068.740,36	3.750.838,08	92,19	2.166.482,72	53,25

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.166.482,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	121,32
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério	
(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,45
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	95.107,26
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	95.107,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.107.400,00	630.000,00	330.000,00	52,38	165.021,83	26,19
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	1.107.400,00	630.000,00	330.000,00	52,38	165.021,83	26,19
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	495.500,00	448.100,00	330.000,00	73,64	165.021,83	36,83
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	611.900,00	181.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.912.573,36	4.781.573,36	3.730.042,60	78,01	2.185.893,13	45,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.530.640,36	3.620.640,36	3.420.838,08	94,48	2.001.460,89	55,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.381.933,00	1.160.933,00	309.204,52	26,63	184.432,24	15,89
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.019.973,36	5.411.573,36	4.060.042,60	75,03	2.350.914,96	43,44
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb						822.991,57
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre						6.587,20
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						95.107,26
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						149.311,29
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira						0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35						1.073.997,32
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						1.276.917,64
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100						26,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	73.408,12	73.408,12	73.408,12	100,00	73.408,12	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	48.240,87	48.240,87	48.240,87	100,00	48.240,87	100,00

43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	121.648,99	121.648,99	121.648,99	100,00	121.648,99	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	2.472.563,95	2.472.563,95	2.472.563,95	100,00	2.472.563,95	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	95.107,26	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.772.486,21	73.408,12
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.759.502,46	73.408,12
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.759.502,46	73.408,12
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.587,20	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	114.678,21	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	114.678,21	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:22:55

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:7669C8FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORÇAMENTÁRIO RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.668.593,11	15.668.593,11	2.137.976,57	13,64	6.277.046,75	40,06	9.391.546,36
RECEITAS CORRENTES	14.587.069,81	14.587.069,81	2.137.976,57	14,66	6.277.046,75	43,03	8.310.023,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	318.020,03	318.020,03	20.411,49	6,42	69.722,86	21,92	248.297,17
Impostos	318.020,03	318.020,03	20.411,49	6,42	69.722,86	21,92	248.297,17
RECEITA PATRIMONIAL	21.631,22	21.631,22	4.764,04	22,02	23.035,50	106,49	-1.404,28
Receitas de valores mobiliários	21.631,22	21.631,22	4.764,04	22,02	23.035,50	106,49	-1.404,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.247.418,56	14.247.418,56	2.112.801,04	14,83	6.184.288,39	43,41	8.063.130,17
Transferências intergovernamentais	12.827.925,92	12.827.925,92	2.112.801,04	16,47	6.184.288,39	48,21	6.643.637,53
Transferências de convênios	1.419.492,64	1.419.492,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.492,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.081.523,30	1.081.523,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.523,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.081.523,30	1.081.523,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.523,30
Transferências de convênios	1.081.523,30	1.081.523,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.523,30
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.668.593,11	15.668.593,11	2.137.976,57	13,64	6.277.046,75	40,06	9.391.546,36
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.668.593,11	15.668.593,11	2.137.976,57	13,64	6.277.046,75	40,06	9.391.546,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	568.381,14	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.668.593,11	15.668.593,11	2.137.976,57	13,64	6.845.427,89	40,06	8.823.165,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.668.593,11	15.671.677,12	1.449.196,28	14.147.605,98	1.524.071,14	2.009.773,02	6.845.427,89	8.826.249,23	6.491.876,75	7.302.178,09
DESPESAS CORRENTES	12.058.401,76	14.620.756,67	1.449.196,28	13.491.649,98	1.129.106,69	1.868.812,39	6.494.833,03	8.125.923,64	6.146.432,67	6.996.816,95
Pessoal e encargos so	7.825.129,42	9.031.617,25	8.880,80	8.771.427,30	260.189,95	1.100.040,51	4.537.301,86	4.494.315,39	4.307.637,80	4.234.125,44
Juros e encargos da d	11.920,78	20.615,60	7.090,10	10.443,90	10.171,70	7.090,10	10.443,90	10.171,70	10.443,90	0,00
Outras despesas corre	4.221.351,56	5.568.523,82	1.433.225,38	4.709.778,78	858.745,04	761.681,78	1.947.087,27	3.621.436,55	1.828.350,97	2.762.691,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.329.916,43	1.046.645,53	0,00	655.956,00	390.689,53	140.960,63	350.594,86	696.050,67	345.444,08	305.361,14
Investimentos	3.031.567,86	488.972,53	0,00	118.556,00	370.416,53	56.750,69	106.547,49	382.425,04	106.547,49	12.008,51
Inversões financeiras	19.598,57	17.698,57	0,00	0,00	17.698,57	0,00	0,00	17.698,57	0,00	0,00
Amortização de dívida	278.750,00	539.974,43	0,00	537.400,00	2.574,43	84.209,94	244.047,37	295.927,06	238.896,59	293.352,63
Reserva de contingênci	280.274,92	4.274,92	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.668.593,11	15.671.677,12	1.449.196,28	14.147.605,98	1.524.071,14	2.009.773,02	6.845.427,89	8.826.249,23	6.491.876,75	7.302.178,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	15.668.593,11	15.671.677,12	1.449.196,28	14.147.605,98	1.524.071,14	2.009.773,02	6.845.427,89	8.826.249,23	6.491.876,75	7.302.178,09
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.668.593,11	15.671.677,12	1.449.196,28	14.147.605,98	1.524.071,14	2.009.773,02	6.845.427,89	8.826.249,23	6.491.876,75	7.302.178,09
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:32:27

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:86B82824

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	15.668.593,11	15.671.677,12	1.449.196,28	14.147.605,98	100,00	1.524.071,14	2.009.773,02	6.845.427,89	100,00	8.826.249,23	7.302.178,09
LEGISLATIVA	728.300,00	805.924,94	54.070,28	767.844,67	5,43	38.080,27	126.985,78	349.593,25	5,11	456.331,69	418.251,42
Ação Legislativa	728.300,00	805.924,94	54.070,28	767.844,67	5,43	38.080,27	126.985,78	349.593,25	5,11	456.331,69	418.251,42
JUDICIÁRIA	109.472,09	14.472,09	0,00	0,00	0,00	14.472,09	0,00	0,00	0,00	14.472,09	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	109.472,09	14.472,09	0,00	0,00	0,00	14.472,09	0,00	0,00	0,00	14.472,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.476.154,02	4.236.767,36	436.996,03	4.063.439,02	28,72	173.328,34	513.908,26	2.237.391,10	32,68	1.999.376,26	1.826.047,92
Administração Geral	1.983.404,09	3.685.420,22	424.603,54	3.565.492,73	25,20	119.927,49	423.168,32	1.976.301,73	28,87	1.709.118,49	1.589.191,00

Administração Financeira	152.096,14	66.998,53	5.302,39	46.102,39	0,33	20.896,14	9.199,59	30.483,79	0,45	36.514,74	15.618,60
Controle Interno	59.983,01	19.983,01	0,00	0,00	0,00	19.983,01	0,00	0,00	0,00	19.983,01	0,00
Serviço da Dívida Interna	280.670,78	464.365,60	7.090,10	451.843,90	3,19	12.521,70	81.540,35	230.605,58	3,37	233.760,02	221.238,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.613.426,56	735.674,93	99.230,00	455.461,88	3,22	280.213,05	41.969,45	125.424,02	1,83	610.250,91	330.037,86
Assistência Comunitária	1.559.121,87	721.370,24	99.230,00	455.461,88	3,22	265.908,36	41.969,45	125.424,02	1,83	595.946,22	330.037,86
Habitação Urbana	54.304,69	14.304,69	0,00	0,00	0,00	14.304,69	0,00	0,00	0,00	14.304,69	0,00
SAÚDE	3.580.782,41	4.523.211,05	657.002,87	4.197.481,50	29,67	325.729,55	458.534,50	1.813.078,80	26,49	2.710.132,25	2.384.402,70
Administração Geral	61.462,69	11.462,69	0,00	0,00	0,00	11.462,69	0,00	0,00	0,00	11.462,69	0,00
Atenção Básica	1.705.365,52	1.621.426,40	365.000,00	1.466.137,30	10,36	155.289,10	144.240,85	538.024,42	7,86	1.083.401,98	928.112,88
Assistência Hospitalar e Amb	1.504.970,87	2.517.986,45	262.002,87	2.439.487,98	17,24	78.498,47	229.066,25	1.084.659,45	15,85	1.433.327,00	1.354.828,53
Suporte Profilático e Terapê	93.099,16	33.005,38	0,00	8.506,22	0,06	24.499,16	0,00	8.506,22	0,12	24.499,16	0,00
Vigilância Sanitária	71.163,77	13.163,77	0,00	0,00	0,00	13.163,77	0,00	0,00	0,00	13.163,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.720,40	326.166,36	30.000,00	283.350,00	2,00	42.816,36	85.227,40	181.888,71	2,66	144.277,65	101.461,29
EDUCAÇÃO	4.174.530,07	4.694.388,82	201.897,10	4.354.403,91	30,78	339.984,91	773.366,06	2.224.831,75	32,50	2.469.557,07	2.129.572,16
Administração Geral	306.966,92	575.530,75	148.900,00	545.822,21	3,86	29.708,54	85.217,83	255.095,47	3,73	320.435,28	290.726,74
Ensino Fundamental	3.361.572,82	4.021.887,68	52.997,10	3.808.581,70	26,92	213.305,98	688.148,23	1.969.736,28	28,77	2.052.151,40	1.838.845,42
Ensino Superior	11.653,39	11.653,39	0,00	0,00	0,00	11.653,39	0,00	0,00	0,00	11.653,39	0,00
Educação Infantil	429.879,28	57.659,34	0,00	0,00	0,00	57.659,34	0,00	0,00	0,00	57.659,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	64.457,66	27.657,66	0,00	0,00	0,00	27.657,66	0,00	0,00	0,00	27.657,66	0,00
CULTURA	217.163,12	47.643,12	0,00	0,00	0,00	47.643,12	0,00	0,00	0,00	47.643,12	0,00
Difusão Cultural	217.163,12	47.643,12	0,00	0,00	0,00	47.643,12	0,00	0,00	0,00	47.643,12	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA	96.274,42	26.759,90	0,00	0,00	0,00	26.759,90	0,00	0,00	0,00	26.759,90	0,00
Assistência ao Idoso	582,65	582,65	0,00	0,00	0,00	582,65	0,00	0,00	0,00	582,65	0,00
Direitos Individuais, Coleti	95.691,77	26.177,25	0,00	0,00	0,00	26.177,25	0,00	0,00	0,00	26.177,25	0,00
URBANISMO	1.748.490,92	313.835,41	0,00	171.975,00	1,22	141.860,41	49.508,97	49.608,97	0,72	264.226,44	122.366,03
Infra Estrutura Urbana	572.811,86	55.211,86	0,00	0,00	0,00	55.211,86	0,00	0,00	0,00	55.211,86	0,00
Serviços Urbanos	1.084.600,66	248.245,15	0,00	171.975,00	1,22	76.270,15	49.508,97	49.608,97	0,72	198.636,18	122.366,03
Transporte Rodoviário	91.078,40	10.378,40	0,00	0,00	0,00	10.378,40	0,00	0,00	0,00	10.378,40	0,00
SANEAMENTO	94.160,00	32.460,00	0,00	0,00	0,00	32.460,00	0,00	0,00	0,00	32.460,00	0,00
Habitação Urbana	22.470,00	12.470,00	0,00	0,00	0,00	12.470,00	0,00	0,00	0,00	12.470,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	71.690,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.887,61	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00
Preservação e Conservação Am	11.887,61	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00	0,00	0,00	4.987,61	0,00
AGRICULTURA	226.107,90	144.607,90	0,00	137.000,00	0,97	7.607,90	45.500,00	45.500,00	0,66	99.107,90	91.500,00
Extensão Rural	92.632,50	139.632,50	0,00	137.000,00	0,97	2.632,50	45.500,00	45.500,00	0,66	94.132,50	91.500,00
Irrigação	133.475,40	4.975,40	0,00	0,00	0,00	4.975,40	0,00	0,00	0,00	4.975,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	139.340,02	27.040,02	0,00	0,00	0,00	27.040,02	0,00	0,00	0,00	27.040,02	0,00
Turismo	139.340,02	27.040,02	0,00	0,00	0,00	27.040,02	0,00	0,00	0,00	27.040,02	0,00
DESPORTO E LAZER	172.229,05	59.629,05	0,00	0,00	0,00	59.629,05	0,00	0,00	0,00	59.629,05	0,00
Desporto Comunitário	122.290,56	50.690,56	0,00	0,00	0,00	50.690,56	0,00	0,00	0,00	50.690,56	0,00
Lazer	49.938,49	8.938,49	0,00	0,00	0,00	8.938,49	0,00	0,00	0,00	8.938,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.274,92	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00
Reserva de Contingência	280.274,92	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00	0,00	0,00	4.274,92	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.668.593,11	15.671.677,12	1.449.196,28	14.147.605,98	100,00	1.524.071,14	2.009.773,02	6.845.427,89	100,00	8.826.249,23	7.302.178,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:21

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:F6D073DC

GABINETE DO PREFEITO
MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	318.020,03	318.020,03	69.722,86	21,92
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.079,23	59.079,23	2.415,07	4,09
1.1.1 - IPTU	59.079,23	59.079,23	2.415,07	4,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	73.562,20	73.562,20	0,00	0,00

1.2.1 - ITBI	73.562,20	73.562,20	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	89.526,30	89.526,30	9.778,99	10,92
1.3.1 - ISS	89.526,30	89.526,30	9.778,99	10,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	95.852,30	95.852,30	57.528,80	60,02
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.371.846,98	8.371.846,98	4.817.595,68	57,55
2.1 - Cota parte do FPM	7.227.087,75	7.227.087,75	4.060.499,84	56,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.131.256,20	7.131.256,20	4.060.499,84	56,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	95.831,55	95.831,55	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.049.523,20	1.049.523,20	725.945,20	69,17
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.729,08	3.729,08	1.039,86	27,89
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.563,74	2.563,74	1.234,91	48,17
2.5 - Cota parte ITR	13.441,66	13.441,66	96,41	0,72
2.6 - Cota parte IPVA	75.501,55	75.501,55	28.779,46	38,12
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.689.867,01	8.689.867,01	4.887.318,54	56,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	463.445,72	463.445,72	287.176,61	61,97
5.1 - Transferências do salário-educação	158.562,30	158.562,30	52.504,46	33,11
5.2 - Transferências diretas - PDDE	26.587,40	26.587,40	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	125.623,30	125.623,30	34.362,00	27,35
5.4 - Transferências diretas - PNATE	39.038,79	39.038,79	13.951,40	35,74
5.5 - Outras transferências do FNDE	113.633,93	113.633,93	177.863,38	156,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	8.495,37	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	68.953,20	68.953,20	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	68.953,20	68.953,20	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	532.398,92	532.398,92	287.176,61	53,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.674.369,40	1.674.369,40	957.516,01	57,19
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.445.417,55	1.445.417,55	812.099,82	56,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	209.904,64	209.904,64	145.188,96	69,17
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	745,82	745,82	207,96	27,88
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	512,75	512,75	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.688,33	2.688,33	19,27	0,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	15.100,31	15.100,31	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.188.689,33	2.188.689,33	1.243.314,28	56,81
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.031.523,20	2.031.523,20	1.243.314,28	61,20
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	152.326,20	152.326,20	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.839,93	4.839,93	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	357.153,80	357.153,80	285.798,27	80,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.646.605,85	3.256.150,03	3.276.000,00	100,61	1.730.262,75	53,14
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.646.605,85	3.256.150,03	3.276.000,00	100,61	1.730.262,75	53,14
14-OUTRAS DESPESAS	432.043,97	296.356,10	156.677,41	52,87	144.668,90	48,82
14.1 - Com educação infantil	210.758,76	24.106,33	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	221.285,21	272.249,77	156.677,41	57,55	144.668,90	53,14
15 - Total das despesas do Fundeb	3.078.649,82	3.552.506,13	3.432.677,41	96,63	1.874.931,65	52,78

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.874.931,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	139,17
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	11,64
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	429.879,28	57.659,34	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	429.879,28	57.659,34	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	210.758,76	24.106,33	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	219.120,52	33.553,01	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.426.030,48	4.049.545,34	3.808.581,70	94,05	1.969.736,28	48,64
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.867.891,06	3.528.399,80	3.432.677,41	97,29	1.874.931,65	53,14
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	558.139,42	521.145,54	375.904,29	72,13	94.804,63	18,19
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	11.653,39	11.653,39	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.867.563,15	4.118.858,07	3.808.581,70	92,47	1.969.736,28	47,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	285.798,27
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	85.275,72
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	371.073,99
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.598.662,29
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	32,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	52.504,46	52.504,46	52.504,46	100,00	52.504,46	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	202.591,01	202.591,01	202.591,01	100,00	202.591,01	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	255.095,47	255.095,47	255.095,47	100,00	255.095,47	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	2.224.831,75	2.224.831,75	2.224.831,75	100,00	2.224.831,75	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.243.314,28	52.504,46
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.243.314,28	52.504,46
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.243.314,28	52.504,46
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:41

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:5CDB07EC

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	6.277.046,75									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:39:12											

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D44D3698

GABINETE DO PREFEITO
RCL RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.138.390,90	1.087.083,13	878.672,19	1.097.694,51	1.526.320,20	2.131.016,15	1.178.735,79
Receita tributária	17.371,14	13.615,94	14.321,08	9.299,26	11.654,83	12.320,10	9.965,10
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.361,47	4.329,17	1.767,70	2.336,75	3.413,79	1.086,87	2.097,78
ITBI	3.502,00	2.028,67	5.247,05	0,00	1.206,00	0,00	0,00
IRRF	8.267,67	7.248,10	7.226,33	6.667,51	7.035,04	11.233,23	7.867,32
Outras receitas tributárias	240,00	10,00	80,00	295,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.883,24	2.260,34	6.255,16	11.474,80	2.969,86	3.320,31	4.239,14
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.118.136,52	1.010.342,42	857.802,62	1.076.920,45	1.511.104,97	2.115.375,74	1.164.531,55
Cota-parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51
Cota-parte do ICMS	111.010,67	137.792,75	99.290,59	114.021,82	128.082,67	121.830,58	154.791,75
Cota-parte do IPVA	9.168,26	5.671,24	3.822,68	2.707,24	1.371,36	0,00	2.953,05
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	37,05	333,55	0,00	51,03	6,15
Transferências da LC 87/96	172,42	172,42	172,42	172,42	172,42	172,42	173,31
Transferências da LC 61/89	113,08	114,25	125,13	132,25	138,21	147,06	104,58
Transferências do Fundeb	162.949,59	184.752,36	164.348,02	175.928,57	251.865,12	293.951,23	211.230,87
Outras transferências correntes	158.723,77	133.711,89	144.269,55	242.546,45	142.285,74	156.006,64	136.372,33
Outras receitas correntes	0,00	60.864,43	293,33	0,00	200,54	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	112.490,59	138.375,56	109.836,95	131.689,01	223.880,44	263.147,29	162.774,11
Ded. de receita para formação do Fundeb	112.490,59	138.375,56	109.836,95	131.689,01	223.880,44	263.147,29	162.774,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.025.900,31	948.707,57	768.835,24	966.005,50	1.302.439,76	1.867.868,86	1.015.961,68

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.331.686,55	1.142.688,61	1.116.779,61	1.274.307,43	1.190.364,77	15.093.739,84	16.261.439,21
Receita tributária	13.923,63	9.164,71	16.257,93	9.148,00	11.263,49	148.305,21	318.020,03
IPTU	0,00	0,00	697,91	0,00	1.717,16	2.415,07	59.079,23
ISS	1.017,56	940,53	3.198,76	939,41	1.584,95	28.074,74	89.526,30
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.983,72	73.562,20
IRRF	12.906,07	8.224,18	12.361,26	8.208,59	7.961,38	105.206,68	95.852,30
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00
Receita patrimonial	5.777,22	5.250,84	3.004,26	2.721,85	2.042,19	52.199,21	21.631,22
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
Transferências correntes	1.311.985,70	1.128.273,06	1.097.517,42	1.262.437,58	1.177.059,09	14.831.487,12	15.921.787,96
Cota-parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	7.227.087,75

Cota-parte do ICMS	93.807,32	122.790,46	111.508,30	136.820,74	106.226,63	1.437.974,28	1.049.523,20
Cota-parte do IPVA	1.095,75	5.065,28	6.556,84	8.503,83	4.604,71	51.520,24	75.501,55
Cota-parte do ITR	0,00	6,26	0,00	0,00	84,00	518,04	13.441,66
Transferências da LC 87/96	173,31	173,31	173,31	173,31	173,31	2.074,38	3.729,08
Transferências da LC 61/89	115,00	700,88	109,12	102,39	102,94	2.004,89	2.563,74
Transferências do Fundeb	223.736,49	186.141,91	192.954,91	217.874,89	211.375,21	2.477.109,17	2.183.849,40
Outras transferências correntes	148.366,40	284.144,01	148.557,54	175.650,16	187.804,00	2.058.438,48	5.366.091,58
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.358,30	0,00
DEDUÇÕES (II)	187.734,36	130.444,14	149.867,77	172.061,22	154.634,41	1.936.935,85	1.674.369,40
Ded. de receita para formação do Fundeb	187.734,36	130.444,14	149.867,77	172.061,22	154.634,41	1.936.935,85	1.674.369,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.143.952,19	1.012.244,47	966.911,84	1.102.246,21	1.035.730,36	13.156.803,99	14.587.069,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:03							

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:43A34F9E

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:36:14						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:1E4A5BC4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.565.438,59	6.254.011,25	0,00
Receita tributária	318.020,03	69.722,86	0,00
IPTU	59.079,23	2.415,07	0,00
ISS	89.526,30	9.778,99	0,00
ITBI	73.562,20	0,00	0,00
IRRF	95.852,30	57.528,80	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	21.631,22	23.035,50	0,00
(-) Aplicações financeiras	21.631,22	23.035,50	0,00
Transferências correntes	14.247.418,56	6.184.288,39	0,00
Cota-parte do FPM	5.685.838,65	3.248.400,02	0,00
Cota-parte do ICMS	839.618,56	580.756,24	0,00
Cota-parte do IPVA	60.401,24	28.779,46	0,00
Convênios	1.419.492,64	0,00	0,00
Outras transferências correntes	6.242.067,47	2.326.352,67	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.081.523,30	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.081.523,30	0,00	0,00
Convênios	1.081.523,30	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.081.523,30	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.646.961,89	6.254.011,25	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.620.756,67	13.491.649,98	0,00	6.494.833,03	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.031.617,25	8.771.427,30	0,00	4.537.301,86	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	20.615,60	10.443,90	0,00	10.443,90	0,00
Outras despesas correntes	5.568.523,82	4.709.778,78	0,00	1.947.087,27	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.600.141,07	13.481.206,08	0,00	6.484.389,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.046.645,53	655.956,00	0,00	350.594,86	0,00
Investimentos	488.972,53	118.556,00	0,00	106.547,49	0,00
Inversões financeiras	17.698,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	17.698,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	539.974,43	537.400,00	0,00	244.047,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	506.671,10	118.556,00	0,00	106.547,49	0,00
Reserva de contingência (XVI)	4.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.111.087,09	13.599.762,08	0,00	6.590.936,62	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	535.874,80	-	-	-336.925,37	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:40

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:08CA1150

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.668.593,11
Previsão Atualizada da Receita	15.668.593,11
Receitas Realizadas	6.277.046,75
Deficit Orçamentário	568.381,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	659.029,26
DESPESAS	
Dotação inicial	15.668.593,11
Créditos Adicionais	3.084,01
Dotação Atualizada	15.671.677,12
Despesas Empenhadas	14.147.605,98
Despesas Liquidadas	6.845.427,89
Despesas Pagas	6.491.876,75
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.147.605,98
Despesas Liquidadas	6.845.427,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.156.803,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-336.925,37	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.598.662,29	25%	32,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.730.262,75	60%	139,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	655.956,00	390.689,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.237.677,69	15,00 %	25,32 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:09	

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:1D9CF0EC

GABINETE DO PREFEITO
SAUDE RREO 03 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	318.020,03	318.020,03	69.722,86	21,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.079,23	59.079,23	2.415,07	4,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	73.562,20	73.562,20	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.526,30	89.526,30	9.778,99	10,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.852,30	95.852,30	57.528,80	60,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.371.846,98	8.371.846,98	4.817.595,68	57,55
Cota Parte FPM	7.227.087,75	7.227.087,75	4.060.499,84	56,18
Cota Parte ITR	13.441,66	13.441,66	96,41	0,72
Cota Parte IPVA	75.501,55	75.501,55	28.779,46	38,12
Cota Parte ICMS	1.049.523,20	1.049.523,20	725.945,20	69,17
Cota Parte IPI - Exportação	2.563,74	2.563,74	1.234,91	48,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.729,08	3.729,08	1.039,86	27,89
Desoneração ICMS LC 87/97	3.729,08	3.729,08	1.039,86	27,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.689.867,01	8.689.867,01	4.887.318,54	56,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.887.815,34	1.887.815,34	575.401,11	30,48
Provenientes da União	1.747.292,14	1.747.292,14	575.401,11	32,93
Provenientes do Estado	140.523,20	140.523,20	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	474.699,80	474.699,80	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	10.118,31	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.362.515,14	2.362.515,14	585.519,42	24,78

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	

DESPESAS CORRENTES	2.831.277,84	4.458.906,48	4.197.481,50	94,14	1.813.078,80	40,66	2.384.402,70
Pessoal e encargos sociais	1.586.317,06	2.636.027,63	2.543.975,79	96,51	1.082.599,85	41,07	1.461.375,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.244.960,78	1.822.878,85	1.653.505,71	90,71	730.478,95	40,07	923.026,76
DESPESAS DE CAPITAL	749.504,57	64.304,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	748.004,57	62.804,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.580.782,41	4.523.211,05	4.197.481,50	92,80	1.813.078,80	40,08	2.384.402,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	575.401,11	575.401,11	575.401,11	13,71	575.401,11	31,74	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	575.401,11	575.401,11	575.401,11	13,71	575.401,11	31,74	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	2.384.402,70		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	575.401,11	575.401,11	2.959.803,81	514,39	575.401,11	100,00	2.384.402,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.005.381,30	3.947.809,94	1.237.677,69	31,35	1.237.677,69	31,35	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							25,32
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							504.579,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS
			RESTOS A PAGAR ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	1.705.365,52	1.621.426,40	1.466.137,30	34,93	538.024,42	29,67	928.112,88
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.504.970,87	2.517.986,45	2.439.487,98	58,12	1.084.659,45	59,82	1.354.828,53
Suporte profilático e terapêutico	93.099,16	33.005,38	8.506,22	0,20	8.506,22	0,47	0,00
Vigilância sanitária	71.163,77	13.163,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.720,40	326.166,36	283.350,00	6,75	181.888,71	10,03	101.461,29
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	61.462,69	11.462,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.580.782,41	4.523.211,05	4.197.481,50	100,00	1.813.078,80	100,00	2.384.402,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:38:34

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D94B6F77

GABINETE DO PREFEITO
RPPS RREO 03 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2017 A 30/06/2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00			0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS
DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00			0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - Data da emissão:25/05/2017 - Hora da emissão:12:16

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:FE0086EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade coma Lei Orgânica do Município, e com base nos termos da Lei Municipal nº 668/2017, torna público que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 02/2017 para os cargos relacionados neste Edital. Contratações de serviços públicos em caráter excepcional, nos termos da lei Municipal nº 668/2017, Lei Federal nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por até igual período, a contar da data de homologação da referida seleção, para suprir as necessidades da Administração Municipal.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Público, instituído pela Administração Municipal através da portaria nº 023, de 03 de Julho de 2017, publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, FEMURN.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas. A primeira, de caráter eliminatório, consiste em análise curricular com avaliação de títulos; e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, que consiste em entrevista.

1.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado poderão ser contratados por tempo determinado, conforme estabelecido no artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 668/2017.

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos, jornada de trabalho, escolaridade, vagas e remuneração, são apresentados nas tabelas a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGO: PSICOLOGO	
Nº de Vagas	01 (uma)
Escolaridade	Ensino Superior Completo em psicologia.
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 2.225,51 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um reais.)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Nº de Vagas	01(uma)
Escolaridade	Ensino Superior Completo em serviço social.
Regime de trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 2.225,51 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e um centavos).

CARGO: FACILITADOR DE TEATRO	
Nº de Vagas	01(uma)
Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	
Nº de Vagas	01(uma)
Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

CARGO: MONITOR PARA ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS	
Nº de Vagas	01(uma)
Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	
Nº de Vagas	01(uma)
Escolaridade	Ensino Superior Completo em educação física.
Regime de trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.149,40 (Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº de Vagas	04 (Reservas)
Escolaridade	Ensino Médio Completo com curso técnico de enfermagem.
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.045,45 (Um mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
Nº de Vagas	02 (Duas)
Escolaridade	Ensino Superior Completo em Fisioterapia
Regime de trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.112,75 (Um mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

2.2 Os níveis de escolaridades exigidos acima e as cópias dos respectivos conselhos, poderão ser comprovados no momento da inscrição ou da posse.

2.3 O candidato que for convocado e não aceitar a lotação para a qual foi designado perderá direito à sua vaga, sendo convocado o candidato na classificação seguinte.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os documentos pessoais exigidos no ato da inscrição são: Cópia da carteira de identidade/RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino. Se estrangeiro, deve ser portador do Visto Permanente, para todos os cargos e cópia dos respectivos conselhos.
3.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
3.3 Comprovante de recolhimento da taxa;
3.4 Curriculum Vitae acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e experiência profissional, cópias autenticadas dos respectivos comprovantes, exceto documentos pessoais, entregue e conferido no ato da inscrição em envelope.
3.5 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou declarações falsas, ou em desacordo aos preceitos e requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo de arcar com as conseqüências de natureza cível e penal.
3.6 A inscrição vale, para todos e quaisquer efeitos, como forma de expressa concordância com as normas e exigências constantes do presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do requerimento de inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase específica do presente Edital.
3.7 As informações fornecidas serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Serra do Mel o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não fornecer as informações de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente falsos.
3.8 Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos deste edital.
3.9 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador mediante procuração, dentro do prazo estabelecido para inscrição, no local e horário acima descrito:
3.10 No caso de inscrição por procurador, a procuração deverá ser anexada ao pedido de inscrição devendo conter a identificação do Processo Seletivo e o nome do candidato.
3.11 A ficha de inscrição estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
3.12 A efetivação da inscrição se dará após o pagamento da taxa correspondente, preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste edital.
3.13 O número de inscrição de cada candidato será disponibilizado no ato de sua inscrição.
3.14 A taxa de inscrição deverá ser recolhida pela Secretaria Municipal de Tributação, emitindo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição do candidato.
3.15 O pagamento da taxa poderá também ser feita através de depósito ou transferência bancária para a seguinte conta: Banco do Brasil-Agência: 5684-7 Conta Corrente: 71.815-7.
3.16 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
3.17 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
3.18 Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrições.

4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.1 Para comprovação dos títulos serão considerados os certificados, com carga horária, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
4.2 Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos em cada item do Anexo 6 deste Edital.
4.3 O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.
4.4 Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência nas funções:
a) Contracheques;
b) Declarações para recebimento de benefícios do INSS;
c) Publicações de aprovação em concurso;
d) Convocações para exame de sanidade física e mental;
e) Declarações de férias ou de aumentos salariais.
4.5 Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.
4.6 Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviços comprovados nos documentos apresentados.
4.7 Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.
4.8 Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:
a) Quando estudante;
b) Sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
c) Como monitoria estudantil;
d) Decorrentes de bolsa de estudo.
4.9 Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação, cópia inelegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.
4.10 Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.
4.11 Uma vez constatadas irregularidades e/ou falsidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.
5.1 **Período**: 31 de julho de 2017 e 01 de Agosto de 2017
5.2 **Horário**: **das 08:00 às 13:00 horas.**
5.3 **Local: Sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN - Secretaria de Administração**

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1 **Nível Superior:**	**PONTUAÇÃO TOTAL 10**
Análise do Currículo e Experiência Profissional	
Escolaridade compatível com o cargo. A compatibilidade entre a escolaridade e o cargo será aferida por critério objetivo, vinculada às atribuições de cada cargo.	1,0 (um) para cada, limitando-se a 1,0 (um) ponto.
Síntese das qualificações – cursos de aperfeiçoamento na área a qual concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	1,0 (um) por curso, limitando-se a 4,0 (quatro) pontos.
Experiência Profissional devidamente comprovada, de acordo com o cargo a que o candidato concorre. A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração expedida pelo ente empregador, através do setor de Recursos Humanos.	1,0 (um) a cada 06 meses, limitando-se a 4,0 (quatro) pontos.

Curso de Especialização na área específica	1,0 (um) para a referida titularidade na área, limitando-se a 1,0 (um) ponto.

6.2 **Nível Médio:**	**PONTUAÇÃO**
Análise do Currículo e Experiência Profissional	
Escolaridade compatível com o cargo. A compatibilidade entre a escolaridade e o cargo será auferida por critério objetivo, vinculada às atribuições de cada cargo.	1,0 (um) para cada, limitando-se a 1,0 (um) ponto.
Síntese das qualificações – cursos de aperfeiçoamento na área a qual concorre, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas, compatível ou relacionado ao cargo que concorre.	1,0 (um) ponto por curso, limitando-se a 5,0(cinco) pontos.
Experiência Profissional devidamente comprovada, de acordo com o cargo a que o candidato concorre. A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração expedida pelo ente empregador, através do setor de Recursos Humanos.	1,0 (um) ponto a cada 06 meses, limitando-se a 4,0 (quatro) pontos.

6.3 Na análise da experiência profissional, a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação aplicará pontuação proporcional em caso de período que não complete o interstício de 06 (seis) meses;
6.4 O candidato será considerado **CLASSIFICADO** para a 2ª (segunda) ETAPA, obrigatoriamente com o somatório de no mínimo de 3 (três) pontos para nível superior e médio.
6.5 A 2ª (segunda) ETAPA consistirá na realização de Entrevista Individual, de caráter classificatório, em que será avaliada a adequação do candidato ao cargo pleiteado no momento atual, sendo pontuado entre 0 (zero) a 10 (dez), observando-se os seguintes critérios:

Requisitos	**Pontuação**
Postura	0,0 até 1,0
Argumentação	0,0 até 1,0
Objetividade	0,0 até 2,0
Dicção/ Fluência Verbal	0,0 até 2,0
Conhecimento/habilidade/atitude	0,0 até 4,0
Total de Pontos	**10,0 pontos**

6.6 A realização da entrevista individual ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2017, no horário das 08h às 16h, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN na Secretaria Municipal de Administração.
6.7 A entrevista individual realizar-se-á por equipe de empresa especializada terceirizada para fins do presente certame, com acompanhamento direto da Comissão de realização e execução do Processo Seletivo.
6.8 A nota final do candidato (a) será computada da seguinte maneira:

$$\frac{N1 + N2}{2} = NF$$

LEGENDA:
N1 = NOTA DA PRIMEIRA ETAPA
N2 = NOTA DA SEGUNDA ETAPA
NF = NOTA FINAL.

DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1. Os candidatos selecionados serão classificados segundo a pontuação obtida nas etapas supracitadas.
7.2. No caso de empate na pontuação terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em capacitações profissionais e, persistindo, o de maior idade.
7.3. São requisitos para a contratação do candidato:
7.3.1 Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;
7.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
7.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
7.3.4 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
7.3.5 Comprovar, mediante atestado médico, que goza de boa saúde física e mental;
7.3.6 Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
7.3.7 Não ocupar cargo efetivo na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos permitidos na Constituição Federal conforme o artigo 37 e incisos pertinentes.
7.4. A contratação será pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por até igual período, se persistir os motivos que justificaram a admissão temporária;
7.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pela Secretaria na qual será lotado;
7.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a divulgação do certame publicado;

DOS RECURSOS

8.1 Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:
Do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação. Os resultados dos recursos serão também no período de 24 horas, a contar do encerramento do prazo dos recursos.
O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA**
Publicação do Edital	27/07/2017
Prazo para Impugnação do Edital	28 e 31/07/2017
Inscrições	01/08/2017 e 02/08/2017
Análise de Currículos e Documentos – Primeira Etapa	03 a 07/08/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	08/08/2017

Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Primeira Etapa	09/08/2017
Análise de Recursos	10/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Primeira Etapa	11/08/2017
Realização das Entrevistas – Segunda Etapa	16 e 17/08/2017
Consolidação dos Resultados	18/08/2017
Divulgação – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	21/08/2017
Prazo Recursal – Resultado Preliminar – Segunda Etapa	22/08/2017
Análise de Recursos	23/08/2017
Divulgação – Resultado Definitivo – Segunda Etapa	25/08/2017
Homologação do Processo Seletivo Simplificado e convocação para contratação	29/08/2017

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital no Diário Oficial da FEMURN.
10.2 O cadastro de reserva será formado e obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação. Contudo, a contratação dar-se-á mediante desistência ou desligamento de um dos candidatos classificados ou, ainda, de acordo com a necessidade de desenvolvimento de outras atividades.
10.3 Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado e empresa especializada terceirizada no caso da etapa da entrevista, e em última instância, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Serra do Mel, 26 de Julho de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7B6FAE02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (ANEXO 01)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.077.211,83	9%	6.228.984,55	27%	16.821.015,45
RECEITAS CORRENTES	16.402.454,00	16.402.454,00	2.077.091,90	13%	5.978.570,61	36%	10.423.883,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	481.000,00	481.000,00	37.999,12	8%	119.370,32	25%	361.629,68
Impostos	471.000,00	471.000,00	36.492,33	8%	109.813,94	23%	361.186,06
Taxas	8.000,00	8.000,00	1.306,79	16%	8.956,38	112%	956,38
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	200,00	10%	600,00	30%	1.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		
Contribuições Sociais	-	-	-		-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	33.200,00	33.200,00	3.826,55	12%	14.168,16	43%	19.031,84
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	3.826,55	19%	14.168,16	71%	5.831,84
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Areas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	12.200,00	12.200,00	-	0%	-	0%	12.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	-	0%	233,45	1%	32.766,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.669.254,00	15.669.254,00	2.035.146,23	13%	5.839.350,10	37%	9.829.903,90
Transferências Intergovernamentais	15.469.254,00	15.469.254,00	2.035.146,23	13%	5.839.350,10	38%	9.629.903,90
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	-	0%	-	0%	200.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.000,00	186.000,00	120,00	0%	5.448,58	3%	180.551,42

Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	-	0%	-	0%	4.000,00
Indenizações e Restituições	131.000,00	131.000,00	120,00	0%	5.257,65	4%	125.742,35
Receita da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	-	0%	190,93	0%	49.809,07
RECEITAS DE CAPITAL	6.647.546,00	6.647.546,00	119,93	0%	250.413,94	4%	6.397.132,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	-	0%	-	0%	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.007.546,00	5.007.546,00	-	0%	250.000,00	5%	4.757.546,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	5.007.546,00	5.007.546,00	-	0%	250.000,00	5%	4.757.546,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.590.000,00	1.590.000,00	119,93	0%	413,94	0%	1.589.586,06
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	1.590.000,00	1.590.000,00	119,93	0%	413,94	0%	1.589.586,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.077.211,83	9%	6.228.984,55	27%	16.821.015,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.077.211,83	9%	6.228.984,55	27%	16.821.015,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.077.211,83	9%	6.228.984,55	27%	16.821.015,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	-	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.122.137,87	6.199.424,12	16.850.575,88	2.122.137,87	6.199.424,12	16.850.575,88	6.180.648,32	
DESPESAS CORRENTES	16.512.454,00	16.662.913,60	2.063.040,42	5.585.994,26	11.076.919,34	2.063.040,42	5.585.994,26	11.076.919,34	5.567.218,46	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.106.914,00	7.111.759,83	1.101.251,14	2.837.878,13	4.273.881,70	1.101.251,14	2.837.878,13	4.273.881,70	2.837.878,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.300,00	66.300,00	3.082,07	3.082,07	63.217,93	3.082,07	3.082,07	63.217,93	3.082,07	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.339.240,00	9.484.853,77	958.707,21	2.745.034,06	6.739.819,71	958.707,21	2.745.034,06	6.739.819,71	2.726.258,26	
DESPESAS DE CAPITAL	6.487.546,00	6.337.086,40	59.097,45	613.429,86	5.723.656,54	59.097,45	613.429,86	5.723.656,54	613.429,86	
INVESTIMENTOS	6.296.446,00	6.145.986,40	15.938,00	538.106,56	5.607.879,84	15.938,00	538.106,56	5.607.879,84	538.106,56	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-		-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.100,00	191.100,00	43.159,45	75.323,30	115.776,70	43.159,45	75.323,30	115.776,70	75.323,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.122.137,87	6.199.424,12	16.850.575,88	2.122.137,87	6.199.424,12	16.850.575,88	6.180.648,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.122.137,87	6.199.424,12	16.850.575,88	2.122.137,87	6.199.424,12	16.850.575,88	6.180.648,32	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	29.560,43	–	-	29.560,43	–	29.560,43	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.122.137,87	6.228.984,55	–	2.122.137,87	6.228.984,55	–	6.210.208,75	–

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D455D469

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (ANEXO 02)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.122.137,87	6.199.424,12	100,00	16.850.575,88	2.122.137,87	6.199.424,12	100,00	16.850.575,88	
LEGISLATIVA	1.884.000,00	1.884.000,00	119.279,90	357.839,70	5,77	1.526.160,30	119.279,90	357.839,70	5,77	1.526.160,30	
Ação Legislativa	1.884.000,00	1.884.000,00	119.279,90	357.839,70	5,77	1.526.160,30	119.279,90	357.839,70	5,77	1.526.160,30	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.293.150,00	2.262.373,88	281.885,32	762.198,06	12,29	1.500.175,82	281.885,32	762.198,06	12,29	1.500.175,82	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.509.640,00	1.528.264,00	212.422,89	546.126,46	8,81	982.137,54	212.422,89	546.126,46	8,81	982.137,54	
Administração Financeira	783.510,00	734.109,88	69.462,43	216.071,60	3,49	518.038,28	69.462,43	216.071,60	3,49	518.038,28	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.657.420,00	2.674.966,25	140.341,70	298.614,55	4,82	2.376.351,70	140.341,70	298.614,55	4,82	2.376.351,70	
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	28.600,00	-	-	-	28.600,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	299.448,00	299.448,00	12.538,15	30.692,34	0,50	268.755,66	12.538,15	30.692,34	0,50	268.755,66	
Assistência Comunitária	702.520,00	702.520,00	-	-	-	702.520,00	-	-	-	702.520,00	
Administração Geral	1.626.852,00	1.644.398,25	127.803,55	267.922,21	4,32	1.376.476,04	127.803,55	267.922,21	4,32	1.376.476,04	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	196.000,00	196.000,00	45.056,52	73.574,35	1,19	122.425,65	45.056,52	73.574,35	1,19	122.425,65	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	196.000,00	196.000,00	45.056,52	73.574,35	1,19	122.425,65	45.056,52	73.574,35	1,19	122.425,65	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.389.672,00	5.409.661,03	585.503,38	1.906.942,25	30,76	3.502.718,78	585.503,38	1.906.942,25	30,76	3.502.718,78	
Atenção Básica	474.352,00	478.297,27	35.471,22	121.989,07	1,97	356.308,20	35.471,22	121.989,07	1,97	356.308,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.938.120,00	4.096.656,89	543.381,80	1.634.688,91	26,37	2.461.967,98	543.381,80	1.634.688,91	26,37	2.461.967,98	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	361.480,00	361.480,00	-	-	-	361.480,00	-	-	-	361.480,00	
Vigilância Epidemiológica	110.720,00	110.720,00	6.650,36	29.188,07	0,47	81.531,93	6.650,36	29.188,07	0,47	81.531,93	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	505.000,00	362.506,87	-	121.076,20	1,95	241.430,67	-	121.076,20	1,95	241.430,67	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	5.492.646,00	5.523.575,30	667.451,66	1.948.243,36	31,43	3.575.331,94	667.451,66	1.948.243,36	31,43	3.575.331,94	
Ensino Fundamental	5.299.486,00	5.330.415,30	667.451,66	1.948.243,36	31,43	3.382.171,94	667.451,66	1.948.243,36	31,43	3.382.171,94	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00
Educação Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	51.480,00	-	-	-	51.480,00
Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00
Educação Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	22.880,00	-	-	-	22.880,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	27.280,00	-	-	-	27.280,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	400.140,00	381.815,79	2.000,00	3.000,00	0,05	378.815,79	2.000,00	3.000,00	0,05	378.815,79
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	400.140,00	381.815,79	2.000,00	3.000,00	0,05	378.815,79	2.000,00	3.000,00	0,05	378.815,79
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.093.216,00	2.093.216,00	145.584,00	424.813,43	6,85	1.668.402,57	145.584,00	424.813,43	6,85	1.668.402,57
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	247.200,00	247.200,00	-	-	-	247.200,00	-	-	-	247.200,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.846.016,00	1.846.016,00	145.584,00	424.813,43	6,85	1.421.202,57	145.584,00	424.813,43	6,85	1.421.202,57
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	929.820,00	901.169,56	74.701,78	205.394,33	3,31	695.775,23	74.701,78	205.394,33	3,31	695.775,23
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	836.320,00	807.669,56	74.701,78	205.394,33	3,31	602.275,23	74.701,78	205.394,33	3,31	602.275,23
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	93.500,00	-	-	-	93.500,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	409.100,00	409.100,00	6.192,27	14.959,95	0,24	394.140,05	6.192,27	14.959,95	0,24	394.140,05
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	16.500,00	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-	-	-	16.500,00
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	392.600,00	392.600,00	6.192,27	14.959,95	0,24	377.640,05	6.192,27	14.959,95	0,24	377.640,05
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	496.088,00	501.136,32	33.375,99	77.777,76	1,25	423.358,56	33.375,99	77.777,76	1,25	423.358,56	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	496.088,00	501.136,32	33.375,99	77.777,76	1,25	423.358,56	33.375,99	77.777,76	1,25	423.358,56	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	527.188,00	531.425,87	20.765,35	126.066,38	2,03	405.359,49	20.765,35	126.066,38	2,03	405.359,49	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	527.188,00	531.425,87	20.765,35	126.066,38	2,03	405.359,49	20.765,35	126.066,38	2,03	405.359,49	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-		50.000,00	-	-		50.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	23.050.000,00	23.050.000,00	2.122.137,87	6.199.424,12	100,00	16.850.575,88	2.122.137,87	6.199.424,12	100,00	16.850.575,88	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:367C530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA (ANEXO 03)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017 -
BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.153.623,99	1.059.304,21	876.504,05	1.035.791,65	1.566.197,42	2.260.680,47	1.088.000,52
Receita Tributária	17.035,62	16.978,08	13.282,82	20.920,35	25.055,11	47.381,89	19.685,36
IPTU	263,68	298,77	233,60	156,81	185,24	14.420,22	2.700,67
ISS	8.868,61	7.935,71	5.377,24	6.158,14	12.377,60	15.847,99	10.738,68
ITBI	-	10,00	-	-	-	-	-
IRRF	7.222,09	7.833,93	6.896,21	13.771,81	11.870,68	16.447,22	5.127,17
Outras Receitas Tributárias	681,24	899,67	775,77	833,59	621,59	666,46	1.118,84
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	850,04	885,13	700,46	584,76	959,31	1.255,73	4.064,64
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.120.599,73	1.041.350,37	862.145,46	1.014.286,54	1.540.183,00	2.211.953,54	1.064.240,87
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	113.283,93	140.614,44	101.323,84	116.356,74	130.705,53	124.325,41	155.811,75
Cota-Parte do IPVA	7.293,85	6.956,59	2.194,50	687,60	829,20	1.854,75	1.899,67
Cota-Parte do ITR	18,40	-	202,51	541,69	41,32	-	-
Transferências da LC 87/1996	175,95	175,95	175,95	175,95	175,95	175,95	174,04
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	161.831,73	183.484,87	163.212,92	174.721,67	250.137,20	291.934,54	186.682,18
Outras Transferências Correntes	161.997,14	161.991,01	149.298,56	180.724,74	171.104,35	250.446,11	60.773,72
Outras Receitas Correntes	15.138,60	90,63	375,31	-	-	89,31	9,65
DEDUÇÕES (II)	111.093,38	137.783,52	109.487,83	131.630,44	223.622,39	263.607,37	162.977,01
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	111.093,38	137.783,52	109.487,83	131.630,44	223.622,39	263.607,37	162.977,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.042.530,61	921.520,69	767.016,22	904.161,21	1.342.575,03	1.997.073,10	925.023,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.337.426,67	1.032.116,44	1.075.237,33	1.228.464,70	1.175.512,63	14.888.860,08	18.763.654,00
Receita Tributária	27.668,56	20.283,11	13.734,17	17.633,22	20.365,90	260.024,19	481.000,00
IPTU	702,22	513,75	161,76	298,93	778,13	20.713,78	60.000,00
ISS	9.504,65	6.662,68	7.734,30	7.808,88	7.338,56	106.353,04	260.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	10,00	1.000,00
IRRF	12.188,81	11.809,69	5.477,23	9.133,03	11.134,80	118.912,67	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.272,88	1.296,99	360,88	392,38	1.114,41	14.034,70	10.000,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.856,85	2.297,39	2.122,73	2.173,78	1.652,77	19.403,59	33.200,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	117,14	49,64	66,67	-	-	233,45	33.000,00
Transferências Correntes	1.307.784,12	1.005.212,37	1.058.268,76	1.208.537,70	1.153.493,96	14.588.056,42	18.030.454,00
Cota-Parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	9.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	94.205,48	123.311,64	111.981,60	137.401,47	106.677,52	1.455.999,35	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.339,20	18.237,17	8.916,26	7.182,05	9.148,23	66.539,07	100.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	6,30	-	-	810,22	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	174,04	174,04	174,04	174,04	174,04	2.099,94	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	195.591,88	162.726,45	168.682,35	190.467,58	184.785,51	2.314.258,88	2.700.000,00
Outras Transferências Correntes	171.782,09	171.512,12	130.850,81	150.000,30	186.020,37	1.946.501,32	3.525.454,00
Outras Receitas Correntes	-	4.273,93	1.045,00	120,00	-	21.142,43	186.000,00
DEDUÇÕES (II)	187.814,14	130.547,27	149.963,83	172.177,50	154.707,93	1.935.412,61	2.361.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.814,14	130.547,27	149.963,83	172.177,50	154.707,93	1.935.412,61	2.361.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.149.612,53	901.569,17	925.273,50	1.056.287,20	1.020.804,70	12.953.447,47	16.402.454,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EC70AC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA (ANEXO 06)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.382.454,00	5.964.402,45	5.989.575,08
Receitas Tributárias	481.000,00	119.370,32	126.863,30
IPTU	60.000,00	5.155,46	2.967,23
ISS	260.000,00	49.787,75	62.290,98
ITBI	1.000,00	-	-
IRRF	150.000,00	54.870,73	51.319,71
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	9.556,38	10.285,38
Receitas de Contribuições	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	13.200,00	-	18.057,59
Receita Patrimonial	33.200,00	14.168,16	18.057,59
(-) Aplicações Financeiras	20.000,00	14.168,16	-
Transferências Correntes	15.669.254,00	5.839.350,10	5.841.790,22
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	3.248.400,02	2.995.528,82
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	583.511,66	561.992,23
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	46.722,58	47.292,51
Convênios	200.000,00	-	-
Outras Transferências Correntes	6.029.254,00	1.960.715,84	2.236.976,66
Demais Receitas Correntes	219.000,00	5.682,03	2.863,97
Dívida Ativa	1.000,00	-	-
Diversas Receitas Correntes	218.000,00	5.682,03	2.863,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.647.546,00	250.413,94	566.563,42
Operações de Crédito (III)	10.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	40.000,00	-	-
Transferências de Capital	5.007.546,00	250.000,00	566.563,42
Convênios	5.007.546,00	250.000,00	566.563,42
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.590.000,00	413,94	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.597.546,00	250.413,94	566.563,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.980.000,00	6.214.816,39	6.556.138,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.662.913,60	5.585.994,26	5.518.650,15	5.585.994,26	5.472.768,70		
Pessoal e Encargos Sociais	7.111.759,83	2.837.878,13	2.672.956,57	2.837.878,13	2.672.472,57		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	66.300,00	3.082,07	-	3.082,07	-		
Outras Despesas Correntes	9.484.853,77	2.745.034,06	2.845.693,58	2.745.034,06	2.800.296,13		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.596.613,60	5.582.912,19	5.518.650,15	5.582.912,19	5.472.768,70		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.337.086,40	613.429,86	1.132.947,02	613.429,86	1.132.947,02		
Investimentos	6.145.986,40	538.106,56	1.066.456,30	538.106,56	1.066.456,30		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	191.100,00	75.323,30	66.490,72	75.323,30	66.490,72		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.145.986,40	538.106,56	1.066.456,30	538.106,56	1.066.456,30		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.742.600,00	6.121.018,75	6.585.106,45	6.121.018,75	6.539.225,00		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	237.400,00	93.797,64	- 28.967,95	93.797,64	16.913,50		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6609F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA (ANEXO 07)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.858,35	340.401,68	340.023,67	-	147.236,36	-	-	-	-	-	-	147.236,36
PODER EXECUTIVO	146.858,35	340.401,68	340.023,67	-	147.236,36	-	-	-	-	-	-	147.236,36
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	146.858,35	340.401,68	340.023,67	-	147.236,36	-	-	-	-	-	-	147.236,36

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1C369036

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA (ANEXO 08)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	676.000,00	676.000,00	109.813,94	16,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	263.000,00	263.000,00	5.155,46	1,96
1.1.1- IPTU	260.000,00	260.000,00	5.155,46	1,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	2.000,00		
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	261.000,00	261.000,00	49.787,75	19,08
1.3.1- ISS	260.000,00	260.000,00	49.787,75	19,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	54.870,73	36,58
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	54.870,73	36,58
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.808.000,00	11.808.000,00	4.838.289,47	40,97
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	4.060.499,84	42,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	4.060.499,84	42,30

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	729.389,46	34,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	1.044,24	26,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	627,05	20,90
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	6,30	0,63
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	46.722,58	46,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.484.000,00	12.484.000,00	4.948.103,41	39,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	435.000,00	435.000,00	81.921,42	18,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	44.955,74	37,46
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	22.350,40	18,63
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	14.615,28	24,36
5.5- Outras Transferências do FNDE	115.000,00	115.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	435.000,00	435.000,00	81.921,42	18,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.361.200,00	2.361.200,00	958.187,68	40,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	812.099,82	42,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	145.877,80	34,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	208,80	26,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	1,26	0,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.088.935,95	40,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.088.935,95	40,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	338.800,00	338.800,00	130.748,27	38,59
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.620.000,00	1.620.000,00	766.372,90	47,31	766.372,90	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.620.000,00	1.620.000,00	766.372,90	47,31	766.372,90	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.080.000,00	1.095.406,47	458.552,86	41,86	458.552,86	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.080.000,00	1.095.406,47	458.552,86	41,86	458.552,86	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.700.000,00	2.715.406,47	1.224.925,76	45,11	1.224.925,76	100,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.224.925,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	42,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 12,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.121.000,00	3.121.000,00	1.237.025,85	39,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00					
23.1 - Creche							
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2 - Pré-escola	51.480,00	51.480,00					
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.549.546,00	4.484.044,30	1.544.930,11	34,45	1.544.930,11	100,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.715.406,47	1.224.925,76	45,11	1.224.925,76	100,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.849.546,00	1.768.637,83	320.004,35	18,09	320.004,35	100,00	
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							

28- OUTRAS	50.160,00	50.160,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.696.946,00	4.631.444,30	1.544.930,11	33,36	1.544.930,11	100,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	130.748,27
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	130.748,27
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.414.181,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	795.700,00	892.131,00	403.313,25	45,21	403.313,25	100,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	795.700,00	892.131,00	403.313,25	45,21	403.313,25	100,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.492.646,00	5.523.575,30	1.948.243,36	35,27	1.948.243,36	100,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1,43
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,36
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	
49.1 Orçamento do Exercício	
49.2 Restos a Pagar	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1,79

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4BBC4BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA (ANEXO 12)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	416.000,00	416.000,00	60.026,19	14,43%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	5.155,46	1,98%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	54.870,73	36,58%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.808.000,00	11.808.000,00	4.838.289,47	40,97%
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	4.060.499,84	42,30%
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	6,30	0,63%
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	46.722,58	46,72%
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	729.389,46	34,73%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	627,05	20,90%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.044,24	26,11%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	1.044,24	26,11%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.224.000,00	12.224.000,00	4.898.315,66	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.482.454,00	1.482.454,00	573.906,01	38,71%
Provenientes da União	1.482.454,00	1.482.454,00	573.906,01	38,71%
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				11.704.746,00	11.704.746,00	1.714.950,56	14,65%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				13.187.200,00	13.187.200,00	2.288.856,57	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.016.040,00	4.168.174,16	1.759.023,05		1.759.023,05		
Pessoal e Encargos Sociais	1.893.468,00	1.938.267,71	863.746,70		863.746,70		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	2.122.572,00	2.229.906,45	895.276,35		895.276,35		
DESPESAS DE CAPITAL	1.373.632,00	1.241.486,87	147.919,20		147.919,20		
Investimentos	1.373.632,00	1.241.486,87	147.919,20		147.919,20		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.389.672,00	5.409.661,03	1.906.942,25		1.906.942,25		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.482.454,00	1.482.454,00	330.262,68		330.262,68		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.482.454,00	1.482.454,00	330.262,68		330.262,68		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-			-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.482.454,00	1.482.454,00	330.262,68		330.262,68		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.907.218,00	3.927.207,03	1.576.679,57		1.576.679,57		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VI(h ou i) / IIIb x 100)6-LIMITECONSTITUCIONAL15%4e5	32,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	841.932,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1> ...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	474.352,00	478.297,27	121.989,07		121.989,07		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.938.120,00	4.096.656,89	1.634.688,91		1.634.688,91		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	361.480,00	361.480,00	-		-		
Vigilância Epidemiológica	110.720,00	110.720,00	29.188,07		29.188,07		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	505.000,00	362.506,87	121.076,20		121.076,20		
TOTAL	5.389.672,00	5.409.661,03	1.906.942,25		1.906.942,25		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3A0074B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: MAIO-JUNHO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.245.901,00	14.525.742,90	13.621.270,56
Receitas Tributárias	1.127.712,00	386.262,54	455.105,70
Receitas de Contribuições	1.482.587,00	157.903,52	683.246,07
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.482.587,00	157.903,52	683.246,07
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	131.964,14
Receita Patrimonial	271.300,00	145.703,26	223.762,93
(-) Aplicações Financeiras	-271.300,00	-145.703,26	-91.798,79
Transferências Correntes	31.589.902,00	13.973.609,43	12.345.259,57
Convênios	263.300,00	369.065,72	3.010,60
Outras Transferências Correntes	31.326.602,00	13.604.543,71	12.342.248,97
Demais Receitas Correntes	45.700,00	7.967,41	5.695,08
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	45.700,00	7.967,41	5.695,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.362.500,00	0,00	807.949,59
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.362.500,00	0,00	807.949,59
Convênios	7.362.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	807.949,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.362.500,00	0,00	807.949,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.608.401,00	14.525.742,90	14.429.220,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.020.427,00	18.827.012,64	23.305.310,45	12.228.286,89	13.450.374,20	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.445.501,00	14.153.039,04	16.870.986,34	8.839.609,71	8.912.214,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.574.926,00	4.673.973,60	6.434.324,11	3.388.677,18	4.538.160,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.020.427,00	18.827.012,64	23.305.310,45	12.228.286,89	13.450.374,20	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.362.387,00	966.448,42	1.800.682,40	641.819,13	1.205.256,95	0,00	0,00
Investimentos	11.562.887,00	176.948,42	1.800.682,40	103.909,52	1.205.256,95	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	789.500,00	789.500,00	0,00	537.909,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.572.887,00	176.948,42	1.800.682,40	103.909,52	1.205.256,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.312.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.906.201,00	19.003.961,06	25.105.992,85	12.332.196,41	14.655.631,15	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-297.800,00	-4.478.218,16	-10.676.772,70	2.193.546,49	-226.411,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:B9FDC8BE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Inscritos em	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de					

		2016					2016					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0,00	1.257.641,32	997.095,22	0,00	260.546,10	0,00	413.927,99	0,00	0,00	0,00	413.927,99	674.474,09
Total	0,00	1.257.641,32	997.095,22	0,00	260.546,10	0,00	413.927,99	0,00	0,00	0,00	413.927,99	674.474,09

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:D07F3DB3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	701.588,00	701.588,00	199.278,51	28,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.045,00	48.045,00	8.447,15	17,58
1.1.1 - IPTU	38.045,00	38.045,00	8.447,15	22,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.500,00	120.500,00	1.050,44	0,87
1.2.1 - ITBI	108.500,00	108.500,00	1.050,44	0,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	508.505,00	508.505,00	34.023,65	6,69
1.3.1 - ISS	496.505,00	496.505,00	34.023,65	6,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	24.538,00	24.538,00	155.757,27	634,75
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.192.861,00	17.192.861,00	8.194.988,84	47,66
2.1 - Cota-Parte FPM	13.818.605,00	13.818.605,00	6.475.279,57	46,85
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.818.605,00	13.818.605,00	6.475.279,57	46,85
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.055.364,00	3.055.364,00	1.552.764,57	50,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.737,00	4.737,00	2.230,62	47,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.670,00	2.670,00	1.579,86	59,17
2.5 - Cota-Parte ITR	9.072,00	9.072,00	1.057,19	11,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	302.413,00	302.413,00	162.077,03	53,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.894.449,00	17.894.449,00	8.394.267,35	46,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.533.160,00	2.533.160,00	375.325,15	14,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	502.270,00	502.270,00	182.099,10	36,25
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	235.700,00	235.700,00	132.578,60	56,24
5.4 - Transferências do PNATE	45.900,00	45.900,00	53.608,20	116,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.719.290,00	1.719.290,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	7.039,25	23,46
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	757.600,00	757.600,00	110.328,10	14,56
6.1 - Transferências de Convênios	757.600,00	757.600,00	110.328,10	14,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.290.760,00	3.290.760,00	485.653,25	14,75

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.466.209,00	3.466.209,00	1.697.403,81	48,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.791.358,00	2.791.358,00	1.353.499,76	48,48
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	611.073,00	611.073,00	310.552,80	50,82
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	947,00	947,00	446,10	47,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	534,00	534,00	334,79	62,69
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.814,00	1.814,00	211,42	11,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.483,00	60.483,00	32.358,94	53,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.857.870,00	8.857.870,00	4.701.016,68	53,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.802.870,00	8.802.870,00	4.685.375,27	53,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	15.641,41	28,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.336.661,00	5.336.661,00	2.987.971,46	4,25

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM
			Até o	%	Até o Bimestre	%	

		(d)	Bimestre (e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.281.722,00	5.068.822,00	5.055.322,00	99,73	3.591.044,30	70,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.388.900,00	1.090.900,00	1.085.400,00	99,49	1.017.855,93	93,30	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.892.822,00	3.977.922,00	3.969.922,00	99,79	2.573.188,37	64,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.521.148,00	3.378.307,00	1.574.814,25	46,61	884.575,01	26,18	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	25.960,00	6.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.495.188,00	3.372.047,00	1.574.814,25	46,70	884.575,01	26,23	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.802.870,00	8.447.129,00	6.630.136,25	78,48	4.475.619,31	52,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.475.619,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	76,38
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	18,81
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	4,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.566.160,00	1.218.360,00	1.100.546,74	90,33	1.033.002,67	84,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.566.160,00	1.218.360,00	1.100.546,74	90,33	1.033.002,67	84,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.414.860,00	1.097.160,00	1.085.400,00	98,92	1.017.855,93	92,77	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.300,00	121.200,00	15.146,74	12,49	15.146,74	12,49	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.368.693,00	8.183.152,00	6.072.418,07	74,20	3.787.566,09	46,28	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.388.010,00	7.349.969,00	5.544.736,25	75,43	3.457.763,38	47,04	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	980.683,00	833.183,00	527.681,82	63,33	329.802,71	39,58	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.934.853,00	9.401.512,00	7.172.964,81	76,29	4.820.568,76	51,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.987.971,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.641,41
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.003.612,87
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.816.955,89
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,64

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.270,00	502.270,00	146.157,35	29,09	125.178,37	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.967.390,00	2.484.390,00	176.460,96	7,10	176.460,96	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.469.660,00	2.986.660,00	322.618,31	10,80	301.639,33	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.404.513,00	12.388.172,00	7.495.583,12	60,50	5.122.208,09	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	168.192,79	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.982.973,04	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.872.457,88	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.872.457,88	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.641,41	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	294.349,36	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	294.349,36	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:873053BB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017							Exercício: 2017
							ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				1.042.821,00	1.042.821,00	199.278,51	19,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				38.045,00	38.045,00	8.447,15	22,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				108.500,00	108.500,00	1.050,44	0,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				496.505,00	496.505,00	34.023,65	6,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				399.771,00	399.771,00	155.757,27	38,96
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)				17.192.861,00	17.192.861,00	8.194.988,84	47,66
Cota-Parte FPM				13.818.605,00	13.818.605,00	6.475.279,57	46,85
Cota-Parte ITR				9.072,00	9.072,00	1.057,19	11,65
Cota-Parte IPVA				302.413,00	302.413,00	162.077,03	53,59
Cota-Parte ICMS				3.055.364,00	3.055.364,00	1.552.764,57	50,82
Cota-Parte IPI-Exportação				2.670,00	2.670,00	1.579,86	59,17
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais				0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				4.737,00	4.737,00	2.230,62	47,08
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				18.235.682,00	18.235.682,00	8.394.267,35	46,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				9.049.700,00	9.049.700,00	1.521.858,41	16,81
Provenientes da União				9.049.700,00	9.049.700,00	1.521.858,41	16,81
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				9.049.700,00	9.049.700,00	1.521.858,41	16,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.068.390,00	8.048.839,37	5.968.295,96	74,15	3.691.313,34	45,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.613.260,00	4.816.660,00	4.613.800,00	95,78	2.624.355,94	54,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.455.130,00	3.232.179,37	1.354.495,96	41,90	1.066.957,40	33,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.209.100,00	5.181.100,00	73.038,90	1,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.209.100,00	5.181.100,00	73.038,90	1,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.277.490,00	13.229.939,37	6.041.334,86	45,66	3.691.313,34	27,90	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.049.700,00	9.049.700,00	1.521.858,41	16,81	1.521.858,41	16,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.049.700,00	9.049.700,00	1.521.858,41	16,81	1.521.858,41	16,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.049.700,00	9.049.700,00	1.521.858,41	16,81	1.521.858,41	16,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.227.790,00	4.180.239,37	4.519.476,45	108,11	2.169.454,93	51,89	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	25,84
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	910.314,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	8.599.490,00	8.669.439,37	5.711.921,73	65,88	3.473.354,91	40,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	690.600,00	530.600,00	94.597,73	17,82	94.597,73	17,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	114.300,00	64.300,00	22.096,10	34,36	22.096,10	34,36	0,00
Vigilância Sanitária	66.600,00	33.200,00	12.810,00	38,58	5.810,00	17,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.700,00	251.700,00	199.909,30	79,42	95.454,60	37,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.704.800,00	3.680.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.277.490,00	13.229.939,37	6.041.334,86	45,66	3.691.313,34	27,90	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:A5842EBF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.983.410,00	37.983.410,00	5.735.739,80	15,10	16.368.849,97	43,09	21.614.560,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.127.712,00	1.127.712,00	171.996,00	15,25	386.262,54	34,25	741.449,46
IMPOSTOS	1.042.821,00	1.042.821,00	114.577,53	10,99	199.278,51	19,11	843.542,49
TAXAS	84.891,00	84.891,00	57.418,47	67,64	186.984,03	220,26	-102.093,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.482.587,00	1.482.587,00	52.188,76	3,52	157.903,52	10,65	1.324.683,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	162.587,00	162.587,00	52.188,76	32,10	157.903,52	97,12	4.683,48
RECEITA PATRIMONIAL	271.300,00	271.300,00	49.700,32	18,32	145.703,26	53,71	125.596,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	271.300,00	271.300,00	49.700,32	18,32	145.703,26	53,71	125.596,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.056.111,00	35.056.111,00	5.455.868,02	15,56	15.671.013,24	44,70	19.385.097,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.792.811,00	34.792.811,00	5.333.807,63	15,33	15.301.947,52	43,98	19.490.863,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.300,00	263.300,00	122.060,39	46,36	369.065,72	140,17	-105.765,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700,00	45.700,00	5.986,70	13,10	7.967,41	17,43	37.732,59
MULTAS E JUROS DE MORA	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	5.986,70	299,34	7.967,41	398,37	-5.967,41
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-583.680,84	0,00	-1.697.403,81	0,00	-1.768.805,19
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-583.680,84	0,00	-1.697.403,81	0,00	-1.768.805,19

DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-583.680,84	0,00	-1.697.403,81	0,00	-1.768.805,19
Total Receitas	43.199.701,00	43.199.701,00	5.152.058,96	11,93	14.671.446,16	33,96	28.528.254,84

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	28.773.077,00	327.350,00	29.100.427,00	4.698.390,28	18.907.012,64	4.637.648,00	12.242.919,27	98,26	16.857.507,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.004.250,00	441.251,00	18.445.501,00	3.036.163,30	14.153.039,04	3.027.652,30	8.839.609,71	47,92	9.605.891,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.768.827,00	-193.901,00	10.574.926,00	1.582.226,98	4.673.973,60	1.595.363,32	3.388.677,18	32,04	7.186.248,82
INVESTIMENTO	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	14.632,38	14.632,38	18,29	65.367,62
Despesas de Capital	12.624.737,00	-262.350,00	12.362.387,00	139.563,92	966.448,42	144.097,93	641.819,13	69,03	11.720.567,87
INVESTIMENTO	12.614.737,00	-1.051.850,00	11.562.887,00	139.563,92	176.948,42	66.525,02	103.909,52	0,90	11.458.977,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	789.500,00	789.500,00	0,00	789.500,00	77.572,91	537.909,61	68,13	251.590,39
Reserva de Contigência	1.801.887,00	-489.000,00	1.312.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.887,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.887,00	-489.000,00	1.312.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.887,00
Total Despesas	43.199.701,00	-424.000,00	42.775.701,00	4.837.954,20	19.873.461,06	4.781.745,93	12.884.738,40	167,29	29.890.962,60
Superavit							1.786.707,76		
Total							14.671.446,16		

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:2E418294

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 644/2017

LEI MUNICIPAL N° 644/2017
Tangará-RN, 27 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ –RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1°- Ficam criados os cargos constantes no anexo I desta lei, na Prefeitura Municipal de Tangará- RN.

§ 1°_ As atribuições dos cargos, bem como a carga horária referente a cada cargo, consta no Anexo I, integrante a esta Lei.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogava-se todas as disposições em contrário.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Anexo I

	CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (Horas)
01	Terapeuta Ocupacional	Prestar assistência terapeuta e recreacional,aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente da Saúde ou Assistência Social.	20
02	Técnico de Gesso	Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho,doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; informar, através de parecer técnico, os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização dos mesmos.	40
03	Técnico em segurança do Trabalho	Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Informar, através de parecer técnico, os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização dos mesmos.	40
04	Técnico em Radiologia	Executar, sob supervisão, tarefas de caráter técnico-radiológicas, através da manipulação de aparelhos radiológicos, para possibilitar o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças; Organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; Preparar pacientes para exame, posicionando-o e orientando-o sobre o procedimento a ser realizado; Acionar e operar o equipamento; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Revelar os exames radiológicos e analisar a qualidade dos mesmos, encaminhando-os ao Médico responsável pelo diagnóstico; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio-X e componentes; Executar tarefas pertinentes á área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios-X para segurança da sua saúde, dos pacientes e acompanhantes, Executar outras atividades correlatas.	40
05	Auxiliar de Cuidados diários	Apoiar ás funções do educador/ cuidador - Cuidar da organização, da limpeza do ambiente e da higienização dos utensílios – Preparar alimentos e auxiliar nos serviços de nutrição no que couber – Realizar primeiros cuidados de alimentação, higiene e outros necessários ao- desenvolvimento fisico e psicológico da criança assistida, auxiliar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob- recomendação da assistência social, saúde e defesa , Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina), Atender ás normas de higiene e segurança do trabalho- Executar outras atividades correlatas.	40
06	Auxiliar de cozinha	Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas, proceder a limpeza dos utensílios e locais de	40

		trabalho; limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder á limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.	
07	Operador de Máquinas Pesadas	Operar veículos motorizados, especiais, tais como: retro escavadeira, tratores e outros; Executar outras tarefas correlatas.	40
08	Monitor de Transporte Escolar	Acompanhar os alunos durante o transporte escolar desde o embarque até seu desembarque na escola, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; assistir e acompanhar a organização das atividades do turno a que pertence e dela participar; atuar junto aos alunos na manutenção de um ambiente social favorável á realização das atividades desenvolvidas pela unidade escolar.	40

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:23D950CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RECEITA

ANEXO 01 *	Poder/Órgão: PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 03/2017						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.398.295,00	18.398.295,00	2.224.659,85	12,10	6.016.199,33	32,70	12.382.095,67
RECEITA TRIBUTARIA	312.300,00	312.300,00	37.739,29	12,10	106.011,74	33,90	206.288,26
IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	37.679,29	12,30	105.723,74	34,60	200.276,26
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10.000,00	10.000,00	180,28	1,80	1.861,21	18,60	8.138,79
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	140.000,00	140.000,00	27.491,65	19,60	69.628,53	49,70	70.371,47
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10.000,00	10.000,00	120,00	1,20	2.880,00	28,80	7.120,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	146.000,00	146.000,00	9.887,36	6,80	31.354,00	21,50	114.646,00
TAXAS	6.300,00	6.300,00	60,00	1,00	288,00	4,60	6.012,00
TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.E OUTROS	300,00	300,00	-	-	-	-	300,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	3.000,00	3.000,00	60,00	2,00	264,00	8,80	2.736,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	-	-	24,00	0,80	2.976,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	15.224,13		39.870,96		-39.870,96
CONTRIB. P/CUST.D/SERV. D/ILUMINACAO PUBLICA-COSIP	-	-	15.224,13		39.870,96		-39.870,96
CONTRIB. P/CUST.D/SERV. D/ILUMINACAO PUBLICA-COSIP	-	-	15.224,13		39.870,96		-39.870,96
RECEITA PATRIMONIAL	230.150,00	230.150,00	18.549,32	8,10	57.475,15	25,00	172.674,85
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.400,00	3.400,00	340,00	10,00	1.020,00	30,00	2.380,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.600,00	1.600,00	340,00	21,30	850,00	53,10	750,00
ARRENDAMENTOS	1.800,00	1.800,00	-	-	170,00	9,40	1.630,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	211.750,00	211.750,00	18.209,32	8,60	56.455,15	26,70	155.294,85
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	831,12	27,70	2.100,82	70,00	899,18
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	70,07	1,40	238,61	4,80	4.761,39
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	32.350,00	32.350,00	324,43	1,00	1.097,61	3,40	31.252,39
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	45.000,00	45.000,00	9.230,56	20,50	29.340,92	65,20	15.659,08
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	6.000,00	6.000,00	661,58	11,00	2.230,20	37,20	3.769,80
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	5.000,00	5.000,00	84,89	1,70	315,01	6,30	4.684,99
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	30.400,00	30.400,00	224,35	0,70	506,42	1,70	29.893,58
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	10.000,00	10.000,00	532,89	5,30	532,89	5,30	9.467,11
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	35.000,00	35.000,00	4.441,73	12,70	12.224,20	34,90	22.775,80
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	40.000,00	40.000,00	1.807,70	4,50	7.868,47	19,70	32.131,53
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITA DE SERVICOS	22.500,00	22.500,00	-	-	12.840,00	57,10	9.660,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	15.000,00	15.000,00	-	-	12.840,00	85,60	2.160,00
OUTROS SERVICOS	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	7.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.626.665,00	17.626.665,00	2.148.904,08	12,20	5.792.901,34	32,90	11.833.763,66
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.598.465,00	17.598.465,00	2.148.904,08	12,20	5.784.837,34	32,90	11.813.627,66
COTA PARTE F P M	9.200.000,00	9.200.000,00	1.390.000,55	15,10	3.804.385,32	41,40	5.395.614,68
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	5,00	0,10	58,39	0,80	6.941,61
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
CIDE	40.000,00	40.000,00	-	-	3.871,96	9,70	36.128,04
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	4.077,55	4,40	12.840,34	14,00	79.159,66
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	31.000,00	31.000,00	4.622,23	14,90	14.099,11	45,50	16.900,89
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	102.000,00	102.000,00	13.729,00	13,50	43.479,54	42,60	58.520,46
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	138.700,00	138.700,00	81.539,34	58,80	103.118,02	74,30	35.581,98
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	130.000,00	130.000,00	8.000,00	6,20	24.000,00	18,50	106.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	100.000,00	100.000,00	12.168,00	12,20	36.504,00	36,50	63.496,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	60.000,00	60.000,00	4.460,00	7,40	13.380,00	22,30	46.620,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	150.000,00	150.000,00	16.000,00	10,70	48.000,00	32,00	102.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	250.000,00	250.000,00	20.800,00	8,30	62.400,00	25,00	187.600,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	100.000,00	100.000,00	21.757,36	21,80	62.435,92	62,40	37.564,08
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO	100.000,00	100.000,00	-	-	56,00	0,10	99.944,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	24.600,00	24.600,00	-	-	-	-	24.600,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	33.600,00	33.600,00	4.684,72	13,90	10.442,51	31,10	23.157,49
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	45.000,00	45.000,00	2.476,12	5,50	6.975,24	15,50	38.024,76
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO	20.650,00	20.650,00	-	-	-	-	20.650,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	283.000,00	283.000,00	50.811,64	18,00	95.553,28	33,80	187.446,72
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	89.100,00	89.100,00	9.001,40	10,10	30.211,11	33,90	58.888,89

TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-	-	-	5.250,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	71.750,00	71.750,00	4.937,60	6,90	8.171,20	11,40	63.578,80
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	34.000,00	34.000,00	2.971,52	8,70	5.943,04	17,50	28.056,96
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAC	5.400,00	5.400,00	-	-	-	-	5.400,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	23.080,00	23.080,00	340,14	1,50	1.020,42	4,40	22.059,58
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.115.735,00	2.115.735,00	-	-	-	-	2.115.735,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	238.508,29	17,00	656.794,58	46,90	743.205,42
COTA-PARTE DO IPVA	105.000,00	105.000,00	13.246,89	12,60	31.548,34	30,00	73.451,66
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	251,89	5,00	676,26	13,50	4.323,74
COTA PARTE DA CIDE	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	25.500,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-	20.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	244.514,84	11,70	708.872,76	34,00	1.375.827,24
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL. ESTADO P/FUNDEB	-	-	-		-		-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.200,00	28.200,00	-	-	8.064,00	28,60	20.136,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	2.200,00	2.200,00	-	-	8.064,00	366,50	-5.864,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	26.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.680,00	206.680,00	4.243,03	2,10	7.100,14	3,40	199.579,86
MULTAS E JUROS DE MORA	30.300,00	30.300,00	-	-	-	-	30.300,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	26.300,00	26.300,00	-	-	-	-	26.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	10.200,00	10.200,00	4.159,46	40,80	6.971,49	68,30	3.228,51
OUTRAS INDENIZACOES	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
OUTRAS RESTITUICOES	5.100,00	5.100,00	4.159,46	81,60	6.971,49	136,70	-1.871,49
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	15.180,00	15.180,00	83,57	0,60	128,65	0,80	15.051,35
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.200,00	11.200,00	83,57	0,70	128,65	1,10	11.071,35
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	1.680,00	1.680,00	-	-	-	-	1.680,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	151.000,00	151.000,00	-	-	-	-	151.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.708,00	1.527.708,00	125.000,00	8,20	125.000,00	8,20	1.402.708,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.427.708,00	1.427.708,00	125.000,00	8,80	125.000,00	8,80	1.302.708,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	422.450,00	422.450,00	-	-	-	-	422.450,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	217.450,00	217.450,00	-	-	-	-	217.450,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.005.258,00	1.005.258,00	125.000,00	12,40	125.000,00	12,40	880.258,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	10.400,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
TRANSF DA UNIAO DEST. A OBRAS DE SANEAMENTO	-	-	125.000,00		125.000,00		-125.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	790.858,00	790.858,00	-	-	-	-	790.858,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	-2.148.016,00	-2.148.016,00	-328.470,55	15,30	-898.896,57	41,80	-1.249.119,43
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2.148.016,00	-2.148.016,00	-328.470,55	15,30	-898.896,57	41,80	-1.249.119,43
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2.148.016,00	-2.148.016,00	-328.470,55	15,30	-898.896,57	41,80	-1.249.119,43
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-1.840.000,00	-1.840.000,00	-278.000,07	15,10	-760.876,92	41,40	-1.079.123,08
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-1.400,00	-1.400,00	-1,00	0,10	-11,67	0,80	-1.388,33
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	-4.616,00	-4.616,00	-68,02	1,50	-204,06	4,40	-4.411,94
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-280.000,00	-280.000,00	-47.701,63	17,00	-131.358,82	46,90	-148.641,18
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-21.000,00	-21.000,00	-2.649,44	12,60	-6.309,81	30,00	-14.690,19
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-1.000,00	-1.000,00	-50,39	5,00	-135,29	13,50	-864,71
Total Rec. Orcamentarias	**17.777.987,00**	**17.777.987,00**	**2.021.189,30**	**11,40**	**5.242.302,76**	**29,50**	**12.535.684,24**
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**							

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7532576C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02 *	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	3o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	774.000,00	774.000,00	13.339,30	546.115,17	6,65	227.884,83	111.623,99	347.482,40	6,63	426.517,60	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.684.600,00	2.664.400,00	134.834,13	1.400.837,22	17,07	1.263.562,78	312.754,43	820.608,63	15,65	1.843.791,37	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	451.000,00	451.000,00	23.600,00	196.249,67	2,39	254.750,33	45.225,83	123.528,46	2,36	327.471,54	
06/182		59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	146.900,00	136.900,00	8.231,36	85.580,93	1,04	51.319,07	20.418,26	49.457,70	0,94	87.442,30	
08/131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	70.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	431.100,00	436.900,00	36.362,81	148.109,27	1,80	288.790,73	51.141,45	106.504,89	2,03	330.395,11	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.255.300,00	1.250.200,00	195.994,21	985.654,92	12,01	264.545,08	267.487,43	671.082,09	12,80	579.117,91	
10/301	ATENCAO BASICA	1.291.200,00	1.282.200,00	22.234,20	506.208,62	6,17	775.991,38	101.936,97	275.140,64	5,25	1.007.059,36	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	365.549,00	334.649,00	10.006,59	98.132,94	1,20	236.516,06	13.028,87	73.772,23	1,41	260.876,77	
10/303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	86.050,00	86.050,00	6.032,71	19.300,70	0,24	66.749,30	4.738,68	18.006,67	0,34	68.043,33	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	103.500,00	148.500,00	884,21	55.036,38	0,67	93.463,62	9.893,74	23.696,50	0,45	124.803,50	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	92.250,00	121.530,00	15.563,71	30.203,71	0,37	91.326,29	0,00	14.640,00	0,28	106.890,00	
12/361	FUNDAMENTAL	3.315.900,00	3.426.760,00	142.878,44	2.126.978,14	25,92	1.299.781,86	528.487,72	1.398.774,25	26,68	2.027.985,75	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	636.450,00	589.450,00	35.250,75	113.692,28	1,39	475.757,72	41.015,42	96.336,53	1,84	493.113,47	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	71.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	101.600,00	78.100,00	0,00	0,00	0,00	78.100,00	0,00	0,00	0,00	78.100,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.704.700,00	1.755.250,00	60.231,23	1.051.058,35	12,81	704.191,65	259.003,86	714.236,10	13,63	1.041.013,90	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	941.438,00	929.338,00	45.274,37	65.972,94	0,80	863.365,06	45.274,37	65.972,94	1,26	863.365,06	
15/452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
15/544	RECURSOS HIDRICOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
15/752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
16/481	HABITACAO RURAL	60.000,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	
16/482	HABITACAO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	60.000,00	59.550,00	50.579,57	50.579,57	0,62	8.970,43	0,00	0,00	0,00	59.550,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	484.900,00	486.300,00	78.042,88	344.945,25	4,20	141.354,75	77.270,28	192.685,44	3,68	293.614,56	
20/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	255.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	203.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	404.000,00	432.100,00	30.671,77	91.447,56	1,11	340.652,44	28.413,16	71.690,10	1,37	360.409,90	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	128.800,00	117.300,00	2.700,00	2.700,00	0,03	114.600,00	2.700,00	2.700,00	0,05	114.600,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	194.300,00	194.300,00	3.600,00	3.600,00	0,04	190.700,00	3.600,00	3.600,00	0,07	190.700,00	
21/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	
21/695	TURISMO	358.600,00	358.600,00	56.319,98	126.263,46	1,54	232.336,54	43.629,19	79.635,33	1,52	278.964,67	
21/813	ESPORTE E LAZER	275.800,00	275.800,00	0,00	16.324,07	0,20	259.475,93	0,00	16.324,07	0,31	259.475,93	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
27/361	FUNDAMENTAL	41.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
28/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120.500,00	149.500,00	45.167,12	141.440,38	1,72	8.059,62	24.804,93	76.063,11	1,45	73.436,89	
TOTAL		17.777.987,00	17.792.627,00	1.017.799,34	8.206.431,53	100,00	9.586.195,47	1.992.448,58	5.241.938,08	100,00	12.550.688,92	0,00

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BD21A340

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07*	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	**Bimestre de Referência:**
	3o Bimestre/2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	26.954,15	26.954,15	26.954,15	-	-	-
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	-	15.902,45	12.891,99	-	3.010,46	-	10.384,03	9.084,03	9.084,03	-	1.300,00	4.310,46
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	-	-	1.269,24	1.269,24	1.269,24	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	-	6.500,00	6.500,00	-	-	24.275,16	3.823,97	3.823,97	3.823,97	-	24.275,16	24.275,16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	16.332,80	16.246,52	-	86,28	1.944,00	4.185,52	4.185,52	4.185,52	-	1.944,00	2.030,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	86.676,94	85.889,65	-	787,29	-	28.623,06	28.623,06	28.623,06	-	-	787,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	-	127.180,65	127.180,65	-	-	-	8.279,20	8.279,20	8.279,20	-	-	-
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	28.386,46	28.386,46	-	-	133.874,53	29.333,30	92.107,90	92.107,90	-	71.099,93	71.099,93
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	-	-	177,47	177,47	177,47	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-	55.358,65	55.358,65	-	-	-	1.657,09	1.657,09	1.657,09	-	-	-
SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS	-	14.727,49	14.698,33	-	29,16	77.622,60	3.167,34	3.167,34	3.167,34	-	77.622,60	77.651,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**-**	**351.065,44**	**347.152,25**	**-**	**3.913,19**	**237.716,29**	**117.854,37**	**179.328,97**	**179.328,97**	**-**	**176.241,69**	**180.154,88**
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**												

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:00B478AB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESULTADO PRIMARIO

ANEXO 06 *	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	3o Bimestre/2017

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.186.545,00	5.959.744,18	5.878.785,87
Receitas Tributárias	312.300,00	106.011,74	126.608,58
Receitas de Contribuições	-	39.870,96	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	39.870,96	-
Receita Patrimonial Liquida	18.400,00	1.020,00	1.620,00
Receita Patrimonial	230.150,00	57.475,15	59.606,12
(-) Aplicações Financeiras	211.750,00	56.455,15	57.986,12
Transferências Correntes	17.626.665,00	5.792.901,34	5.743.516,23
Convênios	28.200,00	8.064,00	-
Outras Transferências Correntes	17.598.465,00	5.784.837,34	5.743.516,23
Demais Receitas Correntes	229.180,00	19.940,14	7.041,06
Dívida Ativa	15.180,00	128,65	1.210,52
Diversas Receitas Correntes	214.000,00	19.811,49	5.830,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.527.708,00	125.000,00	61.104,00
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	100.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.427.708,00	125.000,00	61.104,00
Convênios	1.005.258,00	125.000,00	61.104,00
Outras Transferências de Capital	422.450,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.427.708,00	125.000,00	61.104,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.614.253,00	6.084.744,18	5.939.889,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.803.670,00	7.857.736,39	8.075.198,42	5.013.911,78	5.338.168,82	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	6.778.894,30	4.775.838,23	5.288.034,36	2.934.666,43	3.093.330,04		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.500,00	13.983,82	13.431,51	13.983,82	13.431,51		
Outras Despesas Correntes	6.994.275,70	3.067.914,34	2.773.732,55	2.065.261,53	2.231.407,27		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.773.170,00	7.843.752,57	8.061.766,91	4.999.927,96	5.324.737,31	-	-

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.748.957,00	348.695,14	576.249,13	228.026,30	471.820,95	-	-
Investimentos	3.508.957,00	221.238,58	477.708,36	165.947,01	421.106,95		
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	140.000,00	127.456,56	98.540,77	62.079,29	50.714,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.608.957,00	221.238,58	477.708,36	165.947,01	421.106,95	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.622.127,00	8.064.991,15	8.539.475,27	5.165.874,97	5.745.844,26		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.992.126,00	-1.980.246,97	-2.599.585,40	918.869,21	194.045,61		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						203.892,11	
* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO							

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9E4E91CF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - MDE

ANEXO 11 *	**Poder/Órgão : MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS**			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:** 3º Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	348.800,00	348.800,00	105.852,39	30,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.200,00	25.200,00	1.989,86	7,90
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	1.861,21	18,61
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.200,00	15.200,00	128,65	0,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	36.300,00	36.300,00	2.880,00	7,93
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	2.880,00	28,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.300,00	26.300,00	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.300,00	147.300,00	31.354,00	21,29
1.3.1- ISS	146.000,00	146.000,00	31.354,00	21,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.300,00	1.300,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	69.628,53	49,73
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.740.080,00	10.740.080,00	4.494.483,31	41,85
2.1- Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	3.804.385,32	41,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	3.804.385,32	41,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	656.794,58	46,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	23.080,00	23.080,00	1.020,42	4,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	676,26	13,53
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	58,39	0,83
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	31.548,34	30,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.088.880,00	11.088.880,00	4.600.335,70	41,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	2.230,20	37,17
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.500,00	235.500,00	44.640,36	18,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	89.100,00	89.100,00	30.211,11	33,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.750,00	71.750,00	8.171,20	11,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	5.943,04	17,48
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.400,00	30.400,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	315,01	6,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	4.000,00	4.000,00	-	-

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	245.500,00	245.500,00	46.870,56	19,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.148.016,00	2.148.016,00	898.896,66	41,85
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	760.877,06	41,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	131.358,92	46,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.616,00	4.616,00	204,08	4,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	135,25	13,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	11,68	0,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	6.309,67	30,05
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.217.050,00	2.217.050,00	709.970,37	32,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	708.872,76	34,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.350,00	32.350,00	1.097,61	3,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-63.316,00	-63.316,00	-190.023,90	300,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.612.350,00	1.632.350,00	1.115.750,00	68,35	713.639,45	43,72	-
13.1- Com Educação Infantil	256.000,00	256.000,00	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.356.350,00	1.376.350,00	1.115.750,00	81,07	713.639,45	51,85	
14- OUTRAS DESPESAS	604.700,00	639.700,00	268.900,00	42,04	173.880,21	27,18	-
14.1- Com Educação Infantil	146.200,00	99.200,00	10.400,00	10,48	4.278,07	4,31	
14.2- Com Ensino Fundamental	458.500,00	540.500,00	258.500,00	47,83	169.602,14	31,38	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.217.050,00	2.272.050,00	1.384.650,00	60,94	887.519,66	39,06	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.464,78
17.1 - FUNDEB 60%	19.463,36
17.2 - FUNDEB 40%	1,42
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.464,78
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	868.054,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-22,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.464,78
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	19.464,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	626.450,00	579.450,00	112.127,28	19,35	94.771,53	16,36	-
22.1 - Creche	626.450,00	579.450,00	112.127,28	19,35	94.771,53	16,36	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.200,00	355.200,00	10.400,00	2,93	4.278,07	1,20	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	224.250,00	224.250,00	101.727,28	45,36	90.493,46	40,35	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				-		-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.129.600,00	3.233.460,00	2.078.031,74	64,27	1.364.096,55	42,19	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.814.850,00	1.916.850,00	1.374.250,00	71,69	883.241,59	46,08	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.750,00	1.316.610,00	703.781,74	53,45	480.854,96	36,52	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	234.750,00	166.250,00	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.990.800,00	3.979.160,00	2.190.159,02	55,04	1.458.868,08	36,66	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-190.023,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.097,61
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.464,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-169.461,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.628.329,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	

FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.100,00	100.100,00	46.735,42	46,69	32.466,72	32,43	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.600,00	166.880,00	31.768,71	19,04	16.205,00	9,71	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	236.700,00	266.980,00	78.504,13	29,40	48.671,72	18,23	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.227.500,00	4.246.140,00	2.268.663,15	53,43	1.507.539,80	35,50	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.464,78	195,62
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	708.872,76	30.211,11
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	727.415,43	24.050,49
48.1 Orçamento do Exercício	702.409,68	24.050,49
48.2 Restos a Pagar	25.005,75	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.097,61	162,55
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.019,72	6.518,79
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.019,72	6.518,79
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:713EA052

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - SAÚDE

ANEXO 12*	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	3o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	321.200,00	321.200,00	105.852,39	32,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.861,21	18,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.880,00	28,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	146.000,00	146.000,00	31.354,00	21,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	69.628,53	49,73
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0	-
Dívida Ativa dos Impostos	11.200,00	11.200,00	128,65	1,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.740.080,00	10.740.080,00	4.494.483,31	41,85
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	3.804.385,32	41,35
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	58,39	0,83
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	31.548,34	30,05
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	656.794,58	46,91
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	676,26	13,53
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.080,00	23.080,00	1.020,42	4,42
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.061.280,00	11.061.280,00	4.600.335,70	41,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.172.950,00	1.172.950,00	367.311,69	31,32
Provenientes da União	1.152.550,00	1.152.550,00	367.311,69	31,87
Provenientes dos Estados	20.400,00	20.400,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				15.400,00	15.400,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				45.000,00	45.000,00	29.340,92	65,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.233.350,00	1.233.350,00	396.652,61	32,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.461.650,00	2.521.550,00	1.587.383,56	62,95	984.748,13	39,05	
Pessoal e Encargos Sociais	802.300,00	808.994,30	636.966,99	78,74	323.108,42	39,94	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	1.659.350,00	1.712.555,70	950.416,57	55,50	661.639,71	38,63	
DESPESAS DE CAPITAL	639.949,00	580.049,00	76.950,00	13,27	76.950,00	13,27	
Investimentos	639.949,00	580.049,00	76.950,00	13,27	76.950,00	13,27	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.101.599,00	3.101.599,00	1.664.333,56	53,66	1.061.698,13	34,23	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.172.950,00	1.264.350,00	596.010,64	47,14	329.169,08	26,03	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.172.950,00	1.264.350,00	596.010,64	47,14	329.169,08	26,03	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.928.649,00	1.837.249,00	1.068.322,92	58,15	732.529,05	39,87	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	42.478,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	28.623,06		28.623,06	-	-
Inscritos em 2015	-		-	-	-
Inscritos em 2014	-		-	-	-
Inscritos em 2013	-		-	-	-
Inscritos em 2012	-		-	-	-
Inscritos em 2011	-		-	-	-
Total	28.623,06	-	28.623,06	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.291.200,00	1.282.200,00	506.208,62	30,42	275.140,64	25,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	365.549,00	334.649,00	98.132,94	5,90	73.772,23	6,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	86.050,00	86.050,00	19.300,70	1,16	18.006,67	1,70	
Vigilância Sanitária	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	103.500,00	148.500,00	55.036,38	3,31	23.696,50	2,23	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	1.255.300,00	1.250.200,00	985.654,92	59,22	671.082,09	63,21	
TOTAL	3.101.599,00	3.101.599,00	1.664.333,56	100,00	1.061.698,13	100,00	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F2DDF334

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PP-SRP - 020/2017

Tendo decorrido o prazo para recurso, bem como tendo sido atendidos todos os preceitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PMT/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 020/2017-PMT), em que foi adjudicado às seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	ITEM	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ERONILDO FREIRE DA SILVA 05612989474	15.184.608/0001-90	2 - serviço referente ao fornecimento de cafê da manhã. conforme a estrutura de cardápio contendo:leite, cuscuz ou batata doce, pão carteira ou francês, mortadela ou salsicha ou ovos cozidos ou mexidos, queijo mussarela ou de manteiga ou de coalho, presunto, frutas, água, café, suco de frutas natural, biscoitos variados, bolos e cutelaria completa.	UND	4.000	R$ 10.00	R$ 40.000,00
		3 - serviço referente ao fornecimento de jantar. conforme a estrutura de cardápio contendo: paçoca com arroz de leite, sopa de carne com legumes, macarronada, cuscuz com carne guisada, bife acebolado, arroz, macarrão, pão torrada, leite, café, suco de frutas natural, creme de galinha, strogonoff de frango e carne. e cutelaria completa.	UND	4.000	R$ 10.00	R$ 40.000,00
JORGE DE SOUZA DE CASTRO 07439773438	24.093.730/0001-42	1 - refeição tipo almoço seguindo a estrutura do cardápio e gramatura mínima por porção: 03 – opções de saladas: folhosos porção de 25 gramas, verduras/legumes crus/cozidos porção de 60 gramas; 02 - opções de prato principal: carne bovina preparada porção de 120 gramas, carne suína preparada porção de 120 gramas ou frango ou peixe preparado porção de 200 gramas; 01 - guarnição: massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados/preparados porção de 140 gramas; 01 - arroz: cozido porção de 300 gramas; 01 - feijão: branco, preto, verde ou carioquinha, cozido porção de 150 gramas; e cutelaria completa.	UND	6.500	R$ 12.00	R$ 78.000,00

*Licitação processado sob o Sistema de Registro de Preços, com quantitativos estimados para 12 (doze) meses.
* Art. 16, do Decreto 7.892/2013. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Touros/RN, 25 de julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Inciso VII, do art. 38, da Lei nº 8.666/93ei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:DE032965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP-SRP 020/2017

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame as empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	ITEM	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ERONILDO FREIRE DA SILVA 05612989474	15.184.608/0001-90	*2 - serviço referente ao fornecimento de cafê da manhã. conforme a estrutura de cardápio contendo:leite, cuscuz ou batata doce, pão carteira ou francês, mortadela ou salsicha ou ovos cozidos ou mexidos, queijo mussarela ou de manteiga ou de coalho, presunto, frutas, água, café, suco de frutas natural, biscoitos variados, bolos e cutelaria completa.*	UND	4.000	R$ 10.00	R$ 40.000,00
		3 - serviço referente ao fornecimento de jantar. conforme a estrutura de cardápio contendo: paçoca com arroz de leite, sopa de carne com legumes, macarronada, cuscuz com carne guisada, bife acebolado, arroz, macarrão, pão torrada, leite, café, suco de frutas natural, creme de galinha, strogonoff de frango e carne. e cutelaria completa.	UND	4.000	R$ 10.00	R$ 40.000,00
JORGE DE SOUZA DE CASTRO 07439773438	24.093.730/0001-42	*1 - refeição tipo almoço seguindo a estrutura do cardápio e gramatura mínima por porção: 03 – opções de saladas: folhosos porção de 25 gramas, verduras/legumes crus/cozidos porção de 60 gramas; 02 - opções de prato principal: carne bovina preparada porção de 120 gramas, carne suína preparada porção de 120 gramas ou frango ou peixe preparado porção de 200 gramas; 01 -*	UND	6.500	R$ 12.00	R$ 78.000,00

		guarnição: massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados/preparados porção de 140 gramas; 01 - arroz: cozido porção de 300 gramas; 01 - feijão: branco, preto, verde ou carioquinha, cozido porção de 150 gramas; e cutelaria completa.				

*Licitação processado sob o Sistema de Registro de Preços, com quantitativos estimados para 12 (doze) meses.
* Art. 16, do Decreto 7.892/2013. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Touros/RN, 25 de julho de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro Oficial do Município

Inciso VII, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:EDF3EBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 - PMV

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 - PMV
N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2017 - PMV. Processo Licitatório da Modalidade Pregão n.º 031/2017 - PP . Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de Equipamentos de Informática destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.**

EMPRESAS REGISTRADAS:
EMPRESA: SUPERMERCADO SERRANO LTDA
CNPJ: 08.349.459/0001-07
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, MOSSORO, RN, CEP 59619-400.
Data de Início da Vigência: 26/07/2017. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1648 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP - MODELO 1 Processador: Intel Celeron J1800 ou outro de qualidade similar ou superior; Memória RAM: 4 GB DDR3; HD: 320 GB; 1 (um) Slot PCI livre; - 1 (um) Slot PCI Express x16; - 8 (oito) interfaces USB 2.0 conector A sendo no mínimo 2 (dois) frontais. Unidade de Armazenamento e Leitura - Unidade de leitura/gravação DVD-RW com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD; Adaptador de Rede - Adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45; - Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; - Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas, do mesmo fabricante do equipamento. Obs.: Com o cabo de energia incluso. Miranda	UN	11	1.350,00	14.850,00
2	1649 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP - MODELO 2 Unidade Central de Processamento - Processador de núcleo duplo, com clock real de, no mínimo, 2.4 GHz, Processador Intel Core I3, ou similar, ou outro de qualidade superior, com 3 MBytes de memória cachê, com Energy Star EPA e recursos DMI; - Placa mãe com monitoramento da temperatura, voltagem, SMART e rotação do cooler diretamente da placa básica, com suporte dual channel; - Memória DDR3 4Gbytes com barramento de 1333MHz expansível pelo menos até 16GBytes, com suporte dual channel, com 02 (dois) slots livres; - BIOS Plug & Play; - BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; - 1 (um) Slot PCI livre; - 1 (um) Slot PCI Express x16; - 8 (oito) interfaces USB 2.0 conector A sendo no mínimo 2 (dois) frontais. Unidade de Armazenamento e Leitura - Unidade de leitura/gravação DVD-RW com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD; - Disco Rígido SATAII 3Gbytes/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com 500Gbytes de capacidade, 7.200 RPM. Deverá possuir conector VGA e DVI ou display port, para utilização de dois monitores simultaneamente; Adaptador de Rede - Adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45; - Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; - Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas, do mesmo fabricante do equipamento. Obs.: Com o cabo de energia incluso. Miranda	UN	6	2.130,00	12.780,00
3	1650 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP - MODELO 3 Unidade Central de Processamento - Processador de núcleo duplo, com clock real de, no mínimo, 3.10 GHz, Processador Intel Core I5, ou similar, ou outro de qualidade superior, com 6 MBytes de memória cachê, com Energy Star EPA e recursos DMI; - Placa mãe com monitoramento da temperatura, voltagem, SMART e rotação do cooler diretamente da placa básica, com suporte dual channel; - Memória DDR3 4Gbytes com barramento de 1333MHz expansível pelo menos até 16GBytes, com suporte dual channel, com 02 (dois) slots livres; - BIOS Plug & Play; - BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; - 1 (um) Slot PCI livre; - 1 (um) Slot PCI Express x16; - 8 (oito) interfaces USB 2.0 conector A sendo no mínimo 2 (dois) frontais. Unidade de Armazenamento e Leitura - Unidade de leitura/gravação DVD-RW com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD; - Disco Rígido SATAII 3Gbytes/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com 500Gbytes de capacidade, 7.200 RPM. Deverá possuir conector VGA e DVI ou display port, para utilização de dois monitores simultaneamente; Adaptador de Rede - Adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45; - Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; - Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas, do mesmo fabricante do equipamento. Obs.: Com o cabo de energia incluso. Miranda	UN	4	2.700,00	10.800,00
4	1651 - NOTEBOOK MODELO 1 NOTEBOOK CORE I3: MÍNIMO DE 02(DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.7 GHZ E CACHE 6MB; OU OUTRO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. SUPORTAR ALOCAÇÃO MÍNIMA 04 (QUATRO) THREADS SIMULTÂNEAS. MEMÓRIA: 4GB PADRÃO PC 3-12800 DDR3- 1600MHZ. DEVERÁ SUPORTAR MODO DUAL CHANNEL; EXPANSÍVEL A 16	UN	6	2.550,00	15.300,00

	GBYTES; CHIPSET MÓBILE INTEL QM77 EXPRESS OU AMD A70M. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS; POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU SUPERIOR INTEGRADO A MESMA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE CAPAZ DE IMPLEMENTAR AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO MESMO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM DEVIDAMENTE COMPROVADO. QUANDO EM REGIME DE OEM, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FORNECIDO SUPORTE E TODAS AS ATUALIZAÇÕES, INCLUSIVE DE VERSÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. ARMAZENAMENTO: 500 GBYTES COM SISTEMA DE PROTEÇÃO A PEQUENOS IMPACTOS. DEVE POSSUIR AINDA SUPORTE NATIVO A TECNOLOGIA SMART; DVD+/-RW 8X; VÍDEO: C OMPATÍVEL COM O PADRÃO FULL HD, PC I EXPRESS, OBRIGATORIAMENTE INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 128MB PADRÃO DDR-3, CHIPSET MÍNIMO INTEL HD GRAFICS 4000 OU AMD RADEON HD 7000 SERIES. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS. MONITOR: TECNOLOGIA LED HD, TAMANHO MINIMO DE 15 POLEGADAS; FORMATO WIDESCREEN 16:9 COMPATIVEL COM O PADRÃO FULL HD; INTERFAC ES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (UMA) PORTA VGA E 01(UMA) PORTA DISPLAY PORT OU HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO / SAÍDAS DE LINHA; 04 (QUATO) PORTAS USB, SENDO MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO USB 3.0; 01(UMA) PORTA IEEE 1394/A; LEITOR DE SMART C ARD INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS EXTERNOS AO GABINETE PARA ESSA FUNÇÃO; LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA COM SUPORTE MÍNIMO AOS FORMATOS: MMC, SD, SDHC , SDXC ; LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EXTERNAS; INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET VELOCIDADE 10/100/1000MBITS; WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADO E BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS USB OU PC MC IA; WEBCAM 720P/HD OU SUPERIOR INTEGRADA AO GABINETE; 01(UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO COM DOCKING STATION, BATERIA: C ÉLULAS DE LÍTIO- ÍON COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS; FONTE: FONTE AC EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; TEC LADO E MOUSE: TECLADO ABNT2; TOUCH-PAD OU TRACKPOINT COM DOIS BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL).				
	Samsung				
5	1652 - NOTEBOOK MODELO 2 NOTEBOOK CORE I5: MÍNIMO DE 04(QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.0 GHZ E CACHE 4MB, MODELOS SIMILARES OU SUPERIORES SERÃO ACEITOS. MEMÓRIA: 8GB PADRÃO PC 3-12800 DDR3-1600MHZ. DEVERÁ SUPORTAR MODO DUAL CHANNEL; EXPANSÍVEL A 16 GBYTES; CHIPSET MÓBILE INTEL QM77 EXPRESS OU AMD A70M. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS; POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU SUPERIOR INTEGRADO A MESMA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE CAPAZ DE IMPLEMENTAR AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO MESMO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM DEVIDAMENTE COMPROVADO. QUANDO EM REGIME DE OEM, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FORNECIDO SUPORTE E TODAS AS ATUALIZAÇÕES, INCLUSIVE DE VERSÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. PADRÃO PC 3-12800 INTERFACE PARA CONEXÃO COM DOCKING STATION, BATERIA: C ÉLULAS DE LÍTIO- ÍON COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS; FONTE: FONTE AC EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; TEC LADO E MOUSE: TECLADO ABNT2; TOUCH-PAD OU TRACKPOINT COM DOIS BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. PADRÃO PC 3-12800 DDR3-1600MHZ. DEVERÁ SUPORTAR MODO DUAL CHANNEL; EXPANSÍVEL A 16 GBYTES; CHIPSET MÓBILE INTEL QM77 EXPRESS OU AMD A70M. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS; POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU SUPERIOR INTEGRADO A MESMA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE CAPAZ DE IMPLEMENTAR AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO MESMO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM DEVIDAMENTE COMPROVADO. QUANDO EM REGIME DE OEM, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FORNECIDO SUPORTE E TODAS AS ATUALIZAÇÕES, INCLUSIVE DE VERSÕES DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. ARMAZENAMENTO: 500 GBYTES/SATA-II/7200RPM COM SISTEMA DE PROTEÇÃO A PEQUENOS IMPACTOS. DEVE POSSUIR AINDA SUPORTE NATIVO A TECNOLOGIA SMART; DVD+/-RW 8X; VÍDEO: C OMPATÍVEL COM O PADRÃO FULL HD, PC I EXPRESS, OBRIGATORIAMENTE INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 128MB PADRÃO DDR-3, CHIPSET MÍNIMO INTEL HD GRAFICS 4000 OU AMD RADEON HD 7000 SERIES. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS. MONITOR: TECNOLOGIA LED HD, TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; FORMATO WIDESCREEN 16:9 COMPATIVEL COM O PADRÃO FULL HD; INTERFAC ES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (UMA) PORTA VGA E 01(UMA) PORTA DISPLAY PORT OU HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA MICROFONE EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO / SAÍDAS DE LINHA; 04 (QUATO) PORTAS USB, SENDO MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO USB 3.0; 01(UMA) PORTA IEEE 1394/A; LEITOR DE SMART C ARD INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS EXTERNOS AO GABINETE PARA ESSA FUNÇÃO; LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA COM SUPORTE MÍNIMO AOS FORMATOS: MMC, SD, SDHC , SDXC ; LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EXTERNAS; INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET VELOCIDADE 10/100/1000MBITS; WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADO E BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITOS DISPOSITIVOS USB OU PC MC IA; WEBCAM 720P/HD OU SUPERIOR INTEGRADA AO GABINETE; 01(UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO COM DOCKING STATION, BATERIA: C ÉLULAS DE LÍTIO-ÍON COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS; FONTE: FONTE AC EXTERNA 100-240V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; TEC LADO E MOUSE: TECLADO ABNT2; TOUCH-PAD OU TRACKPOINT COM DOIS BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). Samsung	UN	4	3.100,00	12.400,00
6	1653 - MONITOR LED 15" MONITOR LED 15", SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR. AOC	UN	11	430,00	4.730,00
7	1654 - MONITOR LED 18,5" MONITOR LED 18,5", SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR. ACER	UN	4	550,00	2.200,00
8	1655 - MONITOR LED 21,5" MONITOR LED 21,5", SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR. AOC	UN	6	675,00	4.050,00
9	1656 - TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB, 101 TECLAS. Multilaser	UN	21	27,99	587,79
10	1657 - MOUSE OPTICO: PADRÃO USB, COM 02 BOTÕES E 01 SCROLL. Multilaser	UN	21	17,84	374,64
11	1658 - ESTABILIZADOR 1000VA - BIVOLT ESTABILIZADOR 1000VA - bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~ (430VA ou W); 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO. APC	UN	14	410,00	5.740,00
12	1659 - NO-BREAK 1200VA - BIVOLT NO-BREAK 1200VA - bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); Filtro de linha 6 entradas. Liga/desliga temporizado com função Mute. APC	UN	12	669,00	8.028,00
13	1660 - FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS Alimentação: Bivolt Automática (127- 220v); 1 Tomada Múltipla, 2p + T Não Desmontável De 5 Módulos, Corrente De Tensão Nominais: 10a/ 250, Potência: 1270w (127v E 2500w (250v).	UN	16	25,29	404,64

	Megatron				
14	1661 - HD 1TB PORTATIL USB 3.0 Toshiba	UN	11	380,00	4.180,00
15	1662 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR - 200W 110V ou 220V (chaveado). POTÊNCIA REAL: 200W. Fortek	UN	13	75,00	975,00
16	1663 - PENTE DE MEMÓRIA DDR2 667MHZ, CAPACIDADE DE 2GB. Corsair	UN	8	181,50	1.452,00
17	1664 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 2GB. Corsair	UN	8	189,50	1.516,00
18	1665 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 4GB Kingston	UN	8	239,00	1.912,00
19	1666 - PENTE DE MEMÓRIA DDR 400MHZ. CAPACIDADE DE 1GB. Corsair	UN	8	145,00	1.160,00
20	1667 - ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11 B/G/N, 01 PORTA WAN ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ANTENA 2DBI, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ REPETIDOR/WDS/ ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. D-Link	UN	8	100,00	800,00
21	1668 - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT D-Link	UN	6	169,00	1.014,00
22	1669 - SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000: SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 COM SUPORTE MDI/MDIX; 48 GBPS DE BACKPLANE; FLOW CONTROL IEEE 802,3X; FÁCIL INSTALAÇÃO, PLUG AND PLAY; KIT DE MONTAGEM PARA INSTALAÇÃO EM RACK DE 19 POLEGADAS; LEDS INDICADORES COMPREENSÍVEIS; ALTO DESEMPENHO E FÁCIL INTEGRAÇÃO EM REDE. Intelbras	UN	6	818,49	4.910,94
23	1670 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC, COM ENTRADA USB,500WATTS DE POTÊNCIA. Multilaser	UN	24	89,99	2.159,76
24	1671 - SUPORTE PARA CPU. Br-Cabos	UN	30	69,00	2.070,00
25	1672 - PLACA DE REDE COM FIO: DISPOSITIVO 32 BITS PLACA DE REDE COM FIO: DISPOSITIVO 32 BITS QUE VIABILIZA A CONEXÃO DE MICROCOMPUTADORES ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. É COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DE BARRAMENTO PCI REVISÃO 2.1 E 2.2 E SUPORTA A CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG AND PLAY) DE IRQ E ENDEREÇO I/O A PARTIR DO BIOS DO MICROCOMPUTADOR ONDE ESTÁ SENDO INSTALADA. COMTAC	UN	11	70,84	779,24
26	1673 - PONTO DE ACESSO DE REDE MESH SEM FIO 802.11. B/G/N. D-Link	UN	11	180,00	1.980,00
27	1674 - BATERIA DE LÍTIO (BIOS) Samsung	UN	17	9,99	169,83
29	1676 - TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ. TELA DE PELO MENOS 10 POLEGADAS. 16 GB PARA ARMAZENAMENTO. MEMÓRIA RAM 1 GB. TELA MULTI-TOUCH 1280X800 PIXELS. PLACA GRÁFICA DE REFERÊNCIA: NVIDIA GEFORCE GPU (ULP). SISTEMA ÁUDIO STEREO DUAL SURROUND SOUND. C ÂMARA DE 3.0 MEGAPIXELS, AUTOFOCUS, FLASH LED E GEO-TAGGING. GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD 720P. C ÂMARA FRONTAL DE 2.0 MEGAPIXELS. COMUNICAÇÕES: 2G GSM 850, 900, 1800, 1900 MHZ, 3G HSPA+ 850, 900,1900, 2100 MHZ, WI-FI 802.11N COM WI-FI HOTSPOT, BLUETOOTH 3.0 COM A2DP. INTERFACES: JACK 3,5MM, USB. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OS 4.0. SOFTWARE: EMAIL, PUSH MAIL, IM, RSS, BROWSER HTML, INTEGRAÇÃO NAS REDES SOCIAIS LEITOR MP4, DIVX, WMV, H.264, H.263, MP3, WAV, EAAC +, AC 3, AGENDA, EDITOR DE FOTOGRAFIA, EDITOR DE VÍDEO, LEITOR DE DOCUMENTOS, PESQUISA GOOGLE, GOOGLE MAPS, GMAIL, YOUTUBE, GOOGLE CALENDAR, GOOGLE TALK, PICASA, SUPORTE PARA ADOBE FLASH 10.2, VOICE MEMO. BATERIA: LI-PO 7000 MAH. PESO: 600G. ACESSÓRIOS: CARREGADOR CA, CABO USB. OUTRAS FUNCIONALIDADES: GPS COM SUPORTE A-GPS, BÚSSOLA DIGITAL, ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUMINOSIDADE, GIROSCÓPIO DE 3 EIXOS, TECLADO SWYPE. AUTONOMIA DE 9 HORAS. DIMENSÕES: 256,7 X 175,3 X 8,6 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Samsung	UN	6	1.440,00	8.640,00
30	1677 - PROJETOR MULTIMÍDIA: 2700 ANSILUMENS, HDMI, 3D ACER	UN	4	2.270,00	9.080,00
31	1679 - DISCO RÍGIDO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB: CONEXÃO SATA DISCO RÍGIDO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB: CONEXÃO SATA, VELOCIDADE 7200RPM. Seagate	UN	11	340,00	3.740,00
32	1680 - Adaptador Wireless USB - 600 Mbps Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4GHz - Velocidade de 600mbps - Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal) - Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit - Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK. USB 2.0, Antena de ganho de 2dBi. Intelbras	UN	11	75,00	825,00
33	1678 - MOCHILA PARA NOTEBOOK: COMPORTA NOTEBOOK ATÉ 15.6" Samsung	UN	6	99,00	594,00
Total					140.202,84

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4F7F4B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.903.497,94	10,79	5.771.838,87	32,72	11.869.161,13
RECEITAS CORRENTES	15.706.000,00	15.706.000,00	1.903.497,94	12,12	5.595.846,87	35,63	10.110.153,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	690.000,00	690.000,00	25.090,17	3,64	85.269,94	12,36	604.730,06
Impostos	290.000,00	290.000,00	24.770,93	8,54	77.151,49	26,60	212.848,51
Taxas	310.000,00	310.000,00	319,24	0,10	8.118,45	2,62	301.881,55
Contribuição de melhoria	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	233.000,00	233.000,00	9.436,22	4,05	35.605,02	15,28	197.394,98
Receitas imobiliárias	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receitas de valores mobiliários	63.000,00	63.000,00	9.436,22	14,98	35.578,38	56,47	27.421,62
Outras receitas patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	26,64	0,03	79.973,36
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.043.000,00	14.043.000,00	1.851.878,27	13,19	5.450.430,87	38,81	8.592.569,13
Transferências intergovernamentais	13.653.000,00	13.653.000,00	1.851.308,13	13,56	5.449.290,59	39,91	8.203.709,41
Transferências de convênios	390.000,00	390.000,00	570,14	0,15	1.140,28	0,29	388.859,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	17.093,28	2,44	24.541,04	3,51	675.458,96
Multa e juros de mora	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Indenizações e restituições	50.000,00	50.000,00	17.093,28	34,19	24.541,04	49,08	25.458,96
Receita da dívida ativa	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Receitas correntes diversas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	175.992,00	9,10	1.759.008,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	0,00	175.992,00	9,59	1.659.008,00
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de convênios	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	175.992,00	21,08	659.008,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.903.497,94	10,79	5.771.838,87	32,72	11.869.161,13
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.903.497,94	10,79	5.771.838,87	32,72	11.869.161,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	491.338,35	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.903.497,94	10,79	6.263.177,22	32,72	11.377.822,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.746.349,15	10.595.970,23	7.045.029,77	2.149.318,76	6.263.177,22	11.377.822,78	5.336.762,67	4.332.793,01
DESPESAS CORRENTES	13.492.380,00	14.483.500,00	1.486.554,06	10.188.517,12	4.294.982,88	1.979.666,97	6.003.208,90	8.480.291,10	5.092.994,35	4.185.308,22
Pessoal e encargos so	8.234.700,00	9.548.997,32	831.318,26	7.634.689,07	1.914.308,25	1.392.877,01	4.067.478,05	5.481.519,27	3.393.918,58	3.567.211,02
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.247.680,00	4.924.502,68	655.235,80	2.553.828,05	2.370.674,63	586.789,96	1.935.730,85	2.988.771,83	1.699.075,77	618.097,20
DESPESAS DE CAPITAL	3.948.620,00	3.157.500,00	259.795,09	407.453,11	2.750.046,89	169.651,79	259.968,32	2.897.531,68	243.768,32	147.484,79
Investimentos	3.733.620,00	2.942.500,00	259.795,09	305.453,11	2.637.046,89	132.377,48	178.035,50	2.764.464,50	161.835,50	127.417,61
Inversões financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	155.000,00	155.000,00	0,00	102.000,00	53.000,00	37.274,31	81.932,82	73.067,18	81.932,82	20.067,18
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
orçamentárias DESPESAS (intra-)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.746.349,15	10.595.970,23	7.045.029,77	2.149.318,76	6.263.177,22	11.377.822,78	5.336.762,67	4.332.793,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.746.349,15	10.595.970,23	7.045.029,77	2.149.318,76	6.263.177,22	11.377.822,78	5.336.762,67	4.332.793,01
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.746.349,15	10.595.970,23	7.045.029,77	2.149.318,76	6.263.177,22	11.377.822,78	5.336.762,67	4.332.793,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:35:21										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:14E0D3AF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.746.349,15	10.595.970,23	100,00	7.045.029,77	2.149.318,76	6.263.177,22	100,00	11.377.822,78	4.332.793,01
LEGISLATIVA	753.000,00	753.000,00	839,81	613.927,00	5,79	139.073,00	103.066,20	330.782,08	5,28	422.217,92	283.144,92
Ação Legislativa	753.000,00	753.000,00	839,81	613.927,00	5,79	139.073,00	103.066,20	330.782,08	5,28	422.217,92	283.144,92
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.720,00	38.720,00	0,00	25.000,00	0,24	13.720,00	7.320,00	19.980,00	0,32	18.740,00	5.020,00
Representação Judicial e Ext	38.720,00	38.720,00	0,00	25.000,00	0,24	13.720,00	7.320,00	19.980,00	0,32	18.740,00	5.020,00
ADMINISTRAÇÃO	2.003.100,00	2.347.429,99	115.494,81	1.874.808,17	17,69	472.621,82	338.279,67	1.262.568,74	20,16	1.084.861,25	612.239,43
Administração Geral	1.705.300,00	2.077.081,33	82.942,01	1.672.887,87	15,79	404.193,46	295.489,67	1.158.241,57	18,49	918.839,76	514.646,30
Administração Financeira	297.800,00	270.348,66	32.552,80	201.920,30	1,91	68.428,36	42.790,00	104.327,17	1,67	166.021,49	97.593,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.800,00	960.915,00	153.070,04	542.791,52	5,12	418.123,48	111.636,17	301.957,49	4,82	658.957,51	240.834,03
Assistência ao Idoso	55.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	156.000,00	130.500,00	2.854,59	79.137,23	0,75	51.362,77	13.848,72	49.445,11	0,79	81.054,89	29.692,12
Assistência Comunitária	718.800,00	795.415,00	150.215,45	463.654,29	4,38	331.760,71	97.787,45	252.512,38	4,03	542.902,62	211.141,91
SAÚDE	3.674.900,00	3.900.620,82	810.856,39	2.792.805,91	26,36	1.107.814,91	572.026,30	1.563.033,77	24,96	2.337.587,05	1.229.772,14
Administração Geral	2.006.800,00	2.791.548,96	705.856,39	2.459.690,17	23,21	331.858,79	521.912,51	1.435.426,58	22,92	1.356.122,38	1.024.263,59
Atenção Básica	921.400,00	662.950,14	105.000,00	280.150,44	2,64	382.799,70	44.711,20	94.000,52	1,50	568.949,62	186.149,92
Assistência Hospitalar e Amb	127.600,00	87.541,72	0,00	12.495,00	0,12	75.046,72	0,00	12.495,00	0,20	75.046,72	0,00
Suporte Profilático e Terapê	469.000,00	244.000,00	0,00	5.470,30	0,05	238.529,70	0,00	5.470,30	0,09	238.529,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.100,00	114.580,00	0,00	35.000,00	0,33	79.580,00	5.402,59	15.641,37	0,25	98.938,63	19.358,63
EDUCAÇÃO	4.406.440,00	4.522.834,00	330.513,60	2.870.090,90	27,09	1.652.743,10	583.101,56	1.382.524,24	22,07	3.140.309,76	1.487.566,66
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ensino Fundamental	3.798.440,00	3.997.834,00	260.513,60	2.490.867,86	23,51	1.506.966,14	528.895,37	1.229.436,67	19,63	2.768.397,33	1.261.431,19
Educação Infantil	604.000,00	521.000,00	70.000,00	379.223,04	3,58	141.776,96	54.206,19	153.087,57	2,44	367.912,43	226.135,47
CULTURA	370.800,00	556.650,00	40.822,00	388.175,99	3,66	168.474,01	12.325,03	336.232,18	5,37	220.417,82	51.943,81
Difusão Cultural	370.800,00	556.650,00	40.822,00	388.175,99	3,66	168.474,01	12.325,03	336.232,18	5,37	220.417,82	51.943,81
URBANISMO	2.734.520,00	2.535.890,40	204.368,87	895.698,61	8,45	1.640.191,79	274.604,69	680.159,46	10,86	1.855.730,94	215.539,15
Custódia e Reintegração Soci	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	1.537.800,00	1.212.036,10	14.812,93	353.314,71	3,33	858.721,39	66.017,02	291.800,57	4,66	920.235,53	61.514,14
Serviços Urbanos	856.720,00	983.854,30	189.555,94	542.383,90	5,12	441.470,40	208.587,67	388.358,89	6,20	595.495,41	154.025,01

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	328.720,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00
Habitação Urbana	328.720,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00
SANEAMENTO	400.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	345.000,00	141.550,00	0,00	60.880,00	0,57	80.670,00	15.800,96	44.219,29	0,71	97.330,71	16.660,71
Controle Ambiental	163.000,00	107.550,00	0,00	60.880,00	0,57	46.670,00	15.800,96	44.219,29	0,71	63.330,71	16.660,71
Recursos Hídricos	182.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
AGRICULTURA	186.000,00	139.689,79	0,00	94.700,00	0,89	44.989,79	17.866,56	57.453,56	0,92	82.236,23	37.246,44
Extensão Rural	186.000,00	139.689,79	0,00	94.700,00	0,89	44.989,79	17.866,56	57.453,56	0,92	82.236,23	37.246,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.900,00	95.900,00	0,00	63.000,00	0,59	32.900,00	17.955,67	43.208,73	0,69	52.691,27	19.791,27
Turismo	116.900,00	95.900,00	0,00	63.000,00	0,59	32.900,00	17.955,67	43.208,73	0,69	52.691,27	19.791,27

TRANSPORTE	413.900,00	359.400,00	0,00	62.343,84	0,59	297.056,16	22.424,00	50.651,38	0,81	308.748,62	11.692,46
Transporte Rodoviário	413.900,00	359.400,00	0,00	62.343,84	0,59	297.056,16	22.424,00	50.651,38	0,81	308.748,62	11.692,46
DESPORTO E LAZER	229.200,00	238.680,00	30.000,00	50.965,41	0,48	187.714,59	12.967,74	26.578,33	0,42	212.101,67	24.387,08
Lazer	229.200,00	238.680,00	30.000,00	50.965,41	0,48	187.714,59	12.967,74	26.578,33	0,42	212.101,67	24.387,08
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	510.000,00	60.383,63	260.782,88	2,46	249.217,12	59.944,21	163.827,97	2,62	346.172,03	96.954,91
Serviço da Dívida Interna	160.000,00	160.000,00	50.000,00	150.399,25	1,42	9.600,75	19.320,65	78.582,30	1,25	81.417,70	71.816,95
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	10.383,63	110.383,63	1,04	239.616,37	40.623,56	85.245,67	1,36	264.754,33	25.137,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.746.349,15	10.595.970,23	100,00	7.045.029,77	2.149.318,76	6.263.177,22	100,00	11.377.822,78	4.332.793,01
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr – DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:57											

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc.contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:1F7E5D63

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2017 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.080.110,95	1.005.540,64	717.776,09	893.582,35	1.474.089,96	2.026.481,15	1.125.394,50
Receita tributária	1.644,71	5.393,70	2.713,99	2.034,25	4.540,69	5.488,96	10.644,75
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.336,71	4.554,51	2.713,99	2.034,25	4.540,69	5.488,96	3.935,92
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,83
Outras receitas tributárias	308,00	839,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Receita patrimonial	3.338,24	2.767,06	2.162,68	1.466,00	500,67	11.552,94	5.997,14
Receita de serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,39	0,00
Transferências correntes	1.070.128,00	997.379,88	712.899,42	890.082,10	1.469.048,60	1.995.945,86	1.104.018,68
Cota-parte do FPM	695.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51
Cota-parte do ICMS	114.041,67	141.555,00	111.709,32	86.870,22	131.579,82	125.157,00	157.201,00
Cota-parte do IPVA	4.096,33	2.996,91	2.641,20	1.130,10	1.078,94	1.421,47	1.835,29
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	33,59	33.102,88	818,52	1.528,64	835,46
Transferências da LC 87/96	177,13	177,13	177,13	177,13	177,13	177,13	175,66
Transferências da LC 61/89	116,18	117,42	102,85	108,70	113,61	120,88	132,50
Transferências do Fundeb	127.116,84	224.125,08	67.835,23	137.241,72	196.479,65	229.410,91	185.052,24
Outras transferências correntes	128.581,12	80.280,83	84.662,92	90.373,20	151.611,48	94.913,05	99.887,02
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,93
DEDUÇÕES (II)	112.084,02	138.594,76	40.037,34	132.461,35	224.168,71	264.363,93	163.815,86
Ded. de receita para formação do Fundeb	112.084,02	138.594,76	40.037,34	132.461,35	224.168,71	264.363,93	163.815,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	968.026,93	866.945,88	677.738,75	761.121,00	1.249.921,25	1.762.117,22	961.578,64

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.245.892,20	932.967,65	1.023.535,87	1.157.640,38	1.075.587,51	13.758.599,25	17.660.000,00
Receita tributária	8.770,69	22.248,71	18.515,62	12.375,19	12.714,98	107.086,24	690.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	859,91	4.003,83	10.054,52	1.595,24	5.375,65	46.494,18	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IRRF	5.221,62	17.595,02	6.400,91	10.739,95	7.060,09	51.326,42	100.000,00
Outras receitas tributárias	2.689,16	649,86	2.060,19	40,00	279,24	9.265,64	400.000,00
Receita patrimonial	6.690,43	8.004,91	5.476,32	5.584,56	3.851,66	57.392,61	233.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.493,39	40.000,00
Transferências correntes	1.227.800,58	902.714,03	999.460,60	1.139.649,40	1.041.958,82	13.551.085,97	15.997.000,00
Cota-parte do FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.821.847,64	8.400.000,00
Cota-parte do ICMS	95.081,44	124.458,23	113.022,84	138.679,09	107.669,44	1.447.025,07	950.000,00
Cota-parte do IPVA	2.194,40	7.088,75	3.869,74	6.716,16	4.957,73	40.027,02	60.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	62,70	0,00	15,23	36.397,02	30.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	175,66	175,66	175,66	175,66	1.941,08	20.000,00
Transferências da LC 61/89	145,70	114,49	138,25	129,72	130,44	1.470,74	10.000,00
Transferências do Fundeb	197.888,20	164.636,95	170.662,74	192.703,81	186.955,03	2.080.108,40	3.434.000,00
Outras transferências correntes	87.799,41	76.989,00	73.871,27	77.932,70	75.367,00	1.122.269,00	3.093.000,00
Outras receitas correntes	2.630,50	0,00	83,33	31,23	17.062,05	24.541,04	700.000,00

DEDUÇÕES (II)	188.422,56	132.217,59	150.985,28	173.802,59	155.927,36	1.876.881,35	1.954.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.422,56	132.217,59	150.985,28	173.802,59	155.927,36	1.876.881,35	1.954.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.057.469,64	800.750,06	872.550,59	983.837,79	919.660,15	11.881.717,90	15.706.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr – DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:53							

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2F9736D7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	5.595.846,87									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:42:17											

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:20F498E3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMON

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	290.000,00	290.000,00	77.151,49	26,60
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	25.825,07	25,83
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	25.825,07	25,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	51.326,42	51,33
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.470.000,00	9.470.000,00	4.825.856,74	50,96
2.1 - Cota parte do FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	4.060.499,84	48,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.400.000,00	8.400.000,00	4.060.499,84	48,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	950.000,00	950.000,00	736.112,04	77,49
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	20.000,00	20.000,00	878,30	4,39
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	791,10	7,91
2.5 - Cota parte ITR	30.000,00	30.000,00	913,39	3,04
2.6 - Cota parte IPVA	60.000,00	60.000,00	26.662,07	44,44
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.760.000,00	9.760.000,00	4.903.008,23	50,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	147.000,00	147.000,00	51.842,06	35,27
5.1 - Transferências do salário-educação	92.000,00	92.000,00	45.676,00	49,65
5.2 - Transferências diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	15.000,00	15.000,00	6.158,00	41,05
5.4 - Transferências diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	8,06	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	93,01	0,05
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	93,01	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	347.000,00	347.000,00	51.935,07	14,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.954.000,00	1.954.000,00	965.171,24	49,39
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	812.099,82	46,67
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	147.222,30	77,49
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	175,65	4,39
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	330,18	16,51
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	182,67	3,04
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	5.160,62	43,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.446.000,00	3.446.000,00	1.102.358,22	31,99
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.384.000,00	3.384.000,00	1.097.898,97	32,44
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	4.459,25	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.430.000,00	1.430.000,00	132.727,73	9,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.170.339,35	1.447.753,94	684.443,90	47,28	306.165,51	21,15
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.170.339,35	1.447.753,94	684.443,90	47,28	306.165,51	21,15
14-OUTRAS DESPESAS	196.060,65	236.689,96	118.816,00	50,20	48.151,01	20,34
14.1 - Com educação infantil	12.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	184.060,65	227.689,96	118.816,00	52,18	48.151,01	21,15
15 - Total das despesas do Fundeb	1.366.400,00	1.684.443,90	803.259,90	47,69	354.316,52	21,03

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	354.316,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	27,77
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	4,37

19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	67,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	12,30
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	12,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS O FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	604.000,00	521.000,00	379.223,04	72,79	153.087,57	29,38
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	604.000,00	521.000,00	379.223,04	72,79	153.087,57	29,38
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	12.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	592.000,00	512.000,00	379.223,04	74,07	153.087,57	29,90
23-Ensino fundamental	3.798.440,00	3.997.834,00	2.490.867,86	62,31	1.229.436,67	30,75
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.354.400,00	1.675.443,90	803.259,90	47,94	354.316,52	21,15
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.444.040,00	2.322.390,10	1.687.607,96	72,67	875.120,15	37,68
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	4.402.440,00	4.518.834,00	2.870.090,90	63,51	1.382.524,24	30,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	132.727,73
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.459,25
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	12,30
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	23.050,88
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	160.250,16
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.222.274,08
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	24,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.382.524,24	1.382.524,24	1.382.524,24	100,00	1.382.524,24	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	480,57	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	480,57	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	12,30	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.097.898,97	45.676,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.066.058,37	45.676,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.066.058,37	45.676,00
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.459,25	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.312,15	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	36.312,15	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:40:36

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:0A0035DD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.643.000,00	5.560.268,49	0,00
Receita tributária	690.000,00	85.269,94	0,00
IPTU	50.000,00	0,00	0,00
ISS	100.000,00	25.825,07	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	51.326,42	0,00
Outras receitas tributárias	400.000,00	8.118,45	0,00
Receita patrimonial líquida	170.000,00	26,64	0,00
Receita patrimonial	233.000,00	35.605,02	0,00
(-) Aplicações financeiras	63.000,00	35.578,38	0,00
Transferências correntes	14.043.000,00	5.450.430,87	0,00
Cota-parte do FPM	6.660.000,00	3.248.400,02	0,00
Cota-parte do ICMS	760.000,00	588.889,74	0,00
Cota-parte do IPVA	48.000,00	21.501,45	0,00
Convênios	390.000,00	1.140,28	0,00
Outras transferências correntes	6.185.000,00	1.590.499,38	0,00
Demais receitas correntes	740.000,00	24.541,04	0,00
Dívida ativa	220.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	520.000,00	24.541,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.935.000,00	175.992,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.835.000,00	175.992,00	0,00
Convênios	835.000,00	175.992,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.935.000,00	175.992,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.578.000,00	5.736.260,49	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.483.500,00	10.188.517,12	0,00	6.003.208,90	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.548.997,32	7.634.689,07	0,00	4.067.478,05	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.924.502,68	2.553.828,05	0,00	1.935.730,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.473.500,00	10.188.517,12	0,00	6.003.208,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.157.500,00	407.453,11	0,00	259.968,32	0,00
Investimentos	2.942.500,00	305.453,11	0,00	178.035,50	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	155.000,00	102.000,00	0,00	81.932,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.002.500,00	305.453,11	0,00	178.035,50	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.476.000,00	10.493.970,23	0,00	6.181.244,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	102.000,00	-	-	-444.983,91	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:39:11

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:75FF4C16

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO E	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	M EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	50.957,13	25.650,12	0,00	25.307,01
Executivo	0,00	50.957,13	25.650,12	0,00	25.307,01
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.628,00	0,00	0,00	1.628,00
2016-Sec.Mun.de Educação	0,00	1.905,50	0,00	0,00	1.905,50
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.783,63	25.650,12	0,00	19.133,51
2016-Sec.Mun.de Assistência Social	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00
2016-Controladoria	0,00	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	50.957,13	25.650,12	0,00	25.307,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO						
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) = 25.307,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:39:50

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2E4EFDB9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	290.000,00	290.000,00	77.151,49	26,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	25.825,07	25,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	51.326,42	51,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.470.000,00	9.470.000,00	4.825.856,74	50,96
Cota Parte FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	4.060.499,84	48,34
Cota Parte ITR	30.000,00	30.000,00	913,39	3,04
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	26.662,07	44,44
Cota Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	736.112,04	77,49
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	791,10	7,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	20.000,00	20.000,00	878,30	4,39
Desoneração ICMS LC 87/97	20.000,00	20.000,00	878,30	4,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.760.000,00	9.760.000,00	4.903.008,23	50,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.906.500,00	1.906.500,00	491.576,93	25,78
Provenientes da União	1.746.500,00	1.746.500,00	490.436,65	28,08
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	1.140,28	0,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	685.000,00	685.000,00	177.132,28	25,86
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	69.000,00	69.000,00	21.849,37	31,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.660.500,00	2.660.500,00	690.558,58	25,96

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.879.900,00	3.219.620,82	2.542.982,80	78,98	1.440.628,27	44,75	1.102.354,53
Pessoal e encargos sociais	1.837.900,00	2.279.087,22	1.986.859,19	87,18	972.387,77	42,67	1.014.471,42
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.042.000,00	940.533,60	556.123,61	59,13	468.240,50	49,78	87.883,11
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	681.000,00	249.823,11	36,68	122.405,50	17,97	127.417,61
Investimentos	765.000,00	651.000,00	249.823,11	38,38	122.405,50	18,80	127.417,61
Inversões financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.674.900,00	3.900.620,82	2.792.805,91	71,60	1.563.033,77	40,07	1.229.772,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL 0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	491.576,93	491.576,93	491.576,93	17,60	491.576,93	31,45	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	491.576,93	491.576,93	491.576,93	17,60	491.576,93	31,45	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	1.229.772,14		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	491.576,93	491.576,93	1.721.349,07	350,17	491.576,93	100,00	1.229.772,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.183.323,07	3.409.043,89	1.071.456,84	31,43	1.071.456,84	31,43	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)	21,85
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))	336.005,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	921.400,00	662.950,14	280.150,44	10,03	94.000,52	6,01	186.149,92
Assistência hospitalar e ambulatorial	127.600,00	87.541,72	12.495,00	0,45	12.495,00	0,80	0,00
Suporte profilático e terapêutico	469.000,00	244.000,00	5.470,30	0,20	5.470,30	0,35	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.100,00	114.580,00	35.000,00	1,25	15.641,37	1,00	19.358,63
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.006.800,00	2.791.548,96	2.459.690,17	88,07	1.435.426,58	91,84	1.024.263,59
TOTAL DE DESPESAS	3.674.900,00	3.900.620,82	2.792.805,91	100,00	1.563.033,77	100,00	1.229.772,14
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr – DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:41:17							

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:7CAA037F



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° SEMESTRE 2017 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

REO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	83.924,31	0,00	0,00	83.924,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.924,31
EXECUTIVO												
Município de Barcelona	0,00	83.924,31	0,00	0,00	83.924,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.924,31
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	83.924,31	0,00	0,00	83.924,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.924,31
FONTE: Sistema e-Pública (1897-5948-685). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 16:27.												

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:76939986

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	846.192,08	2.046.169,41	771.864,41	1.946.169,76	3,81	43,57	2.520.830,24	823.959,95	1.946.139,75
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	846.192,08	2.046.169,41	771.864,41	1.946.169,76	3,81	43,57	2.520.830,24	823.959,95	1.946.139,75
02	JUDICIARIA	2.461.000,00	2.461.000,00	17.190,60	2.255.894,08	460.343,48	1.270.659,23	2,49	51,63	1.190.340,77	471.336,09	1.268.903,06
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	2.461.000,00	2.461.000,00	17.190,60	2.255.894,08	460.343,48	1.270.659,23	2,49	51,63	1.190.340,77	471.336,09	1.268.903,06
04	ADMINISTRAÇÃO	16.191.500,00	16.893.941,06	346.169,51	13.972.176,99	2.319.134,50	6.869.274,90	13,46	144,85	10.024.666,16	2.622.008,72	6.686.359,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.601.200,00	13.615.119,59	164.338,51	11.777.898,53	1.966.640,22	5.914.103,74	11,59	43,44	7.701.015,85	2.247.063,97	5.763.438,75
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.807.800,00	2.486.729,80	156.813,80	1.629.192,01	252.022,42	675.943,62	1,32	27,18	1.810.786,18	260.514,41	652.083,45
124	CONTROLE INTERNO	268.500,00	268.500,00	-463,20	247.571,12	41.097,31	115.179,65	0,23	42,90	153.320,35	52.789,50	113.417,70
695	TURISMO	514.000,00	523.591,67	25.480,40	317.515,33	59.374,55	164.047,89	0,32	31,33	359.543,78	61.640,84	157.419,78
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.683.500,00	3.703.500,00	71.507,87	2.096.553,51	306.479,75	778.258,39	1,52	21,42	2.925.241,61	362.412,86	767.567,89
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	60.000,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.000,00	29.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.198,40	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.568.500,00	3.633.501,60	71.507,87	2.096.553,51	306.479,75	778.258,39	1,52	21,42	2.855.243,21	362.412,86	767.567,89
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	56.354,84	4.603.926,21	899.141,68	2.434.791,95	4,77	34,78	4.565.208,05	903.420,57	2.417.634,69
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	56.354,84	4.603.926,21	899.141,68	2.434.791,95	4,77	34,78	4.565.208,05	903.420,57	2.417.634,69
10	SAÚDE	32.041.800,00	32.041.800,00	4.390.730,67	26.407.914,45	5.310.326,43	12.760.509,11	25,00	185,84	19.281.290,89	5.731.931,81	12.079.561,67
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.581.800,00	6.970.695,00	67.267,52	6.434.607,72	1.424.372,90	3.477.030,21	6,81	49,88	3.493.664,79	1.393.790,39	3.319.545,97

301	ATENÇÃO BÁSICA	14.725.500,00	16.057.755,96	3.545.091,94	13.741.172,49	2.379.900,56	5.901.639,62	11,56	36,75	10.156.116,34	2.689.894,72	5.690.717,26
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.954.500,00	7.353.349,04	630.696,62	5.567.634,68	1.325.732,85	3.010.985,16	5,90	40,95	4.342.363,88	1.431.176,84	2.718.147,32
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	545.000,00	545.000,00	117.163,64	181.028,51	105.863,38	148.200,00	0,29	27,19	396.800,00	132.563,62	132.563,62
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.500,00	330.500,00	1.006,80	21.735,89	4.063,80	15.338,20	0,03	4,64	315.161,80	6.456,37	14.035,33
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	904.500,00	784.500,00	29.504,15	461.735,16	70.392,94	207.315,92	0,41	26,43	577.184,08	78.049,87	204.552,17
11	TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	47.605.300,00	47.605.300,00	3.212.495,85	34.983.731,02	7.053.989,95	17.432.378,59	34,15	193,55	30.172.921,41	7.686.697,52	17.104.140,54
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.500,00	1.018.717,75	15.790,70	828.436,72	106.870,99	293.909,21	0,58	28,85	724.808,54	106.579,56	270.741,92
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.659.000,00	36.795.727,48	1.975.292,38	28.127.754,97	5.337.327,19	13.692.117,10	26,82	37,21	23.103.610,38	5.830.526,24	13.403.786,70
362	ENSINO MÉDIO	808.000,00	1.018.000,00	612.717,57	723.359,15	128.302,67	184.922,07	0,36	18,17	833.077,93	131.133,58	184.922,01
364	ENSINO SUPERIOR	59.000,00	127.500,00	179.655,35	179.655,35	66.141,92	66.141,92	0,13	51,88	61.358,08	66.141,92	66.141,92
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.582.000,00	8.038.252,92	328.059,85	4.972.623,88	1.382.191,66	3.143.547,34	6,16	39,11	4.894.705,58	1.516.248,62	3.129.307,04
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	273.300,00	339.921,85	0,00	12.790,56	5.423,64	12.790,56	0,03	3,76	327.131,29	7.374,66	12.790,56
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.500,00	267.180,00	100.980,00	139.110,39	27.731,88	38.950,39	0,08	14,58	228.229,61	28.692,94	36.450,39
13	CULTURA	942.000,00	852.577,59	19.017,90	776.146,80	117.741,75	336.540,83	0,66	39,47	516.036,76	133.294,44	332.011,47
392	DIFUSÃO CULTURAL	942.000,00	852.577,59	19.017,90	776.146,80	117.741,75	336.540,83	0,66	39,47	516.036,76	133.294,44	332.011,47
14	DIREITO DA CIDADANIA	157.500,00	92.400,00	0,00	414,10	84,59	414,10	0,00	0,45	91.985,90	161,07	414,10
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	157.500,00	92.400,00	0,00	414,10	84,59	414,10	0,00	0,45	91.985,90	161,07	414,10
15	URBANISMO	9.631.000,00	7.516.894,29	1.259.764,64	5.677.946,30	1.216.463,35	2.920.871,83	5,72	65,61	4.596.022,46	1.278.402,05	2.911.952,06
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.055.000,00	1.095.600,00	43.488,00	462.946,89	185.072,00	265.792,77	0,52	24,26	829.807,23	186.313,18	262.217,24
452	SERVIÇOS URBANOS	8.576.000,00	6.421.294,29	1.216.276,64	5.214.999,41	1.031.391,35	2.655.079,06	5,20	41,35	3.766.215,23	1.092.088,87	2.649.734,82
16	HABITAÇÃO	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.882.000,00	2.219.042,18	1.797,83	1.511.357,83	100.433,84	210.649,97	0,41	9,49	2.008.392,21	101.074,04	210.649,97
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.882.000,00	2.219.042,18	1.797,83	1.511.357,83	100.433,84	210.649,97	0,41	9,49	2.008.392,21	101.074,04	210.649,97
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	43.450,00	0,00	2.072,28	227,85	837,93	0,00	1,93	42.612,07	227,85	837,93
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	43.450,00	0,00	2.072,28	227,85	837,93	0,00	1,93	42.612,07	227,85	837,93
20	AGRICULTURA	2.406.000,00	2.406.000,00	18.100,00	1.110.740,19	160.902,83	411.276,79	0,81	41,36	1.994.723,21	163.684,74	391.246,39
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.386.000,00	1.020.981,48	0,00	743.614,54	115.057,38	295.230,09	0,58	28,92	725.751,39	127.899,81	293.653,21
605	ABASTECIMENTO	445.000,00	932.518,52	18.100,00	367.125,65	45.845,45	116.046,70	0,23	12,44	816.471,82	35.784,93	97.593,18
606	EXTENSÃO RURAL	154.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	421.000,00	344.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.522.700,00	2.451.714,28	312.513,18	1.949.240,59	347.898,15	1.921.938,84	3,77	80,36	529.775,44	676.607,58	1.908.576,04
692	COMERCIALIZAÇÃO	2.455.700,00	2.391.755,95	312.513,18	1.949.240,59	347.898,15	1.921.938,84	3,77	80,36	469.817,11	676.607,58	1.908.576,04
695	TURISMO	67.000,00	59.958,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.958,33	0,00	0,00
25	ENERGIA	85.000,00	2.239.705,71	-20.919,72	2.176.820,33	367.437,63	668.355,51	1,31	29,84	1.571.350,20	339.851,40	586.310,73
752	ENERGIA ELÉTRICA	85.000,00	2.239.705,71	-20.919,72	2.176.820,33	367.437,63	668.355,51	1,31	29,84	1.571.350,20	339.851,40	586.310,73
26	TRANSPORTE	1.310.000,00	1.078.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.878,41	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.310.000,00	1.078.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.878,41	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	779.000,00	1.576.544,00	10.404,90	420.916,89	112.628,69	295.836,30	0,58	22,57	1.280.707,70	143.507,13	293.063,90
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	513.000,00	1.310.544,00	10.404,90	420.916,89	112.628,69	295.836,30	0,58	22,57	1.014.707,70	143.507,13	293.063,90
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
813	LAZER	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00	1.561.552,48	0,00	1.504.568,19	294.958,66	784.189,69	1,54	50,22	777.362,79	317.203,81	784.189,69
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.460.000,00	1.561.552,48	0,00	1.504.568,19	294.958,66	784.189,69	1,54	50,22	777.362,79	317.203,81	784.189,69
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Total Geral		138.905.800,00	139.425.800,00	10.541.320,15	101.496.589,17	19.840.057,54	51.042.953,72	100,00	1.016,94	88.382.846,28	21.755.781,63	49.689.559,56

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A26ADFC3

GABINETE DO PREFEITO
RCL RREO 03 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017													Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)													

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.297.539,15	10.140.617,16	8.478.035,85	9.494.250,77	14.003.876,78	19.104.645,68	10.355.051,07	11.875.913,00	10.869.339,23	10.796.953,93	14.206.234,49	11.128.290,68	141.750.747,79	139.636.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	546.474,57	534.220,34	556.106,42	398.928,79	936.445,24	988.526,95	425.026,05	521.782,18	947.979,19	764.429,10	1.675.262,69	932.497,49	9.227.679,01	9.111.000,00
IMPOSTOS	492.538,45	499.865,37	535.255,56	381.489,29	897.384,33	934.165,72	403.859,54	483.253,30	796.571,46	627.229,76	1.605.072,68	932.497,49	8.589.182,95	7.341.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	163.344,85	145.458,45	198.053,63	140.740,42	603.636,90	354.690,72	124.770,45	202.892,43	487.163,84	429.692,18	1.207.663,26	0,00	4.058.107,13	4.091.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	64.883,62	55.003,70	30.316,54	80.304,58	52.640,56	61.463,30	27.754,33	95.462,09	377.459,78	336.843,55	136.771,96	0,00	1.318.904,01	1.590.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.754,33	95.462,09	377.459,78	336.843,55	136.771,96	0,00	974.291,71	1.030.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.841,31	726,50	106.080,94	60.435,84	508.028,02	118.211,38	0,00	3.995,21	3.699,22	0,00	963.750,07	0,00	1.769.768,49	1.000.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	4.841,31	726,50	106.080,94	60.435,84	508.028,02	118.211,38	0,00	3.995,21	3.699,22	0,00	963.750,07	0,00	1.769.768,49	1.000.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.995,21	2.219,54	0,00	728.286,88	0,00	734.501,63	600.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,80	0,00	147.164,46	0,00	148.089,26	175.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,88	0,00	88.298,73	0,00	88.853,61	225.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	93.619,92	89.728,25	61.656,15	0,00	42.968,32	175.016,04	97.016,12	103.435,13	106.004,84	92.848,63	107.141,23	0,00	969.434,63	1.500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.016,12	103.435,13	106.004,84	92.848,63	107.141,23	0,00	506.445,95	900.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	329.193,60	354.406,92	337.201,93	240.748,87	293.747,43	579.475,00	279.089,09	280.360,87	309.407,62	197.537,58	397.409,42	932.497,49	4.531.075,82	3.250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.193,60	354.406,92	337.201,93	240.748,87	293.747,43	579.475,00	279.089,09	280.360,87	309.407,62	197.537,58	397.409,42	932.497,49	4.531.075,82	3.250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.089,09	280.360,87	301.901,70	197.537,58	368.859,88	931.541,83	2.359.290,95	2.000.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.691,20	0,00	17.843,46	597,28	23.131,94	500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,72	0,00	10.706,08	358,38	13.879,18	750.000,00
TAXAS	53.936,12	34.354,97	20.850,86	17.439,50	39.060,91	54.361,23	21.166,51	38.528,88	151.407,73	137.199,34	70.190,01	0,00	638.496,06	1.750.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	10.888,60	24.521,75	17.359,35	12.546,41	10.262,42	29.005,73	21.166,51	8.819,70	29.244,26	33.438,33	21.194,98	0,00	218.448,04	1.150.000,00
Taxas de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.435,23	8.819,70	29.244,26	33.438,33	21.194,98	0,00	102.132,50	300.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.435,23	8.819,70	29.244,26	33.438,33	21.194,98	0,00	102.132,50	300.000,00
Taxa para Diversões Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,28	200.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.888,60	24.521,75	17.359,35	12.546,41	10.262,42	29.005,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.584,26	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.047,52	9.833,22	3.491,51	4.893,09	28.798,49	25.355,50	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	48.995,03	0,00	420.048,02	600.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	43.047,52	9.833,22	3.491,51	4.893,09	28.798,49	25.355,50	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	48.995,03	0,00	420.048,02	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	48.995,03	0,00	304.628,69	300.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	434.400,85	387.049,99	341.967,39	327.894,08	635.268,15	751.879,54	456.008,52	431.842,45	448.630,50	448.650,27	607.307,30	507.200,83	5.778.099,87	3.915.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	283.761,03	230.910,92	194.450,40	185.481,81	488.403,38	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	447.515,64	336.389,06	3.872.863,80	2.415.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	283.761,03	230.910,92	194.450,40	185.481,81	488.403,38	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	447.515,64	336.389,06	3.872.863,80	2.415.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.289,20	1.685,48	7.974,68	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	283.761,03	230.910,92	194.450,40	185.481,81	338.931,56	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	441.226,44	334.703,58	3.715.417,30	2.395.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	441.226,44	334.703,58	1.888.596,67	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	149.471,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.471,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	150.639,82	156.139,07	147.516,99	142.412,27	146.864,77	158.594,63	176.871,98	165.424,15	151.451,11	178.717,85	159.791,66	170.811,77	1.905.236,07	1.500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150.639,82	156.139,07	147.516,99	142.412,27	146.864,77	158.594,63	176.871,98	165.424,15	151.451,11	178.717,85	159.791,66	170.811,77	1.905.236,07	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	256.709,08	282.741,03	262.066,84	225.078,90	239.733,04	300.202,37	301.532,75	269.206,76	329.322,55	271.363,86	126.896,08	253.965,63	3.118.818,89	5.405.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	256.709,08	282.741,03	262.066,84	225.078,90	239.733,04	300.202,37	301.532,75	269.206,76	329.322,55	271.363,86	126.896,08	253.965,63	3.118.818,89	5.375.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	96.357,52	97.287,90	79.910,11	64.589,51	70.364,23	100.800,83	83.268,20	92.330,34	120.300,30	107.828,90	127.745,66	112.212,27	1.152.995,77	3.870.000,00

Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	85.114,12	86.637,67	75.681,01	62.291,68	68.060,46	67.150,49	74.033,38	79.112,22	96.715,94	87.206,17	100.628,15	90.869,85	973.501,14	2.460.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	22.164,61	19.428,72	11.854,53	6.338,21	9.554,93	4.913,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.254,84	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	9.591,87	9.466,08	8.282,97	7.856,03	11.690,35	14.337,88	14.687,46	15.946,90	21.024,90	14.208,09	17.207,73	12.735,71	157.035,97	100.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.437,04	4.712,64	2.815,47	2.607,53	1.083,73	1.804,04	19.355,98	25.381,85	41.733,94	38.038,90	50.191,46	43.153,76	236.316,34	1.280.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,11	998,37	2.992,08	3.209,98	7.123,69	4.358,09	19.361,32	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.676,87	24.383,48	38.741,86	34.828,92	43.067,77	38.795,67	198.494,57	80.000,00
Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	41.559,08	46.461,94	47.598,00	41.457,83	41.323,57	41.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.190,02	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	6.361,52	6.568,29	5.130,04	4.032,08	4.407,88	4.305,13	5.897,14	5.494,93	7.162,61	5.125,95	5.510,44	4.424,74	64.420,75	80.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.897,14	5.494,93	7.162,61	5.125,95	5.510,44	4.424,74	33.615,81	80.000,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.092,80	32.288,54	26.794,49	29.833,23	27.718,52	30.555,64	181.283,22	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	11.243,40	10.650,23	4.229,10	2.297,83	2.303,77	33.650,34	9.234,82	13.218,12	23.584,36	20.622,73	27.117,51	21.342,42	179.494,63	1.410.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	10.984,01	10.396,21	3.993,08	2.133,17	1.994,30	3.485,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.986,61	400.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	259,39	254,02	236,02	164,66	309,47	30.164,50	8.910,07	13.054,35	23.218,97	20.437,82	26.744,99	20.993,55	144.747,81	10.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,75	163,77	365,39	184,91	372,52	348,87	1.760,21	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	160.351,56	185.453,13	182.156,73	160.489,39	169.368,81	199.401,54	218.264,55	176.876,42	209.022,25	163.534,96	-849,58	141.753,36	1.965.823,12	1.505.000,00
Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	160.351,56	185.453,13	182.156,73	160.489,39	169.368,81	199.401,54	218.264,55	176.876,42	209.022,25	163.534,96	-849,58	141.753,36	1.965.823,12	1.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.677.131,78	583.960,57	548.145,45	559.981,89	620.458,07	699.922,10	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	849.447,77	645.297,52	8.828.664,71	5.030.000,00
Serviços Administrativos	1.130.503,67	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.023,67	10.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	1.130.503,67	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.023,67	0,00
Serviços de Fornecimento de Água	546.628,11	583.440,57	548.145,45	559.981,89	620.458,07	699.922,10	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	849.447,77	645.297,52	7.697.641,04	1.958.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.045.719,96	8.056.455,88	6.649.597,03	7.836.534,36	11.373.975,16	14.978.769,97	8.274.462,27	9.799.332,46	8.050.747,94	8.458.786,62	9.818.298,74	8.768.230,62	110.110.911,01	111.568.200,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.179,49	175.921,24	0,00	21.528,00	207.270,00	494.898,73	25.250.000,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.179,49	175.921,24	0,00	21.528,00	207.270,00	494.898,73	25.250.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.845.719,96	7.607.895,88	6.649.597,03	7.836.534,36	11.084.626,47	14.978.769,97	8.274.462,27	9.709.152,97	7.588.554,70	8.058.731,22	8.986.914,42	8.560.960,62	107.181.919,87	84.678.200,00
Transferências da União	4.349.533,33	3.645.763,38	3.304.762,40	4.240.963,86	6.169.227,54	9.411.865,17	3.864.895,00	5.480.538,53	3.702.835,99	4.089.583,03	4.482.181,66	4.293.052,14	57.035.202,03	44.048.200,00
Participação na Receita da União	2.929.558,35	2.375.678,85	1.932.552,78	2.376.788,60	4.282.975,74	6.688.073,48	2.862.294,96	3.661.019,91	2.293.738,37	2.764.255,24	3.137.286,14	2.889.355,68	38.193.578,10	28.962.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.929.327,92	2.375.219,29	1.931.527,82	2.344.671,95	4.277.821,00	6.687.272,82	2.855.231,19	3.660.329,55	2.293.420,75	2.763.182,06	3.134.353,15	2.888.982,59	38.141.340,09	28.950.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855.231,19	3.660.329,55	2.293.420,75	2.763.182,06	3.134.353,15	2.888.982,59	17.595.499,29	16.150.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	230,43	459,56	1.024,96	32.116,65	5.154,74	800,66	7.063,77	690,36	317,62	1.073,18	2.932,99	373,09	52.238,01	12.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063,77	690,36	317,62	1.073,18	2.932,99	373,09	12.451,01	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	40.056,85	39.746,85	39.551,94	27.758,00	39.590,96	54.222,20	39.310,82	37.666,14	48.826,91	56.218,56	41.881,53	42.442,46	507.273,22	420.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	678,48	287,55	1.179,66	1.022,79	0,00	1.014,30	1.101,47	1.358,72	145,86	1.195,28	152,17	1.737,97	9.874,25	20.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	12.698,82	12.243,82	11.978,89	0,00	11.781,37	23.860,14	11.005,47	0,00	13.573,23	24.723,34	11.754,70	11.186,80	144.806,58	100.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	26.679,55	27.215,48	26.393,39	26.735,21	27.809,59	29.347,76	27.203,88	36.307,42	35.107,82	30.299,94	29.974,66	29.517,69	352.592,39	300.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	945.939,05	911.330,41	1.016.852,61	1.237.744,11	1.370.113,19	1.840.751,60	531.188,19	1.273.772,39	1.029.882,51	930.141,51	938.242,93	963.312,91	12.989.271,41	9.781.200,00
Assistência Financeira Complementar -ACS-95 Por Cento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.503,80	125.229,00	135.825,30	135.825,30	140.641,80	813.025,20	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Fortalecimento de pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS -5 Por Cento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,20	6.591,00	7.148,70	7.148,70	7.402,20	42.790,80	0,00
Transferências de Atenção Básica	571.302,83	510.930,83	609.182,83	854.694,83	638.214,83	786.492,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	4.867.883,96	5.000.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	307.171,97	307.171,97	305.693,27	318.893,27	657.893,07	907.893,27	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	4.360.445,30	3.971.200,00
Transferências de Vigilância em Saúde	38.317,75	64.081,11	72.830,01	35.009,51	44.858,79	88.072,50	86.374,43	38.700,85	34.264,31	0,00	0,00	0,00	502.509,26	500.000,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	29.146,50	29.146,50	29.146,50	29.146,50	29.146,50	58.293,00	0,00	29.146,50	58.293,00	29.146,50	29.146,50	29.146,50	378.904,50	300.000,00
Transferências de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.940,00	146.165,00	160.425,00	160.425,00	160.425,00	898.380,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	107.700,00	63.700,00	64.200,00	64.200,00	357.700,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.970,00	33.450,00	37.910,00	40.140,00	40.140,00	238.610,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - CEO Centro de Espec. Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35.200,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	96.800,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - CAPS Centro de Atenção Psicosocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	198.517,50	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,54	4.436,54	4.436,54	4.436,54	17.746,16	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,60	976,20	3.668,50	34.264,31	39.635,73	39.635,71	121.109,05	0,00
Atenção básica Variável - Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,68	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	132.507,25	16.361,05	16.426,47	214.745,21	176.574,04	512.295,49	82.267,63	295.228,84	42.139,22	22.668,59	42.773,19	85.196,78	1.639.183,76	755.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	19.933,20	0,00	0,00	39.866,40	19.933,20	64.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.398,80	180.000,00

Transferência de Recursos do FNAS - Alfabetização Solidária - PAS	24.000,00	0,00	0,00	48.000,00	24.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	170.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	58.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	234.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	200.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	30.574,05	16.361,05	16.426,47	0,00	16.640,84	47.061,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.063,51	200.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	10.878,81	0,00	31.866,39	18.267,63	19.295,64	22.206,02	22.668,59	22.839,99	45.330,38	193.353,45	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - Convivência do Fortalecimento de Vinculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.702,00	0,00	19.933,20	19.933,20	0,00	19.933,20	39.866,40	138.368,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	300.493,78	301.668,17	298.400,55	382.949,89	298.995,48	299.541,11	348.876,54	211.894,39	287.292,12	315.342,27	321.041,01	311.787,45	3.678.282,76	4.110.000,00
Transferências do Salário-Educação	118.798,85	119.973,24	116.705,62	117.918,58	117.300,46	117.846,23	118.666,54	211.894,39	121.286,06	122.171,61	127.637,55	118.539,19	1.528.738,32	1.500.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	128.212,00	128.212,00	128.212,00	128.212,00	128.212,09	128.212,00	0,00	0,00	109.473,60	136.638,20	136.871,00	136.715,80	1.288.970,69	1.500.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	53.482,93	53.482,93	53.482,93	53.482,93	53.482,93	53.482,88	230.210,00	0,00	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	777.237,37	700.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	83.336,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.336,38	400.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	978,05	978,05	978,05	978,05	978,05	978,05	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	11.609,46	20.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	5.741,16	12.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	16.003,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.003,32	0,00
Transferências do Estado	818.425,39	926.084,94	644.085,13	704.524,75	776.483,39	736.385,34	951.304,13	566.807,63	839.207,29	811.131,65	938.860,67	808.414,01	9.521.714,32	10.580.000,00
Participação na Receita do Estado	818.425,39	926.084,94	644.085,13	704.524,75	776.483,39	736.385,34	951.304,13	566.807,63	839.207,29	811.131,65	938.860,67	808.414,01	9.521.714,32	10.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	629.691,93	781.609,35	563.211,46	646.772,30	726.530,37	691.066,30	858.019,01	517.931,07	677.953,45	615.662,14	755.417,74	586.500,90	8.050.366,02	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.019,01	517.931,07	677.953,45	615.662,14	755.417,74	586.500,90	4.011.484,31	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	145.121,00	143.827,33	80.163,78	56.788,99	49.168,89	44.484,79	55.439,41	48.082,88	160.630,15	161.477,18	182.736,30	221.218,44	1.349.139,14	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.439,41	48.082,88	160.630,15	161.477,18	182.736,30	221.218,44	829.584,36	900.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	641,54	648,26	709,89	750,31	784,13	834,25	721,79	793,68	623,69	753,10	706,63	694,67	8.661,94	20.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,79	793,68	623,69	753,10	706,63	694,67	4.293,56	12.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.970,92	0,00	0,00	213,15	0,00	0,00	37.123,92	0,00	0,00	33.239,23	0,00	0,00	113.547,22	10.000,00
Transferências Multigovernamentais	2.677.761,24	3.036.047,56	2.700.749,50	2.891.045,75	4.138.915,54	4.830.519,46	3.458.263,14	3.661.806,81	3.046.511,42	3.158.016,54	3.565.872,09	3.459.494,47	40.625.003,52	30.050.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.677.761,24	3.036.047,56	2.700.749,50	2.891.045,75	4.138.915,54	4.830.519,46	3.458.263,14	3.661.806,81	3.046.511,42	3.158.016,54	3.565.872,09	3.459.494,47	40.625.003,52	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	448.560,00	0,00	0,00	289.348,69	0,00	0,00	0,00	286.272,00	400.055,40	809.856,32	0,00	2.434.092,41	1.640.000,00
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	0,00	289.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.368,92	0,00	1.285.717,61	880.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	200.000,00	0,00	0,00	0,00	289.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.348,69	220.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.368,92	0,00	796.368,92	600.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	448.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.272,00	400.055,40	13.487,40	0,00	1.148.374,80	760.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.487,40	13.487,40	0,00	26.974,80	10.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	448.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.272,00	386.568,00	0,00	0,00	1.121.400,00	700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.102,91	296.189,35	120.152,72	145.832,75	197.997,12	1.385.344,75	237.189,03	201.776,63	353.232,53	261.636,01	1.129.021,91	21.098,59	4.686.574,30	4.607.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	25.854,78	11.841,36	6.527,92	9.753,66	20.945,91	13.548,62	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	39.770,25	0,00	228.168,20	1.222.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	25.854,78	11.841,36	6.527,92	9.753,66	20.945,91	13.548,62	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	39.770,25	0,00	228.168,20	200.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	25.854,78	11.841,36	6.527,92	9.753,66	20.945,91	13.548,62	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	39.770,25	0,00	228.168,20	200.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.374,35	7.325,04	1.939.205,02	1.485.000,00
Restituições	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.374,35	7.325,04	1.939.205,02	1.483.000,00
Outras Restituições	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.374,35	7.325,04	1.939.205,02	1.450.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.282,37	3.770,93	23.445,52	51,16	642.362,35	0,00	1.931.864,98	450.000,00
Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	12,00	7.325,04	7.340,04	1.000.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	0,00	540.264,15	300.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	0,00	540.264,15	300.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	0,00	446.094,15	100.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	160.569,31	0,00	446.094,15	100.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.170,00	200.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.170,00	200.000,00
RECEITAS DIVERSAS	224.504,18	256.798,47	101.107,18	113.209,57	145.782,98	201.622,32	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	286.308,00	13.773,55	1.978.936,93	1.600.000,00
Outras Receitas	224.504,18	256.798,47	101.107,18	113.209,57	145.782,98	201.622,32	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	286.308,00	13.773,55	1.978.936,93	1.600.000,00
Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	224.504,18	256.798,47	101.107,18	113.209,57	145.782,98	201.622,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.024,70	700.000,00
Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	286.308,00	13.773,55	935.912,23	900.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-793.126,44	-891.459,23	-709.973,55	-801.897,40	-1.500.490,75	-1.775.315,33	-1.034.622,88	-1.112.175,12	-923.959,83	-978.553,26	-1.262.936,34	-1.076.121,69	-12.860.631,82	-7.900.400,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	-283.761,03	-230.910,92	-194.450,40	-185.481,81	-488.403,38	-593.284,91	-279.136,54	-266.418,30	-297.179,39	-269.932,42	-447.515,64	-336.389,06	-3.872.863,80	2.415.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-509.365,41	-660.548,31	-515.523,15	-616.415,59	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-708.620,84	-815.420,70	-739.732,63	-8.987.768,02	-7.900.400,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-509.365,41	-660.548,31	-515.523,15	-616.415,59	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-708.620,84	-815.420,70	-739.732,63	-8.987.768,02	-7.900.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-383.298,73	-475.331,35	-386.706,13	-475.553,28	-856.790,71	-1.034.753,37	-572.650,32	-732.395,30	-458.939,00	-553.042,37	-627.648,57	-578.062,48	-7.135.171,61	-5.796.400,00
Deduções de Participação na Receita da União	-383.103,12	-475.135,74	-386.510,52	-475.357,67	-856.595,10	-1.034.557,76	-572.458,95	-732.203,93	-458.747,63	-552.851,00	-627.457,20	-577.871,11	-7.132.849,73	-5.792.400,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-383.057,04	-475.043,83	-386.305,54	-468.934,36	-855.564,17	-1.034.397,64	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-626.870,61	-577.796,50	-7.122.402,26	-5.790.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-626.870,61	-577.796,50	-3.519.099,68	-5.790.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-46,08	-91,91	-204,98	-6.423,31	-1.030,93	-160,12	-1.412,74	-138,06	-63,51	-214,63	-586,59	-74,61	-10.447,47	-2.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-2.321,88	-4.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-126.066,68	-185.216,96	-128.817,02	-140.862,31	-155.296,66	-147.277,05	-182.836,02	-113.361,52	-167.841,44	-155.578,47	-187.772,13	-161.670,15	-1.852.596,41	-2.104.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-126.066,68	-185.216,96	-128.817,02	-140.862,31	-155.296,66	-147.277,05	-182.836,02	-113.361,52	-167.841,44	-155.578,47	-187.772,13	-161.670,15	-1.852.596,41	-2.104.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-125.938,37	-156.321,84	-112.642,28	-129.354,45	-145.306,05	-138.213,24	-171.603,78	-103.586,20	-135.590,67	-123.132,41	-151.083,54	-117.300,16	-1.610.072,99	-1.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	-28.765,47	-16.032,76	-11.357,80	-9.833,78	-8.896,96	-11.087,88	-9.616,58	-32.126,03	-32.295,44	-36.547,26	-44.243,69	-240.803,65	-300.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-128,31	-129,65	-141,98	-150,06	-156,83	-166,85	-144,36	-158,74	-124,74	-150,62	-141,33	-126,30	-1.719,77	-4.000,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	10.504.412,71	9.249.157,93	7.768.062,30	8.692.353,37	12.503.386,03	17.329.330,35	9.320.428,19	10.763.737,88	9.945.379,40	9.818.400,67	12.943.298,15	10.052.168,99	128.890.115,97	131.735.800,00

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:51DEED68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2017 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	6.676.931,92									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:43

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:ABFD17D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVOS DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.125.311,00	26.227.696,76	2.552.978,73	6.238.671,30	100,00	19.989.025,46	2.536.680,65	6.203.833,76	100,00	20.023.863,00	
LEGISLATIVA	882.436,00	882.436,00	102.559,55	320.443,19	5,14	561.992,81	104.007,29	318.443,19	5,13	563.992,81	
Ação Legislativa	882.436,00	882.436,00	102.559,55	320.443,19	5,14	561.992,81	104.007,29	318.443,19	5,13	563.992,81	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	53.361,00	48.271,43	-	4.000,00	0,06	44.271,43	1.000,00	1.500,00	0,02	46.771,43	
Ação Judiciária	53.361,00	48.271,43	-	4.000,00	0,06	44.271,43	1.000,00	1.500,00	0,02	46.771,43	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.020.362,00	2.027.837,33	243.704,68	772.677,91	12,39	1.255.159,42	231.354,68	753.127,91	12,14	1.274.709,42	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.782.599,00	1.790.074,33	195.995,96	677.512,62	10,86	1.112.561,71	183.645,96	657.962,62	10,61	1.132.111,71	
Administração Financeira	237.763,00	237.763,00	47.708,72	95.165,29	1,53	142.597,71	47.708,72	95.165,29	1,53	142.597,71	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.243.715,00	1.268.715,00	81.103,13	186.888,67	3,00	1.081.826,33	81.103,13	186.888,67	3,01	1.081.826,33	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	69.800,00	54.800,00	-	-	-	54.800,00	-	-	-	54.800,00	
Assistência Comunitária	1.173.915,00	1.213.915,00	81.103,13	186.888,67	3,00	1.027.026,33	81.103,13	186.888,67	3,01	1.027.026,33	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	863.430,00	863.430,00	50.349,18	144.491,23	2,32	718.938,77	50.349,18	144.491,23	2,33	718.938,77	
Previdência Básica	645.438,00	645.438,00	50.349,18	144.491,23	2,32	500.946,77	50.349,18	144.491,23	2,33	500.946,77	
Previdência do Regime Estatutário	217.992,00	217.992,00	-	-	-	217.992,00	-	-	-	217.992,00	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.728.726,00	5.763.726,00	659.105,39	1.542.265,61	24,72	4.221.460,39	653.560,17	1.532.328,67	24,70	4.231.397,33	
Atenção Básica	1.594.935,00	1.589.935,00	169.880,45	300.659,09	4,82	1.289.275,91	167.064,71	297.843,35	4,80	1.292.091,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.624.769,00	3.649.769,00	439.356,44	1.111.169,83	17,81	2.538.599,17	436.626,96	1.104.048,63	17,80	2.545.720,37	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	407.025,00	417.025,00	42.441,33	112.145,59	1,80	304.879,41	42.441,33	112.145,59	1,81	304.879,41	
Vigilância Epidemiológica	101.997,00	106.997,00	7.427,17	18.291,10	0,29	88.705,90	7.427,17	18.291,10	0,29	88.705,90	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	98.397,00	98.397,00	19.586,98	57.851,78	0,93	40.545,22	19.586,98	57.851,78	0,93	40.545,22	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.397,00	98.397,00	19.586,98	57.851,78	0,93	40.545,22	19.586,98	57.851,78	0,93	40.545,22	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	7.974.212,00	8.004.212,00	1.067.340,72	2.593.789,41	41,58	5.410.422,59	1.066.490,12	2.592.938,81	41,80	5.411.273,19	
Ensino Fundamental	6.904.902,00	6.934.902,00	1.061.737,86	2.585.284,70	41,44	4.349.617,30	1.060.887,26	2.584.434,10	41,66	4.350.467,90	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	825.479,00	825.479,00	5.602,86	8.504,71	0,14	816.974,29	5.602,86	8.504,71	0,14	816.974,29	
Educação de Jovens e Adultos	243.831,00	243.831,00	-	-	-	243.831,00	-	-	-	243.831,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	563.871,00	563.871,00	68.000,00	75.500,00	1,21	488.371,00	68.000,00	75.500,00	1,22	488.371,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	563.871,00	563.871,00	68.000,00	75.500,00	1,21	488.371,00	68.000,00	75.500,00	1,22	488.371,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	3.402.243,00	3.402.243,00	200.538,88	430.246,11	6,90	2.971.996,89	200.538,88	430.246,11	6,94	2.971.996,89	
Infra-Estrutura Urbana	1.308.462,00	1.308.462,00	-	-	-	1.308.462,00	-	-	-	1.308.462,00	
Serviços Urbanos	2.093.781,00	2.093.781,00	200.538,88	430.246,11	6,90	1.663.534,89	200.538,88	430.246,11	6,94	1.663.534,89	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	71.310,00	71.310,00	-	-	-	71.310,00	-	-	-	71.310,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	71.310,00	71.310,00	-	-	-	71.310,00	-	-	-	71.310,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	30.319,00	30.319,00	-	-	-	30.319,00	-	-	-	30.319,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	30.319,00	30.319,00	-	-	-	30.319,00	-	-	-	30.319,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	740.390,00	750.390,00	19.697,00	50.070,00	0,80	700.320,00	19.697,00	50.070,00	0,81	700.320,00	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	499.168,00	499.168,00	-	-	-	499.168,00	-	-	-	499.168,00	
Extensão Rural	241.222,00	251.222,00	19.697,00	50.070,00	0,80	201.152,00	19.697,00	50.070,00	0,81	201.152,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-		--	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		--	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		--	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	143.120,00	143.120,00	7.501,72	17.199,48	0,28	125.920,52	7.501,72	17.199,48	0,28	125.920,52	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	143.120,00	143.120,00	7.501,72	17.199,48	0,28	125.920,52	7.501,72	17.199,48	0,28	125.920,52	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	467.384,00	467.384,00	1.041,42	10.797,83	0,17	456.586,17	1.041,42	10.797,83	0,17	456.586,17	
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	434.007,00	434.007,00	1.041,42	10.797,83	0,17	423.209,17	1.041,42	10.797,83	0,17	423.209,17	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	33.377,00	33.377,00	-	-	-	33.377,00	-	-	-	33.377,00	
DESPORTO E LAZER	349.359,00	349.359,00	32.450,08	32.450,08	0,52	316.908,92	32.450,08	32.450,08	0,52	316.908,92	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	137.515,00	137.515,00	-	-	-	137.515,00	-	-	-	137.515,00	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	211.844,00	211.844,00	32.450,08	32.450,08	0,52	179.393,92	32.450,08	32.450,08	0,52	179.393,92	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.392.676,00	1.392.676,00	-	-		1.392.676,00	-	-		1.392.676,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	26.125.311,00	26.227.696,76	2.552.978,73	6.238.671,30	100,00	19.989.025,46	2.536.680,65	6.203.833,76	100,00	20.023.863,00	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:275A325C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE DE 2017 – CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: MAIO-JUNHO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	26.976.907,00	26.976.907,00	3.216.774,91	11,92	9.482.772,87	35,15	17.494.134,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	630.300,00	630.300,00	51.747,77	8,21	192.054,90	30,47	438.245,10
IMPOSTOS	534.000,00	534.000,00	48.348,08	9,05	142.783,83	26,74	391.216,17
TAXAS	96.300,00	96.300,00	3.399,69	3,53	49.271,07	51,16	47.028,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.007.200,00	1.007.200,00	170.881,22	16,97	572.846,15	56,88	434.353,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	129.428,41	17,22	442.641,59	58,90	308.858,41
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	250.000,00	250.000,00	41.452,81	16,58	130.204,56	52,08	119.795,44
RECEITA PATRIMONIAL	530.716,00	530.716,00	66.142,97	12,46	293.077,97	55,22	237.638,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.700,00	38.700,00	2.707,78	7,00	7.567,98	19,56	31.132,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	445.616,00	445.616,00	63.435,19	14,24	285.509,99	64,07	160.106,01
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.608.691,00	24.608.691,00	2.909.441,11	11,82	8.389.812,74	34,09	16.218.878,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.391,00	24.284.391,00	2.909.441,11	11,98	8.389.812,74	34,55	15.894.578,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.300,00	324.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.800,00	191.800,00	18.561,84	9,68	34.981,11	18,24	156.818,89
MULTAS e JUROS de MORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	115.400,00	115.400,00	9.433,26	8,17	23.182,99	20,09	92.217,01
RECEITAS DIVERSAS	54.400,00	54.400,00	9.128,58	16,78	11.798,12	21,69	42.601,88
RECEITAS DE CAPITAL	1.683.200,00	1.683.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	116.400,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
Total Receitas	27.341.427,00	27.341.427,00	3.093.162,54	11,31	9.003.887,64	32,93	18.337.539,36

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	21.011.002,00	1.387.400,00	22.398.402,00	2.053.868,79	16.165.795,11	2.835.737,18	8.149.460,19	71,43	14.248.941,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.038.752,00	1.422.700,00	15.461.452,00	923.712,14	13.202.737,44	2.093.061,21	6.512.701,93	42,12	8.948.750,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	203.400,00	0,00	203.400,00	351,04	25.764,02	1.922,29	10.483,28	5,15	192.916,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.768.850,00	-35.300,00	6.733.550,00	1.129.805,61	2.937.293,65	740.753,68	1.626.274,98	24,15	5.107.275,02
Despesas de Capital	5.029.150,00	-541.000,00	4.488.150,00	15.730,01	259.353,92	42.909,26	136.257,40	40,45	4.351.892,60
INVESTIMENTO	4.517.550,00	-496.000,00	4.021.550,00	12.746,01	19.985,31	12.746,01	19.985,31	0,50	4.001.564,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	195.600,00	-20.000,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	316.000,00	-25.000,00	291.000,00	2.984,00	239.368,61	30.163,25	116.272,09	39,96	174.727,91
Reserva de Contigência	1.308.275,00	-846.400,00	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	-846.400,00	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.875,00
Total Despesas	27.348.427,00	0,00	27.348.427,00	2.069.598,80	16.425.149,03	2.878.646,44	8.285.717,59	111,88	19.062.709,41
Superavit							718.170,05		
Total							9.003.887,64		

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	394.479,60	627.970,25	123.883,30	357.373,95	4,31	36,64	618.086,05	123.883,30	357.373,95	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	394.479,60	627.970,25	123.883,30	357.373,95	4,31	36,64	618.086,05	123.883,30	357.373,95	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.750.651,00	4.698.651,00	383.326,99	3.203.422,53	597.656,27	1.658.620,95	20,02	108,28	3.040.030,05	642.089,38	1.589.664,09	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.214.551,00	4.256.151,00	379.321,95	2.901.449,49	555.336,77	1.506.066,16	18,18	35,39	2.750.084,84	595.325,59	1.441.935,68	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.100,00	158.500,00	670,00	119.949,53	22.316,73	68.775,63	0,83	43,39	89.724,37	26.761,02	67.949,64	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.000,00	284.000,00	3.335,04	182.023,51	20.002,77	83.779,16	1,01	29,50	200.220,84	20.002,77	79.778,77	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.500,00	1.466.500,00	115.946,76	608.001,12	100.602,90	330.495,22	3,99	51,02	1.136.004,78	115.582,92	328.158,62	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.400,00	631.400,00	101.318,11	474.150,67	79.501,33	274.458,35	3,31	43,47	356.941,65	88.066,66	272.436,75	
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.300,00	742.300,00	14.628,65	133.850,45	21.101,57	56.036,87	0,68	7,55	686.263,13	27.516,26	55.721,87	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.316,00	2.333.316,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	9,12	40,22	1.577.726,56	269.918,06	755.589,44	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.301.275,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00	0,00	0,00	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.878.441,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	9,12	40,22	1.122.851,56	269.918,06	755.589,44	
10	SAÚDE	6.306.300,00	6.306.300,00	629.585,55	3.851.708,62	662.659,14	1.972.827,33	23,81	122,26	4.333.472,67	760.704,96	1.934.298,83	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.110.500,00	4.552.700,00	443.285,46	2.863.054,12	472.807,06	1.369.913,70	16,53	30,09	3.182.786,30	544.203,63	1.353.574,70	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849.600,00	1.127.600,00	174.815,10	569.802,85	106.824,07	345.358,31	4,17	30,63	782.241,69	122.239,43	323.552,31	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	118.000,00	118.000,00	9.434,79	21.419,78	3.442,21	15.014,60	0,18	12,72	102.985,40	3.355,81	14.664,20	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.800,00	496.800,00	2.050,20	397.431,87	79.585,80	242.540,72	2,93	48,82	254.259,28	90.906,09	242.507,62	
12	EDUCAÇÃO	7.371.000,00	7.465.000,00	309.985,82	5.210.437,80	862.785,85	2.573.155,76	31,06	96,22	4.891.844,24	991.729,49	2.561.706,29	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	515.700,00	17.067,54	206.193,72	31.573,60	113.388,37	1,37	21,99	402.311,63	34.956,19	106.977,83	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.551.000,00	4.618.000,00	251.765,30	3.312.940,07	582.248,11	1.640.717,25	19,80	35,53	2.977.282,75	662.479,17	1.636.949,96	
362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	
364	ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.103.300,00	2.183.600,00	41.152,98	1.690.744,01	248.964,14	818.490,14	9,88	37,48	1.365.109,86	294.294,13	817.218,50	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.800,00	45.800,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,01	1,22	45.240,00	0,00	560,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	414.300,00	460.400,00	82.938,53	364.952,93	88.261,93	185.658,92	2,24	40,33	274.741,08	91.992,10	185.357,12	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392	DIFUSÃO CULTURAL	414.300,00	460.400,00	82.938,53	364.952,93	88.261,93	185.658,92	2,24	40,33	274.741,08	91.992,10	185.357,12	
14	DIREITO DA CIDADANIA	126.900,00	136.900,00	2.035,92	86.846,74	14.805,75	44.813,81	0,54	32,73	92.086,19	15.717,52	43.720,79	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	126.900,00	136.900,00	2.035,92	86.846,74	14.805,75	44.813,81	0,54	32,73	92.086,19	15.717,52	43.720,79	
15	URBANISMO	743.100,00	743.100,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	0,05	0,53	739.180,00	3.920,00	3.920,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.100,00	743.100,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	0,05	0,53	739.180,00	3.920,00	3.920,00	
16	HABITAÇÃO	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	464.600,00	454.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.600,00	0,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.600,00	219.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00	0,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.293.200,00	1.293.200,00	92.768,02	367.657,16	100.798,49	223.157,34	2,69	23,29	1.070.042,66	96.591,42	214.208,84
544	RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.200,00	958.200,00	92.768,02	367.657,16	100.798,49	223.157,34	2,69	23,29	735.042,66	96.591,42	214.208,84
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	68.400,00	0,00	57.200,00	7.955,85	25.432,85	0,31	37,90	42.967,15	8.351,84	24.676,86
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
695	TURISMO	5.100,00	67.100,00	0,00	57.200,00	7.955,85	25.432,85	0,31	37,90	41.667,15	8.351,84	24.676,86
25	ENERGIA	265.000,00	265.000,00	9.315,00	138.356,13	14.135,45	68.397,47	0,83	25,81	196.602,53	23.878,78	68.397,47
752	ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	9.315,00	138.356,13	14.135,45	68.397,47	0,83	25,81	196.602,53	23.878,78	68.397,47
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	553.200,00	413.100,00	28.735,60	158.856,80	31.263,45	86.274,55	1,04	20,88	326.825,45	34.118,27	85.406,58
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	553.200,00	413.100,00	28.735,60	158.856,80	31.263,45	86.274,55	1,04	20,88	326.825,45	34.118,27	85.406,58
Total Geral		27.348.427,00	27.348.427,00	2.069.598,80	16.425.149,03	2.878.646,44	8.285.717,59	100,00	636,11	19.062.709,41	3.178.478,04	8.152.478,88

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.616.730,48	1.544.302,61	1.370.697,82	1.501.560,87	2.100.864,91	3.042.556,26	1.506.450,06	1.791.976,48	1.458.868,60	1.508.702,82	1.660.596,07	1.556.178,84	20.659.485,82	26.976.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.201,79	36.565,17	61.917,88	28.586,24	34.266,38	58.705,89	18.766,59	21.850,33	34.860,01	64.830,20	28.900,93	22.846,84	452.298,25	630.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189.957,11	179.937,30	185.776,94	183.345,77	190.857,06	186.251,85	81.849,00	119.026,11	113.684,87	87.404,95	84.270,17	86.611,05	1.688.972,18	1.007.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.170,86	44.919,54	53.172,53	40.388,18	38.665,28	70.636,90	64.605,81	73.097,24	57.531,94	31.700,01	31.224,94	34.918,03	597.031,26	530.716,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.330.400,72	1.282.880,60	1.069.830,47	1.249.240,68	1.837.076,19	2.726.961,62	1.339.090,25	1.575.416,71	1.246.829,06	1.319.035,61	1.503.376,52	1.406.064,59	17.886.203,02	24.608.691,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,41	2.586,09	5.962,72	5.732,05	12.823,51	5.738,33	34.981,11	191.800,00
DEDUÇÕES (II)	-206.092,11	-230.848,45	-190.280,49	-219.888,20	-315.031,86	-363.484,34	-182.509,28	-199.930,00	-153.109,99	-167.333,48	-194.794,07	-167.810,18	-2.591.112,45	-2.818.680,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-206.092,11	-230.848,45	-190.280,49	-219.888,20	-315.031,86	-363.484,34	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-2.337.725,27	-2.209.540,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,58	0,00	-3,53	-29,23	-4,78	0,00	-40,12	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-336,48	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.982,53	-30.355,98	-39.734,89	-36.083,99	-44.275,08	-34.374,85	-234.807,32	-544.460,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-645,95	-533,20	-7.428,80	-3.588,62	-5.754,31	0,00	-17.950,88	-60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,26	-46,49	-36,53	-44,10	-41,39	-41,61	-252,38	-2.280,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.410.638,37	1.313.454,16	1.180.417,33	1.281.672,67	1.785.833,05	2.679.071,92	1.323.940,78	1.592.046,48	1.305.758,61	1.341.369,34	1.465.802,00	1.388.368,66	18.068.373,37	24.158.227,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	826.496,47	722.339,14	687.820,58
DEDUÇÕES (II)	1.429.667,95	1.419.394,47	1.332.908,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.806.827,99	1.594.643,71	1.508.158,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	377.160,04	175.249,24	175.249,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-603.171,48	-697.055,33	-645.088,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-603.171,48	-697.055,33	-645.088,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		51.966,95	-41.916,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.686.195,16	4.047.795,86	4.197.448,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.688.382,16	4.049.982,86	4.199.635,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	2.187,00	2.187,00	2.187,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-3.686.195,16	-4.047.795,86	-4.197.448,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.686.195,16	-4.047.795,86	-4.197.448,61

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017		
Período: MAIO-JUNHO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.795.027,00	8.362.223,52	8.030.731,57
Receitas Tributárias	630.300,00	192.054,90	203.065,23
Receitas de Contribuições	1.007.200,00	572.846,15	1.168.773,47
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.007.200,00	572.846,15	1.168.773,47

Receita Patrimonial Líquida	167.516,00	238.015,62	313.492,67
Receita Patrimonial	530.716,00	293.077,97	313.492,67
(-) Aplicações Financeiras	-363.200,00	-55.062,35	0,00
Transferências Correntes	21.790.011,00	7.324.325,74	6.345.400,20
Convênios	324.300,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.465.711,00	7.324.325,74	6.345.400,20
Demais Receitas Correntes	200.000,00	34.981,11	0,00
Dívida Ativa	115.400,00	23.182,99	0,00
Diversas Receitas Correntes	84.600,00	11.798,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.200,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	116.400,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.566.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.566.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.566.800,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.361.827,00	8.362.223,52	8.030.731,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.398.402,00	16.165.795,11	11.011.372,55	8.149.460,19	4.673.283,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.461.452,00	13.202.737,44	11.011.372,55	6.512.701,93	4.673.283,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	203.400,00	25.764,02	0,00	10.483,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.733.550,00	2.937.293,65	0,00	1.626.274,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.195.002,00	16.140.031,09	11.011.372,55	8.138.976,91	4.673.283,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.488.150,00	259.353,92	0,00	136.257,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.021.550,00	19.985,31	0,00	19.985,31	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	291.000,00	239.368,61	0,00	116.272,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.197.150,00	19.985,31	0,00	19.985,31	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.854.027,00	16.160.016,40	11.011.372,55	8.158.962,22	4.673.283,05	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.492.200,00	-7.797.792,88	-2.980.640,98	203.261,30	3.357.448,52	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-61.377,00			

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de										

		2016					2016					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	0,00	294.453,75	104.196,85	250,00	190.006,90	0,00	112.712,93	97.463,95	97.463,95	0,00	15.248,98	205.255,88
Total	0,00	294.453,75	104.196,85	250,00	190.006,90	0,00	112.712,93	97.463,95	97.463,95	0,00	15.248,98	205.255,88

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	649.600,00	649.600,00	165.966,82	25,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	161.200,00	161.200,00	22.468,36	13,93
1.1.1 - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.328,80	1,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.600,00	51.600,00	21.139,56	40,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
1.2.1 - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.300,00	235.300,00	45.933,84	19,52
1.3.1 - ISS	171.300,00	171.300,00	43.890,41	25,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	2.043,43	3,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	87.210,35	40,67
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.093.400,00	14.093.400,00	5.346.075,92	37,93
2.1 - Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.174.037,13	43,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	1.262,67	11,07
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	200,68	3,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	109.795,19	36,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.743.000,00	14.743.000,00	5.512.042,74	37,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.200,00	510.200,00	143.128,05	28,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	81.790,65	44,76
5.2 - Transferências do PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	156.400,00	156.400,00	35.479,80	22,68
5.4 - Transferências do PNATE	46.500,00	46.500,00	12.349,76	26,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	113.200,00	113.200,00	11.826,60	10,44
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	1.681,24	37,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00

6.1 - Transferências de Convênios	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	687.400,00	687.400,00	143.128,05	20,82

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.818.680,00	2.818.680,00	1.065.487,00	37,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.209.540,00	2.209.540,00	812.099,82	36,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	544.460,00	544.460,00	234.807,32	43,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	336,48	28,04
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.280,00	2.280,00	252,38	11,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	40,12	3,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	17.950,88	29,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.378.300,00	4.378.300,00	1.970.521,61	45,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	1.967.605,85	50,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	468.200,00	468.200,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.100,00	9.100,00	2.915,76	32,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.082.320,00	1.082.320,00	902.118,85	12,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.384.900,00	3.539.900,00	3.455.640,69	97,61	1.571.808,96	44,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.221.400,00	1.251.400,00	1.229.100,00	98,21	552.641,70	44,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.163.500,00	2.288.500,00	2.226.540,69	97,29	1.019.167,26	44,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.238.900,00	1.223.900,00	1.054.450,00	86,15	527.196,07	43,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	377.200,00	434.200,00	383.200,00	88,25	223.719,32	51,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	861.700,00	789.700,00	671.250,00	85,00	303.476,75	38,42	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.623.800,00	4.763.800,00	4.510.090,69	94,67	2.099.005,03	44,06	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.099.005,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							79,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							26,75
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-6,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.915.300,00	1.995.600,00	1.665.413,21	83,45	793.945,50	39,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.915.300,00	1.995.600,00	1.665.413,21	83,45	793.945,50	39,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.600,00	1.685.600,00	1.612.300,00	95,65	776.361,02	46,05	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.700,00	310.000,00	53.113,21	17,13	17.584,48	5,67	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.900,00	4.130.900,00	3.239.739,29	78,42	1.568.966,26	37,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.025.200,00	3.078.200,00	2.897.790,69	94,13	1.322.644,01	42,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.028.700,00	1.052.700,00	341.948,60	32,48	246.322,25	23,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.513.700,00	1.366.400,00	730.003,45	53,42	385.321,84	28,19	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.545.600,00	7.555.600,00	5.635.155,95	74,58	2.748.233,60	36,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	902.118,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.915,76
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	905.034,61
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.457.877,15
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,44

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	182.700,00	172.700,00	2.282,00	1,32	2.282,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	533.200,00	533.200,00	96.809,58	18,15	94.573,63	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	715.900,00	705.900,00	99.091,58	14,03	96.855,63	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.261.500,00	8.261.500,00	5.734.247,53	69,40	2.845.089,23	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.911,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.130.332,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.088.428,66	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.088.428,66	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.915,76	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	122.730,86	0,00
51 - (+) Ajustes	680,64	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	680,64	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.411,50	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	643.700,00	643.700,00	165.966,82	25,78

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.328,80	1,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.300,00	171.300,00	43.890,41	25,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	87.210,35	40,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	109.700,00	109.700,00	23.182,99	21,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.093.400,00	14.093.400,00	5.346.075,92	37,93
Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	200,68	3,34
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	109.795,19	36,59
Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.174.037,13	43,12
Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	1.262,67	11,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.737.100,00	14.737.100,00	5.512.042,74	37,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74
Provenientes da União	2.154.400,00	2.154.400,00	761.938,08	35,36
Provenientes dos Estados	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.661.000,00	3.851.708,62	68,03	1.972.827,33	34,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.465.500,00	3.921.500,00	3.343.549,00	85,26	1.681.018,50	42,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.913.500,00	1.739.500,00	508.159,62	29,21	291.808,83	16,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	927.300,00	645.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	917.300,00	635.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.306.300,00	6.306.300,00	3.851.708,62	61,07	1.972.827,33	31,28	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.113.300,00	4.113.300,00	3.089.770,54	75,11	1.210.889,25	29,43	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							21,96
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							384.082,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.110.500,00	4.552.700,00	2.863.054,12	62,88	1.369.913,70	30,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	849.600,00	1.127.600,00	569.802,85	50,53	345.358,31	30,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	21.419,78	18,15	15.014,60	12,72	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	216.800,00	496.800,00	397.431,87	79,99	242.540,72	48,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.400,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.306.300,00	6.306.300,00	3.851.708,62	61,07	1.972.827,33	31,28	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 3/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.341.427,00
Previsão Atualizada	27.341.427,00
Receitas Realizadas	9.003.887,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS				
Dotação Inicial				27.348.427,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				27.348.427,00
Despesas Empenhadas				16.425.149,03
Despesas Liquidadas				8.285.717,59
Despesas Pagas				7.946.668,35
Superávit Orçamentário				718.170,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				16.425.149,03
Despesas Liquidadas				8.285.717,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				18.068.373,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-41.916,90	0,00
Resultado Primário		-61.377,00	203.261,30	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.453,75	250,00	102.896,85	191.306,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.712,93	0,00	97.463,95	15.248,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	407.166,68	250,00	200.360,80	206.555,88
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.457.877,15	25,00	26,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.571.808,96	60,00	79,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.210.889,25	15,00	21,96
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5D64794C

GABINETE DO PREFEITO
CRUZETA PREV - 3 BIMESTRE 2017- ANEXO IIII

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.601,95	181.015,49	116.338,29	87.025,99	85.094,25	93.013,26	673.089,23	833.316,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.583,88	119.026,11	70.342,16	64.261,03	64.911,65	64.516,76	442.641,59	751.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.018,07	61.989,38	45.996,13	22.764,96	20.182,60	28.496,50	230.447,64	81.816,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.601,95	181.015,49	116.338,29	87.025,99	85.094,25	93.013,26	673.089,23	833.316,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DC0A19CB

GABINETE DO PREFEITO
CRUZETA PREV - 3 BIMESTRE 2017- ANEXO VII

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017													
													LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total(a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016											
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C96BC0E1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017										Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

01	LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	394.479,60	627.970,25	123.883,30	357.373,95	4,31	36,64	618.086,05	123.883,30	357.373,95
031	AÇÃO LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	394.479,60	627.970,25	123.883,30	357.373,95	4,31	36,64	618.086,05	123.883,30	357.373,95
04	ADMINISTRAÇÃO	4.750.651,00	4.698.651,00	383.326,99	3.203.422,53	597.656,27	1.658.620,95	20,02	108,28	3.040.030,05	642.089,38	1.589.664,09
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.214.551,00	4.256.151,00	379.321,95	2.901.449,49	555.336,77	1.506.066,16	18,18	35,39	2.750.084,84	595.325,59	1.441.935,68
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.100,00	158.500,00	670,00	119.949,53	22.316,73	68.775,63	0,83	43,39	89.724,37	26.761,02	67.949,64
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.000,00	284.000,00	3.335,04	182.023,51	20.002,77	83.779,16	1,01	29,50	200.220,84	20.002,77	79.778,77
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.500,00	1.466.500,00	115.946,76	608.001,12	100.602,90	330.495,22	3,99	51,02	1.136.004,78	115.582,92	328.158,62
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.400,00	631.400,00	101.318,11	474.150,67	79.501,33	274.458,35	3,31	43,47	356.941,65	88.066,66	272.436,75
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.300,00	742.300,00	14.628,65	133.850,45	21.101,57	56.036,87	0,68	7,55	686.263,13	27.516,26	55.721,87
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.316,00	2.333.316,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	9,12	40,22	1.577.726,56	269.918,06	755.589,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.301.275,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.878.441,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	9,12	40,22	1.122.851,56	269.918,06	755.589,44
10	SAÚDE	6.306.300,00	6.306.300,00	629.585,55	3.851.708,62	662.659,14	1.972.827,33	23,81	122,26	4.333.472,67	760.704,96	1.934.298,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.110.500,00	4.552.700,00	443.285,46	2.863.054,12	472.807,06	1.369.913,70	16,53	30,09	3.182.786,30	544.203,63	1.353.574,70
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849.600,00	1.127.600,00	174.815,10	569.802,85	106.824,07	345.358,31	4,17	30,63	782.241,69	122.239,43	323.552,31
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	118.000,00	118.000,00	9.434,79	21.419,78	3.442,21	15.014,60	0,18	12,72	102.985,40	3.355,81	14.664,20
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.800,00	496.800,00	2.050,20	397.431,87	79.585,80	242.540,72	2,93	48,82	254.259,28	90.906,09	242.507,62
12	EDUCAÇÃO	7.371.000,00	7.465.000,00	309.985,82	5.210.437,80	862.785,85	2.573.155,76	31,06	96,22	4.891.844,24	991.729,49	2.561.706,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	515.700,00	17.067,54	206.193,72	31.573,60	113.388,37	1,37	21,99	402.311,63	34.956,19	106.977,83
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.551.000,00	4.618.000,00	251.765,30	3.312.940,07	582.248,11	1.640.717,25	19,80	35,53	2.977.282,75	662.479,17	1.636.949,96
362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.103.300,00	2.183.600,00	41.152,98	1.690.744,01	248.964,14	818.490,14	9,88	37,48	1.365.109,86	294.294,13	817.218,50
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.800,00	45.800,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,01	1,22	45.240,00	0,00	560,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00
13	CULTURA	414.300,00	460.400,00	82.938,53	364.952,93	88.261,93	185.658,92	2,24	40,33	274.741,08	91.992,10	185.357,12
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	414.300,00	460.400,00	82.938,53	364.952,93	88.261,93	185.658,92	2,24	40,33	274.741,08	91.992,10	185.357,12
14	DIREITO DA CIDADANIA	126.900,00	136.900,00	2.035,92	86.846,74	14.805,75	44.813,81	0,54	32,73	92.086,19	15.717,52	43.720,79
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	126.900,00	136.900,00	2.035,92	86.846,74	14.805,75	44.813,81	0,54	32,73	92.086,19	15.717,52	43.720,79
15	URBANISMO	743.100,00	743.100,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	0,05	0,53	739.180,00	3.920,00	3.920,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.100,00	743.100,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	0,05	0,53	739.180,00	3.920,00	3.920,00
16	HABITAÇÃO	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	464.600,00	454.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.600,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.600,00	219.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.293.200,00	1.293.200,00	92.768,02	367.657,16	100.798,49	223.157,34	2,69	23,29	1.070.042,66	96.591,42	214.208,84
544	RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.200,00	958.200,00	92.768,02	367.657,16	100.798,49	223.157,34	2,69	23,29	735.042,66	96.591,42	214.208,84
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	68.400,00	0,00	57.200,00	7.955,85	25.432,85	0,31	37,90	42.967,15	8.351,84	24.676,86
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
695	TURISMO	5.100,00	67.100,00	0,00	57.200,00	7.955,85	25.432,85	0,31	37,90	41.667,15	8.351,84	24.676,86
25	ENERGIA	265.000,00	265.000,00	9.315,00	138.356,13	14.135,45	68.397,47	0,83	25,81	196.602,53	23.878,78	68.397,47
752	ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	9.315,00	138.356,13	14.135,45	68.397,47	0,83	25,81	196.602,53	23.878,78	68.397,47
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	553.200,00	413.100,00	28.735,60	158.856,80	31.263,45	86.274,55	1,04	20,88	326.825,45	34.118,27	85.406,58
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	553.200,00	413.100,00	28.735,60	158.856,80	31.263,45	86.274,55	1,04	20,88	326.825,45	34.118,27	85.406,58
Total Geral		27.348.427,00	27.348.427,00	2.069.598,80	16.425.149,03	2.878.646,44	8.285.717,59	100,00	636,11	19.062.709,41	3.178.478,04	8.152.478,88

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7CED2FA4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017												Exercício: 2017 -		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.616.730,48	1.544.302,61	1.370.697,82	1.501.560,87	2.100.864,91	3.042.556,26	1.506.450,06	1.791.976,48	1.458.868,60	1.508.702,82	1.660.596,07	1.556.178,84	20.659.485,82	26.976.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.201,79	36.565,17	61.917,88	28.586,24	34.266,38	58.705,89	18.766,59	21.850,33	34.860,01	64.830,20	28.900,93	22.846,84	452.298,25	630.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189.957,11	179.937,30	185.776,94	183.345,77	190.857,06	186.251,85	81.849,00	119.026,11	113.684,87	87.404,95	84.270,17	86.611,05	1.688.972,18	1.007.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.170,86	44.919,54	53.172,53	40.388,18	38.665,28	70.636,90	64.605,81	73.097,24	57.531,94	31.700,01	31.224,94	34.918,03	597.031,26	530.716,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.330.400,72	1.282.880,60	1.069.830,47	1.249.240,68	1.837.076,19	2.726.961,62	1.339.090,25	1.575.416,71	1.246.829,06	1.319.035,61	1.503.376,52	1.406.064,59	17.886.203,02	24.608.691,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,41	2.586,09	5.962,72	5.732,05	12.823,51	5.738,33	34.981,11	191.800,00
DEDUÇÕES (II)	-206.092,11	-230.848,45	-190.280,49	-219.888,20	-315.031,86	-363.484,34	-182.509,28	-199.930,00	-153.109,99	-167.333,48	-194.794,07	-167.810,18	-2.591.112,45	-2.818.680,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-206.092,11	-230.848,45	-190.280,49	-219.888,20	-315.031,86	-363.484,34	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-2.337.725,27	-2.209.540,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,58	0,00	-3,53	-29,23	-4,78	0,00	-40,12	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-336,48	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.982,53	-30.355,98	-39.734,89	-36.083,99	-44.275,08	-34.374,85	-234.807,32	-544.460,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-645,95	-533,20	-7.428,80	-3.588,62	-5.754,31	0,00	-17.950,88	-60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,26	-46,49	-36,53	-44,10	-41,39	-41,61	-252,38	-2.280,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.410.638,37	1.313.454,16	1.180.417,33	1.281.672,67	1.785.833,05	2.679.071,92	1.323.940,78	1.592.046,48	1.305.758,61	1.341.369,34	1.465.802,00	1.388.368,66	18.068.373,37	24.158.227,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:87D5C776

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	0,00	294.453,75	104.196,85	250,00	190.006,90	0,00	112.712,93	97.463,95	97.463,95	0,00	15.248,98	205.255,88
Total	0,00	294.453,75	104.196,85	250,00	190.006,90	0,00	112.712,93	97.463,95	97.463,95	0,00	15.248,98	205.255,88

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4E734916

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIM. 2017 - CONSOLIDADO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017							Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	26.976.907,00	26.976.907,00	3.216.774,91	11,92	9.482.772,87	35,15	17.494.134,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	630.300,00	630.300,00	51.747,77	8,21	192.054,90	30,47	438.245,10
IMPOSTOS	534.000,00	534.000,00	48.348,08	9,05	142.783,83	26,74	391.216,17
TAXAS	96.300,00	96.300,00	3.399,69	3,53	49.271,07	51,16	47.028,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.007.200,00	1.007.200,00	170.881,22	16,97	572.846,15	56,88	434.353,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	129.428,41	17,22	442.641,59	58,90	308.858,41
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	250.000,00	250.000,00	41.452,81	16,58	130.204,56	52,08	119.795,44
RECEITA PATRIMONIAL	530.716,00	530.716,00	66.142,97	12,46	293.077,97	55,22	237.638,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.700,00	38.700,00	2.707,78	7,00	7.567,98	19,56	31.132,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	445.616,00	445.616,00	63.435,19	14,24	285.509,99	64,07	160.106,01
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.608.691,00	24.608.691,00	2.909.441,11	11,82	8.389.812,74	34,09	16.218.878,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.391,00	24.284.391,00	2.909.441,11	11,98	8.389.812,74	34,55	15.894.578,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.300,00	324.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.800,00	191.800,00	18.561,84	9,68	34.981,11	18,24	156.818,89
MULTAS e JUROS de MORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	115.400,00	115.400,00	9.433,26	8,17	23.182,99	20,09	92.217,01
RECEITAS DIVERSAS	54.400,00	54.400,00	9.128,58	16,78	11.798,12	21,69	42.601,88
RECEITAS DE CAPITAL	1.683.200,00	1.683.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	116.400,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.991,88	15,93	586.601,77	39,11	913.398,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2IS.818.680,00	-2.818.680,00	-362.604,25	0,00	-1.065.487,00	0,00	-1.753.193,00
Total Receitas	27.341.427,00	27.341.427,00	3.093.162,54	11,31	9.003.887,64	32,93	18.337.539,36

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	21.011.002,00	1.387.400,00	22.398.402,00	2.053.868,79	16.165.795,11	2.835.737,18	8.149.460,19	71,43	14.248.941,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.038.752,00	1.422.700,00	15.461.452,00	923.712,14	13.202.737,44	2.093.061,21	6.512.701,93	42,12	8.948.750,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	203.400,00	0,00	203.400,00	351,04	25.764,02	1.922,29	10.483,28	5,15	192.916,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.768.850,00	-35.300,00	6.733.550,00	1.129.805,61	2.937.293,65	740.753,68	1.626.274,98	24,15	5.107.275,02
Despesas de Capital	5.029.150,00	-541.000,00	4.488.150,00	15.730,01	259.353,92	42.909,26	136.257,40	40,45	4.351.892,60
INVESTIMENTO	4.517.550,00	-496.000,00	4.021.550,00	12.746,01	19.985,31	12.746,01	19.985,31	0,50	4.001.564,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	195.600,00	-20.000,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	316.000,00	-25.000,00	291.000,00	2.984,00	239.368,61	30.163,25	116.272,09	39,96	174.727,91
Reserva de Contigência	1.308.275,00	-846.400,00	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	-846.400,00	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.875,00
Total Despesas	27.348.427,00	0,00	27.348.427,00	2.069.598,80	16.425.149,03	2.878.646,44	8.285.717,59	111,88	19.062.709,41
Superavit							718.170,05		
Total							9.003.887,64		

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	394.479,60	627.970,25	123.883,30	357.373,95	4,31	36,64	618.086,05	123.883,30	357.373,95
031	AÇÃO LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	394.479,60	627.970,25	123.883,30	357.373,95	4,31	36,64	618.086,05	123.883,30	357.373,95
04	ADMINISTRAÇÃO	4.750.651,00	4.698.651,00	383.326,99	3.203.422,53	597.656,27	1.658.620,95	20,02	108,28	3.040.030,05	642.089,38	1.589.664,09
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.214.551,00	4.256.151,00	379.321,95	2.901.449,49	555.336,77	1.506.066,16	18,18	35,39	2.750.084,84	595.325,59	1.441.935,68
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.100,00	158.500,00	670,00	119.949,53	22.316,73	68.775,63	0,83	43,39	89.724,37	26.761,02	67.949,64
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.000,00	284.000,00	3.335,04	182.023,51	20.002,77	83.779,16	1,01	29,50	200.220,84	20.002,77	79.778,77
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.500,00	1.466.500,00	115.946,76	608.001,12	100.602,90	330.495,22	3,99	51,02	1.136.004,78	115.582,92	328.158,62
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.400,00	631.400,00	101.318,11	474.150,67	79.501,33	274.458,35	3,31	43,47	356.941,65	88.066,66	272.436,75
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.300,00	742.300,00	14.628,65	133.850,45	21.101,57	56.036,87	0,68	7,55	686.263,13	27.516,26	55.721,87
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.316,00	2.333.316,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	9,12	40,22	1.577.726,56	269.918,06	755.589,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.301.275,00	454.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.875,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.878.441,00	16.561,01	1.745.818,95	269.918,06	755.589,44	9,12	40,22	1.122.851,56	269.918,06	755.589,44
10	SAÚDE	6.306.300,00	6.306.300,00	629.585,55	3.851.708,62	662.659,14	1.972.827,33	23,81	122,26	4.333.472,67	760.704,96	1.934.298,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.110.500,00	4.552.700,00	443.285,46	2.863.054,12	472.807,06	1.369.913,70	16,53	30,09	3.182.786,30	544.203,63	1.353.574,70
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849.600,00	1.127.600,00	174.815,10	569.802,85	106.824,07	345.358,31	4,17	30,63	782.241,69	122.239,43	323.552,31
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	118.000,00	118.000,00	9.434,79	21.419,78	3.442,21	15.014,60	0,18	12,72	102.985,40	3.355,81	14.664,20

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.800,00	496.800,00	2.050,20	397.431,87	79.585,80	242.540,72	2,93	48,82	254.259,28	90.906,09	242.507,62
12	EDUCAÇÃO	7.371.000,00	7.465.000,00	309.985,82	5.210.437,80	862.785,85	2.573.155,76	31,06	96,22	4.891.844,24	991.729,49	2.561.706,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	515.700,00	17.067,54	206.193,72	31.573,60	113.388,37	1,37	21,99	402.311,63	34.956,19	106.977,83
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.551.000,00	4.618.000,00	251.765,30	3.312.940,07	582.248,11	1.640.717,25	19,80	35,53	2.977.282,75	662.479,17	1.636.949,96
362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.103.300,00	2.183.600,00	41.152,98	1.690.744,01	248.964,14	818.490,14	9,88	37,48	1.365.109,86	294.294,13	817.218,50
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.800,00	45.800,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,01	1,22	45.240,00	0,00	560,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00
13	CULTURA	414.300,00	460.400,00	82.938,53	364.952,93	88.261,93	185.658,92	2,24	40,33	274.741,08	91.992,10	185.357,12

Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	414.300,00	460.400,00	82.938,53	364.952,93	88.261,93	185.658,92	2,24	40,33	274.741,08	91.992,10	185.357,12
14	DIREITO DA CIDADANIA	126.900,00	136.900,00	2.035,92	86.846,74	14.805,75	44.813,81	0,54	32,73	92.086,19	15.717,52	43.720,79
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	126.900,00	136.900,00	2.035,92	86.846,74	14.805,75	44.813,81	0,54	32,73	92.086,19	15.717,52	43.720,79
15	URBANISMO	743.100,00	743.100,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	0,05	0,53	739.180,00	3.920,00	3.920,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.100,00	743.100,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	0,05	0,53	739.180,00	3.920,00	3.920,00
16	HABITAÇÃO	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	464.600,00	454.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.600,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.600,00	219.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.293.200,00	1.293.200,00	92.768,02	367.657,16	100.798,49	223.157,34	2,69	23,29	1.070.042,66	96.591,42	214.208,84
544	RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.200,00	958.200,00	92.768,02	367.657,16	100.798,49	223.157,34	2,69	23,29	735.042,66	96.591,42	214.208,84
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	68.400,00	0,00	57.200,00	7.955,85	25.432,85	0,31	37,90	42.967,15	8.351,84	24.676,86
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
695	TURISMO	5.100,00	67.100,00	0,00	57.200,00	7.955,85	25.432,85	0,31	37,90	41.667,15	8.351,84	24.676,86
25	ENERGIA	265.000,00	265.000,00	9.315,00	138.356,13	14.135,45	68.397,47	0,83	25,81	196.602,53	23.878,78	68.397,47
752	ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	9.315,00	138.356,13	14.135,45	68.397,47	0,83	25,81	196.602,53	23.878,78	68.397,47
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	553.200,00	413.100,00	28.735,60	158.856,80	31.263,45	86.274,55	1,04	20,88	326.825,45	34.118,27	85.406,58
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	553.200,00	413.100,00	28.735,60	158.856,80	31.263,45	86.274,55	1,04	20,88	326.825,45	34.118,27	85.406,58
Total Geral		27.348.427,00	27.348.427,00	2.069.598,80	16.425.149,03	2.878.646,44	8.285.717,59	100,00	636,11	19.062.709,41	3.178.478,04	8.152.478,88

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.616.730,48	1.544.302,61	1.370.697,82	1.501.560,87	2.100.864,91	3.042.556,26	1.506.450,06	1.791.976,48	1.458.868,60	1.508.702,82	1.660.596,07	1.556.178,84	20.659.485,82	26.976.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.201,79	36.565,17	61.917,88	28.586,24	34.266,38	58.705,89	18.766,59	21.850,33	34.860,01	64.830,20	28.900,93	22.846,84	452.298,25	630.300,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189.957,11	179.937,30	185.776,94	183.345,77	190.857,06	186.251,85	81.849,00	119.026,11	113.684,87	87.404,95	84.270,17	86.611,05	1.688.972,18	1.007.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.170,86	44.919,54	53.172,53	40.388,18	38.665,28	70.636,90	64.605,81	73.097,24	57.531,94	31.700,01	31.224,94	34.918,03	597.031,26	530.716,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.330.400,72	1.282.880,60	1.069.830,47	1.249.240,68	1.837.076,19	2.726.961,62	1.339.090,25	1.575.416,71	1.246.829,06	1.319.035,61	1.503.376,52	1.406.064,59	17.886.203,02	24.608.691,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,41	2.586,09	5.962,72	5.732,05	12.823,51	5.738,33	34.981,11	191.800,00
DEDUÇÕES (II)	-206.092,11	-230.848,45	-190.280,49	-219.888,20	-315.031,86	-363.484,34	-182.509,28	-199.930,00	-153.109,99	-167.333,48	-194.794,07	-167.810,18	-2.591.112,45	-2.818.680,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-206.092,11	-230.848,45	-190.280,49	-219.888,20	-315.031,86	-363.484,34	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-2.337.725,27	-2.209.540,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,58	0,00	-3,53	-29,23	-4,78	0,00	-40,12	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-336,48	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.982,53	-30.355,98	-39.734,89	-36.083,99	-44.275,08	-34.374,85	-234.807,32	-544.460,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-645,95	-533,20	-7.428,80	-3.588,62	-5.754,31	0,00	-17.950,88	-60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,26	-46,49	-36,53	-44,10	-41,39	-41,61	-252,38	-2.280,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.410.638,37	1.313.454,16	1.180.417,33	1.281.672,67	1.785.833,05	2.679.071,92	1.323.940,78	1.592.046,48	1.305.758,61	1.341.369,34	1.465.802,00	1.388.368,66	18.068.373,37	24.158.227,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício:	2017 Data: 25/07/2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	826.496,47	722.339,14	687.820,58
DEDUÇÕES (II)	1.429.667,95	1.419.394,47	1.332.908,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.806.827,99	1.594.643,71	1.508.158,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	377.160,04	175.249,24	175.249,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-603.171,48	-697.055,33	-645.088,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-603.171,48	-697.055,33	-645.088,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		51.966,95	-41.916,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.686.195,16	4.047.795,86	4.197.448,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.688.382,16	4.049.982,86	4.199.635,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Resto a Pagar Processados	2.187,00	2.187,00	2.187,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-3.686.195,16	-4.047.795,86	-4.197.448,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.686.195,16	-4.047.795,86	-4.197.448,61

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.795.027,00	8.362.223,52	8.030.731,57
Receitas Tributárias	630.300,00	192.054,90	203.065,23
Receitas de Contribuições	1.007.200,00	572.846,15	1.168.773,47
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.007.200,00	572.846,15	1.168.773,47
Receita Patrimonial Líquida	167.516,00	238.015,62	313.492,67
Receita Patrimonial	530.716,00	293.077,97	313.492,67
(-) Aplicações Financeiras	-363.200,00	-55.062,35	0,00
Transferências Correntes	21.790.011,00	7.324.325,74	6.345.400,20
Convênios	324.300,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.465.711,00	7.324.325,74	6.345.400,20
Demais Receitas Correntes	200.000,00	34.981,11	0,00
Dívida Ativa	115.400,00	23.182,99	0,00
Diversas Receitas Correntes	84.600,00	11.798,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.200,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	116.400,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.566.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.566.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.566.800,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.361.827,00	8.362.223,52	8.030.731,57

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2017						Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.398.402,00	16.165.795,11	11.011.372,55	8.149.460,19	4.673.283,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.461.452,00	13.202.737,44	11.011.372,55	6.512.701,93	4.673.283,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	203.400,00	25.764,02	0,00	10.483,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.733.550,00	2.937.293,65	0,00	1.626.274,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.195.002,00	16.140.031,09	11.011.372,55	8.138.976,91	4.673.283,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.488.150,00	259.353,92	0,00	136.257,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.021.550,00	19.985,31	0,00	19.985,31	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	291.000,00	239.368,61	0,00	116.272,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.197.150,00	19.985,31	0,00	19.985,31	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	461.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.854.027,00	16.160.016,40	11.011.372,55	8.158.962,22	4.673.283,05	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.492.200,00	-7.797.792,88	-2.980.640,98	203.261,30	3.357.448,52	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-61.377,00			

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício:2017 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	0,00	294.453,75	104.196,85	250,00	190.006,90	0,00	112.712,93	97.463,95	97.463,95	0,00	15.248,98	205.255,88
Total	0,00	294.453,75	104.196,85	250,00	190.006,90	0,00	112.712,93	97.463,95	97.463,95	0,00	15.248,98	205.255,88

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	649.600,00	649.600,00	165.966,82	25,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	161.200,00	161.200,00	22.468,36	13,93
1.1.1 - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.328,80	1,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.600,00	51.600,00	21.139,56	40,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
1.2.1 - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.300,00	235.300,00	45.933,84	19,52
1.3.1 - ISS	171.300,00	171.300,00	43.890,41	25,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	2.043,43	3,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	87.210,35	40,67
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.093.400,00	14.093.400,00	5.346.075,92	37,93
2.1 - Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.174.037,13	43,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	1.262,67	11,07
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	200,68	3,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	109.795,19	36,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.743.000,00	14.743.000,00	5.512.042,74	37,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.200,00	510.200,00	143.128,05	28,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	81.790,65	44,76
5.2 - Transferências do PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	156.400,00	156.400,00	35.479,80	22,68
5.4 - Transferências do PNATE	46.500,00	46.500,00	12.349,76	26,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	113.200,00	113.200,00	11.826,60	10,44
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	1.681,24	37,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	687.400,00	687.400,00	143.128,05	20,82

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.818.680,00	2.818.680,00	1.065.487,00	37,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.209.540,00	2.209.540,00	812.099,82	36,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	544.460,00	544.460,00	234.807,32	43,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	336,48	28,04
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.280,00	2.280,00	252,38	11,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	40,12	3,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	17.950,88	29,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.378.300,00	4.378.300,00	1.970.521,61	45,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	1.967.605,85	50,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	468.200,00	468.200,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.100,00	9.100,00	2.915,76	32,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.082.320,00	1.082.320,00	902.118,85	12,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.384.900,00	3.539.900,00	3.455.640,69	97,61	1.571.808,96	44,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.221.400,00	1.251.400,00	1.229.100,00	98,21	552.641,70	44,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.163.500,00	2.288.500,00	2.226.540,69	97,29	1.019.167,26	44,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.238.900,00	1.223.900,00	1.054.450,00	86,15	527.196,07	43,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	377.200,00	434.200,00	383.200,00	88,25	223.719,32	51,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	861.700,00	789.700,00	671.250,00	85,00	303.476,75	38,42	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.623.800,00	4.763.800,00	4.510.090,69	94,67	2.099.005,03	44,06	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.099.005,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	79,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	26,75
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.915.300,00	1.995.600,00	1.665.413,21	83,45	793.945,50	39,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.915.300,00	1.995.600,00	1.665.413,21	83,45	793.945,50	39,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.600,00	1.685.600,00	1.612.300,00	95,65	776.361,02	46,05	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.700,00	310.000,00	53.113,21	17,13	17.584,48	5,67	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.900,00	4.130.900,00	3.239.739,29	78,42	1.568.966,26	37,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.025.200,00	3.078.200,00	2.897.790,69	94,13	1.322.644,01	42,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.028.700,00	1.052.700,00	341.948,60	32,48	246.322,25	23,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.513.700,00	1.366.400,00	730.003,45	53,42	385.321,84	28,19	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.545.600,00	7.555.600,00	5.635.155,95	74,58	2.748.233,60	36,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	902.118,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.915,76
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	905.034,61
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.457.877,15
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,44

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	182.700,00	172.700,00	2.282,00	1,32	2.282,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	533.200,00	533.200,00	96.809,58	18,15	94.573,63	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	715.900,00	705.900,00	99.091,58	14,03	96.855,63	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.261.500,00	8.261.500,00	5.734.247,53	69,40	2.845.089,23	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.911,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.130.332,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.088.428,66	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.088.428,66	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.915,76	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	122.730,86	0,00
51 - (+) Ajustes	680,64	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	680,64	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.411,50	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017				Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	643.700,00	643.700,00	165.966,82	25,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.328,80	1,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	10.354,27	26,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.300,00	171.300,00	43.890,41	25,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	87.210,35	40,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	109.700,00	109.700,00	23.182,99	21,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.093.400,00	14.093.400,00	5.346.075,92	37,93
Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	4.060.499,84	36,75
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	200,68	3,34
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	109.795,19	36,59
Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	1.174.037,13	43,12
Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	1.262,67	11,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	280,41	4,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.737.100,00	14.737.100,00	5.512.042,74	37,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74
Provenientes da União	2.154.400,00	2.154.400,00	761.938,08	35,36
Provenientes dos Estados	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar

			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.661.000,00	3.851.708,62	68,03	1.972.827,33	34,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.465.500,00	3.921.500,00	3.343.549,00	85,26	1.681.018,50	42,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.913.500,00	1.739.500,00	508.159,62	29,21	291.808,83	16,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	927.300,00	645.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	917.300,00	635.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.306.300,00	6.306.300,00	3.851.708,62	61,07	1.972.827,33	31,28	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.193.000,00	2.193.000,00	761.938,08	34,74	761.938,08	34,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.113.300,00	4.113.300,00	3.089.770,54	75,11	1.210.889,25	29,43	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	21,96
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	384.082,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.110.500,00	4.552.700,00	2.863.054,12	62,88	1.369.913,70	30,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	849.600,00	1.127.600,00	569.802,85	50,53	345.358,31	30,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	21.419,78	18,15	15.014,60	12,72	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	216.800,00	496.800,00	397.431,87	79,99	242.540,72	48,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.400,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.306.300,00	6.306.300,00	3.851.708,62	61,07	1.972.827,33	31,28	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.341.427,00
Previsão Atualizada	27.341.427,00
Receitas Realizadas	9.003.887,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.348.427,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.348.427,00
Despesas Empenhadas	16.425.149,03
Despesas Liquidadas	8.285.717,59
Despesas Pagas	7.946.668,35
Superávit Orçamentário	718.170,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.425.149,03
Despesas Liquidadas	8.285.717,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.068.373,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-41.916,90	0,00
Resultado Primário	-61.377,00	203.261,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				

Poder Executivo	294.453,75	250,00	102.896,85	191.306,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.712,93	0,00	97.463,95	15.248,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	407.166,68	250,00	200.360,80	206.555,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.457.877,15	25,00	26,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.571.808,96	60,00	79,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.210.889,25	15,00	21,96
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EBE4C9FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDAD
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.740.000,00	16.119.455,67	2.267.739,45	6.022.594,60	10.096.861,07	2.028.137,84	5.361.648,02	10.757.807,65	5.215.720,89	
DESPESAS CORRENTES	12.362.000,00	13.532.016,70	2.026.414,85	5.705.128,62	7.826.888,08	1.979.916,24	5.237.285,04	8.294.731,66	5.091.357,91	
Pessoal e Encargos Sociais	6.700.000,00	7.397.619,67	1.295.035,54	3.891.608,82	3.506.010,85	1.295.035,54	3.883.211,75	3.514.407,92	3.868.714,48	
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00	27.000,00		1.273,84	25.726,16		1.273,84	25.726,16	1.273,84	
Outras Despesas Correntes	5.640.000,00	6.107.397,03	731.379,31	1.812.245,96	4.295.151,07	684.880,70	1.352.799,45	4.754.597,58	1.221.369,59	
DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00	2.587.438,97	241.324,60	317.465,98	2.269.972,99	48.221,60	124.362,98	2.463.075,99	124.362,98	
Investimentos	2.900.000,00	2.437.438,97	193.103,00	193.103,00	2.244.335,97			2.437.438,97		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00	48.221,60	124.362,98	25.637,02	48.221,60	124.362,98	25.637,02	124.362,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.740.000,00	16.119.455,67	2.267.739,45	6.022.594,60	10.096.861,07	2.028.137,84	5.361.648,02	10.757.807,65	5.215.720,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.740.000,00	16.119.455,67	2.267.739,45	6.022.594,60	10.096.861,07	2.028.137,84	5.361.648,02	10.757.807,65	5.215.720,89	
SUPERÁVIT (XIII)									50.507,72	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.740.000,00	16.119.455,67	2.267.739,45	6.022.594,60	10.096.861,07	2.028.137,84	5.361.648,02	10.757.807,65	5.266.228,61	
RESERVA DO RPPS										

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDAD

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 – BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.797.276,31	11,41	5.266.228,61	33,45	10.473.771,39
RECEITAS CORRENTES	13.590.000,00	13.590.000,00	1.797.276,31	13,22	5.266.228,61	38,75	8.323.771,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	320.000,00	320.000,00	36.333,59	11,35	83.992,99	26,24	236.007,01
Impostos	320.000,00	320.000,00	36.333,59	11,35	83.992,99	26,24	236.007,01
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							

RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	13.769,24	19,67	46.776,87	66,82	23.223,13
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	48.000,00	48.000,00	13.769,24	28,68	46.776,87	97,45	1.223,13
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	22.000,00					22.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.150.000,00	13.150.000,00	1.747.173,48	13,28	5.135.458,75	39,05	8.014.541,25
Transferências Intergovernamentais	12.655.000,00	12.655.000,00	1.747.173,48	13,80	5.135.458,75	40,58	7.519.541,25
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	495.000,00	495.000,00					495.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Multa de Juros de Mora	2.200,00	2.200,00					2.200,00
Indenizações e Restituições	12.100,00	12.100,00					12.100,00
Receita da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00					16.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	19.200,00	19.200,00					19.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00					2.150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.050.000,00					2.050.000,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.050.000,00	2.050.000,00					2.050.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.797.276,31	11,41	5.266.228,61	33,45	10.473.771,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							

Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.797.276,31	11,41	5.266.228,61	33,45	10.473.771,39
DÉFICIT (VI)					95.419,41		
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.797.276,31	11,41	5.361.648,02	34,06	10.378.351,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDAD

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públic							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							

ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bim estre	No Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.740.000,00	16.119.455,67	2.267.739,45	6.022.594,60	100,00	10.096.861,07	2.028.137,84	5.361.648,02	100,00	10.757.807,65	
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00				780.000,00				780.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00				780.000,00				780.000,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.209.700,00	2.503.288,34	470.202,70	1.424.338,34	23,64	1.078.950,00	456.903,57	1.234.651,36	23,02	1.268.636,98	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	671.500,00	676.500,00	159.042,55	416.559,77	6,91	259.940,23	158.824,55	416.341,77	7,76	260.158,23	
ADMINISTRACAO GERAL	1.498.600,00	1.796.688,34	311.160,15	1.007.778,57	16,73	788.909,77	298.079,02	818.309,59	15,26	978.378,75	
CONTROLE INTERNO	39.600,00	30.100,00				30.100,00				30.100,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.500,00	1.463.864,83	156.937,66	416.441,48	6,91	1.047.423,35	153.973,20	379.042,58	7,06	1.084.822,25	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	77.000,00	88.607,48	15.203,07	61.006,78	1,01	27.600,70	15.253,64	57.557,35	1,07	31.050,13	
ASSISTENCIA AO IDOSO	16.500,00	17.392,68		2.292,40	0,03	15.100,28		2.292,40	0,04	15.100,28	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.221.000,00	1.302.864,67	141.734,59	353.142,30	5,86	949.722,37	138.719,56	319.192,83	5,95	983.671,84	
HABITACAO URBANA	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	4.000.000,00	4.508.376,44	645.263,74	1.556.519,32	25,84	2.951.857,12	576.995,75	1.344.639,31	25,07	3.163.737,13	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.000,00	173.000,00	34.205,12	34.205,12	0,56	138.794,88	34.205,12	34.205,12	0,63	138.794,88	
ATENCAO BASICA	3.824.000,00	4.278.274,39	604.625,08	1.503.905,80	24,97	2.774.368,59	536.357,09	1.292.025,79	24,09	2.986.248,60	
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00	57.102,05	6.433,54	18.408,40	0,30	38.693,65	6.433,54	18.408,40	0,34	38.693,65	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	4.458.500,00	4.614.299,31	649.902,40	1.951.599,90	32,40	2.662.699,41	645.019,74	1.911.714,43	35,65	2.702.584,88	
DIFUSAO CULTURAL	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	225.500,00	415.872,66	90.577,03	358.590,45	5,95	57.282,21	90.577,03	358.590,45	6,68	57.282,21	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.194.500,00	4.159.926,65	559.325,37	1.593.009,45	26,45	2.566.917,20	554.442,71	1.553.123,98	28,96	2.606.802,67	
ENSINO SUPERIOR	16.500,00	16.500,00				16.500,00				16.500,00	
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA	4.400,00	4.400,00				4.400,00				4.400,00	
ADMINISTRACAO GERAL	4.400,00	4.400,00				4.400,00				4.400,00	
URBANISMO	1.830.000,00	1.617.966,82	282.150,66	545.104,02	9,05	1.072.862,80	134.944,41	373.707,62	6,97	1.244.259,20	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.830.000,00	1.617.966,82	282.150,66	545.104,02	9,05	1.072.862,80	134.944,41	373.707,62	6,97	1.244.259,20	
HABITAÇÃO											

SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	479.400,00	346.759,93	58.182,29	120.791,54	2,00	225.968,39	55.201,17	110.092,72	2,05	236.667,21	
ABASTECIMENTO	97.900,00	7.227,72				7.227,72				7.227,72	
EXTENSAO RURAL	381.500,00	339.532,21	58.182,29	120.791,54	2,00	218.740,67	55.201,17	110.092,72	2,05	229.439,49	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	280.500,00	280.500,00	5.100,00	7.800,00	0,12	272.700,00	5.100,00	7.800,00	0,14	272.700,00	
DESPORTO COMUNITARIO	280.500,00	280.500,00	5.100,00	7.800,00	0,12	272.700,00	5.100,00	7.800,00	0,14	272.700,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.000,00										
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	15.740.000,00	16.119.455,67	2.267.739,45	6.022.594,60	100,00	10.096.861,07	2.028.137,84	5.361.648,02	100,00	10.757.807,65	
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre (d)	No Bimestre	% (d/total d)		
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

RESERVA DO R.P.P.S.												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS												

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016.			R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00		50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	50.000,00		50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)			2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO						
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	50.000,00					50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.587.438,97	317.465,98	124.362,98			2.269.972,99
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE						
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.587.438,97	317.465,98	124.362,98			2.269.972,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.537.438,97	-317.465,98				-2.219.972,99
Fonte: MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						
Notas:						
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016.			R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			50.000,00				50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			50.000,00				50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)			2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	338.700,00	338.700,00	83.992,99	24,80%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.200,00	35.200,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.700,00	18.700,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.000,00	232.000,00	29.813,28	12,85%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.000,00	232.000,00	29.813,28	12,85%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	54.179,71	98,51%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.056.100,00	11.056.100,00	4.894.847,25	44,27%
2.1 - Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	4.060.499,84	43,43%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.350.000,00	9.350.000,00	4.060.499,84	43,43%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	813.060,37	49,28%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.300,00	3.300,00	1.164,30	35,28%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	873,89	39,72%
2.5 - Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	83,69	7,61%
2.6 - Cota-Parte IPVA	49.500,00	49.500,00	19.165,16	38,72%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.394.800,00	11.394.800,00	4.978.840,24	43,69%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	1.632,45	32,65%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	187.000,00	187.000,00	50.854,84	27,20%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	71.500,00	71.500,00	30.497,04	42,65%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	22.000,00	22.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	16.532,00	30,06%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	22.000,00	22.000,00	3.825,80	17,39%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	16.500,00	16.500,00		

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00		
6.1 - Transferência de Convênios	55.000,00	55.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	247.000,00	247.000,00	52.487,29	21,25%

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) — R$1,00

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.211.220,00	2.211.220,00	978.259,42	44,24%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.870.000,00	1.870.000,00	812.099,82	43,43%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	162.611,94	49,28%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	234,41	35,52%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440,00	440,00	171,12	38,89%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	220,00	220,00	16,73	7,60%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.900,00	9.900,00	3.125,40	31,57%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.870.000,00	1.870.000,00	685.030,23	36,63%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.738.000,00	1.738.000,00		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	121.000,00	121.000,00	683.642,45	564,99%
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.387,78	12,62%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-473.220,00	-473.220,00	-978.259,42	206,72%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.067.000,00	1.276.492,71	900.529,43	70,55%	900.529,43	70,55%	
13.1 - Com Educação Infantil	132.000,00	317.372,66	308.755,85	97,28%	308.755,85	97,28%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	935.000,00	959.120,05	591.773,58	61,70%	591.773,58	61,70%	
14 - OUTRAS DESPESAS	55.000,00	90.359,44	86.580,52	95,82%	86.580,52	95,82%	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	55.000,00	90.359,44	86.580,52	95,82%	86.580,52	95,82%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.122.000,00	1.366.852,15	987.109,95	72,22%	987.109,95	72,22%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	987.109,95
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	131,45%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	12,63%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-44,09%

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) — R$1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	317.372,66	308.755,85	97,28%	308.755,85	97,28%	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	132.000,00	317.372,66	308.755,85	97,28%	308.755,85	97,28%	
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	990.000,00	1.049.479,49	678.354,10	64,64%	678.354,10	64,64%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	990.000,00	1.049.479,49	678.354,10	64,64%	678.354,10	64,64%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24 - ENSINO MÉDIO				0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS	22.000,00	22.000,00		0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	1.144.000,00	1.388.852,15	987.109,95	71,07%	987.109,95	71,07%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-978.259,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.387,78
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30+ 31 + 32 + 33 + 34 +35) 6	-976.871,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.963.981,59
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	39,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	71.500,00	72.700,00	26.854,66	36,94%	25.944,66	35,69%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.243.000,00	3.152.747,16	937.635,29	29,74%	898.659,82	28,50%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	3.314.500,00	3.225.447,16	964.489,95	29,90%	924.604,48	28,67%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.458.500,00	4.614.299,31	1.951.599,90	42,29%	1.911.714,43	41,43%	0,00

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016)		R$1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
48.1- Orçamento do Exercício		0,00
48.2- Restos a Pagar		0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.387,78
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.387,78
51- (+) Ajustes		
51.1- Retenções		
51.2- Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.387,78
Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN		

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	338.700,00	338.700,00	83.992,99	24,80%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.500,00	16.500,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.500,00	16.500,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.000,00	232.000,00	29.813,28	12,85%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	54.179,71	98,51%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00		
Dívida Ativa dos Impostos	16.500,00	16.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.056.100,00	11.056.100,00	4.894.847,25	44,27%
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	4.060.499,84	43,43%
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	83,69	7,61%
Cota-Parte IPVA	49.500,00	49.500,00	19.165,16	38,72%
Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	813.060,37	49,28%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	873,89	39,72%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.300,00	3.300,00	1.164,30	35,28%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	1.164,30	35,28%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.394.800,00	11.394.800,00	4.978.840,24	43,69%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	869.000,00	869.000,00	353.201,90	40,64%
Provenientes da União	869.000,00	869.000,00	353.201,90	40,64%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	220.000,00	220.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	21.948,29	219,48%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.099.000,00	1.099.000,00	375.150,19	34,14%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.368.050,00	3.706.426,44	1.517.416,32	40,94%	1.344.639,31	36,28%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.648.200,00	1.761.428,37	848.697,36	48,18%	848.697,36	48,18%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.719.850,00	1.944.998,07	668.718,96	34,38%	495.941,95	25,50%	
DESPESAS DE CAPITAL	627.000,00	797.000,00	39.103,00	4,91%			
Investimentos	627.000,00	797.000,00	39.103,00	4,91%			
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.995.050,00	4.503.426,44	1.556.519,32	34,56%	1.344.639,31	29,86%	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 – BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016							R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.458.450,00	1.792.416,53	415.534,05	26,70%	332.570,22	24,73%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.458.450,00	1.792.416,53	415.534,05	26,70%	332.570,22	24,73%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.458.450,00	1.792.416,53	415.534,05	26,70%	332.570,22	24,73%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.536.600,00	2.711.009,91	1.140.985,27		1.012.069,09		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							20,33%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							265.243,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016			R$ 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			

Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.819.050,00	4.273.324,39	1.503.905,80	96,62%	1.292.025,79	96,09%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00	173.000,00	34.205,12	2,20%	34.205,12	2,54%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	33.000,00	57.102,05	18.408,40	1,18%	18.408,40	1,37%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	3.995.050,00	4.503.426,44	1.556.519,32	100,00%	1.344.639,31	100,00%	
FONTE: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.740.000,00
Previsão Atualizada	15.740.000,00
Receitas Realizadas	5.266.228,61
Déficit Orçamentário	95.419,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.740.000,00
Créditos Adicionais	379.455,67
Dotação Atualizada	16.119.455,67
Despesas Empenhadas	6.022.594,60
Despesas Liquidadas	5.361.648,02
Despesas Pagas	5.215.720,89
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.022.594,60
Despesas Liquidadas	5.361.648,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.266.228,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação	à Meta (b/a)
Resultado Nominal		130.552,98		298%
Resultado Primário		-677.506,04		0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.963.981,59	25,00 %	39,45 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Mé9d8io	987.109,95	60,00 %	144,09 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino68F3u.n6d4a2m,4e5ntal		0,00 %	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	317.465,98		2.269.972,99	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. com rec. de impostos	1.012.069,09	15,00 %	20,33 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17		
RECEITAS CORRENTES (I)							1.011.955,68	1.210.146,27	911.897,73	979.551,50	1.109.516,85	1.021.420,00	6.244.488,03	15.801.220,00
Receita Tributária							12.876,74	11.777,91	8.010,11	14.994,64	21.507,00	14.826,59	83.992,99	320.000,00
IPTU														16.500,00
ISS							1.557,51	4.048,60	2.450,85	4.840,60	11.927,02	4.988,70	29.813,28	232.000,00

ITBI															16.500,00
IRRF							11.319,23	7.729,31	5.559,26	10.154,04	9.579,98	9.837,89	54.179,71	55.000,00
Outras Rec. Tributarias														
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial							7.549,26	7.443,87	11.258,18	6.756,32	6.613,21	7.156,03	46.776,87	70.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes							991.529,68	1.190.924,49	892.629,44	957.800,54	1.081.396,64	999.437,38	6.113.718,17	15.361.220,00
Cota Parte do FPM							658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	4.060.499,84	9.350.000,00
Cota Parte do ICMS							173.543,04	105.035,53	137.487,78	124.855,22	153.197,43	118.941,37	813.060,37	1.650.000,00
Cota Parte do IPVA							1.368,18	150,53	4.251,60	4.357,07	5.498,77	3.539,01	19.165,16	49.500,00
Cota Parte do ITR							70,54	13,15					83,69	1.100,00
Transf. LC 87/1966							194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	1.164,30	3.300,00
Transf. LC 61/1989							146,37	160,94	126,47	152,73	143,30	144,08	873,89	2.200,00
Transferências FUNDEB							117.449,81	122.740,04	102.115,95	105.853,47	119.524,45	115.958,73	683.642,45	1.859.000,00
Outras Transf. Correntes							39.858,18	117.938,82	119.202,64	84.730,60	79.526,38	93.971,85	535.228,47	2.446.120,00
Outras Receitas Correntes														50.000,00
DEDUÇÕES (II)							166.844,26	190.049,05	134.262,32	153.443,25	176.467,02	157.193,52	978.259,42	2.211.220,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB							166.844,26	190.049,05	134.262,32	153.443,25	176.467,02	157.193,52	978.259,42	2.211.220,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)							845.111,42	1.020.097,22	777.635,41	826.108,25	933.049,83	864.226,48	5.266.228,61	13.590.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/ABR/2017 (b)	em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	462.746,49	586.311,07	551.942,79
DEDUÇÕES (II)	1.042.822,62	1.204.683,52	881.776,13
Disponibilidade de Caixa	1.042.822,62	1.204.683,52	881.776,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.042.822,62	1.204.683,52	881.776,13
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-580.076,13	-618.372,45	-329.833,34
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	462.746,49	615.043,43	582.436,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.042.822,62	-1.233.415,88	-912.269,64

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	321.146,24	130.552,98

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.542.000,00	5.219.451,74	
Receitas Tributárias	320.000,00	83.992,99	
IPTU	16.500,00		

ISS	232.000,00	29.813,28	
ITBI	16.500,00		
IRRF	55.000,00	54.179,71	
Outras Receitas Tributárias			
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	22.000,00		
Receita Patrimionial	70.000,00	46.776,87	
(-) Aplicações Financeiras	48.000,00	46.776,87	
Transferências Correntes	13.150.000,00	5.135.458,75	
Cota-parte do FPM	7.480.000,00	3.248.400,02	
Cota-parte do ICMS	1.320.000,00	650.448,43	
Cota-parte do IPVA	39.600,00	16.039,76	
Convênios	495.000,00		
Outras Transferências Correntes	3.815.400,00	1.220.570,54	
Demais Receitas Correntes	50.000,00		
Dívida Ativa	16.500,00		
Diversas Receitas Correntes	33.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.150.000,00		
Operações de Crédito (III)	50.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	50.000,00		
Transferências de Capital	2.050.000,00		
Convênios	2.050.000,00		
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.050.000,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.592.000,00	5.219.451,74	

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.532.016,70	5.705.128,62		5.237.285,04			
Pessoal e Encargos Sociais	7.397.619,67	3.891.608,82		3.883.211,75			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	1.273,84		1.273,84			
Outras Despesas Correntes	6.107.397,03	1.812.245,96		1.352.799,45			
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.505.016,70	5.703.854,78		5.236.011,20			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.587.438,97	317.465,98		124.362,98			
Investimentos	2.437.438,97	193.103,00					
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	124.362,98		124.362,98			
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.437.438,97	193.103,00					
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.942.455,67	5.896.957,78		5.236.011,20			
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-350.455,67	-677.506,04		-16.559,46			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN							

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:0461F3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.040.584,27	2.846.430,63	2.445.058,27	2.896.258,07	3.747.718,15	5.009.497,90	2.877.509,85	3.638.645,37	2.990.979,75	3.092.772,78	3.232.045,61	3.065.669,99	38.883.170,64	45.019.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.375,75	6.969,63	38.473,61	58.964,40	147.966,28	216.776,81	8.976,31	9.626,90	8.516,17	5.053,92	108,53	4.722,74	519.531,05	730.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.739,14	15.685,65	14.490,73	15.096,24	659,47	529,92	17.997,48	0,00	15.498,00	17.128,68	0,00	17.330,84	129.156,15	129.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.577,05	33.054,49	21.892,08	18.534,54	18.611,02	26.763,89	29.249,33	26.583,73	56.359,05	25.804,76	26.039,69	16.473,67	341.943,30	232.700,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.966.803,58	2.787.742,78	2.366.476,06	2.713.662,89	3.577.494,45	4.758.223,76	2.819.875,50	3.589.358,69	2.910.606,53	3.044.785,42	3.205.897,39	3.027.142,74	37.768.069,79	43.837.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.088,75	2.978,08	3.725,79	90.000,00	2.986,93	7.203,52	1.411,23	13.076,05	0,00	0,00	0,00	0,00	124.470,35	80.500,00
DEDUÇÕES (II)	-150.930,24	-186.081,61	-147.184,41	-177.232,07	-299.274,74	-352.488,44	-219.653,44	-252.168,35	-177.076,67	-202.451,42	-195.155,02	-210.078,62	-2.569.775,03	-2.463.200,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-117.863,68	-146.167,31	-118.863,23	-144.287,48	-263.250,50	-318.276,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.108.708,39	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-1.082.799,80	-2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-11,97	-43,57	-950,80	-89,24	-44,38	0,00	-35,08	-1,26	-51,60	-74,71	-51,97	-1.354,58	-600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,93	-47,93	-47,93	35,95	-47,93	-47,93	-489,12	-46.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-30.632,11	-38.022,31	-27.398,10	-31.463,01	-35.342,93	-33.617,75	-42.796,68	-25.944,33	-33.960,20	-30.839,89	0,00	-29.379,14	-359.396,45	-386.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-2.348,21	-1.803,95	-797,45	-446,71	-506,36	-461,97	-1.066,14	-850,96	-1.902,49	-1.516,22	-2.113,75	-2.780,48	-16.594,69	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-38,67	-28,50	-34,49	-36,50	-38,14	-40,58	-36,17	-39,03	-31,23	-37,72	-35,39	-35,58	-432,00	-600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.889.654,03	2.660.349,02	2.297.873,86	2.719.026,00	3.448.443,41	4.657.009,46	2.657.856,41	3.386.477,02	2.813.903,08	2.890.321,36	3.036.890,59	2.855.591,37	36.313.395,61	42.556.500,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A7647CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017 - Pág.: 1/3	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.189.300,00	6.539.600,00	388.458,32	4.918.302,34	763.431,76	3.167.911,70	20,17	138,64	3.371.688,30	630.144,82	2.677.881,82
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	165.000,00	180.623,98	0,00	122.582,16	17.041,44	57.749,43	0,37	31,97	122.874,55	17.041,44	57.749,43
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.462.300,00	5.852.976,02	382.356,54	4.532.489,92	700.177,52	2.971.904,46	18,92	50,78	2.881.071,56	568.052,36	2.483.036,36
124	CONTROLE INTERNO	235.500,00	235.500,00	6.101,78	87.343,74	16.451,78	44.877,11	0,29	19,06	190.622,89	15.290,00	43.715,33
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	253.500,00	253.500,00	0,00	175.886,52	29.761,02	93.380,70	0,59	36,84	160.119,30	29.761,02	93.380,70
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.208.720,00	2.285.880,00	269.489,90	1.265.437,57	269.154,56	809.800,02	5,16	35,85	1.476.079,98	242.814,92	752.421,89
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.176.720,00	2.258.880,00	269.489,90	1.265.437,57	269.154,56	809.800,02	5,16	35,85	1.449.079,98	242.814,92	752.421,89
333	EMPREGABILIDADE	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00

10	SAÚDE	8.455.015,00	8.430.015,00	1.519.415,43	5.980.242,87	1.548.407,31	3.465.160,24	22,06	169,69	4.964.854,76	1.141.279,91	2.779.979,38
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.500,00	57.500,00	350,00	12.719,18	0,00	12.204,92	0,08	21,23	45.295,08	9.835,74	12.204,92
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.685.521,00	5.947.660,04	1.413.125,47	4.623.873,07	1.254.449,91	2.773.042,33	17,65	46,62	3.174.617,71	1.066.794,66	2.343.731,63
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.133.064,00	2.063.974,96	59.121,90	1.175.633,96	266.682,51	576.424,94	3,67	27,93	1.487.550,02	50.309,04	354.507,68
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	191.550,00	78.000,00	0,00	40.198,60	0,00	40.198,60	0,26	51,54	37.801,40	0,00	20.295,60
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	274.380,00	282.880,00	46.818,06	127.818,06	27.274,89	63.289,45	0,40	22,37	219.590,55	14.340,47	49.239,55
12	EDUCAÇÃO	16.024.760,00	14.659.650,00	748.172,89	10.499.155,63	1.691.489,38	5.070.675,63	32,28	81,45	9.588.974,37	1.586.538,56	4.814.444,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.502.250,00	1.165.610,00	48.575,21	651.034,42	131.010,24	311.020,03	1,98	26,68	854.589,97	112.538,39	286.021,94
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.336.500,00	12.534.134,61	525.847,22	9.674.370,75	1.430.887,14	4.630.063,60	29,48	36,94	7.904.071,01	1.453.793,03	4.508.215,66
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	949.500,00	726.895,39	173.750,46	173.750,46	129.592,00	129.592,00	0,82	17,83	597.303,39	20.207,14	20.207,14
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	235.010,00	232.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.510,00	0,00	0,00
13	CULTURA	17.500,00	370.610,00	282.339,05	282.339,05	255.220,00	255.220,00	1,62	68,86	115.390,00	5.220,00	5.220,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.500,00	370.610,00	282.339,05	282.339,05	255.220,00	255.220,00	1,62	68,86	115.390,00	5.220,00	5.220,00
15	URBANISMO	6.156.705,00	5.931.954,84	271.400,81	3.038.397,03	399.212,78	1.507.830,20	9,60	88,73	4.424.124,64	298.386,49	1.377.025,59
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.597.000,00	1.540.500,00	14.160,00	110.599,34	14.160,00	90.636,54	0,58	5,88	1.449.863,46	14.160,00	90.636,54
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
452	SERVIÇOS URBANOS	3.906.455,00	3.699.704,84	249.244,95	2.739.801,83	346.254,55	1.320.523,37	8,41	35,69	2.379.181,47	245.428,26	1.189.718,76
752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	205.000,00	7.995,86	187.995,86	38.798,23	96.670,29	0,62	47,16	108.329,71	38.798,23	96.670,29
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	433.250,00	416.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.750,00	0,00	0,00
813	LAZER	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	160.000,00	156.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.840,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	148.000,00	144.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.840,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	244.500,00	217.250,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.250,16	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	156.500,00	129.250,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.250,16	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.595.500,00	2.571.500,00	478.560,40	1.393.995,92	550.239,82	1.057.364,28	6,73	115,45	1.514.135,72	478.695,32	740.427,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.219.500,00	1.276.035,20	13.791,90	929.227,42	85.471,32	592.595,78	3,77	46,44	683.439,42	85.281,32	347.013,28
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	715.500,00	673.464,80	464.768,50	464.768,50	464.768,50	464.768,50	2,96	69,01	208.696,30	393.414,00	393.414,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	308.500,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.373.500,00	1.300.500,00	7.560,80	419.177,31	83.677,96	238.291,33	1,52	18,32	1.062.208,67	81.083,33	231.954,67
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.373.500,00	1.300.500,00	7.560,80	419.177,31	83.677,96	238.291,33	1,52	18,32	1.062.208,67	81.083,33	231.954,67
28	ENCARGOS ESPECIAIS	551.000,00	512.700,00	149.300,00	509.300,00	55.317,58	136.155,43	0,87	26,56	376.544,57	55.317,58	136.155,43
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	551.000,00	512.700,00	149.300,00	509.300,00	55.317,58	136.155,43	0,87	26,56	376.544,57	55.317,58	136.155,43
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total Geral		44.306.500,00	44.306.500,00	4.114.697,60	28.306.347,72	5.616.151,15	15.708.408,83	100,00	743,56	28.598.091,17	4.519.480,93	13.515.510,80

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A2C6E2D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 3 RCL

GOVERNO FEDERAL;														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2016 A JUNHO/2017														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	jul/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL (ULTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	982.372,53	847.968,82	698.097,32	854.075,46	1.366.717,66	1.974.633,98	992.629,10	1.211.461,89	862.513,59	918.138,59	1.057.957,90	935.694,35	12.702.261,19	13.966.481,30
Receita Tributária	26.829,99	20.094,46	6.900,12	30.041,17	34.567,47	22.663,42	35.176,90	23.381,14	38.470,67	7.196,96	29.875,34	18.972,85	294.170,49	258.879,50
IPTU				500,00	400,00	854,00							1.754,00	13.310,00
ISS	9.263,54	5.076,45	6.672,44	5.407,59	12.416,17	5.095,81	1.472,87	5.224,90	11.008,12	3.715,09	6.734,89	474,76	72.562,63	106.480,00
ITBI		192,00												3.993,00
IRRF	17.566,45	14.826,01	227,68	24.133,58	21.751,30	16.713,61	33.704,03	18.156,24	27.462,55	3.481,87	23.140,45	18.498,09	219.661,86	133.100,00
Outras Rec. Tributarias														1.996,50
Receita Contribuições			0,07										0,07	
Receita Patrimonial	2.506,87	2.136,14	2.699,11	2.458,84	2.259,25	8.293,53	5.277,44	5.725,71	4.690,03	2.885,47	2.571,98		41.504,37	51.909,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	952.735,67	825.438,22	686.095,06	821.093,76	1.325.413,35	1.942.995,34	947.652,57	1.181.787,54	815.395,35	904.694,88	1.025.210,58	916.721,50	12.345.233,82	13.653.272,80
Cota Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	9.153.230,00
Cota Parte do ICMS	104.664,49	129.915,51	93.614,41	107.503,52	120.760,53	114.865,87	145.756,45	88.312,67	115.598,15	104.976,83	128.806,62	100.004,54	1.354.779,59	1.585.811,80
Cota Parte do IPVA	3.958,49	1.088,50	918,28	367,52	282,08	525,71	640,46	2.511,35	11.225,90	4.834,50	4.126,72		30.479,51	40.000,00
Cota Parte do ITR			42,17	469,46			6,21	6,26		5,31	14,07	39,32	582,80	1.996,50
Transf. LC 87/1966	162,57	162,57	162,57	162,57	162,57	162,57	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	1.954,38	6.930,00
Transf. LC 61/1989											120,49	121,13	241,62	
Transferências FUNDEB	77.065,49	86.918,14	77.366,02	82.766,86	118.491,81	138.980,82	99.873,97	105.833,18	98.998,92	91.272,63	103.060,48	99.985,93	1.180.614,25	1.201.765,00
Outras Transf. Correntes	90.885,90	59.225,99	68.254,43	88.745,68	98.526,91	145.104,93	42.312,81	140.269,49	60.158,27	65.656,64	65.606,78	49.719,13	974.466,96	1.663.539,50
Outras Receitas Correntes	300,00	300,00	2.402,96	481,69	4.477,59	681,69	4.522,19	567,50	3.957,54	3.361,28	300,00		21.352,44	2.420,00
DEDUÇÕES (I)	110.176,20	135.880,34	108.118,46	129.941,13	221.704,95	261.845,65	161.117,75	187.163,98	131.268,94	149.553,11	171.308,66	153.403,25	1.921.482,42	2.040.962,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	110.176,20	135.880,34	108.118,46	129.941,13	221.704,95	261.845,65	161.117,75	187.163,98	131.268,94	149.553,11	171.308,66	153.403,25	1.921.482,42	2.040.962,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	872.196,33	712.088,48	589.978,86	724.134,33	1.145.012,71	1.712.788,33	831.511,35	1.024.297,91	731.244,65	768.585,48	886.649,24	782.291,10	10.780.778,77	11.925.519,30

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:A1E11421

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RP POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.128,29	367.398,76	354.987,15		53.539,90	166.785,04	635.912,13				802.697,17	856.237,07
Executivo	41.128,29	367.398,76	354.987,15		53.539,90	166.785,04	635.912,13				802.697,17	856.237,07
EXECUTIVO	31.777,81	257.041,35	255.860,51		32.958,65	96.953,93	589.335,71				686.289,64	719.248,29
Órgão sem referência cadastral	8.694,36	110.357,41	99.126,64		19.925,13	66.331,41	9.000,00				75.331,41	95.256,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	656,12				656,12	3.499,70	37.576,42				41.076,12	41.732,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	41.128,29	367.398,76	354.987,15		53.539,90	166.785,04	635.912,13				802.697,17	856.237,07

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:02AC523F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_7___DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_5976634597834680584-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.068,35	547.230,47	556.958,61	0,00	54.340,21	735,00	63.329,01	47.863,40	46.613,40	0,00	17.450,61	71.790,82
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	63.232,35	349.092,26	367.132,94	0,00	45.191,67	735,00	62.832,01	47.863,40	46.613,40	0,00	16.953,61	62.145,28
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	836,00	33.592,32	33.592,32	0,00	836,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	497,00	1.333,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	164.545,89	156.233,35	0,00	8.312,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.312,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.068,35	547.230,47	556.958,61	0,00	54.340,21	735,00	63.329,01	47.863,40	46.613,40	0,00	17.450,61	71.790,82
FONTE: Sistema e-Pública (1104-6955-796). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:39.												

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5CDBA022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_13___DEMONSTRATIVO_DAS_PPP17795226007432725 69-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1795-4585-265). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 13:40.											

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8CA0C40C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017				Exercício: 2017 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	27.605.190,21	27.605.190,21	3.030.249,65	8.617.891,65	18.987.298,56
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	308.597,33	308.597,33	153.025,68	229.133,85	79.463,48
1.1.1	IMPOSTOS	277.288,78	277.288,78	153.025,68	228.771,93	48.516,85
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	123.426,25	123.426,25	1.143,75	2.257,50	121.168,75
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00	30.102,28
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00	30.102,28
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	61.341,17	61.341,17	1.143,75	2.257,50	59.083,67
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	1.143,75	2.257,50	-2.257,50
1.1.1.2.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	1.143,75	2.257,50	-2.257,50
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00	31.982,80
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00	31.982,80
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	153.862,53	153.862,53	151.881,93	226.514,43	-72.651,90
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.862,53	153.862,53	151.881,93	226.514,43	-72.651,90
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.862,53	153.862,53	151.881,93	226.514,43	-72.651,90
1.1.2	TAXAS	30.077,75	30.077,75	0,00	361,92	29.715,83
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	16.353,88	16.353,88	0,00	0,00	16.353,88
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	6.153,84
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.200,04	10.200,04	0,00	0,00	10.200,04
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.200,04	10.200,04	0,00	0,00	10.200,04
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.723,87	13.723,87	0,00	361,92	13.361,95
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.723,87	13.723,87	0,00	361,92	13.361,95
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	13.723,87	13.723,87	0,00	361,92	13.361,95
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.230,80	1.230,80	0,00	0,00	1.230,80
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.230,80	1.230,80	0,00	0,00	1.230,80
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.700,78	18.700,78	10.530,02	17.435,05	1.265,73
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.700,78	18.700,78	0,00	0,00	18.700,78
1.2.2.0.99	Outras Contribuições Econômicas	18.700,78	18.700,78	0,00	0,00	18.700,78
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	10.530,02	17.435,05	-17.435,05
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	10.530,02	17.435,05	-17.435,05
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	204.343,69	204.343,69	45.504,61	87.108,57	117.235,12
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.507,50	18.507,50	0,00	0,00	18.507,50
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	18.507,50	18.507,50	0,00	0,00	18.507,50
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	185.836,19	185.836,19	45.504,61	87.108,57	98.727,62

1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	185.836,19	185.836,19	45.504,61	87.108,57	98.727,62
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	122.287,06	122.287,06	38.866,80	61.108,46	61.178,60
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	24.843,54	24.843,54	2.658,20	10.534,12	14.309,42
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	41.017,42	41.017,42	0,00	508,06	40.509,36
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	18.461,51	18.461,51	31.896,96	37.023,90	-18.562,39
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	222,68	662,82	-662,82
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	85,94	286,47	-286,47
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	20.977,98	21.105,98	-21.105,98
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	8.908,77	9.028,39	-9.028,39
1.3.2.5.01.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	18.461,51	18.461,51	1.701,59	5.940,24	12.521,27
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	3.454,24	11.366,82	-11.366,82
1.3.2.5.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	1.785,87	5.521,46	-5.521,46
1.3.2.5.01.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	229,49	814,17	-814,17
1.3.2.5.01.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	432,55	1.085,79	-1.085,79
1.3.2.5.01.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	276,88	619,88	-619,88
1.3.2.5.01.06.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	729,45	3.325,52	-3.325,52
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	19.503,08	19.503,08	857,40	1.675,56	17.827,52
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	19.503,08	19.503,08	857,40	1.675,56	17.827,52
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	18.461,51	18.461,51	0,00	0,00	18.461,51
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	63.549,13	63.549,13	0,00	1.104,28	62.444,85
1.3.2.5.02.05	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	63.549,13	63.549,13	0,00	1.104,28	62.444,85
1.3.2.5.56.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	6.637,81	24.895,83	-24.895,83
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.4.9	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.4.9.0.01	Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	3.969,23	3.969,23	0,00	0,00	3.969,23
1.5.9	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.969,23	3.969,23	0,00	0,00	3.969,23
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	196.582,56	196.582,56	0,00	0,00	196.582,56
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	984,62	984,62	0,00	0,00	984,62
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	492,31	492,31	0,00	0,00	492,31
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	492,31	492,31	0,00	0,00	492,31
1.6.0.0.99	Outros Serviços	195.597,94	195.597,94	0,00	0,00	195.597,94
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - Administração Direta	195.597,94	195.597,94	0,00	0,00	195.597,94
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.687.462,21	26.687.462,21	2.821.189,34	8.284.214,18	18.403.248,03
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.281.151,14	20.281.151,14	2.821.189,34	8.284.214,18	11.996.936,96
1.7.2.1	Transferências da União	13.805.531,00	13.805.531,00	1.728.947,75	5.261.016,73	8.544.514,27
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	7.135.313,34	7.135.313,34	1.390.051,91	4.060.663,13	3.074.650,21
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.134.695,21	7.134.695,21	1.390.000,55	4.060.499,84	3.074.195,37
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.134.695,21	7.134.695,21	1.390.000,55	4.060.499,84	3.074.195,37
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	618,13	618,13	51,36	163,29	454,84
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	618,13	618,13	51,36	163,29	454,84
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	421.501,83	421.501,83	18.282,74	57.819,41	363.682,42
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	181.108,08	181.108,08	4.553,74	14.339,87	166.768,21
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	240.393,75	240.393,75	13.729,00	43.479,54	196.914,21
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.623.148,06	2.623.148,06	242.669,12	887.180,93	1.735.967,13
1.7.2.1.33.06	Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	131.800,00	-131.800,00
1.7.2.1.33.11	Transferências de Atenção Básica	1.432.044,76	1.432.044,76	38.532,00	120.777,44	1.311.267,32
1.7.2.1.33.12	Transferências de Alta e Média Complexidade	222.916,57	222.916,57	29.891,26	89.673,78	133.242,79
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	255.769,78	255.769,78	12.165,06	44.782,57	210.987,21
1.7.2.1.33.14	Transferências de Assistência Farmacêutica	99.728,55	99.728,55	6.838,26	20.514,78	79.213,77
1.7.2.1.33.17	Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	38.033,34	114.100,02	-114.100,02
1.7.2.1.33.19	Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	24.000,00	72.000,00	-72.000,00
1.7.2.1.33.20	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Buca	0,00	0,00	20.070,00	60.210,00	-60.210,00
1.7.2.1.33.21	Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	57.475,00	185.815,00	-185.815,00
1.7.2.1.33.22	Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	13.200,00	39.600,00	-39.600,00
1.7.2.1.33.23	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.464,20	7.907,34	-7.907,34
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	612.688,40	612.688,40	0,00	0,00	612.688,40
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	608.961,52	608.961,52	23.573,18	94.281,98	514.679,54
1.7.2.1.34.06	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	156.000,00	156.000,00	0,00	39.000,00	117.000,00
1.7.2.1.34.07	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	164.865,60	164.865,60	0,00	0,00	164.865,60
1.7.2.1.34.08	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	49.927,88	49.927,88	0,00	0,00	49.927,88

1.7.2.1.34.09	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ACESSUAS	82.847,51	82.847,51	0,00	0,00	82.847,51
1.7.2.1.34.10	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	49.230,70	49.230,70	12.141,21	27.058,04	22.172,66
1.7.2.1.34.11	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDSUAS	61.538,38	61.538,38	791,97	1.583,94	59.954,44
1.7.2.1.34.12	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	44.551,45	44.551,45	10.640,00	26.640,00	17.911,45
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	832.077,70	832.077,70	53.990,94	159.931,70	672.146,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	189.358,97	189.358,97	24.613,52	81.796,24	107.562,73
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.230,70	49.230,70	20.765,00	52.298,20	-3.067,50
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	70.628,83	70.628,83	8.612,42	25.837,26	44.791,57
1.7.2.1.35.05	COTA-PARTE PROG NAC DE ALIM ESCOLAR-ENS FUNDAMENTA	200.708,64	200.708,64	0,00	0,00	200.708,64
1.7.2.1.35.06	PROG NAC ALIM ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	67.027,59	67.027,59	0,00	0,00	67.027,59
1.7.2.1.35.07	COTA-PARTE PROG NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA	15.251,54	15.251,54	0,00	0,00	15.251,54
1.7.2.1.35.08	PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR-ENS INFANTIL	68.897,28	68.897,28	0,00	0,00	68.897,28
1.7.2.1.35.09	PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR-ENS FUNDAMENTA	72.451,68	72.451,68	0,00	0,00	72.451,68
1.7.2.1.35.10	TRANSF D REC DO PROG BRASIL ALFABETIZADO-PBATD	33.439,46	33.439,46	0,00	0,00	33.439,46
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	65.083,01	65.083,01	0,00	0,00	65.083,01
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.876,84	2.876,84	379,86	1.139,58	1.737,26
1.7.2.1.36.	01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.876,84	2.876,84	379,86	1.139,58	1.737,26
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	2.181.651,71	2.181.651,71	0,00	0,00	2.181.651,71
1.7.2.2	Transferências do Estado	1.983.376,01	1.983.376,01	404.819,02	1.030.865,66	952.510,35
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	1.983.376,01	1.983.376,01	337.717,82	962.183,26	1.021.192,75
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	266.361,77	795.764,41	831.790,12
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	266.361,77	795.764,41	831.790,12
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	219.732,42	219.732,42	71.074,76	153.772,55	65.959,87
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	219.732,42	219.732,42	71.074,76	153.772,55	65.959,87
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.515,82	1.515,82	281,29	855,40	660,42
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.515,82	1.515,82	281,29	855,40	660,42
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.125,78	21.125,78	0,00	11.790,90	9.334,88
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita do Estado	113.447,46	113.447,46	0,00	0,00	113.447,46
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.581,20	3.162,40	-3.162,40
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	65.520,00	65.520,00	-65.520,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	4.492.244,13	4.492.244,13	687.422,57	1.992.331,79	2.499.912,34
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.492.244,13	4.492.244,13	687.422,57	1.992.331,79	2.499.912,34
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.406.311,07	6.406.311,07	0,00	0,00	6.406.311,07
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.472.965,53	1.472.965,53	0,00	0,00	1.472.965,53
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	836.461,80	836.461,80	0,00	0,00	836.461,80
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	232.282,75	232.282,75	0,00	0,00	232.282,75
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	404.220,98	404.220,98	0,00	0,00	404.220,98
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	302.774,96	302.774,96	0,00	0,00	302.774,96
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Indireta	101.446,02	101.446,02	0,00	0,00	101.446,02
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.211,33	184.211,33	0,00	0,00	184.211,33
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.790,27	84.790,27	0,00	0,00	84.790,27
1.9.2.1	Indenizações	84.790,27	84.790,27	0,00	0,00	84.790,27
1.9.2.1.97	OUTRAS INDENIZACOES FMS	12.898,44	12.898,44	0,00	0,00	12.898,44
1.9.2.1.98	OUTRAS INDENIZACOES FNS	8.024,60	8.024,60	0,00	0,00	8.024,60
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	63.867,23	63.867,23	0,00	0,00	63.867,23
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	23.589,60	23.589,60	0,00	0,00	23.589,60
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
1.9.9.0.99	Outras Receitas	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32

2	RECEITAS DE CAPITAL	11.621.964,43	11.621.964,43	0,00	49.170,00	11.572.794,43
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	23.646,61	23.646,61	0,00	0,00	23.646,61
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.2.2.9.02	Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.598.317,82	11.598.317,82	0,00	49.170,00	11.549.147,82
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.263.217,19	4.263.217,19	0,00	49.170,00	4.214.047,19
2.4.2.1	Transferências da União	2.532.260,31	2.532.260,31	0,00	49.170,00	2.483.090,31
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	246.153,50	246.153,50	0,00	0,00	246.153,50
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	246.153,50	246.153,50	0,00	0,00	246.153,50
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	615.383,75	615.383,75	0,00	0,00	615.383,75
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.670.723,06	1.670.723,06	0,00	49.170,00	1.621.553,06
2.4.2.2	Transferências dos Estados	1.730.956,88	1.730.956,88	0,00	0,00	1.730.956,88
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	123.076,75	123.076,75	0,00	0,00	123.076,75
2.4.2.2.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	123.076,75	123.076,75	0,00	0,00	123.076,75
2.4.2.2.99	Outras Transferências do Estado	1.484.803,38	1.484.803,38	0,00	0,00	1.484.803,38
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.335.100,63	7.335.100,63	0,00	0,00	7.335.100,63
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.721.059,82	5.721.059,82	0,00	0,00	5.721.059,82
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	1.163.146,00	1.163.146,00	0,00	0,00	1.163.146,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	891.383,36	891.383,36	0,00	0,00	891.383,36
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.593.446,68	1.593.446,68	0,00	0,00	1.593.446,68
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.474.085,53	1.474.085,53	0,00	0,00	1.474.085,53
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	598.998,25	598.998,25	0,00	0,00	598.998,25
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	598.998,25	598.998,25	0,00	0,00	598.998,25
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00	1.614.040,81
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	697.814,40	697.814,40	0,00	0,00	697.814,40
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	490.374,70	490.374,70	0,00	0,00	490.374,70
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	425.851,71	425.851,71	0,00	0,00	425.851,71
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-345.629,83	-1.002.438,74	-1.074.922,41
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-345.629,83	-1.002.438,74	-1.074.922,41
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-345.629,83	-1.002.438,74	-1.074.922,41
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.707.600,60	-1.707.600,60	-278.086,30	-812.360,35	-895.240,25
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-1.707.025,23	-1.707.025,23	-278.010,34	-812.132,47	-894.892,76
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.706.901,60	-1.706.901,60	-278.000,07	-812.099,82	-894.801,78
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-278.000,07	-812.099,82	812.099,82
9.7.2.1.01.02.02	Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-1.706.901,60	-1.706.901,60	0,00	0,00	-1.706.901,60
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-123,63	-123,63	-10,27	-32,65	-90,98
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº87/96	-575,37	-575,37	-75,96	-227,88	-347,49
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-369.760,55	-369.760,55	-67.543,53	-190.078,39	-179.682,16
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-369.760,55	-369.760,55	-67.543,53	-190.078,39	-179.682,16
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-325.510,91	-325.510,91	-53.272,32	-159.152,78	-166.358,13
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-43.946,48	-43.946,48	-14.214,95	-30.754,52	-13.191,96
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-303,16	-303,16	-56,26	-171,09	-132,07
Total Receitas		37.149.793,49	37.149.793,49	2.604.501,07	7.584.504,16	29.565.289,33

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	25.273.463,57	25.223.463,57	725.569,23	11.219.456,11	2.267.470,51	6.482.914,59	18.740.548,98
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.866.223,26	14.106.223,26	189.000,00	9.397.944,87	1.704.488,81	5.095.181,81	9.011.041,45
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.866.223,26	14.106.223,26	189.000,00	9.397.944,87	1.704.488,81	5.095.181,81	9.011.041,45
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	1.761.803,63	2.336.303,63	177.000,00	1.494.400,00	390.588,30	966.613,32	1.369.690,31
319011	VCEIVNILCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.637.482,87	8.450.982,87	6.000,00	6.597.096,00	1.138.649,14	3.538.710,34	4.912.272,53
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.657.333,21	1.977.333,21	6.000,00	1.069.100,00	175.251,37	434.509,28	1.542.823,93
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.847,32	210.847,32	0,00	120.000,00	0,00	38.000,00	172.847,32
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590.756,23	1.122.756,23	0,00	117.348,87	0,00	117.348,87	1.005.407,36
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.753,81	19.753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,81

3290	APLICAÇÕES DIRETAS	19.753,81	19.753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,81
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.307,67	12.307,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.307,67
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.446,14	7.446,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,14
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.387.486,50	11.097.486,50	536.569,23	1.821.511,24	562.981,70	1.387.732,78	9.709.753,72
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	165.467,90	166.167,90	0,00	17.641,00	0,00	5.551,00	160.616,90
335041	CONTRIBUIÇÕES	165.467,90	164.767,90	0,00	16.284,00	0,00	4.194,00	160.573,90
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.400,00	0,00	1.357,00	0,00	1.357,00	43,00
3371	CADASTRAR	0,00	170.000,00	0,00	168.553,92	28.872,32	71.530,80	98.469,20
337141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	170.000,00	0,00	168.553,92	28.872,32	71.530,80	98.469,20
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.222.018,60	10.761.318,60	536.569,23	1.635.316,32	534.109,38	1.310.650,98	9.450.667,62
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	63.999,91	63.999,91	0,00	0,00	0,00	0,00	63.999,91
339014	DIÁRIAS- CIVIL	263.537,02	263.537,02	7.659,50	28.849,50	7.659,50	28.718,50	234.818,52
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.384,57	23.384,57	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	20.934,57
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.894.689,30	2.906.689,30	288.893,17	671.441,42	296.707,50	676.368,02	2.230.321,28
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.769,18	30.769,18	0,00	0,00	0,00	0,00	30.769,18
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	421.488,93	426.488,93	0,00	3.252,00	0,00	3.252,00	423.236,93
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	277.987,45	247.987,45	0,00	3.669,00	0,00	3.669,00	244.318,45
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	116.922,91	66.922,91	0,00	0,00	0,00	0,00	66.922,91
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.692,27	26.692,27	0,00	0,00	0,00	0,00	26.692,27
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.233.989,40	2.258.989,40	118.039,19	327.699,89	126.601,19	291.839,89	1.967.149,51
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.261.734,84	2.261.734,84	111.537,37	468.384,19	74.655,29	200.889,51	2.060.845,33
339041	CONTRIBUIÇÕES	24.615,35	23.915,35	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915,35
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	200.000,00	0,00	84.000,00	18.045,90	57.893,74	142.106,26
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	344.728,83	344.728,83	7.990,00	20.673,12	7.990,00	20.673,12	324.055,71
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.723.981,87	1.306.981,87	0,00	24.897,20	0,00	24.897,20	1.282.084,67
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313.496,77	308.496,77	0,00	0,00	0,00	0,00	308.496,77
4	Despesas de Capital	11.595.297,43	11.645.297,43	26.357,05	796.800,40	43.524,55	638.927,20	11.006.370,23
44	INVESTIMENTO	10.589.872,29	10.644.872,29	26.357,05	436.800,40	26.357,05	436.800,40	10.208.071,89
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.589.872,29	10.644.872,29	26.357,05	436.800,40	26.357,05	436.800,40	10.208.071,89
449030	MATERIAL DE CONSUMO	608.560,50	608.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	608.560,50
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	537.845,41	537.845,41	0,00	0,00	0,00	0,00	537.845,41
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.845,18	665.845,18	0,00	0,00	0,00	0,00	665.845,18
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.433.785,86	6.433.785,86	20.343,05	333.276,26	20.343,05	333.276,26	6.100.509,60
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336.450,74	2.391.450,74	6.014,00	103.183,48	6.014,00	103.183,48	2.288.267,26
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.384,60	7.384,60	0,00	340,66	0,00	340,66	7.043,94
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	575.268,13	575.268,13	0,00	0,00	0,00	0,00	575.268,13
4532	CADASTRAR	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84
453264	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	569.114,29	569.114,29	0,00	0,00	0,00	0,00	569.114,29
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	532.191,26	532.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	532.191,26
459064	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	36.923,03	36.923,03	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923,03
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	430.157,01	425.157,01	0,00	360.000,00	17.167,50	202.126,80	223.030,21
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	430.157,01	425.157,01	0,00	360.000,00	17.167,50	202.126,80	223.030,21
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	430.157,01	425.157,01	0,00	360.000,00	17.167,50	202.126,80	223.030,21
9	Reserva de Contigência	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
Total Despesas		37.149.793,49	37.149.793,49	737.283,27	12.001.613,50	1.905.559,49	6.716.406,22	30.433.387,27

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	3.318,29	694.697,12	128.666,38	349.991,51	5,21	38,89	550.008,49	140.763,28	349.991,51
031	AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	3.318,29	694.697,12	128.666,38	349.991,51	5,21	38,89	550.008,49	140.763,28	349.991,51
04	ADMINISTRAÇÃO	4.127.360,98	4.127.360,98	115.633,08	2.011.018,78	114.457,19	976.060,09	14,53	68,12	3.151.300,89	170.605,71	975.929,09
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	323.492,04	323.492,04	0,00	134.400,00	10.175,00	52.289,50	0,78	16,16	271.202,54	20.350,00	52.289,50
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.784.592,62	2.788.892,62	114.905,23	1.264.265,93	87.584,88	623.208,60	9,28	22,35	2.165.684,02	124.204,40	623.077,60

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.019.276,32	1.014.976,32	727,85	612.352,85	16.697,31	300.561,99	4,48	29,61	714.414,33	26.051,31	300.561,99
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.540.663,00	2.540.663,00	43.408,17	325.904,16	69.322,09	181.248,74	2,70	7,14	2.359.414,26	91.514,32	181.148,74
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	1.353,85	1.353,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,85	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.539.309,15	2.539.309,15	43.408,17	325.904,16	69.322,09	181.248,74	2,70	7,14	2.358.060,41	91.514,32	181.148,74
10	SAÚDE	9.005.955,15	9.005.955,15	246.692,10	3.466.940,29	718.372,45	2.216.101,66	33,00	84,58	6.789.853,49	928.816,00	2.172.809,25
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.534.488,74	6.534.488,74	193.369,32	3.037.380,61	632.249,89	1.897.394,36	28,25	29,04	4.637.094,38	844.714,24	1.864.208,31
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.900.513,52	1.900.513,52	32.979,73	261.806,40	47.705,61	216.054,52	3,22	11,37	1.684.459,00	40.395,41	208.744,32
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	207.045,00	207.045,00	20.343,05	53.753,28	20.343,05	53.753,28	0,80	25,96	153.291,72	20.343,05	53.753,28
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	268.508,65	268.508,65	0,00	114.000,00	18.073,90	48.899,50	0,73	18,21	219.609,15	23.363,30	46.103,34
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	95.399,24	95.399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.399,24	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.637.505,85	11.637.505,85	283.628,10	3.857.967,13	701.838,38	2.086.013,38	31,06	94,18	9.551.492,47	966.632,28	2.085.747,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.979,74	743.979,74	45.343,64	451.711,34	72.484,93	161.322,16	2,40	21,68	582.657,58	83.880,50	161.322,16
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.364.176,33	8.159.176,33	206.789,61	2.588.382,21	499.782,83	1.497.293,72	22,29	18,35	6.661.882,61	705.372,85	1.497.027,82
362	ENSINO MÉDIO	43.980,75	43.980,75	16.864,86	16.864,86	16.864,86	16.864,86	0,25	38,35	27.115,89	16.864,86	16.864,86
364	ENSINO SUPERIOR	91.503,71	91.503,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.503,71	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.558.865,32	2.598.865,32	14.629,99	801.008,72	112.705,76	410.532,64	6,11	15,80	2.188.332,68	160.514,07	410.532,64
13	CULTURA	470.783,97	470.783,97	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.783,97	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	470.783,97	470.783,97	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.783,97	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	167.271,40	167.271,40	0,00	64.800,00	10.666,18	30.547,01	0,45	18,26	136.724,39	15.351,18	30.547,01
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	167.271,40	167.271,40	0,00	64.800,00	10.666,18	30.547,01	0,45	18,26	136.724,39	15.351,18	30.547,01
15	URBANISMO	4.771.321,43	4.771.321,43	25.423,43	1.098.108,42	114.000,39	598.531,06	8,91	31,69	4.172.790,37	190.733,93	597.768,80
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.662.060,11	2.662.060,11	0,00	86.435,83	0,00	86.435,83	1,29	3,25	2.575.624,28	0,00	86.435,83
452	SERVIÇOS URBANOS	1.800.338,69	1.800.338,69	25.423,43	1.011.672,59	114.000,39	512.095,23	7,62	28,44	1.288.243,46	190.733,93	511.332,97
605	ABASTECIMENTO	38.153,78	38.153,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.153,78	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	270.768,85	270.768,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.768,85	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
16	HABITAÇÃO	265.640,02	265.640,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.640,02	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	265.640,02	265.640,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.640,02	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.602.318,48	1.602.318,48	19.180,10	319.449,19	38.451,46	196.912,38	2,93	21,56	1.405.406,10	55.494,56	196.895,76
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	913.194,82	913.194,82	19.180,10	319.449,19	38.451,46	196.912,38	2,93	21,56	716.282,44	55.494,56	196.895,76
605	ABASTECIMENTO	104.615,24	104.615,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.615,24	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	584.508,42	584.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.508,42	0,00	0,00
25	ENERGIA	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.373.786,88	1.373.786,88	0,00	161.708,41	9.784,97	81.000,39	1,21	5,90	1.292.786,49	18.450,52	81.000,39
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.373.786,88	1.373.786,88	0,00	161.708,41	9.784,97	81.000,39	1,21	5,90	1.292.786,49	18.450,52	81.000,39
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49	0,00	0,00
Total Geral		37.149.793,49	37.149.793,49	737.283,27	12.001.613,50	1.905.559,49	6.716.406,22	100,00	370,32	30.433.387,27	2.578.361,78	6.671.838,03

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017	Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.323.796,79	1.316.505,51	1.054.187,45	1.235.760,90	1.822.096,02	2.904.819,00	1.420.033,83	1.601.285,03	1.244.470,44	1.321.852,70	1.512.250,40	1.371.942,23	18.129.000,30	27.605.190,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.931,95	13.904,39	15.514,28	13.732,87	17.091,34	42.239,12	8.342,61	23.874,28	24.173,80	19.717,48	61.687,08	11.032,35	272.241,55	308.597,33
IMPOSTOS	20.931,95	13.854,39	10.907,91	13.732,87	17.091,34	32.988,36	7.980,69	23.874,28	24.173,80	19.717,48	61.687,08	11.032,35	257.972,50	277.288,78
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	6.075,78	0,00	4.482,22	4.662,35	7.663,42	12.391,74	0,00	0,00	0,00	1.113,75	0,00	1.143,75	37.533,01	123.426,25
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	232,16	0,00	664,04	3.989,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.885,59	30.102,28
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	232,16	0,00	664,04	3.989,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.885,59	30.102,28
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.075,78	0,00	3.770,06	2.462,35	6.999,38	6.385,63	0,00	0,00	0,00	1.113,75	0,00	1.143,75	27.950,70	61.341,17
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	6.075,78	0,00	3.770,06	2.462,35	6.999,38	6.385,63	0,00	0,00	0,00	1.113,75	0,00	1.143,75	27.950,70	0,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros	6.075,78	0,00	3.770,06	2.462,35	6.999,38	6.385,63	0,00	0,00	0,00	1.113,75	0,00	1.143,75	27.950,70	0,00

Rendimentos														
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	480,00	2.200,00	0,00	2.016,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.696,72	31.982,80
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	480,00	2.200,00	0,00	2.016,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.696,72	31.982,80
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.856,17	13.854,39	6.425,69	9.070,52	9.427,92	20.596,62	7.980,69	23.874,28	24.173,80	18.603,73	61.687,08	9.888,60	220.439,49	153.862,53
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.856,17	13.854,39	6.425,69	9.070,52	9.427,92	20.596,62	7.980,69	23.874,28	24.173,80	18.603,73	61.687,08	9.888,60	220.439,49	153.862,53
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.856,17	13.854,39	6.425,69	9.070,52	9.427,92	20.596,62	7.980,69	23.874,28	24.173,80	18.603,73	61.687,08	9.888,60	220.439,49	153.862,53
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	30.077,75
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	13.723,87
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	13.723,87
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,92	13.723,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	50,00	4.606,37	0,00	0,00	9.250,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.907,13	1.230,80
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	50,00	4.606,37	0,00	0,00	9.250,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.907,13	1.230,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.610,42	8.708,30	0,00	1.720,00	2.221,92	0,00	2.963,11	0,00	10.530,02	27.753,77	18.700,78
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	1.610,42	8.708,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.318,72	18.700,78
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	1.610,42	8.708,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.318,72	18.700,78
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	2.221,92	0,00	2.963,11	0,00	10.530,02	17.435,05	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	2.221,92	0,00	2.963,11	0,00	10.530,02	17.435,05	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.681,21	17.109,96	14.205,66	12.684,64	17.316,83	10.181,67	10.469,58	11.150,27	12.095,65	7.888,46	29.700,62	15.573,22	171.057,77	204.343,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.469,58	11.150,27	12.095,65	7.888,46	29.700,62	15.573,22	86.877,80	185.836,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.469,58	11.150,27	12.095,65	7.888,46	29.700,62	15.573,22	86.877,80	185.836,19
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.549,95	5.368,00	7.750,10	4.573,61	26.236,37	12.399,66	60.877,69	122.287,06
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,73	2.201,32	3.235,24	1.316,63	1.615,99	1.042,21	10.534,12	24.843,54

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,06	0,00	0,00	0,00	508,06	41.017,42
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,00	1.179,02	1.383,15	1.061,77	22.047,51	9.618,68	36.793,13	18.461,51
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,47	83,58	222,13	100,96	114,04	108,64	662,82	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,21	46,28	55,40	40,64	46,81	39,13	286,47	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,36	35,84	91,36	20.880,07	97,91	21.105,98	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	43,58	75,98	139,45	8.769,32	9.028,39	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,85	1.048,77	1.026,20	752,83	867,14	603,68	5.709,47	18.461,51
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,54	1.875,80	2.321,60	1.840,64	2.124,91	1.329,33	11.366,82	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,74	604,66	1.575,21	1.050,98	1.156,65	629,22	5.521,46	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,51	131,61	281,28	100,28	186,59	42,90	814,17	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,95	125,47	212,52	171,30	224,38	208,17	1.085,79	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,23	68,28	106,99	102,50	140,39	136,49	619,88	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,11	945,78	145,60	415,58	416,90	312,55	3.325,52	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,68	111,86	302,05	354,57	447,96	409,44	1.675,56	19.503,08
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,68	111,86	302,05	354,57	447,96	409,44	1.675,56	19.503,08
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,28	63.549,13
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,28	63.549,13

-Recursos Diversos														
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,35	5.782,27	4.345,55	3.314,85	3.464,25	3.173,56	24.895,83	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	12.681,21	17.109,96	14.205,66	12.684,64	17.316,83	10.181,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.179,97	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.681,21	17.109,96	14.205,66	12.684,64	17.316,83	10.181,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.179,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.290.183,63	1.285.491,16	1.024.467,51	1.207.732,97	1.778.979,55	2.852.398,21	1.399.501,64	1.564.038,56	1.208.200,99	1.291.283,65	1.420.862,70	1.334.806,64	17.657.947,21	26.687.462,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.290.183,63	1.285.491,16	1.024.467,51	1.207.732,97	1.778.979,55	2.852.398,21	1.399.501,64	1.564.038,56	1.208.200,99	1.291.283,65	1.420.862,70	1.334.806,64	17.657.947,21	20.281.151,14
Transferências da União	868.981,80	802.400,27	625.476,73	778.435,45	1.250.103,34	2.219.550,86	868.831,21	1.091.149,38	743.381,23	828.707,16	883.766,36	845.181,39	11.805.965,18	13.805.531,00
Participação na Receita da União	676.098,62	548.228,76	445.877,73	541.347,28	987.311,55	1.543.428,91	658.906,38	844.691,43	529.281,15	637.732,26	723.346,12	666.705,79	8.802.955,98	7.135.313,34

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	675.998,72	548.127,82	445.737,18	541.078,15	987.189,44	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,93	7.134.695,21
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	675.998,72	548.127,82	445.737,18	541.078,15	987.189,44	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,93	7.134.695,21
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	30,00	152,30	0,00	82,23	6,87	0,00	30,20	74,86	33,86	17,50	427,82	618,13
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	30,00	152,30	0,00	82,23	6,87	0,00	30,20	74,86	33,86	17,50	427,82	618,13
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-IPI	99,90	100,94	110,55	116,83	122,11	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,23	0,00
Outras Transferências da União	7.000,00	7.221,52	1.325,00	0,00	2.146,52	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.843,04	0,00
Demais Transferências da União	7.000,00	7.221,52	1.325,00	0,00	2.146,52	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.843,04	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.462,33	8.378,63	10.796,00	11.899,71	9.250,46	9.032,28	57.819,41	421.501,83
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,51	0,00	2.694,20	4.907,42	2.333,23	2.220,51	14.339,87	181.108,08
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	43.479,54	240.393,75
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.935,92	197.285,30	137.840,63	123.449,96	124.914,16	117.754,96	887.180,93	2.623.148,06
Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.800,00	0,00
Transferências de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	38.713,44	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	120.777,44	1.432.044,76
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,63	14.945,63	14.945,63	14.945,63	14.945,63	14.945,63	89.673,78	222.916,57
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.369,92	6.082,53	6.082,53	6.082,53	6.082,53	6.082,53	44.782,57	255.769,78
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419,13	6.838,26	3.419,13	3.419,13	3.419,13	20.514,78	99.728,55
Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.016,67	19.016,67	19.016,67	19.016,67	19.016,67	19.016,67	114.100,02	0,00
Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Buca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	60.210,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.170,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	25.390,00	185.815,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	13.200,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	39.600,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,70	267,90	4.371,54	0,00	1.464,20	1.000,00	7.907,34	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681,45	19.418,23	33.766,34	13.842,78	4.691,67	18.881,51	94.281,98	608.961,52
Assistência Social- FNAS														
TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	156.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681,45	3.626,26	3.766,34	3.842,78	4.051,67	8.089,54	27.058,04	49.230,70
TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,97	0,00	0,00	0,00	791,97	1.583,94	61.538,38
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	10.000,00	640,00	10.000,00	26.640,00	44.551,45
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.655,20	21.185,86	31.507,18	41.592,52	21.374,02	32.616,92	159.931,70	832.077,70
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.655,20	21.185,86	12.126,56	12.215,10	12.761,60	11.851,92	81.796,24	189.358,97

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.768,20	20.765,00	0,00	20.765,00	52.298,20	49.230,70
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.612,42	8.612,42	8.612,42	0,00	25.837,26	70.628,83
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	189,93	189,93	189,93	189,93	189,93	189,93	2.281,80	2.876,84
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C.	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	190,37	189,93	189,93	189,93	189,93	189,93	189,93	2.281,80	2.876,84

Nº 87/96														
Outras Transferências da União	185.692,81	246.759,62	178.083,63	236.897,80	260.454,90	673.781,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.670,34	2.181.651,71
Transferências do Estado	148.497,96	173.899,00	123.954,95	134.872,69	107.368,05	140.906,05	191.168,51	114.586,45	166.722,74	153.568,94	188.180,62	151.118,40	1.794.844,36	1.983.376,01
Participação na Receita do Estado	148.497,96	173.899,00	123.954,95	134.872,69	107.368,05	140.906,05	191.168,51	114.586,45	166.722,74	151.987,74	186.599,42	151.118,40	1.791.681,96	1.983.376,01
Cota-Parte do ICMS	122.566,39	152.136,36	109.626,31	125.891,00	104.398,35	134.512,61	169.822,88	102.805,82	134.569,17	122.204,77	149.945,31	116.416,46	1.544.895,43	1.627.554,53
Cota-Parte do ICMS	122.566,39	152.136,36	109.626,31	125.891,00	104.398,35	134.512,61	169.822,88	102.805,82	134.569,17	122.204,77	149.945,31	116.416,46	1.544.895,43	1.627.554,53
Cota-Parte do IPVA	25.931,57	21.762,64	14.328,64	8.981,69	2.969,70	6.393,44	14.991,34	11.623,08	32.029,78	24.053,59	36.513,85	34.560,91	234.140,23	219.732,42
Cota-Parte do IPVA	25.931,57	21.762,64	14.328,64	8.981,69	2.969,70	6.393,44	14.991,34	11.623,08	32.029,78	24.053,59	36.513,85	34.560,91	234.140,23	219.732,42
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,28	157,55	123,79	149,49	140,26	141,03	855,40	1.515,82
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,28	157,55	123,79	149,49	140,26	141,03	855,40	1.515,82
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,01	0,00	0,00	5.579,89	0,00	0,00	11.790,90	21.125,78
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581,20	1.581,20	0,00	3.162,40	0,00
Transferências Multigovernamentais	272.703,87	309.191,89	275.035,83	294.424,83	421.508,16	491.941,30	339.501,92	358.302,73	298.097,02	309.007,55	348.915,72	338.506,85	4.057.137,67	4.492.244,13
Transferências de Recursos do FUNDEB	272.703,87	309.191,89	275.035,83	294.424,83	421.508,16	491.941,30	339.501,92	358.302,73	298.097,02	309.007,55	348.915,72	338.506,85	4.057.137,67	4.492.244,13
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-29.757,64	-34.838,12	-24.857,17	-27.066,44	-21.536,10	-28.261,71	-168.810,71	-191.893,51	-139.238,72	-156.865,97	-182.027,04	-163.602,79	-1.168.755,92	-2.077.361,15
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-29.757,64	-34.838,12	-24.857,17	-27.066,44	-21.536,10	-28.261,71	-168.810,71	-191.893,51	-139.238,72	-156.865,97	-182.027,04	-163.602,79	-1.168.755,92	-2.077.361,15
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-29.757,64	-34.838,12	-24.857,17	-27.066,44	-21.536,10	-28.261,71	-168.810,71	-191.893,51	-139.238,72	-156.865,97	-182.027,04	-163.602,79	-1.168.755,92	-2.077.361,15
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-38,07	-38,07	-44,07	-68,53	-38,07	-54,52	-131.819,23	-168.976,23	-105.894,18	-127.584,41	-144.707,18	-133.379,12	-812.641,68	-1.707.600,60
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	-6,00	-30,46	0,00	-16,45	-131.781,25	-168.938,25	-105.856,20	-127.546,43	-144.669,20	-133.341,14	-812.185,38	-1.707.025,23
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-812.099,82	-1.706.901,60
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-812.099,82	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-6,00	-30,46	0,00	-16,45	-1,37	0,00	-6,04	-14,97	-6,77	-3,50	-85,56	-123,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-38,07	-38,07	-38,07	-38,07	-38,07	-38,07	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-456,30	-575,37
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-29.719,57	-34.800,05	-24.813,10	-26.997,91	-21.498,03	-28.207,19	-36.991,48	-22.917,28	-33.344,54	-29.281,56	-37.319,86	-30.223,67	-356.114,24	-369.760,55
Deduções de Participação na Receita do Estado	-29.719,57	-34.800,05	-24.813,10	-26.997,91	-21.498,03	-28.207,19	-36.991,48	-22.917,28	-33.344,54	-29.281,56	-37.319,86	-30.223,67	-356.114,24	-369.760,55
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-24.513,28	-30.427,27	-21.925,26	-25.178,20	-20.879,67	-26.902,52	-33.964,55	-20.561,15	-26.913,82	-24.440,94	-29.989,04	-23.283,28	-308.978,98	-325.510,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-5.186,31	-4.352,59	-2.865,73	-1.796,34	-593,94	-1.278,69	-2.998,27	-2.324,62	-6.405,96	-4.810,72	-7.302,77	-6.912,18	-46.828,12	-43.946,48

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-19,98	-20,19	-22,11	-23,37	-24,42	-25,98	-28,66	-31,51	-24,76	-29,90	-28,05	-28,21	-307,14	-303,16
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.858,73	-16.291,30	-18.178,02	-12.763,43	-15.828,31	-4.644,40	-83.564,19	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.294.039,15	1.281.667,39	1.029.330,28	1.208.694,46	1.800.559,92	2.876.557,29	1.235.364,39	1.393.100,22	1.087.053,70	1.152.223,30	1.314.395,05	1.203.695,04	16.876.680,19	25.527.829,06

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017		Exercício: 2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	299.587,93	299.587,93	226.514,43	75,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.161,68	176.161,68	226.514,43	128,58
1.3.1 - ISS	153.862,53	153.862,53	226.514,43	147,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	8.986.992,95	8.986.992,95	5.012.195,07	55,77
2.1 - Cota-Parte FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	4.060.499,84	56,91
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.134.695,21	7.134.695,21	4.060.499,84	56,91
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	795.764,41	48,89
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.876,84	2.876,84	1.139,58	39,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.515,82	1.515,82	855,40	56,43
2.5 - Cota-Parte ITR	618,13	618,13	163,29	26,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	219.732,42	219.732,42	153.772,55	69,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.286.580,88	9.286.580,88	5.238.709,50	56,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	392.763,02	392.763,02	196.955,60	50,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	189.358,97	189.358,97	81.796,24	43,19
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	49.230,70	49.230,70	52.298,20	106,23
5.4 - Transferências do PNATE	70.628,83	70.628,83	25.837,26	36,58
5.5 - Outras Transferências do FNDE	65.083,01	65.083,01	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.461,51	18.461,51	37.023,90	200,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	738.460,50	738.460,50	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.745.264,33	2.745.264,33	196.955,60	7,17

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.077.361,15	2.077.361,15	1.002.438,74	48,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.706.901,60	1.706.901,60	812.099,82	47,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	325.510,91	325.510,91	159.152,78	48,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	575,37	575,37	227,88	39,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	303,16	303,16	171,09	56,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	123,63	123,63	32,65	26,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	43.946,48	43.946,48	30.754,52	69,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.517.087,67	4.517.087,67	2.002.865,91	44,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.492.244,13	4.492.244,13	1.992.331,79	44,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	24.843,54	24.843,54	10.534,12	42,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.414.882,98	2.414.882,98	989.893,05	(3,90)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.710.252,60	2.710.252,60	2.224.621,80	82,08	1.187.669,27	43,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	903.521,94	943.521,94	732.000,00	77,58	353.275,72	37,44	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.806.730,66	1.766.730,66	1.492.621,80	84,48	834.393,55	47,22	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.881.205,55	1.881.205,55	1.020.245,73	54,23	629.024,61	33,43	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	148.169,05	148.169,05	15.547,49	10,49	15.547,49	10,49	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.733.036,50	1.733.036,50	1.004.698,24	57,97	613.477,12	35,39	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.591.458,15	4.591.458,15	3.244.867,53	70,67	1.816.693,88	39,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.816.693,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	57,42
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	30,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	11,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.508.844,48	2.548.844,48	793.722,49	31,14	414.998,21	16,28	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.508.844,48	2.548.844,48	793.722,49	31,14	414.998,21	16,28	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.051.690,99	1.091.690,99	747.547,49	68,47	368.823,21	33,78	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.457.153,49	1.457.153,49	46.175,00	3,16	46.175,00	3,16	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.288.272,68	5.083.272,68	2.498.320,04	49,14	1.447.870,67	28,48	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.539.767,16	3.499.767,16	2.497.320,04	71,35	1.447.870,67	41,37	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.748.505,52	1.583.505,52	1.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	43.980,75	43.980,75	16.864,86	38,34	16.864,86	38,34	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.503,71	91.503,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	662.071,95	827.071,95	451.711,34	54,61	164.171,27	19,84	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.594.673,57	8.594.673,57	3.760.618,73	43,75	2.043.905,01	23,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	989.893,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	10.534,12
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.000.427,17
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	862.441,71
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,72

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	144.528,38	144.528,38	46.076,04	31,88	43.834,79	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.981.396,11	2.981.396,11	52.389,36	1,75	52.389,36	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.125.924,49	3.125.924,49	98.465,40	3,14	96.224,15	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.720.598,06	11.720.598,06	3.859.084,13	32,92	2.140.129,16	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.615,98	0,00

47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.992.850,49	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.728.482,47	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.728.482,47	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.534,12	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	305.518,12	0,00
51 - (+) Ajustes	74.303,46	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	74.303,46	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	379.821,58	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	299.587,93	299.587,93	148.653,18	49,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.862,53	153.862,53	146.395,68	95,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.341,17	61.341,17	2.257,50	3,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	8.986.992,95	8.986.992,95	5.012.195,07	55,77
Cota-Parte FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	4.060.499,84	56,91
Cota-Parte ITR	618,13	618,13	163,29	26,41
Cota-Parte IPVA	219.732,42	219.732,42	153.772,55	69,98
Cota-Parte ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	795.764,41	48,89
Cota-Parte IPI-Exportação	1.515,82	1.515,82	855,40	56,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.876,84	2.876,84	1.139,58	39,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	9.286.580,88	9.286.580,88	5.160.848,25	55,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.566.723,76	5.566.723,76	887.180,93	15,93
Provenientes da União	4.032.447,56	4.032.447,56	887.180,93	22,00
Provenientes dos Estados	1.534.276,20	1.534.276,20	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.566.723,76	5.566.723,76	887.180,93	15,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.666.450,64	6.666.450,64	3.278.924,51	49,18	2.028.085,88	30,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.707.649,19	3.877.649,19	2.744.575,00	70,77	1.637.149,82	42,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.958.801,45	2.788.801,45	534.349,51	19,16	390.936,06	14,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.339.504,51	2.339.504,51	188.015,78	8,03	188.015,78	8,03	0,00
Investimentos	2.277.966,13	2.277.966,13	188.015,78	8,25	188.015,78	8,25	0,00
Inversões Financeiras	61.538,38	61.538,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.005.955,15	9.005.955,15	3.466.940,29	38,49	2.216.101,66	24,60	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.566.723,76	5.566.723,76	887.180,93	15,93	887.180,93	15,93	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.566.723,76	5.566.723,76	887.180,93	15,93	887.180,93	15,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.566.723,76	5.566.723,76	887.180,93	15,93	887.180,93	15,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.439.231,39	3.439.231,39	2.579.759,36	75,00	1.328.920,73	38,64	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							25,75
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							554.793,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.534.488,74	6.534.488,74	3.037.380,61	46,48	1.897.394,36	29,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.513,52	1.900.513,52	261.806,40	13,77	216.054,52	11,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	207.045,00	207.045,00	53.753,28	25,96	53.753,28	25,96	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	268.508,65	268.508,65	114.000,00	42,45	48.899,50	18,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	95.399,24	95.399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.005.955,15	9.005.955,15	3.466.940,29	38,49	2.216.101,66	24,60	0,00

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017				Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				37.149.793,49
Previsão Atualizada				37.149.793,49
Receitas Realizadas				7.584.504,16
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				37.149.793,49
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				37.149.793,49
Despesas Empenhadas				12.001.613,50
Despesas Liquidadas				6.716.406,22
Despesas Pagas				6.285.609,89
Superávit Orçamentário				868.097,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				12.001.613,50
Despesas Liquidadas				6.716.406,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.876.680,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	969.435,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	811.437,04	25,00	15,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.150.096,11	60,00	57,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.328.920,73	15,00	26,75

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:7F0DF140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	18.732.187,48	18.732.187,48	3.661.623,94	10.792.720,76	7.939.466,72
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.518.700,00	1.518.700,00	327.222,94	2.067.018,37	-548.318,37
1.1.1 IMPOSTOS	1.470.000,00	1.470.000,00	327.222,94	2.066.050,52	-596.050,52
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	162.000,00	162.000,00	100.120,00	100.120,00	61.880,00
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.000,00	2.000,00	100.120,00	100.120,00	-98.120,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.200,00	1.200,00	100.120,00	100.120,00	-98.920,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	90.600,00	90.600,00	0,00	0,00	90.600,00
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	37.750,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	22.650,00	22.650,00	0,00	0,00	22.650,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.308.000,00	1.308.000,00	227.102,94	1.965.930,52	-657.930,52
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.308.000,00	1.308.000,00	227.102,94	1.965.930,52	-657.930,52
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	784.800,00	784.800,00	227.102,94	1.965.930,52	-1.181.130,52
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	196.200,00	196.200,00	0,00	0,00	196.200,00
1.1.2 TAXAS	48.700,00	48.700,00	0,00	967,85	47.732,15
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.700,00	8.700,00	0,00	967,85	7.732,15
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	967,85	-967,85
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	967,85	-967,85
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00

1.3 RECEITA PATRIMONIAL	30.700,00	30.700,00	358.981,14	404.679,16	-373.979,16
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.700,00	29.700,00	358.981,14	404.679,16	-374.979,16
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.700,00	28.700,00	358.981,14	404.679,16	-375.979,16
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	23.700,00	23.700,00	353.358,25	373.749,69	-350.049,69
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	101.575,71	105.768,18	-105.768,18
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	13.000,00	13.000,00	255,99	4.302,01	8.697,99
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	2.000,00	2.000,00	852,11	1.601,08	398,92
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	2.000,00	2.000,00	630,49	1.243,07	756,93
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,02	-0,02
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNAE	0,00	0,00	83,88	180,89	-180,89
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNATE	0,00	0,00	127,43	147,06	-147,06
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	10,31	30,04	-30,04
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	581,36	11.570,67	-11.570,67
1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	239,41	2.767,31	-2.767,31
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	136,60	624,86	-624,86
1.3.2.5.01.06.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	151,85	592,64	-592,64
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	6.144,07	-6.144,07
1.3.2.5.01.06.10 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	10,27	31,36	-31,36
1.3.2.5.01.06.11 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	0,00	0,00	8,79	39,97	-39,97
1.3.2.5.01.06.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	34,44	1.370,46	-1.370,46
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	2.900,00	2.900,00	250.093,08	250.507,75	-247.607,75
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	250.093,08	250.507,75	-250.507,75
1.3.2.5.01.20 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança - Recursos Vinculados	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.622,39	28.300,04	-23.300,04
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	5.000,00	5.000,00	5.622,39	26.564,26	-21.564,26
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	1.735,78	-1.735,78
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,50	2.629,43	-2.629,43
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.076.787,48	17.076.787,48	2.975.419,86	8.320.468,39	8.756.319,09
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.876.787,48	16.876.787,48	2.975.419,86	8.320.468,39	8.556.319,09
1.7.2.1 Transferências da União	11.128.852,00	11.128.852,00	1.907.242,43	5.192.657,37	5.936.194,63
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	7.735.300,00	7.735.300,00	1.390.006,91	4.023.926,42	3.711.373,58
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	1.390.000,55	4.023.372,90	3.176.627,10
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.320.000,00	4.320.000,00	1.390.000,55	4.023.372,90	296.627,10
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	178.800,00	178.800,00	0,00	0,00	178.800,00
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	74.500,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	44.700,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	140.400,00	140.400,00	0,00	0,00	140.400,00
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.300,00	3.300,00	6,36	553,52	2.746,48
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.980,00	1.980,00	6,36	553,52	1.426,48
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	825,00	825,00	0,00	0,00	825,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	495,00	495,00	0,00	0,00	495,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	183.000,00	183.000,00	18.351,23	63.004,29	119.995,71
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	92.000,00	92.000,00	4.622,23	11.849,98	80.150,02
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	91.000,00	91.000,00	13.729,00	51.017,42	39.982,58

1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	136,89	-136,89
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.894.909,00	1.894.909,00	296.944,06	786.820,54	1.108.088,46
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	235.209,00	235.209,00	0,00	38.661,48	196.547,52
1.7.2.1.33.08 Saúde da Família	385.020,00	385.020,00	40.085,00	120.255,00	264.765,00
1.7.2.1.33.09 Agentes Comunitários de Saúde	186.170,00	186.170,00	25.350,00	49.686,00	136.484,00
1.7.2.1.33.10 Saúde Bucal	120.420,00	120.420,00	10.035,00	43.485,00	76.935,00
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	191.464,00	191.464,00	31.910,66	124.266,78	67.197,22
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	39.044,00	39.044,00	4.728,73	29.566,56	9.477,44
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	34.782,00	34.782,00	0,00	7.138,27	27.643,73
1.7.2.1.33.16 Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	144.000,00	144.000,00	12.000,00	48.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.17 Programas de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	232.800,00	232.800,00	51.800,00	116.000,00	116.800,00
1.7.2.1.33.18 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	5.000,00	5.000,00	19.330,74	58.057,52	-53.057,52
1.7.2.1.33.19 Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	1.703,93	51.703,93	-46.703,93
1.7.2.1.33.20 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assist. Farmac.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	311.000,00	311.000,00	100.000,00	100.000,00	211.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	329.100,00	329.100,00	3.431,44	46.293,04	282.806,96
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.06 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	62.357,00	62.357,00	0,00	0,00	62.357,00
1.7.2.1.34.07 Piso Básico Fixo - PBF	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08 Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	42.622,00	42.622,00	0,00	0,00	42.622,00
1.7.2.1.34.10 Programa Acessuas Trabalho	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.2.1.34.11 Outras Transferência do FNAS	85.121,00	85.121,00	3.431,44	46.293,04	38.827,96
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	633.643,00	633.643,00	197.925,31	270.848,10	362.794,90
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	109.176,00	109.176,00	22.597,04	76.029,83	33.146,17
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	141.160,00	141.160,00	159.355,83	178.845,83	-37.685,83
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	55.307,00	55.307,00	15.972,44	15.972,44	39.334,56
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.900,00	2.900,00	583,48	1.750,44	1.149,56
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.885,00	1.885,00	583,48	1.750,44	134,56
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	580,00	580,00	0,00	0,00	580,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	435,00	435,00	0,00	0,00	435,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	0,00	14,54	349.985,46
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.368.600,00	2.368.600,00	433.878,62	1.288.979,82	1.079.620,18
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.298.600,00	2.298.600,00	433.878,62	1.286.730,69	1.011.869,31
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	409.136,66	1.220.027,02	712.972,98
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.159.800,00	1.159.800,00	409.136,66	1.220.027,02	-60.227,02
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	483.250,00	483.250,00	0,00	0,00	483.250,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	289.950,00	289.950,00	0,00	0,00	289.950,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	61.000,00	61.000,00	24.309,90	51.347,15	9.652,85
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	36.600,00	36.600,00	24.309,90	51.347,15	-14.747,15
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	15.250,00	15.250,00	0,00	0,00	15.250,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	9.150,00	9.150,00	0,00	0,00	9.150,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.800,00	1.800,00	432,06	1.310,34	489,66
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.080,00	1.080,00	432,06	1.310,34	-230,34
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	270,00	270,00	0,00	0,00	270,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.800,00	2.800,00	0,00	10.690,73	-7.890,73
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	300.000,00	300.000,00	0,00	3.355,45	296.644,55
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	40.000,00	40.000,00	0,00	2.249,13	37.750,87
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	40.000,00	40.000,00	0,00	2.249,13	37.750,87
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	3.379.335,48	3.379.335,48	634.298,81	1.838.831,20	1.540.504,28
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.379.335,48	3.379.335,48	634.298,81	1.838.831,20	1.540.504,28
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	554,84	-554,84
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	554,84	-554,84
1.9.2.1 Indenizações	0,00	0,00	0,00	554,84	-554,84

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	554,84	-554,84
2 RECEITAS DE CAPITAL	4.325.000,00	4.325.000,00	0,00	51.240,58	4.273.759,42
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.955.000,00	3.955.000,00	0,00	51.240,58	3.903.759,42
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00	51.240,58	3.653.759,42
2.4.2.1 Transferências da União	3.555.000,00	3.555.000,00	0,00	47.102,25	3.507.897,75
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	3.555.000,00	3.555.000,00	0,00	47.102,25	3.507.897,75
2.4.2.2 Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	4.138,33	145.861,67
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	4.138,33	145.861,67
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.840.400,00	-1.840.400,00	-267.905,63	-932.979,50	-907.420,50
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.840.400,00	-1.840.400,00	-267.905,63	-932.979,50	-907.420,50
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.840.400,00	-1.840.400,00	-267.905,63	-932.979,50	-907.420,50
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.827.260,00	-1.827.260,00	-199.031,46	-696.391,90	-1.130.868,10
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.440.660,00	-1.440.660,00	-198.914,78	-696.041,86	-744.618,14
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-199.033,49	-696.006,30	-743.993,70
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-199.033,49	-696.006,30	-743.993,70
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-660,00	-660,00	161,80	42,23	-702,23
9.7.2.1.01.12 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-43,09	-77,79	77,79
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-386.600,00	-386.600,00	-116,68	-350,04	-386.249,96
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-13.140,00	-13.140,00	-68.874,17	-236.587,60	223.447,60
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-12.560,00	-12.560,00	-68.874,17	-236.587,60	224.027,60
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-63.968,87	-226.146,88	226.146,88
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-12.200,00	-12.200,00	-4.861,98	-10.269,43	-1.930,57
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-360,00	-360,00	-43,32	-171,29	-188,71
9.7.2.2.09 Dedução da Receita Resultante da Participação em Outras Receitas do Estado	-580,00	-580,00	0,00	0,00	-580,00
9.7.2.2.09.01 Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	-580,00	-580,00	0,00	0,00	-580,00
Total Receitas	21.216.787,48	21.216.787,48	3.393.718,31	9.910.981,84	11.305.805,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017						
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	14.431.619,61	17.141.829,61	1.342.047,02	10.760.078,66	1.838.683,74	6.471.693,69	10.670.135,92
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.202.657,61	8.742.168,61	639.350,00	7.672.255,80	966.181,49	4.345.016,51	4.397.152,10
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.202.657,61	8.742.168,61	639.350,00	7.672.255,80	966.181,49	4.345.016,51	4.397.152,10
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	333.500,00	1.750.600,00	140.000,00	1.633.720,00	241.090,82	900.909,74	849.690,26
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.152.211,45	5.542.111,45	499.000,00	4.868.525,00	700.121,01	2.902.830,32	2.639.281,13
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.330.020,00	964.020,00	0,00	828.072,69	24.619,66	199.338,34	764.681,66
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	10.650,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.726,16	421.137,16	0,00	341.588,11	0,00	341.588,11	79.549,05
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	62.200,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.300,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.227.962,00	8.398.661,00	702.697,02	3.087.822,86	872.502,25	2.126.677,18	6.271.983,82
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.227.962,00	8.398.661,00	702.697,02	3.087.822,86	872.502,25	2.126.677,18	6.271.983,82
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.531.253,00	287.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.752,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	87.000,00	161.500,00	21.640,00	61.955,00	21.640,00	57.575,00	103.925,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.158.638,00	2.737.293,40	481.042,31	1.019.303,33	476.783,11	1.001.167,61	1.736.125,79
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	120.000,00	105.000,00	0,00	28.750,00	0,00	28.750,00	76.250,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.000,00	156.800,00	9.139,64	43.897,16	9.139,64	43.897,16	112.902,84
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	48.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	44.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	920.464,00	816.564,00	76.049,75	231.991,55	116.776,77	217.960,57	598.603,43
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.772.307,00	3.572.651,60	107.865,31	1.445.294,92	231.047,81	660.997,53	2.911.654,07
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.500,00	279.500,00	0,00	198.464,00	5.154,91	73.593,27	205.906,73
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	77.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	15.000,00	62.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	224.300,00	113.600,00	3.460,01	24.666,90	3.460,01	24.236,04	89.363,96
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
4 Despesas de Capital	6.573.000,00	4.002.790,00	8.433,00	835.324,02	13.552,60	581.908,20	3.420.881,80
44 INVESTIMENTO	5.673.000,00	3.226.790,00	8.433,00	100.175,74	10.593,00	100.175,74	3.126.614,26
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.673.000,00	3.226.790,00	8.433,00	100.175,74	10.593,00	100.175,74	3.126.614,26
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.432.400,00	2.600.200,00	0,00	51.524,00	2.160,00	51.524,00	2.548.676,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.208.600,00	613.990,00	8.433,00	48.651,74	8.433,00	48.651,74	565.338,26
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	776.000,00	0,00	735.148,28	2.959,60	481.732,46	294.267,54
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	776.000,00	0,00	735.148,28	2.959,60	481.732,46	294.267,54
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	776.000,00	0,00	735.148,28	2.959,60	481.732,46	294.267,54
9 Reserva de Contigência	212.167,87	72.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	72.167,87
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	72.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	72.167,87
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	72.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	72.167,87
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	72.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	72.167,87
Total Despesas	21.216.787,48	21.216.787,48	1.350.480,02	11.595.402,68	1.852.236,34	7.053.601,89	14.163.185,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2017
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	15.175,27	743.290,14	138.844,98	364.907,90	5,17	40,55	535.092,10	138.844,98	364.907,90
031 AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	15.175,27	743.290,14	138.844,98	364.907,90	5,17	40,55	535.092,10	138.844,98	364.907,90
04 ADMINISTRAÇÃO	1.929.532,13	2.756.932,13	51.693,09	1.865.498,92	149.383,85	1.035.575,35	14,68	145,92	1.721.356,78	157.833,14	1.018.007,35
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.052.532,13	1.811.232,13	45.253,09	1.340.013,76	131.555,40	701.402,76	9,94	38,73	1.109.829,37	146.324,69	690.154,76
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	178.000,00	453.000,00	6.440,00	86.511,23	12.720,20	36.542,28	0,52	8,07	416.457,72	6.400,20	30.222,28
124 CONTROLE INTERNO	99.000,00	77.700,00	0,00	65.580,00	5.108,25	26.208,22	0,37	33,73	51.491,78	5.108,25	26.208,22
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	600.000,00	415.000,00	0,00	373.393,93	0,00	271.422,09	3,85	65,40	143.577,91	0,00	271.422,09
06 SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	25.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00	1.331.000,00	67.468,25	634.937,48	67.765,68	240.983,83	3,42	50,61	1.090.016,17	73.274,88	240.383,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.000,00	311.000,00	1.607,02	205.155,99	26.502,70	115.728,19	1,64	37,21	195.271,81	31.175,91	115.128,19
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	930.000,00	935.000,00	65.861,23	429.781,49	41.262,98	125.255,64	1,78	13,40	809.744,36	42.098,97	125.255,64
10 SAÚDE	4.010.509,00	4.390.509,00	408.534,74	2.360.201,82	559.306,05	1.502.936,61	21,31	122,92	2.887.572,39	481.739,46	1.407.886,58
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.000,00	192.000,00	5.021,83	24.380,83	8.261,83	22.860,83	0,32	11,91	169.139,17	5.684,19	20.283,19
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.689.683,00	3.989.683,00	393.512,81	2.224.752,49	533.548,12	1.426.602,28	20,23	35,76	2.563.080,72	470.369,77	1.346.003,99
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	84.782,00	99.782,00	10.000,10	30.048,50	10.000,10	30.048,50	0,43	30,11	69.733,50	0,00	20.048,40
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	30.000,00	0,00	25.000,00	3.748,00	7.496,00	0,11	24,99	22.504,00	1.937,50	5.622,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.044,00	79.044,00	0,00	56.020,00	3.748,00	15.929,00	0,23	20,15	63.115,00	3.748,00	15.929,00
11 TRABALHO	150.000,00	218.000,00	0,00	214.704,11	5.154,91	89.833,38	1,27	41,21	128.166,62	9.456,91	83.031,99

331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	150.000,00	218.000,00	0,00	214.704,11	5.154,91	89.833,38	1,27	41,21	128.166,62	9.456,91	83.031,99
12 EDUCAÇÃO	5.545.378,48	5.443.378,48	683.086,01	3.770.208,15	671.005,60	2.517.400,07	35,69	61,17	2.925.978,41	700.218,43	2.510.757,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.366.988,48	4.755.988,48	673.286,01	3.611.358,15	653.419,54	2.475.193,51	35,09	52,04	2.280.794,97	682.472,47	2.468.550,51
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	1.013.874,60	537.874,60	9.800,00	156.800,00	17.586,06	40.156,56	0,57	7,47	497.718,04	17.745,96	40.156,56
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	128.515,40	123.515,40	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	0,03	1,66	121.465,40	0,00	2.050,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	230.000,00	134.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,28	14,93	114.000,00	20.000,00	20.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	134.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,28	14,93	114.000,00	20.000,00	20.000,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	1.522.000,00	2.300.000,00	35.131,24	636.294,42	126.895,68	404.241,67	5,73	42,20	1.895.758,33	110.951,44	388.141,67
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.021.000,00	899.000,00	33.931,24	488.772,42	107.481,32	334.942,78	4,75	37,26	564.057,22	91.381,32	318.842,78
452 SERVIÇOS URBANOS	501.000,00	1.401.000,00	1.200,00	147.522,00	19.414,36	69.298,89	0,98	4,95	1.331.701,11	19.570,12	69.298,89
16 HABITAÇÃO	440.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	410.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.050.000,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.050.000,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	393.000,00	128.100,00	0,00	50.174,00	2.000,00	31.174,00	0,44	89,34	96.926,00	2.000,00	31.174,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	197.000,00	98.000,00	0,00	25.180,00	2.000,00	6.180,00	0,09	6,31	91.820,00	2.000,00	6.180,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	196.000,00	30.100,00	0,00	24.994,00	0,00	24.994,00	0,35	83,04	5.106,00	0,00	24.994,00
20 AGRICULTURA	921.000,00	684.900,00	35.669,02	441.115,58	66.016,77	261.361,06	3,71	38,16	423.538,94	90.364,93	260.521,06
605 ABASTECIMENTO	921.000,00	684.900,00	35.669,02	441.115,58	66.016,77	261.361,06	3,71	38,16	423.538,94	90.364,93	260.521,06
23 COMERCIO E SERVIÇOS	88.000,00	99.000,00	0,00	37.960,00	10.933,80	19.338,76	0,27	19,53	79.661,24	11.205,25	19.338,76
695 TURISMO	88.000,00	99.000,00	0,00	37.960,00	10.933,80	19.338,76	0,27	19,53	79.661,24	11.205,25	19.338,76
25 ENERGIA	379.000,00	96.000,00	3.460,01	3.798,46	3.460,01	3.798,46	0,05	3,96	92.201,54	3.460,01	3.798,46
752 ENERGIA ELÉTRICA	379.000,00	96.000,00	3.460,01	3.798,46	3.460,01	3.798,46	0,05	3,96	92.201,54	3.460,01	3.798,46
26 TRANSPORTE	319.800,00	198.800,00	14.943,79	60.729,61	13.743,79	59.529,61	0,84	29,94	139.270,39	24.206,81	59.529,61
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	319.800,00	198.800,00	14.943,79	60.729,61	13.743,79	59.529,61	0,84	29,94	139.270,39	24.206,81	59.529,61
27 DESPORTO E LAZER	934.400,00	623.400,00	15.318,60	21.341,71	14.765,62	20.788,73	0,29	3,33	602.611,27	14.765,62	20.788,73
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	934.400,00	623.400,00	15.318,60	21.341,71	14.765,62	20.788,73	0,29	3,33	602.611,27	14.765,62	20.788,73
28 ENCARGOS ESPECIAIS	861.000,00	777.000,00	0,00	735.148,28	2.959,60	481.732,46	6,83	62,00	295.267,54	3.877,85	481.732,46
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	861.000,00	777.000,00	0,00	735.148,28	2.959,60	481.732,46	6,83	62,00	295.267,54	3.877,85	481.732,46
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	212.167,87	72.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.167,87	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	72.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.167,87	0,00	0,00
Total Geral	21.216.787,48	21.216.787,48	1.350.480,02	11.595.402,68	1.852.236,34	7.053.601,89	100,00	765,77	14.163.185,59	1.842.199,71	6.909.999,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Exercício: 2017
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.435.412,98	1.368.720,06	1.077.171,19	1.423.822,69	2.172.770,29	2.704.164,58	1.800.762,22	1.843.456,80	1.837.070,38	1.649.807,42	1.693.737,78	1.966.638,90	20.973.535,29	18.732.187,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	82.740,43	121.486,50	22.402,79	209.249,96	136.978,41	251.891,27	486.278,94	303.590,60	535.010,00	414.915,89	226.616,39	100.606,55	2.891.767,73	1.518.700,00
IMPOSTOS	82.740,43	121.486,50	22.402,79	209.249,96	136.978,41	251.891,27	485.862,77	303.590,60	534.639,28	414.734,93	226.616,39	100.606,55	2.890.799,88	1.470.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	2.497,01	2.027,53	3.173,88	3.039,60	244,51	48,16	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	100.000,00	111.150,69	162.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	100.000,00	100.120,00	2.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	100.000,00	100.120,00	1.200,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.197,01	2.027,53	3.173,88	3.039,60	244,51	48,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.730,69	157.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	2.197,01	2.027,53	3.173,88	3.039,60	244,51	48,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.730,69	6.000,00
Imposto Sobre Transmissão	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.000,00

Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis														
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	80.243,42	119.458,97	19.228,91	206.210,36	136.733,90	251.843,11	485.862,77	303.590,60	534.639,28	414.734,93	226.496,39	606,55	2.779.649,19	1.308.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.243,42	119.458,97	19.228,91	206.210,36	136.733,90	251.843,11	485.862,77	303.590,60	534.639,28	414.734,93	226.496,39	606,55	2.779.649,19	1.308.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.862,77	303.590,60	534.639,28	414.734,93	226.496,39	606,55	1.965.930,52	784.800,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,17	0,00	370,72	180,96	0,00	0,00	967,85	48.700,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,17	0,00	370,72	180,96	0,00	0,00	967,85	8.700,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,17	0,00	370,72	180,96	0,00	0,00	967,85	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,17	0,00	370,72	180,96	0,00	0,00	967,85	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.064,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.064,28	71.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.064,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.064,28	0,00
Outras Contribuições Econômicas	7.064,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.064,28	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.314,34	9.822,24	19.975,40	9.586,04	7.353,84	350.380,04	403.431,90	30.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.314,34	9.822,24	19.975,40	9.586,04	7.353,84	350.380,04	403.431,90	29.700,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.314,34	9.822,24	19.975,40	9.586,04	7.353,84	350.380,04	403.431,90	28.700,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957,94	3.715,46	10.796,48	2.921,56	2.978,21	350.380,04	373.749,69	23.700,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,76	1.298,95	1.345,85	398,91	1.575,71	100.000,00	105.768,18	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,16	1.253,39	1.836,49	76,98	255,99	0,00	4.302,01	13.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,12	97,04	298,69	309,12	472,07	380,04	1.601,08	2.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,44	91,71	254,96	228,47	322,88	307,61	1.243,07	2.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00	32,86	63,30	83,88	0,00	180,89	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70	4,53	5,43	3,97	55,00	72,43	147,06	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,80	5,44	13,37	10,31	0,00	30,04	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,20	985,92	7.133,20	2.007,99	581,36	0,00	11.570,67	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,05	609,33	927,08	518,44	239,41	0,00	2.767,31	0,00

Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,86	120,47	170,20	113,73	136,60	0,00	624,86	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,82	80,07	147,87	123,03	151,85	0,00	592,64	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,41	126,89	5.797,00	74,77	0,00	0,00	6.144,07	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,80	2,76	2,62	1,91	10,27	0,00	31,36	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,18	0,00	0,00	8,79	0,00	39,97	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,26	15,22	88,43	1.176,11	34,44	0,00	1.370,46	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,70	80,16	182,25	128,56	93,08	250.000,00	250.507,75	2.900,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,70	80,16	182,25	128,56	93,08	250.000,00	250.507,75	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,05	5.659,20	9.178,92	6.664,48	4.375,13	0,00	27.052,78	5.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,28	4.775,09	8.589,28	6.441,22	4.375,13	0,00	25.317,00	5.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,77	884,11	589,64	223,26	0,00	0,00	1.735,78	0,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,35	447,58	0,00	0,00	0,50	0,00	2.629,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.345.608,27	1.247.233,56	1.054.768,40	1.214.572,73	2.035.791,88	2.452.273,31	1.308.168,94	1.529.893,96	1.281.680,14	1.225.305,49	1.459.767,55	1.515.652,31	17.670.716,54	17.076.787,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.345.608,27	1.247.233,56	1.054.768,40	1.214.572,73	2.035.791,88	2.452.273,31	1.308.168,94	1.529.893,96	1.281.680,14	1.225.305,49	1.459.767,55	1.515.652,31	17.670.716,54	16.876.787,48

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Transferências da União	908.478,58	733.691,06	639.304,15	757.211,56	1.439.169,57	1.806.879,22	725.046,96	1.039.296,86	785.699,51	735.371,61	896.734,47	1.010.507,96	11.477.391,51	11.128.852,00
Participação na Receita da União	441.988,91	550.399,99	446.095,35	542.397,38	987.204,45	1.213.935,79	659.309,62	807.630,12	529.250,95	637.728,82	723.318,62	666.688,29	8.205.948,29	7.735.300,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	441.988,91	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51	807.564,49	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.201.429,89	7.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	807.564,49	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	4.023.372,90	4.320.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	2.272,48	358,17	1.319,23	15,00	0,00	410,11	65,63	0,00	71,42	6,36	0,00	4.518,40	3.300,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11	65,63	0,00	71,42	6,36	0,00	553,52	1.980,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,76	11.125,84	10.646,29	14.530,17	9.301,68	9.049,55	63.004,29	183.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072,94	2.610,32	2.544,49	0,00	2.384,45	2.237,78	11.849,98	92.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	8.378,63	8.101,80	14.530,17	6.917,23	6.811,77	51.017,42	91.000,00

Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,89	0,00	0,00	0,00	0,00	136,89	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.958,77	182.260,20	207.266,14	58.391,37	77.339,73	219.604,33	786.820,54	1.894.909,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.330,74	0,00	19.330,74	0,00	0,00	0,00	38.661,48	235.209,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.085,00	32.085,00	4.000,00	14.695,00	25.390,00	120.255,00	385.020,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056,00	16.224,00	4.056,00	9.126,00	16.224,00	49.686,00	186.170,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	10.035,00	3.345,00	0,00	10.035,00	43.485,00	120.420,00
Transferências de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.955,33	44.490,13	15.955,33	15.955,33	15.955,33	15.955,33	124.266,78	191.464,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.672,70	3.264,53	11.636,07	3.264,53	4.728,73	0,00	29.566,56	39.044,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,50	0,00	4.239,77	0,00	0,00	7.138,27	34.782,00
Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	48.000,00	144.000,00
Programas de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	4.200,00	11.800,00	40.000,00	116.000,00	232.800,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.396,04	0,00	19.330,74	19.330,74	0,00	58.057,52	5.000,00
Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.703,93	0,00	51.703,93	5.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	311.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,92	18.538,77	17.366,31	3.455,60	3.431,44	0,00	46.293,04	329.100,00
Outras Transferência do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,92	18.538,77	17.366,31	3.455,60	3.431,44	0,00	46.293,04	85.121,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.635,15	19.450,19	20.878,08	20.959,37	83.051,26	114.874,05	270.848,10	633.643,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.635,15	19.450,19	11.133,08	11.214,37	11.716,10	10.880,94	76.029,83	109.176,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.745,00	9.745,00	59.355,83	100.000,00	178.845,83	141.160,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.979,33	3.993,11	15.972,44	55.307,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	291,74	291,74	291,74	291,74	291,74	291,74	3.399,36	2.900,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,74	291,74	291,74	291,74	291,74	291,74	1.750,44	1.885,00
Outras Transferências da União	466.214,85	183.016,25	192.933,98	214.539,36	451.690,30	592.668,61	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	2.101.077,89	350.000,00
Transferências do Estado	185.957,72	228.763,53	162.124,06	186.183,23	208.395,15	192.459,02	269.801,15	159.864,94	220.821,57	204.613,54	241.192,11	192.686,51	2.452.862,53	2.368.600,00
Participação na Receita do Estado	185.957,72	228.763,53	162.124,06	186.183,23	208.395,15	192.459,02	269.801,15	159.864,94	220.821,57	202.364,41	241.192,11	192.686,51	2.450.613,40	2.298.600,00
Cota-Parte do ICMS	176.935,10	219.621,89	158.254,97	181.734,46	204.145,42	194.180,49	258.569,17	157.911,64	206.700,75	187.708,80	230.318,80	178.817,86	2.354.899,35	1.933.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.569,17	157.911,64	206.700,75	187.708,80	230.318,80	178.817,86	1.220.027,02	1.159.800,00
Cota-Parte do IPVA	8.842,35	8.959,47	3.669,63	4.237,94	4.029,39	-1.955,89	2.014,19	1.714,86	13.930,66	9.377,54	10.657,86	13.652,04	79.130,04	61.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,19	1.714,86	13.930,66	9.377,54	10.657,86	13.652,04	51.347,15	36.600,00

Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	180,27	182,17	199,46	210,83	220,34	234,42	220,07	238,44	190,16	229,61	215,45	216,61	2.537,83	1.800,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,07	238,44	190,16	229,61	215,45	216,61	1.310,34	1.080,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,27	0,00	0,00	5.048,46	0,00	0,00	10.690,73	2.800,00
Outras Participações na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,45	300.000,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,13	0,00	0,00	2.249,13	40.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,13	0,00	0,00	2.249,13	40.000,00
Transferências Multigovernamentais	251.171,97	284.778,97	253.340,19	271.177,94	388.227,16	452.935,07	313.320,83	330.732,16	275.159,06	285.320,34	321.840,97	312.457,84	3.740.462,50	3.379.335,48
Transferências de Recursos do FUNDEB	251.171,97	284.778,97	253.340,19	271.177,94	388.227,16	452.935,07	313.320,83	330.732,16	275.159,06	285.320,34	321.840,97	312.457,84	3.740.462,50	3.379.335,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	404,84	0,00	0,00	0,00	554,84	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	404,84	0,00	0,00	0,00	554,84	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	404,84	0,00	0,00	0,00	554,84	0,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	404,84	0,00	0,00	0,00	554,84	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-125.644,28	-155.887,66	-121.698,84	-145.891,09	-239.174,88	-282.116,28	-184.080,90	-163.852,92	-150.072,80	-167.067,25	-175.102,01	-92.803,62	-2.003.392,53	-1.840.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-125.644,28	-155.887,66	-121.698,84	-145.891,09	-239.174,88	-282.116,28	-184.080,90	-163.852,92	-150.072,80	-167.067,25	-175.102,01	-92.803,62	-2.003.392,53	-1.840.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-125.644,28	-155.887,66	-121.698,84	-145.891,09	-239.174,88	-282.116,28	-184.080,90	-163.852,92	-150.072,80	-167.067,25	-175.102,01	-92.803,62	-2.003.392,53	-1.840.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-88.452,74	-110.134,96	-89.274,03	-108.654,44	-197.495,85	-242.842,12	-131.920,23	-131.927,63	-105.908,50	-127.604,08	-144.765,13	-54.266,33	-1.533.246,04	-1.827.260,00
Deduções de Participação na Receita da União	-88.397,78	-110.080,00	-89.219,07	-108.599,48	-197.440,89	-242.787,16	-131.861,89	-131.869,29	-105.850,16	-127.545,74	-144.706,79	-54.207,99	-1.532.566,24	-1.440.660,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017		
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-88.397,78	-109.625,50	-89.147,44	-108.215,63	-197.437,89	-242.787,16	-131.779,88	-131.811,31	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-54.371,06	-1.531.617,70	-1.440.000,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-131.811,31	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-54.371,06	-696.006,30	-1.440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-454,50	-71,63	-383,85	-3,00	0,00	-82,01	-23,28	0,00	-14,28	-1,27	163,07	-870,75	-660,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,70	0,00	0,00	-43,09	0,00	-77,79	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-54,96	-54,96	-54,96	-54,96	-54,96	-54,96	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-679,80	-386.600,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-37.191,54	-45.752,70	-32.424,81	-37.236,65	-41.679,03	-39.274,16	-52.160,67	-31.925,29	-44.164,30	-39.463,17	-30.336,88	-38.537,29	-470.146,49	-13.140,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-37.191,54	-45.752,70	-32.424,81	-37.236,65	-41.679,03	-39.274,16	-52.160,67	-31.925,29	-44.164,30	-39.463,17	-30.336,88	-38.537,29	-470.146,49	-12.560,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-35.387,02	-43.924,38	-31.650,99	-36.346,89	-40.829,08	-38.836,10	-51.713,81	-31.582,32	-41.340,14	-37.541,74	-28.205,31	-35.763,56	-453.121,34	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-1.768,47	-1.791,89	-733,93	-847,59	-805,88	-391,18	-402,84	-342,97	-2.786,13	-1.875,51	-2.131,57	-2.730,41	-16.608,37	-12.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-36,05	-36,43	-39,89	-42,17	-44,07	-46,88	-44,02	0,00	-38,03	-45,92	0,00	-43,32	-416,78	-360,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.593,56	-92.879,73	-62.899,12	-66.695,58	-72.352,26	-918,09	-313.338,34	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.309.768,70	1.212.832,40	955.472,35	1.277.931,60	1.933.595,41	2.422.048,30	1.599.087,76	1.586.724,15	1.624.098,46	1.416.044,59	1.446.283,51	1.872.917,19	18.656.804,42	16.891.787,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017 Pág.: 1/1
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.464.000,00	1.464.000,00	2.066.050,52	141,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	100.120,00	5.006,00
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	100.120,00	5.006,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	1.965.930,52	150,30
1.3.1 - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	1.965.930,52	150,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.202.000,00	9.202.000,00	5.298.361,37	57,57
2.1 - Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	4.023.372,90	55,88
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	4.023.372,90	55,88
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	1.220.027,02	63,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.900,00	2.900,00	1.750,44	60,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.310,34	72,79
2.5 - Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	553,52	16,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	61.000,00	61.000,00	51.347,15	84,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.666.000,00	10.666.000,00	7.364.411,89	69,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.643,00	635.643,00	272.449,18	42,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	109.176,00	109.176,00	76.029,83	69,63
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	141.160,00	141.160,00	178.845,83	126,69
5.4 - Transferências do PNATE	55.307,00	55.307,00	15.972,44	28,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.601,08	80,05
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	835.643,00	835.643,00	272.449,18	32,60

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.839.820,00	1.839.820,00	932.901,71	50,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	696.006,30	48,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	226.146,88	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	386.600,00	386.600,00	350,04	0,09

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				360,00	360,00	171,29	47,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				660,00	660,00	42,23	6,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				12.200,00	12.200,00	10.269,43	84,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				3.379.335,48	3.379.335,48	1.944.599,38	57,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				3.379.335,48	3.379.335,48	1.838.831,20	54,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				0,00	0,00	105.768,18	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				1.539.515,48	1.539.515,48	905.929,49	3,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM A RESTOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.029.881,29	2.129.881,29	1.906.000,00	89,48	1.568.007,91	73,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	451.004,76	300.004,76	147.000,00	48,99	30.356,56	10,11	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.578.876,53	1.829.876,53	1.759.000,00	96,12	1.537.651,35	84,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.353.254,19	1.503.254,19	1.264.995,82	84,15	573.183,09	38,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	300.669,84	61.669,84	9.800,00	15,89	9.800,00	15,89	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.052.584,35	1.441.584,35	1.255.195,82	87,07	563.383,09	39,08	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.383.135,48	3.633.135,48	3.170.995,82	87,27	2.141.191,00	58,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.141.191,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	80,63
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	29,47
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-10,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	869.674,60	434.674,60	156.800,00	36,07	40.156,56	9,23	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	869.674,60	434.674,60	156.800,00	36,07	40.156,56	9,23	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	751.674,60	361.674,60	156.800,00	43,35	40.156,56	11,10	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.765.060,88	4.420.960,88	3.429.323,47	77,56	2.326.992,43	52,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.631.460,88	3.271.460,88	3.014.195,82	92,13	2.101.034,44	64,22	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.133.600,00	1.149.500,00	415.127,65	36,11	225.957,99	19,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	235.000,00	139.000,00	20.000,00	14,38	20.000,00	14,38	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.889.735,48	5.004.635,48	3.606.123,47	72,05	2.387.148,99	47,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	905.929,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	105.768,18
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.011.697,67
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.355.451,32

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,40
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.176,00	109.176,00	28.431,89	26,04	8.508,29	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.467,00	463.567,00	155.652,79	33,57	141.742,79	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	885.643,00	572.743,00	184.084,68	32,14	150.251,08	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.775.378,48	5.577.378,48	3.790.208,15	67,95	2.537.400,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.989,17	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.342.631,27	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.769.830,45	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.769.830,45	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	105.768,18	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	723.558,17	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	723.558,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo X	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	2.066.050,52	140,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	100.120,00	5.006,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	1.965.930,52	150,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.202.000,00	9.202.000,00	5.298.361,37	57,57
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	4.023.372,90	55,88
Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	553,52	16,77
Cota-Parte IPVA	61.000,00	61.000,00	51.347,15	84,17
Cota-Parte ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	1.220.027,02	63,11
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.310,34	72,79
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900,00	2.900,00	1.750,44	60,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.672.000,00	10.672.000,00	7.364.411,89	69,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.094.909,00	2.094.909,00	786.820,54	37,55
Provenientes da União	2.094.909,00	2.094.909,00	786.820,54	37,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.094.909,00	2.094.909,00	786.820,54	37,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.200.009,00	3.661.009,00	2.334.919,93	63,77	1.476.070,12	40,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	827.490,00	1.794.490,00	1.672.850,00	93,22	901.098,95	50,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.372.519,00	1.866.519,00	662.069,93	35,47	574.971,17	30,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	618.500,00	537.500,00	6.809,56	1,26	6.809,56	1,26	0,00
Investimentos	618.500,00	537.500,00	6.809,56	1,26	6.809,56	1,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.818.509,00	4.198.509,00	2.341.729,49	55,77	1.482.879,68	35,31	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.094.909,00	2.094.909,00	786.820,54	37,55	786.820,54	37,55	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.094.909,00	2.094.909,00	786.820,54	37,55	786.820,54	37,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.094.909,00	2.094.909,00	786.820,54	37,55	786.820,54	37,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.723.600,00	2.103.600,00	1.554.908,95	73,91	696.059,14	33,08	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							9,45
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(408.602,64)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.689.683,00	3.989.683,00	2.230.660,99	55,91	1.429.406,18	35,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	84.782,00	99.782,00	30.048,50	30,11	30.048,50	30,11	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	30.000,00	25.000,00	83,33	7.496,00	24,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.044,00	79.044,00	56.020,00	70,87	15.929,00	20,15	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.818.509,00	4.198.509,00	2.341.729,49	55,77	1.482.879,68	35,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 3/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.216.787,48
Previsão Atualizada	21.216.787,48
Receitas Realizadas	9.910.981,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.216.787,48
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.216.787,48
Despesas Empenhadas	11.598.651,17
Despesas Liquidadas	7.052.532,18
Despesas Pagas	6.375.685,05
Superávit Orçamentário	2.858.449,66

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.598.651,17
Despesas Liquidadas	7.052.532,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.681.876,38

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.935.502,96	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.355.380,92	25,00	18,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.568.007,91	60,00	80,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	696.059,14	15,00	9,45

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (313.338,34)

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:43417C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.891.733,11	9,99	5.506.869,22	29,07	13.435.730,78
RECEITAS CORRENTES	15.142.600,00	15.142.600,00	1.891.733,11	12,49	5.506.869,22	36,37	9.635.730,78
RECEITA TRIBUTARIA	233.000,00	233.000,00	37.872,62	16,25	107.743,20	46,24	125.256,80
Impostos	230.000,00	230.000,00	37.692,62	16,39	107.243,20	46,63	122.756,80
Taxas	3.000,00	3.000,00	180,00	6,00	500,00	16,67	2.500,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	40.000,00	40.000,00	13.213,22	33,03	41.152,91	102,88	-1.152,91
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	13.213,22	33,03	41.152,91	102,88	-1.152,91
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	15.322,06	21,28	48.503,77	67,37	23.496,23
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.000,00	38.000,00	15.322,06	40,32	48.503,77	127,64	-10.503,77
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.647.600,00	14.647.600,00	1.822.666,60	12,44	5.305.083,86	36,22	9.342.516,14
Transferências Intergovernamentais	13.807.600,00	13.807.600,00	1.822.666,60	13,20	5.305.083,86	38,42	8.502.516,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	2.658,61	1,83	4.385,48	3,02	140.614,52
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	125.000,00	125.000,00	2.658,61	2,13	4.385,48	3,51	120.614,52
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.680.000,00	3.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680.000,00
Transferências Intergovernamentais	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.891.733,11	9,99	5.506.869,22	29,07	13.435.730,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.891.733,11	9,99	5.506.869,22	29,07	13.435.730,78
DÉFICIT (VI)					112.082,01		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.891.733,11	9,99	5.618.951,23	29,66	13.435.730,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		

Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.615.734,27	8.977.100,24	9.965.499,76	2.043.099,26	5.618.951,23	13.323.648,77	5.522.007,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.177.600,00	14.031.600,00	1.597.135,27	8.471.058,74	5.560.541,26	1.951.931,45	5.329.132,66	8.702.467,34	5.232.189,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.256.700,00	9.002.450,00	690.620,00	6.556.219,87	2.446.230,13	1.295.144,47	4.116.893,05	4.885.556,95	4.116.893,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	37.000,00	24.000,00	9.444,73	20.529,20	3.470,80	9.444,73	20.529,20	3.470,80	20.529,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.883.900,00	5.005.150,00	897.070,54	1.894.309,67	3.110.840,33	647.342,25	1.191.710,41	3.813.439,59	1.094.766,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.615.000,00	4.911.000,00	18.599,00	506.041,50	4.404.958,50	91.167,81	289.818,57	4.621.181,43	289.818,57	0,00
INVESTIMENTOS	6.235.000,00	4.327.000,00	14.599,00	88.313,42	4.238.686,58	12.614,00	72.006,20	4.254.993,80	72.006,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	584.000,00	4.000,00	417.728,08	166.271,92	78.553,81	217.812,37	366.187,63	217.812,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.615.734,27	8.977.100,24	9.965.499,76	2.043.099,26	5.618.951,23	13.323.648,77	5.522.007,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.615.734,27	8.977.100,24	9.965.499,76	2.043.099,26	5.618.951,23	13.323.648,77	5.522.007,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.615.734,27	8.977.100,24		2.043.099,26	5.618.951,23		5.522.007,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.615.734,27	8.977.100,24	100,00	9.965.499,76	2.043.099,26	5.618.951,23	100,00	13.323.648,77	0,00
Legislativa	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	0,00	731.000,00	0,00	0,00	0,00	731.000,00	0,00
Ação Legislativa	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	0,00	731.000,00	0,00	0,00	0,00	731.000,00	0,00
Administração	2.461.800,00	3.038.771,00	228.061,03	2.048.568,64	22,82	990.202,36	410.575,63	1.217.286,51	21,66	1.821.484,49	0,00
Administração Geral	2.167.800,00	2.596.771,00	194.116,30	1.680.862,36	18,72	915.908,64	333.136,15	1.017.988,84	18,12	1.578.782,16	0,00
Administração Financeira	274.000,00	424.000,00	31.444,73	362.042,28	4,03	61.957,72	75.575,47	194.513,41	3,46	229.486,59	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	18.000,00	2.500,00	5.664,00	0,06	12.336,00	1.864,01	4.784,26	0,09	13.215,74	0,00
Assistência Social	1.430.200,00	1.476.300,00	55.783,79	273.287,22	3,04	1.203.012,78	73.961,86	157.007,80	2,79	1.319.292,20	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	68.000,00	12.491,00	20.198,36	0,22	47.801,64	6.491,00	14.198,36	0,25	53.801,64	0,00
Assistência Comunitária	1.308.200,00	1.358.300,00	43.292,79	253.088,86	2,82	1.105.211,14	67.470,86	142.809,44	2,54	1.215.490,56	0,00
Saúde	3.447.250,00	4.245.100,00	828.338,36	2.135.083,11	23,78	2.110.016,89	458.379,20	1.236.113,54	22,00	3.008.986,46	0,00
Atenção Básica	2.812.250,00	3.692.100,00	806.348,23	2.067.552,28	23,03	1.624.547,72	430.537,42	1.187.725,46	21,14	2.504.374,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	558.000,00	477.000,00	21.990,13	33.916,73	0,38	443.083,27	21.250,78	30.423,38	0,54	446.576,62	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	56.000,00	0,00	33.614,10	0,37	22.385,90	6.591,00	17.964,70	0,32	38.035,30	0,00
Educação	5.437.750,00	5.403.829,00	213.499,08	3.320.361,53	36,99	2.083.467,47	820.097,14	2.249.062,21	40,03	3.154.766,79	0,00
Ensino Fundamental	4.322.750,00	4.385.129,00	149.074,55	3.231.593,60	36,00	1.153.535,40	790.150,14	2.202.151,95	39,19	2.182.977,05	0,00
Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Educação Infantil	783.000,00	742.700,00	64.424,53	88.767,93	0,99	653.932,07	29.947,00	46.910,26	0,83	695.789,74	0,00
Educação de Jovens e Adultos	249.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00
Educação Especial	61.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Cultura	296.000,00	220.400,00	69.577,05	69.577,05	0,78	150.822,95	45.825,70	45.825,70	0,82	174.574,30	0,00
Difusão Cultural	296.000,00	220.400,00	69.577,05	69.577,05	0,78	150.822,95	45.825,70	45.825,70	0,82	174.574,30	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	2.120.000,00	1.756.800,00	87.249,35	708.281,18	7,89	1.048.518,82	139.145,00	476.211,50	8,48	1.280.588,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.114.000,00	709.000,00	0,00	53.795,18	0,60	655.204,82	0,00	53.795,18	0,96	655.204,82	0,00
Serviços Urbanos	994.000,00	1.035.800,00	87.249,35	654.486,00	7,29	381.314,00	139.145,00	422.416,32	7,52	613.383,68	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação	180.500,00	130.500,00	0,00	13.347,50	0,15	117.152,50	0,00	13.347,50	0,24	117.152,50	0,00
Habitação Rural	150.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	13.347,50	0,15	16.652,50	0,00	13.347,50	0,24	16.652,50	0,00
Saneamento	445.100,00	396.600,00	0,00	0,00	0,00	396.600,00	0,00	0,00	0,00	396.600,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	445.100,00	396.600,00	0,00	0,00	0,00	396.600,00	0,00	0,00	0,00	396.600,00	0,00
Gestão Ambiental	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Controle Ambiental	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	1.381.000,00	990.500,00	57.935,51	221.672,24	2,47	768.827,76	62.058,37	145.235,10	2,58	845.264,90	0,00
Abastecimento	793.000,00	613.500,00	57.935,51	221.672,24	2,47	391.827,76	62.058,37	145.235,10	2,58	468.264,90	0,00
Extensão Rural	439.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	64.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	85.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Indústria	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Transporte	245.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	245.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Desporto e Lazer	480.000,00	320.800,00	75.290,10	186.921,77	2,08	133.878,23	33.056,36	78.861,37	1,40	241.938,63	0,00
Desporto Comunitário	480.000,00	320.800,00	75.290,10	186.921,77	2,08	133.878,23	33.056,36	78.861,37	1,40	241.938,63	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I+II)	18.942.600,00	18.942.600,00	1.615.734,27	8.977.100,24	100,00	9.965.499,76	2.043.099,26	5.618.951,23	100,00	13.323.648,77		0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.088.745,53	929.232,17	830.336,54	966.335,05	1.417.441,62	2.383.704,26	1.038.390,58	1.256.716,76	953.023,11	994.176,61	1.151.593,51	1.065.915,23	14.075.610,97	17.159.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.167,91	11.005,21	10.040,44	4.863,01	9.901,85	16.141,22	5.687,64	32.313,98	19.593,35	12.275,61	22.441,88	15.430,74	202.862,84	233.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,80	44,08	199,33	56,21	518,42	30.000,00
ISS	37.034,03	2.359,63	1.063,38	1.714,80	1.937,42	1.261,00	943,97	7.784,92	8.146,63	990,53	10.798,91	3.069,43	77.104,65	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	5.000,00
IRRF	6.133,88	8.645,58	8.977,06	3.148,21	7.964,43	14.880,22	4.623,67	24.239,06	11.087,92	11.221,00	11.403,64	12.165,10	124.489,77	115.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	40,00	140,00	20,00	40,00	140,00	500,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.258,33	1.188,30	463,94	537,59	476,96	810,22	7.851,26	0,00	12.966,14	7.122,29	6.429,46	6.783,76	45.888,25	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.539,20	2.457,33	821,59	535,73	751,04	915,84	8.914,33	8.419,32	9.129,07	6.718,99	9.464,00	5.858,06	56.524,50	72.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.041.045,42	914.581,33	764.153,56	954.006,18	1.406.311,77	2.365.836,98	1.015.937,35	1.215.983,46	910.526,06	967.141,34	1.113.028,00	1.035.414,23	13.703.965,68	16.664.200,00
Cota Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	8.600.000,00
Cota Parte do ICMS	104.948,66	130.268,23	93.868,58	107.795,38	121.088,40	115.177,73	146.892,81	88.471,93	115.806,62	105.166,14	129.038,92	100.184,89	1.358.708,29	1.400.000,00
Cota Parte do IPVA	3.321,86	2.361,24	2.347,46	1.148,14	802,41	910,18	1.345,07	358,58	2.484,06	3.839,14	4.649,10	4.398,26	27.965,50	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	70,54	332,61	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8,83	38,40	0,00	458,87	12.000,00
Transf. da LC 87/1996	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	1.958,76	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	106,93	108,04	118,32	125,06	130,71	139,04	123,28	135,54	106,54	128,63	120,68	121,34	1.464,11	6.000,00
Transferencias do FUNDEB	145.667,65	165.158,07	146.911,21	157.270,09	225.153,10	262.775,62	171.900,66	180.507,68	150.176,86	155.673,47	175.778,61	170.534,74	2.107.507,76	2.220.000,00
Outras Transferências Correntes	110.838,58	68.395,23	74.937,26	146.093,74	71.776,20	443.454,62	36.612,57	101.654,85	112.537,58	64.504,28	79.926,58	93.323,26	1.404.054,75	4.361.200,00
Outras Receitas Correntes	734,67	0,00	54.857,01	6.392,54	0,00	0,00	0,00	0,00	808,49	918,38	230,17	2.428,44	66.369,70	145.000,00
DEDUÇÕES (II)	110.105,85	136.205,56	108.460,96	130.128,40	221.876,44	261.985,09	161.484,76	186.764,12	129.529,41	149.392,66	171.464,43	154.311,20	1.921.708,88	2.016.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	110.105,85	136.205,56	108.460,96	130.128,40	221.876,44	261.985,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.762,30	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB							161.484,76	186.764,12	129.529,41	149.392,66	171.464,43	154.311,20	952.946,58	2.016.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	978.639,68	793.026,61	721.875,58	836.206,65	1.195.565,18	2.121.719,17	876.905,82	1.069.952,64	823.493,70	844.783,95	980.129,08	911.604,03	12.153.902,09	15.142.600,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
						Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
						Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)				0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				15.104.600,00	5.458.365,45	0,00
Receita Tributária				233.000,00	107.743,20	0,00
IPTU				30.000,00	518,42	0,00
ISS				80.000,00	31.734,39	0,00
ITBI				5.000,00	250,00	0,00
IRRF				115.000,00	74.740,39	0,00
Taxas				3.000,00	500,00	0,00
Contribuição de Melhoria				0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias				0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições				40.000,00	41.152,91	0,00
Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições				40.000,00	41.152,91	0,00
Receita Patrimonial Líquida				34.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				72.000,00	48.503,77	0,00
(-)Aplicações Financeiras				38.000,00	48.503,77	0,00
Transferências Correntes				14.647.600,00	5.305.083,86	0,00
LC 61/89				4.800,00	588,89	0,00
LC 87/96				4.000,00	784,56	0,00
Convênios				840.000,00	0,00	0,00
FPM				6.880.000,00	3.248.400,02	0,00
ICMS				1.120.000,00	548.620,03	0,00
IPVA				48.000,00	13.521,43	0,00
ITR				9.600,00	37,79	0,00
Outras Transferências Correntes				5.741.200,00	1.493.131,14	0,00
Demais Receitas Correntes				150.000,00	4.385,48	0,00
Dívida Ativa				10.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes				140.000,00	4.385,48	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)				3.800.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)				0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)				0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital				3.680.000,00	0,00	0,00
Convênios				2.700.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital				980.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				120.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)				3.800.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)				18.904.600,00	5.458.365,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.031.600,00	8.471.058,74	0,00	5.329.132,66	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.002.450,00	6.556.219,87	0,00	4.116.893,05	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.000,00	20.529,20	0,00	20.529,20	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	5.005.150,00	1.894.309,67	0,00	1.191.710,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.007.600,00	8.450.529,54	0,00	5.308.603,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.911.000,00	506.041,50	0,00	289.818,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.327.000,00	88.313,42	0,00	72.006,20	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	584.000,00	417.728,08	0,00	217.812,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.327.000,00	88.313,42	0,00	72.006,20	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.334.600,00	8.538.842,96	0,00	5.380.609,66	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	570.000,00	-3.080.477,51	0,00	77.755,79	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	230.000,00	230.000,00	107.243,20	46,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	518,42	1,73
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	518,42	1,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	250,00	5,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	250,00	5,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	31.734,39	39,67
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	31.734,39	39,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	74.740,39	64,99
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.083.000,00	10.083.000,00	4.764.899,30	47,26
2.1 - Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.060.499,84	47,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	4.060.499,84	47,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	685.561,31	48,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	980,70	19,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	736,01	12,27
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	47,23	0,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	17.074,21	28,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.313.000,00	10.313.000,00	4.872.142,50	47,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	1.043,25	17,39
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.000,00	6.000,00	1.043,25	17,39
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.016.600,00	2.016.600,00	952.946,58	47,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	812.099,82	47,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	136.941,28	48,91
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	196,14	19,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	147,12	12,26

10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				2.400,00	2.400,00	9,44	0,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				12.000,00	12.000,00	3.552,78	29,61
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				2.225.000,00	2.225.000,00	1.006.069,32	45,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				2.000.000,00	2.000.000,00	1.004.572,02	50,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				5.000,00	5.000,00	1.497,30	29,95
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				-16.600,00	-16.600,00	51.625,44	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.015.000,00	2.115.000,00	1.917.000,00	90,64	1.268.257,43	59,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.980.000,00	2.080.000,00	1.917.000,00	92,16	1.268.257,43	60,97	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	890.000,00	796.200,00	519.333,21	65,23	358.651,33	45,05	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	76.000,00	76.000,00	1.202,00	1,58	1.202,00	1,58	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	814.000,00	720.200,00	518.131,21	71,94	357.449,33	49,63	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.905.000,00	2.911.200,00	2.436.333,21	83,69	1.626.908,76	55,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.626.908,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	126,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	35,65
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-61,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	673.000,00	632.700,00	88.767,93	14,03	46.910,26	7,41	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	673.000,00	632.700,00	88.767,93	14,03	46.910,26	7,41	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.000,00	111.000,00	1.202,00	1,08	1.202,00	1,08	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	562.000,00	521.700,00	87.565,93	16,78	45.708,26	8,76	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.632.750,00	4.639.129,00	3.231.593,60	69,66	2.202.151,95	47,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.794.000,00	2.800.200,00	2.435.131,21	86,96	1.625.706,76	58,06	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.838.750,00	1.838.929,00	796.462,39	43,31	576.445,19	31,35	0,00
24. ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.327.750,00	5.293.829,00	3.320.361,53	62,72	2.249.062,21	42,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	51.625,44
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	1.497,30
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	53.122,74

37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.195.939,47
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	45,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.437.750,00	5.403.829,00	3.320.361,53	61,44	2.249.062,21	41,62	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.911.000,00	506.041,50	289.818,57	0,00	4.404.958,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.911.000,00	506.041,50	289.818,57	0,00	4.404.958,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.911.000,00 <(a-d)>	-289.818,57 <(b-e)>	-	-	-4.404.958,50 <(c-f)>

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO PÚBLICOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.000,00	230.000,00	107.243,20	46,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	518,42	1,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	250,00	5,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	31.734,39	39,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	74.740,39	64,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.083.000,00	10.083.000,00	4.764.899,30	47,26
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.060.499,84	47,22
Cota Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	47,23	0,39
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	17.074,21	28,46
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	685.561,31	48,97
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	736,01	12,27
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	980,70	19,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	980,70	19,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.313.000,00	10.313.000,00	4.872.142,50	47,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017(d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.102.000,00	1.102.000,00	248.358,30	22,54
Provenientes da União				1.082.000,00	1.082.000,00	243.286,26	22,48
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				20.000,00	20.000,00	5.072,04	25,36
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.102.000,00	1.102.000,00	248.358,30	22,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.405.200,00	3.403.050,00	2.130.319,11	62,60	1.231.349,54	36,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.325.200,00	2.326.200,00	1.667.247,88	71,67	936.340,61	40,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.080.000,00	1.076.850,00	463.071,23	43,00	295.008,93	27,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.042.050,00	842.050,00	4.764,00	0,57	4.764,00	0,57	0,00
Investimentos	1.042.050,00	842.050,00	4.764,00	0,57	4.764,00	0,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.447.250,00	4.245.100,00	2.135.083,11	50,30	1.236.113,54	29,12	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.447.250,00	4.245.100,00	2.135.083,11	100,00	1.236.113,54	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							505.292,17

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.812.250,00	3.692.100,00	2.067.552,28	96,84	1.187.725,46	96,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	558.000,00	477.000,00	33.916,73	1,59	30.423,38	2,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	56.000,00	33.614,10	1,57	17.964,70	1,45	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.447.250,00	4.245.100,00	2.135.083,11	100,00	1.236.113,54	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	18.942.600,00
Previsão Atualizada da Receita	18.942.600,00
Receitas Realizadas	5.506.869,22
Deficit Orçamentário	112.082,01
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	18.942.600,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	18.942.600,00
Despesas Empenhadas	8.977.100,24
Despesas Líquidadas	5.618.951,23
Despesas Pagas	5.522.007,74
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.977.100,24
Despesas Líquidadas	5.618.951,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.153.902,09
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00

Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	77.755,79	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Poder Executivo	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		2.195.939,47	25,00	45,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		1.268.257,43	60,00	126,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			289.818,57	4.404.958,50
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.236.113,54	15,00	25,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ROSINETE DANTAS MENEZES MATOS
Controladora

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:5B92BBBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	238.030,82	642.709,86	238.030,82	642.709,86	3,86	55,65	512.290,14	238.071,82	642.709,82
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	238.030,82	642.709,86	238.030,82	642.709,86	3,86	55,65	512.290,14	238.071,82	642.709,82
04 ADMINISTRAÇÃO	6.046.000,00	6.913.000,00	714.790,63	5.152.111,17	925.758,38	3.310.441,20	19,91	94,26	3.602.558,80	799.426,54	3.102.020,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.356.000,00	3.229.000,00	169.328,65	1.674.685,68	403.001,39	991.328,68	5,96	30,70	2.237.671,32	397.289,02	915.386,49
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.655.000,00	3.649.000,00	545.461,98	3.477.425,49	522.756,99	2.319.112,52	13,95	63,55	1.329.887,48	402.137,52	2.186.633,93
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.400.650,00	1.200.650,00	160.379,70	549.955,50	139.290,85	352.349,89	2,12	68,12	848.300,11	160.828,66	324.624,39
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.650,00	80.650,00	3.895,46	53.766,88	14.767,50	31.863,02	0,19	39,51	48.786,98	15.434,93	31.863,02
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.320.000,00	1.120.000,00	156.484,24	496.188,62	124.523,35	320.486,87	1,93	28,61	799.513,13	145.393,73	292.761,37
10 SAÚDE	7.101.950,00	7.382.950,00	1.157.127,00	5.100.839,19	1.173.891,83	3.003.713,24	18,06	113,92	4.379.236,76	1.152.044,48	2.729.506,78
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.372.950,00	6.619.950,00	1.086.291,54	4.629.404,50	1.083.996,48	2.771.816,06	16,67	41,87	3.848.133,94	1.062.257,42	2.506.225,51
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	560.000,00	554.000,00	7.657,32	287.336,79	54.403,47	130.586,56	0,79	23,57	423.413,44	53.209,66	127.872,19
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	169.000,00	209.000,00	63.178,14	184.097,90	35.491,88	101.310,62	0,61	48,47	107.689,38	36.577,40	95.409,08
12 EDUCAÇÃO	14.504.400,00	13.659.400,00	1.389.082,03	11.288.455,83	4.168.726,21	8.122.812,41	48,84	91,72	5.536.587,59	3.130.165,41	6.794.851,11
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	350.000,00	350.000,00	69.826,26	116.601,42	62.906,66	109.681,82	0,66	31,34	240.318,18	56.014,83	85.562,38
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.066.400,00	13.271.400,00	1.319.255,77	11.171.854,41	4.105.819,55	8.013.130,59	48,18	60,38	5.258.269,41	3.074.150,58	6.709.288,73
363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	3.266.000,00	2.665.000,00	180.144,68	1.417.641,66	275.280,84	762.863,17	4,59	33,27	1.902.136,83	288.493,55	688.917,76
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.736.000,00	2.293.000,00	180.144,68	1.417.641,66	275.280,84	762.863,17	4,59	33,27	1.530.136,83	288.493,55	688.917,76
20 AGRICULTURA	340.000,00	245.000,00	0,00	120.480,00	120.480,00	120.480,00	0,72	89,24	124.520,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	135.000,00	0,00	120.480,00	120.480,00	120.480,00	0,72	89,24	14.520,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00	12.841,01	120.633,77	21.440,11	85.133,98	0,51	35,47	154.866,02	38.669,57	80.318,88
695 TURISMO	240.000,00	240.000,00	12.841,01	120.633,77	21.440,11	85.133,98	0,51	35,47	154.866,02	38.669,57	80.318,88
24 COMUNICAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
25 ENERGIA	70.000,00	70.000,00	16.390,00	19.660,50	16.390,00	19.660,50	0,12	28,09	50.339,50	3.270,50	3.270,50
752 ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	70.000,00	16.390,00	19.660,50	16.390,00	19.660,50	0,12	28,09	50.339,50	3.270,50	3.270,50
26 TRANSPORTE	325.000,00	1.068.000,00	124.908,70	341.968,26	210.010,76	210.010,76	1,26	21,15	857.989,24	199.970,51	199.970,51
361 ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	993.000,00	124.908,70	341.968,26	210.010,76	210.010,76	1,26	21,15	782.989,24	199.970,51	199.970,51
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral	34.819.000,00	34.819.000,00	3.993.694,57	24.754.455,74	7.289.299,80	16.630.175,01	100,00	630,88	18.188.824,99	6.010.941,04	14.566.190,17

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1A2E7627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017								Exercício: 2017 -							
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.628.606,11	2.249.564,04	1.999.655,88	2.300.617,06	3.109.046,53	4.771.988,30	2.655.644,06	3.011.201,00	2.377.189,34	2.762.597,16	3.620.558,06	2.669.994,78		34.156.662,32	36.300.100,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.738,68	186.448,45	89.421,17	84.362,15	208.405,96	677.252,42	75.156,60		1.556.785,43	2.020.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.817,76	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.143,96	14.445,37	13.293,88	13.598,57	8.799,02	11.701,39	60.056,56		189.038,75	51.400,02
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.628.606,11	2.249.564,04	1.999.655,88	2.300.617,06	3.109.046,53	4.424.224,85	2.426.648,16	2.890.378,90	2.261.064,53	2.539.067,93	2.920.021,69	2.528.583,77		32.277.479,45	33.198.700,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.063,05	28.102,08	18.107,05	18.164,09	6.324,25	11.582,56	6.197,85		128.540,93	930.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-441.566,42	-273.869,03	-314.321,36	-219.276,80	-251.501,97	-288.859,05	-259.255,41		-2.048.650,04	-3.142.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.104,05	-222.229,40		-1.353.499,76	-2.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,54	0,00	0,00	-22,18	-4,81	0,00		-29,53	-600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,40	-60,40	-60,40	-60,40	-60,40	0,00		-302,00	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.659,40	-54.172,94	-32.697,18	-42.799,44	-38.866,97	-47.689,79	-37.026,01		-296.911,73	-500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-40.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-397.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-397.845,23	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-1.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-61,79	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.628.606,11	2.249.564,04	1.999.655,88	2.300.617,06	3.109.046,53	4.330.421,88	2.381.775,03	2.696.879,64	2.157.912,54	2.511.095,19	3.331.699,01	2.410.739,37		32.108.012,28	33.157.500,03

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B69CE895

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM D FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	559.865,59	559.865,59	360.236,95	360.236,95	5,84	50,03	359.763,05	360.236,95	360.236,95
031	AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	559.865,59	559.865,59	360.236,95	360.236,95	5,84	50,03	359.763,05	360.236,95	360.236,95
04	ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.387.200,00	230.997,41	1.891.676,27	331.995,44	995.484,69	16,13	74,22	1.391.715,31	343.179,89	980.809,69
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.000,00	2.160.000,00	224.627,41	1.792.180,74	317.423,11	950.480,38	15,40	44,00	1.209.519,62	330.558,56	937.800,38
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	157.200,00	6.370,00	97.495,53	14.572,33	43.004,31	0,70	27,36	114.195,69	12.621,33	41.009,31
124	CONTROLE INTERNO	90.000,00	70.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,03	2,86	68.000,00	0,00	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	43.484,17	714.525,86	129.938,00	340.862,05	5,52	19,02	1.459.137,95	138.657,20	340.811,63
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.792.000,00	1.792.000,00	43.484,17	714.525,86	129.938,00	340.862,05	5,52	19,02	1.451.137,95	138.657,20	340.811,63
10	SAÚDE	3.200.000,00	3.200.000,00	225.906,29	2.322.242,33	385.908,92	1.104.527,05	17,90	128,36	2.095.472,95	412.669,48	1.082.274,13
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.035.000,00	3.039.210,00	231.668,90	2.201.599,87	359.714,78	1.032.105,73	16,72	33,96	2.007.104,27	383.545,11	1.010.252,81
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	107.800,00	-6.408,21	78.355,60	21.355,60	44.055,60	0,71	40,87	63.744,40	21.655,60	43.655,60
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	52.990,00	645,60	42.286,86	4.838,54	28.365,72	0,46	53,53	24.624,28	7.468,77	28.365,72
12	EDUCAÇÃO	5.070.000,00	4.904.000,00	287.879,42	4.197.141,37	591.373,66	2.157.026,58	34,95	69,85	2.746.973,42	773.781,68	2.102.600,11
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.000,00	4.234.000,00	87.879,42	3.572.170,30	547.148,75	2.006.526,84	32,51	47,39	2.227.473,16	692.081,96	1.952.100,37
365	EDUCAÇÃO INFATIL	435.000,00	670.000,00	200.000,00	624.971,07	44.224,91	150.499,74	2,44	22,46	519.500,26	81.699,72	150.499,74
13	CULTURA	145.000,00	145.000,00	44.670,00	101.380,00	49.070,00	61.304,00	0,99	42,28	83.696,00	49.466,00	61.304,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	44.670,00	101.380,00	49.070,00	61.304,00	0,99	42,28	83.696,00	49.466,00	61.304,00
15	URBANISMO	975.000,00	1.247.800,00	418.981,92	1.196.339,13	418.499,58	832.859,31	13,49	147,20	414.940,69	410.565,48	808.457,46
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	1.106.300,00	385.721,92	1.058.674,05	368.333,98	716.173,71	11,60	64,74	390.126,29	353.740,38	694.742,36
452	SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	141.500,00	33.260,00	137.665,08	50.165,60	116.685,60	1,89	82,46	24.814,40	56.825,10	113.715,10
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	8.100,00	58.160,00	12.984,28	38.189,83	0,62	54,56	31.810,17	12.984,28	38.189,83
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	8.100,00	58.160,00	12.984,28	38.189,83	0,62	54,56	31.810,17	12.984,28	38.189,83
20	AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	10.100,00	270.717,58	23.647,20	233.427,09	3,78	74,29	136.572,91	39.004,55	221.427,09
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	305.000,00	314.200,00	10.100,00	270.717,58	23.647,20	233.427,09	3,78	74,29	80.772,91	39.004,55	221.427,09
23	COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	20.160,00	6.437,00	9.574,00	0,16	31,91	20.426,00	6.437,00	9.574,00
695	TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	20.160,00	6.437,00	9.574,00	0,16	31,91	20.426,00	6.437,00	9.574,00
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	116.000,00	0,00	84.505,91	9.536,14	38.457,40	0,62	33,15	77.542,60	10.377,30	38.457,40
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	116.000,00	0,00	84.505,91	9.536,14	38.457,40	0,62	33,15	77.542,60	10.377,30	38.457,40
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total Geral		15.490.000,00	15.490.000,00	1.829.984,80	11.416.714,04	2.319.627,17	6.171.948,95	100,00	724,88	9.318.051,05	2.557.359,81	6.044.142,29

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:BF7F0650

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 BIM - RCL

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									**Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAÚ**					
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									**Bimestre de Referência: 03/2017**					
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	07/2016	**08/2016**	**09/2016**	**10/2016**	**11/2016**	**12/2016**	**01/2017**	**02/2017**	**03/2017**	**04/2017**	**05/2017**	**06/2017**	**Últ. 12 Meses**	**Prev. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.181.184,39	1.055.253,01	884.050,36	1.259.123,24	1.631.115,79	2.213.531,48	1.132.405,70	1.334.390,87	995.584,94	1.088.137,41	1.234.854,14	1.159.156,37	15.168.787,70	16.395.360,00
Receita Tributária	24.071,38	22.100,78	15.708,69	19.396,38	14.029,56	21.665,85	6.365,22	5.109,10	4.354,20	9.202,98	12.751,63	9.870,92	164.626,69	350.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	20.000,00
ITBI	500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	125,95	0,00	0,00	33,42	0,00	0,00	0,00	2.659,37	15.000,00
ISS	12.444,97	7.578,41	2.733,95	2.968,76	9.247,89	14.057,20	6.365,22	4.977,60	4.045,93	8.155,63	11.183,29	7.703,44	91.462,29	165.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	11.126,41	14.522,37	10.974,74	16.427,62	4.781,67	7.482,70	0,00	131,50	274,85	1.047,35	1.568,34	567,48	68.905,03	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	5.855,19	0,00	0,00	0,00	40,85	2.221,27	6.613,12	40,85	40,85	40,85	4.102,18	6.002,25	24.957,41	20.000,00
Receita Patrimonial	5.063,75	5.288,13	3.537,01	2.007,50	31.301,92	2.714,85	3.914,15	2.594,50	2.253,14	1.430,61	3.072,69	1.228,33	64.406,58	60.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.146.075,43	1.027.651,14	864.565,40	1.192.216,37	1.585.743,46	2.186.929,51	1.115.513,21	1.326.646,42	988.936,75	1.077.462,97	1.214.927,64	1.142.054,87	14.868.723,17	15.945.360,00
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.545.167,09	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.803.797,95	8.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	137.437,28	170.594,93	122.927,17	141.165,25	158.573,34	151.046,38	190.131,01	115.069,25	150.621,58	136.782,26	167.831,89	130.303,47	1.772.483,81	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.193,70	5.572,16	3.856,33	780,23	807,61	2.449,38	1.845,59	1.730,92	8.391,64	5.371,45	6.146,59	12.642,70	55.788,30	65.000,00
Cota-Parte do ITR	50,96	0,00	120,15	1.481,40	35,08	18,38	16,61	0,00	45,32	0,00	59,52	46,44	1.873,86	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	0,00	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	2.342,89	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	140,02	141,48	154,93	163,77	171,15	182,09	160,37	176,34	138,56	238,65	156,99	157,85	1.982,20	2.000,00
Transferências do FUNDEB	173.594,65	196.821,78	175.056,61	187.421,58	276.084,38	313.118,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.097,87	0,00
Outras Transferências Correntes	152.446,62	106.179,81	116.499,56	319.912,52	162.668,98	174.947,32	264.247,53	364.765,89	300.276,11	297.200,62	317.207,80	332.003,53	2.908.356,29	5.544.360,00
Outras Receitas Correntes	118,64	212,96	239,26	45.502,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.073,85	0,00
DEDUÇÕES (II)	117.204,81	144.929,85	114.601,78	136.976,38	229.397,98	269.446,34	170.253,10	192.376,07	137.732,07	156.052,15	179.543,93	162.010,22	2.010.524,68	2.045.360,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação	117.204,81	144.929,85	114.601,78	136.976,38	229.397,98	269.446,34	170.253,10	192.376,07	137.732,07	156.052,15	179.543,93	162.010,22	2.010.524,68	2.045.360,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I	1.063.979,58	910.323,16	769.448,58	1.122.146,86	1.401.717,81	1.944.085,14	962.152,60	1.142.014,80	857.852,87	932.085,26	1.055.310,21	997.146,15	13.158.263,02	14.350.000,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:DC0AA275

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.584.122,00	2.677.748,29	2.468.014,33	2.462.793,18	3.436.192,50	4.730.546,79	2.422.847,96	3.092.910,67	2.357.816,32	2.495.102,62	3.061.795,90	2.224.204,03	34.014.094,59	35.690.758,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.114,38	74.437,30	163.530,13	146.397,68	14.383,63	379.785,51	10.160,97	15.370,47	21.973,00	14.025,33	9.820,79	7.683,73	881.682,92	745.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.821,86	12.497,34	11.317,81	15.095,68	10.833,83	76,60	14.458,51	12.093,76	17.081,78	12.333,95	331.566,95	3.768,71	452.946,78	140.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.185,76	2.590.813,65	2.293.166,39	2.301.299,82	3.410.975,04	4.350.684,68	2.397.362,25	3.064.527,48	2.317.521,34	2.468.505,99	2.719.909,81	2.212.350,65	32.675.302,86	33.621.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,23	918,96	1.240,20	237,35	498,35	400,94	4.162,03	1.084.744,00
DEDUÇÕES (II)	-186.546,93	-230.066,73	-100.256,14	-300.201,45	-370.802,54	-364.350,84	-269.938,22	-311.688,20	-218.382,21	-99,28	-301.476,49	-257.908,49	-2.911.717,52	-3.279.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.451,28	0,00	-241.142,93	-222.268,51	-1.141.059,65	-2.800.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-758,43	-4,72	0,00	-74,14	-75,83	-52,69	-965,81	-7.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	0,00	0,00	0,00	-158,07	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.312,92	-28.524,42	-37.337,45	0,00	-55.770,77	-32.300,83	-201.246,39	-440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.141,28	-1.498,98	-4.540,79	0,00	-4.486,96	-3.286,46	-15.954,47	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,75	-43,61	0,00	-25,14	0,00	0,00	-108,50	-1.000,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-186.546,93	-230.066,73	-100.256,14	-300.201,45	-370.802,54	-364.350,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.552.224,63	0,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	2.397.575,07	2.447.681,56	2.367.758,19	2.162.591,73	3.065.389,96	4.366.195,95	2.152.909,74	2.781.222,47	2.139.434,11	2.495.003,34	2.760.319,41	1.966.295,54	31.102.377,07	32.411.758,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:7141C933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017													Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total(a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:406D6E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2017 - MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017						Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	35.690.758,00	35.690.758,00	5.285.999,93	15.654.677,50	20.036.080,50

1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	17.504,52	79.034,29	665.965,71
1.1.1	IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	10.904,83	67.514,84	622.485,16
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	540.000,00	540.000,00	3.650,19	27.878,31	512.121,69
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	204,19	2.189,23	17.810,77
1.1.1.2.02.01 I	mposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	204,19	2.189,23	9.810,77
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	0,00	8.945,68	391.054,32
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	8.945,68	291.054,32
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	8.945,68	171.054,32
1.1.1.2.04.31.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.2.04.31.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.04.34.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	3.446,00	16.743,40	103.256,60
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	72.000,00	3.446,00	16.743,40	55.256,60
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	150.000,00	7.254,64	39.636,53	110.363,47
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	7.254,64	39.636,53	110.363,47
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	7.254,64	39.636,53	50.363,47
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.2	TAXAS	55.000,00	55.000,00	6.599,69	11.519,45	43.480,55
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	30.000,00	30.000,00	1.853,43	2.001,78	27.998,22
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	1.853,43	2.001,78	7.998,22
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	1.853,43	2.001,78	7.998,22
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	4.746,26	9.517,67	15.482,33
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	4.746,26	9.517,67	10.482,33
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	4.746,26	9.517,67	10.482,33
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	335.335,66	391.303,66	-251.303,66
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000,00	115.000,00	335.335,66	391.303,66	-276.303,66
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.000,00	110.000,00	335.335,66	391.303,66	-281.303,66
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	332.670,83	382.184,99	-282.184,99
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.429,18	13.494,15	6.505,85
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	204.923,81	229.609,97	-199.609,97
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	20.000,00	20.000,00	414,30	1.503,66	18.496,34
1.3.2.5.01.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	20.000,00	20.000,00	414,30	1.503,66	18.496,34
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	124.903,54	135.143,50	-125.143,50
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.664,83	9.118,67	881,33
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Adm.Direta	10.000,00	10.000,00	2.664,83	9.118,67	881,33
1.3.2.9	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99	Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.621.014,00	33.621.014,00	4.932.260,46	15.180.177,52	18.440.836,48
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.721.014,00	32.721.014,00	4.932.260,46	15.180.177,52	17.540.836,48
1.7.2.1	Transferências da União	20.979.831,00	20.979.831,00	2.710.213,61	8.749.942,90	12.229.888,10
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	14.815.000,00	14.815.000,00	2.316.783,32	6.771.538,55	8.043.461,45
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	14.000.000,00	2.316.667,59	6.767.499,73	7.232.500,27
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	2.316.667,59	6.767.499,73	1.632.500,27
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.1.01.02.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.7.2.1.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	369.750,00	369.750,00	0,00	0,00	369.750,00
1.7.2.1.01.03.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2.1.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	293.250,00	293.250,00	0,00	0,00	293.250,00
1.7.2.1.01.04.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	115,73	4.038,82	30.961,18
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	21.000,00	21.000,00	115,73	4.038,82	16.961,18
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.2.1.01.05.04	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	22.881,67	72.465,91	77.534,09
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	22.881,67	72.465,91	77.534,09
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.970.103,00	3.970.103,00	299.209,53	1.491.410,85	2.478.692,15
1.7.2.1.33.07	Transferências de Atenção Básica	397.712,00	397.712,00	33.142,67	216.794,71	180.917,29
1.7.2.1.33.12	Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	29.055,99	87.167,97	-87.167,97
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	1.464,20	19.467,48	-7.467,48
1.7.2.1.33.14	Transferências de Assistência Farmacêutica	72.216,00	72.216,00	8.802,80	17.605,60	54.610,40
1.7.2.1.33.16	Transferências de Saúde da Família	898.380,00	898.380,00	74.865,00	374.325,00	524.055,00
1.7.2.1.33.17	Saúde Bucal	280.980,00	280.980,00	23.415,00	110.385,00	170.595,00
1.7.2.1.33.18	Agentes Comunitarios	365.040,00	365.040,00	32.448,00	108.193,80	256.846,20
1.7.2.1.33.19	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00	240.000,00	20.000,00	100.000,00	140.000,00
1.7.2.1.33.20	Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	792.000,00	792.000,00	69.200,00	346.000,00	446.000,00
1.7.2.1.33.21	Limite Financeiro Maca Ambulatórial	348.675,00	348.675,00	0,00	58.111,98	290.563,02
1.7.2.1.33.22	Vigilância Epidemiológica	141.100,00	141.100,00	6.815,87	33.987,11	107.112,89
1.7.2.1.33.23	Assistência Farmaceutica	72.000,00	72.000,00	0,00	18.054,00	53.946,00
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	1.318,20	348.681,80
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	534.622,00	534.622,00	5.002,89	94.324,45	440.297,55
1.7.2.1.34.06	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	152.400,00	152.400,00	0,00	52.421,54	99.978,46
1.7.2.1.34.07	Piso Básico Fixo - PBF Indice de Gestão Descentralizada	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.607,00	66.607,00	5.002,89	23.677,91	42.929,09
1.7.2.1.34.09	Índice de Gestão Descentralizadado SUAS	13.615,00	13.615,00	0,00	0,00	13.615,00
1.7.2.1.34.10	Programa Acesso Trabalho Outras transferencias do FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	18.225,00	61.775,00
1.7.2.1.34.99	Outras Transferencias Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.305.106,00	1.305.106,00	65.809,22	318.885,69	986.220,31
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	0,00	159.586,29	240.790,71
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.940,00	5.940,00	0,00	2.970,00	2.970,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.984,00	330.984,00	36.070,96	96.852,88	234.131,12
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	167.805,00	167.805,00	29.738,26	59.476,52	108.328,48
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	526,98	1.317,45	3.682,55
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	526,98	1.317,45	1.682,55

1.7.2.1.36.02	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.36.03	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.36.04	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2	Transferências do Estado	2.855.000,00	2.855.000,00	422.401,00	1.268.239,68	1.586.760,32
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	2.585.000,00	2.585.000,00	416.083,62	1.248.346,04	1.336.653,96
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	369.431,79	1.105.103,72	1.094.896,28
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	369.431,79	1.105.103,72	214.896,28
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.2.01.01.04	Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	46.261,67	122.385,60	27.614,40
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	46.261,67	122.385,60	-32.385,60
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.2.2.01.02.04	Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	390,16	1.170,15	3.829,85
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	390,16	1.170,15	1.829,85
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.2.01.04.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	19.686,57	10.313,43
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.22	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	6.317,38	19.893,64	50.106,36
1.7.2.2.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	6.317,38	19.893,64	50.106,36
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	8.886.183,00	8.886.183,00	1.799.645,85	5.161.994,94	3.724.188,06
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	1.799.645,85	5.161.994,94	3.724.188,06
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.744,00	1.084.744,00	899,29	4.162,03	1.080.581,97
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	962.744,00	962.744,00	899,29	4.162,03	958.581,97
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	899,29	4.162,03	45.837,97
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00	30.000,00	899,29	4.162,03	25.837,97
1.9.3.1.11.01	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	18.000,00	18.000,00	899,29	4.162,03	13.837,97

1.9.3.1.11.02	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.3.1.11.03	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	178.320,00	5.421.680,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.4	Alienação de Imóveis Rurais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00	178.320,00	5.171.680,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
2.4.2.1	Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2	Transferências dos Estados	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	178.320,00	3.121.680,00
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	178.320,00	2.121.680,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	800.000,00	800.000,00	0,00	178.320,00	621.680,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9.0.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.808.000,00	-2.808.000,00	-463.539,96	-1.142.183,53	-1.665.816,47
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-2.807.000,00	-2.807.000,00	-463.539,96	-1.142.025,46	-1.664.974,54
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-463.411,44	-1.141.059,65	-1.658.940,35
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-463.411,44	-1.141.059,65	-1.658.940,35
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-7.000,00	-7.000,00	-128,52	-965,81	-6.034,19
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-158,07	-841,93
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-471.000,00	-471.000,00	-95.845,02	-217.309,36	-253.690,64
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-471.000,00	-471.000,00	-95.845,02	-217.309,36	-253.690,64
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-88.071,60	-201.246,39	-238.753,61
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-7.773,42	-15.954,47	-14.045,53
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-108,50	-891,50
Total Receitas		38.011.758,00	38.011.758,00	4.726.614,95	14.473.504,61	23.538.253,39

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	24.037.640,42	26.054.640,42	1.652.529,27	17.100.700,27	1.931.391,49	7.761.585,19	18.293.055,23
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.199.691,42	17.551.921,55	-37.072,83	12.264.000,68	486.833,69	4.581.961,48	12.969.960,07
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.199.691,42	17.551.921,55	-37.072,83	12.264.000,68	486.833,69	4.581.961,48	12.969.960,07
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.645.380,00	4.188.124,00	-37.168,29	3.045.999,71	204.122,20	1.416.614,97	2.771.509,03
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.716.874,42	10.047.135,90	0,00	7.815.057,00	225.613,52	2.856.531,09	7.190.604,81
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.191.625,00	2.841.849,65	0,00	1.335.656,19	57.002,51	241.527,64	2.600.322,01
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	3.981,90	0,00	3.981,90	16.018,10
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.312,00	327.312,00	95,46	63.305,88	95,46	63.305,88	264.006,12
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	159.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.949,00	8.482.718,87	1.689.602,10	4.836.699,59	1.444.557,80	3.179.623,71	5.303.095,16
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.000,00	48.500,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	43.699,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	111.000,00	48.000,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	43.199,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.701.949,00	8.434.218,87	1.689.602,10	4.820.898,59	1.444.557,80	3.174.822,71	5.259.396,16
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.306.622,00	452.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.666,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	165.500,00	109.873,50	5.280,00	13.350,00	5.280,00	13.350,00	96.523,50
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.117.467,00	2.369.685,72	603.788,98	1.471.805,91	591.883,12	1.268.451,87	1.101.233,85
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	28.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	24.900,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	333.100,00	308.700,00	9.090,30	80.145,30	10.230,30	80.145,30	228.554,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000,00	46.000,00	5.972,40	5.972,40	0,00	0,00	46.000,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	720.975,00	43.942,60	201.788,58	29.109,54	74.446,76	646.528,24
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818.805,00	3.759.265,70	1.018.449,64	2.838.625,19	804.938,64	1.573.568,28	2.185.697,42
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000,00	198.900,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	99.216,67
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.565,00	164.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.565,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.890,00	161.846,95	-21,82	62.111,21	13,19	62.077,17	99.769,78
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	98.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.741,00
4	Despesas de Capital	13.594.000,00	11.956.000,00	62.000,49	218.412,08	10.904,19	166.852,78	11.789.147,22
44	INVESTIMENTO	11.444.000,00	9.821.000,00	62.000,49	73.229,12	10.904,19	21.669,82	9.799.330,18
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.444.000,00	9.821.000,00	62.000,49	73.229,12	10.904,19	21.669,82	9.799.330,18
449030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	5.391,69	6.191,69	3.479,19	4.279,19	70.720,81
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	102.000,00	0,00	6.363,00	0,00	5.900,00	96.100,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.301.000,00	7.780.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	7.779.983,27
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.946.000,00	1.844.000,00	56.608,80	60.657,70	7.425,00	11.473,90	1.832.526,10
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
9	Reserva de Contigência	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
Total Despesas		38.011.758,00	38.011.758,00	1.714.529,76	17.319.112,35	1.942.295,68	7.928.437,97	30.083.320,03

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017			Exercício: 2017 Pág.: 1/1	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	71.676,87	11,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	6.351,26	12,21
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.189,23	10,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	4.162,03	13,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	39.636,53	23,31
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	39.636,53	26,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	8.945,68	2,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	8.001.515,47	48,80
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.105.103,72	50,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.317,45	26,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.170,15	23,40
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.038,82	11,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	122.385,60	81,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	8.073.192,34	47,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	320.389,35	24,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	159.586,29	39,85
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	2.970,00	50,00
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	96.852,88	29,26
5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	59.476,52	35,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.503,66	7,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	320.389,35	12,20
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	1.359.492,89	41,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.141.059,65	40,75

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	201.246,39	45,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,07	15,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	108,50	10,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	965,81	13,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	15.954,47	53,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	5.175.489,09	58,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	5.161.994,94	58,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	13.494,15	67,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	3.802.502,05	16,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	5.143.709,80	3.609.241,75	70,16	1.222.669,80	23,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	2.068.662,90	1.224.000,00	59,16	262.299,87	12,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	3.075.046,90	2.385.241,75	77,56	960.369,93	31,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.712.473,20	1.554.000,70	41,85	528.382,26	14,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	880.741,60	224.830,46	25,52	70.707,90	8,02	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	2.831.731,60	1.329.170,24	46,93	457.674,36	16,16	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	8.856.183,00	5.163.242,45	58,30	1.751.052,06	19,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.751.052,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	23,62
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	10,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	66,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	3.420.494,95	1.687.428,06	49,33	556.107,86	16,25	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	3.420.494,95	1.687.428,06	49,33	556.107,86	16,25	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.949.404,50	1.448.830,46	49,12	333.007,77	11,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	471.090,45	238.597,60	50,64	223.100,09	47,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	6.503.734,50	3.996.563,71	61,45	1.611.765,16	24,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	5.906.778,50	3.714.411,99	62,88	1.418.044,29	24,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	596.956,00	282.151,72	47,26	193.720,87	32,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.250,00	29.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	282.500,00	402.500,00	218.462,71	54,27	168.878,05	41,95	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.215.933,00	10.355.933,00	5.902.454,48	56,99	2.336.751,07	22,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.802.502,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.494,15

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.815.996,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(1.648.123,18)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(20,41)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	280.377,00	19.366,16	6,90	19.366,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.199.729,00	386.116,14	17,55	244.101,64	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.480.106,00	405.482,30	16,34	263.467,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.836.039,00	12.836.039,00	6.307.936,78	49,14	2.600.218,87	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.075,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.165.010,12	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.026.620,81	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.026.620,81	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.494,15	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.213.958,58	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.213.958,58	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017 -	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	29.579,68	1.040.951,75	250.419,68	558.409,39	7,04	34,90	1.041.590,61	186.715,32	494.705,03
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	29.579,68	1.040.951,75	250.419,68	558.409,39	7,04	34,90	1.041.590,61	186.715,32	494.705,03
02	JUDICIARIA	154.500,00	229.900,00	0,00	183.600,00	0,00	56.361,09	0,71	24,52	173.538,91	0,00	37.956,45
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.500,00	229.900,00	0,00	183.600,00	0,00	56.361,09	0,71	24,52	173.538,91	0,00	37.956,45
04	ADMINISTRAÇÃO	4.621.726,42	4.624.326,42	110.331,36	1.613.740,42	153.420,87	608.835,55	7,68	30,86	4.015.490,87	75.810,64	483.563,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.340.726,42	2.395.366,42	110.331,36	1.427.037,46	151.888,02	453.489,60	5,72	18,93	1.941.876,82	75.099,69	329.759,12

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.000,00	236.000,00	0,00	41.520,00	1.532,85	10.162,99	0,13	4,31	225.837,01	710,95	8.621,79
124	CONTROLE INTERNO	125.000,00	87.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.960,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000,00	1.905.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1,83	7,62	1.759.817,04	0,00	145.182,96
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	28.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.819.622,00	2.008.622,00	35.254,36	813.921,05	41.645,26	330.365,49	4,17	39,47	1.678.256,51	74.382,05	219.366,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	241.000,00	150,00	88.430,00	8.255,80	38.565,72	0,49	16,00	202.434,28	8.685,80	29.163,86
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.000,00	264.000,00	685,99	8.100,99	0,00	7.415,00	0,09	2,81	256.585,00	0,00	7.415,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.622,00	1.376.622,00	34.418,37	717.390,06	33.389,46	284.384,77	3,59	20,66	1.092.237,23	65.696,25	182.787,16
10	SAÚDE	8.443.653,00	8.516.653,00	374.116,67	5.107.682,15	675.087,12	2.789.254,30	35,18	180,41	5.727.398,70	823.549,52	2.502.557,47
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	104.000,00	6.050,00	13.750,00	18.400,00	19.127,70	0,24	18,39	84.872,30	6.050,00	6.565,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.508.662,00	6.747.662,00	193.609,44	3.804.625,18	511.543,86	2.099.938,67	26,49	31,12	4.647.723,33	663.685,56	1.893.217,35
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.675,00	1.101.675,00	174.457,23	937.179,28	124.203,26	417.489,04	5,27	37,90	684.185,96	111.933,96	350.076,03
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	174.216,00	265.216,00	0,00	214.657,09	0,00	184.657,09	2,33	69,63	80.558,91	0,00	184.657,09
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.100,00	291.100,00	0,00	137.470,60	20.940,00	68.041,80	0,86	23,37	223.058,20	41.880,00	68.041,80
11	TRABALHO	110.000,00	145.000,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	1,26	68,75	45.316,67	3,01	99.683,33
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	145.000,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	1,26	68,75	45.316,67	3,01	99.683,33
12	EDUCAÇÃO	12.831.039,00	12.835.039,00	921.106,66	6.307.936,78	663.692,89	2.600.218,87	32,80	85,30	10.234.820,13	430.293,18	2.347.771,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.500,00	401.500,00	24.912,49	218.462,71	47.422,21	168.878,05	2,13	42,06	232.621,95	45.734,03	161.843,17
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.703.700,32	6.778.656,32	603.779,84	4.307.206,97	331.473,53	1.784.556,42	22,51	26,33	4.994.099,90	235.389,59	1.677.715,43

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362	ENSINO MÉDIO	80.250,00	29.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.203,55	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	3.462.244,50	4.260.334,95	280.484,33	1.744.199,35	274.529,65	612.879,15	7,73	14,39	3.647.455,80	140.839,56	476.745,37
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.265.344,18	1.342.344,18	11.930,00	38.067,75	10.267,50	33.905,25	0,43	2,53	1.308.438,93	8.330,00	31.467,75
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	548.000,00	548.000,00	3.100,00	31.108,97	9.137,39	15.448,31	0,19	2,82	532.551,69	8.001,10	9.928,31
392	DIFUSÃO CULTURAL	548.000,00	548.000,00	3.100,00	31.108,97	9.137,39	15.448,31	0,19	2,82	532.551,69	8.001,10	9.928,31
15	URBANISMO	2.650.500,00	2.741.500,00	118.793,10	1.503.450,20	79.384,42	622.123,20	7,85	22,69	2.119.376,80	84.660,31	392.265,62
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.500,00	2.741.500,00	118.793,10	1.503.450,20	79.384,42	622.123,20	7,85	22,69	2.119.376,80	84.660,31	392.265,62
16	HABITAÇÃO	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.000,00	353.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,02	0,59	351.800,00	0,00	1.200,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	203.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,02	0,59	201.800,00	0,00	1.200,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	893.600,00	897.600,00	122.247,93	323.831,67	67.271,43	120.617,14	1,52	13,44	776.982,86	58.405,36	108.427,13
605	ABASTECIMENTO	893.600,00	897.600,00	122.247,93	323.831,67	67.271,43	120.617,14	1,52	13,44	776.982,86	58.405,36	108.427,13
23	COMERCIO E SERVIÇOS	488.000,00	517.000,00	0,00	123.862,80	366,49	70.388,06	0,89	13,61	446.611,94	175,26	69.896,83
695	TURISMO	488.000,00	517.000,00	0,00	123.862,80	366,49	70.388,06	0,89	13,61	446.611,94	175,26	69.896,83
25	ENERGIA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.761,02	54.382,85	0,69	35,09	100.617,15	1.774,32	54.382,85
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.761,02	54.382,85	0,69	35,09	100.617,15	1.774,32	54.382,85
26	TRANSPORTE	330.000,00	325.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	324.983,27	0,00	16,73
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	325.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	324.983,27	0,00	16,73
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	106,10	1.133,66	0,01	0,15	771.866,34	106,10	1.133,66
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	106,10	1.133,66	0,01	0,15	771.866,34	106,10	1.133,66
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
Total Geral		38.011.758,00	38.011.758,00	1.714.529,76	17.319.112,35	1.942.295,68	7.928.437,97	100,00	552,59	30.083.320,03	1.743.876,17	6.822.855,02

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.301.758,00	13.903.880,95	14.749.759,15
Receitas Tributárias	745.000,00	79.034,29	169.136,74
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	77.677,92
Receita Patrimonial	140.000,00	391.303,66	77.677,92
(-) Aplicações Financeiras	-110.000,00	-391.303,66	0,00
Transferências Correntes	30.342.014,00	13.820.684,63	14.502.944,49
Convênios	900.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.442.014,00	13.820.684,63	14.502.944,49
Demais Receitas Correntes	1.134.744,00	4.162,03	0,00
Dívida Ativa	962.744,00	4.162,03	0,00
Diversas Receitas Correntes	172.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.600.000,00	178.320,00	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.350.000,00	178.320,00	0,00
Convênios	3.300.000,00	178.320,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.400.000,00	178.320,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.701.758,00	14.082.200,95	14.749.759,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.054.640,42	17.100.700,27	18.575.209,14	7.761.585,19	11.307.224,72	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.551.921,55	12.264.000,68	18.575.209,14	4.581.961,48	11.307.224,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.482.718,87	4.836.699,59	0,00	3.179.623,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.034.640,42	17.100.700,27	18.575.209,14	7.761.585,19	11.307.224,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.956.000,00	218.412,08	0,00	166.852,78	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.821.000,00	73.229,12	0,00	21.669,82	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.885.000,00	145.182,96	0,00	145.182,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.071.000,00	73.229,12	0,00	21.669,82	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.106.758,00	17.173.929,39	18.575.209,14	7.783.255,01	11.307.224,72	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.595.000,00	-3.091.728,44	-3.825.449,99	6.298.945,94	3.442.534,43	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017												Exercício: 2017		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.584.122,00	2.677.748,29	2.468.014,33	2.462.793,18	3.436.192,50	4.730.546,79	2.422.847,96	3.092.910,67	2.357.816,32	2.495.102,62	3.061.795,90	2.224.204,03	34.014.094,59	35.690.758,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.114,38	74.437,30	163.530,13	146.397,68	14.383,63	379.785,51	10.160,97	15.370,47	21.973,00	14.025,33	9.820,79	7.683,73	881.682,92	745.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.821,86	12.497,34	11.317,81	15.095,68	10.833,83	76,60	14.458,51	12.093,76	17.081,78	12.333,95	331.566,95	3.768,71	452.946,78	140.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.185,76	2.590.813,65	2.293.166,39	2.301.299,82	3.410.975,04	4.350.684,68	2.397.362,25	3.064.527,48	2.317.521,34	2.468.505,99	2.719.909,81	2.212.350,65	32.675.302,86	33.621.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,23	918,96	1.240,20	237,35	498,35	400,94	4.162,03	1.084.744,00
DEDUÇÕES (II)	-186.546,93	-230.066,73	-100.256,14	-300.201,45	-370.802,54	-364.350,84	-269.938,22	-311.688,20	-218.382,21	-99,28	-301.476,49	-257.908,49	-2.911.717,52	-3.279.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.451,28	0,00	-241.142,93	-222.268,51	-1.141.059,65	-2.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-758,43	-4,72	0,00	-74,14	-75,83	-52,69	-965,81	-7.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	0,00	0,00	0,00	-158,07	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.312,92	-28.524,42	-37.337,45	0,00	-55.770,77	-32.300,83	-201.246,39	-440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.141,28	-1.498,98	-4.540,79	0,00	-4.486,96	-3.286,46	-15.954,47	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,75	-43,61	0,00	-25,14	0,00	0,00	-108,50	-1.000,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-186.546,93	-230.066,73	-100.256,14	-300.201,45	-370.802,54	-364.350,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.552.224,63	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.397.575,07	2.447.681,56	2.367.758,19	2.162.591,73	3.065.389,96	4.366.195,95	2.152.909,74	2.781.222,47	2.139.434,11	2.495.003,34	2.760.319,41	1.966.295,54	31.102.377,07	32.411.758,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2017 Data: 25/07/2017 17:30:33		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO -	

Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.011.758,00
Previsão Atualizada	38.011.758,00
Receitas Realizadas	14.473.504,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.011.758,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.011.758,00
Despesas Empenhadas	17.319.112,35
Despesas Liquidadas	7.928.437,97
Despesas Pagas	6.382.969,68
Superávit Orçamentário	6.545.066,64

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.319.112,35
Despesas Liquidadas	7.928.437,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.102.377,07

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	6.298.945,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.648.123,18	25,00	-20,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.222.669,80	60,00	23,62

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.100.395,75	15,00	13,63

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	740.000,00	740.000,00	71.676,87	9,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.189,23	10,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.636,53	26,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	8.945,68	2,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	4.162,03	8,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.000,00	16.395.000,00	8.001.515,47	48,80
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.038,82	11,53
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	122.385,60	81,59
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.105.103,72	50,23
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.170,15	23,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.317,45	26,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.135.000,00	17.135.000,00	8.073.192,34	47,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98
Provenientes da União	4.970.103,00	4.970.103,00	1.669.730,85	33,59
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.831.153,00	6.189.153,00	5.044.157,15	81,49	2.762.701,60	44,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.470,00	4.084.670,00	3.568.559,17	87,36	1.727.175,63	42,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.535.683,00	2.104.483,00	1.475.597,98	70,11	1.035.525,97	49,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.500,00	2.223.500,00	49.775,00	2,23	7.425,00	0,33	0,00
Investimentos	2.403.500,00	2.173.500,00	49.775,00	2,29	7.425,00	0,34	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IV)	8.284.653,00	8.412.653,00	5.093.932,15	60,55	2.770.126,60	32,92	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.064.550,00	3.192.550,00	3.424.201,30	107,25	1.100.395,75	34,46	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							13,63
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(110.583,10)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.508.662,00	6.747.662,00	3.804.625,18	56,38	2.099.938,67	31,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.675,00	1.101.675,00	937.179,28	85,06	417.489,04	37,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	174.216,00	265.216,00	214.657,09	80,93	184.657,09	69,62	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.100,00	291.100,00	137.470,60	47,22	68.041,80	23,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.284.653,00	8.412.653,00	5.093.932,15	60,55	2.770.126,60	32,92	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:096BA53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2017 - MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017				Exercício: 2017 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	35.690.758,00	35.690.758,00	5.285.999,93	15.654.677,50	20.036.080,50
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	17.504,52	79.034,29	665.965,71
1.1.1	IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	10.904,83	67.514,84	622.485,16
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	540.000,00	540.000,00	3.650,19	27.878,31	512.121,69
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	204,19	2.189,23	17.810,77
1.1.1.2.02.01 I	mposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	204,19	2.189,23	9.810,77
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	0,00	8.945,68	391.054,32
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	8.945,68	291.054,32
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	8.945,68	171.054,32
1.1.1.2.04.31.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.2.04.31.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.04.34.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	3.446,00	16.743,40	103.256,60
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	72.000,00	3.446,00	16.743,40	55.256,60
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	150.000,00	7.254,64	39.636,53	110.363,47
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	7.254,64	39.636,53	110.363,47
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	7.254,64	39.636,53	50.363,47
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.2	TAXAS	55.000,00	55.000,00	6.599,69	11.519,45	43.480,55
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	30.000,00	30.000,00	1.853,43	2.001,78	27.998,22
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	1.853,43	2.001,78	7.998,22
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	1.853,43	2.001,78	7.998,22
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	4.746,26	9.517,67	15.482,33
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	4.746,26	9.517,67	10.482,33
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	4.746,26	9.517,67	10.482,33

1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	335.335,66	391.303,66	-251.303,66
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000,00	115.000,00	335.335,66	391.303,66	-276.303,66
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.000,00	110.000,00	335.335,66	391.303,66	-281.303,66
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	332.670,83	382.184,99	-282.184,99
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.429,18	13.494,15	6.505,85
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	204.923,81	229.609,97	-199.609,97
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	20.000,00	20.000,00	414,30	1.503,66	18.496,34
1.3.2.5.01.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	20.000,00	20.000,00	414,30	1.503,66	18.496,34
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	124.903,54	135.143,50	-125.143,50
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.664,83	9.118,67	881,33
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Adm.Direta	10.000,00	10.000,00	2.664,83	9.118,67	881,33
1.3.2.9	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99	Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.621.014,00	33.621.014,00	4.932.260,46	15.180.177,52	18.440.836,48
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.721.014,00	32.721.014,00	4.932.260,46	15.180.177,52	17.540.836,48
1.7.2.1	Transferências da União	20.979.831,00	20.979.831,00	2.710.213,61	8.749.942,90	12.229.888,10
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	14.815.000,00	14.815.000,00	2.316.783,32	6.771.538,55	8.043.461,45
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	14.000.000,00	2.316.667,59	6.767.499,73	7.232.500,27
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	2.316.667,59	6.767.499,73	1.632.500,27
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.1.01.02.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.7.2.1.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	369.750,00	369.750,00	0,00	0,00	369.750,00
1.7.2.1.01.03.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2.1.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	293.250,00	293.250,00	0,00	0,00	293.250,00
1.7.2.1.01.04.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	115,73	4.038,82	30.961,18
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	21.000,00	21.000,00	115,73	4.038,82	16.961,18
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.2.1.01.05.04	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	22.881,67	72.465,91	77.534,09
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	22.881,67	72.465,91	77.534,09
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.970.103,00	3.970.103,00	299.209,53	1.491.410,85	2.478.692,15
1.7.2.1.33.07	Transferências de Atenção Básica	397.712,00	397.712,00	33.142,67	216.794,71	180.917,29
1.7.2.1.33.12	Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	29.055,99	87.167,97	-87.167,97
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	1.464,20	19.467,48	-7.467,48
1.7.2.1.33.14	Transferências de Assistência Farmacêutica	72.216,00	72.216,00	8.802,80	17.605,60	54.610,40
1.7.2.1.33.16	Transferências de Saúde da Família	898.380,00	898.380,00	74.865,00	374.325,00	524.055,00
1.7.2.1.33.17	Saúde Bucal	280.980,00	280.980,00	23.415,00	110.385,00	170.595,00

1.7.2.1.33.18	Agentes Comunitarios	365.040,00	365.040,00	32.448,00	108.193,80	256.846,20
1.7.2.1.33.19	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00	240.000,00	20.000,00	100.000,00	140.000,00
1.7.2.1.33.20	Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	792.000,00	792.000,00	69.200,00	346.000,00	446.000,00
1.7.2.1.33.21	Limite Financeiro Maca Ambulatórial	348.675,00	348.675,00	0,00	58.111,98	290.563,02
1.7.2.1.33.22	Vigilância Epidemiológica	141.100,00	141.100,00	6.815,87	33.987,11	107.112,89
1.7.2.1.33.23	Assistência Farmaceutica	72.000,00	72.000,00	0,00	18.054,00	53.946,00
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	1.318,20	348.681,80
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	534.622,00	534.622,00	5.002,89	94.324,45	440.297,55
1.7.2.1.34.06	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	152.400,00	152.400,00	0,00	52.421,54	99.978,46
1.7.2.1.34.07	Piso Básico Fixo - PBF Indice de Gestão Descentralizada	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.607,00	66.607,00	5.002,89	23.677,91	42.929,09
1.7.2.1.34.09	Índice de Gestão Descentralizadado SUAS	13.615,00	13.615,00	0,00	0,00	13.615,00
1.7.2.1.34.10	Programa Acesso Trabalho Outras transferencias do FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	18.225,00	61.775,00
1.7.2.1.34.99	Outras Transferencias Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.305.106,00	1.305.106,00	65.809,22	318.885,69	986.220,31
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	0,00	159.586,29	240.790,71
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.940,00	5.940,00	0,00	2.970,00	2.970,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.984,00	330.984,00	36.070,96	96.852,88	234.131,12
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	167.805,00	167.805,00	29.738,26	59.476,52	108.328,48
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	526,98	1.317,45	3.682,55
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	526,98	1.317,45	1.682,55
1.7.2.1.36.02	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.36.03	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.36.04	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2	Transferências do Estado	2.855.000,00	2.855.000,00	422.401,00	1.268.239,68	1.586.760,32
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	2.585.000,00	2.585.000,00	416.083,62	1.248.346,04	1.336.653,96
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	369.431,79	1.105.103,72	1.094.896,28
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	369.431,79	1.105.103,72	214.896,28
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.2.01.01.04	Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	46.261,67	122.385,60	27.614,40
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	46.261,67	122.385,60	-32.385,60
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.2.2.01.02.04	Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	390,16	1.170,15	3.829,85
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	390,16	1.170,15	1.829,85
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.2.01.04.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	19.686,57	10.313,43
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.22	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	6.317,38	19.893,64	50.106,36
1.7.2.2.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	6.317,38	19.893,64	50.106,36
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	8.886.183,00	8.886.183,00	1.799.645,85	5.161.994,94	3.724.188,06
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	1.799.645,85	5.161.994,94	3.724.188,06
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.744,00	1.084.744,00	899,29	4.162,03	1.080.581,97
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	962.744,00	962.744,00	899,29	4.162,03	958.581,97
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	899,29	4.162,03	45.837,97
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00	30.000,00	899,29	4.162,03	25.837,97
1.9.3.1.11.01	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	18.000,00	18.000,00	899,29	4.162,03	13.837,97
1.9.3.1.11.02	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.3.1.11.03	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	178.320,00	5.421.680,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.4	Alienação de Imóveis Rurais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00	178.320,00	5.171.680,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
2.4.2.1	Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2	Transferências dos Estados	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	178.320,00	3.121.680,00
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	178.320,00	2.121.680,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	800.000,00	800.000,00	0,00	178.320,00	621.680,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9.0.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-559.384,98	-1.359.492,89	-1.919.507,11
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.808.000,00	-2.808.000,00	-463.539,96	-1.142.183,53	-1.665.816,47
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-2.807.000,00	-2.807.000,00	-463.539,96	-1.142.025,46	-1.664.974,54
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-463.411,44	-1.141.059,65	-1.658.940,35
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-463.411,44	-1.141.059,65	-1.658.940,35
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-7.000,00	-7.000,00	-128,52	-965,81	-6.034,19
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-158,07	-841,93
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-471.000,00	-471.000,00	-95.845,02	-217.309,36	-253.690,64
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-471.000,00	-471.000,00	-95.845,02	-217.309,36	-253.690,64
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-88.071,60	-201.246,39	-238.753,61
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-7.773,42	-15.954,47	-14.045,53
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-108,50	-891,50
Total Receitas		38.011.758,00	38.011.758,00	4.726.614,95	14.473.504,61	23.538.253,39

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	24.037.640,42	26.054.640,42	1.652.529,27	17.100.700,27	1.931.391,49	7.761.585,19	18.293.055,23
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.199.691,42	17.551.921,55	-37.072,83	12.264.000,68	486.833,69	4.581.961,48	12.969.960,07
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.199.691,42	17.551.921,55	-37.072,83	12.264.000,68	486.833,69	4.581.961,48	12.969.960,07
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.645.380,00	4.188.124,00	-37.168,29	3.045.999,71	204.122,20	1.416.614,97	2.771.509,03
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.716.874,42	10.047.135,90	0,00	7.815.057,00	225.613,52	2.856.531,09	7.190.604,81
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.191.625,00	2.841.849,65	0,00	1.335.656,19	57.002,51	241.527,64	2.600.322,01
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	3.981,90	0,00	3.981,90	16.018,10
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.312,00	327.312,00	95,46	63.305,88	95,46	63.305,88	264.006,12
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	159.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.949,00	8.482.718,87	1.689.602,10	4.836.699,59	1.444.557,80	3.179.623,71	5.303.095,16
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.000,00	48.500,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	43.699,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	111.000,00	48.000,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	43.199,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.701.949,00	8.434.218,87	1.689.602,10	4.820.898,59	1.444.557,80	3.174.822,71	5.259.396,16
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.306.622,00	452.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.666,00
339014	DIARIAS - CIVIL	165.500,00	109.873,50	5.280,00	13.350,00	5.280,00	13.350,00	96.523,50
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.117.467,00	2.369.685,72	603.788,98	1.471.805,91	591.883,12	1.268.451,87	1.101.233,85
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	28.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	24.900,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	333.100,00	308.700,00	9.090,30	80.145,30	10.230,30	80.145,30	228.554,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000,00	46.000,00	5.972,40	5.972,40	0,00	0,00	46.000,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	720.975,00	43.942,60	201.788,58	29.109,54	74.446,76	646.528,24
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818.805,00	3.759.265,70	1.018.449,64	2.838.625,19	804.938,64	1.573.568,28	2.185.697,42
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000,00	198.900,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	99.216,67
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.565,00	164.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.565,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.890,00	161.846,95	-21,82	62.111,21	13,19	62.077,17	99.769,78
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	98.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.741,00
4	Despesas de Capital	13.594.000,00	11.956.000,00	62.000,49	218.412,08	10.904,19	166.852,78	11.789.147,22
44	INVESTIMENTO	11.444.000,00	9.821.000,00	62.000,49	73.229,12	10.904,19	21.669,82	9.799.330,18

4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.444.000,00	9.821.000,00	62.000,49	73.229,12	10.904,19	21.669,82	9.799.330,18
449030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	5.391,69	6.191,69	3.479,19	4.279,19	70.720,81
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	102.000,00	0,00	6.363,00	0,00	5.900,00	96.100,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.301.000,00	7.780.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	7.779.983,27
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.946.000,00	1.844.000,00	56.608,80	60.657,70	7.425,00	11.473,90	1.832.526,10
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
9	Reserva de Contigência	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
Total Despesas		38.011.758,00	38.011.758,00	1.714.529,76	17.319.112,35	1.942.295,68	7.928.437,97	30.083.320,03

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017				Exercício: 2017 Pág.: 1/1
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	71.676,87	11,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	6.351,26	12,21
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.189,23	10,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	4.162,03	13,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	39.636,53	23,31
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	39.636,53	26,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	8.945,68	2,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	8.001.515,47	48,80
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.105.103,72	50,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.317,45	26,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.170,15	23,40
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.038,82	11,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	122.385,60	81,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	8.073.192,34	47,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	320.389,35	24,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	159.586,29	39,85
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	2.970,00	50,00
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	96.852,88	29,26
5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	59.476,52	35,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.503,66	7,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	320.389,35	12,20
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	1.359.492,89	41,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.141.059,65	40,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	201.246,39	45,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,07	15,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	108,50	10,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	965,81	13,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	15.954,47	53,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	5.175.489,09	58,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	5.161.994,94	58,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	13.494,15	67,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	3.802.502,05	16,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	5.143.709,80	3.609.241,75	70,16	1.222.669,80	23,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	2.068.662,90	1.224.000,00	59,16	262.299,87	12,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	3.075.046,90	2.385.241,75	77,56	960.369,93	31,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.712.473,20	1.554.000,70	41,85	528.382,26	14,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	880.741,60	224.830,46	25,52	70.707,90	8,02	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	2.831.731,60	1.329.170,24	46,93	457.674,36	16,16	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	8.856.183,00	5.163.242,45	58,30	1.751.052,06	19,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.751.052,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	23,62
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	10,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	66,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	3.420.494,95	1.687.428,06	49,33	556.107,86	16,25	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	3.420.494,95	1.687.428,06	49,33	556.107,86	16,25	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.949.404,50	1.448.830,46	49,12	333.007,77	11,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	471.090,45	238.597,60	50,64	223.100,09	47,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	6.503.734,50	3.996.563,71	61,45	1.611.765,16	24,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	5.906.778,50	3.714.411,99	62,88	1.418.044,29	24,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	596.956,00	282.151,72	47,26	193.720,87	32,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.250,00	29.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	282.500,00	402.500,00	218.462,71	54,27	168.878,05	41,95	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.215.933,00	10.355.933,00	5.902.454,48	56,99	2.336.751,07	22,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.802.502,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.494,15
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.815.996,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(1.648.123,18)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(20,41)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	280.377,00	19.366,16	6,90	19.366,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.199.729,00	386.116,14	17,55	244.101,64	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.480.106,00	405.482,30	16,34	263.467,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.836.039,00	12.836.039,00	6.307.936,78	49,14	2.600.218,87	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.075,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.165.010,12	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.026.620,81	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.026.620,81	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.494,15	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.213.958,58	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.213.958,58	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017 -
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	29.579,68	1.040.951,75	250.419,68	558.409,39	7,04	34,90	1.041.590,61	186.715,32	494.705,03
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	29.579,68	1.040.951,75	250.419,68	558.409,39	7,04	34,90	1.041.590,61	186.715,32	494.705,03
02	JUDICIARIA	154.500,00	229.900,00	0,00	183.600,00	0,00	56.361,09	0,71	24,52	173.538,91	0,00	37.956,45
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.500,00	229.900,00	0,00	183.600,00	0,00	56.361,09	0,71	24,52	173.538,91	0,00	37.956,45
04	ADMINISTRAÇÃO	4.621.726,42	4.624.326,42	110.331,36	1.613.740,42	153.420,87	608.835,55	7,68	30,86	4.015.490,87	75.810,64	483.563,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.340.726,42	2.395.366,42	110.331,36	1.427.037,46	151.888,02	453.489,60	5,72	18,93	1.941.876,82	75.099,69	329.759,12
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.000,00	236.000,00	0,00	41.520,00	1.532,85	10.162,99	0,13	4,31	225.837,01	710,95	8.621,79
124	CONTROLE INTERNO	125.000,00	87.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.960,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000,00	1.905.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1,83	7,62	1.759.817,04	0,00	145.182,96
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	28.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.819.622,00	2.008.622,00	35.254,36	813.921,05	41.645,26	330.365,49	4,17	39,47	1.678.256,51	74.382,05	219.366,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	241.000,00	150,00	88.430,00	8.255,80	38.565,72	0,49	16,00	202.434,28	8.685,80	29.163,86
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.000,00	264.000,00	685,99	8.100,99	0,00	7.415,00	0,09	2,81	256.585,00	0,00	7.415,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.622,00	1.376.622,00	34.418,37	717.390,06	33.389,46	284.384,77	3,59	20,66	1.092.237,23	65.696,25	182.787,16
10	SAÚDE	8.443.653,00	8.516.653,00	374.116,67	5.107.682,15	675.087,12	2.789.254,30	35,18	180,41	5.727.398,70	823.549,52	2.502.557,47
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	104.000,00	6.050,00	13.750,00	18.400,00	19.127,70	0,24	18,39	84.872,30	6.050,00	6.565,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.508.662,00	6.747.662,00	193.609,44	3.804.625,18	511.543,86	2.099.938,67	26,49	31,12	4.647.723,33	663.685,56	1.893.217,35
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.675,00	1.101.675,00	174.457,23	937.179,28	124.203,26	417.489,04	5,27	37,90	684.185,96	111.933,96	350.076,03
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	174.216,00	265.216,00	0,00	214.657,09	0,00	184.657,09	2,33	69,63	80.558,91	0,00	184.657,09
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.100,00	291.100,00	0,00	137.470,60	20.940,00	68.041,80	0,86	23,37	223.058,20	41.880,00	68.041,80
11	TRABALHO	110.000,00	145.000,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	1,26	68,75	45.316,67	3,01	99.683,33
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	145.000,00	0,00	144.000,00	3,01	99.683,33	1,26	68,75	45.316,67	3,01	99.683,33
12	EDUCAÇÃO	12.831.039,00	12.835.039,00	921.106,66	6.307.936,78	663.692,89	2.600.218,87	32,80	85,30	10.234.820,13	430.293,18	2.347.771,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.500,00	401.500,00	24.912,49	218.462,71	47.422,21	168.878,05	2,13	42,06	232.621,95	45.734,03	161.843,17
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.703.700,32	6.778.656,32	603.779,84	4.307.206,97	331.473,53	1.784.556,42	22,51	26,33	4.994.099,90	235.389,59	1.677.715,43

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362	ENSINO MÉDIO	80.250,00	29.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.203,55	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	3.462.244,50	4.260.334,95	280.484,33	1.744.199,35	274.529,65	612.879,15	7,73	14,39	3.647.455,80	140.839,56	476.745,37
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.265.344,18	1.342.344,18	11.930,00	38.067,75	10.267,50	33.905,25	0,43	2,53	1.308.438,93	8.330,00	31.467,75
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	548.000,00	548.000,00	3.100,00	31.108,97	9.137,39	15.448,31	0,19	2,82	532.551,69	8.001,10	9.928,31
392	DIFUSÃO CULTURAL	548.000,00	548.000,00	3.100,00	31.108,97	9.137,39	15.448,31	0,19	2,82	532.551,69	8.001,10	9.928,31
15	URBANISMO	2.650.500,00	2.741.500,00	118.793,10	1.503.450,20	79.384,42	622.123,20	7,85	22,69	2.119.376,80	84.660,31	392.265,62
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.500,00	2.741.500,00	118.793,10	1.503.450,20	79.384,42	622.123,20	7,85	22,69	2.119.376,80	84.660,31	392.265,62
16	HABITAÇÃO	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00

17	SANEAMENTO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.000,00	353.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,02	0,59	351.800,00	0,00	1.200,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	203.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,02	0,59	201.800,00	0,00	1.200,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	893.600,00	897.600,00	122.247,93	323.831,67	67.271,43	120.617,14	1,52	13,44	776.982,86	58.405,36	108.427,13
605	ABASTECIMENTO	893.600,00	897.600,00	122.247,93	323.831,67	67.271,43	120.617,14	1,52	13,44	776.982,86	58.405,36	108.427,13
23	COMERCIO E SERVIÇOS	488.000,00	517.000,00	0,00	123.862,80	366,49	70.388,06	0,89	13,61	446.611,94	175,26	69.896,83
695	TURISMO	488.000,00	517.000,00	0,00	123.862,80	366,49	70.388,06	0,89	13,61	446.611,94	175,26	69.896,83
25	ENERGIA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.761,02	54.382,85	0,69	35,09	100.617,15	1.774,32	54.382,85
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.761,02	54.382,85	0,69	35,09	100.617,15	1.774,32	54.382,85
26	TRANSPORTE	330.000,00	325.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	324.983,27	0,00	16,73
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	325.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	324.983,27	0,00	16,73
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	106,10	1.133,66	0,01	0,15	771.866,34	106,10	1.133,66
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	106,10	1.133,66	0,01	0,15	771.866,34	106,10	1.133,66
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
Total Geral		38.011.758,00	38.011.758,00	1.714.529,76	17.319.112,35	1.942.295,68	7.928.437,97	100,00	552,59	30.083.320,03	1.743.876,17	6.822.855,02

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: MAIO-JUNHO/2017	Exercício: 2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.301.758,00	13.903.880,95	14.749.759,15
Receitas Tributárias	745.000,00	79.034,29	169.136,74
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	77.677,92
Receita Patrimonial	140.000,00	391.303,66	77.677,92
(-) Aplicações Financeiras	-110.000,00	-391.303,66	0,00
Transferências Correntes	30.342.014,00	13.820.684,63	14.502.944,49
Convênios	900.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.442.014,00	13.820.684,63	14.502.944,49
Demais Receitas Correntes	1.134.744,00	4.162,03	0,00
Dívida Ativa	962.744,00	4.162,03	0,00
Diversas Receitas Correntes	172.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.600.000,00	178.320,00	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.350.000,00	178.320,00	0,00
Convênios	3.300.000,00	178.320,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.400.000,00	178.320,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.701.758,00	14.082.200,95	14.749.759,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.054.640,42	17.100.700,27	18.575.209,14	7.761.585,19	11.307.224,72	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.551.921,55	12.264.000,68	18.575.209,14	4.581.961,48	11.307.224,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.482.718,87	4.836.699,59	0,00	3.179.623,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.034.640,42	17.100.700,27	18.575.209,14	7.761.585,19	11.307.224,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.956.000,00	218.412,08	0,00	166.852,78	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.821.000,00	73.229,12	0,00	21.669,82	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.885.000,00	145.182,96	0,00	145.182,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.071.000,00	73.229,12	0,00	21.669,82	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.106.758,00	17.173.929,39	18.575.209,14	7.783.255,01	11.307.224,72	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.595.000,00	-3.091.728,44	-3.825.449,99	6.298.945,94	3.442.534,43	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017											Exercício: 2017			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.584.122,00	2.677.748,29	2.468.014,33	2.462.793,18	3.436.192,50	4.730.546,79	2.422.847,96	3.092.910,67	2.357.816,32	2.495.102,62	3.061.795,90	2.224.204,03	34.014.094,59	35.690.758,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.114,38	74.437,30	163.530,13	146.397,68	14.383,63	379.785,51	10.160,97	15.370,47	21.973,00	14.025,33	9.820,79	7.683,73	881.682,92	745.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.821,86	12.497,34	11.317,81	15.095,68	10.833,83	76,60	14.458,51	12.093,76	17.081,78	12.333,95	331.566,95	3.768,71	452.946,78	140.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.185,76	2.590.813,65	2.293.166,39	2.301.299,82	3.410.975,04	4.350.684,68	2.397.362,25	3.064.527,48	2.317.521,34	2.468.505,99	2.719.909,81	2.212.350,65	32.675.302,86	33.621.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,23	918,96	1.240,20	237,35	498,35	400,94	4.162,03	1.084.744,00
DEDUÇÕES (II)	-186.546,93	-230.066,73	-100.256,14	-300.201,45	-370.802,54	-364.350,84	-269.938,22	-311.688,20	-218.382,21	-99,28	-301.476,49	-257.908,49	-2.911.717,52	-3.279.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.451,28	0,00	-241.142,93	-222.268,51	-1.141.059,65	-2.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-758,43	-4,72	0,00	-74,14	-75,83	-52,69	-965,81	-7.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	0,00	0,00	0,00	-158,07	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.312,92	-28.524,42	-37.337,45	0,00	-55.770,77	-32.300,83	-201.246,39	-440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.141,28	-1.498,98	-4.540,79	0,00	-4.486,96	-3.286,46	-15.954,47	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,75	-43,61	0,00	-25,14	0,00	0,00	-108,50	-1.000,00
Redutor Financeiro da Receita do	-186.546,93	-230.066,73	-100.256,14	-300.201,45	-370.802,54	-364.350,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.552.224,63	0,00

FUNDEB														
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	2.397.575,07	2.447.681,56	2.367.758,19	2.162.591,73	3.065.389,96	4.366.195,95	2.152.909,74	2.781.222,47	2.139.434,11	2.495.003,34	2.760.319,41	1.966.295,54	31.102.377,07	32.411.758,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017												Exercício: 2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2017 Data: 25/07/2017 17:30:33		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.011.758,00
Previsão Atualizada	38.011.758,00
Receitas Realizadas	14.473.504,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.011.758,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.011.758,00
Despesas Empenhadas	17.319.112,35
Despesas Liquidadas	7.928.437,97
Despesas Pagas	6.382.969,68
Superávit Orçamentário	6.545.066,64

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.319.112,35
Despesas Liquidadas	7.928.437,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.102.377,07

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	6.298.945,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.648.123,18	25,00	-20,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.222.669,80	60,00	23,62

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.100.395,75	15,00	13,63

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	740.000,00	740.000,00	71.676,87	9,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.189,23	10,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	16.743,40	13,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.636,53	26,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	8.945,68	2,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	4.162,03	8,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.000,00	16.395.000,00	8.001.515,47	48,80
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.767.499,73	48,33
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.038,82	11,53
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	122.385,60	81,59
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.105.103,72	50,23
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.170,15	23,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.317,45	26,34

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.135.000,00	17.135.000,00	8.073.192,34	47,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98
Provenientes da União	4.970.103,00	4.970.103,00	1.669.730,85	33,59
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.831.153,00	6.189.153,00	5.044.157,15	81,49	2.762.701,60	44,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.470,00	4.084.670,00	3.568.559,17	87,36	1.727.175,63	42,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.535.683,00	2.104.483,00	1.475.597,98	70,11	1.035.525,97	49,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.500,00	2.223.500,00	49.775,00	2,23	7.425,00	0,33	0,00
Investimentos	2.403.500,00	2.173.500,00	49.775,00	2,29	7.425,00	0,34	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.284.653,00	8.412.653,00	5.093.932,15	60,55	2.770.126,60	32,92	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.220.103,00	5.220.103,00	1.669.730,85	31,98	1.669.730,85	31,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.064.550,00	3.192.550,00	3.424.201,30	107,25	1.100.395,75	34,46	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							13,63
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(110.583,10)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.508.662,00	6.747.662,00	3.804.625,18	56,38	2.099.938,67	31,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.675,00	1.101.675,00	937.179,28	85,06	417.489,04	37,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	174.216,00	265.216,00	214.657,09	80,93	184.657,09	69,62	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.100,00	291.100,00	137.470,60	47,22	68.041,80	23,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.284.653,00	8.412.653,00	5.093.932,15	60,55	2.770.126,60	32,92	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C4A14F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.070.000,00	18.070.000,00	2.823.620,95	15,63	6.473.628,98	35,83	11.596.371,02
RECEITAS CORRENTES	13.082.750,00	13.082.750,00	2.823.620,95	21,58	6.473.628,98	49,48	6.609.121,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	194.250,00	194.250,00	45.205,08	23,27	103.097,07	53,07	91.152,93
IMPOSTOS	180.600,00	180.600,00	44.977,27	24,90	102.869,26	56,96	77.730,74
TAXAS	12.600,00	12.600,00	227,81	1,81	227,81	1,81	12.372,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.050,00	1.050,00					1.050,00

RECEITA PATRIMONIAL	45.100,00	45.100,00	14.906,12	33,05	44.649,61	99,00	450,39
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.050,00	1.050,00					1.050,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.000,00	43.000,00	14.906,12	34,67	44.649,61	103,84	(1.649,61)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.050,00	1.050,00					1.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00					2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.588.389,00	14.588.389,00	3.087.860,30	21,17	7.266.974,57	49,81	7.321.414,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.533.554,00	14.533.554,00	3.087.860,30	21,25	7.266.974,57	50,00	7.266.579,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	54.835,00	54.835,00					54.835,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.725,00	4.725,00			9.456,01	200,13	(4.731,01)
MULTAS E JUROS DE MORA	2.100,00	2.100,00					2.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260,00	1.260,00			9.452,71	750,22	(8.192,71)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	315,00	315,00					315,00
RECEITAS DIVERSAS	1.050,00	1.050,00			3,30	0,31	1.046,70
RECEITAS DE CAPITAL	4.987.250,00	4.987.250,00					4.987.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.250,00	26.250,00					26.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	26.250,00	26.250,00					26.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.500,00	31.500,00					31.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.750,00	15.750,00					15.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.750,00	15.750,00					15.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.635.500,00	4.635.500,00					4.635.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.635.500,00	4.635.500,00					4.635.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	294.000,00	294.000,00					294.000,00
OUTRAS RECEITAS	294.000,00	294.000,00					294.000,00
RECEITAS CORRENTES	(1.751.814,00)	(1.751.814,00)	(324.350,55)	18,52	(950.548,28)	54,26	(801.265,72)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.070.000,00	18.070.000,00	2.823.620,95	15,63	6.473.628,98	35,83	11.596.371,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.070.000,00	18.070.000,00	2.823.620,95	15,63	6.473.628,98	35,83	11.596.371,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.070.000,00	18.070.000,00	2.823.620,95	15,63	6.473.628,98	35,83	11.596.371,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	170.411,22	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE
MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.988.819,60	5.143.688,45	12.926.311,55	1.985.319,60	5.140.188,45	12.929.811,55	4.549.655,78	
Despesa Corrente	13.082.750,00	14.303.626,44	1.958.314,01	4.449.689,37	9.853.937,07	1.954.814,01	4.446.189,37	9.857.437,07	3.855.656,70	
Pessoal e Encargos Sociais	6.869.325,00	7.690.278,58	1.272.496,50	3.161.677,54	4.528.601,04	1.268.996,50	3.158.177,54	4.532.101,04	2.591.590,61	
Juros e Encargos da Dívida	78.750,00	78.750,00		88,08	78.661,92		88,08	78.661,92	88,08	
Outras Despesas Correntes	6.134.675,00	6.534.597,86	685.817,51	1.287.923,75	5.246.674,11	685.817,51	1.287.923,75	5.246.674,11	1.263.978,01	
Despesa de Capital	4.887.250,00	3.666.373,56	30.505,59	693.999,08	2.972.374,48	30.505,59	693.999,08	2.972.374,48	693.999,08	
Investimentos	4.593.250,00	3.049.068,15	30.505,59	217.029,54	2.832.038,61	30.505,59	217.029,54	2.832.038,61	217.029,54	
Inversões Financeiras	10.500,00	10.500,00			10.500,00			10.500,00		
Amortização da Dívida	283.500,00	606.805,41		476.969,54	129.835,87		476.969,54	129.835,87	476.969,54	

Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.988.819,60	5.143.688,45	16.081.180,40	1.985.319,60	5.140.188,45		4.549.655,78	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA										
DÍVIDA MOBILIÁRIA										
OUTRAS DÍVIDAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA										
DÍVIDA MOBILIÁRIA										
OUTRAS DÍVIDAS										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.988.819,60	5.143.688,45	12.926.311,55	1.985.319,60	5.140.188,45	12.929.811,55	4.549.655,78	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		1.333.440,53			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.988.819,60	5.143.688,45	12.926.311,55	1.985.319,60	6.473.628,98	11.596.371,02	4.549.655,78	
Fonte: Balancetes Mensais										

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PILÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESASPOR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PROCESSADOS PAGAR NÃO (f)
			No Bimest re	Até o Bimes tre (b)	% Total (b/ b)		No Bimest re	Até o Bimes tre (d)	% Total (d/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.988.819,60	5.143.688,45	100,00	12.926.311,55	1.985.319,60	5.140.188,45	100,00	12.929.811,55	
LEGISLATIVA	651.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	
Ação Legislativa	651.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.711.250,00	2.038.069,23	355.684,86	847.402,20	16,47	1.190.667,03	355.684,86	847.402,20	16,49	1.190.667,03	
Administração Geral	1.234.550,00	1.561.369,23	332.616,24	785.578,80	15,27	775.790,43	332.616,24	785.578,80	15,28	775.790,43	
Administração Financeira	476.700,00	476.700,00	23.068,62	61.823,40	1,20	414.876,60	23.068,62	61.823,40	1,20	414.876,60	
ASSISTÊNCIAL SOCIAL	1.492.040,00	1.718.045,72	128.092,93	747.563,67	14,53	970.482,05	128.092,93	747.563,67	14,54	970.482,05	
Assistência ao Idoso	9.450,00	13.837,00	5.437,00	5.437,00	0,11	8.400,00	5.437,00	5.437,00	0,11	8.400,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Assistência Comunitária	1.440.590,00	1.692.208,72	122.655,93	742.126,67	14,43	950.082,05	122.655,93	742.126,67	14,44	950.082,05	
SAÚDE	3.187.050,00	3.495.954,65	658.728,94	1.600.253,40	31,11	1.895.701,25	658.728,94	1.600.253,40	31,13	1.895.701,25	
Atenção Básica	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.155.550,00	3.464.454,65	658.728,94	1.600.253,40	31,11	1.864.201,25	658.728,94	1.600.253,40	31,13	1.864.201,25	
TRABALHO	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Ensino Fundamental	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
EDUCAÇÃO	6.944.810,00	6.796.997,13	555.318,42	1.298.972,22	25,25	5.498.024,91	551.818,42	1.295.472,22	25,20	5.501.524,91	
Ensino Fundamental	6.615.090,00	6.477.390,69	505.431,98	1.249.085,78	24,28	5.228.304,91	501.931,98	1.245.585,78	24,23	5.231.804,91	
Educação Infantil	268.050,00	257.936,44	49.886,44	49.886,44	0,97	208.050,00	49.886,44	49.886,44	0,97	208.050,00	
Educação de Jovens e Adultos	61.670,00	61.670,00	0,00	0,00	0,00	61.670,00	0,00	0,00	0,00	61.670,00	
CULTURA	465.150,00	480.558,99	35.708,99	39.708,99	0,77	440.850,00	35.708,99	39.708,99	0,77	440.850,00	
Difusão Cultural	465.150,00	480.558,99	35.708,99	39.708,99	0,77	440.850,00	35.708,99	39.708,99	0,77	440.850,00	
DIREITOS DE CIDADANIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Assistência Comunitária	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
URBANISMO	1.567.000,00	1.279.275,90	213.648,31	476.267,43	9,26	803.008,47	213.648,31	476.267,43	9,27	803.008,47	
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	60.547,75	0,00	0,00	0,00	60.547,75	0,00	0,00	0,00	60.547,75	
Serviços Urbanos	1.457.000,00	1.218.728,15	213.648,31	476.267,43	9,26	742.460,72	213.648,31	476.267,43	9,27	742.460,72	
GESTÃO AMBIENTAL	77.450,00	77.450,00	0,00	0,00	0,00	77.450,00	0,00	0,00	0,00	77.450,00	
Preservação e Conservação Ambiental	77.450,00	77.450,00	0,00	0,00	0,00	77.450,00	0,00	0,00	0,00	77.450,00	
AGRICULTURA	687.475,00	470.394,89	16.504,58	48.447,19	0,94	421.947,70	16.504,58	48.447,19	0,94	421.947,70	
Extensão Rural	687.475,00	470.394,89	16.504,58	48.447,19	0,94	421.947,70	16.504,58	48.447,19	0,94	421.947,70	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.325,00	97.325,00	4.000,00	13.000,00	0,25	84.325,00	4.000,00	13.000,00	0,25	84.325,00	
Turismo	122.325,00	97.325,00	4.000,00	13.000,00	0,25	84.325,00	4.000,00	13.000,00	0,25	84.325,00	

TRANSPORTE	295.050,00	323.614,35	17.132,57	64.993,35	1,26	258.621,00	17.132,57	64.993,35	1,26	258.621,00	
Administração Geral	295.050,00	323.614,35	17.132,57	64.993,35	1,26	258.621,00	17.132,57	64.993,35	1,26	258.621,00	
DESPORTO E LAZER	559.400,00	371.314,14	4.000,00	7.080,00	0,14	364.234,14	4.000,00	7.080,00	0,14	364.234,14	
Desporto Comunitário	559.400,00	371.314,14	4.000,00	7.080,00	0,14	364.234,14	4.000,00	7.080,00	0,14	364.234,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	18.070.000,00	18.070.000,00	1.988.819,60	5.143.688,45	100,00	12.926.311,55	1.985.319,60	5.140.188,45	100,00	12.929.811,55	

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% Total (d/ d)	% (b/a)	

Fonte: Balancetes Mensais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.043.536,89	946.877,15	784.890,47	886.958,93	1.445.879,54	2.029.681,80	1.023.973,63	1.216.848,91	918.663,37	1.116.719,85	1.136.283,42	2.011.688,08	14.562.002,04	14.834.564,00
Receita Tributária	16.301,68	12.778,93	19.425,44	24.214,66	34.659,21	50.911,35	11.235,25	13.651,04	19.353,88	13.651,82	24.816,05	20.389,03	261.388,34	194.250,00
IPTU	490,00					37,40				68,00	135,81		731,21	9.450,00
IRRF	4.466,90	3.560,08	2.621,00	8.430,08	12.135,24	21.994,96	6.213,54	13.514,15	16.197,82	10.660,38	22.657,84	19.755,27	142.207,26	99.750,00
ITBI								7,51					7,51	8.400,00
ISS	8.262,49	6.002,78	5.455,34	8.451,74	14.465,92	23.628,33	5.021,71	129,38	3.156,06	2.923,44	1.794,59	633,76	79.925,54	63.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.082,29	3.216,07	11.349,10	7.332,84	8.058,05	5.250,66					227,81		38.516,82	13.650,00
Receitas de Contribuições														
Receita Patrimonial							8.476,32	9.312,57	7.832,93	4.121,67	5.970,52	8.935,60	44.649,61	45.100,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços			37,05			1.057,92							1.094,97	2.100,00
Transferências Correntes	1.027.235,21	934.098,22	765.427,98	862.363,90	1.411.220,33	1.977.712,53	994.806,05	1.193.885,30	891.476,56	1.098.946,36	1.105.496,85	1.982.363,45	14.245.032,74	14.588.389,00
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	660.129,93	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.589,20	666.688,29	8.803.355,00	7.447.304,00
Cota-Parte do ITR														5.250,00
Transferências da L.C. 87/1996							164,92	329,84	164,92	164,92	164,92	164,92	1.154,44	8.400,00
Cota-Parte do ICMS	106.748,31	132.502,06	95.478,24	109.643,85	123.164,82	117.152,79	147.525,24	89.268,25	116.848,98	106.112,73	130.200,37	101.086,64	1.375.732,28	577.500,00
Cota-Parte do IPVA	4.628,17	3.879,29	2.984,14	1.457,46	1.142,34	682,38	1.234,77	416,05	6.350,21	8.250,40	4.671,27	7.421,41	43.117,89	52.500,00
Transferências da L.C. 61/1989							99,52	109,43	85,99	103,84	97,43	97,96	594,17	8.400,00
Transferências do FUNDEB	113.309,36	128.470,28	114.282,25	122.334,51	175.192,32	204.403,27	139.643,36	147.239,26	122.498,57	126.982,13	143.381,74	139.104,39	1.676.841,44	1.817.970,00
Outras Transferências Correntes	126.550,64	121.119,08	106.946,17	87.849,93	124.531,40	112.257,31	46.008,31	111.831,04	116.276,94	219.674,94	103.391,92	1.067.799,84	2.344.237,52	4.671.065,00
Outras Receitas Correntes				380,37			9.456,01						9.836,38	4.725,00
DEDUÇÕES (II)	109.780,56	136.159,02	108.283,61	130.253,56	222.107,56	262.176,20	161.317,89	186.826,37	129.252,92	148.800,55	170.762,62	153.587,93	1.919.308,79	1.751.814,00
Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor														

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	109.780,56	136.159,02	108.283,61	130.253,56	222.107,56	262.176,20	161.317,89	186.826,37	129.252,92	148.800,55	170.762,62	153.587,93	1.919.308,79	1.751.814,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	933.756,33	810.718,13	676.606,86	756.705,37	1.223.771,98	1.767.505,60	862.655,74	1.030.022,54	789.410,45	967.919,30	965.520,80	1.858.100,15	12.642.693,25	13.082.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, INCISO II)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o bimestre	Exercício anterior até o bimestre
NADA A DECLARAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	13.039.750,00	6.428.979,37	
Receitas Tributarias	194.250,00	103.097,07	
IRRF	99.750,00	88.999,00	
IPTU	9.450,00	203,81	
ITBI	8.400,00	7,51	
ISS	63.000,00	13.658,94	
Outras Receitas Tributarias	13.650,00	227,81	
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	2.100,00		
(-) Aplicações Financeiras	43.000,00	44.649,61	
Receita Patrimonial	45.100,00	44.649,61	
Transferências Correntes	12.836.575,00	6.316.426,29	
FPM	5.857.400,00	3.249.907,38	
ICMS	430.500,00	552.833,88	
Convênios	54.835,00		
Outras Transferências Correntes	6.451.840,00	2.485.340,92	
IPVA	42.000,00	28.344,11	
Demais Receitas Correntes	6.825,00	9.456,01	
Dívida Ativa	315,00		
Diversas Receitas Correntes	6.510,00	9.456,01	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.987.250,00		
Operações de Crédito (III)	26.250,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	31.500,00		
Transferências de Capital	4.635.500,00		
Convênios	4.635.500,00		
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	294.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.929.500,00		
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.969.250,00	6.428.979,37	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	2017	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.303.626,44	4.449.689,37	3.423.411,21	4.446.189,37	3.423.411,21	594.032,67	736.934,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	2017	2016
Pessoal e Encargos Sociais	7.690.278,58	3.161.677,54	2.512.003,33	3.158.177,54	2.512.003,33	570.086,93	696.374,24
Juros e Encargos da Dívida	78.750,00	88,08		88,08			
Outras Despesas Correntes	6.534.597,86	1.287.923,75	911.407,88	1.287.923,75	911.407,88	23.945,74	40.560,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.224.876,44	4.449.601,29	3.423.411,21	4.446.101,29	3.423.411,21	594.032,67	736.934,62
DESPESAS DE Capital (XI)	3.666.373,56	693.999,08	211.280,27	693.999,08	211.280,27		
Investimentos	3.049.068,15	217.029,54	29.497,94	217.029,54	29.497,94		
Inversões Financeiras	10.500,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	10.500,00						
Amortização da Dívida (XIV)	606.805,41	476.969,54	181.782,33	476.969,54	181.782,33		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.059.568,15	217.029,54	29.497,94	217.029,54	29.497,94		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.384.444,59	4.666.630,83	3.452.909,15	4.663.130,83	3.452.909,15	594.032,67	736.934,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	584.805,41	1.762.348,54		1.765.848,54			

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
Fonte: Balancetes Mensais	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)		1.058.783,85		683.343,09	375.440,76		1.770,00			1.770,00
EXECUTIVO		1.058.783,85		683.343,09	375.440,76		1.770,00			1.770,00
GABINETE DO PREFEITO		23.300,00		15.000,00	8.300,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		13.790,30		10.790,30	3.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS		36.970,33		27.600,33	9.370,00					
SEC.MUN. DE AGRICULTURA E PESCA		8.628,00		7.128,00	1.500,00					
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		301.706,19		140.795,93	160.910,26		450,00			450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		326.596,21		260.382,05	66.214,16		950,00			950,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		258.276,11		158.923,48	99.352,63		370,00			370,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		37.935,00		35.435,00	2.500,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		27.353,71		6.960,00	20.393,71					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		2.400,00			2.400,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.500,00			1.500,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		20.328,00		20.328,00						
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)										
Fonte: Balancetes Mensais										

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			
Total (III) = (I + II)		1.058.783,85		683.343,09	375.440,76		1.770,00			1.770,00
Fonte: Balancetes Mensais										

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	182.175,00	182.175,00	102.869,26	56,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.975,00	9.975,00	203,81	2,04
1.1.1 IPTU	9.450,00	9.450,00	203,81	2,16
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	525,00	525,00		
1.1.3 Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.925,00	8.925,00	7,51	0,08

1.2.1 ITBI	8.400,00	8.400,00	7,51	0,09
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	525,00	525,00		
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.525,00	63.525,00	13.658,94	21,50
1.3.1 ISS	63.000,00	63.000,00	13.658,94	21,68
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	525,00	525,00		
1.3.3 Dívida Ativa do ISS				
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.750,00	99.750,00	88.999,00	89,22
1.4.1 IRRF	99.750,00	99.750,00	88.999,00	89,22
1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3 Dívida Ativa do ITR				
1.5.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.099.354,00	8.099.354,00	4.783.142,13	59,06
2.1 - Cota-Parte FPM	7.447.304,00	7.447.304,00	4.062.007,20	54,54
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.447.304,00	7.447.304,00	4.062.007,20	54,54
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2 - Cota-Parte ICMS	577.500,00	577.500,00	691.042,21	119,66
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.400,00	8.400,00	1.154,44	13,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	8.400,00	594,17	7,07
2.5 - Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00		
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	28.344,11	53,99
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.281.529,00	8.281.529,00	4.886.011,39	59,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	524.670,00	524.670,00	54.553,98	10,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	151.200,00	151.200,00	34.089,79	22,55
5.2 - Outras Transferências do FNDE	373.470,00	373.470,00	19.370,92	5,19
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			1.093,27	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00		
6.1 - Transferências de Convênios	525.000,00	525.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.049.670,00	1.049.670,00	54.553,98	5,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.751.814,00	1.751.814,00	950.548,28	54,26
10.1Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.589.904,00	1.589.904,00	812.099,82	51,08
10.2Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	147.000,00	147.000,00	138.208,33	94,02
10.3ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.680,00	1.680,00	197,88	11,78
10.4Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.680,00	1.680,00		
10.5Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.050,00	1.050,00	42,25	4,02
10.6Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.500,00	10.500,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.822.970,00	1.822.970,00	821.271,22	45,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.817.970,00	1.817.970,00	818.849,45	45,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.421,77	48,44

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				66.156,00	66.156,00	(131.698,83)	(199,07)
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.090.782,00	1.127.738,74	884.746,95	78,45	884.746,95	78,45	
13.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.090.782,00	1.127.738,74	884.746,95	78,45	884.746,95	78,45	
14 - OUTRAS DESPESAS	727.188,00	727.188,00	218.016,52	29,98	218.016,52	29,98	
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	727.188,00	727.188,00	218.016,52	29,98	218.016,52	29,98	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.817.970,00	1.854.926,74	1.102.763,47	59,45	1.102.763,47	59,45	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1- FUNDEB 60%							
16.2- FUNDEB 40%							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1- FUNDEB 60%							
17.2- FUNDEB 40%							
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.102.763,47
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							107,73
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							26,55
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							(34,28)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				2.070.382,25	2.070.382,25	1.221.503,17	59,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	223.050,00	212.936,44	49.886,44	23,43	49.886,44	23,43	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	223.050,00	212.936,44	49.886,44	23,43	49.886,44	23,43	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.351.760,00	6.304.060,69	1.249.085,78	19,81	1.245.585,78	19,76	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.199.390,00	2.186.346,74	1.175.755,19	53,78	1.175.755,19	53,78	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.152.370,00	4.117.713,95	73.330,59	1,78	69.830,59	1,70	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(131.698,83)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							2.421,77
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							(129.277,06)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))							1.424.749,28
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							29,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	381.420,00	331.420,00	72.991,72	22,02	72.991,72	22,02	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							

43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EN	375.000,00	285.000,00					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	756.420,00	616.420,00	72.991,72	11,84	72.991,72	11,84	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.944.810,00	6.796.997,13	1.298.972,22	19,11	1.295.472,22	19,06	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	818.849,45
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.030.019,98
49.1 Orçamento do Exercício	874.865,82
49.2 Restos a Pagar	155.154,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.421,77
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(208.748,76)
Fonte: Balancetes Mensais	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	183.015,00	183.015,00	102.869,26	56,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.450,00	9.450,00	203,81	2,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.400,00	8.400,00	7,51	0,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	13.658,94	21,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.750,00	99.750,00	88.999,00	89,22
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.575,00	1.575,00		
Dívida Ativa dos Impostos	315,00	315,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	525,00	525,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.099.354,00	8.099.354,00	4.783.142,13	59,06
Cota-Parte FPM	7.447.304,00	7.447.304,00	4.062.007,20	54,54
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00		
Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	28.344,11	53,99
Cota-Parte ICMS	577.500,00	577.500,00	691.042,21	119,66
Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	8.400,00	594,17	7,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.400,00	8.400,00	1.154,44	13,74
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I	8.282.369,00	8.282.369,00	4.886.011,39	58,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.249.955,00	3.249.955,00	489.280,47	15,06
Provenientes da União	2.783.420,00	2.783.420,00	489.280,47	17,58
Provenientes dos Estados	466.535,00	466.535,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	2.310,00	2.310,00	9.452,71	409,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.252.265,00	3.252.265,00	498.733,18	15,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.226.700,00	2.888.670,22	1.415.529,45	49,00	1.415.529,45	49,00	
Pessoa e Encargos Sociais	1.544.300,00	1.908.533,57	883.928,02	46,31	883.928,02	46,31	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	682.400,00	980.136,65	531.601,43	54,24	531.601,43	54,24	
DESPESAS DE CAPITAL	960.350,00	607.284,43	184.723,95	30,42	184.723,95	30,42	
Investimentos	949.850,00	596.784,43	184.723,95	30,95	184.723,95	30,95	
Inversões Financeiras	10.500,00	10.500,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.187.050,00	3.495.954,65	1.600.253,40	45,77	1.600.253,40	45,77	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE							
ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	469.250,00	551.031,10	165.263,54	29,99	165.263,54	29,99	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO							
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO							
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE							
SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	469.250,00	551.031,10	165.263,54	29,99	165.263,54	29,99	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.717.800,00	3.108.485,75	1.434.989,86	46,16	1.434.989,86	46,16	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							702.088,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS NTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 2	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	31.500,00	31.500,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.155.550,00	3.464.454,65	1.600.253,40	46,19	1.600.253,40	46,19	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							

TOTAL	3.187.050,00	3.495.954,65	1.600.253,40	45,77	1.600.253,40	45,77	
Fonte: Balancetes Mensais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	18.070.000,00
Previsão Atualizada	18.070.000,00
Receitas Realizadas	6.473.628,98
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	18.070.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	18.070.000,00
Despesas Empenhadas	5.143.688,45
Despesas Liquidadas	5.140.188,45
Superávit Orçamentário	1.333.440,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.143.688,45
Despesas Liquidadas	5.140.188,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.642.693,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (I – II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (IV – V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00
Resultado Primário	1,00	1.765.848,54	176.584.854,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.058.783,85		683.343,09	375.440,76
Poder Executivo	1.058.783,85		683.343,09	375.440,76
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.770,00			1.770,00
Poder Executivo	1.770,00			1.770,00
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	1.061.603,85		683.343,09	378.260,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.424.749,28	25%	29,16

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.102.763,47	60%	107,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV – V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.434.989,86	15%	29,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
Fonte: Balancetes Mensais				

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:F88090CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Pref.mul.riacho da cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												FLS.___
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												ASS.___
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) (k)=(f+g)-(i+j)**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios dezembro de Anteriores (f)**	**Em 31 de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.000,00	222.404,38	222.128,38	0,00	7.276,00	48.045,91	407.687,76	351.920,18	351.920,18	0,00	103.813,49	111.089,49
EXECUTIVO												
Prefeitura de Riacho da Cruz	7.000,00	131.484,35	131.384,35	0,00	7.100,00	37.531,40	403.937,76	348.170,18	348.170,18	0,00	93.298,98	100.398,98
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	90.420,52	90.244,52	0,00	176,00	10.514,51	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	10.514,51	10.690,51
Fundo Municipal de Assistencia Social de Riacho da C	0,00	499,51	499,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.000,00	222.404,38	222.128,38	0,00	7.276,00	48.045,91	407.687,76	351.920,18	351.920,18	0,00	103.813,49	111.089,49
FONTE: Sistema e-Pública (1149-9269-670). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:19.												

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F517F0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1529-1101-970). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 27/07/2017 e hora de emissão: 09:24.											

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:65EC51CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.314.209,85	12,36	12.895.787,22	36,95	22.004.212,78
RECEITAS CORRENTES	31.128.000,00	31.128.000,00	4.314.209,85	13,85	12.895.787,22	41,42	18.232.212,78
RECEITA TRIBUTARIA	1.652.000,00	1.652.000,00	164.025,37	9,92	768.291,51	46,50	883.708,49
Impostos	1.587.000,00	1.587.000,00	153.018,42	9,64	754.699,04	47,55	832.300,96
Taxas	55.000,00	55.000,00	11.006,95	20,01	13.592,47	24,71	41.407,53
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							

Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	225.500,00	225.500,00	40.875,12	18,12	141.777,78	62,87	83.722,22
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	40.875,12	18,32	141.777,78	63,57	81.222,22
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00					2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00					4.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.234.000,00	29.234.000,00	4.103.442,98	14,03	11.979.651,05	40,97	17.254.348,95
Transferências Intergovernamentais	29.234.000,00	29.234.000,00	4.103.442,98	14,03	11.979.651,05	40,97	17.254.348,95
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	5.866,38	48,88	6.066,88	50,55	5.933,12
Multa de Juros de Mora	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00					3.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	2.500,00	2.500,00	5.866,38	234,65	6.066,88	242,67	-3.566,88
RECEITAS DE CAPITAL	3.772.000,00	3.772.000,00					3.772.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Internas	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.754.000,00	3.754.000,00					3.754.000,00
Transferências Intergovernamentais	597.000,00	597.000,00					597.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.157.000,00	3.157.000,00					3.157.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.314.209,85	12,36	12.895.787,22	36,95	22.004.212,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.314.209,85	12,36	12.895.787,22	36,95	22.004.212,78
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.314.209,85	12,36	12.895.787,22	36,95	22.004.212,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.314.209,85		12.895.787,22		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro			4.314.209,85		12.895.787,22		
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.591.500,00	1.591.500,00	754.699,04	47,42%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	12.752,25	30,36%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	201.967,60	807,87%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	313.198,09	26,54%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	226.781,10	66,70%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	17.945.000,00	8.588.347,56	47,86%
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	5.413.999,80	39,23%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	948,63	6,32%
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	138.216,94	125,65%
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.030.670,22	75,77%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	188,43	1,88%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	4.323,54	43,24%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.536.500,00	19.536.500,00	9.343.046,60	47,82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.020.000,00	4.020.000,00	1.541.503,92	38,35%
Provenientes da União	4.020.000,00	4.020.000,00	1.541.503,92	38,35%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.164.000,00	1.164.000,00	78.477,99	6,74%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.184.000,00	5.184.000,00	1.619.981,91	31,25%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS CORRENTES	8.653.500,00	8.703.500,00	3.683.616,29	42,32%	3.292.344,97	37,83%	

Pessoal e Encargos Sociais	6.068.000,00	5.858.000,00	2.422.846,54	41,36%	2.390.206,54	40,80%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.585.500,00	2.845.500,00	1.260.769,75	44,31%	902.138,43	31,70%	
DESPESAS DE CAPITAL	973.500,00	973.500,00	2.600,00	0,27%	2.600,00	0,27%	
Investimentos	973.500,00	973.500,00	2.600,00	0,27%	2.600,00	0,27%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.627.000,00	9.677.000,00	3.686.216,29	38,09%	3.294.944,97	34,05%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.268.500,00	5.078.500,00	1.856.509,02	50,36%	1.727.791,79	52,44%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.268.500,00	5.078.500,00	1.856.509,02	50,36%	1.727.791,79	52,44%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.268.500,00	5.078.500,00	1.856.509,02	50,36%	1.727.791,79	52,44%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.358.500,00	4.598.500,00	1.829.707,27		1.567.153,18		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5					16,77%		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]					165.696,19		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014	112.118,12			112.118,12	112.118,12
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	112.118,12			112.118,12	112.118,12

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	1.469.493,90		1.469.493,90
Total(VIII)	1.469.493,90		1.469.493,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Restos a Pagar não Processados 7
Atenção Básica	8.217.000,00	8.467.000,00	3.186.250,08	86,44%	2.912.071,27	88,38%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	908.000,00	708.000,00	363.095,06	9,85%	250.482,55	7,60%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	60.824,13	1,65%	60.824,13	1,85%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	276.000,00	276.000,00	76.047,02	2,06%	71.567,02	2,17%	
TOTAL	9.627.000,00	9.677.000,00	3.686.216,29	100,00%	3.294.944,97	100,00%	

FONTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.548.300,00	33.558.300,00	4.826.779,04	14.067.231,72	100,00	19.491.068,28	4.580.863,50	12.359.656,07	100,00	21.198.643,93	
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	3.170.500,00	3.180.500,00	650.232,78	1.768.108,53	12,56	1.412.391,47	623.895,55	1.501.639,49	12,14	1.678.860,51	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	84.000,00	84.000,00				84.000,00				84.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL	2.926.500,00	2.936.500,00	650.232,78	1.768.108,53	12,56	1.168.391,47	623.895,55	1.501.639,49	12,14	1.434.860,51	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	48.000,00				48.000,00				48.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	112.000,00	112.000,00				112.000,00				112.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.826.000,00	1.826.000,00	141.853,62	478.336,25	3,40	1.347.663,75	142.477,05	431.071,28	3,48	1.394.928,72	
ADMINISTRACAO GERAL	576.000,00	576.000,00	63.645,41	211.638,99	1,50	364.361,01	63.334,69	196.858,94	1,59	379.141,06	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	311.000,00	50.116,34	90.944,24	0,64	220.055,76	45.908,86	77.714,02	0,62	233.285,98	
ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	861.000,00	861.000,00	28.091,87	175.753,02	1,24	685.246,98	33.233,50	156.498,32	1,26	704.501,68	
COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	9.727.000,00	9.777.000,00	1.086.362,04	3.697.916,29	26,28	6.079.083,71	1.179.033,23	3.303.460,65	26,72	6.473.539,35	
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00		5.760,00	0,04	29.240,00	1.280,00	1.280,00	0,01	33.720,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	908.000,00	708.000,00	60.807,11	366.279,38	2,60	341.720,62	120.833,71	250.482,55	2,02	457.517,45	
ATENCAO BASICA	8.317.000,00	8.567.000,00	995.710,85	3.194.765,76	22,71	5.372.234,24	1.024.034,42	2.920.586,95	23,63	5.646.413,05	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	241.000,00	241.000,00	8.016,23	70.287,02	0,49	170.712,98	8.016,23	70.287,02	0,56	170.712,98	
VIGILANCIA SANITARIA	206.000,00	206.000,00	21.827,85	60.824,13	0,43	145.175,87	24.868,87	60.824,13	0,49	145.175,87	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	11.428.500,00	11.458.500,00	2.417.446,89	6.139.883,51	43,64	5.318.616,49	2.064.218,33	5.571.129,46	45,07	5.887.370,54	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	283.000,00	283.000,00	120.884,10	149.240,20	1,06	133.759,80	91.936,33	117.337,83	0,94	165.662,17	

EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	924.000,00	924.000,00	162.485,53	425.488,40	3,02	498.511,60	162.485,53	425.488,40	3,44	498.511,60	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.101.500,00	10.131.500,00	2.134.077,26	5.565.154,91	39,56	4.566.345,09	1.809.796,47	5.028.303,23	40,68	5.103.196,77	
ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
CULTURA	562.000,00	562.000,00	25.534,71	129.341,64	0,91	432.658,36	44.076,60	81.936,02	0,66	480.063,98	
DIFUSAO CULTURAL	225.000,00	225.000,00	3.740,00	46.534,70	0,33	178.465,30	17.194,70	21.794,70	0,17	203.205,30	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	337.000,00	337.000,00	21.794,71	82.806,94	0,58	254.193,06	26.881,90	60.141,32	0,48	276.858,68	
DIREITOS DA CIDADANIA											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.359.000,00	3.419.000,00	300.916,45	1.060.665,22	7,53	2.358.334,78	327.733,56	902.407,00	7,30	2.516.593,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.687.000,00	1.587.000,00	48.011,00	55.956,00	0,39	1.531.044,00	31.437,50	39.382,50	0,31	1.547.617,50	
SERVICOS URBANOS	1.672.000,00	1.832.000,00	252.905,45	1.004.709,22	7,14	827.290,78	296.296,06	863.024,50	6,98	968.975,50	
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
HABITACAO URBANA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.583.000,00	1.503.000,00	94.094,45	502.299,39	3,57	1.000.700,61	89.091,08	277.331,28	2,24	1.225.668,72	
ABASTECIMENTO	1.318.000,00	1.258.000,00	94.094,45	502.299,39	3,57	755.700,61	89.091,08	277.331,28	2,24	980.668,72	
EXTENSAO RURAL	111.000,00	111.000,00				111.000,00				111.000,00	
IRRIGACAO	114.000,00	94.000,00				94.000,00				94.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	280.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	280.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
DESPORTO E LAZER	722.300,00	722.300,00				722.300,00				722.300,00	
DESPORTO COMUNITARIO	637.300,00	637.300,00				637.300,00				637.300,00	
LAZER	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	710.000,00	110.338,10	290.680,89	2,06	419.319,11	110.338,10	290.680,89	2,35	419.319,11	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	710.000,00	710.000,00	110.338,10	290.680,89	2,06	419.319,11	110.338,10	290.680,89	2,35	419.319,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	33.548.300,00	33.558.300,00	4.826.779,04	14.067.231,72	100,00	19.491.068,28	4.580.863,50	12.359.656,07	100,00	21.198.643,93	

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.160,05	249.359,55	13.342,20		330.177,40	650.691,84	313.337,16	64.735,78	64.735,78		899.293,22	1.229.470,62
Executivo	94.160,05	237.537,35	1.520,00		330.177,40	650.691,84	310.837,16	64.735,78	64.735,78		896.793,22	1.226.970,62
PODER EXECUTIVO		192.957,25	40,00		192.917,25	538.573,72	241.638,86				780.212,58	973.129,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.160,05	43.765,10	1.480,00		136.445,15	112.118,12	67.198,30	64.735,78	64.735,78		114.580,64	251.025,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		815,00			815,00		2.000,00				2.000,00	2.815,00
Legislativo		11.822,20	11.822,20				2.500,00				2.500,00	2.500,00
PODER LEGISLATIVO		11.822,20	11.822,20				2.500,00				2.500,00	2.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												

TOTAL (III) = (I + II)	94.160,05	249.359,55	13.342,20		330.177,40	650.691,84	313.337,16	64.735,78	64.735,78	899.293,22	1.229.470,62

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	4.000,00		4.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.531.500,00	298.490,89	298.490,89		4.233.009,11
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.531.500,00	298.490,89	298.490,89		4.233.009,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.527.500,00	-298.490,89			-4.229.009,11

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	34.900.000,00	34.910.000,00	4.826.779,04	15.185.971,21	19.724.028,79	4.580.863,50	12.768.793,72	22.141.206,28	12.431.010,15	
DESPESAS CORRENTES	30.018.500,00	30.358.500,00	4.709.630,94	14.887.480,32	15.471.019,68	4.463.715,40	12.470.302,83	17.888.197,17	12.132.519,26	
Pessoal e Encargos Sociais	19.157.100,00	19.456.100,00	3.262.861,99	10.683.714,92	8.772.385,08	3.278.221,99	10.015.008,15	9.441.091,85	9.938.059,90	
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
Outras Despesas Correntes	10.851.400,00	10.892.400,00	1.446.768,95	4.203.765,40	6.688.634,60	1.185.493,41	2.455.294,68	8.437.105,32	2.194.459,36	
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.500,00	4.531.500,00	117.148,10	298.490,89	4.233.009,11	117.148,10	298.490,89	4.233.009,11	298.490,89	
Investimentos	4.101.500,00	3.831.500,00	6.810,00	7.810,00	3.823.690,00	6.810,00	7.810,00	3.823.690,00	7.810,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	700.000,00	700.000,00	110.338,10	290.680,89	409.319,11	110.338,10	290.680,89	409.319,11	290.680,89	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	34.900.000,00	34.910.000,00	4.826.779,04	15.185.971,21	19.724.028,79	4.580.863,50	12.768.793,72	22.141.206,28	12.431.010,15	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.900.000,00	34.910.000,00	4.826.779,04	15.185.971,21	19.724.028,79	4.580.863,50	12.768.793,72	22.141.206,28	12.431.010,15	
SUPERÁVIT (XIII)							126.993,50		464.777,07	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.900.000,00	34.910.000,00	4.826.779,04	15.185.971,21	19.724.028,79	4.580.863,50	12.895.787,22	22.014.212,78	12.895.787,22	
RESERVA DO RPPS										
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.722.830,19	2.529.150,53	2.015.664,07	2.409.883,57	3.490.259,77	4.583.104,59	2.313.495,28	2.661.635,28	2.427.549,80	2.311.088,24	2.575.171,55	2.325.051,01	32.364.883,88	34.719.000,00
Receita Tributária	89.361,78	141.750,22	53.499,30	73.986,72	94.870,16	127.314,63	75.788,71	138.634,99	277.361,58	112.480,86	93.938,19	70.087,18	1.349.074,32	1.652.000,00
IPTU	2.702,81	2.905,29	1.879,31	1.720,77	1.852,11	38.710,26	1.557,99	3.149,68	1.677,70	2.115,09	2.187,38	2.064,41	62.522,80	42.000,00
ISS	49.861,66	108.091,64	27.582,06	32.505,36	52.259,33	38.649,61	68.588,07	68.758,18	50.002,72	70.338,53	33.743,91	21.766,68	622.147,75	1.180.000,00
ITBI		2.992,50		402,50	1.820,00			8,52	190.076,34	5.408,86		6.473,88	207.182,60	25.000,00
IRRF	30.418,10	26.118,00	22.494,97	34.311,94	37.074,17	49.954,76	5.642,65	64.316,09	35.421,82	34.618,38	47.207,54	39.574,62	427.153,04	340.000,00
Outras Rec. Tributarias	6.379,21	1.642,79	1.542,96	5.046,15	1.864,55			2.402,52	183,00		10.799,36	207,59	30.068,13	65.000,00
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	24.471,20	25.217,70	35.844,80	18.889,63	31.481,08	21.310,61	21.860,66	24.408,68	34.924,70	19.708,62	23.110,51	17.764,61	298.992,80	225.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														4.500,00
Transferências Correntes	2.604.026,98	2.358.683,84	1.919.395,28	2.312.216,76	3.359.368,69	4.430.787,37	2.215.845,91	2.498.591,61	2.115.063,02	2.178.898,76	2.455.287,70	2.234.167,99	30.682.333,91	32.825.000,00
Cota Parte do FPM	1.126.664,59	913.545,88	742.895,32	901.796,91	1.645.315,78	2.538.027,96	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	13.282.246,24	13.800.000,00
Cota Parte do ICMS	522.470,01	648.519,43	467.309,63	536.641,99	602.819,11	573.393,77	655.874,25	390.040,95	510.549,81	463.639,79	568.886,24	441.679,18	6.381.824,16	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	19.512,74	19.452,03	8.782,00	4.118,25	4.100,38	5.536,13	4.287,74	3.673,40	36.412,72	31.055,44	30.139,57	32.648,07	199.718,47	110.000,00
Cota Parte do ITR	391,89	50,89	1.289,61	4.197,25	281,29	111,78	33,76	32,49	58,61	154,29	249,07	420,41	7.271,34	15.000,00
Transf. LC 87/1966	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	720,59	9.192,60	10.000,00
Transf. LC 61/1989								188,43					188,43	10.000,00
Transferências FUNDEB	425.380,99	482.297,27	429.025,36	459.262,74	657.495,57	767.361,61	516.806,31	544.192,50	452.002,26	469.503,05	531.296,51	514.739,12	6.249.363,29	8.500.000,00
Outras Transf. Correntes	508.795,25	294.006,83	269.281,85	405.388,11	448.545,05	545.544,61	159.590,57	433.488,00	409.651,11	363.615,73	359.579,38	355.042,89	4.552.529,38	6.380.000,00
Outras Receitas Correntes	4.970,23	3.498,77	6.924,69	4.790,46	4.539,84	3.691,98			200,50		2.835,15	3.031,23	34.482,85	12.000,00
DEDUÇÕES (I)	256.073,20	316.224,19	244.335,32	289.637,48	450.794,66	513.956,96	307.889,68	304.256,40	250.775,85	269.269,30	313.028,56	272.984,15	3.789.225,75	3.591.000,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	256.073,20	316.224,19	244.335,32	289.637,48	450.794,66	513.956,96	307.889,68	304.256,40	250.775,85	269.269,30	313.028,56	272.984,15	3.789.225,75	3.591.000,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	2.466.756,99	2.212.926,34	1.771.328,75	2.120.246,09	3.039.465,11	4.069.147,63	2.005.605,60	2.357.378,88	2.176.773,95	2.041.818,94	2.262.142,99	2.052.066,86	28.575.658,13	31.128.000,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III), — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.000,00		4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	4.000,00		4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE - MAIO/JUNHO	
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)	R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.587.000,00	1.587.000,00	754.699,04	47,56%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	12.752,25	30,36%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	12.752,25	30,36%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	201.967,60	807,87%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	201.967,60	807,87%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	313.198,09	26,54%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	313.198,09	26,54%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	226.781,10	66,70%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	226.781,10	66,70%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.945.000,00	17.945.000,00	8.588.347,56	47,86%
2.1- Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	5.413.999,80	39,23%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	5.413.999,80	39,23%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.030.670,22	75,77%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	4.323,54	43,24%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	188,43	1,88%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	948,63	6,32%
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	138.216,94	125,65%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.532.000,00	19.532.000,00	9.343.046,60	47,83%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	234.060,28	15,60%

5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	124.092,12	41,36%
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	275.000,00	67.630,40	24,59%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	42.337,76	30,24%
5.5- Outras Transferências do FNDE	785.000,00	785.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	280.000,00		
6.1- Transferência de Convênios	280.000,00	280.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	416.500,00	416.500,00	31.443,90	7,55%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	2.211.500,00	2.211.500,00	265.504,18	12,01%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.589.000,00	3.589.000,00	1.717.819,96	47,86%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	1.082.799,80	39,23%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	606.133,94	75,77%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	864,66	43,23%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	156,31	7,82%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	189,69	6,32%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	27.675,56	125,80%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.515.000,00	8.515.000,00	3.039.687,24	35,70%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	2.863.839,81	34,92%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	164.699,94	54,90%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	11.147,49	74,32%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.611.000,00	4.611.000,00	1.146.019,85	24,85%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.220.000,00	7.370.000,00	4.654.826,47	63,16%	4.654.826,47	63,16%	
13.1- Com Educação Infantil	694.000,00	694.000,00	425.488,40	61,31%	425.488,40	61,31%	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.526.000,00	6.676.000,00	4.229.338,07	63,35%	4.229.338,07	63,35%	
14- OUTRAS DESPESAS	183.000,00	183.000,00	80,00	0,04%	80,00	0,04%	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	183.000,00	183.000,00	80,00	0,04%	80,00	0,04%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.403.000,00	7.553.000,00	4.654.906,47	61,63%	4.654.906,47	61,63%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	4.654.906,47
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	153,13%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-53,13%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³				4.883.000,00	4.883.000,00	2.335.761,65	47,83%
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	759.000,00	425.488,40	56,06%	425.488,40	56,06%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	694.000,00	694.000,00	425.488,40	61,31%	425.488,40	61,31%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	65.000,00		0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.000,00	8.796.000,00	5.009.648,30	56,95%	4.904.848,75	55,76%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.709.000,00	6.859.000,00	4.229.418,07	61,66%	4.229.418,07	61,66%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.057.000,00	1.937.000,00	780.230,23	40,28%	675.430,68	34,87%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	35.000,00		0,00%			
28- OUTRAS				0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.560.000,00	9.590.000,00	5.435.136,70	56,68%	5.330.337,15	55,58%	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.146.019,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							11.147,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6							1.157.167,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6							4.173.169,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6							44,67
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	120.010,00	46,16%	29.332,57	11,28%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.558.500,00	1.558.500,00	584.736,81	37,52%	211.459,74	13,57%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.818.500,00	1.818.500,00	704.746,81	38,75%	240.792,31	13,24%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.378.500,00	11.408.500,00	6.139.883,51	53,82%	5.571.129,46	48,83%	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016							380.276,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.863.839,81
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							0,00
49.1- Orçamento do Exercício							0,00
49.2- Restos a Pagar							0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							11.147,49
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							3.255.263,95

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponde ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				34.900.000,00
Previsão Atualizada				34.900.000,00
Receitas Realizadas				12.895.787,22
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.900.000,00
Créditos Adicionais				10.000,00
Dotação Atualizada				34.910.000,00
Despesas Empenhadas				15.185.971,21
Despesas Liquidadas				12.768.793,72
Despesas Pagas				12.431.010,15
Superávit Orçamentário				126.993,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.185.971,21
Despesas Liquidadas				12.768.793,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				28.575.658,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-222.742,13	-213%
Resultado Primário		-2.141.280,88	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.697,40		1.520,00	330.177,40
Poder Legislativo	11.822,20		11.822,20	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	961.529,00		64.735,78	896.793,22
Poder Legislativo	2.500,00			2.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.307.548,60		78.077,98	1.229.470,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.173.169,81	25,00 %	44,67 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e4M.6é5d4io.906,47		60,00 %	153,13 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensin1o64F.u6n9d9a,9m4ental 0,00 %			0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000,00
Despesa de Capital Líquida	298.490,89	4.233.009,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				

Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	1.567.153,18	15,00 %	16,77 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 30/ABR/2017 (b)	Saldo em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.204.482,60	9.201.975,79	9.200.975,79
DEDUÇÕES (II)	3.474.697,32	4.006.717,28	3.693.932,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.815.306,96	4.333.984,72	4.021.200,08
Demais Haveres Financeiros	2.909,96	2.909,96	2.909,96
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.519,60	330.177,40	330.177,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.729.785,28	5.195.258,51	5.507.043,15
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.981.575,83	8.981.575,83	8.981.575,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-3.251.790,55	-3.786.317,32	-3.474.532,68

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	311.784,64	-222.742,13

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00
Previdenciário	

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 30/ABR/2017 (b)	Saldo em 30/JUN/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.905.000,00	12.754.009,44	13.837.338,17
Receitas Tributárias	1.652.000,00	768.291,51	797.051,60
IPTU	42.000,00	12.752,25	36.946,57
ISS	1.180.000,00	313.198,09	469.132,59
ITBI	25.000,00	201.967,60	4.207,50
IRRF	340.000,00	226.781,10	189.745,27
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	13.592,47	97.019,67
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	2.500,00		
Receita Patrimonial	225.500,00	141.777,78	167.970,77
(-) Aplicações Financeiras	223.000,00	141.777,78	167.970,77
Transferências Correntes	29.234.000,00	11.979.651,05	13.001.670,59
FPM	11.040.000,00	4.331.200,00	4.981.304,63
ICMS	3.200.000,00	2.424.536,28	2.581.465,00
Convênios			
Outras Transferências Correntes	14.994.000,00	5.223.914,77	5.438.900,96
Demais Receitas Correntes	16.500,00	6.066,88	38.615,98
Dívida Ativa	3.500,00		674,99
Diversas Receitas Correntes	13.000,00	6.066,88	37.940,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.772.000,00		234.745,00
Operações de Crédito (III)	4.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	4.000,00		63.700,00
Transferências de Capital	3.754.000,00		171.045,00
Convênios	3.157.000,00		121.875,00
Outras Transferências de Capital	597.000,00		49.170,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.764.000,00		171.045,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.669.000,00	12.754.009,44	14.008.383,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.358.500,00	14.887.480,32	19.186.645,24	12.470.302,83	11.042.523,64		
Pessoal e Encargos Sociais	19.456.100,00	10.683.714,92	13.526.128,83	10.015.008,15	7.828.468,89		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00						
Outras Despesas Correntes	10.892.400,00	4.203.765,40	5.660.516,41	2.455.294,68	3.214.054,75		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.348.500,00	14.887.480,32	19.186.645,24	12.470.302,83	11.042.523,64		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.531.500,00	298.490,89	1.214.372,82	298.490,89	739.047,23		
Investimentos	3.831.500,00	7.810,00	620.086,74	7.810,00	158.844,97		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	700.000,00	290.680,89	594.286,08	290.680,89	580.202,26		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.831.500,00	7.810,00	620.086,74	7.810,00	158.844,97		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	20.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.200.000,00	14.895.290,32	19.806.731,98	12.478.112,83	11.201.368,61		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	469.000,00	-2.141.280,88	-5.798.348,81	275.896,61	2.807.014,56		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:987F414A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL 1º SEMESTRE 2017

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2017 A 30/06/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	Mai/2017	Abr/2017	Mar/2017	Fev/2017	Jan/2017	Dez/2016	Nov/2016	Out/2016	Set/2016	Ago/2016	Jul/2016	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.095.315,86	945.031,10	755.259,84	925.338,84	1.405.733,19	2.384.322,79	1.015.645,17	1.179.024,36	904.639,29	978.936,48	1.207.043,14	1.020.995,33	13.817.285,39	14.235.166,00
Receita Tributária	37.975,09	16.103,08	23.585,94	33.216,12	25.240,38	67.069,66	11.363,72	1.757,90	6.529,71	19.248,95	14.698,33	22.834,43	279.623,31	386.156,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,75	1.963,56	610,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139,71	10.000,00
ISS	12.691,89	7.987,47	7.031,52	12.671,46	6.658,26	33.721,70	7.128,09	784,14	2.739,06	15.793,30	8.595,23	11.430,52	127.232,64	217.056,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,23	543,76	380,00	0,00	839,52	1.351,69	3.727,20	4.000,00
IRRF	21.998,94	5.120,44	13.610,43	17.523,20	13.676,27	28.236,08	0,00	0,00	3.410,65	3.410,65	5.032,58	10.002,22	122.021,46	144.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.284,26	2.995,17	2.943,99	3.021,46	3.340,10	3.148,32	3.013,00	430,00	0,00	45,00	231,00	50,00	22.502,30	11.100,00
Receita de Contribuições	5.810,42	7.172,19	1.204,56	0,00	4.423,57	835,49	3.867,29	458,78	7.459,09	6.661,76	89,66	6.376,12	44.358,93	64.000,00
Receita Patrimonial	1.636,26	1.157,31	903,48	936,26	1.234,85	1.954,62	3.995,72	5.800,45	6.140,93	4.014,17	6.291,59	3.979,81	38.045,45	40.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.040.875,99	920.150,74	729.363,12	890.881,13	1.373.689,18	2.313.777,92	996.317,65	1.171.007,23	884.509,56	949.011,60	1.185.963,56	987.804,97	13.443.352,65	13.722.960,00
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	8.780.000,00
Cota-Parte do ICMS	148.045,81	183.762,85	132.415,69	152.061,53	170.813,31	162.475,43	187.658,55	111.804,30	146.347,87	132.901,23	163.069,89	126.606,28	1.817.962,74	1.988.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.825,75	2.378,59	1.486,37	1.714,14	1.614,88	300,62	2.663,76	2.122,74	5.452,18	7.669,14	6.291,07	6.356,09	41.875,33	45.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	213,87	855,43	32,47	10,98	22,70	0,00	0,00	53,60	0,00	0,00	1.189,05	800,00
Transferências da LC 87/1996	229,95	229,95	229,95	229,95	229,95	229,95	206,56	206,56	206,56	206,56	206,56	206,56	2.619,06	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	120,67	102,23	0,00	176,40	184,35	186,13	155,80	171,32	134,64	162,58	152,53	153,36	1.700,01	1.800,00
Transferências do FUNDEB	79.422,14	89.590,05	79.692,72	85.311,23	122.134,35	142.542,74	106.523,87	113.210,19	94.187,39	97.634,78	110.244,24	106.955,37	1.227.449,07	1.706.980,00
Outras Transferências Correntes	133.232,94	95.959,56	69.587,34	109.454,30	91.490,42	464.815,29	40.186,90	98.800,69	108.929,97	72.726,31	182.687,01	80.839,02	1.548.709,75	1.197.380,00
Outras Receitas Correntes	9.018,10	447,78	202,74	305,33	1.145,21	685,10	100,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,05	20.550,00
DEDUÇÕES (II)	118.052,88	146.930,24	115.719,29	139.223,07	232.012,85	271.279,58	169.921,32	191.799,24	148.399,89	155.730,07	178.606,44	159.960,77	2.027.635,64	2.163.166,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.052,88	146.930,24	115.719,29	139.223,07	232.012,85	271.279,58	169.921,32	191.799,24	148.399,89	155.730,07	178.606,44	159.960,77	2.027.635,64	2.163.166,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	977.262,98	798.100,86	639.540,55	786.115,77	1.173.720,34	2.113.043,21	845.723,85	987.225,12	756.239,40	823.206,41	1.028.436,70	861.034,56	11.789.649,75	12.072.000,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - Data da emissão:25/07/2017 - Hora da emissão:12:33

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:F2737072

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	1.637.455,00	1.637.455,00	857.618,41	857.618,41	3,84	45,94	1.009.381,59	834.986,56	834.986,56
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	1.637.455,00	1.637.455,00	857.618,41	857.618,41	3,84	45,94	1.009.381,59	834.986,56	834.986,56
04	ADMINISTRAÇÃO	4.503.000,00	4.830.960,00	651.524,12	3.651.492,49	686.415,80	1.979.399,29	8,86	136,58	2.851.560,71	656.675,02	1.803.649,99
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.650.000,00	3.891.960,00	599.514,89	3.026.681,49	547.790,16	1.526.303,96	6,83	39,22	2.365.656,04	513.224,96	1.368.751,96
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	666.000,00	754.000,00	47.520,37	512.921,43	108.854,20	361.730,31	1,62	47,97	392.269,69	113.978,04	345.691,23
695	TURISMO	187.000,00	185.000,00	4.488,86	111.889,57	29.771,44	91.365,02	0,41	49,39	93.634,98	29.472,02	89.206,80
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	76.500,00	27.000,00	27.000,00	4.500,00	4.500,00	0,02	5,88	72.000,00	4.500,00	4.500,00
182	DEFESA CIVIL	0,00	76.500,00	27.000,00	27.000,00	4.500,00	4.500,00	0,02	5,88	72.000,00	4.500,00	4.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.511.000,00	2.651.300,00	301.892,26	1.662.380,74	502.967,32	1.052.730,89	4,71	141,78	1.598.569,11	485.885,11	976.518,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00	854.000,00	13.343,77	670.352,26	156.945,39	385.809,32	1,73	45,18	468.190,68	174.089,72	355.098,35
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	19.000,00	1.100,00	235,36	654,64	235,36	654,64	0,00	59,51	445,36	235,36	654,64
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.766.000,00	1.796.200,00	288.313,13	991.373,84	345.786,57	666.266,93	2,98	37,09	1.129.933,07	311.560,03	620.765,74
10	SAÚDE	10.078.000,00	10.550.000,00	2.567.418,86	9.252.008,85	3.203.494,84	7.798.756,05	34,91	126,67	2.751.243,95	3.482.746,08	7.360.637,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.590.000,00	10.047.300,00	2.537.961,41	9.052.648,73	3.138.030,27	7.647.767,38	34,23	76,12	2.399.532,62	3.417.708,46	7.214.927,22
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	224.000,00	298.700,00	29.457,45	199.360,12	65.464,57	150.988,67	0,68	50,55	147.711,33	65.037,62	145.709,81
12	EDUCAÇÃO	17.166.526,40	16.896.526,40	2.513.179,99	12.528.845,49	2.752.212,62	7.657.016,53	34,27	165,82	9.239.509,87	2.933.617,04	7.314.757,89
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.000,00	481.000,00	125.680,99	320.668,26	113.971,17	261.755,48	1,17	54,42	219.244,52	112.707,97	252.516,78
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.924.526,40	12.938.526,40	1.135.886,69	9.626.008,82	1.961.975,97	5.838.450,08	26,13	45,12	7.100.076,32	2.081.107,71	5.518.522,84
362	ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.785.000,00	2.894.000,00	1.249.137,68	2.400.854,75	649.881,37	1.484.065,41	6,64	51,28	1.409.934,59	709.542,08	1.470.972,71
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	485.000,00	2.474,63	181.313,66	26.384,11	72.745,56	0,33	15,00	412.254,44	30.259,28	72.745,56
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	227.000,00	227.000,00	21.213,50	82.213,50	26.113,50	49.433,50	0,22	21,78	177.566,50	28.113,50	49.433,50
392	DIFUSÃO CULTURAL	227.000,00	227.000,00	21.213,50	82.213,50	26.113,50	49.433,50	0,22	21,78	177.566,50	28.113,50	49.433,50
15	URBANISMO	4.575.000,00	4.183.700,00	616.713,74	2.544.633,71	920.333,69	1.969.899,05	8,82	71,25	2.213.800,95	949.993,74	1.876.230,41
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.505.000,00	1.369.700,00	201.771,67	201.771,67	33.235,41	33.235,41	0,15	2,43	1.336.464,59	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.070.000,00	2.814.000,00	414.942,07	2.342.862,04	887.098,28	1.936.663,64	8,67	68,82	877.336,36	949.993,74	1.876.230,41
16	HABITAÇÃO	540.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482	HABITAÇÃO URBANA	540.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	780.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	780.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	639.000,00	639.000,00	9.725,53	104.906,70	29.742,04	65.651,84	0,29	22,03	573.348,16	33.999,07	65.251,84
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	247.000,00	298.000,00	9.725,53	104.906,70	29.742,04	65.651,84	0,29	22,03	232.348,16	33.999,07	65.251,84
542	CONTROLE AMBIENTAL	22.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	370.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.156.000,00	1.156.000,00	24.686,65	429.524,54	42.397,17	369.638,07	1,65	97,45	786.361,93	37.246,76	362.940,76
605	ABASTECIMENTO	1.044.000,00	850.000,00	24.686,65	171.524,54	42.397,17	111.638,07	0,50	13,13	738.361,93	37.246,76	104.940,76
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	112.000,00	306.000,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	1,15	84,31	48.000,00	0,00	258.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	160.000,00	196.000,00	37.551,95	147.495,53	39.047,70	127.272,09	0,57	64,93	68.727,91	39.047,70	127.272,09

752	ENERGIA ELÉTRICA	160.000,00	196.000,00	37.551,95	147.495,53	39.047,70	127.272,09	0,57	64,93	68.727,91	39.047,70	127.272,09
26	TRANSPORTE	330.000,00	264.000,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	264.000,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	904.000,00	906.000,00	16.928,00	18.328,00	7.600,00	7.600,00	0,03	0,84	898.400,00	7.600,00	7.600,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	904.000,00	906.000,00	16.928,00	18.328,00	7.600,00	7.600,00	0,03	0,84	898.400,00	7.600,00	7.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.358.000,00	1.168.540,00	163.879,44	400.699,67	163.879,44	400.699,67	1,79	34,29	767.840,33	163.879,44	400.699,67
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.358.000,00	1.168.540,00	163.879,44	400.699,67	163.879,44	400.699,67	1,79	34,29	767.840,33	163.879,44	400.699,67
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Total Geral		47.348.526,40	47.348.526,40	8.596.869,04	32.494.684,22	9.236.322,53	22.340.215,39	100,00	935,24	25.008.311,01	9.658.290,02	21.184.478,47

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:94351A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jul/2016 a jun/2017												Exercício: 2017 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.617.947,33	3.510.653,87	2.953.087,39	3.509.624,85	4.819.189,18	6.752.055,95	3.313.958,21	4.200.374,67	3.494.207,35	3.589.768,64	3.806.475,73	3.699.093,99	47.266.437,16	47.287.908,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	155.400,96	97.516,03	96.488,90	68.726,06	38.786,81	8.612,43	90.624,75	74.556,24	106.747,03	89.370,66	78.002,41	65.631,77	970.464,05	1.326.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.832,63	24.031,91	20.809,37	0,00	26.006,82	58.545,44	0,00	105.678,96	53.372,82	31.411,30	46.886,80	389.576,05	270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.940,77	23.926,72	11.203,14	11.879,62	10.694,28	14.288,55	32.138,05	43.737,77	56.644,71	39.056,96	37.156,28	28.499,13	333.165,98	319.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	760,00	2.321,00	652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.435.619,32	3.361.723,63	2.818.914,85	3.405.121,66	4.747.007,79	6.703.148,15	3.132.649,97	4.082.080,66	3.224.199,65	3.407.968,20	3.659.905,74	3.550.750,21	45.529.089,83	45.185.908,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686,28	3.894,86	127,59	2.436,14	22.700,30	0,00	0,00	0,00	937,00	0,00	0,00	7.326,08	39.108,25	175.000,00
DEDUÇÕES (II)	-269.405,11	-330.466,14	-258.477,13	-309.998,36	-522.995,48	-615.712,94	-381.280,89	-439.630,54	-311.812,10	-358.194,88	-399.622,19	-369.889,56	-4.567.485,32	-4.239.381,60
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.624,37	-3.140,75	-9.482,40	-10.268,44	0,00	-10.851,26	-37.367,22	-120.000,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.022,37	-42.221,24	-55.266,12	-50.188,19	-61.580,92	-47.810,98	-327.089,82	-720.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-1.894.899,77	-3.396.181,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69,74	-1,24	-1,84	-86,83	0,00	-28,14	-187,79	-800,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-468,00	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-417,56	0,00	-417,56	-1.200,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-269.405,11	-330.466,14	-258.477,13	-309.998,36	-522.995,48	-615.712,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.307.055,16	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.348.542,22	3.180.187,73	2.694.610,26	3.199.626,49	4.296.193,70	6.136.343,01	2.932.677,32	3.760.744,13	3.182.395,25	3.231.573,76	3.406.853,54	3.329.204,43	42.698.951,84	43.048.526,40

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:61CADAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - 3° BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	**Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.917.411,26**	**7,13**	**5.660.093,39**	**21,04**	**21.242.906,61**
RECEITAS CORRENTES	**18.136.000,00**	**18.136.000,00**	**1.910.863,48**	**10,54**	**5.653.483,81**	**31,17**	**12.482.516,19**
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	7.462,49	6,49	107.537,51
Impostos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	7.462,49	7,11	97.537,51
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	147.564,82	147.564,82	7.447,49	5,05	30.115,25	20,41	117.449,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	147.564,82	147.564,82	7.447,49	5,05	30.115,25	20,41	117.449,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.628.500,00	15.628.500,00	1.901.923,06	12,17	5.513.656,58	35,28	10.114.843,42
Transferências Intergovernamentais	15.628.500,00	15.628.500,00	1.901.923,06	12,17	5.513.656,58	35,28	10.114.843,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.935,18	1.664.935,18	1.492,93	0,09	102.249,49	6,14	1.562.685,69
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	214.935,18	214.935,18	0,00	0,00	0,00	0,00	214.935,18
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.420.000,00	1.420.000,00	1.492,93	0,11	102.249,49	7,20	1.317.750,51
RECEITAS DE CAPITAL	**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**6.547,78**	**0,07**	**6.609,58**	**0,08**	**8.760.390,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.967.000,00	6.967.000,00	6.547,78	0,09	6.609,58	0,09	6.960.390,42
Transferências Intergovernamentais	4.277.000,00	4.277.000,00	6.547,78	0,15	6.609,58	0,15	4.270.390,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.917.411,26**	**7,13**	**5.660.093,39**	**21,04**	**21.242.906,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.917.411,26**	**7,13**	**5.660.093,39**	**21,04**	**21.242.906,61**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.917.411,26**	**7,13**	**5.660.093,39**	**21,04**	**21.242.906,61**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	100.000,00	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	100.000,00	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.601.538,46**	**5.405.294,31**	**17.348.205,69**	**1.888.155,64**	**5.091.889,79**	**4.885.150,67**	**17.661.610,21**
DESPESAS CORRENTES	**14.892.070,82**	**15.464.957,82**	**1.498.761,41**	**5.024.832,66**	**10.440.125,16**	**1.785.378,59**	**4.711.428,14**	**4.504.689,02**	**10.753.529,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.367.500,00	7.838.500,00	1.052.117,50	3.368.439,18	4.470.060,82	1.120.058,61	3.338.793,74	3.237.639,82	4.499.706,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	14.268,57	38.639,72	161.360,28	14.268,57	38.639,72	38.639,72	161.360,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.324.570,82	7.426.457,82	432.375,34	1.617.753,76	5.808.704,06	651.051,41	1.333.994,68	1.228.409,48	6.092.463,14
DESPESAS DE CAPITAL	**7.598.994,00**	**7.026.107,00**	**102.777,05**	**380.461,65**	**6.645.645,35**	**102.777,05**	**380.461,65**	**380.461,65**	**6.645.645,35**
INVESTIMENTOS	7.173.994,00	6.451.107,00	0,00	0,00	6.451.107,00	0,00	0,00	0,00	6.451.107,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	470.000,00	102.777,05	380.461,65	89.538,35	102.777,05	380.461,65	380.461,65	89.538,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.601.538,46**	**5.405.294,31**	**17.348.205,69**	**1.888.155,64**	**5.091.889,79**	**4.885.150,67**	**17.661.610,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.601.538,46**	**5.405.294,31**	**17.348.205,69**	**1.888.155,64**	**5.091.889,79**	**4.885.150,67**	**17.661.610,21**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**568.203,60**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.601.538,46**	**5.405.294,31**	**17.348.205,69**	**1.888.155,64**	**5.660.093,39**	**4.885.150,67**	**17.661.610,21**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.753.500,00	22.753.500,00	1.601.538,46	5.405.294,31	100,00	17.348.205,69	1.888.155,64	5.091.889,79	100,00	17.661.610,21
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.760.567,00	224.954,59	828.970,69	15,34	1.931.596,31	231.632,98	727.580,84	14,29	2.032.986,16
Administração Geral	2.328.000,00	2.333.567,00	211.360,99	783.919,09	14,50	1.549.647,91	219.239,38	683.729,24	13,43	1.649.837,76
Administração Financeira	438.500,00	342.500,00	13.593,60	45.051,60	0,83	297.448,40	12.393,60	43.851,60	0,86	298.648,40
Controle Interno	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.500,00	745.500,00	53.181,25	169.835,43	3,14	575.664,57	63.901,48	147.346,51	2,89	598.153,49

Assistência ao Idoso	42.000,00	45.000,00	3.864,47	24.755,42	0,46	20.244,58	13.511,42	21.944,42	0,43	23.055,58
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	62.000,00	8.000,72	13.752,59	0,25	48.247,41	0,00	5.751,87	0,11	56.248,13
Assistência Comunitária	659.500,00	628.500,00	41.316,06	131.327,42	2,43	497.172,58	50.390,06	119.650,22	2,35	508.849,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.000,00	866.000,00	127.863,95	465.877,25	8,62	400.122,75	127.863,95	465.877,25	9,15	400.122,75
Previdência Básica	560.000,00	866.000,00	127.863,95	465.877,25	8,62	400.122,75	127.863,95	465.877,25	9,15	400.122,75
SAÚDE	4.042.000,00	4.345.680,00	407.236,13	1.143.960,00	21,16	3.201.720,00	456.200,90	1.084.020,22	21,29	3.261.659,78
Atenção Básica	2.804.000,00	3.164.000,00	374.281,66	1.109.225,36	20,52	2.054.774,64	427.435,14	1.053.474,29	20,69	2.110.525,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.072.680,00	32.954,47	34.718,47	0,64	1.037.961,53	28.765,76	30.529,76	0,60	1.042.150,24
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	0,00	16,17	0,00	13.983,83	0,00	16,17	0,00	13.983,83
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	21.547,37	58.822,87	1,09	101.177,13	21.547,37	58.822,87	1,16	101.177,13
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	21.547,37	58.822,87	1,09	101.177,13	21.547,37	58.822,87	1,16	101.177,13
EDUCAÇÃO	7.298.000,00	7.161.500,00	429.961,01	1.416.584,85	26,21	5.744.915,15	486.132,36	1.381.718,80	27,14	5.779.781,20
Ensino Fundamental	4.625.500,00	4.763.500,00	326.749,79	1.162.712,20	21,51	3.600.787,80	382.921,14	1.127.846,15	22,15	3.635.653,85
Educação Infantil	2.530.500,00	2.253.500,00	102.789,60	246.435,15	4,56	2.007.064,85	102.789,60	246.435,15	4,84	2.007.064,85
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	144.500,00	421,62	7.437,50	0,14	137.062,50	421,62	7.437,50	0,15	137.062,50
CULTURA	300.000,00	306.320,00	6.320,00	6.320,00	0,12	300.000,00	6.320,00	6.320,00	0,12	300.000,00
Difusão Cultural	300.000,00	306.320,00	6.320,00	6.320,00	0,12	300.000,00	6.320,00	6.320,00	0,12	300.000,00
URBANISMO	3.763.064,82	3.421.997,82	113.183,60	523.314,31	9,68	2.898.683,51	196.368,64	483.991,79	9,51	2.938.006,03
Infra-Estrutura Urbana	1.268.064,82	1.114.997,82	1.000,00	1.000,00	0,02	1.113.997,82	1.000,00	1.000,00	0,02	1.113.997,82
Serviços Urbanos	1.487.000,00	1.487.000,00	112.183,60	522.314,31	9,66	964.685,69	195.368,64	482.991,79	9,49	1.004.008,21
Turismo	1.008.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	856.000,00	656.000,00	9.332,14	186.206,34	3,44	469.793,66	90.229,54	130.808,94	2,57	525.191,06
Abastecimento	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	656.000,00	656.000,00	9.332,14	186.206,34	3,44	469.793,66	90.229,54	130.808,94	2,57	525.191,06
TRANSPORTE	336.000,00	336.000,00	7.770,80	21.011,50	0,39	314.988,50	7.770,80	21.011,50	0,41	314.988,50
Transporte Rodoviário	336.000,00	336.000,00	7.770,80	21.011,50	0,39	314.988,50	7.770,80	21.011,50	0,41	314.988,50
DESPORTO E LAZER	816.500,00	816.500,00	3.142,00	3.142,00	0,06	813.358,00	3.142,00	3.142,00	0,06	813.358,00
Desporto Comunitário	304.000,00	304.000,00	3.142,00	3.142,00	0,06	300.858,00	3.142,00	3.142,00	0,06	300.858,00
Lazer	512.500,00	512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	745.000,00	895.000,00	197.045,62	581.249,07	10,75	313.750,93	197.045,62	581.249,07	11,42	313.750,93
Serviço da Dívida Interna	745.000,00	895.000,00	197.045,62	581.249,07	10,75	313.750,93	197.045,62	581.249,07	11,42	313.750,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.753.500,00	22.753.500,00	1.601.538,46	5.405.294,31	100,00	17.348.205,69	1.888.155,64	5.091.889,79	100,00	17.661.610,21

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre(d)	% (d/total d)		No Bimestre	Até o bimestre(d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1114-3327-367). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:48.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.171.275,20	1.931.009,64	1.600.355,18	1.865.133,44	2.935.646,52	4.227.887,64	1.084.535,64
Receita Tributária	16.166,78	13.738,08	9.054,56	7.704,28	10.967,48	23.205,84	1.037,34
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	6.456,90	6.309,30	4.137,00	2.804,40	6.445,50	7.452,20	1.037,34

ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.656,88	7.428,78	4.917,56	4.899,88	4.521,98	15.753,64	0,00
Outras Receitas Tributárias	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.667,82	4.027,34	2.624,70	14.767,28	2.815,28	33.623,42	4.277,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.148.266,82	1.912.935,04	1.587.197,54	1.868.627,28	2.918.163,72	4.167.964,10	1.063.237,60
Cota-Parte FPM	1.351.997,46	1.096.255,02	891.474,36	1.082.156,30	1.974.378,90	3.086.433,56	658.899,51
Cota-Parte do ICMS	223.536,86	277.466,62	199.936,68	229.600,26	257.913,90	245.324,38	154.382,28
Cota-Parte do IPVA	20.717,24	16.649,78	7.752,12	5.757,28	2.903,76	2.670,88	1.856,79
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	39,40	567,92	106,90	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	347,20	347,20	347,20	347,20	347,20	347,20	172,57
Transferências da LC 61/1989	227,76	230,14	252,00	266,36	278,38	296,14	130,18
Transferências do FUNDEB	285.574,68	323.784,70	288.019,14	308.541,06	441.402,14	514.548,24	199.844,51
Outras Transferências Correntes	265.865,62	198.201,58	199.376,64	241.390,90	240.832,54	318.343,70	47.951,76
Outras Receitas Correntes	2.173,78	309,18	1.478,38	-25.965,40	3.700,04	3.094,28	15.982,85
DEDUÇÕES (II)	225.761,40	278.189,70	219.960,34	263.739,00	447.185,70	527.141,94	163.088,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	225.761,40	278.189,70	219.960,34	263.739,00	447.185,70	527.141,94	163.088,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.945.513,80	1.652.819,94	1.380.394,84	1.601.394,44	2.488.460,82	3.700.745,70	921.447,42

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.262.023,54	1.003.460,44	1.030.052,58	1.164.056,39	1.077.883,68	21.353.319,89	18.136.000,00
Receita Tributária	3.142,57	1.743,92	1.538,66	0,00	0,00	88.299,51	115.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	3.142,57	1.743,92	1.538,66	0,00	0,00	41.067,79	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.178,72	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	10.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Receita Patrimonial	5.759,72	7.362,06	5.268,13	4.403,89	3.043,60	92.641,09	147.564,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências Correntes	1.252.852,73	914.643,19	1.018.451,87	1.158.739,17	1.074.260,48	21.085.339,54	15.628.500,00
Cota-Parte FPM	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	13.543.195,44	7.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	93.409,15	122.269,28	111.035,01	136.240,00	105.775,76	2.156.890,18	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.291,98	15.805,85	11.473,06	9.792,43	12.281,14	112.952,31	130.000,00
Cota-Parte do ITR	6,87	6,26	12,61	684,23	8,16	1.432,35	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	3.118,62	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	143,15	112,48	135,84	127,43	128,13	2.327,99	2.500,00
Transferências do FUNDEB	213.044,09	177.246,20	183.733,56	207.462,61	201.273,55	3.344.474,48	2.815.000,00
Outras Transferências Correntes	96.093,49	69.779,60	74.231,82	80.947,64	87.932,88	1.920.948,17	3.421.000,00
Outras Receitas Correntes	268,52	79.711,27	4.793,92	913,33	579,60	87.039,75	1.664.935,18
DEDUÇÕES (II)	188.742,96	133.523,43	152.097,26	174.065,76	157.010,83	2.930.506,54	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	188.742,96	133.523,43	152.097,26	174.065,76	157.010,83	2.930.506,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.073.280,58	869.937,01	877.955,32	989.990,63	920.872,85	18.422.813,35	18.136.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1848-3080-345). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:48.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-357.684,60	-540.461,65
Deduções (II)	375.135,93	1.008.332,89	1.005.218,49
Disponibilidade de Caixa	375.135,93	1.008.332,89	1.005.218,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.135,93	1.008.332,89	1.005.218,49
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1852-5857-534). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:49.			

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.988.435,18	5.623.368,56	0,00
Receitas Tributárias	115.000,00	7.462,49	0,00
IPTU	15.000,00	0,00	0,00
ISS	0,00	7.462,49	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.564,82	30.115,25	0,00
(-) Aplicações Financeiras	147.564,82	30.115,25	0,00
Tranferências Correntes	15.628.500,00	5.513.656,58	0,00
FPM	7.550.000,00	3.248.400,02	0,00
ICMS	1.700.000,00	578.489,28	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.378.500,00	1.686.767,28	0,00
Demais Receitas Correntes	1.964.935,18	102.249,49	0,00
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.934.935,18	102.249,49	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.767.000,00	6.609,58	0,00
Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.967.000,00	6.609,58	0,00
Convênios	2.690.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.277.000,00	6.609,58	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			7.467.000,00	6.609,58	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			25.455.435,18	5.629.978,14	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.464.957,82	5.024.832,66	0,00	4.711.428,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.838.500,00	3.368.439,18	0,00	3.338.793,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.000,00	38.639,72	0,00	38.639,72	0,00
Outras Despesas Correntes	7.426.457,82	1.617.753,76	0,00	1.333.994,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.264.957,82	4.986.192,94	0,00	4.672.788,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.026.107,00	380.461,65	0,00	380.461,65	0,00
Investimentos	6.451.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	470.000,00	380.461,65	0,00	380.461,65	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.556.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	262.435,18	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.083.500,00	4.986.192,94	0,00	4.672.788,42	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.371.935,18	643.785,20	0,00	957.189,72	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1946-7228-804). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:50.					

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) (k)=(f+g)-(i+j)**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1949-8285-835). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:50.												

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	105.000,00	105.000,00	7.462,49	7,11
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

1.1.1-IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	0,00	0,00	7.462,49	0,00
1.3.1-ISS	0,00	0,00	7.462,49	0,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.772.500,00	9.772.500,00	4.842.643,33	49,55
2.1-Cota Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	4.060.499,84	51,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	4.060.499,84	53,78
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	723.111,48	42,54
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.035,42	20,71
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	777,21	31,09
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	718,13	14,36
2.6-Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	56.501,25	43,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.877.500,00	9.877.500,00	4.850.105,82	49,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	61.000,00	61.000,00	7.479,26	12,26
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	94.655,46	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	50.380,27	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,01	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	43.094,40	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	1.180,78	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	1.180,78	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.180,78	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	61.000,00	61.000,00	103.315,50	169,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	0,00	0,00	968.528,46	0,00
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	812.099,82	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	0,00	0,00	144.622,20	0,00
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	207,06	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	155,45	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	143,61	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	11.300,32	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.840.064,82	2.840.064,82	1.184.853,22	41,72
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	1.182.604,52	44,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	25.064,82	25.064,82	2.248,70	8,97
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.645.000,00	2.645.000,00	214.076,06	8,09

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.791.500,00	1.791.500,00	804.153,93	44,89	788.971,88	44,04	0,00
13.1-Com Educação Infantil	331.000,00	331.000,00	128.948,50	38,96	128.948,50	38,96	0,00

13.2-Com Ensino Fundamental	1.460.500,00	1.460.500,00	675.205,43	46,23	660.023,38	45,19	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.028.500,00	1.031.000,00	352.026,96	34,14	343.593,96	33,33	0,00
14.1-Com Educação Infantil	177.000,00	177.000,00	66.820,17	37,75	66.820,17	37,75	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	851.500,00	854.000,00	285.206,79	33,40	276.773,79	32,41	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.820.000,00	2.822.500,00	1.156.180,89	40,96	1.132.565,84	40,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.132.565,84
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,59
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	4,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.877,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	508.000,00	508.000,00	195.768,67	38,54	195.768,67	38,54	0,00
22.1-Creche	508.000,00	508.000,00	195.768,67	38,54	195.768,67	38,54	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	508.000,00	508.000,00	195.768,67	38,54	195.768,67	38,54	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.240.000,00	2.378.000,00	954.016,22	40,12	930.401,17	39,13	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.240.000,00	2.378.000,00	954.016,22	40,12	930.401,17	39,13	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	72.000,00	74.500,00	6.396,00	8,59	6.396,00	8,59	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.820.000,00	2.960.500,00	1.156.180,89	39,05	1.132.565,84	38,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	214.076,06
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	2.248,70
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	216.324,76
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	909.845,08
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	18,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	117.000,00	117.000,00	265,00	0,23	265,00	0,23	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	117.000,00	117.000,00	265,00	0,23	265,00	0,23	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	234.000,00	234.000,00	530,00	0,23	530,00	0,23	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	3.054.000,00	3.194.500,00	1.156.710,89	36,21	1.133.095,84	35,47	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O	CANCELADO EM 2017 (j)

	BIMESTRE	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.877,84	806,87
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	57.080,07	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.056.005,23	251,75
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.056.005,23	251,75
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.248,70	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-987.798,62	555,12
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-987.798,62	555,12

FONTE: Sistema e-Pública (1765-4779-500). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:51.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**300.000,00**			**0,00**	**300.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.011.107,00	430.106,65	430.106,65	0,00	6.581.000,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.011.107,00**	**430.106,65**	**430.106,65**	**0,00**	**6.581.000,35**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-6.711.107,00	**-430.106,65**			**-6.281.000,35**

FONTE: Sistema e-Pública (1844-9025-369). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 09:53.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Julho 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				**R$ 1,00**
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2001-9682-731). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:04.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							**Em Reais**
RECEITAS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00			0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00			0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2016 (h)**		**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)		0,00		0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1910-2537-141). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:05.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	105.000,00	105.000,00	7.462,49	7,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	7.462,49	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.500,00	9.392.500,00	4.842.643,33	51,56
Cota-parte FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	4.060.499,84	53,78
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	718,13	14,36
Cota-parte IPVA	130.000,00	130.000,00	56.501,25	43,46
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	723.111,48	42,54
Cota-parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	777,21	31,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.035,42	20,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.035,42	20,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.497.500,00	9.497.500,00	4.850.105,82	51,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.453.064,82	7.453.064,82	320.932,49	4,31
Provenientes da União	3.713.064,82	3.713.064,82	250.325,08	6,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	70.607,41	1,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.753.064,82	7.753.064,82	320.932,49	4,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.831.000,00	2.998.000,00	1.143.960,00	38,16	1.084.020,22	36,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.000,00	1.169.000,00	655.152,40	56,04	649.122,01	55,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.689.000,00	1.829.000,00	488.807,60	26,73	434.898,21	23,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	1.347.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.186.000,00	1.322.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.042.000,00	4.345.680,00	1.143.960,00	26,32	1.084.020,22	24,94	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	17.000,00	11.350,20	0,99	11.350,20	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.109.000,00	2.114.680,00	299.821,30	26,21	275.728,20	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.109.000,00	2.114.680,00	299.821,30	26,21	275.728,20	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.000,00	2.131.680,00	311.171,50	27,20	287.078,40	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.928.000,00	2.214.000,00	832.788,50	72,80	796.941,82	73,52	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**16,43**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL |VIi - (15 x IIIb)/100|6							**69.425,95**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**Saldo Inicial**	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	2.804.000,00	3.164.000,00	1.109.225,36	96,96	1.053.474,29	97,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.072.680,00	34.718,47	3,03	30.529,76	2,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	16,17	0,00	16,17	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.042.000,00	4.345.680,00	1.143.960,00	100,00	1.084.020,22	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1853-6259-895). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:05.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				

SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1261-0910-307). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:06.											

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.903.000,00
Previsão Atualizada				26.903.000,00
Receitas Realizadas				5.660.093,39
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				100.000,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				22.753.500,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				22.753.500,00
Despesas Empenhadas				5.405.294,31
Despesas Liquidadas				5.091.889,79
Despesas Pagas				4.885.150,67
Superávit Orçamentário				568.203,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				5.405.294,31
Despesas Liquidadas				5.091.889,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				18.422.813,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	957.189,72	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	909.845,08	25,00	18,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	788.971,88	60,00	66,59
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	796.941,82	15,00	16,43
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1297-8116-831). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2017 e hora de emissão: 10:06.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:670FFC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2017 ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.315,60	1.658.594,46	1.189.669,03	0,00	545.241,03	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	559.585,03
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de São Miguel	52.087,40	1.399.587,63	938.335,75	0,00	513.339,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.339,28
Fundo Municipal de Saúde	24.228,20	256.122,45	249.848,90	0,00	30.501,75	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	44.845,75
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.484,38	1.484,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.315,60	1.658.594,46	1.189.669,03	0,00	545.241,03	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	559.585,03
FONTE: Sistema e-Pública (1849-4055-516). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:26.												

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7C7B5211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.453.797,39	12,87	7.141.220,35	37,45	11.926.319,58
RECEITAS CORRENTES	15.853.214,93	15.853.214,93	2.453.797,39	15,48	7.141.220,35	45,05	8.711.994,58
RECEITA TRIBUTARIA	398.789,25	398.789,25	15.158,19	3,80	81.575,38	20,46	317.213,87
Impostos	383.400,00	383.400,00	13.746,19	3,59	79.015,90	20,61	304.384,10
Taxas	15.389,25	15.389,25	1.412,00	9,18	2.559,48	16,63	12.829,77
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.161,95	73.161,95	26.933,83	36,81	52.650,89	71,96	20.511,06
Receitas Imobiliárias	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Receitas de Valores Mobiliários	67.517,45	67.517,45	26.933,83	39,89	52.650,89	77,98	14.866,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.738,50	13.738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,50
Receita de Serviços	13.738,50	13.738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.299.578,23	15.299.578,23	2.411.705,37	15,76	7.005.794,08	45,79	8.293.784,15
Transferências Intergovernamentais	14.982.678,23	14.982.678,23	2.411.705,37	16,10	7.005.794,08	46,76	7.976.884,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	316.900,00	316.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.627,50	67.627,50	0,00	0,00	1.200,00	1,77	66.427,50
Multas e Juros de Mora	10.543,50	10.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.543,50
Indenizações e Restituições	54.315,00	54.315,00	0,00	0,00	1.200,00	2,21	53.115,00
Receita da Dívida Ativa	2.769,00	2.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At0u,0ar0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.214.325,00	3.214.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.325,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito Internas	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.993.150,00	2.993.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.150,00
Transferências Intergovernamentais	1.730.150,00	1.730.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.150,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.453.797,39	12,87	7.141.220,35	37,45	11.926.319,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.453.797,39	12,87	7.141.220,35	37,45	11.926.319,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.453.797,39	12,87	7.141.220,35	37,45	11.926.319,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.907.605,25	10.691.690,70	8.375.849,23	1.906.545,07	5.012.329,86	14.055.210,07	3.675.585,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.336.675,22	16.835.675,22	1.904.070,25	10.244.684,78	6.590.990,44	1.864.128,17	4.823.392,72	12.012.282,50	3.486.648,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.668.524,13	9.490.824,13	650.000,00	7.485.476,34	2.005.347,79	1.427.905,35	3.810.579,36	5.680.244,77	2.537.084,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.668.151,09	7.344.851,09	1.254.070,25	2.759.208,44	4.585.642,65	436.222,82	1.012.813,36	6.332.037,73	949.564,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.864,71	2.096.864,71	3.535,00	447.005,92	1.649.858,79	42.416,90	188.937,14	1.907.927,57	188.937,14	0,00
INVESTIMENTOS	3.080.864,71	1.648.864,71	0,00	0,00	1.648.864,71	0,00	0,00	1.648.864,71	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	448.000,00	3.535,00	447.005,92	994,08	42.416,90	188.937,14	259.062,86	188.937,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.907.605,25	10.691.690,70	8.375.849,23	1.906.545,07	5.012.329,86	14.055.210,07	3.675.585,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.907.605,25	10.691.690,70	8.375.849,23	1.906.545,07	5.012.329,86	14.055.210,07	3.675.585,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.128.890,49			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.907.605,25	10.691.690,70		1.906.545,07	7.141.220,35		3.675.585,84	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2125], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 15h e 37m"										

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.907.605,25	10.691.690,70	100,00	8.375.849,23	1.906.545,07	5.012.329,86	100,00	14.055.210,07	0,00
Legislativa	702.900,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00
Ação Legislativa	702.900,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00
Administração	2.293.633,91	2.492.543,91	164.991,87	1.732.012,45	16,20	760.531,46	243.414,84	964.919,39	19,25	1.527.624,52	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	79.875,00	71.875,00	0,00	36.000,00	0,34	35.875,00	6.000,00	15.000,00	0,30	56.875,00	0,00
Administração Geral	1.739.301,41	2.030.211,41	164.991,87	1.547.586,54	14,47	482.624,87	216.891,71	889.825,86	17,75	1.140.385,55	0,00
Administração Financeira	372.217,50	288.217,50	0,00	98.025,91	0,92	190.191,59	12.003,13	37.219,53	0,74	250.997,97	0,00
Controle Interno	91.590,00	91.590,00	0,00	50.400,00	0,47	41.190,00	8.520,00	22.874,00	0,46	68.716,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Assistência Social	1.222.741,12	1.312.941,12	122.726,20	383.238,96	3,58	929.702,16	69.464,40	138.724,94	2,77	1.174.216,18	0,00
Assistência ao Idoso	12.780,00	12.780,00	0,00	72,00	0,00	12.708,00	0,00	72,00	0,00	12.708,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	166.505,85	30.000,00	97.235,00	0,91	69.270,85	18.559,62	38.714,62	0,77	127.791,23	0,00
Assistência Comunitária	1.088.455,27	1.133.655,27	92.726,20	285.931,96	2,67	847.723,31	50.904,78	99.938,32	1,99	1.033.716,95	0,00
Saúde	4.270.372,53	4.297.072,53	108.918,18	2.009.111,26	18,79	2.287.961,27	368.040,17	919.797,32	18,35	3.377.275,21	0,00
Atenção Básica	4.060.833,78	4.029.533,78	108.918,18	1.895.939,24	17,73	2.133.594,54	350.743,01	874.136,36	17,44	3.155.397,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	55.243,75	0,00	0,00	0,00	55.243,75	0,00	0,00	0,00	55.243,75	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	90.525,00	0,00	0,00	0,00	90.525,00	0,00	0,00	0,00	90.525,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	121.770,00	0,00	113.172,02	1,06	8.597,98	17.297,16	45.660,96	0,91	76.109,04	0,00
Educação	7.030.858,44	6.679.748,44	716.418,40	4.382.255,64	40,99	2.297.492,80	876.546,24	2.196.009,76	43,81	4.483.738,68	0,00
Ensino Fundamental	5.882.887,99	5.731.777,99	713.204,90	4.379.042,14	40,96	1.352.735,85	873.332,74	2.192.796,26	43,75	3.538.981,73	0,00
Ensino Médio	131.953,50	131.953,50	0,00	0,00	0,00	131.953,50	0,00	0,00	0,00	131.953,50	0,00
Educação Infantil	506.620,65	506.620,65	0,00	0,00	0,00	506.620,65	0,00	0,00	0,00	506.620,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00
Difusão Cultural	56.445,00	56.445,00	0,00	0,00	0,00	56.445,00	0,00	0,00	0,00	56.445,00	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	68.685,00	3.213,50	3.213,50	0,03	65.471,50	3.213,50	3.213,50	0,06	65.471,50	0,00
Urbanismo	1.845.680,00	2.179.980,00	734.015,60	1.515.205,54	14,17	664.774,46	263.019,94	514.276,50	10,26	1.665.703,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	932.060,00	912.060,00	447.745,76	455.338,96	4,26	456.721,04	55.968,22	63.561,42	1,27	848.498,58	0,00
Serviços Urbanos	763.540,00	1.167.840,00	286.269,84	1.059.866,58	9,91	107.973,42	207.051,72	450.715,08	8,99	717.124,92	0,00
Saneamento Básico Rural	150.080,00	100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00
Gestão Ambiental	62.409,00	49.409,00	0,00	0,00	0,00	49.409,00	0,00	0,00	0,00	49.409,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	62.409,00	49.409,00	0,00	0,00	0,00	49.409,00	0,00	0,00	0,00	49.409,00	0,00

Agricultura	635.952,43	516.952,43	57.000,00	209.784,00	1,96	307.168,43	30.565,65	76.587,88	1,53	440.364,55	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Abastecimento	33.015,00	33.015,00	0,00	0,00	0,00	33.015,00	0,00	0,00	0,00	33.015,00	0,00
Extensão Rural	602.937,43	483.937,43	57.000,00	209.784,00	1,96	274.153,43	30.565,65	76.587,88	1,53	407.349,55	0,00
Transporte	129.875,00	129.875,00	0,00	13.076,93	0,12	116.798,07	13.076,93	13.076,93	0,26	116.798,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	113.900,00	0,00	13.076,93	0,12	100.823,07	13.076,93	13.076,93	0,26	100.823,07	0,00
Desporto e Lazer	172.530,00	72.530,00	0,00	0,00	0,00	72.530,00	0,00	0,00	0,00	72.530,00	0,00
Desporto Comunitário	172.530,00	72.530,00	0,00	0,00	0,00	72.530,00	0,00	0,00	0,00	72.530,00	0,00
Encargos Especiais	400.000,00	448.000,00	3.535,00	447.005,92	4,18	994,08	42.416,90	188.937,14	3,77	259.062,86	0,00
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	448.000,00	3.535,00	447.005,92	4,18	994,08	42.416,90	188.937,14	3,77	259.062,86	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.907.605,25	10.691.690,70	100,00	8.375.849,23	1.906.545,07	5.012.329,86	100,00	14.055.210,07	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.299.101,25	1.236.062,78	1.040.711,34	1.226.795,89	1.941.987,89	2.459.346,72	1.272.501,74	1.580.903,67	1.222.089,41	1.258.339,71	1.414.805,85	1.376.054,07	17.328.700,32	17.920.805,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.862,25	13.505,22	20.857,84	14.223,01	177.683,92	20.391,89	5.436,03	34.029,81	23.791,29	3.160,06	4.699,44	10.458,75	350.099,51	398.789,25
IPTU	219,77	186,84	408,25	4.460,15	3.473,33	4.270,93	0,00	0,00	85,23	799,97	638,00	301,78	14.844,25	31.950,00
ISS	5.596,19	3.905,58	6.501,74	1.270,64	148.796,09	6.313,96	5.436,03	3.472,41	9.662,74	1.479,15	3.699,44	9.106,97	205.240,94	106.500,00
ITBI	0,00	0,00	1.148,40	0,00	2.020,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,40	106.500,00
IRRF	15.704,83	9.344,10	12.799,45	8.492,22	22.437,50	9.052,28	0,00	30.557,40	13.095,84	680,94	0,00	0,00	122.164,56	138.450,00
Outras receitas Tributárias	341,46	68,70	0,00	0,00	957,00	714,72	0,00	0,00	947,48	200,00	362,00	1.050,00	4.641,36	15.389,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
RECEITA PATRIMONIAL	6.177,10	6.358,78	4.960,43	4.015,29	4.621,31	6.743,72	5.585,24	7.578,89	7.747,06	4.805,87	23.028,01	3.905,82	85.527,52	73.161,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.269.027,71	1.216.128,38	1.014.893,07	1.208.557,59	1.759.642,33	2.432.211,11	1.261.480,47	1.538.094,97	1.190.551,06	1.250.373,78	1.387.078,40	1.361.689,50	16.889.728,37	17.367.169,23
Cota Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	7.800.000,00
Cota Parte do ICMS	123.134,70	152.841,77	110.134,61	126.474,73	142.071,22	135.136,31	171.398,83	103.841,03	135.924,25	123.435,34	151.455,22	117.588,75	1.593.436,76	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	16.049,26	10.375,76	6.046,65	1.492,63	1.378,99	1.410,75	2.837,48	2.391,19	9.965,58	9.882,68	12.667,87	13.211,50	87.710,34	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	6,59	94,13	2.610,12	400,41	0,00	25,00	467,45	0,00	43,83	537,94	92,53	4.278,00	1.065,00
Transf. da LC 87/1996	191,26	191,26	191,26	191,26	191,26	191,26	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	2.298,60	4.260,00
Transf. da LC 61/1989	125,45	126,77	138,82	146,73	153,33	163,14	144,72	159,14	125,04	150,99	141,67	142,44	1.718,24	2.130,00
Transferencias do FUNDEB	272.945,57	309.465,92	275.287,46	294.685,79	421.881,81	492.377,48	347.525,81	367.516,88	305.762,79	316.954,01	357.888,40	347.211,81	4.109.503,73	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	180.582,74	194.992,80	177.262,96	241.878,18	206.375,86	259.715,39	80.457,28	218.836,01	209.330,61	162.057,69	140.883,20	216.562,34	2.288.935,06	3.709.714,23
Outras Receitas Correntes	2.034,19	70,40	0,00	0,00	40,33	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.344,92	67.627,50
DEDUÇÕES (II)	116.297,89	142.333,91	112.468,55	134.398,66	226.276,87	266.087,40	166.699,43	190.348,36	135.091,48	154.272,30	177.656,96	159.405,57	1.981.337,38	2.067.591,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	116.297,89	142.333,91	112.468,55	134.398,66	226.276,87	266.087,40	166.699,43	190.348,36	135.091,48	154.272,30	177.656,96	159.405,57	1.981.337,38	2.067.591,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.182.803,36	1.093.728,87	928.242,79	1.092.397,23	1.715.711,02	2.193.259,32	1.105.802,31	1.390.555,31	1.086.997,93	1.104.067,41	1.237.148,89	1.216.648,50	15.347.362,94	15.853.214,93

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2016

							Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2125], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 15h e 43m" Portaria Nº 403 de 2016								

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	JAN A JUN 2017
	(VIc -VIb)	(VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN – 8448

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.785.697,48	7.088.569,46	6.887.092,34
Receita Tributária	398.789,25	81.575,38	137.544,44
IPTU	31.950,00	1.824,98	2.623,34
ISS	106.500,00	32.856,74	47.253,44
ITBI	106.500,00	0,00	5.350,00
IRRF	138.450,00	44.334,18	70.328,99
Taxas	15.389,25	2.559,48	11.988,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	319,50	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	319,50	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.644,50	0,00	0,00
Receita Patrimonial	73.161,95	52.650,89	57.259,92
(-)Aplicações Financeiras	67.517,45	52.650,89	57.259,92
Transferências Correntes	15.299.578,23	7.005.794,08	6.749.538,90
LC 61/89	1.704,00	691,19	672,96
LC 87/96	3.408,00	920,88	918,06
Convênios	316.900,00	0,00	0,00
FPM	6.103.900,00	3.248.400,02	3.001.273,20
ICMS	1.360.000,00	642.914,85	610.552,23
IPVA	120.000,00	40.946,88	43.366,32
ITR	852,00	933,43	42,37
Outras Transferências Correntes	7.392.814,23	3.070.986,83	3.092.713,76
Demais Receitas Correntes	81.366,00	1.200,00	9,00
Dívida Ativa	2.769,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	78.597,00	1.200,00	9,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.214.325,00	0,00	52.715,93
Operações de Crédito (III)	53.250,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	47.925,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.993.150,00	0,00	52.715,93
Convênios	1.263.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.730.150,00	0,00	52.715,93
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.113.150,00	0,00	52.715,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	18.898.847,48	7.088.569,46	6.939.808,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.835.675,22	10.244.684,78	8.436.276,04	4.823.392,72	6.323.915,34	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.490.824,13	7.485.476,34	5.549.695,96	3.810.579,36	4.281.708,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.344.851,09	2.759.208,44	2.886.580,08	1.012.813,36	2.042.207,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	16.835.675,22	10.244.684,78	8.436.276,04	4.823.392,72	6.323.915,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.096.864,71	447.005,92	699.144,00	188.937,14	699.144,00	0,00	0,00
Investimentos	1.648.864,71	0,00	161.920,76	0,00	161.920,76	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	448.000,00	447.005,92	537.223,24	188.937,14	537.223,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.648.864,71	0,00	161.920,76	0,00	161.920,76	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	135.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.619.539,93	10.244.684,78	8.598.196,80	4.823.392,72	6.485.836,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	279.307,55	-3.156.115,32	-1.658.388,53	2.265.176,74	453.972,17	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		308.495,75	1.357,00	1.357,00	0,00	308.495,75	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	309.145,75
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.268,00	0,00	0,00	0,00	5.268,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	5.918,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	5.268,00	0,00	0,00	0,00	5.268,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	5.918,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303.227,75	1.357,00	1.357,00	0,00	303.227,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.227,75
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.357,00	1.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISM3O0S3.227,75		0,00	0,00	0,00	303.227,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.227,75
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	308.495,75	1.357,00	1.357,00	0,00	308.495,75	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	309.145,75

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	383.400,00	383.400,00	79.015,90	20,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.950,00	31.950,00	1.824,98	5,71
1.1.1 - IPTU	31.950,00	31.950,00	1.824,98	5,71
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.500,00	106.500,00	32.856,74	30,85
1.3.1 - ISS	106.500,00	106.500,00	32.856,74	30,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	44.334,18	32,02
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.657.455,00	9.657.455,00	4.918.281,35	50,93
2.1 - Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	4.060.499,84	52,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	4.060.499,84	52,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	803.643,42	47,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.260,00	4.260,00	1.151,04	27,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	864,00	40,56
2.5 - Cota-Parte ITR	1.065,00	1.065,00	1.166,75	109,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	50.956,30	33,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.040.855,00	10.040.855,00	4.997.297,25	49,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	336,43	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	588.625,50	588.625,50	141.635,48	24,06
5.1 - Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	82.959,88	44,56
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	127.800,00	127.800,00	26.814,40	20,98
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	176.683,50	176.683,50	15.911,40	9,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	74.550,00	74.550,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.821,50	11.821,50	15.949,80	134,92
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.600,00	42.600,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	42.600,00	42.600,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	684.475,50	684.475,50	141.971,91	20,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.067.591,00	2.067.591,00	983.474,10	47,57

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.696.100,00	1.696.100,00	812.099,82	47,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	160.728,57	47,27
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	852,00	852,00	230,16	27,01
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	426,00	426,00	172,81	40,57
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	213,00	213,00	233,32	109,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	10.009,42	33,36
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.004.788,95	4.004.788,95	2.047.828,83	51,13
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.042.859,70	51,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,95	4.788,95	4.969,13	103,76
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.932.409,00	1.932.409,00	1.059.385,60	54,82
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2125], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 15h e 50m" Portaria Nº 403 de 2016				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.353.588,90	3.653.588,90	3.360.000,00	91,96	1.619.826,82	44,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	255.600,00	255.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.097.988,90	3.397.988,90	3.360.000,00	98,88	1.619.826,82	47,67	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	651.200,05	586.000,05	364.321,00	62,17	337.931,19	57,67	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	59.746,65	59.746,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	591.453,40	526.253,40	364.321,00	69,23	337.931,19	64,21	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.004.788,95	4.239.588,95	3.724.321,00	87,85	1.957.758,01	46,18	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							1.957.758,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							79,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							16,50
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							4,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	400.653,15	400.653,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	400.653,15	400.653,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.346,65	315.346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.306,50	85.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.654.112,30	4.870.912,30	4.145.026,32	85,10	2.109.798,33	43,31	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.689.442,30	3.924.242,30	3.724.321,00	94,91	1.957.758,01	49,89	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	964.670,00	946.670,00	420.705,32	44,44	152.040,32	16,06	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.054.765,45	5.271.565,45	4.145.026,32	78,63	2.109.798,33	40,02	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.059.385,60

30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	4.969,13
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.064.354,73
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.045.443,60
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	146.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	916.500,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.416.343,49	1.088.433,49	234.015,82	21,50	82.997,93	7,63	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	2.519.005,49	1.492.095,49	234.015,82	15,68	82.997,93	5,56	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.573.770,94	6.763.660,94	4.379.042,14	64,74	2.192.796,26	32,42	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2125], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 25/jul/2017 15h e 50m" Portaria Nº 403 de 2016

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	53.902,10	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.042.859,70	82.959,88
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.249.321,85	12.390,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.249.321,85	12.390,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.466,75	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	853.906,70	70.569,88
51. (+) Ajustes	64.639,39	0,00
51.1 Retenções	68.347,88	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-3.708,49	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	918.546,09	70.569,88

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			53.250,00	0,00	53.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (d)	DESPESAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.096.864,71	447.005,92	188.937,14	0,00	1.649.858,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.096.864,71	447.005,92	188.937,14	0,00	1.649.858,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.043.614,71 <(a-d)>	-188.937,14 <(b-e)>	-	-	-1.596.608,79 <(c-f)>

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					47.925,00	0,00	47.925,00
ATIVOS(I)					47.925,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis					26.625,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis					21.300,00	0,00	21.300,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	424.493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.493,40
ATIVOS(II)	424.493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.493,40
Investimentos	424.493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.493,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	82.999,24	0,00	82.999,24

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	385.956,00	385.956,00	79.015,90	20,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.950,00	31.950,00	1.824,98	5,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.500,00	106.500,00	32.856,74	30,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	44.334,18	32,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.556,00	2.556,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.657.455,00	9.657.455,00	4.918.281,35	50,93
Cota-Parte do FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	4.060.499,84	52,06
Cota Parte do ITR	1.065,00	1.065,00	1.166,75	109,55
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	50.956,30	33,97
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	803.643,42	47,27
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	864,00	40,56
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.260,00	4.260,00	1.151,04	27,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.260,00	4.260,00	1.151,04	27,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.043.411,00	10.043.411,00	4.997.297,25	49,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.306.977,50	2.306.977,50	714.907,28	30,99
Provenientes da União	2.172.067,50	2.172.067,50	705.632,08	32,49
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.910,00	14.910,00	9.275,20	62,21
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	325.200,00	325.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.632.177,50	2.632.177,50	714.907,28	27,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Jan a Jun 2017	%(f) (f/e) x 100	Jan a Jun 2017	%	

		(e)			(g)	(g/e) x 100	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	3.783.912,40	3.930.612,40	2.009.111,26	51,11	919.797,32	23,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.706.076,75	1.887.076,75	1.497.527,76	79,36	698.972,50	37,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.077.835,65	2.043.535,65	511.583,50	25,03	220.824,82	10,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	486.460,13	366.460,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	486.460,13	366.460,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.270.372,53	4.297.072,53	2.009.111,26	46,76	919.797,32	21,41	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x NÃO PROCESSADOS 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.784.295,03	1.998.995,03	1.175.444,99	58,51	546.175,07	59,38	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.784.295,03	1.998.995,03	1.175.444,99	58,51	546.175,07	59,38	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.784.295,03	1.998.995,03	1.175.444,99	58,51	546.175,07	59,38	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.486.077,50	2.298.077,50	833.666,27	41,49	373.622,25	40,62	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							7,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							-375.972,34

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM		
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	4.060.833,78	4.029.533,78	1.895.939,24	94,37	874.136,36	95,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	55.243,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	90.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	121.770,00	113.172,02	5,63	45.660,96	4,96	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.270.372,53	4.297.072,53	2.009.111,26	100,00	919.797,32	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN -8448

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	19.067.539,93
Previsão Atualizada da Receita	19.067.539,93
Receitas Realizadas	7.141.220,35
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	19.067.539,93
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.067.539,93
Despesas Empenhadas	10.691.690,70
Despesas Líquidadas	5.012.329,86
Despesas Pagas	3.675.585,84
Superavit Orçamentário	2.128.890,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.691.690,70
Despesas Líquidadas	5.012.329,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.347.362,94
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	2.265.176,74	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	309.852,75	0,00	1.357,00	308.495,75
Poder Executivo	304.584,75	0,00	1.357,00	303.227,75
Poder Legislativo	5.268,00	0,00	0,00	5.268,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	650,00	0,00	0,00	650,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	650,00	0,00	0,00	650,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.502,75	0,00	1.357,00	309.145,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.045.443,60	25,00		20,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.619.826,82	60,00		79,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		637.493,86	15,00	13,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN -8448

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:E7354F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MAIO-JUNHO/2017											Exercício: 2017
											LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01	LEGISLATIVA	1.268.500,00	1.268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.268.500,00	1.268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.168.047,00	3.929.521,00	222.472,63	3.089.951,70	605.635,57	2.023.685,04	15,71	199,73	1.905.835,96	640.721,05	2.010.205,04
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	106.200,00	124.000,00	0,00	50.000,00	17.000,00	32.500,00	0,25	26,21	91.500,00	17.000,00	32.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.500,00	3.406.726,00	192.021,12	2.722.493,67	509.027,14	1.766.925,45	13,71	51,87	1.639.800,55	540.998,51	1.754.865,45
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.847,00	256.135,00	20.220,02	229.550,86	51.655,34	145.972,35	1,13	56,99	110.162,65	53.405,73	145.477,75
124	CONTROLE INTERNO	107.900,00	121.060,00	10.231,49	87.907,17	27.953,09	78.287,24	0,61	64,67	42.772,76	29.316,81	77.361,84
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.591.750,00	1.483.750,00	189.776,39	591.508,75	145.654,90	369.416,74	2,87	53,34	1.114.333,26	164.299,27	356.909,19
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	320.400,00	10.143,08	144.626,24	27.536,00	91.806,65	0,71	28,65	228.593,35	37.672,20	81.253,10
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.162.150,00	1.124.750,00	179.633,31	446.882,51	118.118,90	277.610,09	2,15	24,68	847.139,91	126.627,07	275.656,09
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.357.000,00	1.357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	9.585.190,00	9.561.739,37	1.604.134,03	6.041.334,86	1.425.099,63	3.691.313,34	28,65	147,68	5.870.426,03	1.570.463,80	3.672.510,19
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.599.490,00	8.669.439,37	1.531.991,53	5.711.921,73	1.351.584,64	3.473.354,91	26,96	40,06	5.196.084,46	1.503.268,15	3.463.623,26
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	690.600,00	530.600,00	30.191,40	94.597,73	30.191,40	94.597,73	0,73	17,83	436.002,27	25.129,40	89.535,73
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	114.300,00	64.300,00	11.951,10	22.096,10	11.951,10	22.096,10	0,17	34,36	42.203,90	7.941,60	18.086,60
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.600,00	33.200,00	0,00	12.810,00	2.000,00	5.810,00	0,05	17,50	27.390,00	2.000,00	5.810,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	101.700,00	251.700,00	30.000,00	199.909,30	29.372,49	95.454,60	0,74	37,92	156.245,40	32.124,65	95.454,60
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	13.404.513,00	12.388.172,00	2.007.476,21	7.495.583,12	1.846.484,10	5.122.208,09	39,75	91,81	7.265.963,91	2.029.402,94	5.096.479,60
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.823.363,00	10.174.822,00	1.943.875,52	6.254.938,06	1.447.960,47	3.949.107,10	30,65	38,81	6.225.714,90	1.610.546,91	3.942.769,71
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.581.150,00	2.213.350,00	63.600,69	1.240.645,06	398.523,63	1.173.100,99	9,10	53,00	1.040.249,01	418.856,03	1.153.709,89
13	CULTURA	205.090,00	200.090,00	70.190,97	103.628,17	6.896,46	22.144,66	0,17	11,07	177.945,34	10.833,46	22.144,66
392	DIFUSÃO CULTURAL	205.090,00	200.090,00	70.190,97	103.628,17	6.896,46	22.144,66	0,17	11,07	177.945,34	10.833,46	22.144,66
15	URBANISMO	2.838.137,00	3.342.466,08	338.392,89	1.500.322,99	468.804,42	992.293,17	7,70	51,76	2.350.172,91	470.717,12	984.155,27
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.705.137,00	1.386.103,77	-1.000,00	76.298,08	16.311,00	49.170,08	0,38	3,55	1.336.933,69	16.311,00	49.170,08
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
452	SERVIÇOS URBANOS	1.133.000,00	1.956.362,31	339.392,89	1.424.024,91	452.493,42	943.123,09	7,32	48,21	1.013.239,22	454.406,12	934.985,19
16	HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.751.800,00	3.727.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727.700,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.692.300,00	3.668.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.668.200,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	326.800,00	317.750,00	12.937,00	43.874,00	14.185,00	28.433,00	0,22	50,55	289.317,00	12.685,00	26.933,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	262.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	64.300,00	56.250,00	12.937,00	43.874,00	14.185,00	28.433,00	0,22	50,55	27.817,00	12.685,00	26.933,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.959.000,00	1.096.637,69	126.502,78	304.705,36	137.353,30	250.431,00	1,94	27,74	846.206,69	149.034,61	249.381,00
605	ABASTECIMENTO	1.769.000,00	902.737,69	126.502,78	304.705,36	137.353,30	250.431,00	1,94	27,74	652.306,69	149.034,61	249.381,00
606	EXTENSÃO RURAL	190.000,00	193.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.900,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.031.700,00	1.131.600,00	141.830,00	224.864,10	55.853,76	123.825,11	0,96	10,94	1.007.774,89	56.441,27	117.960,87
695	TURISMO	1.031.700,00	1.131.600,00	141.830,00	224.864,10	55.853,76	123.825,11	0,96	10,94	1.007.774,89	56.441,27	117.960,87
25	ENERGIA	167.587,00	115.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.587,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	167.587,00	115.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.587,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	88.200,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.200,86	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	88.200,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.200,86	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	412.700,00	365.100,00	1.000,00	15.872,74	1.000,00	15.872,74	0,12	4,66	349.227,26	1.000,00	15.872,74
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	378.300,00	340.700,00	1.000,00	15.872,74	1.000,00	15.872,74	0,12	4,66	324.827,26	1.000,00	15.872,74
813	LAZER	34.400,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	942.500,00	123.241,30	461.815,27	74.778,79	245.115,51	1,90	26,01	697.384,49	74.783,13	245.115,51

846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	942.500,00	123.241,30	461.815,27	74.778,79	245.115,51	1,90	26,01	697.384,49	74.783,13	245.115,51
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.801.887,00	1.312.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.887,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.887,00	1.312.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.887,00	0,00	0,00
Total Geral		43.199.701,00	42.775.701,00	4.837.954,20	19.873.461,06	4.781.745,93	12.884.738,40	100,00	675,28	29.890.962,60	5.180.381,65	12.797.667,07

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:C959A1AE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 3º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: abr/2016 a mar/2017	Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.565.907,75	2.771.192,30	2.712.077,07	2.725.511,23	2.436.705,65	2.013.119,79	2.630.597,01	3.396.285,59	5.054.490,98	2.448.396,14	3.050.517,07	2.540.954,70	34.345.755,28	37.983.410,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	57.862,19	77.247,24	82.614,99	86.883,97	81.776,38	81.279,16	44.893,31	88.005,37	123.589,34	24.812,71	43.805,72	54.875,35	847.645,73	1.127.712,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.325,38	12.721,20	183.468,23	0,00	77.101,44	7.236,46	54.677,01	10.662,43	418.570,45	27.636,37	27.236,46	21.850,48	1.089.485,91	1.482.587,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.953,37	14.818,47	56.755,82	12.687,63	59.052,08	7.677,24	245.364,63	13.409,16	103.209,97	23.211,55	24.024,54	28.507,09	645.671,55	271.300,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.202.766,81	2.666.405,39	2.389.238,03	2.625.939,63	2.215.672,55	1.916.926,93	2.285.662,06	3.284.208,63	4.409.121,22	2.372.735,51	2.955.450,35	2.434.122,44	31.758.249,55	35.056.111,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,34	4.702,54	45.700,00
DEDUÇÕES (II)	-234.686,48	-305.926,24	-249.684,34	-197.542,97	-241.723,56	-190.394,49	-226.483,49	-380.429,97	-446.384,18	-287.546,97	-324.436,03	-233.668,05	-3.318.906,77	-3.466.209,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (FPM - 20%)	-184.972,43	-245.968,70	-203.209,97	-147.329,61	-182.709,15	-148.579,05	-180.359,35	-329.063,13	-397.845,23	0,00	0,00	0,00	-2.020.036,62	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-677.613,89	-2.763.721,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.637,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-97,95	-142,41	-201,18	-100,25	-108,67	-133,01	-43,19	-126,69	-114,19	-167,67	0,00	0,00	-1.235,21	-1.814,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-67,02	0,00	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-74,35	-74,35	-74,35	-759,21	-947,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-42.590,63	-51.578,11	-38.389,98	-43.153,97	-53.565,14	-38.597,93	-44.324,51	-49.790,48	-47.360,06	-65.509,63	-40.246,36	-52.681,05	-567.787,85	-611.073,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-6.910,56	-8.182,64	-7.783,82	-6.848,15	-5.229,15	-2.968,83	-1.637,99	-1.328,91	-940,50	-2.106,09	-2.489,88	-4.447,24	-50.873,76	-60.483,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-47,89	-54,38	-32,37	-43,97	-44,43	-48,65	-51,43	-53,74	-57,18	-56,08	-61,66	-48,45	-600,23	-534,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.331.221,27	2.465.266,06	2.462.392,73	2.527.968,26	2.194.982,09	1.822.725,30	2.404.113,52	3.015.855,62	4.608.106,80	2.160.849,17	2.726.081,04	2.307.286,65	31.026.848,51	34.517.201,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:B0C54411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DESPESA

ANEXO 01 *	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	3o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	CONTRIBUICOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	546.300,00	714.300,00	23.481,30	471.298,63	243.001,37	114.240,62	261.496,83	452.803,17	261.496,83	
3190090000	Salario Familia	87.960,00	34.386,98	0,00	0,00	34.386,98	0,00	0,00	34.386,98	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4.825.900,00	4.758.449,87	78.054,08	3.465.231,04	1.293.218,83	760.937,75	2.201.218,67	2.557.231,20	2.201.211,01	
3190130000	Obrigacoes Patronais	986.450,00	1.011.450,00	47.367,93	819.017,93	192.432,07	192.478,92	451.660,30	559.789,70	448.541,57	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	143.950,00	108.650,00	0,00	0,00	108.650,00	0,00	0,00	108.650,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	53.000,00	53.000,00	4.671,25	4.671,25	48.328,75	4.671,25	4.671,25	48.328,75	4.671,25	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	107.580,00	95.657,45	62,83	15.619,38	80.038,07	62,83	15.619,38	80.038,07	15.619,38	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30.500,00	30.500,00	4.768,96	13.983,82	16.516,18	4.768,96	13.983,82	16.516,18	13.983,82	
3350410000	Contribuicoes	213.900,00	213.900,00	0,00	54.600,00	159.300,00	9.796,00	25.790,00	188.110,00	25.790,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	45.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	
3371700000	CONTRIBUICOES	16.000,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00	1.950,28	1.950,28	14.049,72	1.950,28	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	506.700,00	513.900,00	(8.044,00)	242.556,00	271.344,00	40.395,25	103.421,01	410.478,99	103.421,01	
3390140000	Diarias (PC)	216.150,00	219.630,00	25.865,00	66.985,00	152.645,00	25.865,00	66.835,00	152.795,00	66.835,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	20.500,00	20.500,00	900,00	1.053,00	19.447,00	900,00	1.053,00	19.447,00	1.053,00	
3390300000	Material de Consumo	2.159.528,00	2.242.228,00	326.488,17	1.181.188,28	1.061.039,72	406.896,33	958.100,55	1.284.127,45	955.844,77	
3390309900	Outros Materiais de Consumo	11.000,00	11.000,00	884,21	2.036,38	8.963,62	884,21	2.036,38	8.963,62	2.036,38	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	194.400,00	160.600,00	4.700,00	34.250,00	126.350,00	4.700,00	34.250,00	126.350,00	34.250,00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	96.200,00	66.750,00	0,00	3.498,00	63.252,00	0,00	3.498,00	63.252,00	3.498,00	
3390350000	Servicos de Consultoria	120.462,00	60.462,00	0,00	0,00	60.462,00	0,00	0,00	60.462,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.459.100,00	1.556.270,00	166.822,31	591.758,80	964.511,20	144.859,11	337.184,60	1.219.085,40	337.184,60	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.370.050,00	1.436.700,00	174.186,68	719.604,41	717.095,59	169.465,71	428.758,42	1.007.941,58	427.104,39	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	171.750,00	190.750,00	5.854,59	135.249,19	55.500,81	28.494,09	72.249,01	118.500,99	71.163,37	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	62.300,00	57.300,00	0,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	57.300,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	58.500,00	57.505,70	0,00	2.756,39	54.749,31	0,00	2.756,39	54.749,31	2.756,39	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	85.700,00	124.980,00	12.171,93	27.378,89	97.601,11	12.171,93	27.378,89	97.601,11	27.378,89	
4450410000	CONTRIBUICOES	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	
4471700000	CONTRIBUICOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.122.158,00	2.005.308,00	99.453,94	136.476,58	1.868.831,42	48.874,37	85.897,01	1.919.410,99	85.897,01	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.519.049,00	1.459.549,00	4.712,00	84.762,00	1.374.787,00	0,00	80.050,00	1.379.499,00	80.050,00	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	52.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	125.000,00	140.000,00	40.398,16	127.456,56	12.543,44	20.035,97	62.079,29	77.920,71	62.079,29	
9999990000	Reserva de Contingencia	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
TOTAL		17.777.987,00	17.792.627,00	1.017.799,34	8.206.431,53	9.586.195,47	1.992.448,58	5.241.938,08	12.550.688,92	5.233.816,24	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:654895AF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RCL

ANEXO 03*							**Poder/Órgão : MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS**							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							**Bimestre de Referencia : 3o Bimestre/2017**							
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	**JUL/2016**	**AGO/2016**	**SET/2016**	**OUT/2016**	**NOV/2016**	**DEZ/2016**	**JAN/2017**	**FEV/2017**	**MAR/2017**	**ABR/2017**	**MAI/2017**	**JUN/2017**	**Últ. 12 Meses**	**Prev. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.079.912,26**	**944.350,68**	**763.627,12**	**906.137,68**	**1.415.850,58**	**2.649.929,21**	**704.177,22**	**1.179.246,55**	**939.205,38**	**968.910,33**	**1.186.464,85**	**1.038.195,00**	**13.776.006,86**	**18.398.295,00**
Receita Tributária	30.353,82	22.255,73	17.222,36	16.486,28	24.319,53	27.148,98	24.341,82	8.764,25	21.855,94	13.310,44	19.574,81	18.164,48	243.798,44	312.300,00
IPTU	1.370,18	466,13	470,00	412,72	1.266,70	1.197,59	481,98	249,13	352,90	596,92	32,17	148,11	7.044,53	10.000,00
ITBI	10.180,86	1.500,00	-	-	-	2.272,50	-	-	2.460,00	300,00	-	120,00	16.833,36	10.000,00
ISS	8.918,37	10.140,59	8.534,85	7.214,20	11.005,77	10.836,23	13.708,00	1.209,76	4.458,12	2.090,76	6.075,41	3.811,95	88.004,01	146.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	9.860,41	10.137,01	8.171,51	8.847,36	12.035,06	12.830,66	10.031,84	7.221,36	14.572,92	10.310,76	13.419,23	14.072,42	131.510,54	140.000,00
Outras Receitas Tributárias	24,00	12,00	46,00	12,00	12,00	12,00	120,00	84,00	12,00	12,00	48,00	12,00	406,00	6.300,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	16.669,25	7.977,58	7.370,03	7.854,10	39.870,96	-
Receita Patrimonial	5.813,37	7.437,43	6.536,12	5.738,19	5.871,35	7.973,58	10.872,42	7.943,48	11.926,15	8.183,78	10.075,18	8.474,14	96.845,19	230.150,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	12.840,00	-	-	-	-	-	12.840,00	22.500,00
Transferências Correntes	1.043.142,09	913.213,22	739.269,57	883.457,07	1.384.819,59	2.614.270,49	655.227,18	1.161.828,49	887.931,01	939.010,58	1.146.246,79	1.002.657,29	13.371.073,37	17.626.665,00
Cota-Parte do FPM	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	402.784,99	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	8.801.847,64	9.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	109.684,61	136.146,75	98.104,52	112.659,80	126.552,67	176.118,87	96.307,80	92.055,40	120.497,27	109.425,82	134.265,52	104.242,77	1.416.061,80	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.295,86	6.176,26	2.953,99	1.456,08	369,34	1.097,70	1.941,12	2.118,16	8.798,08	5.444,09	5.228,15	8.018,74	48.897,57	105.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	90,00	566,55	12,11	-	-	-	-	53,39	5,00	-	727,05	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	2.042,58	23.080,00
Transferências da LC 61/1989	111,75	112,93	123,65	130,71	136,59	235,04	38,58	141,07	110,86	133,86	125,61	126,28	1.526,93	5.000,00
Transferências do FUNDEB	98.958,13	112.198,79	99.805,86	106.840,16	152.955,86	178.514,47	120.964,50	127.447,57	106.032,46	109.913,39	124.108,63	120.406,21	1.458.146,03	2.184.700,00
Outras Transferências Correntes	152.922,65	110.280,62	92.284,01	120.555,26	117.433,21	458.802,75	33.020,12	95.204,79	123.071,32	76.212,56	159.031,55	103.004,93	1.641.823,77	4.701.885,00
Outras Receitas Correntes	602,98	1.444,30	599,07	456,14	840,11	536,16	895,80	710,33	823,03	427,95	3.198,04	1.044,99	11.578,90	206.680,00
DEDUÇÕES (II)	**116.082,42**	**142.778,88**	**113.802,34**	**136.184,40**	**230.618,78**	**331.977,19**	**105.690,47**	**193.540,55**	**138.726,91**	**157.476,72**	**178.807,81**	**162.494,58**	**2.008.181,05**	**2.148.016,00**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	111.450,28	138.146,74	109.435,93	131.212,28	222.886,06	325.454,39	100.248,49	187.835,19	131.765,42	150.576,92	172.621,32	155.849,23	1.937.482,25	2.148.016,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	4.632,14	4.632,14	4.366,41	4.972,12	7.732,72	6.522,80	5.441,98	5.705,36	6.961,49	6.899,80	6.186,49	6.645,35	70.698,80	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	**963.829,84**	**801.571,80**	**649.824,78**	**769.953,28**	**1.185.231,80**	**2.317.952,02**	**598.486,75**	**985.706,00**	**800.478,47**	**811.433,61**	**1.007.657,04**	**875.700,42**	**11.767.825,81**	**16.250.279,00**
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO														

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1A34C0A0

